



CONGRESSO NACIONAL

ANAIIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 23ª À 29ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA

VOLUME 22
Nº 9
3 ABR. A 15 ABR. 1998

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
1997

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGROPECUÁRIA		CHUVA	
Carência da região Centro-Oeste de apoio tecnológico às pesquisas agropecuárias, apesar de a região ser expressivo pólo de produção agrícola. Sen Jonas Pinheiro.	545	Agradece a Deus pelas chuvas ocorridas em Roraima, cessando as queimadas, que causaram grandes prejuízos ao Estado Sen Benedita da Silva.	74
(AL) (Vide POLÍTICO)		COMEMORAÇÃO (Vide CHESF)	
(ALCA)		Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Pedro Simon.	157
Consideração sobre a realização de mais uma rodada de negociações da ALCA - Área de Livre Comércio das Américas, em Santiago do Chile, nos dias 18 e 19 de abril de 1998, com a participação dos 34 países do continente, exceto Cuba. Sen Francelino Pereira.	558	Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Benedita da Silva.	160
Deseja, com a realização de mais uma rodada de negociações da Alca, a promoção da prosperidade no continente, mediante a integração econômica e o livre comércio Sen Francelino Pereira.	558	Dia Mundial da Saúde e análise da dramática situação da saúde no País Sen Benedita da Silva	206
ALGODÃO		CONGRESSISTA (Vide ELOGIO)	
Abona as reivindicações dos produtores de algodão de Goiás Sen Jose Saad	370	Despede-se do Senado Federal, em decorrência do retorno do Senador Arlindo Porto à Casa Sen Regina Assumpção	292
(ANP)		Despede-se da Senadora Regina Assumpção devido ao retorno do Senador Arlindo Porto à Casa. Sen Edison Lobão	294
Contesta a iniciativa do Senador José Roberto Arruda de transferir a sede da Agência Nacional de Petróleo - ANP, do Rio de Janeiro (RJ) para Brasília (DF) Sen Benedita da Silva	93	Saúda o Senador Djalma Falcão, em virtude da assunção de seu mandato Sen Bernardo Cabral	294
ARTE		Elogia a atuação de Regina Assumpção como senadora, que despede-se do Senado Federal em virtude do retorno do Senador Arlindo Porto à Casa. Sen Francelino Pereira.	300
A revolução na música e na arte brasileiras oriunda de Pernambuco, também chamada "Cena Pernambucana" Sen Joel de Hollanda	70	CRIMINALIDADE	
(BNDES) (Vide EMPRÉSTIMO)		Criminalidade juvenil e a redução da imputabilidade penal de 18 anos para 16 anos Sen Romeu Tuma	142
BOLSA DE VALORES		DESEMPREGO	
<i>Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, que debateu os sucessivos abalos nas bolsas asiáticas</i> Sen Odacir Soares	383	Congratula-se com Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela reunião ministerial, realizada há 15 dias na qual declara guerra ao desemprego Sen Leonel Paiva	69
CAPITAL ESPECULATIVO (Vide SEGUROS)		DESPEDIDA (Vide CONGRESSISTA)	
(CHESF)		DÍVIDA INTERNA	
Cinquentenário da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF Sen Joel de Hollanda.	564	Considerações sobre o projeto de rolagem da dívida do Estado de Rondônia. Sen Ernandes Amorim	365

II

EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplauda a decisão do Governo Federal em priorizar a educação básica, especialmente o ensino fundamental Sen Julio Campos

ELOGIO

Elogia a atuação do Senador Iris Rezende a frente do Ministério da Justiça, saudando seu retorno a Casa Sen Antonio Carlos Magalhães

(EMBRAPA) (Vide TECNOLOGIA)

EMENDA

PEC nº 18/98, que suprime o inciso V do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal Sen Leonel Paiva

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia) Sen Benedita da Silva

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia) Sen Mauro Miranda

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia) Sen Ramez Tebet

Encaminhando a votação das emendas oferecidas ao PLS nº 220/97, de iniciativa da Comissão Especial do El Niño, criada por meio do Requerimento nº 533/97, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil Sen Romeu Tuma

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia) Sen Pedro Simon

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia) Sen Francelino Pereira

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia) Sen Lucio Alcântara

PEC nº 19/98, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho Sen Emília Fernandes

EMPRESTIMO

Uso excessivo de empréstimos do BNDES as empresas de maior porte sem contribuir para o combate ao desemprego Sen Eduardo Suplicy

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Defesa do ensino profissionalizante Sen Edison Lobão

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Crítica a infidelidade partidária Sen Carlos Bezerra

FRUTICULTURA

Considerações sobre o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada, lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em setembro de 1997 Sen Lucio Alcântara

Pág.

FUNCIÓNARIO PÚBLICO

Ponderações sobre o funcionalismo público Sen Junia Marise

379

GASODUTO

Gasoduto da Bolívia, o qual percorrerá 722km do território sul-mato-grossense favorecendo a economia do estado Sen Ramez Tebet

138

GOVERNO FEDERAL

Ponderações sobre a indiferença do Governo Federal para com os estados e regiões vitimados por grandes calamidades, como a seca no Nordeste e o grande incêndio no Estado de Roraima. Sen Lúcio Alcântara

34

HIDROVIA

Necessidade de aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do País, com o objetivo de reduzir o custo total de transporte de mercadorias especialmente nas áreas de expansão agrícola. Sen. Jonas Pinheiro

108

HOMENAGEM

Homenagem aos 60 anos de circulação ininterrupta do jornal goiano O Popular Sen João Rocha

111

Homenagem aos cinquenta anos de existência da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Bernardo Cabral

123

Homenagem aos cinquenta anos da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Mauro Miranda

194

Homenagem ao Dia do Jornalista. Sen Benedita da Silva

197

Dia do Jornalista e o 2º Seminário Internacional de Jornais Diários, no dia 7-4-98, em Brasília (DF) Sen Odacir Soares

198

Dia Mundial da Saúde Sen Odacir Soares

481

Dia Mundial da Saúde Sen Lucio Alcântara

303

Homenagem ao cinquentenário da Organização Mundial da Saúde Sen Lúcio Alcântara

381

Dia do Jornalista, transcorrido no dia 7-4-98 Sen Lucio Alcântara

381

Destaca os trabalhos dos doutores como Mário Kroeff, Alberto Coutinho, Napoleão Laureano e Jorge de Marsillac como médicos pioneiros e atuantes no combate ao câncer no Brasil Sen Lucio Alcântara

381

Dia Mundial de Combate ao Câncer, tecendo considerações sobre a doença. Sen Lucio Alcântara

381

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem póstuma ao cantor Tim Maia, falecido em 15-3-98 Sen Benedita da Silva

298

Homenagem póstuma ao cantor Tim Maia, falecido em 15-3-98 Sen Benedita da Silva

546

IMPRESA (Vide HOMENAGEM, POLÍCIA FEDERAL)

Leitura e comentários sobre editorial publicado no Jornal do Brasil, do dia 3-4-98, intitulado "Patrulha Nunca Mais" Sen Jefferson Peres

225

Análise reportagem da Folha de S.Paulo sobre a evolução da epidemia de dengue no País Sen Eduardo Suplicy

219

Declarações presidenciais ao Jornal de Brasília sobre política de juros, política agrícola e crédito rural Sen Carlos Bezerra

559

Pág.

FUNCIÓNARIO PÚBLICO

Ponderações sobre o funcionalismo público Sen Junia Marise

553

GASODUTO

Gasoduto da Bolívia, o qual percorrerá 722km do território sul-mato-grossense favorecendo a economia do estado Sen Ramez Tebet

372

GOVERNO FEDERAL

Ponderações sobre a indiferença do Governo Federal para com os estados e regiões vitimados por grandes calamidades, como a seca no Nordeste e o grande incêndio no Estado de Roraima. Sen Lúcio Alcântara

296

HIDROVIA

Necessidade de aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do País, com o objetivo de reduzir o custo total de transporte de mercadorias especialmente nas áreas de expansão agrícola. Sen. Jonas Pinheiro

213

HOMENAGEM

Homenagem aos 60 anos de circulação ininterrupta do jornal goiano O Popular Sen João Rocha

68

Homenagem aos cinquenta anos de existência da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Bernardo Cabral

153

Homenagem aos cinquenta anos da Organização dos Estados Americanos - OEA Sen Mauro Miranda

159

Homenagem ao Dia do Jornalista. Sen Benedita da Silva

208

Dia do Jornalista e o 2º Seminário Internacional de Jornais Diários, no dia 7-4-98, em Brasília (DF) Sen Odacir Soares

222

Dia Mundial da Saúde Sen Odacir Soares

222

Dia Mundial da Saúde Sen Lucio Alcântara

223

Homenagem ao cinquentenário da Organização Mundial da Saúde Sen Lúcio Alcântara

223

Dia do Jornalista, transcorrido no dia 7-4-98 Sen Lucio Alcântara

359

Destaca os trabalhos dos doutores como Mário Kroeff, Alberto Coutinho, Napoleão Laureano e Jorge de Marsillac como médicos pioneiros e atuantes no combate ao câncer no Brasil Sen Lucio Alcântara

381

Dia Mundial de Combate ao Câncer, tecendo considerações sobre a doença. Sen Lucio Alcântara

381

HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem póstuma ao cantor Tim Maia, falecido em 15-3-98 Sen Benedita da Silva

546

IMPRESA (Vide HOMENAGEM, POLÍCIA FEDERAL)

Leitura e comentários sobre editorial publicado no Jornal do Brasil, do dia 3-4-98, intitulado "Patrulha Nunca Mais" Sen Jefferson Peres

67

Análise reportagem da Folha de S.Paulo sobre a evolução da epidemia de dengue no País Sen Eduardo Suplicy

219

Declarações presidenciais ao Jornal de Brasília sobre política de juros, política agrícola e crédito rural Sen Carlos Bezerra

226

Registra o centenário de artigo escrito pelo francês Emile Zola, o "J'Accuse", publicado no jornal parisiense L'Aurore, que representa com eficácia o papel da imprensa. Sen Lucio Alcântara.

Leitura e comentários sobre o artigo de Dad Squansi, editora de opinião do jornal Correio Braziliense, de 22-3-98, que trata da abordagem econômica do problema da violência. Sen Lucio Alcântara.

Crítica notícias veiculadas na imprensa sobre a impossibilidade de Renan Calheiros ocupar o cargo de Ministro da Justiça por ter sido Líder do Governo Color Sen Djalma Falcão

Discordância da manchete do Jornal do Senado do dia 15-4-98 "ACM quer o fim do MST e da UDR" Sen Eduardo Suplicy

Comentários sobre a manchete do Jornal do Senado do dia 15-4-98 "ACM quer o fim do MST e da UDR". Sen Antonio Carlos Magalhães

INCÊNDIO

Expectativa de que o Governo, pressionado pela opinião pública, nacional e internacional, destine recursos para socorrer o Estado de Roraima. Sen João França.

Incêndio devastador no Estado de Roraima é foco da mídia mundial. Sen João França.

INDÚSTRIA

Considerações sobre a situação da indústria brasileira. Sen João Rocha.

(INPA)

Destaca o papel do Professor Phillip Fearnside no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, como ilustre defensor da exploração "submarina" nos lagos amazônicos. Sen Bernardo Cabral

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa da Receita Federal nº 38/98, assinada pelo Secretário Everardo Maciel, que dispõe sobre a bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus ou das Áreas de Livre Comércio. Sen Bernardo Cabral

JUROS

Alerta o Plenário sobre a política de juros altos que vem sendo aplicada pelo Governo. Sen Carlos Bezerra

JUSTIÇA DO TRABALHO

Projeto relativo à extinção, na Justiça Trabalhista, da representação trabalhista, nos juzgados e nos tribunais do trabalho no Brasil. Sen Francelino Pereira.

LEI COMPLEMENTAR

Modificação na Lei Complementar nº 82/95, conhecida como Lei Camata, por fixar padrões de seu dispêndio com pessoal para a administração pública. Sen Romero Jucá.

MADEIRA

Projeto de exploração de madeira submersa na Amazônia, como proposta progressista e ambientalista. Sen Bernardo Cabral

Pág.

359

504

507

521

522

228

228

90

64

294

225

300

377

62

Breve comparação entre as usinas hidroelétricas de Balbina e Tucuruí, as quais possuem toneladas de madeira submersa. Sen Bernardo Cabral

MANDATO (Vide CONGRESSISTA)

MEDIDA PROVISÓRIA (Vide SEGURIDADE SOCIAL)

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 115/98 (nº 371/98, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Aldir Guimarães Passarinho Júnior, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília - DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais e decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho. Sen Jefferson Péres

Leitura da Mensagem nº 116/98 (nº 377/98, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, sancionado e transformado na Lei nº 9 616/98. Sen Jefferson Péres

Leitura da Mensagem nº 121/98 (nº 402/98, na origem), do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Stéfio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia. Sen Carlos Patrocínio

Leitura da Mensagem nº 126/98 (nº 403/98 na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé. Sen Lucio Alcântara.

Leitura da Mensagem nº 128/98 (nº 444/98, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal. Sen Lucio Alcântara

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Manifesta solidariedade ao Ministro Arlindo Porto, por sua atuação no Ministério da Agricultura. Sen Pedro Simon

Satisfação com a escolha do gaúcho Francisco Turra para o Ministério da Agricultura. Sen Pedro Simon

Sauda o retorno do Senador Arlindo Porto à Casa, elogiando sua atuação à frente do Ministério da Agricultura. Sen Lucio Alcântara.

Realizações alcançadas à frente da Pasta da Agricultura. Sen Arlindo Porto

Satisfação ao retornar à Casa, depois de intenso trabalho no Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Sen Arlindo Porto

Sauda o Senador Arlindo Porto por seu retorno à Casa, após profícua passagem pelo Ministério da Agricultura. Sen Odacir Soares

III

Pág.

63

1

3

79

407

419

86

86

362

510

510

512

IV

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Sua atuação à frente do Ministério da Justiça
Sen Iris Rezende

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Apela ao Ministro da Educação no sentido de que estimule sua equipe de trabalho a propor alternativas adequadas ao financiamento do ensino superior Sen Julio Campos

MINISTRO DA SAÚDE

Reflexões a respeito das primeiras ações do Ministro José Serra à frente da Pasta da Saúde Sen Carlos Patrocínio

NOMEAÇÃO

Comunica ao Plenário a nomeação do Senador Freitas Neto, Ministro da Reforma Institucional, efetivada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso Sen Hugo Napoleão

(OEA) (Vide COMEMORAÇÃO HOMENAGEM)

ORÇAMENTO

Reflexões sobre a questão do orçamento público Sen Odacir Soares

Apona soluções para os problemas do orçamento público Sen Odacir Soares

PARECER

Parecer nº 175/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 85/98 (nº 92/98, na origem), do Presidente da República, solicitando que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris – BNP, no valor equivalente a até US\$7.013.100 00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites Sen José Roberto Arruda

Parecer nº 176/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 100/98 (nº 208/98, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$51.318.050 88 (cinquenta e um milhões, trezentos e dezoto mil e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos) junto ao Penwerft GmbH Sen Espendião Amin

Parecer nº 177/98 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 60/97 (nº 1 286/95 na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal Sen Romeu Tuma

Parecer nº 178/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 1 e 2 de Plenário, ao PLS nº 142/95 que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, em tramitação conjunta com o PLS nº 143/95, que concede incentivo tributário ao empregador participante

Pág.		Pág.
	do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE Sen Emília Fernandes	26
134	Parecer nº 179/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 59/97 (nº 386/97, na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização em Paris, em 17 de junho de 1996 Sen Carlos Patrocínio	127
380	Parecer nº 180/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 143/97 (nº 562/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997 Sen Carlos Patrocínio	128
216	Parecer nº 181/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 145/97 (nº 526/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997 Sen Carlos Patrocínio	129
544	Parecer nº 182/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 146/97 (nº 224/97, na origem), que aprova o texto do Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1995 Sen Carlos Patrocínio	130
560	Parecer nº 183/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 3/98 (nº 399/97, na origem), que aprova o texto da Emenda aos arts 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995 Sen Carlos Patrocínio	131
563	Parecer nº 184/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 7/98 (nº 577/97, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996 Sen Carlos Patrocínio	132
4	Parecer nº 185/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 220/97, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil Sen Carlos Patrocínio	133
15	Parecer nº 186/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final da Emenda do Senado ao PLC nº 95/96 (nº 770/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo docente, consolidando a emenda da redação, oferecida em Plenário Sen Carlos Patrocínio	201
21	Parecer nº 187/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 8/98 (nº 440/97, na origem), que aprova o texto das Emendas aos artigos I, II VIII IX e XVI do acordo relativo à Organização Inter-	

Pag.	V
Pag.	Pág.
nacional de Telecomunicações por Satélite – INTEL-SAT Sen Carlos Patrocínio	
201 Parecer nº 188/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 9/98 (nº 561/97, na origem), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT, e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994 Sen Carlos Patrocínio	278
202 Parecer nº 189/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 17/98, do Presidente do Banco Central encaminhando solicitação do Governo do Estado de Sergipe, relativo à operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17 314 776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado Sen Lúcio Alcântara	537
Parecer nº 190/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 25/98, do Presidente do Banco Central, que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Paraná, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998 Sen Wilson Kleinübung	540
231 Parecer nº 191/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Presidencial nº 96/98 (nº 197/98, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até F442 100-000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), entre a República Federativa do Brasil e o Banque de Paris et de Pays Bas – PARIBAS, destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referente à construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Umdade I, a serem assumidos pela União, em decorrência da Lei nº 9.143/95 Sen Espendão Amin	542
238 Parecer nº 192/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 101/98 (nº 209/98, na origem), que submete à deliberação do Senado Federal, o Contrato de Reescalonamento de Dívida, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana em 11 de novembro de 1997 Sen Espendão Amin	
244 Parecer nº 193/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 20/96 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário Sen Eduardo Suplicy	
261 Parecer nº 194/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 101/98 (nº 209/98, na origem), que submete à deliberação do Senado Federal, o Contrato de Reescalonamento de Dívida, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana em 11 de novembro de 1997 Sen Waldeck Ornelas	
267 Parecer nº 195/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas oferecidas em plenário ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 18/95 (nº 2 090/91, na origem) que regulamenta o exercício profissional do historiador. Sen Waldeck Ornelas	
275 Parecer nº 196/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 74/97 (nº 397/97, na origem), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993 Sen Geraldo Melo	
Parecer nº 197/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 142/97 (nº 560/97, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995 Sen Geraldo Melo	
Parecer nº 198/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 107/96 – Complementar, que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, que trata de inelegibilidades Sen Geraldo Melo	
POLÍCIA FEDERAL	
231 Considera errônea a versão da Polícia Federal, divulgada pela imprensa, de que os incêndios em Roraima foram provocados por trabalhadores que tenham atreado fogo em suas propriedades para não pagar empréstimos do Procerá ou do FNO Sen Romero Jucá	509
POLÍTICO	
238 Indigna-se com a deturpação, promovida por alguns setores políticos, da imagem dos homens públicos do Estado de Alagoas Sen Djalma Falcão	506
PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide DESEMPREGO)	
Alterações ministeriais efetuadas pelo Presidente Fernando Henrique Sen Pedro Simon	87
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
244 Discutindo o PDL nº 131/97 (nº 573/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997 Sen Benedita da Silva	114
261 Discutindo o PDL nº 131/97 (nº 573/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997 Sen Romeu Tuma	115
267 Discutindo o PDL nº 145/97 (nº 526/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997 Sen Emília Fernandes	117
275 PDL nº 23/98, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruaena, Teles Pires e Tapajós, exclusivamente para fins de transporte fluvial Sen Jonas Pinheiro	171
PDL nº 24/98, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios das Mortes, Araguaia	

VI

e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial Sen Jonas Pinheiro

Discutindo o PDL nº 74/97 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993 Sen Eduardo Suplicy

PROJETO DE LEI

PLS nº 82/98, que torna obrigatória a identificação da matéria paga, de natureza institucional ou política, bem como de seu autor Sen Sebastião Rocha.

PLS nº 83/98, que altera o § 1º do art 1º e o caput do art. 2º da Lei nº 9 533/97 Sen Waldeck Ornelas

PLS nº 86/98, que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos Sen Carlos Patrocínio

Comentários sobre o PLS nº 245/97 que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas dos cursos profissionalizantes administrados pelo Senac Sena, Senar e Senat para adolescentes egressos do sistema correccional ou cumprindo medidas socioeducativas de semiliberdade ou de liberdade assistida. Sen Júlio Campos

PLS nº 87/98, que altera a redação do art 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5 452/43 Sen José Eduardo Dutra

Discutindo o PLS nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal Sen Emília Fernandes

Discutindo o PLS nº 220/97, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil Sen Emília Fernandes

PLS nº 88/98, que estabelece prazo para que a União firme convênios com estados e municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7 210/84 Sen Carlos Bezerra.

PLS nº 90/98, que acrescenta alínea ao art 55 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) a fim de tornar obrigatória a inclusão das impressões digitais no assento de registro civil de pessoas naturais Sen Odacir Soares

Registra que apresentou projeto de lei modificando o art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõe sobre jornada de trabalho em minas de subsolo Sen Jose Eduardo Dutra.

PLS nº 91/98, que institui o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC, e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC, e dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional Sen Regina Assumpção

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PLS nº 84/98 - Complementar que altera a Lei Complementar nº 69/91 que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar brigada especial de combate ao incêndio florestal nas regiões Norte e Centro-Oeste Sen Romero Jucá.

PLS nº 85/98 - Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Pará e Amapá - RIPAMA, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas Sen Sebastião Rocha.

Pág.

176

528

37

39

50

73

99

112

120

163

170

183

281

43

45

PLS nº 89/98 - Complementar que modifica a Lei Complementar nº 82/95 que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal Sen Romero Jucá.

Discutindo o PLS nº 107/96 - Complementar, que altera as alíneas e, d, e, f, g e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, que trata de inelegibilidades Sen Bernardo Cabral

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PR nº 29/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar de operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a até US\$7.013,100 00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites Sen José Roberto Arruda.

PR nº 30/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$51.318,050 88, junto ao Peenwerft GmbH Sen Espendão Amun.

PR nº 31/98, que dispõe sobre as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de interesse dos estados, do Distrito Federal dos municípios e de suas respectivas autarquias e fundações Sen Wilson Kleinubing

PR nº 32/98, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de R\$17 314 776,79 (dezesete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele estado Sen Lucio Alcântara

PR nº 33/98, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998 Sen Wilson Kleinubing

PR nº 34/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até F442 100-000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), entre a República Federativa do Brasil e o Banque de Paris et de Pays Bas - PARIBAS destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, referente a construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I a serem assumidos pela União, em decorrência da Lei nº 9 143/95 Sen Espendão Amun

PR nº 35/98, que autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Gana, consubstanciada no Contrato de Reescalonamento de Dívida, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997 Sen Espendão Amun

QUEIMADA (Vide CHUVA, INCÊNDIO)

Queimadas no Estado de Roraima. Sen Romero Jucá.

Pág.

169

533

10

18

102

235

241

251

265

217

RECEITA FEDERAL (Vide INSTRUÇÃO NORMATIVA)

RECURSOS FINANCEIROS

Protesta contra veto à liberação de recursos ao Estado de Pernambuco provenientes do processo de privatização de empresas estaduais Sen Carlos Wilson .

REGIÃO AMAZÔNICA

Correspondência enviada ao Presidente Fernando Henrique, por um grupo de intelectuais, no dia 15-1-98, sobre a concessão para exploração madeireira na região amazônica. Sen Odacir Soares

Inesgotável diversidade ecológica da Amazônia. Sen Gilberto Miranda

Enaltece a nova Lei Ambiental e o papel que desempenha na política de proteção e preservação da floresta amazônica. Sen Gilberto Miranda

REQUERIMENTO

Requerimento nº 202/98, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União, relacionadas à Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, proferida em resposta à Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000 852/98-8) Sen Carlos Wilson

Requerimento nº 207/98 solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre cópias de documentos dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec Sen Gilberto Miranda

Requerimento nº 221/98, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a elevação do valor do DPVAT, o chamado seguro obrigatório Sen Esperidião Amin

Requerimento nº 222/98, solicitando informações ao Ministro da Indústria Comércio e Turismo, sobre a lista dos 100 (cem) maiores exportadores dos Estados do Amazonas e Mato Grosso, detalhando o valor total (dólares) exportado, por ano, no período de 1995/97 Sen Eduardo Suplicy

Requerimento apresentado por S Ex^a propondo que o Senado crie uma comissão temporária interna, composta por sete senadores, para atuar nas investigações das queimadas ocorridas em Roraima. Sen Romero Jucá

Requerimento encaminhado por S Ex^a ao Plenário, no sentido de que o Senado aprove e encaminhe, à Representação Diplomática do Sri Lanka, voto de censura aquele País por permitir a venda de crianças Sen Romero Jucá

Requerimento nº 228/98 solicitando informações ao Ministro da Fazenda e à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, sobre o cronograma de pagamentos da dívida da República de Gana para com o Governo brasileiro, renegociada em 11 de novembro de 1997, assim como as informações relativas aos incisos II, III e alíneas a, c, d e e do inciso VI do art 9º da Resolução nº 50/93 do Senado Federal Sen Esperidião Amin

Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia. Sen Antonio Carlos Magalhães

Pág.

	Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia. Sen Antonio Carlos Magalhães	368
89	Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia Sen Francelino Pereira.	369
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia Sen Lúcio Alcântara.	369
147	Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia. Sen Ramez Tebet.	370
556	Requerimento nº 230/98, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Clóvis de Barros Carvalho, sobre as providências que foram adotadas em razão do Ofício P/815/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia - BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central Sen Ernandes Amorim	373
56	Requerimento nº 231/98, solicitando informações ao Ministro Pedro Malan, sobre as providências que foram adotadas em razão do Ofício P/815/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia - BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central Sen Ernandes Amorim.	374
97	Requerimento nº 232/98, solicitando informações ao Ministro dos Transportes, relativas ao processo de concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada, que vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal a partir de 1995 Sen Lúcio Alcântara.	375
182	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena. Sen Ronaldo Cunha Lima.	387
	Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena Sen Ronaldo Cunha Lima	387
218	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena. Sen Nabor Junior	389
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena Sen Benedita da Silva	391
218	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena Sen Ney Suassuna.	392
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena Sen Ademur Andrade	403
359	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena. Sen Bernardo Cabral	393
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena. Sen Pedro Simon	397

VII

Pág.

VIII

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Eduardo Suplicy

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Sebastião Rocha

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Júlio Campos

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Carlos Patrocínio

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Júnia Marise

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Antonio Carlos Magalhães

Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Luce-
na. Sen. Mauro Miranda

Requerimento nº 234/98, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, relativas aos sistemas ferroviários anteriormente administrados pela Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. Sen. Lucio Alcântara.

Requerimento nº 238/98 solicitando informações ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, a respeito das medidas adotadas por aquele Ministério com relação a denúncias de irregularidades praticadas por dirigentes do Banco do Nordeste. Sen. Romeu Tuma.

Requerimento nº 239/98, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, a respeito das medidas concretas adotadas com relação ao chamado "Caso do Banco Nordeste". Sen. Romeu Tuma.

Comentários sobre o requerimento dirigido ao Secretário de Acompanhamento Econômico e ao Ministro da Fazenda, sobre a fiscalização de preços dos medica-
mentos. Sen. Antonio Carlos Valadares

RODOVIA

Descaso do Governo Federal para com a BR-010, a Belém-Brasília. Sen. Edison Lobão

Clama pela conclusão da pavimentação da BR-367, que representa a ligação de Minas Gerais com o sul da Bahia. Sen. Francelino Pereira

(RR) (Vide INCÊNDIO)

SAUDE

Recrudescimento das doenças endêmicas no País e o caos da política sanitária brasileira. Sen. Júnia Marise

Reflexão sobre a saúde no País decorrente do Dia Mundial da Saúde. Sen. Emilia Fernandes

Reflexões sobre o setor da saúde no País. Sen. José Alves

Pag.		Pág.
401	Problemas de saúde no Brasil e voto de confiança no recém-empossado Ministro da Saúde José Serra. Sen. Lucio Alcântara	362
401	SAUDE PUBLICA	
402	Elogia o serviço voluntário de saúde pública, em especial a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville (SC). Sen. Esperidião Amin	221
403	SECA (Vide GOVERNO FEDERAL)	
403	SEGURIDADE SOCIAL	
403	Entendimento entre todos os Partidos da Casa a respeito de dispositivo da medida provisória, que isenta aposentados e servidores inativos do País da contribuição à seguridade social. Sen. Ramez Tebet	66
404	SEGUROS	
404	Sugere a criação de uma corporação transnacional de seguro de crédito no Brasil, que vise garantir o fluxo de capitais internacionais sem as fortes oscilações das movimentações do capital especulativo. Sen. Odacir Soares	383
486	SEMINÁRIO	
523	Comentários sobre seu comparecimento ao seminário "Como se Muda um País através da Educação", evento realizado pela Rede Globo de Televisão, na capital paulista, no dia 14-4-98. Sen. Romeu Tuma.	544
524	SISTEMA PENITENCIÁRIO	
548	Constantes rebeliões nos presídios, as quais agravam o problema penitenciário em todo o País. Sen. Júlio Campos	72
	Preocupa-se com os resultados do último Censo Penitenciário, realizado pelo Ministério da Justiça, os quais revelam o aumento do número de presidiários e consequente superlotação em quase todos os presídios brasileiros. Sen. Romeu Tuma.	141
86	TECNOLOGIA	
364	Parabuzza o evento denominado TecnoCampo 98, promovido pela Embrapa e a Fundação Mato Grosso, realizado entre os dias 1ª e 4-4-98, em Rondonópolis (MT) que teve por objetivo divulgar as tecnologias agrícolas disponíveis. Sen. Jonas Pinheiro	546
	USINA HIDROELÉTRICA (Vide MADEIRA)	
	VISITA	
203	Visita à Universidade de Uberlândia, na qual ocorreu a denúncia da existência de uma multa de resolução que visa proibir manifestações públicas no campus daquela universidade. Sen. Roberto Freire	222

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena	403	Discutindo o PDL nº 131/97 (nº 573/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997	114
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos - OEA	160
Elogia a atuação do Senador Iris Rezende à frente do Ministério da Justiça, saudando seu retorno à Casa	138	Dia Mundial da Saúde e análise da dramática situação da saúde no País	206
Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarciso de Vasconcelos Maia	368	Homenagem ao Dia do Jornalista	208
Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarciso de Vasconcelos Maia	368	Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena.	391
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena.	404	Homenagem postuma ao cantor Tim Maia, falecido em 15-3-98	546
Comentários sobre a manchete do <i>Jornal do Senado</i> do dia 15-4-98 "ACM quer o fim do MST e da UDR"	522	BENI VERAS	
ANTONIO CARLOS VALADARES		Parabeniza o desempenho do Senador Iris Rezende como Ministro da Justiça, saudando seu retorno à Casa. Aparte ao Sen Iris Rezende	136
Comentários sobre o requerimento dirigido ao Secretário de Acompanhamento Econômico e ao Ministro da Fazenda, sobre a fiscalização de preços dos medicamentos	548	BERNARDO CABRAL	
ARLINDO PORTO		Projeto de exploração de madeira submersa na Amazônia, como proposta progressista e ambientalista	62
Satisfação ao retornar à Casa, depois de intenso trabalho no Ministério da Agricultura e do Abastecimento	510	Breve comparação entre as usinas hidroelétricas de Balbina e Tucuruí as quais possuem toneladas de madeira submersa.	62
Realizações alcançadas à frente da Pasta da Agricultura	510	Destaca o papel do professor Phillip Fearnside no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, como ilustre defensor da exploração "submarina" nos lagos amazônicos	62
BENEDITA DA SILVA		Homenagem aos cinquenta anos de existência da Organização dos Estados Americanos - OEA	153
Agradece a Deus pelas chuvas ocorridas em Roraima, cessando as queimadas que causaram grandes prejuízos ao Estado	74	Despedida da Senadora Regina Assumpção do Senado Federal, defendendo sua efetiva atuação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Aparte à Sen Regina Assumpção	292
Contesta a iniciativa do Senador José Roberto Arruda de transferir a sede da Agência Nacional de Petróleo - ANP, do Rio de Janeiro (RJ) para Brasília (DF)	93	Saúda o Senador Djalma Falcão, em virtude da assunção de seu mandato	294
Discutindo a PEC nº 28/96 que altera a redação do art 6º da Constituição Federal (inclui entre os direitos sociais, o direito à moradia)	108	Instrução Normativa da Receita Federal nº 38/98, assinada pelo Secretário Everardo Maciel, que dispõe sobre a bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus ou das Áreas de Livre Comércio	294

	Pag.	Pág.
Associa-se ao pronunciamento do Senador Lucio Alcântara acerca do descaso do Governo Federal quanto à seca no Nordeste Aparte ao Sen. Lucio Alcântara		
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena	298	
Discutindo o PLS nº 107/96 – Complementar, que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, que trata de inelegibilidades	393	
CARLOS BEZERRA	533	
PLS nº 88/98, que estabelece prazo para que a União firme convênios com estados e municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210/84		
Crítica a infidelidade partidária.		
Alerta o Plenário sobre a política de juros altos que vem sendo aplicada pelo Governo		
Declarações presidenciais ao <i>Journal de Brasília</i> sobre política de juros, política agrícola e crédito rural		
CARLOS PATROCÍNIO		
PLS nº 86/98 que torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos		
Leitura da Mensagem nº 121/98 (nº 402/98, na origem), do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do Sr. Stélio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia	163	
Parecer nº 179/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 59/97 (nº 386/97 na origem), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento - OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996	225	
Parecer nº 180/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 143/97 (nº 562/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997	226	
Parecer nº 181/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 145/97 (nº 526/97 na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997	50	
Parecer nº 182/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 146/97 (nº 224/97, na origem) que aprova o texto do Estatuto da Conferência de Haja de Direito Internacional Privado aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951	79	
Parecer nº 183/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 3/98 (nº 399/97 na origem) que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXX Encontro dos Signatários em 4 de abril de 1995	127	
Reflexões a respeito das primeiras ações do Ministro José Serra à frente da Pasta da Saúde		
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena		
Saída o retorno do Senador Arlindo Porto à Casa, elogiando suas ações como Ministro da Agricultura. Aparte ao Sen. Arlindo Porto		
CARLOS WILSON		
Requerimento nº 202/98 solicitando informações ao Tribunal de Contas da União relacionadas à Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, proferida em resposta à Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000 852/98-8)	128	
Protesta contra veto à liberação de recursos, ao Estado de Pernambuco provenientes do processo de privatização de empresas estaduais		
DJALMA FALCÃO	129	
Indigna-se com a deturpação, promovida por alguns setores políticos da imagem dos homens públicos do Estado de Alagoas		
Crítica notícias veiculadas na imprensa sobre a impossibilidade de Renan Calheiros ocupar o cargo de Ministro da Justiça por ter sido líder do Governo Collor	130	
EDISON LOBÃO		
Descaso do Governo Federal para com a BR-010, a Belem-Brasília		
		131
		132
		133
		201
		201
		202
		216
		403
		514
		56
		89
		506
		507
		86

Insatisfação do Presidente Fernando Henrique com o ex-Ministro da Saúde Carlos Albuquerque Aparte ao Sen. Pedro Simon
 Despede-se da Senadora Regina Assumpção devido ao retorno do Senador Arlindo Porto à Casa.
 Defesa do ensino profissionalizante

EDUARDO DUPLICY

Solicita esclarecimentos do ex-Ministro da Justiça, Iris Rezende, sobre a responsabilidade pelo massacre do Eldorado dos Carajás Aparte ao Sen. Iris Rezende
 Requerimento nº 222/98, solicitando informações ao Ministro da Indústria Comércio e Turismo, sobre a lista dos 100 (cem) maiores exportadores dos Estados do Amazonas e Mato Grosso, detalhando o valor total (dólares) exportado, por ano, no período de 1995/97
 Analisa reportagem da Folha de S.Paulo sobre a evolução da epidemia de dengue no País
 Parecer nº 193/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre PLS nº 20/96 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário
 Uso excessivo de empréstimos do BNDES às empresas de maior porte sem contribuir para o combate ao desemprego
 Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena
 Discordância da manchete do Jornal do Senado do dia 15-4-98 "ACM quer o fim do MST e da UDR"
 Discutindo o PDL nº 74/97 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993

ELCIO ALVARES

Saúde e homenagem o retorno do Senador Iris Rezende à Casa, depois da atuação de S. Ex.ª à frente do Ministério da Justiça. Aparte ao Sen. Iris Rezende

EMILIA FERNANDES

Parecer nº 178/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas nºs 1 e 2 de Plenário, ao PLS nº 142/95, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE, em tramitação conjunta com o PLS nº 143/95, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PEPE
 Discutindo o PLS nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal
 Discutindo o PDL nº 145/97 (nº 526/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997
 Discutindo o PLS nº 220/97, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil
 Reflexão sobre a saúde no País, decorrente do Dia Mundial da Saúde
 PEC nº 19/98, que altera dispositivos da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho.

Pág.

ERNADES AMORIM

Considerações sobre o projeto de rolagem da dívida do Estado de Rondônia
 Requerimento nº 230/98, solicitando informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Clóvis de Barros Carvalho, sobre as providências que foram adotadas em razão do Ofício P/815/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central
 Requerimento nº 231/98, solicitando informações ao Ministro Pedro Malan, sobre as providências que foram adotadas em razão do Ofício P/815/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central

ESPERIDIÃO AMIN

Parecer nº 176/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 100/98 (nº 208/98, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$51.318.050 88 (cinquenta e um milhões, trezentos e dezoto mil e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos), junto ao Peenwerft GmbH
 PR nº 30/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$51.318.050 88, junto ao Peenwerft GmbH
 Requerimento nº 221/98, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a elevação do valor do DPVAT, o chamado seguro obrigatório
 Elogia o serviço voluntário de saúde pública, em especial a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville (SC)
 Parecer nº 191/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem Presidencial nº 96/98 (nº 197/98, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até F442 100 000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), entre a República Federativa do Brasil e o Banque de Paris et de Pays Bas – PARIBAS, destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referente à construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a serem assumidos pela União, em decorrência da Lei nº 9 143/95
 PR nº 34/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até F442 100 000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), entre a República Federativa do Brasil e o Banque de

III

Pag.

365

373

374

15

8

182

221

244

481

IV

Paris et de Pays Bas – PARIBAS destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referente à construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, a serem assumidos pela União, em decorrência da Lei nº 9 143/95

Parecer nº 192/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 101/98 (nº 209/98, na origem), que submete a deliberação do Senado Federal, o Contrato de Reescalamento de Dívida, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997 ..

PR nº 35/98, que autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalamento de créditos brasileiros junto à República de Gana, consubstanciada no Contrato de Reescalamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997

Requerimento nº 228/98, solicitando informações ao Ministro da Fazenda à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, sobre o cronograma de pagamentos da dívida da República de Gana para com o Governo brasileiro, renegociada em 11 de novembro de 1997, assim como as informações relativas aos incisos II III e alíneas a, c, d e e do inciso VI do art 9º da Resolução nº 50/93 do Senado Federal

FRANCELINO PEREIRA

Discutindo a PEC nº 28/96 que altera a redação do art 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia)

Elogia a atuação de Regina Assumpção como Senadora, que despede-se do Senado Federal em virtude do retorno do Senador Arlindo Porto à Casa.

Projeto relativo à extinção, na Justiça Trabalhista, da representação trabalhista, nos juzizados e nos tribunais do Trabalho no Brasil

Clama pela conclusão da pavimentação da BR 367, que representa a ligação de Minas Gerais com o sul da Bahia.

Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia.

Consideração sobre a realização de mais uma rodada de negociações da ALCA – Area de Livre Comercio das Américas em Santiago do Chile, nos dias 18 e 19 de abril de 1998, com a participação dos 34 países do continente, exceto Cuba.

Deseja, com a realização de mais uma rodada de negociações da Alca, a promoção da prosperidade no continente, mediante a integração econômica e o livre comércio

GERALDO MELO

Parecer nº 196/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 74/97 (nº 397/97, na origem), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993

Parecer nº 197/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 142/97 (nº 560/97, na origem), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Ener-

Pág.		Pag.
	gia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque em 9 de março de 1995	540
251	Parecer nº 198/98 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 107/96 – complementar, que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art 1º da Lei Complementar nº 64/90, que trata de inelegibilidades	542
	GILBERTO MIRANDA	
261	Requerimento nº 207/98, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça, sobre cópias de documentos dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec Inesgotável diversidade ecológica da Amazônia.	97
	Enaltece a nova lei ambiental e o papel que desempenha na política de proteção e preservação da floresta amazônica	556
265		556
	HUGO NAPOLEÃO	
	Comunica ao Plenário a nomeação do Senador Freitas Neto, Ministro da Reforma Institucional, efetivada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso . .	544
359	IRIS REZENDE	
	Sua atuação a frente do Ministério da Justiça.	134
	Cumprimenta o Senador Arlindo Porto, em nome do Estado de Goiás pelo trabalho realizado no Ministério da Agricultura. Aparte ao Sen Arlindo Porto .	515
197	JEFFERSON PERES	
300	Leitura da Mensagem nº 115/98 (nº 371/98, na origem) que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr Aldir Guimarães Passarinho Júnior, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais e decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho.	1
300	Leitura da Mensagem nº 116/98 (nº 377/98, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, sancionado e transformado na Lei nº 9 616/98	3
364	Leitura e comentários sobre editorial publicado no Jornal do Brasil, do dia 3-4-98, intitulado "Patrulha Nunca Mais"	67
369	Parabeniza a atuação do Senador Arlindo Porto a frente da Pasta da Agricultura, saudando seu retorno à Casa Aparte ao Sen Arlindo Porto	514
558		
559	JOÃO FRANÇA	
	Incêndio devastador no Estado de Roraima e foco da mídia mundial	228
	Expectativa de que o Governo, pressionado pela opinião pública, nacional e internacional, destine recursos para socorrer o Estado de Roraima.	228
537	JOÃO ROCHA	
	Homenagem aos 60 anos de circulação ininterrupta do jornal goiano O Popular	68

	V
Pág.	Pág.
Considerações sobre a situação da indústria brasileira.	4
JOEL DE HOLLANDA	
A revolução na música e na arte brasileiras, oriunda de Pernambuco, também chamada "Cena Pernambucana"	70
Cinquentenário da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	564
JONAS PINHEIRO	
PDL nº 23/98, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, exclusivamente para fins de transporte fluvial	171
PDL nº 24/98, que autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios das Mortes, Araguaia e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial	176
Necessidade de aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do País, com o objetivo de reduzir o custo total de transporte de mercadorias, especialmente nas áreas de expansão agrícola.	213
Carência da região Centro-Oeste de apoio tecnológico às pesquisas agropecuárias, apesar de a região ser expressivo pólo de produção agrícola.	545
Parabéns ao evento denominado TecnoCampo 98, promovido pela Embrapa e a Fundação Mato Grosso, realizado entre os dias 1ª e 4-4-98, em Rondonópolis (MT), que teve por objetivo divulgar as tecnologias agrícolas disponíveis	545
JOSÉ ALVES	
Associa-se às preocupações do Senador Lucio Alcântara sobre a seca e a indiferença do Governo para com aquela região. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	297
Reflexões sobre o setor da saúde no País.	301
JOSÉ EDUARDO DUTRA	
PLS nº 87/98, que altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5 452/43	99
Registra que apresentou projeto de lei modificando o art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre jornada de trabalho em minas de subsolo	183
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	
Satisfação pelo regresso do Senador Arlindo Porto à Casa, elogiando seu desempenho como Ministro da Agricultura. Aparte ao Sen. Arlindo Porto	515
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
Parecer nº 175/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 85/98 (nº 92/98, na origem), do Presidente da República, solicitando que seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a até US\$7.013 100 00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao finan-	90
ciamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites	92
PR nº 29/98, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar de operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a até US\$ 7.013 100 00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites	511
Explicações relativas à transferência da Agência Nacional de Petróleo - ANP, do Rio de Janeiro (RJ) para Brasília (DF) Aparte à Sen. Benedita da Silva	370
Elogios ao Senador Arlindo Porto sobre sua atuação como Ministro da Agricultura. Aparte ao Sen. Arlindo Porto	379
JOSÉ SAAD	
Abona as reivindicações dos produtores de algodão de Goiás	370
JÚLIO CAMPOS	
Constantes rebeliões nos presídios as quais agravam o problema penitenciário em todo o País	203
Comentários sobre o PLS nº 245/97, que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas dos cursos profissionalizantes administrados pelo Senac, Senar, Senar e Senar para adolescentes egressos do sistema correccional ou cumprindo medidas socioeducativas de semiliberdade ou de liberdade assistida.	403
Aplauda a decisão do Governo Federal em priorizar a educação básica, especialmente o ensino fundamental	513
Apela ao Ministro da Educação, no sentido de que estimule sua equipe de trabalho a propor alternativas adequadas ao financiamento do ensino superior	553
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena.	513
JUNIA MARISE	
Recrudescimento das doenças endêmicas no País e o caos da política sanitária brasileira.	513
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena.	513
Cumprimenta o Senador Arlindo Porto por seus avanços à frente do Ministério da Agricultura Aparte ao Sen. Arlindo Porto	513
Ponderações sobre o funcionalismo público	513
LEONEL PAIVA	
PEC nº 18/98, que suprime o inciso V do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal	34
Endossa o discurso do Senador Bernardo Cabral sobre a exploração de madeira submersa na Amazônia Aparte ao Sen. Bernardo Cabral	65
Associa-se ao pronunciamento do Senador João Rocha sobre o 60º aniversário do jornal goiano O Popular Aparte ao Sen. João Rocha.	68
Congratula-se com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela reunião ministerial realizada há 15 dias, na qual declara guerra ao desemprego	69

VI

LUCIO ALCANTARA

Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui entre os direitos sociais, o direito a moradia)

Dia Mundial da Saúde

Homenagem ao cinquentenário da Organização Mundial da Saúde

Parecer nº 189/98 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 17/98, do Presidente do Banco Central encaminhando solicitação do Governo do Estado de Sergipe, relativo a operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no valor de R\$17 314 776,79 (dezesete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele estado

PR nº 32/98, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de R\$17 314 776,79 (dezesete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele estado

Despede-se da Senadora Regina Assumpção por ocasião do retorno do Senador Arlindo Porto ao Senado Federal Aparte à Sen. Regina Assumpção

Elogia a medida da Receita Federal que favorece viajante procedente da Zona Franca de Manaus Aparte ao Sen. Bernardo Cabral

Ponderações sobre a indiferença do Governo Federal para com os estados e regiões vitimados por grandes calamidades, como a seca no Nordeste e o grande incêndio no Estado de Roraima

Dia do Jornalista, transcorrido no dia 7-4-98

Registra o centenário de artigo escrito pelo francês Émile Zola, o "J'Accuse", publicado no jornal parisiense L'Aurore, que representa com eficácia o papel da imprensa

Sauda o retorno do Senador Arlindo Porto à Casa, elogiando sua atuação à frente do Ministério da Agricultura

Problemas de saúde no Brasil e voto de confiança no recém-empossado Ministro da Saúde, José Serra

Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia

Requerimento nº 232/98, solicitando informações ao Ministro dos Transportes, relativas ao processo de concessão de trechos de rodovias federais a iniciativa privada, que vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal a partir de 1995

Dia Mundial de Combate ao Câncer, tecendo considerações sobre a doença

Destaca os trabalhos dos doutores como Mário Kroeff, Alberto Coutinho, Napoleão Laureano e Jorge de Marsillac, como médicos pioneiros e atuantes no combate ao câncer no Brasil

Pág.	Pág.
	<i>Leitura da Mensagem nº 126/98 (nº 403/98 na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Sé</i>
198	
223	407
	<i>Leitura da Mensagem nº 128/98 (nº 444/98, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal</i>
223	
	<i>Requerimento nº 234/98, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, relativas aos sistemas ferroviários anteriormente administrados pela Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA</i>
	419
	<i>Leitura e comentários sobre o artigo de Dad Squansi, editora de opinião do jornal Correio Brasiliense, de 2-2-98, que trata da abordagem econômica do problema da violência</i>
231	504
	<i>Considerações sobre o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada, lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em setembro de 1997</i>
	560
	MARLUCE PINTO
	<i>Solidariza-se à homenagem póstuma profereida pela Senadora Benedita da Silva ao cantor Tim Maia em seu discurso Aparte à Sen. Benedita da Silva</i>
	547
235	MAURO MIRANDA
	<i>Discutindo a PEC nº 28/96 que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia)</i>
293	109
	<i>Elogia a atuação do Senador Iris Rezende à frente do Ministério da Justiça, saudando seu retorno à Casa Aparte ao Sen. Iris Rezende</i>
295	137
	<i>Homenagem aos cinquenta anos da Organização dos Estados Americanos - OEA</i>
	159
	<i>Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena</i>
296	
359	404
	NABOR JUNIOR
	<i>Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena</i>
359	
362	389
	NEY SUASSUNA
	<i>Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena</i>
362	
369	392
	ODACIR SOARES
	<i>Correspondência enviada ao Presidente Fernando Henrique por um grupo de intelectuais, no dia 15-1-98, sobre a concessão para exploração madeireira na região amazônica</i>
375	147
	<i>PLS nº 90/98, que acrescenta alínea ao art. 55 da Lei nº 6 015/73 (Lei dos Registros Públicos), a fim de tornar obrigatória a inclusão das impressões digitais no assento de registro civil de pessoas naturais</i>
381	170
	<i>Realidade da saúde e política sanitária brasileira</i>
381	205
	<i>Aparte a Sen. Júlia Marise</i>

	Pág.	VII	Pág.
Dia Mundial da Saúde	222	aposentados e servidores inativos do País da contribuição à seguridade social	66
Dia do Jornalista e o 2º Seminário Internacional de Jornais Diários, no dia 7-4-98, em Brasília (DF)...	222	Discutindo a PEC nº 28/96 que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia)	111
Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, que debateu os sucessivos abalos nas bolsas asiáticas	383	Encaminhando a votação do Requerimento nº 229/98, de homenagem de pesar ao Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia	370
Sugere a criação de uma corporação transnacional de seguro de crédito no Brasil, que vise garantir o fluxo de capitais internacionais sem as fortes oscilações das movimentações do capital especulativo	383	Gasoduto da Bolívia, o qual percorrerá 722km do território sul-mato-grossense, favorecendo a economia do estado	372
Saúda o Senador Arlindo Porto por seu retorno à Casa, após período à frente do Ministério da Agricultura	512	REGINA ASSUMPCÃO	
Reflexões sobre a questão do Orçamento público	560	PLS nº 91/98, que institui o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC, e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC, e dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional	281
Aponta soluções para os problemas do Orçamento público	563	Despede-se do Senado Federal, em decorrência do retorno do Senador Arlindo Porto à Casa	292
OSMAR DIAS		ROBERTO FREIRE	
Saúda o Senador Arlindo Porto por seu retorno à Casa, elogiando do seu desempenho à frente do Ministério da Agricultura. Aparte ao Sen. Arlindo Porto	512	Visita à Universidade de Uberlândia, na qual ocorreu a denúncia da existência de uma minuta de que visa proibir manifestações públicas no campus daquela universidade	222
PEDRO PIVA		ROMERO JUCA	
Atuação do Senador Iris Rezende no Ministério da Justiça, saudando seu retorno à Casa. Aparte ao Sen. Iris Rezende	139	PLS nº 84/98 - Complementar, que altera a Lei Complementar nº 69/91, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar brigada especial de combate ao incêndio florestal nas regiões Norte e Centro-Oeste	43
PEDRO SIMON		PLS nº 89/98 - Complementar, que modifica a Lei Complementar nº 82/95, que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal	169
Manifesta solidariedade ao Ministro Arlindo Porto, por sua atuação no Ministério da Agricultura	86	Parabeniza o Senador Carlos Patrocínio pelas análises com relação às primeiras ações do Ministro da Saúde, José Serra. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio	216
Satisfação com a escolha do gaúcho Francisco Turra para o Ministério da Agricultura	86	Queimadas no Estado de Roraima	217
Alterações ministeriais efetuadas pelo Presidente Fernando Henrique	87	Requerimento apresentado por S. Ex.ª, propondo que o Senado crie uma comissão temporária interna, composta por sete senadores, para atuar nas investigações das queimadas ocorridas em Roraima	218
Satisfação com a atuação do Senador Iris Rezende no Ministério da Justiça, saudando seu retorno à Casa Aparte ao Sen. Iris Rezende	140	Requerimento encaminhado por S. Ex.ª ao Plenário, no sentido de que o Senado aprove e encaminhe, à Representação Diplomática do Sri Lanka, voto de censura a aquele País por permitir a venda de crianças	218
Solidariza-se ao pronunciamento do Senador Romeu Tuma sobre o sistema penitenciário brasileiro Aparte ao Sen. Romeu Tuma	142	Modificação na Lei Complementar nº 82/95, conhecida como Lei Carnata, por fixar padrões de seu dispêndio com pessoal para a Administração Pública	377
Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos - OEA	157	Considera errônea a versão da Polícia Federal, divulgada pela imprensa, de que os incêndios em Roraima foram provocados por trabalhadores que teriam ateado fogo em suas propriedades para não pagar empréstimos do Proceca ou do FNO	509
Discutindo a PEC nº 28/96, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia)	397	ROMEU TUMA	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena	514	Parecer nº 177/98 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 60/97 (nº 1 286/95, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que	
Parabeniza o Senador Arlindo Porto por seu trabalho desenvolvido frente ao Ministério da Agricultura Aparte ao Sen. Arlindo Porto	64		
RAMEZ TEBET			
Associa-se ao pronunciamento do Senador Bernardo Cabral, sobre a exploração madeireira por países asiáticos na floresta amazônica Aparte ao Sen. Bernardo Cabral			
Entendimento entre todos os partidos da Casa a respeito de dispositivo da medida provisória, que isenta			

VIII

	Pag.		Pág.
dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal			
Discutindo o PDL nº 131/97 (nº 573/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997			
Encaminhando a votação das emendas oferecidas ao PLS nº 220/97, de iniciativa da Comissão Especial do El Niño, criada por meio do Requerimento nº 533/97, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.			
Preocupa-se com os resultados do último Censo Penitenciário, realizado pelo Ministério da Justiça, os quais revelam o aumento do número de presidiários e a conseqüente superlotação em quase todos os presídios brasileiros			
Criminalidade juvenil e a redução da imputabilidade penal de 18 anos para 16 anos			
Requerimento nº 238/98, solicitando informações ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, a respeito das medidas adotadas por aquele Ministério com relação a denúncias de irregularidades praticadas por dirigentes do Banco do Nordeste			
Requerimento nº 239/98 solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, a respeito das medidas concretas adotadas com relação ao chamado "Caso do Banco Nordeste"			
Comentários sobre seu comparecimento ao seminário "Como se Muda um País através da Educação" evento realizado pela Rede Globo de Televisão, na capital paulista, no dia 14-4-98			
RONALDO CUNHA LIMA			
Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena			
Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98 de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena			
SEBASTIÃO ROCHA			
PLS nº 82/98, que torna obrigatória a identificação da matéria paga, de natureza institucional ou política, bem como de seu autor			
	21	PLS nº 85/98 – Complementar que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Para e Amapá – RIPAMA, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas	45
		Encaminhando a votação do Requerimento nº 233/98, de homenagem de pesar ao ex-Senador Humberto Lucena.	401
	115	SÉRGIO MACHADO	
		Grandão do povo cearense para com o Senador Iris Rezende por sua ação à frente do Ministério da Justiça Aparte ao Sen. Iris Rezende.	139
	123	WILSON KLEINÜBING	
		PR nº 31/98 que dispõe sobre as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de interesse dos estados do Distrito Federal, dos municípios e de suas respectivas autarquias e fundações.	102
	141	Parecer nº 190/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 25/98, do Presidente do Banco Central, que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Paraná, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998	238
	142	PR nº 33/98, que autoriza o Estado do Paraná a emitir, por meio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998	241
	523	WALDECK ORNELIAS	
		PLS nº 83/98 que altera o § 1º do art. 1º e o caput do art. 2º da Lei nº 9.533/97	39
	524	Parecer nº 194/98 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 101/98 (nº 209/98, na origem), que submete à deliberação do Senado Federal, o Contrato de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana em 11 de novembro de 1997	275
		nº 195/98 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas oferecidas em plenário ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 18/95 (nº 2.090/91, na origem), que regulamenta o exercício profissional de histotecnologista.	278
	37		

Ata da 23ª Sessão Não Deliberativa em 3 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Geraldo Melo e Nabor Júnior
(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procedera a leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 115, DE 1998 (Nº 371/98, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Aldir Guimarães Passarinho Junior, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juizes dos Tribunais Regionais Federais e decorrente da aposentadoria do Ministro José de Jesus Filho

Os méritos do indicado, para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo currículo.

Brasília, 31 de março de 1998 – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

I – Dados Pessoais

Nome – Aldir Guimarães Passarinho Junior

Nascimento – 19 de maio de 1952

Nacionalidade – Brasileira

Naturalidade – Rio de Janeiro

Estado Civil – Casado

Filiação – Aldir Guimarães Passarinho

Yesis Ilicia Y Amoedo Guimarães Passarinho Júnior

Residência – SHIS QL 14 Conjunto 9 casa 19 – Lago Sul

CPF – 316 091.637/53

CI – 2.460.515 – IFP/RJ e 1/18 – TRF – 1ª Região

II – Instrução

Primário (1959/1962) – Colégio São Vicente de Paula (RJ)

Ginásial (1963/1966) – Colégio São Vicente de Paula (RJ) e Colégio Dom Bosco (DF)

Clássico (1967/1968) – Colégio Andrews e Colégio Anglo-Americano (em convênio com o curso de pré-vestibular Hélio Alonso – RJ)

Curso Superior (1970/1974) – Bacharelado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara (UEG)

III – Aprovação em Concurso Público

– 1975 – Concurso para Procurador Autárquico/Assistente Jurídico – (MPAS/DASP)

IV – Experiência Profissional

– Estagiário do Serviço Jurídico do SESI – RJ – (1973/1974)

– Advogado Contratado do Escritório H.B. Cavalcanti, Pessoa, Mazzillo – Advogados – (RJ/RJ – 1975/1979)

– Advogado do Banco Nacional de Habitação – BNH – (1976/1986)

- Escritório próprio, em Brasília - DF, em sociedade com o Dr Spencer Daltro de Miranda Filho (1979/1989)
- Assessor Especial, para assuntos jurídicos, da Presidência da Fundação Habitacional do Exército FHE, requisitado do BNH e, posteriormente, a Caixa Econômica Federal, (1982/1989)
- Advogado da Caixa Econômica Federal - CEF - (1986/1989)
- Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (a partir de 1989)

V - Descrição das atividades e cargos exercidos

a) Na Advocacia Liberal

- Advogado contratado do Escritório H B Cavalcanti, Pessoa, Mazzillo - Advogados, na cidade do Rio de Janeiro

Atividade defesa dos interesses dos clientes junto à 1ª Instância e Tribunais de Justiça e Alçada do Estado do Rio de Janeiro especialmente em ações de natureza cível e comercial, e assessoramento jurídico em matéria de Direito Comercial

- Escritório de Advocacia próprio, em Brasília.

Atividade defesas nas instâncias superiores basicamente Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos e Tribunal Superior do Trabalho defesas no Conselho de Contribuintes em Brasília, consultoria sobre investimentos no País e Comércio Exterior, assessoramento jurídico para a obtenção de incentivos fiscais junto ao Ministério da Fazenda Secretarias de Fazenda Estaduais e CENAL na implantação de projetos industriais

b) No Banco Nacional da Habitação

- 1976-1978 - Assessor Jurídico da Assessoria de Estudos e Transferência de Terrenos (AET), depois Departamento de Terras
- 1979 - Assessor Jurídico da Carteira de Operações de Natureza Social (GEDAJ/COS)
- 1979/1981 - Assessor Jurídico da Agência do BNH no Distrito Federal (AGR-10-DF), lotado na Subgerência Regional do FGTS
- 1981/1982 - Chefe da Assessoria Jurídica da Agência do BNH no Distrito Federal

c) Na Fundação Habitacional do Exército

- 1982/1989 - Assessor Especial, para assuntos jurídicos, da Presidência da FHE

d) No Tribunal Regional Federal da 1ª Região

- Juiz da 1ª Turma e da 1ª Seção do Tribunal
- Presidência da 1ª Turma (1995/1996)
- Membro efetivo do Conselho de Administração (1995/1996)
- Membro efetivo da Comissão Jurisprudência (1995/1996)
- Membro efetivo da Comissão de Promoção (1995/1996)

VI - Curso de Especialização e Seminários

- Advocacia de Empresa (1 ano, com exame de aproveitamento) Instituto de Direito de Empresa da Faculdade de Direito Cândido Mendes (RJ).
- Legislação Trabalhista e FGTS (com exame de aproveitamento) Escola Técnica de Comércio da Fundação Getúlio Vargas (RJ)
- Interpretação da lei, promovido pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas da SUESC (RJ).
- Simposio sobre Estabilidade, FGTS e Política Sindical, promovido pela comissão de Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados (Bsb).
- "Forum Jurídico Brasileiro 87", promovido pela Fundação Dom Cabral e PUC-MG (Belo Horizonte).
- "II Forum Jurídico - A Constituição Brasileira", promovido pela Fundação Dom Cabral - PUC-MG (Belo Horizonte)
- "Direito Processual do Trabalho na Nova Constituição", promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho (Bsb)
- Seminário Sobre a Reforma do Poder Judiciário (CJF)
- Reforma do Código de Processo Civil (CJF)
- I Encontro de Juizes Federais da Região Nordeste, em Teresina - PI (1995)
- Encontro Nacional de Magistrados Federais - (CJF)
- II Encontro de Juizes Federais da Região Amazônica em Cuiabá - MT (março de 1996).

VII - Trabalhos Publicados

- "Valor da Causa no Litisconsórcio Ativo" (Revista AJUFE, junho/91, págs 28/31)

- "O Exame Psicotécnico nos Concursos Públicos" (Suplemento "Direito e Justiça", *Jornal Correio Brasiliense* de 25-3-96, e "*Jornal Trabalhista*", V. 608, pág. 602 - 20-5-96)

VIII - Acórdãos Publicados, dentre outras nas seguintes revistas Especializadas

- Revista de Previdência Social, Revista LEX - Jurisprudência do STJ e TRF1s, Revista Jurídica Mineira Síntese Trabalhista, Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, Revista dos Tribunais, Revista Ciência Jurídica, Boletim de Jurisprudência - ADCOAS, Instituto de Pesquisas Jurídicas - BONIJURIS, Informações Jurídicas e Empresariais - ADCOAS Repertório IOB de Jurisprudência e Revista de Processo

IX - Língua Estrangeira

- Inglês
- Curso intensivo de inglês no Center for English as a Second Language (CESL) da Southern Illinois University Illinois, EUA (duração: 4 meses);
- Curso regular de inglês do Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU - duração: 6 anos - RJ)
- Diploma TOEFL expedido pelo Educational Testing Service - ETS, Princeton, NJ, EUA (nível superior)
- Diploma de Michigan, expedido pela Michigan State University (nível secundário)

X - Condecorações Recebidas

- Ordem do Rio Branco, no Grau de Comendador (Ministério das Relações Exteriores)
- Ordem do Mérito Brasília, no Grau de Comendador (Governo do Distrito Federal)
- Medalha do Pacificador (Ministério do Exército)
- Colar do Mérito Judiciário "Ministro Nelson Hungria" (TRF - 1ª Região)
- Ordem do Mérito Militar - Grau de Cavaleiro (Ministério do Exército)

Brasília, 5 de agosto de 1997. - Aldir Guimarães Passarinho Júnior

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

MENSAGEM

Nº 116, de 1998 (nº 377/98, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 4, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a

abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça crédito suplementar no valor de cinquenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9 616, de 1º de abril de 1998

AVISOS

DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 228/98, de 27 de março último referente ao Requerimento nº 42, de 1998, do Senador Ademir Andrade, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações relativas ao item 1, pelos motivos expostos, e respondendo parcialmente o item 2, vez que a sistemática de aquisição de incentivos fiscais deve ser verificada junto ao Fimam/Sudam.

Nº 230/98, de 27 de março último, referente ao Requerimento nº 16, de 1998, do Senador José Bianco, esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações solicitadas por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário

Os esclarecimentos prestados pelo Ministro foram encaminhados, em cópia, aos requerentes

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 42/98, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1993 (nº 4 676/94, naquela Casa), que "dispõe sobre a distribuição de processos a juizes designados para os Tribunais Eleitorais"; e

Nº 43/98, de 1º do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996 (nº 2.210/96, naquela Casa), que "dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências".

PARECERES

PARECER Nº 175, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 85, de 1998 (nº 92, de 21 de janeiro de 1998, na origem), do Presidente da República solicitando seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banque Nationale de Paris - BNP, no valor equivalente a US\$7,013,100 00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites

RELATOR Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 085, de 1998 (Mensagem nº 92, de 21 de janeiro de 1998, na origem), o Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o *Banque Nationale de Paris – BNP*, no valor equivalente a US\$ 7,013.100 00 (sete milhões treze mil e cem dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para

Desenvolvimento de Propulsores de Satélites, a cargo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Integram a Mensagem, cujo processado abrange as folhas 01 a 176, os seguintes documentos:

1. Exposição de Motivos nº 038/MF, de 20 de janeiro de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda, às folhas 02 a 04.

2. Parecer PGFN/COF/Nº 068/98, 15 de janeiro de 1998, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, que examina o aspecto legal da operação de crédito, as folhas 06 a 15;

3. Parecer STN/COREF/DIREF Nº 529, de 09 de dezembro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que examina a operação de crédito em termos de seu mérito e dos limites de endividamento da União, às folhas 16 a 20,

4. Ofício FIRCE/DIAUT/SUCRE-97/584 de 28 de novembro de 1997, do Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda, informando o credenciamento da República Federativa do Brasil para negociar a operação de crédito no exterior, as folhas 21 a 23.

5. Minuta do contrato a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e o *Banque Nationale de Paris – BNP*, as folhas 24 a 69;

6. Portaria nº 353, de 24 de outubro de 1997, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, divulgando a execução

orçamentária do Governo Federal no período de janeiro a setembro de 1997, às folhas 70 a 122;

7 Documento "*Limites de Endividamento da União – Posição junho/97*", de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, demonstrando que a operação de crédito pretendida atende às exigências de limites previstas nos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, as folhas 123 a 134;

8. Documento "*Proposta para Contratação de Crédito Externo*" de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que procede à análise dos custos e benefícios econômicos do projeto a ser financiado, assim como a análise financeira da operação de crédito, as folhas 135 a 143,

9 Minuta de contrato entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a Societe Europeenne de Propulsion S/A, texto em inglês, as folhas 144 a 174.

10. Aviso nº 94 – SUPAR/C. Civil, de 21 de janeiro de 1998, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Primeiro Secretário do Senado Federal, encaminhando a Mensagem Presidencial, a folha 175,

11. Declaração do recebimento da Mensagem Presidencial pela Presidência do Senado, à folha 176.

A operação de crédito externo tem as seguintes características:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil;

b) natureza jurídica do contratante Pessoa jurídica de direito público interno e externo;

c) credor: Banque Nationale de Paris – BNP,

d) garantidor Compagnie Française pour le Commerce Extérieur - COFACE,

e) natureza da operação: financiamento externo;

f) finalidade: financiar parcialmente o Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites e 100% (cem por cento) do prêmio de seguro de crédito a *Compagnie Française pour le Commerce Extérieur - COFACE*;

g) valor US\$ 7,013,100.00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos), sendo US\$ 6.560.000.00 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil dólares norte-americanos) correspondentes a 80% (oitenta por cento) dos bens e serviços e US\$ 453,100.00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem dólares norte-americanos) correspondentes ao seguro de crédito.

h) juros – período preliminar 0.75% (setenta e cinco centesimos por cento) ao ano acima da *LIBOR* de 1 (um), 2 (dois), 3 (três) ou 6 (seis) meses, conforme o caso, contada a partir de cada desembolso, até 03 de fevereiro de 1999.

– período de pagamento 7.44% a a (sete inteiros e quarenta e quatro centesimos por cento) ao ano sobre o saldo devedor no início de cada período de 06 (seis) meses.

i) comissão de administração até 0.5% (cinco decimos por cento) do valor financiado.

j) comissão de compromisso ate 0,5% a a (cinco decimos por cento) ao ano sobre a parcela não utilizada do contrato, contada a partir da data de sua assinatura e calculada com base no saldo não utilizado no início de cada período de 06 (seis) meses.

l) despesas gerais, as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação.

m) juros de mora 1% a a um por cento) ao ano acima da taxa operacional.

n) condições de pagamento.

– *do principal* em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 03 de agosto de 1990

– *dos juros* semestralmente vencidos em 03 de fevereiro e 03 de agosto de cada ano.

– *da comissão de administração* pagavel 45 (quarenta e cinco) dias apos a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras – ROF.

– *da comissão de compromisso* semestralmente antecipada, ate o 4º (quarto) mês do início de cada período.

– *das despesas gerais*: apos a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras - ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que so possam ser pagas em moeda estrangeira .

II – VOTO

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 393, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União.

Segundo o Parecer STN/COREF/DIREF nº 529, de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, o Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites visa a implantação de infraestrutura a pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de controle de satélites, mediante a fabricação, integração, montagem, testes e qualificação de um banco de ensaios e propulsores de satélites com simulação de altitude, que permitirá o controle e a manobra de correção dos satélites.

O Parecer PGFN / COF / Nº 068/98, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, informa que as *formalidades prévias a contratação prescritas na Constituição Federal na Resolução nº 96 de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17 de 05 de junho de 1992 ambas do Senado Federal, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes, foram integralmente obedecidas*

O Parecer STN / COREF / DIREF nº 529, de 1997, declara que há margem para a contratação da operação de crédito nos limites de endividamento da União estabelecidos pelos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pelo § 3º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal

Considero, de outra parte, altamente relevantes os objetivos a que se propõe o Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites, face a necessidade de que o Brasil venha a dominar, no mais breve espaço de tempo possível, a tecnologia de lançamento de satélites

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a contratar a pretendida operação de crédito, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banque Nationale de Paris – BNP no valor equivalente a US\$ 7.013.100,00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É autorizada a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 05 de junho de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o *Banque Nationale de Paris – BNP*, no valor equivalente a US\$ 7.013.100,00 (sete milhões, treze mil e

cem dólares norte-americanos) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

- a) *devedor*: República Federativa do Brasil;
- b) *natureza jurídica do contratante* Pessoa jurídica de direito público interno e externo;
- c) *credor*: *Banque Nationale de Paris – BNP*;
- d) *garantidor*: *Compagnie Française pour le Commerce Extérieur - COFACE*;
- e) *natureza da operação*: financiamento externo;
- f) *finalidade*: financiar parcialmente o Programa de Banco de Testes para Desenvolvimento de Propulsores de Satélites e 100% (cem por cento) do prêmio de seguro de crédito à *Compagnie Française pour le Commerce Extérieur - COFACE*,
- g) *valor*: US\$ 7,013,100.00 (sete milhões, treze mil e cem dólares norte-americanos), sendo US\$ 6.560,000 00 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil dólares norte-americanos) correspondentes a 80% (oitenta por cento) dos bens e serviços e US\$ 453.100.00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem dólares norte-americanos) correspondentes ao seguro de crédito;
- h) *juros*: – período preliminar: 0,75% a a (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano acima da *LIBOR* de 1

(um), 2 (dois), 3 (três) ou 6 (seis) meses, conforme o caso, contada a partir de cada desembolso, até 03 de fevereiro de 1999.

- período de pagamento 7,44% a a (sete inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) ao ano sobre o saldo devedor no início de cada período de 06 (seis) meses;

ii comissão de administração até 0,5% (cinco décimos por cento) do valor financiado.

jj comissão de compromisso: até 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano sobre a parcela não utilizada do contrato, contada a partir da data de sua assinatura e calculada com base no saldo não utilizado no início de cada período de 06 (seis) meses.

ll despesas gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação.

mm juros de mora 1% a a (um por cento) ao ano acima da taxa operacional;

nn condições de pagamento:

- *do principal.* em 10 (dez) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 03 de agosto de 1999

- *dos juros* semestralmente vencidos em 03 de fevereiro e 03 de agosto de cada ano.

- *da comissão de administração* pagável 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras - ROF

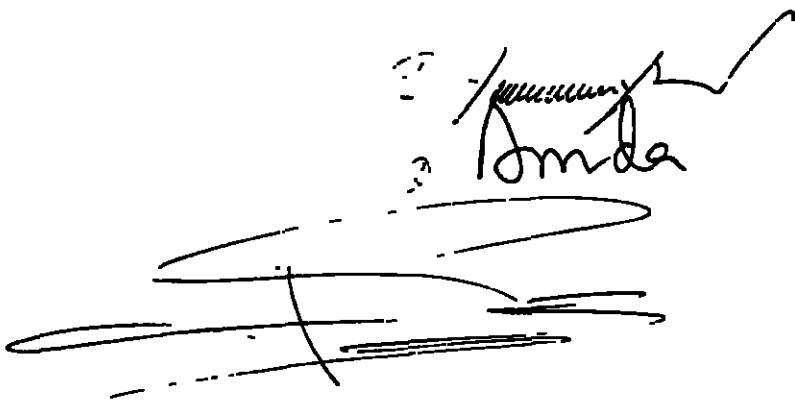
– *da comissão de compromisso* semestralmente antecipada, até o 4º (quarto) mês do início de cada período.

– *das despesas gerais*: após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras – ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 31 de março de 1998

The image shows several handwritten signatures and stamps. At the top, there is a signature that appears to be 'Luis Carlos' with a checkmark. Below it is a signature that looks like 'Tomada'. There are several large, overlapping scribbles and lines below these signatures, possibly representing other signatures or official stamps that are mostly illegible.

. Presidente *Am
Garcia*

. Relator

Handwritten signatures and scribbles, including the name "Lauro Campos" and a date stamp "0204/1 98".

01- FERNANDO BEZERRA : Presidente em exercício

02- JOSÉ ROBERTO ARRUDA: Relator

03- JEFFERSON PERES

04- JONAS PINHEIRO

05- PEDRO SIMON

06- JOSÉ ROBERTO ARRUDA

07- LÚCIO ALCÂNTARA

08- JOSÉ FOGAÇA

09- BENI VERAS

10- LEVY DIAS

11- LAURO CAMPOS (vencido)

12- VILSON KLEINÜBING

13- FREITAS NETO

14- NEY SUASSUNA

15- LÚDIO COELHO

PARECER Nº 176, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 100, de 1998 (nº 208/98, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 51.318.050,88 (cinquenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos), junto ao Peenewerft GmbH

RELATOR: Senador ESPERIDIÃO AMIN

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 51.318.050,88 (cinquenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos), junto ao *Peene Werft GmbH*.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento para aquisição de bens e serviços de origem alemã, no âmbito do Programa de Reparelhamento da Marinha (PRM/II PPOM).

Este empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

a) DEVEDOR: República Federativa do Brasil;

b) CREDOR: Peene Werft GmbH (Alemanha);

c) VALOR: US\$ 51.318.050,88, sendo US\$ 41.054.440,70 financiados e US\$ 10.263.610,18, a título de sinal;

d) JUROS: opção do devedor entre:

1. até 1% a.a. acima da LIBOR semestral para dólares norte-americanos, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

2. CIRR, para dólares norte-americanos, de prazo de 5 a 8,5 anos, a ser fixada na data de assinatura do contrato, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso.

e) SEGURO DE CRÉDITO: até 5,5% *flat* calculado com base nos valores totais de cada contrato comercial;

f) JUROS DE MORA: até 1% a.a. acima da taxa operacional.

g) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DO SINAL – após a aprovação do registro da operação no ROF (Registro de Operações Financeiras).

DO PRINCIPAL – em dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o respectivo desembolso.

DOS JUROS – semestralmente vencidos, juntamente com o principal;

DO SEGURO DE CRÉDITO – após a aprovação do registro da operação no ROF, diretamente ao credor mediante comprovação.

As operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

Para a operação de crédito ora pleiteada, os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos, conforme é informado na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial. Ressalte-se, todavia, que o Parecer STN/COREF/DIREF nº 355, da Secretaria do

Tesouro Nacional. anexo ao Processo em exame. apenas informa que a operação de crédito pretendida enquadra-se nos limites de endividamento previstos naquela Resolução. não sendo fornecidos os dados comprobatórios do cumprimento dos citados limites

Há que se destacar, também, relativamente às exigências quanto à instrução do processo, constantes do § 3º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que não foram encaminhadas as informações relativas à análise dos custos e benefícios econômicos e sociais do projeto a ser financiado pela operação de crédito pretendida e prevista em sua alínea "b".

O Parecer PGN/COF/Nº 134/98, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, anexo a Exposição de Motivos, quando do exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96 de 1989 que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e a ordem pública.

Relativamente a exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, foi informado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, em 01.12.97, que a operação em tela estava incluída no Projeto de Lei Orçamentária para 1998, que já foi transformado em lei. Ademais, a Secretaria de Planejamento e Avaliação do mesmo Ministério informou que o Plano Plurianual em vigor (Lei nº 9.276, de 09 de maio de 1996) contempla o projeto relacionado ao financiamento pretendido

E o relatório.

II. VOTO

Pelo acima exposto, somos pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 100, de 1998, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1998

Autoriza a Republica Federativa do Brasil a contratar operação de credito externo no valor de US\$ 51.318.050,88 (cinquenta e um milhões trezentos e dezoito mil e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos) junto ao Peene Werft GmbH.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º E a Republica Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de credito externo, no valor de US\$ 51.318.050,88 (cinquenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, e cinquenta dólares norte-americanos e oitenta e oito centavos), junto ao *Peene Werft GmbH*

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de credito referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento para aquisição de bens e serviços de origem alemã, no âmbito do Programa de Reparilhamento da Marinha (PRM/II PPOM).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) **DEVEDOR:** Republica Federativa do Brasil;

b) CREDOR Peene Werft GmbH (Alemanha);

c) VALOR: US\$ 51.318 050,88, sendo US\$ 41.054 440,70 financiados e US\$ 10.263.610,18, a título de sinal;

d) JUROS: opção do devedor entre:

1. até 1 % a.a. acima da LIBOR semestral para dólares norte-americanos, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

2. CIRR, para dólares norte-americanos, de prazo de 5 a 8,5 anos, a ser fixada na data de assinatura do contrato, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

e) SEGURO DE CRÉDITO: até 5,5% *flat* calculado com base nos valores totais de cada contrato comercial;

f) JUROS DE MORA: até 1% a.a. acima da taxa operacional;

g) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DO SINAL – após a aprovação do registro da operação no ROF (Registro de Operações Financeiras);

DO PRINCIPAL – em dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o respectivo desembolso;

DOS JUROS – semestralmente vencidos, juntamente com o principal. .

DO SEGURO DE CREDITO – após a aprovação do registro da operação no ROF, diretamente ao credor mediante comprovação.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

31 DE MARÇO DE 1998.

Sala da Comissão. em

[Handwritten signatures and names]

Succ. Presidente *Fernando Bezerra* da Presidência

Relator

Lauro Campos (vencido)

[Other handwritten signatures]

- 01- FERNANDO BEZERRA Vice-Presidente no exercício da Presidência
- 02- ESPERIDIÃO AMIN: Relator
- 03- VILSON KLEINÜBING
- 04- JOSÉ FOGAÇA
- 05- JONAS PINHEIRO
- 06- PEDRO SIMON
- 07- LEVY DIAS
- 08- JOSÉ EDUARDO DUTRA
- 09- BENI VERAS
- 10- JEFFERSON PERES
- 11- LÚDIO COELHO
- 12- LÚCIO ALCÂNTARA
- 13- LAURO CAMPOS (vencido)
- 14- WALDECK ORNELAS
- 15- FREITAS NETO
- 16- NEY SUASSUNA

PARECER Nº 177, DE 1998

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1.286, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

A proposição é de iniciativa do Poder Executivo e foi apresentada em 1995 à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 1.327/95, em conformidade com o art. 67 da Constituição Federal, onde recebeu o nº 1.286. Naquela Casa iniciadora tramitou pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviços Públicos; de Finanças e Tributação; e de Constituição, Justiça e Redação.

Aprovada com emendas, o texto final, com um Anexo, a fls., foi remetido ao Senado Federal em 23 de outubro do ano em curso, pelo ofício PS-GSE/190/97

O projeto de lei cria na Carreira Policial Civil do Distrito Federal quatrocentos cargos de Agente Penitenciário, que serão providos à razão de até cem cargos por ano (art. 1º).

O art. 2º altera o efetivo desses servidores públicos civis em virtude da incorporação do número de cargos cuja criação é pretendida pela proposição.

O art. 3º indica, como cobertura orçamentária dessas novas despesas, as dotações consignadas pela União ao orçamento do Distrito Federal.

A tramitação regimental nesta Casa trouxe a matéria a conhecimento, discussão e deliberação neste órgão legislativo fracionário.

É o relatório.

II – PARECER

O Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, em seu Anexo I, identificava três classes e quantitativos para a carreira, de nível médio, de Agente Penitenciário: 2ª Classe, com 157 cargos; 1ª Classe, com 105 cargos; e Classe Especial, com 88 cargos. Posteriormente, em 15 de setembro de 1995, foram criados pela Lei nº 9 095, mais cinquenta cargos, todos de 2ª Classe, perfazendo, naquele nível, 207 cargos.

O projeto de lei em análise cria 400 cargos naquela 2ª Classe, fazendo restar as lotações desta, da 1ª Classe e da Classe Especial, respectivamente, em 607 cargos, 105 cargos e 88 cargos.

Inicialmente, faz-se necessário o exame do rigor técnico terminológico dos conceitos contidos na proposição. Vem de Hely Lopes Meirelles que *“cargo público é o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei”* (Direito Administrativo Brasileiro, 19ª ed. at., 1994, Malheiros, São Paulo, p. 360). Da mesma pena vem que *função é a atribuição ou o conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinados servidores para a execução de serviços eventuais. Classe é o agrupamento de cargos da mesma profissão, com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos, e que se constituem em degraus de evolução na Carreira, a qual é definida pelo agrupamento de classes da mesma profissão ou atividade, escalonadas em hierarquia do serviço. A soma das diversas carreiras e dos cargos isolados compõem o Quadro de determinado órgão.*

É reconhecível, assim, no texto do projeto e no Anexo que o acompanha, o rigor técnico

Quanto à competência para o oferecimento de projeto de lei sobre essa matéria, tem ela raiz constitucional. O art. 61, § 1º, II, “a”, literalmente,

comete ao Presidente da República o poder privativo de iniciativa legislativa sobre “*criação de cargos...na administração direta*”. Já o art. 21, XIV, também da Carta Política, define que “*compete à União...organizar e manter...a polícia civil...do Distrito Federal*”. A combinação dos dois dispositivos constitucionais federais deságua no reconhecimento nítido da perfeição jurídica da proposta quanto à competência

Quanto ao instrumento utilizado, é lição abundante na melhor doutrina que a criação de cargos públicos exige lei.

Ensina Celso Antônio Bandeira de Mello que “*os cargos públicos são criados por lei, salvo quando concernentes aos serviços auxiliares do Legislativo, caso em que se criam por resolução, da Câmara ou do Senado, conforme se trate de serviços de uma ou de outra destas Casas.*” (Curso de Direito Administrativo, 5ª ed. rev. e at., 1994, Malheiros, São Paulo, p. 146).

Diógenes Gasparini, peremptoriamente, diz que “*a criação e a transformação de cargos exigem lei se essas operações disserem respeito ao Executivo (Administração Pública direta, autárquica e fundacional pública). A lei é de iniciativa exclusiva do Presidente da República, consoante estabelece o art. 61, § 1º, II, “a” da Constituição Federal...*” (Direito Administrativo, 4ª ed., rev e ampl., 1995, Saraiva, São Paulo, p. 189).

A mesma lição é encontrável em Hely Lopes Meirelles (ob. cit., p. 363) e Edmur Ferreira de Faria (Curso de Direito Administrativo Positivo, 1997, Del Rey, Belo Horizonte, p. 111).

Nenhum óbice, portanto, quanto ao instrumento normativo utilizado, em razão de a organização da Polícia Civil do Distrito Federal ser competência constitucional da União. A criação de cargos nessa estrutura, assim, é feita por lei de iniciativa privativa do Presidente da República.

É de se frisar, também, a previsão do art. 48, X, da Constituição, que comete ao Congresso Nacional poder de apreciação dos projetos de lei sobre o assunto, o que se traduz, pela melhor interpretação, na espécie, em poder para emendar a proposição, atendidas as limitações do art. 63, I, do mesmo diploma jurídico.


Resta atendida também a prescrição do art. 169, parágrafo único, onde é determinado que a criação de cargos depende de dotação orçamentária suficiente. A exigência é amainada por se tratar de cargos criados na estrutura do

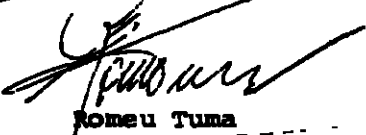
Distrito Federal, cujo custeio, com verba federal, reger-se-á por orçamento próprio


A técnica legislativa do projeto é satisfatória.

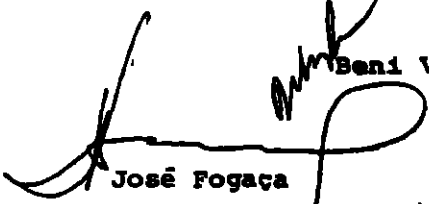
À vista de tudo, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997, nesta Comissão

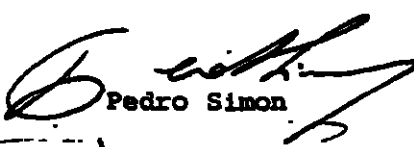
Sala das Sessões, 31 de março de 1998

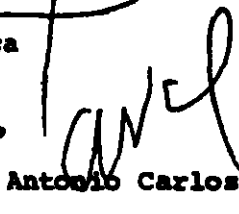

 Bernardo Cabral, Presidente

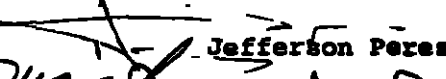

 Romeu Tuma, Relator

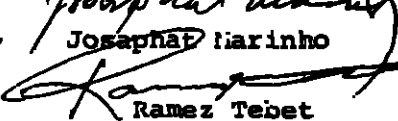

 Beni Veras

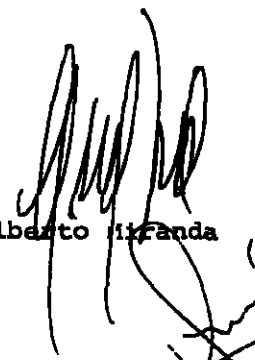

 José Fogaca

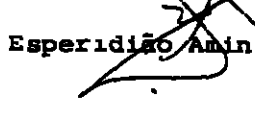

 Pedro Simon



 Antonio Carlos Valadare

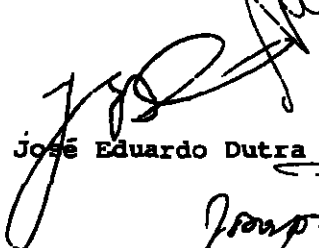

 Jefferson Peres



 Ramez Tebet

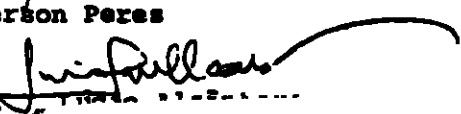

 Gilberito Miranda


 Esperidião Amin


 Francelino Pereira


 José Eduardo Dutra


 Josaphat Marinho


 Luiz Fernando

gd1126/1/97

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

República Federativa do Brasil
Constituição

1988

***Art. 21. Compete a União**

XIV – organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Constituição

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que

II – disponham sobre

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração.

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem

como a admissão de pessoal, a qualquer título pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas

.....

PARECER Nº 178, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre as emendas nºs 1 e 2-Plen, ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

RELATORA Senadora EMILIA FERNANDES

I - RELATÓRIO

São submetidas a análise desta Comissão de Assuntos Sociais duas emendas, de plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, que têm por finalidade criar o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE. A referida proposição tramita conjuntamente com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, por tratarem da mesma matéria

As duas emendas, ambas de autoria do ilustre Senador Jose Eduardo Dutra, visam a

1º dar nova redação ao § 1º do art. 3º, a fim de reduzir, de 25% para 10% dos empregados registrados na empresa, o limite para admissão de adolescentes que irão integrar o PEPE, sob a alegação de que "o problema que se vislumbra como consequência do projeto é o possível deslocamento de outra parcela do mercado atualmente ocupada por pessoas com idade superior à beneficiada por esta medida, na maioria das vezes

chefes de família que, por sua condição social, carregam responsabilidades adicionais"

2º da nova redação do art 5º com o acréscimo de três parágrafos, no sentido de assegurar aos adolescentes integrantes do PEPE a obrigatoriedade de matrícula em estabelecimentos oficiais de primeiro grau, bem como determinar sua fiscalização pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Educação e do Desporto, sob a justificativa de que "*o desenvolvimento técnico-profissional do jovem não pode ser tratado como matéria isolada, mas inserida num contexto educacional mais amplo estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, recentemente aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente. A emenda proposta não elimina o treinamento de jovens ao trabalho através dos estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de empregadores, mas permite ao Executivo que estabeleça normas para melhor adequar as necessidades pedagógicas dos jovens às suas necessidades de inserção no mercado de trabalho"*

É o relatório

II – VOTO

A Emenda nº 1, acertadamente, preocupa-se em preservar o mercado de trabalho para aquelas pessoas que se situam na faixa acima dos quarenta anos de idade. Na verdade, esses trabalhadores, chefes de família com responsabilidades maiores que as dos jovens, já vêm sendo alvos de discriminação por parte de muitas empresas e, cada vez mais, enfrentam serias dificuldades para se manter no trabalho ou a ele retornar.

Ademais, a redução de 25% para 10% do número de empregados da empresa na situação prevista pelo § 1º do art 3º do projeto em tela representa uma forma de conciliar os benefícios concedidos a uma categoria sem prejudicar outra.

Não é demais ressaltar, por fim, que a redução proposta trará menores ônus ao orçamento da União

A Emenda nº 2, ao determinar a matrícula dos participantes do Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego em estabelecimentos de ensino publico de 1º grau, se não tiverem completado a educação fundamental ate a oitava serie do 1º grau, é meritória, pois visa a conciliação da iniciação ao trabalho com os objetivos educacionais, através da escola

Na verdade, o autor da emenda procura preservar o acesso desses estudantes aos valores culturais assegurando, desse modo, o necessario e imprescindivel desenvolvimento da propria personalidade e do carater, bem como das faculdades de compreensão, de julgamento, de expressão e de adaptação

A nova otica que a emenda pretende imprimir ao projeto permitirá que a relação entre o adolescente e a escola aconteça de maneira prioritaria. Ademais, sua relação com a empresa não pode ser a de um emprego comum, mas, sim, de estágio, uma vez que a fase em que se encontra o adolescente deve ser mais voltada para a aprendizagem na escola

Por outro lado, fica também claro que a mudança proposta ao art 5º em nada compromete o treinamento desses adolescentes para o trabalho, por intermedio dos estabelecimentos de ensino criados e administrados pelas confederações nacionais de empregadores

Por ultimo, julgamos oportuno alterar a redação do § 1º do art 5º, objeto da Emenda nº 2, para garantir aos adolescentes abrangidos pelo

PEPE a opção de acesso também aos cursos e exames supletivos do ensino fundamental

Peio exposto, opinamos pela aprovação das emendas, de plenário, oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 com a seguinte subemenda

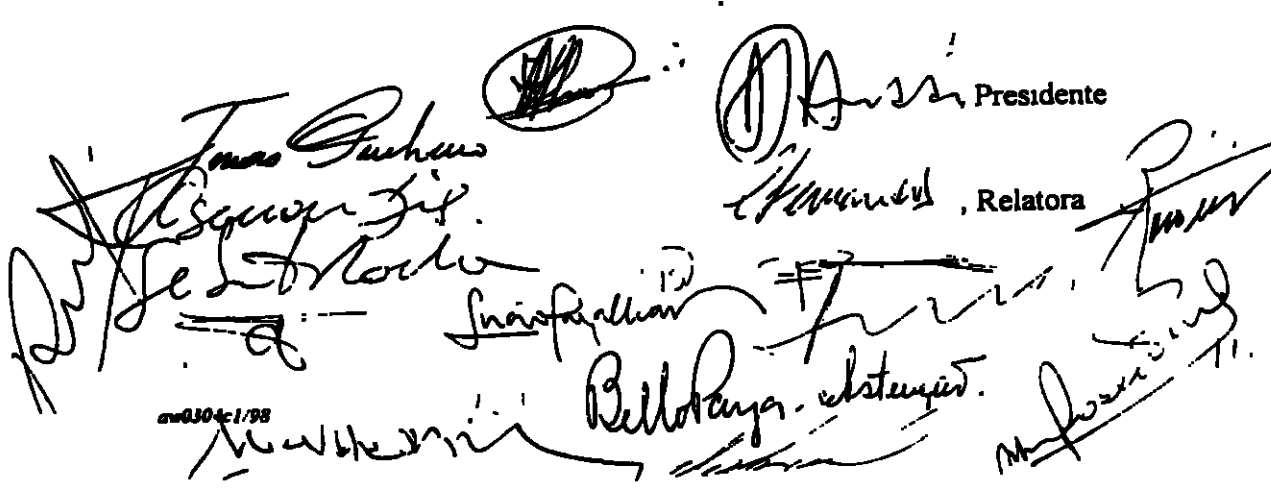
SUBEMENDA Nº 1 – CAS
(à Emenda nº 2, de plenário)

Dê-se à Emenda nº 2, de plenário, a seguinte redação

“Art.5º

§ 1º Os empregados participantes do Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego deverão estar matriculados em estabelecimentos de ensino público de 1º Grau ou em cursos e exames supletivos do ensino fundamental, se não tiverem completado a educação fundamental, até a oitava série do 1º Grau

Sala da Comissão, 25 de março de 1998



 João Guehen

 Presidente

 Relatora

 Belobonyer, abstencio.

 0304/1/98

ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
EMILIA FERNANDES - RELATORA
BENEDITA DA SILVA
JOSE ALVES
BELLO PARGA (ABSTENÇÃO)
NABOR JUNIOR
JOÃO FRANÇA
JONAS PINHEIRO
OSMAR DIAS
SEBASTIÃO ROCHA
CASILDO MALDANER
WALDECK ORNELAS
ROMERO JUCA
MARLUCE PINTO
LUCIO ALCANTARA
ROMEU TUMA

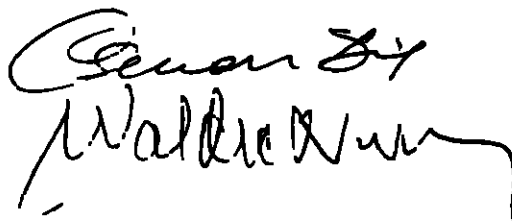
*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL
DA MESA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
REGIMENTO INTERNO*

REQUERIMENTO Nº 927, DE 1997

Nos termos do art. 119 do Regimento Interno, requiro dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, que tramita em conjunto com o Projeto de lei do Senado nº 143, de 1995, por encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1997

Senador Osmar Dias

Handwritten signature of Osmar Dias in black ink, consisting of a cursive script that reads "Osmar Dias".

RELATORIO

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre as emendas de plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 que "Cria o Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego - PEPE e da outras providências" em tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 143 de 1995 que "Concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego - PEPE e da outras providências"

RELATOR Senador **ROBERTO REQUIÃO**

I. RELATÓRIO

São submetidas ao exame desta Comissão de Assuntos Economicos as emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, que têm por finalidade criar o Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego - PEPE, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 143 de 1995 com o mesmo objetivo

As duas emendas ambas de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra, visam a

1º, dar nova redação ao § 1º do art. 3º a fim de reduzir de 25% para 10% dos empregados registrados na empresa, o limite para admissão de adolescentes que irão integrar o PEPE sob a alegação de que "o problema que se apresenta como uma questão de ordem é o possível deslocamento de outra parcela do mercado atualmente ocupada por pessoas com idade superior a beneficiada por esta medida na maioria das vezes chefes de família que por sua condição social carregam responsabilidades adicionais"

2º dar nova redação ao art 5º. com o acréscimo de três parágrafos no sentido de assegurar aos adolescentes integrantes do PEPE a obrigatoriedade de matrícula em estabelecimentos de primeiro grau bem como determinar sua fiscalização pelo Ministério do Trabalho e pelo Ministério da Educação e do Desporto

Em sua Justificação diz o autor que *"o desenvolvimento técnico-profissional da jovem não pode ser tratado como matéria isolada, mas inserida num contexto educacional mais amplo estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação recentemente aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente. A emenda proposta não elimina o treinamento de jovens ao trabalho através dos estabelecimentos de ensino criados, organizados e administrados pelas Confederações Nacionais de empregadores, mas permite ao Executivo que estabeleça normas para melhor adequar as necessidades pedagógicas dos jovens às suas necessidades de inserção no mercado de trabalho"*

E o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Quanto a primeira emenda, em que pese a preocupação de seu autor entendermos primeiramente, que todo esforço no sentido de proporcionar aos adolescentes uma oportunidade de acesso ao mercado de trabalho deve ser encorajada. Por outro lado estamos convencidos de que esse acesso não poderia ser restrito como ele deseja pois comprometeria seriamente a eficácia da iniciativa

Ademais não há que se temer uma concorrência entre esses adolescentes e os trabalhadores com idade superior a 40 ou 45 anos, uma vez que o PEPE está sendo criado para facilitar o ingresso dos menores de dezoito anos no mercado de trabalho formal o que implicaria, sem dúvida alguma, sua admissão na condição de aprendizes como se depreende da leitura do projeto

Ressalte-se ainda que os jovens vêm se ressentindo cada vez mais de oportunidades de trabalho em consequência das mudanças que sofrem as empresas. Hoje em decorrência da necessidade de se adaptarem as regras da

globalização exige-se das organizações empresariais mais produtividade e alto nível de especialização de seus empregados

Estimular as empresas a admitir um maior número de adolescentes e treina-los através de estabelecimentos ligados às Confederações Nacionais de empregadores e condição *vine qua non* para a sobrevivência delas

Por fim, não seria demais enfatizar que seria injusto, diante do grave problema social que enfrenta o Brasil com milhões de meninos e meninas de rua, restringir o acesso desses adolescentes a uma qualificação profissional que venha lhes proporcionar a perspectiva de uma vida mais digna

No que tange à segunda emenda, cumpre-nos assinalar que a Consolidação das Leis do Trabalho dedica vários artigos a proteção do menor trabalhador. Além de resguardar a saúde física e moral do menor, quatro são as normas legais de proteção a escolaridade. Primeira o dever dos pais de proibir os menores de se empregarem em estabelecimentos que acarretem diminuição considerável de suas horas de estudos (art. 427); segunda a manutenção, pelos empregadores, de local apropriado para ministrarem instrução primária sob certas condições (id.); terceira a concessão de férias no emprego coincidentes com as férias escolares (art. 136) e quarta a proibição de fracionar o período das férias (art. 134 § 2º).

Por outro lado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) já proíbe todo trabalho do menor de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, mas estipula o trabalho educativo.

Por último, a CLT prevê tanto a fiscalização do trabalho do menor através do Ministério do Trabalho quanto as penalidades a serem impostas aos infratores (arts. 434-438).

Nesse sentido julgamos que a pretensão contida na Emenda nº 2 já se encontra plenamente contemplada na legislação vigente.

Pelo exposto opinamos pela rejeição das emendas, de plenário oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O Expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) - Sobre a mesa Proposta de Emenda a Constituição que sera lida pelo Sr 1º Secretario em exercicio, Senador Jefferson Peres

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1998

Suprime o inciso V do parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional

Art. 1º E revogado o inciso V do paragrafo único do art 194 da Constituição

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

A busca do desenvolvimento das instituições nacionais torna necessário, muitas das vezes, se redefinir instrumentos e paradigmas que estão presentes na Constituição Federal. De fato, não podemos deixar de compreender que a Constituição Federal de 1988 acabou sendo indelevelmente marcada por elementos característicos do pensamento político então predominante

Nesse contexto, a intervenção estatal na economia tornou-se elemento básico para garantir o funcionamento da sociedade. As modificações que se registraram na última década, demonstram claramente que a dinâmica

da economia e da sociedade global acabaram redundando em uma maior necessidade de liberdade econômica para que se alcance a justiça e a eficiência



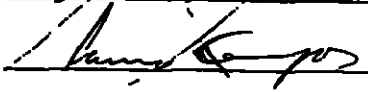

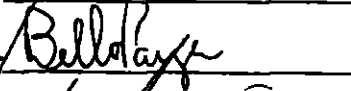
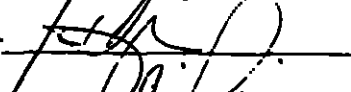
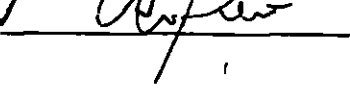
O objetivo da presente emenda não tem um fim em si própria, visa, contudo, garantir que o legislador possa atuar no campo infra constitucional de forma mais eficaz para atingir o desenvolvimento da nossa sociedade.

De fato, a emenda ora apresentada, ao retirar um dos objetivos inscritos na Constituição dentro do sistema de seguridade social, permitira que se consiga estabelecer formas de parceria, ao mesmo tempo em que aumentam as opções individuais quanto à busca de atendimento de serviços de saúde.

Com esta emenda, poder-se-á regular por lei ordinária a possibilidade de que contribuintes da seguridade social tenham alíquotas diferenciadas, de acordo com o fato de que contribuam ou não para sistemas de saúde privados

Portanto, pretende-se dar maior flexibilidade à Constituição, garantindo, destarte, maior liberdade de ação do legislador em buscar novos caminhos para resolver os problemas do País.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998

NOME	ASSINATURA
1-Senador LEONEL PAIVA	
2- IVABOR JUNIOR	
3- LAURO CAMPOS	 (A PDIAMENTO)
4- 	ROMEU TUBIA
5- 	PAULO PARGA
6- 	JOSE MARCELINO MATA
7- 	C. PATRICINIO

NOME	ASSINATURA
8- Luiz José Tereza	Luiz José
9- Carlos Wilson	CARLOS WILSON
10- Jonas Pinheiro	JONAS PINHEIRO
11- Vilma Krieger	VILMA KRIEGER
12- Ramez Tebet	RAMEZ TEBET
13- Marcelo Crivellari	MARGEMILANDA
14- Marcelo Crivellari	Marcelo
15- Gilberto Miranda	GILBERTO MIRANDA
16- Arina	ARINA
17- Eclido Alencar	ECLIDO ALENCAR
18- Jefferson Peres	JEFFERSON PERES
19- Ualdec Ornelas	UALDEC ORNELAS
20- Joel de Hollanda	JOEL DE HOLLANDA
21- Sergio Rocha	SERGIO ROCHA
22- Ademir de Barros	ADEMIR DE BARROS
23- Levy Dias	Levy Dias
24- Levy Dias	LEVY DIAS
25- Carvalho	Carvalho
26- Edison Lobato	EDISON LOBATO

NOME	ASSINATURA
27- <u>Ednardo</u>	<u>[Assinatura]</u>
28- <u>[Assinatura]</u>	<u>DIRTEIR GOMES</u>
29- <u>[Assinatura]</u>	<u>Regina Assunção</u>
30- <u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art 194 A segurade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes publicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência e a assistência social

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas, constantes dos arts 354 e seguintes do Regimento Interno

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1998

Torna obrigatória a identificação da matéria paga, de natureza institucional ou política, bem como de seu autor, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Toda matéria paga, de natureza institucional ou política, veiculada nos meios de comunicação, será identificada como tal, constando, também, seu autor

§ 1º Compreende-se como autor a pessoa, física ou jurídica, originadora ou patrocinadora da matéria, descaracterizando-se como tal as agências de propaganda e publicidade, à exceção do caso em que estas sejam, ao mesmo tempo, originadora e produtora

Art. 2º A identificação da matéria de que trata esta Lei se fará de forma harmônica com a linguagem do veículo utilizado

§ 1º No caso de material impresso, a matéria deverá ser circundada por um fio, dentro de cujo espaço se fará constar a expressão "Matéria Paga", bem como o nome do autor

§ 2º No caso de material de áudio, a identificação se dará pela locução da frase "Materia Paga", citando a seguir o nome do autor

§ 3º No caso de material audiovisual, a identificação poderá ser feita de forma gráfica, auditiva ou combinada

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

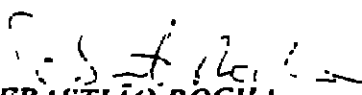
Pessoas Físicas, instituições governamentais, não governamentais, partidárias ou confessionais, não raras vezes, confundem seu público, ao divulgar matérias, posições, conceitos e teses de seu interesse como se fossem reportagens e artigos do próprio veículo que as apresenta. Esse artifício "empresta" a credibilidade e o prestígio do veículo para a matéria por reportagem regular do veículo ou do canal, pressupondo-se a isenção, o cuidado com a verificação de autenticidade e veracidade, próprios dos meios de comunicação social

Verifica-se, em boa parte desse material publicitário e informativo, o interesse do autor em se identificar, havendo sido criada uma linguagem para tal, já absorvida pela população. No caso das peças de televisão, surge, em algum momento, a identificação do autor, seja através de uma logomarca, seja através da menção do anunciante. Na mídia impressa, o uso do fio circundante, ou da caixa, dentro da qual a matéria é colocada, é geral.

Nem todos o fazem, no entanto. E aqueles que desejam dissimular suas intenções, sua identidade ou seus objetivos se aproveitam desse artifício.

O projeto de lei que submeto a apreciação dos ilustres pares tem por finalidade sanar esse impasse, mediante a obrigatoriedade da identificação da matéria paga e de seu autor. Peço, portanto, para ela, seu apoio.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998


Senador **SEBASTIÃO ROCHA**
PDT 1P

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1998

Altera o § 1º do art. 1º e o caput do art. 2º da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º e o *caput* do art. 2º da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
... ..

§ 1º O apoio a que se refere este artigo será restrito aos municípios com receita tributária por habitante, incluídas as transferências constitucionais correspondentes, inferior à respectiva

media estadual e com renda familiar, por habitante, inferior a renda media familiar nacional, por habitante

... ..

Art. 2º O apoio financeiro da União, de que trata o artigo 1º desta Lei, sera limitado a cinquenta por cento do valor total dos respectivos programas municipais, se localizados nas Regiões Sul e Sudeste, e a setenta por cento, se nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, responsabilizando-se cada municipio, isoladamente, ou em conjunto com o estado, pelo restante dos recursos

... ..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da Lei nº 9533/97, que autorizou a União a conceder apoio financeiro aos programas municipais de garantia de renda minima associados a ações socioeducativas, viabiliza um importante instrumento de politica na esfera municipal, proporcionando a melhoria de renda das populações carentes, e ao mesmo tempo, o estímulo à permanência na escola das crianças de famílias de renda mais baixa.

No entanto, os municípios cujos programas estarão habilitados a obter apoio financeiro da União, deverão atender a determinadas condições, entre as quais a de apresentarem renda familiar, por habitante, inferior a renda media familiar do estado, por habitante. Ora, se levamos em conta que a renda media familiar dos estados menos desenvolvidos e significativamente mais baixa do que a dos estados de maior nível de desenvolvimento, a consequência da utilização desse critério e que serão objeto de apoio federal diversos programas de municípios cuja renda media familiar e inferior a media desses estados, porem bastante superior a de municípios das areas de menor desenvolvimento, que no entanto serão excluídos por superarem as médias de seus respectivos estados, como demonstra o quadro que se segue.

RENDA FAMILIAR PER CAPITA - OUT/96

Unidades Federativas e Total	Renda Familiar Per Capita (em R\$)
DISTRITO FEDERAL	516,55
SÃO PAULO	386,83
RIO DE JANEIRO	362,67
RIO GRANDE DO SUL	319,62
SANTA CATARINA	304,18
RORAIMA	299,86
RONDONIA	282,55
BRASIL	270,81
PARANA	270,16
ACRE	270,14
ESPIRITO SANTO	257,67
MINAS GERAIS	241,28
AMAPA	241,18
AMAZONAS	229,55
MATO GROSSO	226,33
MATO GROSSO DO SUL	220,33
GOLAS	207,65
PARÁ	194,02
RIO GRANDE DO NORTE	171,90
ALAGOAS	170,98
PARAIBA	160,66
PERNAMBUCO	154,68
BAHIA	148,94
CEARA	145,70
TOCANTINS	145,26
SERGIPE	142,49
PIAUI	113,29
MARANHÃO	101,50

Fonte: Atlas Regional das Desigualdades - IPEA/DIPES

Visto, assim, que a utilização das medias estaduais reforça as desigualdades regionais, ao invés de ajudar a corrigi-las, a alteração que propomos na Lei visa adotar, como parâmetro, a renda familiar media nacional, por habitante, de sorte que, efetivamente, as populações carentes dos municipios mais pobres do País - e não os de cada estado - constituam o alvo da participação federal nos programas de garantia de renda mínima.

Tendo em vista que outra das condições para o aporte de recursos da União a esses programas é a de que os municipios apresentem receita tributária por habitante, incluídas as transferências constitucionais, inferior à respectiva média estadual, aqui também serão preteridas as unidades melhor situadas em seus próprios estados, ainda que em situação pior, em termos de receita tributária, à dos estados de maior grau de desenvolvimento. Ademais, é notório que grande parte dos municipios menores dos estados mais pobres

possuem arrecadação tributária irrisória, ainda que consideradas as transferências constitucionais, e que dificilmente terão disponibilidade para arcar com parte substancial dos recursos necessários a implementação de programas dessa natureza.

Dessa feita, com o mesmo intuito de evitar que uma ação idealizada com propósito distributivo exclua precisamente os mais faltos de apoio, consideramos essencial elevar, de cinquenta para setenta por cento, o limite de participação do governo federal nos programas de renda mínima dos municípios dos estados de menor desenvolvimento relativo

Sala das Sessões 3 de abril de 1998


Senador WALDECK ORNELAS

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

Art 1º

§ 1º O apoio a que se refere este artigo será restrito aos Municípios com receita tributária por habitante, incluídas as transferências constitucionais correspondentes, inferior a respectiva média estadual e com renda familiar por habitante inferior a renda média familiar por habitante do Estado

Art 2º O apoio financeiro da União, de que trata o artigo 1º, será limitado a cinquenta por cento do valor total dos respectivos programas municipais responsabilizando-se cada Município, isoladamente ou em conjunto com o Estado pelos outros cinquenta por cento

(As Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 1998-COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas para criar brigada especial de combate a incêndio florestal nas regiões Amazônica e Centro-Oeste

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art 9º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 9º Cabem às Forças Armadas as seguintes atribuições subsidiárias

I como atribuição geral cooperativa com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e do meio ambiente. (NR)

I-A como atribuições particulares do Exército

a) contribuir para a formulação e condução da política ambiental, especialmente de prevenção e combate a incêndios na floresta amazônica e na vegetação do cerrado do Centro-Oeste

b) manter equipar e operar a Brigada Especial de Combate a Incêndio Florestal, criada por esta Lei Complementar e sediada na Amazônia legal

.....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O mundo inteiro assiste estarrecido o drama do incêndio que esta consumindo parte significativa da vegetação do Estado de Roraima, afetando,

inclusive, os habitantes das zonas urbanas e das comunidades indígenas que ali residem

Os meios de comunicação de massa mundiais instigam a consciência ecológica da humanidade na busca de uma solução para esse problema que transcende os limites da preocupação nacional

Não faltaram críticas internas e externas as autoridades brasileiras que demoraram a avaliar a dimensão e a gravidade das queimadas de Roraima pois, somente quando o fogo chamou a atenção da imprensa internacional vieram a tona as recorrentes preocupações da diplomacia e dos militares brasileiros com a ameaça da internacionalização da Amazônia

Devemos reconhecer que o incêndio na floresta de Roraima é uma demonstração inequívoca de que faltam ao Governo brasileiro condições operacionais e técnicas para intervir em tragédias ecológicas dessa envergadura

Com o intuito de evitar que os ecossistemas amazônico e do cerrado brasileiros venham a ser ameaçados novamente, apresentamos este projeto de lei complementar para dotar o País de meios adequados para garantir a defesa da fauna e da flora da região amazônica e do Centro-Oeste contra as calamidades ambientais decorrentes de incêndios em larga escala

Entendemos que as Forças Armadas são a instituição que melhor pode contribuir para dotar aquelas regiões brasileiras de uma brigada de combate ao incêndio florestal, em razão de sua disciplina militar e presença física em praticamente todo o recôndito território amazônico

Ademais, o Ministério da Defesa a ser criado com a fusão dos atuais Ministerios militares prevê, em seu organograma, um órgão de defesa do meio ambiente, no mesmo nível organizacional em que se situam as Forças Armadas, a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), conforme matéria publicada na Folha de São Paulo em sua edição de 31 de março de 1989 (p. 10, Caderno 1 - Brasil)

Para tanto, faz-se necessário modificar a Lei Complementar n.º 69 de 1991, para atribuir as Forças Armadas papel subsidiário na defesa ambiental cabendo especificamente as suas forças terrestres integrantes do Exército mormente as que atuam na Amazônia e no Centro-Oeste, constituir uma brigada especial de combate a incêndio florestal

Com esse intuito, elaboramos este projeto de lei complementar que acreditamos contar com a acolhida de nossos pares, já que medidas desse jaez contam com a aprovação da opinião pública nacional e internacional

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1998



Senador ROMERO JUCA.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 23 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1998-COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Pará e Amapá - RIPAMA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Para e Amapá, de acordo com o que estabelecem os arts. 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I e 48, inciso IV da Constituição Federal a Região Integrada de Desenvolvimento do Para e Amapá - RIPAMA.

§ 1º A Região Integrada de que trata este artigo será constituída pelos Municípios de Afua, Almerim, Anajas, Belem Breves Chaves, Guarupa, Prainha e Monte Alegre no Estado do Para, e de Laranjal do Jani, Macapá, Mazagão, Santana e Vitória do Jani no Estado do Amapá.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramento de território de município citado no § 1º deste artigo passarão a compor automaticamente a RIPAMA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na RIPAMA.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do conselho de que trata este artigo serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos estados e municípios abrangidos pela RIPAMA.

Art. 3º Consideram-se de interesse da RIPAMA os serviços públicos comuns e utilizados pelos municípios que a integram, especialmente aqueles relacionados as áreas de infra-estrutura e de geração de empregos, saúde e educação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas.

§ 1º O programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas, ouvidos os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convenio,

normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos abrangidos tanto os federais e os de responsabilidade de entes federais como aqueles de responsabilidade dos entes federados referidos no art. 1º especialmente em relação a

I - tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II - linhas de crédito especiais para atividades consideradas prioritárias;

III - isenções e incentivos fiscais em caráter temporário de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas estabelecerá formas de estímulo a ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na área da RIPAMA.

§ 3º O Programa Especial de Desenvolvimento do Delta do Rio Amazonas será coordenado pelo conselho administrativo referido no art. 2º.

Art. 5º. Os programas e projetos prioritários para a região abrangida pela RIPAMA, com especial ênfase para os relativos a infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos

I - de natureza orçamentária, que lhe forem destinados pela União, na forma da lei;

II - de natureza orçamentária que lhe forem destinados pelos Estados do Pará e do Amapá e pelos municípios abrangidos pela RIPAMA de que trata esta Lei Complementar;

III - de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Para e do Amapá e os municípios referidos no § 1º com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A disparidade inter e intraregional existente no País não será superada sem uma intervenção determinada do poder público. O reconhecimento dessa assertiva se evidencia em vários dispositivos constitucionais que tratam da organização e do desenvolvimento de ações tendo em vista a superação daqueles desequilíbrios.

Uma das faces mais complexas do problema consiste exatamente em harmonizar o desenvolvimento de áreas situadas entre dois ou mais polos, que exercem atração e desempenham papéis diversificados no suprimento de serviços e empregos a população daquelas áreas intermediárias.

Tal é o caso da região situada entre as capitais dos Estados do Para e do Amapá - Belém e Macapá - na qual se inclui a ilha de Marajó, composta por aproximadamente 12 municípios dependentes ora de uma ora de outra capital, no que tange aos serviços públicos o que naturalmente, provoca dificuldades para os Governos de ambos os estados.

Esse caso ajusta-se perfeitamente ao dispositivo da Carta Magna que prevê a necessidade de lei complementar para dispor sobre as condições de integração de regiões em desenvolvimento (art. 43, § 1º - I).

A região de que trata a presente proposição já foi reconhecida pela Secretaria de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento - SEPRI/MPO - bem como pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - como uma das mais promissoras da Amazônia tendo sido contemplada como parte de um dos sub-espços estruturados do Programa de Desenvolvimento Integrado da Amazônia - o Eixo Equatorial-Atlântico.

A região vem observando acentuada dinamização de agroindústrias de produtos regionais, o que provocou aproveitamento maciço de terras e a possibilidade de geração de empregos. Além desse tipo de atividade, e expressivo o potencial disponível para a aquicultura, mineração e turismo. Justifica-se, assim, um esforço coordenado para criar condições de apoio ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, por intermédio do adequado aporte de serviços de infra-estrutura.

A presente proposição inspira-se na Lei Complementar nº 94/98 que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, recentemente sancionada. As razões que determinaram a aprovação dessa lei em tudo se assemelham as questões da área do Delta do Rio Amazonas, justificando, ainda mais, a propriedade e coerência da presente proposição.

Submeto, portanto, o projeto de lei complementar para a criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Para e Amapá - RIPAMA a consideração de meus pares, certo de contar com seu apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998


Senador SEBASTIÃO ROCHA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

Republica Federativa do Brasil
Constituição

1988

***Art. 21. Compete a União**

.....
IX - elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social
.....

Art. 43. Para efeitos administrativos a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais

§ 1º Lei complementar disporá sobre

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre

.....
IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

.....
Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.
.....

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, DE 1998

Torna obrigatório o uso de dispositivo de segurança em tanques e recipientes de combustíveis líquidos e gasosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Todo recipiente fixo ou móvel que se destine a conter combustível inflamável, líquido ou gasoso, somente poderá ser fabricado com emprego, total ou parcial, de material capaz de evitar a explosão decorrente de fonte externa de calor.

Parágrafo único - Os recipientes de que trata este artigo classificam-se em:

I - fixos, para utilização na zona urbana e nas proximidades de portos, aeroportos e outros locais assemelhados, cuja proteção e segurança cabem ao Poder Público;

II - móveis, para a distribuição e utilização de gasolina, querosene, óleo diesel e outros combustíveis, e de produtos gasosos (GLP) para uso industrial, doméstico e em motores.

Art. 2º - O material a que se refere o caput do artigo anterior deverá atender às seguintes condições:

I - submeter-se a testes científicos em laboratórios reconhecidos internacionalmente;

II - dispensar manutenção;

III - permanecer em uso por prazo indeterminado

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em todo o planeta Terra, a estocagem e o transporte de combustíveis líquidos ou gasosos são amparados por sistemas de segurança, a fim de prevenir acidentes, principalmente com vidas humanas.

Nos países desenvolvidos, além desses sistemas, existe a preocupação de colocarem-se supressores de explosões que podem ser causadas por fontes externas de calor (incêndios, bombas, raios solares etc).

Na maioria dos países que hoje adotam supressores de explosão, a preocupação, além de preservar vidas humanas, é também com o ecossistema.

Na Itália, por exemplo, como em alguns outros países, o Projeto de Lei que instituiu este sistema de segurança, foi apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente.

O aeroporto de Roma já está equipado com supressores de explosão, e a nossa FAB (Força Aérea Brasileira), receberá em breve, da Itália, aviões com tanques de combustível dotados do referido artefato.

Os depósitos de combustíveis inflamáveis, líquidos ou gasosos, são verdadeiros inimigos ocultos. É uma ameaça constante à segurança dos habitantes dos centros urbanos. Inimigo presente em esgotos, dutos subterrâneos de energia elétrica e de telefone, sob avenidas, ruas, casas, edifícios e centros comerciais.

Têm sido frequentes os acidentes. Eles nem sempre se limitam a danos materiais. Há muita irresponsabilidade no manuseio, armazenagem e transporte de combustível inflamável.

Pesquisa feita, no ano passado, pelo Departamento de Controle do Uso de Imóveis e do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, demonstrou que 33% (trinta e três por cento) das explosões são consequência de vazamentos de gás manuseado no ambiente doméstico. O botijão de gás, em si, não oferece risco de explosão, a não ser quando há vazamento. Porém uma alta fonte de calor externo poderá afetar um ou mais botijões existentes no ambiente, transformando-os em artefatos explosivos de grandes proporções.

Num incêndio vizinho a um posto de gasolina, a preocupação maior é refrigerar as bombas, antes mesmo de combater as chamas de prédio que está se incendiando.

Os bombeiros, quando chegam ao local onde está acontecendo um incêndio, a primeira pergunta é: "se há e onde está a estocagem dos botijões de gás, e se existem reservatórios de outros tipos de combustíveis líquidos ou gasosos"

Em 12 de setembro de 1997, ao retornar de um show artístico, o cantor João Paulo, da dupla sertaneja João Paulo e Daniel, morreu completamente carbonizado, em consequência da explosão do tanque de combustível de seu automóvel, devido a um capotamento automobilístico na Rodovia dos Bandeirantes - SP.

Estas foram ocorrências recentes provocadas pelo manejo indevido ou pela inobservância das normas de segurança, que chegaram ao conhecimento da imprensa. Quantos acidentes acontecem neste País que não chegam ao nosso conhecimento?

Nos Estados Unidos, Canadá, Itália, Áustria, Arábia Saudita, Kwait, Japão, Coreia, Austrália, Nova Zelândia etc, - bem como em outros países, o supressor de explosão está sendo utilizado pelas Forças Armadas, para diminuir riscos em aeroportos, quartéis e em bases navais, bem como em botijões de gás, postos de combustíveis, armazenamento e transportes

Deve-se considerar, também, o transporte de combustíveis por rodovias, ferrovias e centros urbanos, onde, na maioria de suas principais ruas e avenidas, situam-se postos de gasolina, oferecendo alto risco de explosão, considerando o congestionamento do tráfego de veículos e a aglomeração de transeuntes.

O presente Projeto de Lei objetiva dar garantia máxima à população deste País, contra possíveis explosões decorrentes da inexistência de segurança total nos recipientes que contenham combustíveis líquidos ou gasosos.

Os fatos relatados justificam providências legais que devem ser tomadas pelo Poder Público, para evitar a repetição de tragédias provocadas por inimigo oculto

Em 11 de junho de 1996, pelo menos 39 pessoas morreram e cerca de 250 ficaram feridas em explosão ocorrida na praça da alimentação do Osasco Plaza Shopping, no Município de Osasco - SP.

Recentemente, 08 jul 97, na rodovia PA-150, em Xinguara - PA, uma carreta-tanque carregada de amônia incendiou-se, explodindo em seguida, causando a morte instantânea de dezessete pessoas, ferindo com certa gravidade outras nove, abrindo uma cratera de quinze metros de diâmetro por quatro metros de profundidade, na Rodovia, trazendo enormes prejuízos ao erário público, bem como ao transporte rodoviário, com a paralisação.

No México, uma carreta-tanque, transportando combustível, chocou-se com uma composição ferroviária, provocando uma explosão de grandes proporções, atingindo várias edificações nas proximidades.

Em 04 de jul 97, na Br-153, nas proximidades de Buriti Alegre - GO, num certo trecho da Rodovia, em uma de suas margens, a vegetação incendiou-se, a fumaça prejudicou a visibilidade do motorista que saiu da pista e capotou em meio ao incêndio. Com o vazamento do combustível, o tanque veio a explodir, matando os quatro ocupantes, que ficaram completamente carbonizados. Uma das vítimas era o odontólogo Sérgio Loyola, de trinta e nove anos, residente em Goiânia, que frequentava um curso de Pós-graduação em Bauru-SP.

Em 08 julho 97, morreu uma menina de nove anos, vítima de desabamento causado pela explosão de um botijão de gás, por

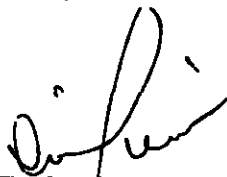
volta do meio-dia, sendo que outras seis pessoas ficaram feridas, no Município de Duque de Caxias, baixada fluminense. O Corpo de Bombeiros acreditava que poderiam haver outros corpos sob os escombros, considerando que no local moravam outras quatorze pessoas em mais quatro casas que desabaram.

Cabe às autoridades constituídas zelar pela segurança da população, proporcionando-lhe condições que impeçam maiores riscos à vida e à preservação de seus lares.

No caso específico das explosões, a ação do governo e do Poder Público deve ser dirigida no sentido de evitá-las. E estas podem ser eliminadas, em definitivo, através da utilização de dispositivo inserido nos recipientes destinados a combustíveis líquidos e gasosos.

Ressaltamos, na oportunidade, que proposição no mesmo sentido foi apresentada pelo Senador Íris Rezende, que a retirou atendendo pedido do falecido Senador Onofre Quinan, que, após examiná-la, declarou-se favorável à mesma. Não foi possível, no entanto, a qualquer dos dois, reapresentar o tema a este Plenário, razão por que o faço, em defesa da população brasileira, bem como do patrimônio público e privado

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998



Senador Carlos Patrocínio

(A Comissão de Assuntos Sociais - decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos serão publicados e remetidos as Comissões competentes

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretano em exercicio Senador Jefferson Peres

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 202, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União preste as informações solicitadas a seguir, relacionadas a Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, profenda em resposta a Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000.852/98-8):1. Considerando que essa Corte decidiu que as operações de crédito dos Estados que "se fizerem à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais" somente podem ser realizadas após prévio pronunciamento do Banco Central e com a correspondente autorização do Senado Federal, de acordo com as Resoluções nºs 69 e 70, de 1995, e 12, de 1997, todas desta Casa, informar se o Tribunal de Contas da União (TCU) instaurou auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de apurar responsabilidades em operações de crédito realizadas, por aquela instituição financeira, em desacordo com o entendimento do TCU. Se positiva a resposta, esclarecer a situação em que se encontra a auditoria. Se negativa, informar os motivos pelos quais o Tribunal não instaurou auditoria.

2. Esclarecer se, em razão da referida decisão, o TCU adotou alguma providência com vistas a anular as operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais, que tenham sido realizadas em desacordo com o entendimento dessa Corte. Se positiva a resposta, informar quais as providências adotadas. Se negativa, esclarecer por que o TCU não atuou no sentido de anular as operações realizadas

3. Informar, ainda, se o Tribunal de Contas da União impôs alguma penalidade a dirigentes do BNDES em razão de aquele Banco haver realizado, com alguns Estados, sem prévia autorização do Senado Federal, operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes de privatização de empresas estaduais. Se positiva a resposta, comunicar quais providências foram adotadas. Se negativa,

informar os motivos pelos quais o Tribunal ainda não aplicou sanções.

4. Esclarecer, por fim, se o Tribunal de Contas da União, adotou alguma providência no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades de autoridades dos Governos Estaduais que realizaram, sem autorização do Senado Federal, operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais. Se positiva a resposta, informar as providências adotadas. Se negativa, esclarecer as razões dessa atitude.

Justificação

O Tribunal de Contas da União exarou a Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, por meio da qual considera subordinada à prévia autorização do Senado Federal a realização, pelos Estados, de operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais

Essa decisão, todavia, foi adotada – após, vários Estados terem celebrado essa modalidade de operação com o BNDES – justamente quando o Estado de Pernambuco estava prestes a obter empréstimo daquela instituição, sob a mesma modalidade (antecipação de receitas provenientes do processo de privatização).

Mas, se mantido o entendimento do Tribunal de Contas da União, de que Pernambuco e os demais Estados que pretendiam realizar essa modalidade de operação de crédito, não poderão fazê-lo sem a prévia autorização do Senado, resta saber quais as providências adotadas pelo próprio TCU no sentido de anular as operações realizadas em desacordo com o entendimento firmado por aquela Corte e de apurar as responsabilidades correspondentes.

Em outros termos, as informações solicitadas visam a apurar se o TCU está adotando as providências cabíveis para que a sua decisão seja aplicada de modo uniforme e equânime a todos os Estados da Federação

Por último, como Senadores representantes de Pernambuco, sabemos, e esta é a razão de nossa luta, que os recursos que senam obtidos com essa operação são de fundamental importância para avançar o desenvolvimento do Estado. E mais, esta questão vem provocando intensos debates políticos em nosso Estado. E essa politização – polêmica em todos os seus aspectos – é fruto de uma contraditória posição de forças partidárias que no restante do País aprovam operações idênticas à pretendida pelo Governo pernambucano mas o Estado por inexplicável mesquinhez a ela se opõe.

Por tudo isso, e, portanto, imprescindível a total transparência e pleno esclarecimento dos atos, posicionamentos e decisões das instituições envolvidas: o BNDES e, principalmente, o Tribunal de Contas da União

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998. – Senador Carlos Wilson – Senador Roberto Freire.

**DOCUMENTO CITADO, ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECISÃO Nº 123/98-TCU-PLENÁRIO

- 1 Processo nº TC-000.852/98-8
- 2 Classe de Assuntos: III – Consulta
- 3 Interessada Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados

4 Órgão: Câmara dos Deputados

5. Relator: Ministro Carlos Átila Álvares da Silva

6. Representante do Ministério Público Não atuou

7. Unidade Técnica: 8ª Secex.

8. Decisão: O Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei nº 8.443/92 e art. 216, inciso I, do Regimento Interno, decide.

8.1. conhecer da presente consulta, por preencher os requisitos regimentais,

8.2. responder ao Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, encaminhando-lhe cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, que.

8.2.1. os Estados estão autorizados a celebrar contratos de operações de crédito previstas nos "Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados", conforme dispõe o art. 1º da Resolução nº 70/95, do Senado Federal, sempre que os mesmos contratos tenham sido objeto de pedido de autorização, apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário daquela Casa do Congresso Nacional, nos termos dos §§ 2º e 3º do mesmo art. 1º da Resolução nº 70/95, acrescentados pela Resolução nº 12/97, também do Senado Federal,

8.2.2. quando as referidas operações de crédito se fizerem à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais, requer-se adicionalmente, que a instituição financeira, parte do contrato, solicite previamente o pronunciamento do Banco Central do Brasil so-

bre a operação em causa, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 14 da Resolução nº 69/95,

8.3. determinar ao BNDES que se abstenha de conceder créditos aos Estados, a título de adiantamento de receitas provenientes de processos de desestatização de empresas estaduais, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados sem antes solicitar, em cada caso específico, o pronunciamento do Banco Central, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 14 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, e sem que a Unidade da Federação interessada tenha submetido o respectivo pedido de autorização aquela Casa do Congresso Nacional, nos exatos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97, também do Senado Federal,

8.4. encaminhar cópia desta Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Presidente do Senado Federal, ao Conselho Monetário Nacional e aos Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pará e Pernambuco, para conhecimento

9. Ata nº 10/98 – Plenário

10. Data da Sessão: 25-3-98 – Ordinária

11. Especificação do quorum:

11.1. Ministros presentes Homero dos Santos (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Átila, Álvares da Silva (Relator), Iram Saraiva, Humberto Guimarães Souto, Bento José Gugarn, Valmir Campelo e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler

Homero Santos, Presidente – Carlos Átila Álvares da Silva, Ministro Relator.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – O requerimento lido será publicado e submetido à deliberação do Plenário na próxima sessão deliberativa

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 203, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74, III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada uma Comissão Temporária composta por sete Senadores, para acompanhar, in loco, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a região

amazônica e, em especial, o Estado de Roraima; e, especificamente.

1 – apurar as providências que foram tomadas pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e outras entidades nacionais e internacionais para evitar e combater a catástrofe.

2 – verificar e acompanhar as medidas que serão tomadas para minorar o sofrimento da população, melhorando as condições de vida dos mais atingidos pela seca e pelo incêndio, bem como recuperando perdas que abalaram profundamente o ecossistema da região.

3 – acompanhar, sugerir e fiscalizar as providências de recuperação e atendimento a população e ao meio ambiente; e

4 – articular e propor ações de recuperação econômica para o Estado, visando a recomposição da cadeia produtiva e a superação das adversidades surgidas com o desolador quadro da seca e dos incêndios.

A Comissão terá o prazo de 120 dias para realizar e concluir os seus trabalhos

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 6, do Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1998

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeremos a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2/95, 3/95, 10/95, 18/97, 34/97, 9/98, 12/98, 13/98 e 14/98, por regular a mesma matéria.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998. – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Ramez Tebet – José Fogaça – Romau Tuma – Beni Veras – José Eduardo Dutra – Josephat Marinho – Ney Suassuna – Pedro Simon – Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1998

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeremos a tramitação em conjunto dos Projetos de

Lei do Senado nºs 89, 94 e 140, de 1997, por regular a mesma matéria

Sala das Sessões 3 de abril de 1998 – Gilberto Miranda – José Eduardo Dutra – Pedro Simon – Jefferson Péres – José Fogaça – Lúcio Alcântara – Bernardo Cabral – Beni Veras – Ramez Tebet – Josephat Marinho – Antonio Carlos Valadares – Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II letra c, item 8, do Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Jefferson Péres

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 206, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 256, a, do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 184, de 1998, de minha autoria, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1995

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998 – Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido e defendido pela Presidência.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

E lido o seguinte

OF GLPTB Nº 80/98

Brasília, 1º de abril de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exmº Sr. Senador Odacir Soares, na condição de Titular, representando o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao nome do Exmº Sr. Senador José Eduardo, anteriormente indicado

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração – Senador Odacir Soares, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Será feita a substituição solicitada

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres

É lido o seguinte

OF. Nº 219797-CCJ

Brasília, 10 de setembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, de autoria do Sen. José Bonfácio, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Ofício CVD vai à Publicação

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência informa ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 29 e 30, de 1998 (Mensagem nº 85/98 e Mensagem nº 100/98, respectivamente), resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1997 (nº 1 286/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências. Lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1996, será definitivamente arquivado, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, tendo em vista a unanimidade do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ratificado pela Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/29, de 1998 (nº 843/98, na origem), encaminhando parecer daquele Órgão sobre solicitação do Governo do Estado de Rondônia referente ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP, nos

termos do disposto na Medida Provisória nº 1.612-20, de 5 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu dos Srs. Senadores Pedro Piva e Ins Rezende expedientes comunicando a reassunção dos seus respectivos mandatos.

Os expedientes vão a publicação.

São as seguintes as comunicações recebidas

Brasília, 31 de março de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que reassumo, nesta data, o exercício do mandato de Senador pela representação do Estado de São Paulo, em substituição ao Senador José Serra.

Respeitosamente, – Senador **Pedro Piva**.

Brasília 1º de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, estou reassumindo as minhas funções de Senador da República nesta Casa.

Respeitosamente, – Senador **Iris Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 117, de 1998 (nº 374/98, na origem), de 1º do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matena vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu, da Prefeitura do Município de São Paulo, os Ofícios nºs 25, 26 e 27/98, de 30 de março último, encaminhando, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução nº 130, de 1997, do Senado Federal, as documentações referentes às ofertas de Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM-SP), emitidas nos dias 2-1, 2-2 e 2-3-98.

Os expedientes, anexados ao processado do Projeto de Resolução nº 167, de 1997, vão a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – A Presidência recebeu, do Ministro de Estado da Fazenda o Aviso nº 226/98, de 27 de março último, encaminhando, nos termos do art 3º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, Relatório de Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade da República Federativa do Brasil no Exterior, com informações relativas aos pagamentos de principal e juros ocorridos no período de novembro de 1997 a janeiro de 1998

O expediente, anexado ao processado do Diversos nº 34, de 1997, vai a Comissão de Assuntos Econômicos e juntado, em copia, ao Projeto de Resolução nº 112, de 1994

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-21, adotada em 26 de março de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Da nova redação aos arts 2º da Lei nº 9 138, de 29 de novembro de 1995, e 1º, 2º e 3º da Lei nº 8 427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		Julio Campos
Joel de Hollanda		Freitas Neto
	PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Rodrigues da Cunha		Adauto Pereira
Jose Rocha		Jaime Fernandes

PSDB

B Sa
Odílio Balbinotti
Ezídio Pinheiro
Hilano Coimbra

Bloco (PMDB/Prona)

Silas Brasileiro
Oscar Goldoni

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Deda
Fernando Ferro

PPB

Maro Cavallazzi
Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 3-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 6-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-26, adotada em 26 de março de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Altera os arts 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e da outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira		Jose Agripino
Waldeck Ornelas		João Rocha
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho		Raimundo Santos
Ayres da Cunha		Paulo Lima

PSDB	
Anivaldo Vale	Roberto Rocha
Arnaldo Madeira	Luciano Castro
Bloco (PMDB/Prona)	
Paulo Ritzel	Orcino Gonçalves
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Wigberto Tartuce	An Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 6-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-24, adotada em 26 de março de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Rocha		Carlos Patrocínio
José Alves		José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Osório Adriano		Aroldo Cedraz
Elséu Resende		Mussa Demes
	PSDB	
Márcio Fortes		Roberto Brant
Anivaldo Vale		Paulo Mourão

Bloco (PMDB/Prona)	
Hermes Parcianelo	Antônio do Valle
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Jurandy Paixão	Fernando Ribas Carl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 6-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.586-7, adotada em 26 de março de 1998 e publicada no dia 27 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz		Magno Bacelar
Jaime Martins		Luiz Braga
	PSDB	
Roberto Rocha		Ezídio Pinheiro
Wilson Gasparini		B. Sá

	Bloco (PMDB/Prona)	
Paulo Lustosa		Mauro Lopes
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Deda		Fernando Ferro
	PPB	
Celso Russomanno		Osmar Leitão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matena:

Dia 3-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 6-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-4-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Há oradores inscritos

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ludio Coelho (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ins Rezende. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Júnia Manse (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o momento atual da conjuntura brasileira exige de todos nos, homens públicos, uma mobilização incessante contra o desemprego. O Governo do Presidente Fernando Henrique, ao eleger o problema como prioridade máxima nesse quarto ano de sua administração, tem tomado as medidas necessarias, mas não totalmente suficientes, para debelar mal tão caro à justa ordem socioeconômica. Para obter êxito total, o Governo ainda espera contar com o apoio e a contribuição de toda a sociedade brasileira. Nesse sentido, o Estado

do Amazonas, ao lado de toda a Bancada da Amazônia, tem enorme interesse nessa pauta governamental

Na verdade, o que me motiva estar hoje aqui ocupando esta tribuna e a implementação imediata do projeto de exploração de madeira submersa na Amazônia. Sua viabilidade econômica promete não só recuperar uma massa valiosa de empregos no Norte do País, mas também trazer auspiciosos retornos financeiros a União. O aproveitamento otimizado das toras amazônicas alojadas nos fundos dos lagos significara, antes de tudo, uma empreitada política de grande vulto

Aos olhos da rigorosa apreciação crítica, não há como negar o compromisso com uma proposta simultaneamente progressista e ambientalista, que visa ao resgate de uma perspectiva nacionalmente redentora das nossas riquezas naturais. É progressista, porque se compromete a transformar os abundantes recursos ali depositados em produto econômico com alto valor de troca; é ambientalista, porque emprega os interesses da racionalidade extrativista sem arranhar qualquer preceito que fira a preservação da Floresta Amazônica.

Evidentemente, o desenvolvimento de tal projeto econômico na Amazônia não surge como uma iniciativa oportunista, tampouco como mais um arroubo capitalista de caráter arrvista. Pelo contrário, a proposta atravessou longo período de amadurecimento e mereceu a competente contribuição dos técnicos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o INPA. Graças a renomados cientistas do INPA, a Amazônia pôde ser repensada não só como uma Região destinada a abrigar o maior reservatório botânico e zoológico do mundo, mas também como uma região ávida por obter melhor aproveitamento econômico, ecologicamente equilibrado e auto-sustentável, de sua vasta biodiversidade.

Segundo estudos do INPA, existem milhões e milhões de metros cúbicos de madeira em tora submersos nos lagos formados pelas diversas hidroelétricas da Amazônia. Imersas nessas águas, as toras se conservam naturalmente e proporcionam um custo de exploração inferior ao verificado no corte tradicional, que se realiza, habitualmente, nos meses que antecedem a estação das chuvas, anterior a elevação das águas. Por mais bem-intencionado que seja, o corte tradicional de nossas árvores acena, freqüentemente, com ameaças ao equilíbrio do ecossistema amazônico, que hoje, mais do que nunca, exige um acompanhamento vigilante

Sr. Presidente, Balbina e Pitinga, no Amazonas, Tucuruí, rio Para, Uatumã, em Roraima, e Samuel, em Rondônia, são algumas das hidroelétricas cujos lagos acomodam quantidades incalculáveis de madeiras. No caso de Balbina, estudos apontam que o equívoco da Elettronorte em inundar as terras que vieram a dar lugar à represa desconsiderou por completo o valor em potencial dos produtos florestais que vinham a ser submersos. Com isso, a Elettronorte tratou como lixo florestal aproximadamente 6,8 milhões de metros cúbicos de madeira nobre, numa área de 2 mil 360 quilômetros quadrados do reservatório sobre o qual Balbina se assentou. Em outras palavras, são 28,8 metros cúbicos de madeira por hectare!

Na realidade, à época do fechamento da barragem, alguém chegou a sugerir que as empresas madeireiras explorassem as riquezas depositadas nas áreas inundadas dentro do sistema de corte de árvores durante as vazantes e reboque das toras durante as enchentes. Mesmo assim, faltou a devida agilidade e empenho em atrair as madeireiras para a exploração de tal empreitada na Amazônia. Tal indiferença se agrava ainda mais quando tomamos conhecimento de que a estimativa de matéria orgânica seca por hectare é de 600 toneladas para Balbina e 300 toneladas para Tucuruí, respectivamente.

Para efeito de breve comparação, vale a pena recuperarmos algumas informações sobre as duas importantes usinas. A disparidade dos números a que fiz alusão momentos atrás se justifica por atropelos históricos, uma vez que enquanto Balbina alagou uma área inteiramente florestada, a área de Tucuruí, antes de ser coberta pelas águas, já havia sido irresponsavelmente devastada pelas obras faraônicas da Transamazônica. Apesar de Balbina e Tucuruí ocuparem território florestal de área praticamente semelhante, de aproximadamente 2 mil e 300 quilômetros quadrados, há uma distinção sutil entre as duas políticas de aproveitamento de recursos submersos. Balbina se configura como o caso mais dramático de incompetência administrativa, haja vista o vasto patrimônio ocioso que armazena nas terras inundadas: calculam-se quase 80 mil toneladas de madeira submersa.

Em Tucuruí, ao contrário de Balbina, o quadro se afigura de maneira menos obscura, se bem que nem tanto. De qualquer forma, ao menos lá, já pode ser comprovada a presença de madeireiras retirando toras valiosas da represa, mediante a contratação de mergulhadores providos de motosserras especiais para uso debaixo d'água. Tal sistema, segundo os

madeireiros, proporciona economia substancial nos custos em comparação com a exploração tradicional em terra seca. Isso porque fica muito menos oneroso transportar e rebocar toras cortadas por via marítima.

Apesar do louvor da iniciativa, temos que reconhecer que a escala desses processos exploratórios em Tucuruí está muito aquém do desejável. A exploração não é sistemática, tampouco participa de um plano econômico mais geral e ecologicamente acompanhado. Mesmo assim, o exemplo de Tucuruí ainda constitui caso excepcional na Amazônia como forma inteligente e lucrativa — ainda que incipiente — de exploração de produtos da floresta.

Pior do que isso, Sr. Presidente, é o registro de que há perdas ainda mais valiosas do que madeiras no fundo dos lagos e das represas amazônicas. Refiro-me, no caso de Balbina, a seringa e ao pau-rosa, que estavam sendo explorados até os últimos seis meses antes do enchimento. Isso para não mencionar os riquíssimos e disputadíssimos compostos farmacêuticos, que subjazem nos fundos dos lagos à espera de investimentos exploratórios. De fato, são recursos naturais de inestimável valor econômico, cujo prazo de maturação para ingresso no mercado global de troca capitalista está hoje para além do ideal.

Com tanta riqueza natural à disposição da economia amazônica, nada mais providencial que reverter o efeito de quase nulidade produtiva das hidroelétricas quando se avalia o atendimento ou não das expectativas de transformação social, tão alimentadas pela comunidade amazônica. A simples instalação das hidroelétricas na região não garantiu ganhos políticos transparentes que pudessem refletir no árduo processo de desenvolvimento das relações socioeconômicas. Longe de mim, porém, julgar a instalação do complexo de hidroelétricas na Amazônia como fiasco nacional. Não. Todavia, temos que reconhecer sua limitação política, econômica e ambientalista como estratégia de impacto social.

Para mudar esse frustrante panorama, a exploração das toras submersas em grande medida se justifica como plano complementar ou revisor do conturbado projeto das hidroelétricas amazônicas. Talvez, assim, a tão cobrada função social das represas não se resumina à mera promessa de palanque eleitoral. Pois, se bem recordarmos, o objetivo da construção das barragens consistia na produção de energia em escala suficientemente elevada, a ponto de gerar profundas transformações sociais e, portanto, fomentar o progresso da região. Alias,

como se verifica hoje, muito pouco se concretizou desses objetivos até o momento. Na verdade, distorções estruturais foram privilegiadas, desviando o projeto para fins nacionalmente atraentes, mas regionalmente catastróficos.

Ora, diante do fato de que as usinas da Amazônia funcionam, na prática, com o propósito preponderante de gerar divisas em favor das contas internacionais do País, sensível detrimento do progresso regional – como apropriadamente declara o eminente biólogo Phillip Fearnside em revista especializada –, não resta outra alternativa para deslanchar o desenvolvimento da região senão o aproveitamento racional dos recursos submersos. Segundo Fearnside, "a construção de hidrelétricas e o exemplo mais grtante de uma política global, porque a energia é utilizada para a produção de um alumínio destinado ao mercado externo, a exportação, a preços baixos". Em resumo, tais projetos pouco ou nada beneficiaram a sociedade amazônica.

Aliás, o Professor Fearnside tem sido um dos grandes críticos da ausência de uma participação mais efetiva da sociedade local no compartilhamento dos resultados produtivos da energia gerada pelas usinas na Amazônia. Para ele, a quantidade de empregos para a população tem sido ímsona. Protesta ele da seguinte forma: "São menos de dois mil empregos usando dois terços de uma energia que custou cerca de US\$8 bilhões, o que dá mais de US\$4 milhões para cada emprego gerado". Diante desses números, não precisa ser muito inteligente para perceber o ímoral descompasso entre o vultoso montante investido e o mínguante retorno produzido.

Por isso, o professor Fearnside, dentro e fora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, tem-se destacado como ilustre defensor da exploração "submanna" nos lagos amazônicos como política econômica sensata, auto-sustentável e ecologicamente eficaz. A adoção de tal política impona, necessariamente, o arrefecimento do abate tradicional de árvores, do desmatamento indiscriminado da floresta que se vem operando historicamente de maneira perversa e predadora. Mais ainda, a exploração ordenada dos recursos submersos evitara o nocivo processo de decomposição da floresta inundada, que acaba por matar os peixes dos reservatórios e por corroer os equipamentos da usina.

Portanto, a progressiva acidez das águas inundadas e a conseqüente corrosão das turbinas da barragem, bem como a redução de peixes disponíveis para o abastecimento da região, só significam uma acumulação desnecessária de problemas so-

ciais e prejuízos econômicos, a qual, ao final, desmoronar-se-á nas costas da população local. Somado a isso, não se deve esquecer de quão profundamente a decomposição da floresta afeta a expansão do efeito estufa em função da maciça liberação de carbono para a atmosfera.

Sr. Presidente, com o projeto de exploração das toras inundadas, a um só tempo criam-se oportunidades de emprego para a comunidade e estabelecem-se novas práticas de proteção ambiental e de preservação da floresta que viceja na Amazônia. E é justamente nesse ponto que devemos debruçar-nos com mais ênfase, pois o pengo da devastação e da depredação do patrimônio ecológico, atras do qual tão fragilmente se refugia a sobrevivência da humanidade, avança a passos largos sob o ilusório abngo da civilização tecnológica e do mercantilismo bárbaro.

Nesse sentido, servina também o aproveitamento dos recursos submersos como uma medida de intimidação junto as temíveis madeireiras asiáticas, cuja presença na Amazônia se tem, assustadoramente, multiplicado nos últimos anos. Reiteradas vezes, tenho denunciado desta tribuna a devastadora invasão de madeireiras da Indonésia, da Malásia e da China na Floresta Amazônica. Convém trazer à memona que, com malaios e indonesios na vanguarda, empresas asiáticas dominam em escala mundial a exploração madeireira nas florestas tropicais. Por conta desse ímpeno econômico ávido por lucro fácil, empresas asiáticas já adquirem, em espaço curtíssimo de tempo, 8,6 milhões de acres na Amazônia brasileira, o que corresponde a mais de 2% da floresta explorada.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex.^a eminente Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex.^a faz uma denúncia que já fez outras vezes. Mas não é pelo fato de tê-la feita em outras oportunidades que não deva insistir no assunto, como nós todos. Esse é um crime que se pratica a vista das autoridades brasileiras. Está ocorrendo uma invasão e uma exploração devastatória de uma riqueza nacional. Agora, que festejamos a entrada em vigor de uma lei que pune os crimes ambientais, isto é, uma lei que tem a finalidade de proteger a qualidade de vida, eu não podera esperar, e nem a Nação, outra atitude de V. Ex.^a senão essa V. Ex.^a é um homem daquela região, portanto, conhecedor dos seus assuntos e problemas e, mais uma vez, presta um relevante serviço ao denunciar novamen-

te, ao chamar a atenção da Nação brasileira, com o seu elevado espírito patriótico, para esse atentado que se comete, eu diria mesmo, até contra a soberania do Brasil.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Ramez Tebet, eu não preciso ressaltar a alegria com que ouço V. Ex^a. Não pela responsabilidade que a sua vida política registra, mas pela sensibilidade de verificar que o assunto é tão sério e tão grave que V. Ex^a, ao final do seu pronunciamento, registra que isso pode chegar a um atentado a soberania nacional. Colho essas palavras de um Senador que, ainda nos dois últimos dias – e eu assisti pessoalmente –, conseguiu desempenhar, no Congresso Nacional, quando Relator de várias matérias, o papel mais importante de um político: o da conciliação. V. Ex^a recebeu elogios da Oposição pelo trabalho que realizou em prol da sociedade brasileira e não de um eventual partido político ao qual estivesse ligado ou a uma corrente que, eventualmente, pudesse ser majoritária no Congresso Nacional. Por esse fato, enriqueço o meu discurso com o seu aparte, verificando que a mim se junta uma voz que não deixa de ser, também, voltada para a defesa do seu Estado, onde as reservas ecológicas também estão a sofrer depredação – e eu me refiro claramente ao Pantanal mato-grossense. Posso dizer, nobre Senador Ramez Tebet, que não sou uma voz isolada. Receba, portanto, os meus agradecimentos e, ao mesmo tempo, sem receio de errar, posso afirmar que fui o primeiro Senador que ocupou esta tribuna, e já se vai mais de um ano, para mostrar que as madeiras asiáticas, mediante uma informação que havia recolhido na Internet, estavam tentando se alojar na nossa região.

Não é descabido ressaltar, porque é oportuno, que as madeiras asiáticas são as campeãs mundiais em práticas extrativistas que violam princípios elementares de preservação do meio ambiente. Segundo as mais respeitáveis organizações não-governamentais como a WWF for Nature e o Greenpeace, as empresas malaisias cultuam a desleal prática de se instalarem clandestinamente nas poucas florestas tropicais ainda sobreviventes. E, uma vez desembarcadas em terras estrangeiras, não hesitam em propor manejo criminosamente hostil a continuidade da reprodução de diversas árvores em extinção, como é o caso do mogno no Brasil. Para as madeiras asiáticas, não há moralidade ecológica que as convença da necessidade imediata de uma exploração inteligente e não suicida dos recursos das florestas.

Contra isso reitero minha simpatia para com a proposta de exploração racional e economicamente viável dos lagos da Amazônia, como alternativa, ecologicamente pertinente, a retirada entrópica de madeiras da região. Ao invés de empregarmos apenas estratégias defensivas, vamos partir para o ataque político, propondo uma nova mentalidade desenvolvimentista cuja estrutura produtiva siga, rigorosamente, interesses que protejam a Floresta Amazônica e o homem que ali se aloja. Do mesmo modo que não podemos ser coniventes com ideologias e práticas que atentem contra o patrimônio ecológico da Amazônia, tampouco cabe a nós transigirmos com uma política de inércia econômica que parece ter assaltado os agentes do desenvolvimento regional.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Eminentíssimo Presidente, peço permissão a V. Ex^a, estou a concluir, sei que o meu tempo está a terminar, que me conceda o privilégio de ouvir o Senador Leonel Paiva.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – A Presidência apenas solicita ao Senador Leonel Paiva que seja breve em seu aparte, porque o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – Só queria reforçar tudo o que foi dito no pronunciamento de V. Ex^a e lembrar que as ONGs, citadas por V. Ex^a, realmente prestam um relevante serviço ao mundo por inteiro. Mas, Senador Bernardo Cabral, existem ONGs que me permitem duvidar da seriedade desse movimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Por isso que não as cito, porque não merecem serem citadas.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – E podem atrapalhar nessa empreitada que V. Ex^a abraça, com o apoio de todos nós, com absoluta certeza, para o desenvolvimento controlado. Lembro o caso de Tucuruí, onde milhões e milhões de metros cúbicos de madeiras nobres ainda estão lá. Poucas foram retiradas e os lagos da Amazônia poderão estar, da mesma forma, sofrendo esse tipo de poluição, aí, sim, pelo apodrecimento da madeira e conseqüentemente pela desoxigenação das águas.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Eminentíssimo Senador Leonel Paiva, agradeço o aparte de V. Ex^a e só lamento que não tivesse chegado desde o início, quando eu me referi ao problema de Tucuruí, no Para, de Samuel, em Rondônia; de Uatumã, em Roraima, e de Balbina e Pitanga, no meu

Estado, exatamente dentro do curso que o aparte de V. Ex^a registrou

De modo que estamos com o pensamento unânime até com relação aquelas ONGs que combatemos e que sabemos – não quero usar um termo forte – são desonestas no propósito a que servem

Também quero agradecer a V. Ex^a, Senador Nabor Junior, que preside esta sessão, um homem da região pela forma como V. Ex^a tem sido rigorosamente leal e solidário em tudo o que diz respeito a nossa região

Ao encerrar este pronunciamento estou convicto de que o dilema do progresso econômico versus "congelamento" ecológico no meio do qual a Amazônia as vezes tende a se situar, deve ser enfocado por todos como um desafio incessantemente aceso, pronto a ser vencido a cada instante do dialético curso histórico. A auto-sustentação, o remanejamento equilibrado da floresta garantindo sua reprodução, a racionalização dos recursos naturais disponíveis como forma de exploração econômica, a proteção da floresta contra os predadores estrangeiros e nacionais, e o alcance, ainda que utópico, de uma simbiose perfeita entre homem e natureza, tudo isso deve constituir doutrina básica de uma política que vise ao desenvolvimento harmonioso e justo da Amazônia

Nesse contexto, retomo, por fim, o tema do desemprego no País, para assim, reforçar meu pensamento sobre a indissolúvel associação entre trabalho e natureza. Para mim, a Amazônia não se pode manter silenciosa neste momento de grave crise social do País. Com o modesto, porém sincero propósito de superar o desemprego e o atraso econômico, a Amazônia propõe que investimentos no Estado sejam incondicionalmente direcionados ao projeto de exploração de madeiras do fundo dos lagos de nossas barragens para aproveitamento econômico e ecologicamente racional. Para tanto, conto com o apoio e a sensibilidade das sociedades amazônica e brasileira, do Governo e, antes de tudo, do Senado Federal

Sr. Presidente, encerro agradecendo a atenção de V. Ex^a e dos eminentes colegas Senadores

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Tem a palavra V. Ex^a para uma comunicação, por 5 minutos

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, peço

a palavra para comemorar o grande entendimento realizado ontem, no Congresso Nacional, em torno de uma medida provisória que se arrastava já há muito tempo sem ser discutida e votada, a que diz respeito a contribuição para a seguridade social

Fiquei muito feliz porque o Congresso Nacional, ontem, teve um dos seus dias mais felizes e gloriosos. Provou que o diálogo é importantíssimo, que o Parlamento tem que ser a Casa do entendimento e que, quando há um grande interesse por parte da sociedade, tudo é possível no Congresso Nacional. E foi assim que pudemos – e fui o Relator da emenda – graças a entendimento entre todos os Partidos da Casa, entre os Partidos que dão sustentação ao Governo e os Partidos do Bloco da Oposição, consagrar um dispositivo da referida medida provisória de elevado alcance social, que veio isentar definitivamente todos os aposentados e servidores inativos do País da contribuição à seguridade social.

É assunto que se arrasta na Justiça por muitos anos, assunto discutido por muitos anos nesta Casa, mas finalmente coroado de êxito, porque, positivamente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é justo que aquele que prestou, durante tantos anos, seus serviços e que agora está recolhido às atividades do lar, a um justo descanso, que já ganha pouco, que está sem receber vencimentos há três anos, ainda tivesse que descontar, dos seus minguados vencimentos, o percentual de 11%.

Lavrou um tanto, ontem, o Congresso Nacional nesse entendimento feito pelas lideranças. E eu quero deixar isso amplamente registrado, até porque vi que valeu a pena, como Relator desta matéria, ouvir, discutir, dialogar com autoridades do Poder Executivo, com representantes do Governo no Congresso Nacional, com a Oposição, e assim poder fechar com chave de ouro esse entendimento que, tenho certeza, é festejado, no Brasil inteiro, por milhares e milhares de inativos, inclusive aqueles que estão com os seus pleitos a depender de decisão judicial.

Era o registro que eu queria modestamente fazer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. Sr. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil* de hoje publicou o editorial que passo a ler, intitulado "Patrulha Nunca Mais":

Já era tempo de dar por encerrado o ciclo da intolerância que se instalou na vida brasileira e viola o pacto de reciprocidade firmado pela anistia em 1979 como horizonte para a reconstrução democrática. O Projeto Brasil Nunca Mais – da Arquidiocese de São Paulo – não honra o enunciado no seu título quando troca o presente pelo passado, com grande prejuízo para o futuro. Nunca mais significa terminar uma fase e começar outra. A intransigência introduz o toque fascista na ação de entidades desviadas da via democrática aberta, a qual não lhes dá o direito de tutelar atos do governo.

O Grupo Tortura Nunca Mais, da mesma procedência, assumiu a forma de ação conhecida como patrulhamento político sobre atos do Presidente da República na área militar. Nas promoções e nomeações assinadas esta semana constam, ao chegar ao generalato, nomes de três tenentes questionados publicamente pela entidade que se arroga à tutela política da nação brasileira em nome da intolerância, quando a anistia votada pelo Congresso virou a página autoritária no pressuposto de que não se voltaria mais atrás, senão como referência histórica.

A tentativa de cobrir de suspeita os três novos generais-de-brigada não teve o cuidado de resguardar-lhes os nomes, pois o pedido de investigação foi dado a público apesar da ressalva expressa de inexistência de participação direta deles em atos de tortura. Ficou evidente a segunda intenção. Os Generais Cyro Albuquerque, Maynard Santa Rosa e Ruthenio Ferreira do Valle vieram a público e repudiaram a levandade do Grupo Tortura Nunca Mais.

Diz o General Ruthenio Ferreira do Valle nunca ter interrogado "qualquer preso" e, "no período citado, o Exército foi empregado em defesa da ordem constitucional", em "missões operacionais" de acordo com as leis vigentes, bloqueando ruas do Rio de Janeiro para localizar embaixadores seqüestrados (da Alemanha e da Suíça) e efetuando prisões de assaltantes de bancos. O Ge-

neral Maynard esclarece que, entre 1968 e 1976, "somente servi na Região Amazônica e no Nordeste"

Fica evidente o propósito, por parte do GTNM, de agitar a atmosfera política, com objetivos eleitorais e legais suspeitos, na coincidência forçada com a iniciativa contra o General Ricardo Fayad, por sua nomeação para o Serviço de Saúde do Exército, criando "situação constrangedora" pessoal e familiar e "desgastante pressão psicológica". O General Fayad negou atos e atitudes a ele atribuídos e que ele repeliu em carta ao Ministro do Exército, encaminhando o pedido de licença do cargo enquanto a Justiça examina, a seu pedido, a legalidade do ato de sua nomeação.

A anistia não é ato unilateral e sim geral. Abarcou todas as divergências e abriu caminho para a volta a legalidade e a democracia, extinguindo a culpabilidade das transgressões legais de parte a parte da sociedade e do Estado. O pedido de licença do General Fayad, como propósito de "preservar a instituição", cria a oportunidade para que o revanchismo de Esquerda, afastando-se da intolerância totalitária, se retire em tempo, para benefício de todos. Esse Grupo Tortura Nunca Mais tem os tiques e o solaque do antigo Dops.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui homem de esquerda, fui colocado sob suspeita pelo regime militar, fui posto de quarentena, cheguei a depor em inquéritos policiais militares, estive talvez na iminência de ser demitido e preso. Sinto-me à vontade, portanto, para repudiar esse clima de revanchismo, de ressentimento, de ódio contra militares que foram anistiados, alguns dos quais, como os três generais citados, nem sequer participaram do setor repressivo das Forças Armadas.

É preciso dar um basta nisso. Não há virtude maior do que a tolerância. Terminei dizendo, com a autoridade, repito, de quem foi hostilizado pelo regime militar, que a única coisa que não se pode tolerar é a intolerância.

Sr. Presidente, li o editorial do *Jornal do Brasil*, para que constasse dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha, por cessão do Senador Jonas Pinheiro, por 20 minutos

O SR JOÃO ROCHA (PFL – TO Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o matutino **O Popular** editado pela empresa J Câmara & Irmãos SA, situada em Goiânia Goiás, completa hoje 60 anos de circulação ininterrupta Trata-se de um dos mais notáveis diários do Centro-Oeste brasileiro, com liderança incontestável em todos os Municípios do Estado de Goiás e circulação também em Tocantins Brasília e diversas capitais brasileiras Quero, com estas palavras, registrar o acontecimento e prestar uma homenagem a esse importante veículo de comunicação

Todos os que conhecem a trajetória de **O Popular** sabem das suas vinculações históricas com a cidade de Goiânia e com o Estado de Goiás Fundado em 3 de abril de 1938, o jornal circulava duas vezes por semana, passava a diário em 1944 e se firmava logo como o principal veículo da mídia impressa no Centro-Oeste brasileiro Nascera, a partir daí, o jornal que seña a testemunha mais autêntica de uma história que se fundiu com a realidade, no desafio inicial de construir e consolidar Goiânia como Capital do Estado

E de todos conhecida a procedência nordestina da família Câmara – **O Popular** e hoje dirigido pelo jovem empresário Jaime Câmara Junior Ela veio de João Câmara – antiga Baixa Verde –, no Rio Grande do Norte, para se instalar em Goiás e, uma vez lá, oferecer aos goianos essa valiosíssima contribuição as comunicações, as letras, as artes, a atividade pública e ao social

A chegada da família Câmara em Goiás iniciou-se com Joaquim Câmara Filho Em 1932, ele foi nomeado pelo então interventor Pedro Ludovico Teixeira para o posto de Comandante das Forças Revolucionárias do Sul de Goiás Mais tarde, vieram seus irmãos Vicente Rebouças Câmara e Jaime Câmara, com os quais fundou, na cidade de Goiás, antiga capital do Estado, uma empresa tipográfica, embrião de todo o complexo de veículos de comunicação de massa hoje em funcionamento

Fruto desse trabalho, **O Popular** tem se caracterizado, ao longo de sua história, por ser um veículo que prima pela credibilidade, pela imparcialidade, pela verdade e, sobretudo, pelo respeito ético com que trata o seu público É um jornal que tem acompanhado os processos de modernização por que passaram os veículos da mídia impressa Foi pionei-

ro na implantação da composição em inotipos, na impressão off-set, na composição a frio e, agora, esta inteiramente informatizado e ligado ao mundo pela Internet

O jornal é dirigido hoje pelo jovem empresário Jaime Câmara Junior, que assumiu a tarefa de modernizar **O Popular** não apenas editorialmente, mas nos seus processos de produção, de administração e de comercialização Com ele trabalha uma equipe formada pelos acionistas Tasso Câmara, Fernando Câmara e Tadeu Câmara e por uma diretoria executiva de que fazem parte Rogério Gouthier Fiuza, Ronaldo Borges Ferrante, José de Oliveira, Guliver Augusto Leão, Domiciano de Faria e Agnaldo Alves de Farias

O Popular é um jornal verdadeiramente sintonizado com os goianos, tendo conquistado, nesses 60 anos, um lugar não apenas de destaque, mas uma relação de fraterna credibilidade com os seus leitores Circula diariamente com uma tiragem média de 60 mil exemplares, suplementos como **Campo**, **Almanaque**, dirigido ao público infantil, **Saúde**, **Televisão**, **Informática** e **O Popular On-Line**.

Carro-chefe da Organização Jaime Câmara, holding que reúne todos os veículos do Grupo, **O Popular** abriu caminho para que fossem criados dois outros jornais: o **Jornal de Brasília** e o **Jornal do Tocantins** (este em Palmas, no Tocantins), igualmente diários e de grande credibilidade em suas comunidades. Integram ainda o Grupo estações de televisão em Goiás e no Tocantins, lideradas pela TV Anhanguera de Goiânia, afiliada da Rede Globo de Televisão E, ainda, emissoras de rádio em Goiás, Brasília e no Tocantins, além de uma empresa gráfica – **Gráfica O Popular** –, com sede em Goiânia

Tenho o prazer de fazer este registro porque conheço de perto a vitonosa trajetória de **O Popular**, hoje sabiamente dirigido pelo empresário Jaime Câmara Júnior. Com ele, o jornal tem se mantido fiel ao compromisso assumido por seus fundadores, qual seja, o de produzir um jornalismo sério, imparcial, independente e que se notabilizasse pela credibilidade.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. João Rocha (PFL – TO) – Com prazer, concedo um aparte ao nobre Senador Leonel Paiva.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – Quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a para reconhecer no jornal **O Popular** – que, seguramente, é o pai de todos na Organização Jaime Câmara, hoje espalhada por todo o Centro-Oeste – solidez, competência e independência, principalmente porque o conhe-

ci na direção comercial dessa organização. V. Ex^a também é responsável pela grandeza do jornal *O Popular* e de todas as empresas da Organização Jaime Câmara. Congratulo-me com V. Ex^a e parabeno-o por ter contribuído para a construção de uma organização de comunicação tão importante para o Centro-Oeste brasileiro

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Muito obrigado, nobre Senador Leonel Paiva, pelo aparte que, com muito prazer, ficara fazendo parte integrante do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, deixo, dessa forma, registrada a minha homenagem a esse grande jornal goiano, extensiva a todo o seu quadro de dirigentes e funcionários

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr João Rocha, o Sr Nabor Junior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como representante do Distrito Federal nesta Casa, desejo me congratular com o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela importante iniciativa de realizar, há cerca de quinze dias, uma reunião ministerial para declarar guerra ao desemprego.

A esse respeito, em seu programa *Palavra do Presidente* do último dia 10 de março, Sua Excelência proferiu as seguintes palavras.

A situação do desemprego é mundial, mas não adianta só dizer que é mundial. Este problema também é nosso, e nós o estamos enfrentando permanentemente. Todos os Ministérios, agências de desenvolvimento e bancos oficiais que podem trabalhar para aumentar as oportunidades de emprego estão se desdobrando em esforços. Constantemente cobro eficiência dos programas contra o desemprego [como o Presidente Fernando Henrique cobra de seu Ministério]. Temos mudado e vamos continuar mudando a legislação trabalhista para estimular a manutenção e a geração de postos de trabalho, como fizemos recentemente com a criação do contrato de trabalho por tempo determinado. O Governo manterá e ampliará os programas que geram emprego, renda e desenvolvimento.

Essas afirmações do nosso Presidente demonstram claramente a sua preocupação permanente com o grave problema do desemprego

Mais que isso a realização da reunião ministerial do dia 13 de março indica que Sua Excelência está firmemente decidido a enfrentar o problema do desemprego com todos os instrumentos de que dispõe o Governo Federal para aumentar as oportunidades de emprego, para fomentar o desenvolvimento econômico e social, aumentando o apoio à agricultura, à indústria, ao comércio, à infra-estrutura econômica e aos prestadores de serviços nos diversos ramos da economia.

Sr. Presidente, Srs Senadores, todos conhecemos e sofremos as consequências muito negativas do fenômeno global do desemprego, que atinge todos os países, todas as classes sociais e regiões as estimativas atuais indicam que existem no mundo cerca de um bilhão de desempregados. Isso não significa que nos devemos conformar, nem que devemos admitir como fatalismo a existência, neste século e no próximo, desta praga do desemprego, sem encarmos o problema de maneira adequada e decisiva.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em diversas ocasiões, tem se pronunciado contra o desemprego e tem tomado medidas oportunas para combatê-lo efetivamente, como podemos destacar na atuação do Banco do Nordeste com o programa denominado *Crediamigo*, que procura capitalizar pequenos empreendedores

O Distrito Federal apresenta, lamentavelmente, uma das mais altas taxas de desemprego do Brasil, o que me obriga a tratar, com especial cuidado e redobrada atenção, este tema que vem gerando tantas dificuldades para os habitantes de Brasília e região geoeconômica. O Distrito Federal necessita do apoio técnico e financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para criar novas oportunidades de emprego e propiciar o desenvolvimento e o bem-estar de nossa população

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante ressaltar que as diretrizes básicas estabelecidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na reunião do último dia 13 objetivam garantir a retomada do processo de desenvolvimento econômico, sem comprometer o programa de estabilização econômica.

De nada adiantam medidas que possibilitem o crescimento econômico, se elas implicassem o retorno da inflação, a posterior queda da renda e do investimento, e a perda de tudo o que já conseguimos em matéria de respeitabilidade de nossa

moeda, inclusive no âmbito internacional. Desejamos o desenvolvimento de forma equilibrada, sem retorno da inflação, num processo seguro e adequado, gerando empregos diretos e estáveis de forma permanente, garantindo oportunidades de trabalho para nossa juventude e assegurando um verdadeiro futuro para o nosso Brasil.

As doze diretrizes básicas aprovadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso nessa reunião ministerial deverão assegurar ao Brasil um processo de crescimento com estabilidade, em benefício de nossa população e de um país melhor. Tenho a convicção de que o Senado Federal dará integral apoio a todas as ações destinadas à retomada do processo de desenvolvimento e geração de novas oportunidades de trabalho.

Desejo congratular-me com o Presidente Fernando Henrique Cardoso por essa importante iniciativa, que merece o apoio de todos nós que temos responsabilidades políticas e administrativas em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem canta seus males espanta, diz um provérbio popular. Esse lema pode ser traduzido também por quem canta aos outros encanta. E, a propósito da arte de cantar, quero fazer o registro da verdadeira revolução na música brasileira que vem de Pernambuco e toma o resto do País.

A nova geração de músicos pernambucanos, desde algum tempo conhecidos por seus contemporâneos, vem sendo descoberta pelo restante do País. Tem encantado platéias do Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Indo mais longe, nossos cantores têm-se projetado para além das nossas fronteiras, invadindo os ouvidos do Tio Sam e da Europa.

De certa forma, esse movimento tem servido, também, para jovens da periferia tentarem espantar os males que lhes affigem, como o da violência; ao mesmo tempo, tem usado suas melodias para encantar Pernambuco e o Brasil.

Embora o músico de maior popularidade dessa nova geração – Chico Science – nos tenha deixado tão precocemente, a semente que ele ajudou a plantar prospera de maneira exuberante em Pernambuco. O impacto é de tal modo forte que, extrapolando o cenário musical, se projeta para outros setores, como o do cinema, das artes plásticas e até da moda.

No cinema, um bom exemplo é *Baile Perfumado*, aplaudido pela crítica nacional. Esse filme, por sinal, contou com trilha sonora a cargo de Chico Science e Nação Zumbi, Mundo Livre e de Mestre Ambrósio.

Na moda, são revelados estilos mais próximos dos valores da terra, tendo surgido vários mercados alternativos para comercializar e divulgar o trabalho dos estilistas engajados com essa concepção.

Na área de artes cênicas, temos a Escola Pernambucana de Circo para Crianças e o Novo Circo Pernambucano, e assim por diante.

Essa explosão de criatividade, aliás, não é nenhuma novidade, pois não é de hoje que Pernambuco envia ao cenário nacional músicos de qualidade. Capiba foi um dos primeiros, alimentando o Brasil de belas melodias. Nas últimas décadas, tivemos Alceu Valença e Geraldo Azevedo sendo aplaudidos nos palcos do Sudeste. E, agora, multiplicam-se as bandas com projeção nacional. (Desnecessário citar Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, de tão identificado que ele ficou com todo o Nordeste e com o Brasil, ou seja, ele foi um pernambucano que virou sinônimo de brasilidade).

Importante notar que não se trata apenas de bandas "de Pernambuco" projetando-se para além das fronteiras regionais, mas de uma verdadeira renovação daquilo que se convencionou chamar de "música popular brasileira", dado o caráter de inovação que esses grupos trazem.

Esse movimento musical se insere numa tradição histórica muito fecunda de renovação da música brasileira; no início do século, o samba, nascido nos morros canocas, foi ganhando espaço a ponto de, atualmente, ser sinônimo de identidade nacional; no início dos anos 60, a bossa-nova fez a sua revolução, lançando mão das raízes brasileiras, aliando-se à sofisticação do jazz norte-americano; mais recentemente, a tropicália, apropriando-se das guitarras elétricas fez vibrar de um modo diferente a "geléia-geral" da música brasileira, juntados bumba-meuboi, iê-iê-iê, com no na música de Gilberto Gil.

Começamos pelo chamado Movimento Mangue Beat, iniciado pelo saudoso Chico Science e seu Nação Zumbi e pelo Mundo Livre. Fundindo melodias e temas regionais com o rock e a música eletrônica, tem criado algo de novo. Tomando-se o maracatu, o frevo, o baião, o repente nordestino, a embolada e associando-se essa "música de raiz" com o rock, o reggae e o hip hop, operou-se uma verdadeira revolução musical. Revolução que, utilizando-se das influências estrangeiras, não se limita a co-

piar, mas, pelo contrario, recna esses ritmos e padões Essa renovação vem "balançar o coreto" mais ou menos cen' ho desenhado pela Axé Music, pelo rock brasileiro, assim como pelo samba, pagode e sertanej sons que fazem a trilha sonora do cotidiano de nossa população

Os dois discos de Chico Science e Nação Zumbi – Da lama aos caos e Afrociberdelia – trouxeram uma linguagem nova, agressiva, veiculando ritmos e imagens fortes, sua percussão e baseada em ritmos africanos – os mesmos que foram conservados durante seculos pela tradição popular regional, as letras falam de lama, de caranguejos, de fome e de tecnologias modernas O sucesso veio com presença em festivais, veiculação de clipes na TV e aplauso dos criticos Na esteira dessa projeção, vieram as outras bandas.

Uma delas e a de Dona Selma do Coco, que se apresentou recentemente em Brasilia, apos ja ter feito tumê pela Europa. Nessa banda, uma senhora de mais de 60 anos, acompanhada de familiares, canta e dança coco-de-roda Com sua singeleza e autenticidade temperadas com uma dose de malícia, destila canções tradicionais e envolve o público com a beleza dos versos e contágio do ritmo Ja teve um CD mixado na Alemanha e, para este ano, prepara outro

Coração Tribal, cuja musica tem influência no reggae e outra banda. Assim como Dona Selma, também ja alcançou projeção internacional, apresentando-se na Alemanha.

Nos Estados Unidos, em pleno coração de Nova Iorque, no Central Park, apresentaram-se, além de Chico Science e Nação Zumbi, a banda Mundo Livre e o Mestre Ambrósio. A Mundo Livre, por sinal, pode ser vista freqüentemente num canal especializado em musica, o MTV. Ja a Mestre Ambrósio tem de interessante musicas inspiradas no Cavalo Maninho, assim como no Forró de Pe-de-Serra, e esta lançando um CD muito esperado pelo público de São Paulo.

Outras bandas em vias de se projetarem no cenário nacional, por meio de seus discos, são a Devotos do Odio, de rap, que saiu do morro e usa instrumentos reciclados; há, também, a Faces do Suburbio, que tem sua origem no Alto do Zé do Pinho, do Recife, prestes a alçar vôo está a Querozene Jacare, que une poesia de cordel a rock pesado, outra que chega para ficar e a Cascabulho, influenciada por Jackson do Pandeiro, e que ja se apresentou, com sucesso, no Free Jazz Festival de 1997, de grande valor, igualmente, e a Dona Margarina Perei-

ra e os Fulanos vencedora de um festival estadual de musica

Enfim como se pode ver, não se trata de um fenômeno isolado E um verdadeiro caldeirão de manifestações musicais que chega não apenas para preencher um espaço, mas para contribuir com a afirmação dos jovens das comunidades de onde saem essas bandas Em geral, surgem nas periferias e estão profundamente ligadas a construção da identidade de seus participantes. E interessante notar que, mesmo lançando mão de ritmos regionais e da chamada musica de raiz não existe uma atitude xenofoba. Aproveitam-se do forro de pe-de-serra como do rap ou do rock No entanto, não são "imitadores" desses estilos São, na verdade, recnadores, dentro de uma perspectiva de abertura para outras culturas e de afirmação da criatividade, da expressão de uma visão de mundo a partir da experiência pernambucana

Há, além dessas bandas citadas, boas revelações, como Grupo Chão e Chinelo e Comadre Florzinha, que compartilham o espaço com figuras tradicionais como a de Seu Zé Neguinho e a de Mestre Salustiano, cada uma delas engajada num projeto de musica cnativo e inovador

Esse movimento, também chamado de Cena Pernambucana, tem funcionado como o eixo para a retomada do movimento cultural no Estado de Pernambuco e, como já disse, tem contribuído de maneira significativa para a afirmação da identidade dos jovens das periferias da cidade de Recife e dos arredores

Quanto as fontes onde bebem esses grupos, temos o maracatu, a ciranda e o coco de roda, que são manifestações tradicionais e que sobreviveram pela resistência cultural. Ja o rock tem marcado presença há decadas nos ouvidos brasileiros, nos últimos tempos, e mais "anteados" com o sentimento da juventude, têm surgido ritmos como o rap (do inglês *rhythm and poetry*)

Para V Ex^{ts} terem uma idéia, o rap tem em Gabriel, o Pensador (Rio de Janeiro) e nos Racionais MCs (São Paulo) as figuras mais conhecidas Caracterizam-se pela veiculação de mensagens de protesto contra a violência de que são vítimas os jovens pobres e negros da periferia. O rap revela sua universalidade pelo alcance que tem, pois não importa se esses jovens estão num gueto em Nova Iorque, na Baixada Fluminense ou na periferia de Olin-da ha um sentimento de rebeldia e de inconformidade, que vem sendo traduzido em musica. Prova da amplitude desse sentimento de rebeldia é o fato de

esses grupos de rap serem muitíssimo apreciados pelos jovens de classe média. Quer dizer, em vez de desembocar na violência, pela música, esses sentimentos são canalizados para a busca da construção da identidade desses jovens marginalizados. Encontrar os canais para expressar essa arte e que é o grande desafio. Eis onde reside a riqueza do movimento de renovação que se opera em Pernambuco. Lá, esses jovens têm participado de festivais, têm sido incentivados e recebido formação nos locais apropriados.

No Alto do Ze Pinho, várias bandas começam a se mostrar, com rap e hip hop, na comunidade Chão de Estrelas, na periferia de Recife, o Daruê Malungo atua há 15 anos, ensinando dança, percussão e capoeira e formando grandes músicos. Um exemplo do reconhecimento desse trabalho foi a participação do pessoal do Daruê num CD gravado por Aírto Moreira e Flora Punm, dois músicos brasileiros radicados nos Estados Unidos. Na periferia de Olinda, há o Movimento Boca do Lixo, que promoveu, em fevereiro, o Primeiro Festival Pop Rock Regional, com música, dança, teatro e poesia.

Não se pode negar expressão a esses artistas. Eis porque vários espaços vêm sendo conquistados por eles. É o caso dos festivais como o Primeiro Pop Rock de Peixinho, em Olinda; e o caso também do Projeto Diversão de Verão, no Recife antigo. Essas manifestações garantem presença, inclusive, em outros espaços, como no Festival de Inverno de Garanhuns, aberto pelo Encontro de Maracatus e encerrado com o Encontro de Frevo. Até mesmo a Exposição de Animais, teve três dias dedicados à cena pernambucana.

Por enquanto, ainda há muitas bandas fora do circuito das gravadoras, mas a indústria fonográfica está atenta e, com certeza, mais uma vez neste ano, assistirá à edição anual do Abril Pró Rock, do Pernambuco em Concerto e do Maracatu Atômico, que são festivais promovidos por produtores independentes, como a África Produções, com o apoio do Ministério da Cultura, do Governo Estadual e da Prefeitura Municipal. E, em breve, quem não tem o privilégio de morar em Pernambuco vai poder se encantar com o som de nossa terra, graças aos discos a serem gravados, pois, somente nos dois últimos anos, surgiram mais de cem bandas desse tipo.

Esse movimento, principalmente na área musical, vem reforçar o mercado fonográfico brasileiro, que é o sexto no mundo e que tem, nos artistas nacionais, mais de dois terços de seu faturamento. E sua divulgação para todo o território nacional se tor-

na mais significativa ainda, pois representa um elemento a mais na afirmação da identidade nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, sobre esse espetacular movimento de música que está surgindo em Pernambuco e que já se está espalhando por todo o Brasil e até mesmo no exterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Júlio Campos, Roberto Freire e a Senadora Benedita da Silva enviaram discursos a Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um dos mais graves problemas do Brasil atualmente é o problema penitenciário: temos em todo o País constantes e repetidas rebeliões em presídios.

Qualquer pessoa que tenha um mínimo de sensibilidade política ou social fica escandalizada com a situação explosiva de nossos presídios. Já são comuns as cenas de detentos mantendo reféns, queimando colchões, exibindo facões, estiletes e revólveres.

O último censo penitenciário indica que em 1995 a população carcerária brasileira era de aproximadamente 150 mil detentos, enquanto a capacidade instalada máxima dos presídios é inferior a 80 mil vagas, o que, por si só, já demonstra a enorme gravidade do problema.

Esse verdadeiro mundo cão existente nos presídios brasileiros representa uma vergonha nacional, um grave desrespeito à Constituição, aos direitos humanos, à integridade física e mental dos detentos.

No Brasil de hoje, ainda existem presos que são obrigados a dormir amarrados às grades das prisões superlotadas e, assim mesmo, correndo o risco de não amanhecerem vivos.

Sr. Presidente, essa situação de extrema gravidade – injustificável e totalmente incompatível com um país que pretende ingressar no Primeiro Mundo – é ainda mais grave quando tem como vítima crianças e adolescentes.

Sabemos que nosso sistema correcional de adolescentes apresenta uma legislação socialmente avançada, mas que na realidade prática não funciona.

Praticamente os mesmos erros, vícios e graves problemas existentes no sistema carcerário brasileiro se transportam para o sistema correcional de adolescentes, o que coloca nosso Brasil numa situação

dramática, pois nosso futuro está seriamente ameaçado pela falência do sistema correcional dos jovens.

O que será do Brasil, com um grande contingente de jovens reincidentes em crimes e sem perspectivas futuras?

Essas preocupações nos levaram a apresentar o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1997, que dispõe sobre a reserva de 10 por cento das vagas dos cursos profissionalizantes administrados pelo Senac, Senai, Senar e Senat para adolescentes egressos do sistema correcional ou cumprindo medidas socioeducativas de semiliberdade ou liberdade assistida.

Trata-se de um Projeto de Lei que está em perfeita consonância com os direitos e garantias constitucionalmente assegurados, pois é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade.

Dentre os méritos de nosso Projeto, podemos destacar a possibilidade de colocar adolescentes a salvo de todas as formas de negligência, de discriminação, de exploração, de crueldade, de opressão ou qualquer outra forma de desrespeito à dignidade pessoal desses menores.

O Projeto está em harmonia com o estabelecido na Convenção Internacional dos Direitos da Criança e com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Temos, assim, a valorização humana, em que o trabalho do adolescente terá igualdade de direitos em relação aos adultos, com a proteção de seu trabalho em decorrência da condição peculiar de adolescente, que necessita ter uma profissão, desenvolver sua personalidade e participar de forma adequada na sociedade.

A profissionalização desses adolescentes significa um grande avanço na área da cidadania, pois a grande maioria desses menores egressos de estabelecimentos correcionais são filhos de famílias pobres, que passam por grandes dificuldades econômico-financeiras e que muitas vezes ficam mesmo sem a proteção familiar, da sociedade e do Estado.

Não podemos permitir que esses adolescentes reincidam no crime e nele permaneçam de forma definitiva, por falta de apoio e perspectivas para um futuro melhor e mais digno.

Sr. Presidente, tenho a absoluta convicção de que o Projeto de Lei do Senado nº 245 representa não apenas a iniciativa pessoal de um Senador. Te-

nho plena convicção de que ele representa um consenso de opiniões, em torno de uma solução para o grave problema do menor abandonado, do adolescente infrator, filho de família pobre e que necessita de apoio para se integrar à sociedade e contribuir para o desenvolvimento futuro de nosso Brasil.

Por isso mesmo, estou convicto de que o PLS 245/97 recebera o apoio de todos os eminentes Senadores desta Casa, pois o que está em jogo não é uma opinião ou uma visão particular da problemática do menor no Brasil, o que está em jogo é o futuro de nossa juventude e, conseqüentemente, o futuro do nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, dizer que energia é uma das áreas estratégicas para o desenvolvimento de qualquer país, ainda que seja óbvio e a frase se reproduza nas mais diversas ocasiões, parece não ser tão óbvio assim aos olhos do governo. Porque o que vem acontecendo hoje ao Centro Brasileiro de Testes de Turbinas Eólicas, sediado em Olinda, é uma espécie de perseguição impensada, inacreditavelmente empreendida pela Marinha a um Centro de excelência que tem profissionais competentes e apoio institucional e financeiro de diversos órgãos nacionais e internacionais – coisa rara na ciência e na pesquisa do país.

Cunhosamente, enquanto alguns ministros apoiam as pesquisas empreendidas pelo Centro, o comando atual da Marinha em Pernambuco resolveu impedir que as pesquisas continuem e que seja instalada uma turbina de 300kwatts no local, como previa desde o início o projeto do Centro. Ninguém ignora que a energia está na base de todo crescimento e desenvolvimento e que nos, com a capacidade instalada funcionando a todo vapor, temos como desafio darmos alternativas energéticas não só capazes de atender às demandas crescentes que a própria vida moderna acaba por impor, mas fundamentalmente criar condições para que esse crescimento e desenvolvimento ocorram.

Na verdade, é preciso mais que um aumento expressivo de recursos no setor, ainda que se queira somente manter os atuais padrões de produção e consumo. Estudos apontam que mesmo com o crescimento dos investimentos na área – as previsões para o segmento demonstram que os investimentos mundiais passarão dos atuais US\$450 bilhões anuais para US\$750 bilhões por volta de 2020 –, ainda assim o aumento é incapaz de suprir as demandas, que se desenvolvem em ritmo ainda mais

acelerado. No Brasil, a regra é não investir mesmo diante do quadro de crise energética e das previsões de aumento de demanda, deixando as gerações futuras uma herança perversa de problemas mais serenos a serem resolvidos. Ficamos ainda acomodados no imediatismo confortável, sem ousarmos nas pesquisas de energias alternativas para no futuro nos sairmos com soluções improvisadas e por isso, fadadas ao insucesso.

É bom dizer que a energia eólica é uma das novidades promissoras em energia, não só pelo seu potencial energético como por ser limpa e permanente. Os ventos com uma capacidade enorme de gerar kilowatts de maneira barata – com o desenvolvimento da tecnologia, podem proporcionar uma economia de até 50% em relação a outras fontes, como geradores a diesel e usinas hidroelétricas –, não causam danos ao meio ambiente, diferentemente de fontes como o atômico – pouco desenvolvido entre nós – e o petróleo ambos caros e poluentes, e uma delas não-renovável. Além disso, o potencial eólico do Brasil é enorme. Um estudo recente da Eletrobrás indica que, por meio dos ventos, é possível gerar 63 milhões de MW por hora/ano, energia suficiente para iluminar várias capitais brasileiras. Mais: os ventos da Região Nordeste são considerados os melhores do mundo para a geração desse tipo de energia, pois sopram a uma velocidade superior ao dobro do mínimo recomendável para a produção comercial da energia eólica.

Foi aproveitando essa capacidade de gerar energia de forma barata e com menores riscos à saúde do planeta e das pessoas que a UFPE vinha mantendo o avançadíssimo Centro de Pesquisa em Olinda em área cedida pela Marinha ao Governo do Estado por 20 anos. Com olhos voltados para o futuro e utilizando-se de tecnologia de ponta, o Centro Brasileiro de Testes de Turbinas Eólicas vinha-se firmando através de convênios com a comunidade científica internacional e com seus próprios quadros, altamente especializados. E megavel a qualidade e seriedade do projeto e prova disso são os apoios institucionais recebidos aqui: Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Banco do Nordeste, Finep, CNPq e UFPE no âmbito federal, e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria de Infra-estrutura, Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia, Prefeitura de Olinda e Companhia Energética de Pernambuco, no âmbito estadual. Nenhum projeto ruim ou mediocre seria capaz de angariar tantos apoios na época de escassez em

que vivemos muito menos na área de ciência e tecnologia, sempre esquecida quando da divisão dos recursos públicos.

Além disso, como Olinda e patrimônio histórico da humanidade, o projeto não poderia interferir na visibilidade do sítio histórico, o que de fato não ocorre, como já afirmaram tanto o secretário de Patrimônio Cultural e Turismo de Olinda quanto o coordenador do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A Marinha não usa, portanto, argumento técnico capaz de impedir a instalação do Centro, esgrimindo apenas frágeis e inconsistentes questões jurídicas sobre o contrato de cessão do terreno ao Governo de Pernambuco. Infelizmente, todo o diálogo foi substituído por autoritarismo e arbitrariedades e o que se assiste é a um cerco militar, com a proibição do acesso ao local e técnicos e pesquisadores e, portanto, a paralisia do Centro.

O que se tem noticiado na imprensa – e caso seja verdadeiro é de estarrecer – e que o comando local pretende implantar na área em que hoje funciona precariamente o Centro de Pesquisa Eólica uma vila militar, empreendimento, aliás, totalmente ilegal, porque a área é declarada *non aedificandi* pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O resultado dessa disputa entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Marinha e a depreciação dos equipamentos que se encontram no local. A detenção dos equipamentos, que já começou a tomar conta da turbina instalada e da que se vai instalar, bem como a suspensão de obras que obriga pesquisadores estrangeiros a ir embora sem executar seu trabalho e gera um prejuízo de cerca de um milhão de dólares, um incalculável dano à ciência, à pesquisa e ao próprio desenvolvimento nacional. Além de tudo, representa o desleixo com os recursos públicos, uma ofensa aos cidadãos e um desrespeito à toda a sociedade.

Esperamos que a Marinha se pronuncie e acabe com o impasse que se construiu em bases irreais. Afinal, o que é melhor para o país: deixar apodrecer um equipamento tecnológico de última geração no valor de um milhão de dólares, construir ilegalmente uma vila naval em sítio histórico ou deixar que o Centro continue trabalhando soluções alternativas na área energética para o bem da pesquisa do século XXI e do nosso desenvolvimento?

Com a palavra, a Marinha brasileira

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para agradecer a Deus pelas chuvas que começam a cair desde a semana passada, no

Estado de Roraima, o que fez reduzir os focos de incêndio, que já haviam causado milhões de prejuízos ao Estado, destruíram a flora e a fauna local!

Entretanto, manifesto a minha preocupação com a catástrofe ecológica naquele Estado, tendo em vista que a queimada atingiu uma área de 6,6 vezes maior do que o Distrito Federal, conforme destaque da imprensa em todo o país.

A queima de milhões de hectares de campos e florestas em Roraima é um desastre ambiental sem precedentes em todo o mundo. O incêndio já atingiu o cerrado e a Floresta Amazônica, incluindo terra indígenas, estradas, campos e savanas. Segundo técnicos brasileiros e estrangeiros, foram identificados focos de incêndio que ameaçam a floresta tropical úmida, que dantes tinham o mito de estarem imunes a incêndios.

O avanço do fogo, conforme relatou a *Folha de S. Paulo*, já estende-se à Floresta Amazônica da Venezuela e da Guiana, países que fazem fronteira com o Brasil na região de Roraima. A maior preocupação, entretanto, é com a região centro-sul da Amazônia, que compreende parte dos Estados do Amazonas, do Acre, de Rondônia e do Pará, que apresentam condições semelhantes as de Roraima.

Especialistas das Nações Unidas em desastres naturais se reuniram com representantes do Governo brasileiro, no sentido de traçar uma linha de atuação da ajuda internacional. O incêndio, segundo dados de satélites, gerou 52 focos de fogo.

Diante desse quadro, é necessário que o governo se preocupe em criar um órgão responsável pelo monitoramento constante de regiões passíveis dessa tragédia, objetivando atender com rapidez casos similares ao de Roraima.

Aproveito o momento para ratificar os protestos dos leitores de São Paulo, que em carta à *Folha de S. Paulo*, destacou: "O Presidente Fernando Henrique Cardoso deve uma satisfação à Nação brasileira. Por que demorou tanto para tomar providências contra o incêndio que aniquila Roraima? E o Exército brasileiro, onde estava esse tempo todo? E o Ministro do Meio Ambiente? O que fazia enquanto Roraima ardia em chamas?" E complementam: "Aqui vai uma sugestão ao Governo Federal assim como rapidamente se criou um Proer, que tal criar um Programa de Socorro da Amazônia? Que tal implementar uma política ambiental que efetivamente preserve a floresta (não apenas 10% do que resta, como pretendem alguns)".

Considero louvável a ajuda dos índios yanomâmis que integram a frente de combate contra o fogo

em Roraima, ao lado dos bombeiros e do Exército. Segundo fontes oficiais, os índios que conhecem bem a região podem indicar os caminhos e trilhas que facilitam a chegada aos focos. A participação dos índios ocorreu depois que o chefe yanomâmi sobrevoou a reserva em um helicóptero e observou a devastação. Os focos de incêndios voltaram a surgir em regiões habitadas por índios, principalmente macuxis, em Pacaraima, na fronteira com a Venezuela.

Estou profundamente grata ao Governo da Alemanha, pelo fornecimento de alimentos e remédios, num total de 100 mil dólares, que serão distribuídos principalmente em onze áreas indígenas.

Nesta oportunidade, chamo a atenção dos Srs Senadores e do Governo, para a nova lei ambiental recentemente aprovada. Quanto aos prejuízos já causados em Roraima, não serão somente os seis anos de prisão e multa de até 50 milhões de reais que irão dar solução ao ocorrido.

A lei já foi sancionada, mas até o momento não foi regulamentada. A punição dos crimes ambientais será, neste caso, um ato natural, porém, é preciso que o governo aprofunde ainda mais esta questão de não somente aplicar a lei aos responsáveis, mas também criar um programa preventivo no que concerne à preservação da Floresta Amazônica, sob pena de incorremos em sérios erros e danos à natureza, criando dificuldades irreversíveis no ecossistema e em todo o planeta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convoca sessão deliberativa a realizar-se segunda-feira, dia 6 do corrente, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2.381/96, na Casa de

origem) de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8 029, de 12 de abril de 1990 das liquidações do Banco de Roraima S A – BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e da outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 109, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Waldeck Ornelas

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59 DE 1997

Discussão, em turno unico do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997 (nº 386/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996, tendo

Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Casildo Maldaner.

– sob nº 145, de 1998 (preliminar) solicitando ao Ministério das Relações Exteriores documentos complementares para instrução da matéria, e

– sob nº 146, de 1998 favorável ao Projeto

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, tendo

Parecer sob nº 143, de 1998, da Comissão de Relações e Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto em separado da Senadora Benedita da Silva

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 143, DE 1997

Discussão, em turno unico do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1997 (nº 562/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo

de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana em Roma em 12 de fevereiro de 1997, tendo

Parecer favorável sob nº 144, de 1998 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Romeu Tuma

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 145 DE 1997

Discussão, em turno unico do Projeto de Decreto Legislativo nº 145 de 1997 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha em Brasília em 18 de abril de 1997 tendo

Parecer favorável, sob nº 123, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Relator Senador Jose Agripino

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 146, DE 1997

Discussão, em turno unico do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951, tendo

Parecer favorável, sob nº 124, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Bernardo Cabral

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 3, DE 1998

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1998 (nº 399/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda aos arts 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável sob nº 125 de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Bernardo Cabral

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1998 (nº 577/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 126, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relator: Senador Bello Parga

- 10 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Especial do "El Niño", criada através do Requerimento nº 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil, tendo

Parecer sob nº 94, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

- 11 -

REQUERIMENTO Nº 177, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1998, do Senador Leonel Paiva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1997, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre a extinção de tribunais e juizes especializados em matéria trabalhista

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 182, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, por versarem sobre o trabalho educativo de adolescentes

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão as 10 horas e 25 minutos)

**ATA DA 182ª SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIÁ,
REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1997
(Publicada no DSF de 5 de dezembro de 1997)**

RETIFICAÇÃO

Na página 27034, 1ª coluna, na fala do Presidente referente aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 142 a 144, de 1997.

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 142 a 144, de 1997, lidos anteriormente tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, §§ 2º a 4º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) Nos termos do art. 376, "C", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 142 a 144, de 1997, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio Jonas Pinheiro*

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Êlcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Inês Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – Júnia Marise – Lucrício Portella – Mariuce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romero Juca – Romeu Turna – Sérgio Machado – Wilson Kleinubing – Waldeck Omelas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procedera a leitura do Expediente.

E lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 118 de 1998 (nº 399/98, na origem), de 2 do corrente referente ao Projeto de Lei nº 1, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.621, de 2 de abril de 1998.

Nº 119, de 1998 (nº 499/98, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 2, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial até o limite de cinquenta e oito milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.622, de 2 de abril de 1998, e

Nº 120, de 1998 (nº 401/98, na origem), de 2 do corrente referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, crédito suplementar até o limite de cento e vinte seis milhões e setecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.623, de 2 de abril de 1998.

*(Será feita a devida comunicação a
Câmara dos Deputados)*

Nº 121, de 1998 (nº 402/98, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Stélio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República da Bolívia.

E a seguinte a mensagem recebida

MENSAGEM Nº 121, DE 1998
(Nº 402/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do artigo 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor STÉLIO MARCOS AMARANTE, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bolívia.

Os meritos do Ministro de Primeira Classe Stélio Marcos Amarante, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3º de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso.

EX Nº 115 /DF/MRC/G-MRE/MPES

Brasília, 01 de abril de 1998

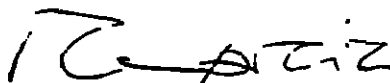
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de

Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Stélio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Bolívia.

2. Encaminhado, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Primeira Classe Stélio Marcos Amarante, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Bolívia

Política interna

Nos últimos anos, a Bolívia vem apresentando quadro de saudável continuidade democrática, que tem como pano de fundo a estabilidade dos indicadores macroeconômicos. Entre estes, o mais eloquente é a taxa de inflação, cujo baixo patamar nos últimos anos (embora tenha ascendido a 12,5% em 1997) e a contrapartida do baixo crescimento econômico boliviano, situação que só não causa danos sociais mais expressivos em razão do peso da economia informal.

No final do mês de novembro, quase quatro meses após assumir a Presidência da República, o General Hugo Banzer anunciou seu Plano de Governo para os cinco anos subsequentes. Embora pesasse o desejo de diferenciar-se da administração de Sanchez de Lozada (criticada pelo crescimento econômico baixo), foi lançado um programa que veio somente aprofundar as reformas implementadas no governo anterior, em linha, por sua vez, com a política de liberalização e abertura adotada desde 1985.

Sem condições objetivas de operar desvios marcantes de rumo nos campos monetário, fiscal, cambial ou externo, em razão especialmente dos compromissos assumidos

com o FMI e outros organismos financeiros multilaterais no âmbito do programa de redução da dívida externa, a equipe econômica limitou-se a acenar com a possibilidade de atenuar os efeitos da pobreza que ainda assola boa parte do país (sobretudo no campo) e de entregar uma 'Nova Bolívia', mais justa. no fim do mandato Racionalização de gastos, ampliação da base impositiva, redução gradativa nas taxas de juros e ativa política de alívio da dívida, com ênfase nos financiamentos concessionais, são os instrumentos previstos pelo Governo para a consecução de seus objetivos

No plano político, o Governo Banzer tem enfrentado dificuldades com reflexos nas suas condições de governabilidade. Apoiado por quatro partidos, que lhe conferem ampla maioria no Congresso, Banzer ainda encontra sensíveis obstáculos para fazer prevalecer suas diretrizes em meio as diferentes percepções e interesses existentes no interior da base governista. Ao mesmo tempo, tem sido alvo de duras críticas da oposição, em razão de sua decisão de suspender o pagamento do chamado Bônus de Solidariedade criado por Sanchez de Lozada supostamente com fins eleitorais, dirigido a população idosa

No tocante ao narcotráfico, o Governo Banzer vem reiteradamente manifestando que erradicará a produção ilegal da folha de coca até o fim de seu mandato. Esta, particularmente ambiciosa, deveria ser de difícil implementação, tendo em vista o poder econômico-financeiro do comércio de drogas, sua ampla penetração na sociedade boliviana, a necessidade das divisas oriundas dessa atividade para equilibrar as contas correntes e, especialmente, o fato de já estar institucionalizada a existência de uma expressiva cadeia de negócios, voltada primordialmente para a lavagem de recursos provenientes do narcotráfico. Há ainda dificuldades adicionais, uma vez que a economia informal permite manter a inflação em níveis controlados e a moeda boliviana num patamar irrealmente sobrevalorizado em relação ao dólar, capaz de viabilizar importações normalmente proibitivas a luz das severas limitações do poder aquisitivo local

Não há, contudo, a curto ou médio prazo, outra opção para o Governo. Caso não logre o êxito esperado na extinção do problema das drogas, o país corre o risco de sofrer severas sanções internacionais, em particular dos Estados Unidos, além de poder ficar marginalizado dos investimentos produtivos oriundos dos países desenvolvidos

Política Externa

Em termos de política externa, a Bolívia tem atuado ativa e corretamente no contexto da diplomacia continental, postura essa que se traduz principalmente por uma ação

atenta na OEA e no Grupo do Rio. Ao mesmo tempo, busca a Bolívia o caminho mais coerente e realista para sua inserção regional em matéria econômica e de integração, a luz dos diferentes vetores que a singularizam na América do Sul.

Dentro desse quadro, a Bolívia anseia por transformar-se no interlocutor privilegiado do Grupo Andino junto aos países do Mercosul. Entende que o acordo de complementação econômica com o bloco já a habilita nessa direção, sem que isso a tenha distanciado de seus parceiros tradicionais na região dos Andes.

Do ponto-de-vista do relacionamento do Governo Banzer com seus vizinhos imediatos, Brasil e Argentina são sem dúvida as prioridades, vindo em terceiro lugar o Chile. Quanto as relações com os dois primeiros, não oostante certa penurlidade, pelo menos em nível retórico, o peso maior e inevitavelmente o do Brasil. Com referência ao Chile, a histórica disputa territorial envolvendo o acesso boliviano ao Pacífico parece ser alçada a condição de princípio da questão da política externa da atual Administração. Em discurso na ONU, o Presidente Banzer descreveu como "irrenunciável" o retorno boliviano ao Oceano Pacífico. Avaliou ser a recuperação de sua qualidade marítima, transitariamente perdida, condição essencial para o cumprimento de seu papel continental.

Com os Estados Unidos, as relações não fluem em perfeita harmonia. Além da acentuada ligação de clientelismo assistencial, a questão do narcotráfico e as permanentes ações de agências norte-americanas (sobretudo a DEA), qualificadas em La Paz como ingerências em assuntos internos, não favorecem o relacionamento bilateral. Os EUA parecem propensos, por sua vez, a privilegiar cada vez mais a interdição em detrimento de outras modalidades de cooperação, ao mesmo tempo em que contempla a redução de seus aportes. Segundo se noticia, já no próximo ano fiscal a ajuda norte-americana seria de US\$ 12 milhões, contra os atuais US\$ 48 milhões.

Agenda bilateral com o Brasil

O Brasil confere, no contexto regional, importância prioritária a suas relações com a Bolívia, com a qual possui a faixa de fronteira mais extensa e comparte a condição de país amazônico. A Bolívia, por sua vez, vem atribuindo prioridade as relações com o Brasil desde o Governo de Sanchez de Lozada. O Brasil é o segundo parceiro comercial da Bolívia (depois dos EUA) e é considerado por aquele país fonte privilegiada de investimentos e promissor mercado consumidor de suas riquezas minerais e insumos energéticos.

Na leitura dos dirigentes bolivianos, o gas natural ira desempenhar, na America do Sul, papel semelhante aquele que coube ao aço e ao carvão no periodo de germinação do Mercado Comum Europeu. Pais de contatos, unico Estado a um so tempo signatario do Pacto de Cartagena, do Tratado de Cooperaçãõ' Amazônica e do Tratado da Bacia do Prata, a Bolivia considera-se predestinada a servir de elo entre o Grupo Andino e o Mercosul. Embora o territorio boliviano se espalhe pela Cordilheira dos Andes, pela Bacia do Prata e pela Hileia Amazônica, a distribuição de importantes fatores geoeconômicos e extremamente desigual, na região tropical-amazônica, estão 62% da superfície do pais, no Altiplano, vivem mais de 50% da população, e cerca de 40% do comercio exterior correspondem as trocas com a Argentina e o Brasil – o decupio de todas as importações do Grupo Andino. Ademais, o desequilibrio entre as trocas com os países do Pacto de Cartagena e o valor do comercio com o Mercosul tendera a crescer, quando tiverem inicio as vendas de gas natural ao Brasil.

O projeto do gasoduto ensejara a elevação da participação relativa do gas natural na matriz energetica brasileira, do nivel atual de 2% para cerca de 12% em 2012. A entrada em funcionamento do gasoduto, em dezembro de 1998, contribuirá, assim, para cobrir o déficit energetico previsto para aquele periodo. O projeto contribuirá para a eletrificação do Centro-Oeste brasileiro, beneficiara setores onde a introdução do gas na matriz energetica assegura comprovados ganhos de produtividade e favorecera a preservação do meio-ambiente, pelo fato de ser o gas natural um insumo ecologicamente limpo.

Outros aspectos importantes das relações bilaterais são a integração física e os programas de cooperação fronteiriça, que vêm sendo dinamizados pela inauguração de comurés de fronteira, o ultimo dos quais foi recentemente instalado em Corumba – Puerto Suarez.

O comercio bilateral é alta e estruturalmente superavitario para o Brasil. O intercâmbio comercial bilateral tem-se desenvolvido nos ultimos anos, passando de US\$ 195 milhões em 1989, para US\$ 746,3 milhões em 1995 (US\$ 27,2 milhões em exportações para o Brasil contra US\$ 719,1 milhões em importações do Brasil). As futuras importações de gas boliviano (estimadas em US\$ 100 milhões anuais aproximadamente durante os primeiros anos) poderão ajudar a reduzir esse desequilibrio.

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe STELIO MARCOS AMARANTE

R.º de Janeiro/R.J., 03 de Junho de 1997

Filho de Jurandyr Marcos Amarante e Esther de Castilho Amarante.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB/RJ.
 CPCD, IRBr.
 Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.
 Curso de Aperfeiçoamento de Cheres de Setor Comercial.
 CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de março de 1967.
 Segundo Secretário, merecimento, 01 de agosto de 1968.
 Primeiro Secretário, merecimento, 10 de novembro de 1975.
 Conselheiro, merecimento, 02 de março de 1979.
 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1987.
 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 18 de junho de 1997.

Assistente do Chere da Divisão de Feiras e Exposições, 1968/70.
 Coordenador Técnico do Departamento de Administração, 1977.
 Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais da
 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, 1978/79.
 Chefe da Divisão da Europa II, 1985.
 Chefe da Divisão da Europa I, 1986.
 Chefe, Substituto, do Departamento da Europa, 1986/88.
 Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior, 1995/98.

Berna, Segundo Secretário, 1970/73.
 Bogotá, Segundo Secretário, 1973/75.
 Bogotá, Encarregado de Negócios, 1973.
 Teerã, Segundo Secretário, 1975.
 Teerã, Primeiro Secretário, 1975/77.
 Lisboa, Conselheiro, Chefe do Setor de Promoção Comercial,
 1979/83.
 Buenos Aires, Conselheiro, Chefe do Setor Político, 1983/85.
 Bonn, Ministro-Conselheiro, 1988/91.
 Bonn, Encarregado de Negócios, 1988/89/90.
 Santiago, Ministro-Conselheiro, 1991/95.

Força Tarefa Especial para Assuntos Amazônicos, 1967 (membro).
 III Feira de San Salvador, 1968 (representante).
 IV Reunião do Pacífico, Lima, 1969 (representante).
 Seminário sobre Exportação de Serviços, Brasília, 1976
 (participante).
 Reunião da Grande Comissão de Cooperação Econômica Franco-
 Brasileira, Brasília, 1978 (delegado).
 Reunião da Comissão Econômica Luso-Brasileira, Brasília, 1978.
 À disposição do Chanceler da Venezuela por ocasião da posse
 presidencial, 1979.
 IV Reunião da Comissão Mista Cultural Luso-Brasileira, 1979.
 XXXVI Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, Buenos
 Aires, 1984 (chefe da delegação).
 Secretário Executivo da Comissão Internacional sobre Cooperação
 Científica e Tecnológica com os Países da Europa Oriental,
 1985.
 À disposição do Presidente do Paraguai, General Alfredo
 Stroessner, durante a Cerimônia de exequias do Presidente
 Tancredo Neves, 1985.
 À disposição do Sir Geoffrey Howe, Secretário para Assuntos
 Exteriores da Comunidade Britânica, 1985.
 Delegado às Reuniões da Comissão-Mista de Cooperação Econômica,
 Brasília, 1986 e 1988.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia de Cooperação Econômica, 1986 (subchefe).

Entre os anos de 1985 e 1988, proferiu palestras nas seguintes escolas militares: Escola Superior de Guerra, Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Escola do Estado-Maior do Exército, Escola de Guerra Naval e Escola Nacional de Informações.

XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Tcheca e Eslovaca, 1985 (subchefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS e comitiva do Ministro das Relações Exteriores, 1985.

Encontro com os Chefes de Missão no Leste Europeu, Frankfurt, 1985.

Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia, Brasília, 1986 (subchefe).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Suecia, Brasília, 1986 (subchefe).

Reunião da Comissão Mista Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1986 (membro).

Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia, Helsinque, 1988 (chefe).

Encontro com os Chefes de Missão na Europa Ocidental, Genebra, 1987.

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores, visita oficial aos Países escandinavos, 1988 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita oficial a Portugal, 1988 (membro).

II Reunião da Comissão De Cooperação Econômica Brasil-Finlândia. Helsinque, 1988.

Publicações: Prêmio de viagem a RFA em concurso promovido pelo Jornal "O Globo" e pela Embaixada da RFA em 1963, sobre o tema "O Muro de Berlim".

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem de Ipiranga, Comendador, Estado de São Paulo, Brasil.

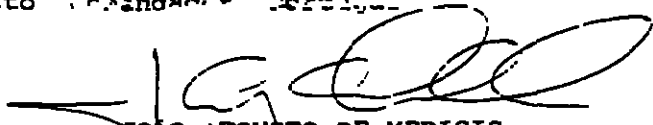
Ordem de San Carlos, Oficial, Colômbia,

Ordem Nacional do Mérito, Oficial, França.

Order do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem da Benemerência, Comendador, Portugal.

Ordem do Cristo Redentor, Oficial, Brasil.


JOÃO AUGUSTO DE MEDICIS
Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há algumas décadas, o Presidente Juscelino Kubitschek decidiu, com a mudança da Capital Federal para Brasília, construir aquilo que depois se popularizou como sendo a Belém-Brasília, a BR-010. Essa estrada, de grande importância nacional, porque de penetração na Região Amazônica e de interligação até com todo o Sistema Rodoviário Nacional, foi iniciada no Governo Juscelino e concluída nos governos revolucionários

Considero essa uma das principais rodovias do País. Saíndo de Brasília, vai a Anápolis, segue até Imperatriz, passando pelos Estados de Goiás, de Tocantins e, em Estreito, penetra no Maranhão. É a rodovia que serve para a importação de todas as mercadorias que saem de São Paulo, do Centro-Sul do País, para Goiás, Tocantins, Para e Maranhão.

Apesar de sua importância, não tem a BR-010 recebido do Governo Federal as atenções que merece. Frequentemente, encontramos trechos cortados em vários segmentos de sua extensão. Num pequeno trecho, que vai de Açailândia – um importante Município do Estado do Maranhão – a Itinga, a rodovia encontra-se interrompida em dois lugares, há mais de dois meses, sem que o DNER tenha manifestado interesse em solucionar essa questão fundamental. Já fiz apelos ao Governo Federal no sentido de que tome uma providência urgente para resolver esse problema. Nenhuma solução foi encontrada até agora.

Dir-se-a que o DNER, por intermédio de sua Superintendência no Maranhão, está tomando as devidas providências. Mas, que providências são essas que não se concluem, Sr. Presidente? Mais de dois meses se passaram, e trata-se apenas de uma correção na estrada, que foi interrompida em razão das chuvas. Isso, o DNER nacional não é capaz de fazer? Ou entendemos que não está havendo interesse daquele órgão ou somos obrigados a chegar à conclusão da incapacidade desse Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Portanto, Sr. Presidente, estou aqui para, em nome do povo do Estado do Maranhão, que sofre as consequências dessa interrupção grave, fazer um

novo apelo ao Ministro dos Transportes, a fim de que S. Ex^a, pessoalmente, adote uma providência e resolva esse problema, que não pode mais prosseguir da maneira em que se encontra. Essa interrupção em dois lugares entre Açailândia e Itinga é grave, e temos ali quilômetros e quilômetros de caminhões e automóveis em geral paralisados à margem da rodovia, aguardando o instante de atravessar o obstáculo

Este é o apelo que faço, mais uma vez, ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, de um lado, manifestar meu carinho e minha solidariedade ao Ministro Arindo Porto que foi um Ministro muito competente e muito capaz e, de outro, como gaúcho, declarar a minha satisfação com a escolha do gaúcho Francisco Turra para o Ministério da Agricultura. S. Ex^a é um tradicional amigo meu, é verdade, mas não é do meu Partido. Apesar de adversário – S. Ex^a pertenceu aos quadros do antigo PDS e é hoje integrante do PPB –, não há como deixar de reconhecer que, em termos de dignidade, de correção, de senedade e de capacidade, é difícil encontrar alguém melhor do que Francisco Turra.

O Rio Grande do Sul vibrou com sua indicação. O interessante é que vibraram todos os setores da vida partidária – inclusive eu, do PMDB – porque S. Ex^a conhece o assunto. Foi Prefeito de Marau, e é de uma região onde a agricultura é tratada com senedade.

Há poucos dias, falei sobre agricultura familiar, o que ela já representou e pode representar no Rio Grande do Sul. Pois bem, a região de Francisco Turra é uma das áreas onde isso é melhor feito. S. Ex^a é um conhecedor da agricultura familiar, ela faz parte do seu dia-a-dia. Como Prefeito da sua cidade e como Parlamentar na Assembléia, pôs em execução vários projetos nesse setor.

Se o Governo quer dar ênfase à agricultura familiar, colocando-a como programa prioritário, ninguém melhor que Francisco Turra para fazer o Presidente Fernando Henrique entender que não precisamos de um projetinho bontinho, bem feito, mas pequeninho. Não! Esse deve ser um projeto revolucionário, capaz de marcar, com o carimbo do seu Governo.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Com o maior prazer, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Ex.^a mal começa seu discurso e eu me permito interrompê-lo para concordar com suas duas observações a primeira quanto a Arlindo Porto, e a segunda quanto a Francisco Turra. Tenho também de Turra uma excelente impressão. Creio que S. Ex.^a será um bom continuador da política que vinha sendo adotada pelo Ministro Arlindo Porto, a quem desejo manifestar minha total solidariedade. É preciso acabar com essa história de futura de ministros. Os cargos pertencem ao Presidente da República. No instante em que Sua Excelência não estiver satisfeito com um ministro, deveria demiti-lo e não submetê-lo a um vexame, como ocorreu com o Ministro da Saúde. Aquela atitude, não se deve repetir na intimidade do Governo. Portanto, o Ministro Arlindo Porto procedeu muito bem ao se demitir tão logo chegou ao Brasil, porque estava sendo torrado numa frigideira cruel, que é essa de despedir ministro por esse canal. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Nobre Líder, concordo com V. Ex.^a nas duas questões. Com relação ao Ministro da Saúde, já fiz a minha manifestação na tribuna da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, afirmando que o Sr. Ministro da Saúde, meu amigo Carlos Albuquerque, é um homem da maior dignidade. Moralizou o Ministério, atacou privilégios, especialmente no setor de remédios e no setor de compras, e atingiu muitos interesses. E fez-se com ele o que não merecia.

Nota 10 para o Senador José Serra, um barto companheiro, competente para qualquer cargo! Mas não se justifica a atitude tomada com o Ministro Albuquerque – V. Ex.^a tem toda a razão.

Nota 10 também para o meu quando conterrâneo Francisco Turra! Vejam como ele topa a parada. Eis a sua primeira proposta vamos marchar para 100 milhões de toneladas. Proposta correta. Se levamos em consideração que a Argentina, em cinco anos, mais do que dobrou sua produção, almejar 100 milhões de toneladas é uma tese positiva, não é revolucionária. Aliás, é o mínimo.

Lembremos que S. Ex.^a tirou a Conab da página policial e a transformou em um dos órgãos mais eficientes deste País. Fui Ministro da Agricultura e, no meu tempo, estavam Cobal, Cibrazem e CFP nas páginas policiais. Modéstia à parte, enfrentei a situação e tentei tirar, em meu curto espaço de tempo no Ministério da Agricultura, esses três órgãos das páginas policiais. Mas eles voltaram depois.

É interessante analisar o desempenho espetacular de Francisco Turra. No Rio Grande do Sul, ninguém

falava na candidatura de Francisco Turra, que estava em campanha para deputado. Foi uma escolha pessoal do Presidente pela competência e capacidade de S. Ex.^a, que abriu mão de uma candidatura em que já se encontrava nomeado deputado federal, considerando que não poderia rejeitar essa convocação. E fez questão, em seu primeiro pronunciamento, de levar seu abraço, nobre Senador, ao ilustre Ministro que lhe antecedeu, transmitindo-lhe seu carinho, seu respeito e dizendo que acreditava ter sido S. Ex.^a um grande Ministro da Agricultura, o companheiro Arlindo Porto.

Mas, quanto ao assunto mencionado por V. Ex.^a, cá entre nós, que mudança complicada a que o Senhor Presidente da República realizou sem necessidade! Em primeiro lugar, com relação ao PTB concordo que o Sr. Arlindo Porto estava se saindo muito bem no Ministério da Agricultura. O que aconteceu? O Governo Fernando Henrique Cardoso tirou do PTB a Pasta da Agricultura e deu-lhe a Pasta do Planejamento, que tem muito mais peso político na representação. O Ministério do Planejamento e Orçamento, junto com o Ministério da Fazenda, é o grande Ministério.

Portanto, o PTB tinha que estar soltando foguetes. Largou a prima pobre, aquela Pasta para a qual é preciso chorar dinheiro, e pegou uma Pasta nobre, que é o Ministério do Planejamento. Mas o PTB está chateado. O Senhor Fernando Henrique não conseguiu acertar.

Mas, custava muito ao Senhor Presidente manter o Ministro do Trabalho e transferir o Sr. Arlindo Porto para o Ministério do Planejamento? Se tivesse de trocar, que o fizesse depois! Creio que V. Ex.^a vai concordar comigo, nobre Senador Edison Lobão. Uma questão é tirar o Sr. Arlindo Porto da Agricultura e colocá-lo no Ministério do Planejamento – S. Ex.^a não poderia ofender-se; outra, é tirar o Ministro do PTB da Pasta do Trabalho e transferir-lo para o Planejamento e transferir o Ministro da Agricultura, também do PTB, para o Ministério do Trabalho. O Sr. Arlindo Porto sentiu-se desprestigiado. E o pior S. Ex.^a tomou conhecimento disso quando estava no outro lado do mundo, a uma diferença de 12 horas de fuso horário, terminando com os japoneses uma negociação de crédito para a agricultura. Teve de voltar.

Essa, sinceramente, também não entendi. O Presidente poderia dizer, com a maior tranquilidade: estou promovendo o Sr. Arlindo Porto a Ministro do Planejamento. O termo é este, promovendo. Estou mandando para a Saúde o Serra, que sena o Ministro natural para o Planejamento, e estou nomeando o Arlindo Porto para o Planejamento. Mas, não!

Transfereu o Ministro do Trabalho para o Planejamento e nomeou o Sr Arlindo Porto, como tapa-buraco, para o Ministério do Trabalho

Não entendi essa posição, assim como não entendi, ca entre nos, com todo o respeito, a escolha do Ministro da Justiça Juro que não entendi!

Tenho o maior respeito e muito carinho pelo Senador Renan Calheiros No entanto, ele é um símbolo, pois foi o Líder do Governo Collor Dizem que ele brigou com Collor, não porque ele fez bom ou mau Governo, mas por ter sido pretendo a candidato ao Governo de Alagoas. Foi uma briga de interesses

O PMDB indicou

O Sr. Edilson Lobão (PFL-MA) – V Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Edilson Lobão (PFL-MA) – Mas aí, Senador Pedro Simon, tenha paciência! Tantos outros que também foram ministros do Collor foram ministros deste Governo e do Governo ao qual V Exª pertenceu como Líder. Por exemplo, é o caso do Jatene

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Não estou discutindo isso Apenas quero questionar o Ministério que ele vai ocupar, o da Justiça, que coordenará as eleições deste ano.

O Líder do meu Partido indicou ao Presidente todos os advogados que são Senadores do PMDB, que quemam aceitar o Ministério Perguntou-me a respeito e eu disse não, sou candidato ao Senado Perguntou a outro, que disse não Soube que alguns Senadores, sete ou oito, gostariam de ocupar a Pasta, entre eles o Senador José Fogaça e nosso companheiro do Mato Grosso do Sul. Contudo, o atual Ministro foi escolhido pelo Presidente Fernando Henrique.

O pior foi o motivo por que Sua Excelência fez a escolha: facilitar a candidatura ao Governo de Alagoas do Dr Telmo Esse motivo é muito cruel Entra um no Ministério da Justiça, para facilitar outro na eleição do Governo do Estado.

Então, na verdade, no Rio Grande do Sul do Governador Antônio Britto foram 12 ou 13 Secretários que saíram do Governo para serem candidatos Não tivemos problema porque ele fez questão de decidir e lá são vários Partidos E final de Governo e, sendo assim, ele quis completar todas as etapas até o final do ano Então, quem ele escolheu? Saiu o Secretário, ele escolheu o substituto e a orientação dada foi a seguinte concluir as obras em andamento Alguém com idéias novas não servira. Não houve nenhum incidente com nenhum Partido. Nada de pessoal com relação ao Senador Renan Calheiros

Porém, penso que ele não foi feliz na maneira de escolher, porque a verdade saiu em todos as manchetes, em todos os jornais Líder de Collor é Ministro da Justiça Essa não é uma manchete boa nem para o Sr. Renan Calheiros nem para o Presidente da República

Estou aqui primeiramente para agradecer a V Exª, que se lembrou do Ministro Carlos Albuquerque, homem digno, correto, e que estava fazendo uma grande administração. V. Exª não calcula como é importante minha presença nesta tribuna para o Rio Grande do Sul Sou do MDB e Francisco Turra é do antigo PDS Hoje é do PPB, quer dizer, ao longo do tempo, tivemos pontos de vista opostos em nível de Partido, mas isso não me impede de vir até aqui para dizer que foi uma grande escolha, a de um homem que possui grandeza de espírito, de caráter, simplicidade humildade e competência a toda prova Trata-se de um homem incorruptível, com capacidade, vontade de trabalhar e conhecedor da matéria S. Exª entende porque conviveu, em sua região, com gente que conhece o problema: seus pais, seus amigos, sua vizinhança, enfim, seu ciclo de convivência. Eleito Deputado Federal, renunciou ao cargo para ser Ministro e o fez por um gesto de grandeza, o que também aconteceu com o Ministro Padilha. E se Padilha seria talvez o Deputado Federal mais votado do Rio Grande do Sul. Convocado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que alegou precisar dele no Ministério, aceitou a convocação. Agora, quando ele me pediu opinião a respeito, eu lhe disse: olha, Padilha, vou ser sincero, acho que você deve pensar

Eu era Ministro da Agricultura do Presidente Sarney e, quando deixei a Pasta, o Presidente ainda tinha mais cinco anos de mandato Sua Excelência me convidou para permanecer, eu disse que não. Na época, era o Primeiro Vice do PMDB, e o Dr. Ulysses reuniu a Executiva para exigir que eu ficasse. Disse-lhe que não iria ficar como Ministro do Sarney, ao que ele me disse que eu não ficaria como Ministro do Sarney, mas, sim, como Ministro dele. Respondi-lhe que também não queria, porque, se não tivesse mandato, todos iam dizer que era seu afilhado Político sem mandato, perdoem-me a expressão, é que nem mulher da vida sem cama. Quer dizer, qual a sustentação que teria? Mas o Padilha aceitou o desafio, convocado pelo Presidente que disse que ele teria uma obra a fazer e que deveria levá-la adiante

Agora vejo, surpreendentemente, do mesmo Estado, o nosso Rio Grande do Sul, um outro companheiro, amigo de outro Partido, que tinha tudo para uma eleição para Deputado Federal, tomar a mesma decisão. Que bom para nós do Rio Grande

do Sul que as contribuições que estamos dando, as nossas, as dos Ministros gauchos, e somando, perdoem-me a vaidade, o outro Ministro, que é o da Educação, Paulo Renato de Souza, filho de um deputado colega meu de Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, das pessoas mais dignas que conheço, que está tendo talvez o desempenho apontado como o melhor dos Ministros do Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. O que vou fazer? Só tenho que constatar que são do Rio Grande!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerardo Melo) – Tem a palavra, por 20 minutos, o Sr. Senador Carlos Wilson

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa movido por um sentimento de indignação diante de um assunto da maior gravidade, que afeta os mais legítimos interesses do Estado de Pernambuco. Trata-se de questão amplamente discutida, inclusive pela imprensa, relativa à operação de crédito de interesse dos Estados, a título de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais e, particularmente, das companhias de energia elétrica.

Vários Estados da Federação, Sr. Presidente, foram beneficiados com operações financeiras desta natureza. Recentemente, o Tribunal de Contas da União formulou decisão no sentido de que a antecipação dos recursos está subordinada a prévio pronunciamento do Banco Central, com a correspondente autorização do Senado Federal

Essa decisão causa estranheza, porque sabemos que tais exigências não foram observadas nas liberações anteriores que beneficiaram outros Estados brasileiros e, sobretudo, porque a Constituição Federal não exige que o Senado autorize operações de crédito internas.

Para melhor esclarecer a posição do TCU Tribunal de Contas da União, enviei, em conjunto com o nobre Senador Roberto Freire, requerimento àquela Corte, solicitando informações sobre as medidas adotadas para apurar responsabilidades, junto ao BNDES, decorrentes de eventuais liberações feitas em desacordo com orientação do Tribunal. Pedimos, também, esclarecimentos sobre as providências que estão sendo tomadas para anular as referidas operações, bem como sobre as sanções a serem aplicadas.

No tocante ao Estado de Pernambuco e com relação à liberação de recursos provenientes da privatização da Celpe, manobras políticas espúrias tentam inviabilizar o repasse de R\$780 milhões, temen-

do que tais recursos possam ser utilizados em benefício de determinada candidatura na eleição de 1998

Até o momento, o BNDES já liberou um total de R\$2,8 bilhões para 14 Estados, como antecipação da privatização das companhias estaduais de energia elétrica Minas Gerais (R\$433 milhões), Paraná (R\$401 milhões), Rio de Janeiro (R\$422 milhões), Bahia (R\$126 milhões), Mato Grosso (R\$16,9 milhões), Mato Grosso do Sul (R\$35 milhões), Sergipe (R\$48,3 milhões), Rio Grande do Norte (R\$20 milhões), Piauí (R\$20 milhões), Rondônia (R\$12,5 milhões), Rio Grande do Sul (R\$400 milhões), Espírito Santo (R\$115 milhões), Goiás (R\$70 milhões), Paraíba (R\$70 milhões) e São Paulo (R\$813 milhões)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Pernambuco está sendo vítima de uma discriminação inaceitável. Mas uma vez o meu Estado é vítima dos interesses mesquinhos e egoístas que têm marcado a nossa história política, principalmente nos últimos 40 anos.

O Estado de Pernambuco enfrenta gravíssimos problemas, entre eles, elevados índices de desemprego. O recebimento dos recursos em questão é crucial para a geração de empregos e para o enfrentamento de outros sérios problemas da população.

Quero aqui ressaltar que sou adversário político do Governador Miguel Arraes e que meu inconformismo diante desse tratamento discriminatório à S. Ex^a visa exclusivamente à defesa de meu Estado.

Julgo o Governo atual de Pernambuco ineficiente. Carece de coragem, falta-lhe vontade de realizar o que precisa ser feito e é pequena a sua determinação de buscar investimentos para o Estado

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho consciência de que os problemas precisam ser enfrentados sem adiamento, e as legítimas necessidades do Estado são muito mais importantes do que os interesses político-partidários de quem quer que seja neste momento.

É por esse motivo que defendo a isonomia de tratamento dispensado aos demais Estados. Contudo, ressalto que serei o mais severo fiscalizador dos recursos que entrarem nos cofres de Pernambuco.

Todos aqueles que encaparam o veto à liberação desses recursos receberão, com certeza, o repúdio do povo pernambucano por essa atitude mesquinha e insensata, que não condiz com o sentimento de pernambucanidade esperado de seus representantes, eleitos para defender, acima de tudo, os legítimos interesses do Estado e de sua população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador João Rocha, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro S. Ex^a dispõe de 20 minutos

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, desejo aqui tecer algumas considerações sobre a situação de nossa indústria eletrônica. Ao conjunto de produtos dessa importante indústria eletrônica dá-se a designação abrangente de complexo eletrônico são os produtos de eletrônica de consumo, os equipamentos para telecomunicações; os produtos da informática, tanto hardware como software, os equipamentos eletrônicos de uso genérico

Hoje em dia, o complexo eletrônico é, sabidamente, uma fatia importante da indústria mundial; o mercado mundial do complexo eletrônico é da ordem de US\$900 bilhões e é um mercado que cresce ao forte ritmo de 9% ao ano. Na verdade, a importância desses produtos ultrapassa muito a dimensão física de seu mercado específico, pela influência que essa indústria tem em outros setores e pela maneira decisiva como afeta a vida moderna, a vida de todos nós. Não se vive sem telefonia, televisão ou computadores, e a todo instante utilizamos serviços e produtos que dependem de componentes eletrônicos, circuitos integrados e de softwares.

No Brasil dos últimos 20 anos, a indústria eletrônica conseguiu, gradualmente, um substancial progresso, por meio de multinacionais que aqui se instalaram para efetivamente desenvolver e fabricar produtos, e também do capital nacional, que obteve notáveis avanços em vários dos setores do complexo eletrônico. A evolução da indústria eletrônica no Brasil foi fortemente influenciada por políticas governamentais, principalmente, na década de 80, pela Política Nacional de Informática e também pela política da Zona Franca de Manaus

No entanto, a abertura da economia ao exterior, efetivada nesta década de 90, vem provocando grandes transformações na indústria. O crescimento de nosso mercado interno de televisores, de telefonia, de microcomputadores, entre outros produtos abrem perspectivas atraentes para a indústria nacional. Por outro lado, a facilidade de importar trouxe uma avassaladora concorrência ao mercado. A exposição das empresas brasileiras ao comércio internacional estimulou investimentos na modernização do parque produtivo, com redução de custos e melhoria de produtividade e qualidade. Houve, também, fechamento de fábricas, devido à concorrência, e fu-

ção entre empresas, para melhor enfrentarem as novas condições de mercado.

Mesmo uma análise superficial evidencia fortes mudanças em cada um dos setores do complexo eletrônico. Com a estabilização da economia a partir do Plano Real, o mercado brasileiro de televisores atingiu o volume de vendas de quase nove milhões de aparelhos no ano de 1996, atrás somente dos mercados dos Estados Unidos e do Japão. Felizmente, nossa indústria, nesse setor, estava bem preparada e conseguiu dimensionar-se para enfrentar a nova situação

Já no setor de informática, as transformações foram mais profundas com o fim da reserva de mercado. Entraram no mercado alguns dos principais fabricantes mundiais, como Compaq, Acer e Packard Impulsionadas pela mudança de legislação, ocorreram diversas associações entre empresas estrangeiras e empresas nacionais, como as havidas entre HP e Edisa, IBM e Itautec, AT&T e SID, DEC e Microtec. Ocorreram também fusões, como entre Elebra Informática e Rima.

No setor de informática, houve expressivo avanço da terceirização, com a maioria das empresas alocando, em empresas especializadas, a montagem de placas e a fabricação de gabinetes.

Os anos de inflação alta deram o estímulo para que indústrias brasileiras passassem a desenvolver sistemas de automação bancária. Esse subsetor firmou-se solidamente e passou a produzir também equipamentos de automação comercial

No setor de equipamentos para telecomunicações, o fato tecnológico mais relevante prende-se ao sucesso do Sistema Telebrás, ao montar, no seu Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, em Campinas, um modelo de centrais de computação digital, em parcerias com indústrias brasileiras. São as Centrais Trópico, desenvolvidas em conjunto com as empresas STC – do Grupo Sharp –, Alcatel e Promon. Essas centrais constituem hoje mais de um terço da planta digital brasileira, com 2,1 milhões de terminais já instalados, tendo sido ainda fator de redução a menos da metade dos preços de comercialização por terminal.

O que mais tem caracterizado o mercado nacional de equipamentos de telefonia e a sua dimensão crescente e o afluxo de empresas estrangeiras para dele participar. Nos primeiros seis anos da década de 90, o Brasil já se constituía em mercado importante, com a demanda desses equipamentos estabilizada entre US\$2 bilhões e US\$2,5 bilhões, portan-

to, já com certo peso no mercado mundial, da ordem de US\$200 bilhões no ano de 1996

No entanto, esse panorama dinamizou-se muito com o lançamento, pelo Governo, do Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal, o PASTE, no final de 1995. As metas anunciadas de investimentos públicos e privados são gigantescas: da ordem de US\$75 bilhões, de 1996 a 2003, ou cerca de US\$9 bilhões por ano, colocando o Brasil na vanguarda dos investimentos mundiais em telecomunicações. Somente em telefonia celular os investimentos devem situar-se, nos anos que correm, próximos dos US\$3 bilhões por ano. Ora, para os equipamentos de telefonia, isso é um panorama espetacular. So em 1996, as compras desses equipamentos situaram-se em torno de US\$4 bilhões.

Em função de tais perspectivas e da abertura econômica, tem crescido o número de empresas fornecedoras de equipamentos. Ao lado de empresas estrangeiras já tradicionalmente estabelecidas no País, várias outras entram em nosso mercado, geralmente formando parcerias com as que aqui já se encontram. A presença de capital nacional no setor, embora não seja preponderante, não é desprezível, merecendo destaque a crescente atuação da Promon Eletrônica, que teve seu faturamento aumentado de US\$70 milhões, em 1992, para US\$540 milhões, em 1996, com o apoio de financiamentos do BNDES.

Ao contrário do que ocorre no setor de informática, no setor de equipamentos para telefonia, os equipamentos fabricados no Brasil têm bom espaço no mercado, com destaque para as placas de circuito impresso, de complexidade similar à dos microcomputadores. Ocorre, porém, que as placas usadas nas centrais telefônicas utilizam circuitos integrados importados, o que anula parte dessa vantagem da produção local. Os equipamentos de maior peso setorial ostensivamente importados são aqueles relacionados com a telefonia celular: centrais, estações e os próprios telefones

Quanto às exportações de equipamentos de telefonia, nossa política governamental nunca conseguiu, mesmo na época de reserva de mercado, que nosso substancial parque industrial do setor – beneficiário de incentivos fiscais – se transformasse em exportador. Isso seria perfeitamente factível, se as multinacionais aqui instaladas fossem obrigadas a atingir determinadas metas de exportação como contrapartida aos benefícios que lhes proporcionaram ganhos fáceis e bastante expressivos, em detrimento

de outros segmentos empresariais cujo desempenho se faz integrante da economia nacional.

Nessa questão do desequilíbrio entre importação e exportação, encontra-se, justamente, o ponto fraco de nosso complexo eletrônico. O déficit comercial do complexo, em 1996 e 1997, ultrapassou os US\$5 bilhões, sendo de apenas US\$1 bilhão em 1990. Examinando os quatro grandes setores que compõem o complexo eletrônico, registramos, em 1996, para cada um deles, os seguintes déficits informáticos, US\$1,5 bilhão; eletrônica de consumo, US\$1 bilhão, e telecomunicações e componentes eletrônicos, cerca de US\$ 2 bilhões cada.

São importados, maciçamente, componentes, peças e partes de produtos finais, sendo comum a aquisição de kits do leste da Ásia para montagem no Brasil. Essa modalidade de importação ameaça inviabilizar nossa indústria, apesar de sua pujança e de seus progressos em alguns subsectores.

As condições fiscais da Zona Franca de Manaus são um dos fatores que colocam as compras de componentes de outras regiões do Brasil como opção desvantajosa ante as importações. Esse fato é tanto mais grave por ser a eletrônica de consumo, com seus grandes volumes, o setor capaz de fazer crescer a produção interna de componentes, conforme ocorreu na maioria dos países que têm, hoje, uma indústria forte

As medidas para a redução do déficit da balança comercial no complexo eletrônico exigem iniciativas firmes, como a atração de investimentos para a fabricação interna, em níveis competitivos, de alguns produtos e componentes decisivos, como cinescópios, discos rígidos para microcomputadores e mecanismos de leitura e gravação ótica, além de semicondutores de todos os tipos.

Quanto às exportações, é preciso estimulá-las, exigindo-se, para isso, estudos detalhados que identifiquem as oportunidades e condições existentes nos mercados externos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o Estado de Tocantins, como unidade da Federação que se caracteriza pela abertura à iniciativa privada, à modernidade e ao futuro, é um Estado receptivo a sediar indústrias eletrônicas. Tocantins, dotado de oferta ilimitada de energia elétrica, certamente oferecerá, a partir do final de 1998, com o término das obras da Linha de Transmissão NorteSul, boas perspectivas para qualquer indústria, incluindo-se a dos produtos do complexo eletrônico. É preciso fortalecer o complexo em âmbito nacional, e Tocantins pode dar também sua contribuição

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, temos um grande mercado para a indústria eletrônica. Temos também a própria indústria, em fase de transformação, vivendo dificuldades, mas com grandes conquistas já alcançadas e muito potencial a desenvolver. No entanto, precisamos de análises atentas e minuciosas sobre a indústria, que identifiquem seus pontos vulneráveis e fortes e que resultem em uma inteligente política industrial de apoio a esses setores. Uma indústria eletrônica vitoriosa e essencial para dar suporte a um desenvolvimento moderno, igualmente vitorioso. Eis um tema que merece ser acompanhado por esta Casa.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, pelo prazo de 20 minutos

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, venho à tribuna, como representante do Estado do Rio de Janeiro, para contestar a iniciativa do ilustre Senador José Roberto Arruda e faço-o, de certa forma, sem constrangimento, por representar legitimamente os interesses do meu Estado, e até carinhosamente, porque temos uma relação de amizade

O Senador José Roberto Arruda quer transferir a sede da Agência Nacional de Petróleo para Brasília. Essa iniciativa é mais um gesto de esvaziamento do meu Estado, que já se encontra tão relegado em outras áreas, como saúde, segurança e educação

Assistimos ao que vem acontecendo com a saúde em meu Estado. Temos dado grande importância e apoio às iniciativas para minorar a atual situação de precariedade da saúde, mas nem por isso propomos que se fechem hospitais ou que se os instalem em outro Estado, para que seja prestado um bom atendimento aos pacientes. Sabemos que possuímos uma das maiores redes hospitalares, e é ali que ela deve ficar instalada, com o Governo Federal mandando todos os recursos necessários. Queremos o Estado do Rio de Janeiro economicamente ativo, crescendo socialmente e com atendimento de qualidade na área de saúde.

O meu Estado vem sofrendo com a violência, e o tratamento dado à segurança pelo Governo precisa ser urgentemente reavaliado.

Também com relação à educação e outras questões, eu poderia estar a clamar desta tribuna

Por isso não posso aceitar mais uma baixa para o Estado do Rio de Janeiro. Neste momento, julgo importante trazer à lembrança dos Srs. Senadores a aprovação da Lei do Petróleo, em 16 de julho de 1997, que criou a Agência Nacional de Petróleo. Não se passou nem um ano de sua aprovação e já se quer modificá-la. Quero acrescentar que nós, da Oposição, fomos contrários à chamada flexibilização do monopólio do petróleo, tanto que dos 74 Senadores presentes, apenas 11 votaram contrariamente a essa matéria. Por isso causa-me estranheza a iniciativa do Senador Roberto Arruda, que a apresentou não sei por respaldo governamental ou por vontade própria, morador que é do Distrito Federal e quer que as coisas aconteçam aqui na Capital do País

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senadora Benedita da Silva, V Ex^a me concedera um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Ouço V Ex^a, nobre Senador José Roberto Arruda

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Muito obrigado, Senadora Benedita da Silva. V Ex^a é sempre cortês ao defender seus pontos de vista. Senadora, quando o projeto de criação da Agência Nacional de Petróleo saiu da Câmara dos Deputados e veio para o Senado, veio com uma modificação em relação ao projeto original do Executivo, que previa a Agência Nacional de Petróleo, como de resto todas as agências reguladoras, com sede e fórum no Distrito Federal. Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu uma emenda determinando que, embora o fórum continuasse sendo o Distrito Federal, os escritórios centrais seriam no Rio de Janeiro. Ao chegar ao Senado, fiz uma emenda retirando esses escritórios centrais do Rio de Janeiro, por entender que a capital do País tem que concentrar todos os órgãos reguladores e normativos da administração central. Ocorre que, pela pressa do Governo em votar aquela matéria, não foi concedido destaque nem à minha, nem a nenhuma das outras emendas que pretendiam modificar o projeto da ANP. Logo depois que o projeto foi votado e não houve o veto do Presidente a este artigo, o que eu esperava que ocorresse por racionalidade administrativa, em nome do meu mandato parlamentar, confendo pelo Distrito Federal, elaborei um projeto modificando esse escritório central do Rio de Janeiro. Neste ponto, peço a reflexão conjunta de todos os Senadores. Suponhamos que a Agência Nacional de Petróleo seja instalada no Rio de Janeiro, porque é a maior bacia petrolífera do Brasil. Pela mesma razão, o Ministério da Marinha

deveria ser em Santos, que é o maior porto, o Ministério do Meio Ambiente, em Manaus, o Ministério da Agricultura, provavelmente, no Paraná ou, quem sabe, no Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul, diz aqui o Senador Pedro Simon. O Senador Ramez Tebet reclama que alguma coisa vá para o Mato Grosso do Sul. Ora, acabou o conceito de capital. Senadora Benedita da Silva, reconhecendo os argumentos de produção do Rio de Janeiro, devemos respeitar o conceito de capital do País. E na nova estrutura do Estado brasileiro, as agências reguladoras equivalem a ministérios, por seu caráter normativo, regulador e fiscalizador. Ora, se transfiro a Agência Nacional de Petróleo de Brasília para o Rio de Janeiro, em seguida a Agência Nacional de Energia Elétrica, por exemplo, tem que ir para São Paulo, que é o maior centro produtor de energia. Senadora Benedita da Silva, respeitando os pontos de vista divergentes, este é um ato de irracionalidade administrativa, que não acompanho. Mais que isso, Brasília, há 38 anos, é a capital do País e tem 43 mil servidores públicos federais. O Rio de Janeiro deixou de ser capital do País há 38 anos e tem 135 mil servidores públicos federais na ativa. Fazendo o quê? Brasília continua pagando o pato pelo inchaço da máquina administrativa, pelo excesso de burocracia. Estou convencido de que até o principal escândalo técnico da Agência Nacional de Petróleo deveria realmente estar no Rio de Janeiro, mas não a sua direção central. V. Exª defende o Estado pelo qual foi eleita e tem todas as credenciais e biografia para isso, mas a grande realidade é que esta ação está no mesmo sentido dos lobbies das grandes empresas de petróleo do mundo, como a Shell, como a Esso, que não desejam de jeito nenhum que a Agência Nacional de Petróleo saia do Rio de Janeiro, porque é lá que elas estão. Embora reconhecendo que o Rio de Janeiro é o maior produtor de petróleo, o consumidor de Roraima deve ter o mesmo tratamento que o consumidor do Rio de Janeiro e São Paulo. Por isso os órgãos normativos e reguladores devem estar equidistantes das pressões regionais, na capital do País. Por último, para terminar o meu aparte, agradecendo a compreensão de V. Exª, quero dizer que o Dr. David Zylbersztajn, atual Presidente da Agência Nacional de Petróleo, quando era Secretário de Energia de São Paulo, telefonou-me elogiando a minha emenda para segurar a ANP em Brasília, dizendo que São Paulo não concordava com esse lobby do Rio de Janeiro e que a Agência tinha que ser em Brasília. Claro que depois de indicado para Presidente da Agência Nacional de Petróleo tem que

cumprir a lei, e até que esta Casa a modifique, a ANP continua no Rio de Janeiro. Agradeço a atenção de V. Exª, Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ)
 – Senador Roberto Arruda, incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento porque, democraticamente, penso que temos espaço para o diálogo e para o debate, mas permito-me não concordar com V. Exª. O óbvio ululante está, primeiro, no fato de que ainda não derrubamos as tradições, independentemente dos lobbies. A maior bacia se encontra no Estado do Rio de Janeiro, e é preciso que levemos em conta a questão da tradição, porque senão será verdadeiro apenas para o Distrito Federal e não para outros Estados que têm sido defendidos aqui por ilustres Srs. Senadores. V. Exª faz a sua parte com muita competência em relação ao Distrito Federal, e eu o admiro por essa capacidade de aproveitar, nesse momento, o fato de estar aqui a Capital do País e tentar trazer essa tradição para cá, tentar que seja instalada aqui. Mas permito-me dizer a V. Exª que não vejo esses riscos porque não é apenas uma questão regional. Não é trazendo do Rio para cá que vai ser viabilizada uma melhor prestação de serviços ou de fiscalização.

V. Exª diz que a eficiência poderá se dar pelo fato de que aqui está a Capital e aqui estão representados os demais Estados. Digo que cabe, sim. Não é uma questão de privilégio, mas de prioridade que seja o Estado do Rio de Janeiro, até dentro de uma concepção política maior, não apenas porque o Estado do Rio de Janeiro é produtor, mas também por todo esse contexto que mencionei.

V. Exª, ao arguir, cita que há uma certa pressão. Nós, da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, pensamos o contrário. Mas os Parlamentares da Capital entendem que a ANP, sediada no Rio de Janeiro, resultará em perda de poder, gestão e influência. Pensamos diferentemente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senadora Benedita da Silva, desculpe interromper V. Exª, mas tenho que fazê-lo a fim de prorrogar, pelo tempo permitido pelo Regimento, a Hora do Expediente, para que V. Exª possa concluir o seu discurso.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ)
 – Entendemos que o controle dessa política independe da posição geográfica; não são esses os mecanismos que darão sustentação à eficiência da lei. Acertamos, perfeitamente, discutir a possibilidade de se fazer essa transferência, mas em futuro não tão próximo. Nesse momento, ainda somos o Estado que, política e administrativamente, mais tem condi-

ção de sediar a ANP Entendo, Senador Roberto Arruda, quando V Exª argumenta a importância de a Capital ser aqui – quanto a isso não nos opomos –, mas essa não é uma condição sine qua non para que todas as instalações estejam em Brasília

V Exª sabe perfeitamente onde devem estar alocados todos esses servidores que identifica nesse momento no Estado do Rio de Janeiro e que podem, perfeitamente – acredito eu – prestar eficientemente o serviço no anexo sem que seja necessário trazê-los para a Capital, e inchar Brasília com outras demandas O Rio de Janeiro já absorveu a questão de moradia, segurança, saúde e educação para esses servidores que lá estão instalados há mais de 38 anos Acredito que V Exª, bem intencionado que é e ilustre representante do Distrito Federal, saberá compreender minhas palavras Creio que há a questão da racionalidade administrativa, que o autor do projeto, no caso V Exª, traz à luz. Mas a justificativa não é válida, sem sombra de dúvida Os dados de que V Exª trata em seu aparte e os que tenho aqui dizem que os funcionários devem permanecer no Estado do Rio de Janeiro Fisicamente, fica próximo de onde devemos aplicar, com muita eficiência e competência, as normas e a fiscalização de forma qualificativa para todos nós

Dito isso, Sr Presidente, espero que esse projeto não alcance êxito, porque ele está, na minha avaliação, errado de equívocos, caracterizando assim mais um acinte ao Estado do Rio de Janeiro, que nesse caso mais se assemelha a um órfão da atenção governamental, e aos cofres públicos, que senam onerados pelo custo desnecessário de sua transferência.

Muito obrigada, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA, de acordo com o Requerimento nº 138, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a refenda homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 122, de 1998 (nº 404/98, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de du-

zentos e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil -TBG e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-24, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores mativos da União.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Francelino Pereira Hugo Napoleão		José Bianco Wilson Kleinübing
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Carnata Carlos Bezerra
	PSDB	
Geraldo Melo Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Lúdio Coelho Sebastião Rocha
Eduardo Suplicy	PPB	
Eptaco Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia João Mellão Neto		Vímar Rocha Saulo Queiroz
	PSDB	
Nelson Otloch José de Abreu		Adroaldo Streck Basílio Vilani
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel		Jorge Wilson
	Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PSDB	
Sebastião Madeira Osmâño Pereira	Márcia Marinho Vicente Arruda
Bloco (PMDB/PRONA)	
Lidia Quinan	Elcione Barbalho
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Dêda	Fernando Ferro
PPB	
Jose Linhares	Arnaldo Fana de Sá
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.	
Dia 6-4-98- designação da Comissão Mista	
Dia 7-4-98- instalação da Comissão Mista	
Até 4-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 3-4-98- prazo final da Comissão Mista	
Até 28-4-98- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-47, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Guilherme Palmeira Julio Campos	João Rocha Romero Jucá
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
PSDB	
Coutinho Jorge	Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Paes Landim Lourenço	Betinho Rosado José Manlu Guimarães
PSDB	
Mansa Serrano Nelson Marchezan	Osmâño Pereira Ademir Lucas
Bloco (PMDB/PRONA)	
Ivandro Cunha Lima	Oscar Goldoni
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Deda	Fernando Ferro
PPB	
Jose Linhares	Augusto Nardes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.	
Dia 6-4-98- designação da Comissão Mista	
Dia 7-4-98- instalação da Comissão Mista	
Até 4-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 13-4-98- prazo final da Comissão Mista	
Até 28-4-98- prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.640-1, adotada em 27 de março de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.	

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Leonel Parva João Rocha	Romeu Tuma Jonas Pinheiro
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson Osmar Dias
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Jose Carlos Aleluia Osório Adriano
 Augusto Viveiros Luz Durão

PSDB

Flávio Ams Pedro Henry Fátima
 Pelaes Vittório Mediolí

Bloco (PMDB/PRONA)

Barbosa Neto Neuto de Conto

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Francisco Dornelles Herculano Anghinetti
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
 fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.
 Dia 6-4-98- designação da Comissão Mista
 Dia 7-4-98- instalação da Comissão Mista
 Até 4-4-98- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 13-4-98- prazo final da Comissão Mista
 Até 28-4-98- prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.
 É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 207, DE 1998

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos dos arts. 50 parágrafo 2º e 49, X, da Constituição Federal, combinados com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações ao Ministro de Estado da Justiça:

a) Cópia integral dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec com seus respectivos anexos;

b) Cópia dos Contratos Comerciais ou de suas Minutas, assinados ou a serem assinadas, no âmbito do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, ainda pendente de aprovação do Senado Federal, do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparcelhamento do Departamento de Polícia Federal, assinado no Brasil, na data de 12 de março de 1997.

b¹) Seus Anexos

b²) Suas listas de equipamentos

b³) Suas listas de preços;

c) Cópia do Memorandum de Entendimento Referente à Cooperação em Matéria de Segurança Pública, Objetivando a Modernização e o Reparcelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, assinado em 26 de novembro de 1997, em Paris, pelo Ministro do Interior, Jean-Pierre Chevènement e o Ministro da Justiça Ins Rezende

d) Relação dos nomes dos servidores deste Ministério e do Departamento de Polícia Federal-DPF e demais órgãos envolvidos com o tema, encarregados da escolha destes equipamentos, bem como cópia das atas ou relatórios finais que ensejaram as respectivas escolhas;

e) Cópia das propostas comerciais e financeiras apresentadas ao Departamento de Polícia Federal pela SOFREMI – Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior da República Francesa, como dispõe o artigo 3 do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparcelhamento do Departamento de Polícia Federal-DPF;

f) Cópia do parecer técnico do Departamento de Polícia Federal sobre as especificações, qualidade, adequação e preço dos bens, equipamentos e serviços oferecidos nas propostas da Sofremi, de acordo com o artigo 3 do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparcelhamento do DPF,

g) Cópia dos critérios técnicos, resultante das análises de comparação dos preços dos equipamentos objeto das propostas recebidas da Sofremi, bem como sua comparação com similares internacionais;

h) Cópia dos Pareceres Jurídicos que dispensaram a licitação internacional para a compra de bens e serviços com o Governo Francês, no âmbito dos projetos Pró-Amazônia e Promotec, bem como dos instrumentos legais que amparam a compra direta através de Acordo bilateral,

i) Cópia da apresentação das propostas comerciais e financeiras por parte da Sofremi, submeti-

da ao Departamento de Polícia Federal, objetivando instruir a matéria quanto à melhor oferta de bens, equipamentos e serviços, bem como sua compatibilidade aos similares disponíveis no mercado internacional, comparando-os, e, demonstrando ainda

i¹) As melhores condições financeiras para o contrato de financiamento, segundo acordos internacionais, mencionados no Acordo, de acordo com o artigo 4 do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do DPF,

i²) Especificar quais são estes Acordos Internacionais,

i³) Demonstrar como estes Acordos Internacionais se aplicam, jurídica e tecnicamente, no caso específico dos Acordos bilaterais assinados entre Brasil e França,

j) Informar igualmente qual a legislação brasileira que foi respeitada, no caso em espécie, para que possa haver compra direta, sem licitação internacional,

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – Senador **Gilberto Miranda Batista**

(A Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado a Mesa para decisão, de acordo com o Regimento Interno

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 208, DE 1998

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Brasileiro aprove e encaminhe à representação diplomática do Sr Lanka, credenciada perante o nosso Governo, voto de censura àquele país por permitir a escabrosa venda de crianças, num acintoso desrespeito aos direitos humanos, em pleno limiar do Século XXI.

Justificação

A nação assistiu, ontem, estarrecida, a reportagem do Fantástico, programa da Rede Globo, onde o jornalista Roberto Cabrini comprovou a existência, no Sr Lanka, de comércio de crianças e adolescentes

O Governo brasileiro, diante de tal monstruosidade, não pode permanecer calado, sendo da maior importância que demonstre ao Governo e ao povo daquele país amigo o veemente protesto, diante daquela denúncia

Nosso país tem combatido de todas as formas a exploração infantil tais como o trabalho escravo, o tráfico de menores os maus-tratos e a exploração sexual

Alas, Congresso Nacional também preocupado com o problema criou Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, motivada por matéria publicada na grande imprensa alusiva à existência de escravidão de menores

Portanto não pode o Senado deixar de manifestar seu formal protesto diante dos terríveis fatos mostrados pela TV ao povo brasileiro que tanto chocaram a consciência nacional

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – Senador **Romero Jucá**.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido vai a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1998

Nos termos da alínea a do art 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeter a deliberação do Plenário a retirada de proposição em curso de minha autoria Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1997, que "Extingue o Programa de Integração Nacional – PIN, e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agroindústria do Norte e do Nordeste – PROTERRA, e dá outras providências".

Justificação

As recentes modificações nos incentivos fiscais ensejam sua gradativa extinção, razão pela qual, não mais se justifica a manutenção das diretrizes que o presente projeto buscava

Sala das Sessões, 6 de março de 1998 – Senador **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº. 87, de 1998

Altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Art. 293 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias e de trinta e três semanais.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Legislador tem tratado de forma diferenciada e especial as pessoas que exercem atividade profissional cuja natureza seja penosa, penosa ou insalubre. Isto acontece irrestntamente em todas as legislações, inclusive nas internacionais.

É inegável o fato de o trabalho executado pelos mineiros, no subsolo, ser estafante e extremamente nocivo à saúde, provocando, com frequência alarmante, o envelhecimento precoce destes trabalhadores, entre outras moléstias. Por essa razão a lei conferiu benefícios especiais aos que exercem estas atividades.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, no

capítulo que trata das disposições especiais sobre duração e condições de trabalho, dispõe em seu artigo 293 que a "duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais".

A legislação trabalhista portanto, já naquela época, estabelecia algumas vantagens a estes trabalhadores. Saliente-se que naquele período, a Constituição de 1937 normatizava de forma geral que o trabalho poderia ter uma duração máxima de oito horas diárias, o que totalizava 48 horas semanais. As constituições seguintes trataram igualmente o tema. Acontece que os tempos são outros. A Constituição vigente, promulgada há quase dez anos, avançou neste campo. No capítulo dos direitos sociais está previsto que qualquer atividade laboriosa terá duração máxima de 44 horas semanais. Reduziu-se assim em quatro horas o tempo anteriormente previsto.


O presente Projeto de Lei visa tão somente adequar a CLT ao que está disposto em nossa Carta Magna. Guardadas as mesmas proporções da redução constitucional, no que se refere a duração da jornada, propõe-se o mesmo mecanismo na legislação infra-constitucional. Busca-se com isso melhorar as condições de trabalho dos cidadãos que fazem serviços em situações nada saudáveis, além de perigosas. Para tanto, esta proposição prevê como carga horária máxima para os que exercem atividade no subsolo, trinta e três horas semanais. Reduzi-se assim em três horas o que vige hoje. Em termos numéricos menos do que fez a Constituição.

Ademais, cabe salientar que a maioria dos países vêm reduzindo paulatinamente a jornada de trabalho. Duas são as principais razões para este movimento. Em primeiro lugar, a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, em segundo, a questão da geração de empregos. Na medida que há uma redução da carga horária, abre a possibilidade da criação de novos empregos, como vêm acontecendo em boa parte do mundo.

Sendo assim, visando propiciar uma melhor qualidade de vida para esses trabalhadores, e principalmente, buscando adequar a antiga CLT ao atual texto constitucional,

espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1998


Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA
PT/SE

LEGISLAÇÃO CITADA - ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 5.452 - DE 1º DE MAIO DE 1943¹

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta.

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único Continuarão em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da Republica

GETULIO VARGAS - *Alexandre Marcondes Filho*

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais

Art. 294. O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito de pagamento do salário

Art. 295. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou convenção coletiva de trabalho, sujeita essa prorrogação a prévia licença da autoridade competente em matéria de medicina do trabalho

Parágrafo único. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a seis horas diárias por determinação da autoridade de que trata este artigo, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado

Art. 296. A remuneração da hora prorrogada será no mínimo 50% superior a da hora normal e deverá constar do acordo ou convenção coletiva de trabalho

Art. 297. Ao empregado no subsolo será fornecida, pelas empresas exploradoras de minas, alimentação adequada a natureza do trabalho de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador e aprovadas pelo Ministro do Trabalho

Art. 298. Em cada período de três horas consecutivas de trabalho, será obrigatória uma pausa de quinze minutos para repouso a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo

Art. 299. Quando nos trabalhos de subsolo ocorrer acontecimentos que possam comprometer a vida ou saúde do empregado, deverá a empresa comunicar o fato imediatamente a autoridade regional do trabalho, do Ministério do Trabalho

Art. 300. Sempre que, por motivo de saúde for necessária a transferência do empregado a juízo da autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, dos serviços no subsolo para os de superfície, e a empresa obrigada a realizar essa transferência assegurando ao transferido a remuneração atribuída ao trabalhador de superfície em serviço equivalente, respeitada a capacidade profissional do interessado

Parágrafo único. No caso de recusa do empregado em atender a essa transferência, será ouvida a autoridade competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, que decidirá a respeito

• *Redação de acordo com a Lei nº 2.924, de 21 de outubro de 1956 (D O 24-10-1956)*

Art. 301. O trabalho no subsolo somente será permitido a homens com idade compreendida entre vinte e um e cinquenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior

(À Comissão de Assuntos Sociais, - decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O projeto será publicado e remetido a Comissão competente

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de interesse dos Estados do Distrito Federal dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações

O SENADO FEDERAL resolve

Art 1º Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentaria pelos Estados pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão encaminhados ao Banco Central do Brasil instruídos com

I - autorização específica do órgão legislativo do Estado do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, para a realização da operação

II - certidão emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, que comprove a inexistência de operações destinadas a

a) captar recursos por meio de transferências oriundas de entidades por eles controladas inclusive empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, maioria do capital social com direito a voto, ainda que a título de antecipação de pagamento ou recolhimento de tributos

b) assumir compromissos diretamente com fornecedores prestadores de serviços ou empreiteiras de obras, mediante emissão ou aval de promissoras ou carta de crédito, aceite de duplicatas ou outras operações similares.

III - certidão emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional que comprove a inexistência de qualquer operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União, bem como a adimplência junto a União, relativa aos financiamentos e refinanciamentos, inclusive garantias, por ela concedidos,

IV - balancetes mensais consolidados assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução

V - solicitação de instituição financeira que tenha apresentado ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, uma proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo juros e garantias

VI - documento assinado pelo Chefe do Poder Executivo discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas

Art 2º O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentaria não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, o 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real, definida no art 4º § 1º da Resolução nº 69, de 1995 observado o disposto nos arts 3º e 4º

Art 3º As operações de crédito por antecipação da receita orçamentaria deverão ser obrigatoriamente liquidadas até dez dias úteis antes do encerramento do exercício em que forem contratadas

Art 4º É vedada a contratação de operação de crédito por antecipação de receita orçamentaria no último ano de exercício do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado do Distrito Federal ou do Município

Art 5º O Banco Central do Brasil analisará o enquadramento das operações de antecipação da receita orçamentária no disposto nesta Resolução tomando por base as condições da proposta firme de que trata o art 1º V

Art 6º Estando o pleito de realização de operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta Resolução, o Banco Central do Brasil dará conhecimento da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive aquela que encaminhou a proposta firme ao Banco Central do Brasil, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme oficial

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais de que trata o *caput*

§ 2º O resultado do processo competitivo a que se refere o *caput* será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, aos Tribunais de Contas e ao Poder Legislativo do Estado do Distrito Federal e do Município com a descrição detalhada de todas as ofertas realizadas

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, que deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada a Taxa Básica Financeira (TBF)

§ 4º A novação de operações vincendas ou vencidas será submetida ao mesmo rito de análise e processo competitivo das operações novas

§ 5º Realizado o processo competitivo a que se refere o *caput* a operação de antecipação de receita orçamentária só poderá ser contratada após a entrega ao Banco Central de declaração, assinada por representante da instituição financeira e pelo Chefe do Poder Executivo de que não há qualquer reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação

§ 6º Não será examinado pelo Banco Central do Brasil, e devolvido a instituição financeira proponente, o pleito cuja proposta firme de que trata o art 1º V, apresente taxa de juros superior a duas vezes a Taxa Básica Financeira (TBF) vigente no dia do encaminhamento da proposta

Art 7º O Banco Central do Brasil encaminhará mensalmente, ao Senado Federal relatório sintético das operações de antecipação de receita orçamentária autorizadas, contendo nome do tomador da instituição financeira e valor taxa de juros e prazo da operação

Art 8º Revogam-se os arts 11 12 e 14 da Resolução nº 69 de 1995

Art 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução nº 49, de 1996, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre as operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trata a questão das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de modo bastante cuidadoso, o qual pretendo aperfeiçoar mediante a apresentação de substitutivo a citada proposição

A questão das operações ARO, entretanto, merecem um tratamento emergencial, face os reflexos negativos nas finanças públicas que as distorções no uso desse tipo de operação tem causado. Assim, enquanto o Substitutivo encontra-se em discussão no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, proponho o presente projeto de resolução que é uma compilação dos artigos do substitutivo que tratam da matéria

Para redigir o seu projeto, o Senador Esperidião Amin realizou um estudo sobre estas operações, cujos dados e conclusões reproduzo a seguir

Em primeiro lugar, fica patente o alto custo desses empréstimos. Em 1995, ano de realização do estudo, a taxa de juros média das operações ARO foi de 77,2% ao ano contra 55,2% no *hot money*, 54,1% nos empréstimos de capital de giro e 55,6% para o desconto de duplicatas. É preciso, portanto, analisar as causas deste fenômeno

Tradicionalmente as aplicações financeiras são analisadas com base em três características: rentabilidade, risco e liquidez. Assim, uma possível explicação para as altas taxas de juros de ARO seria a percepção por parte do sistema bancário de que este tipo de operação é mais arriscado ou tem menos liquidez que os demais. Isto, contudo, não é verdade porque trata-se de operações de curto prazo e amplamente garantidas por vinculação de receitas tributárias

Uma outra causa possível para as altas taxas de ARO seria a cartelização do mercado. Há fortes indícios de que seja este o caso. Em 1995, um único banco realizou 24,8% de todas as operações de ARO do país. Dez bancos realizaram 66,7% das operações. Vinte bancos realizaram 86,8% das operações

Além da concentração da oferta de recursos, o mercado de ARO oferece condições adicionais para que as instituições financeiras cobrem taxas elevadas. Em primeiro lugar, ao contrário da maioria das pessoas jurídicas que captam recursos nos mercados de *hot money*, capital de giro, etc., os pequenos Municípios, e até mesmo Estados de áreas menos desenvolvidas, não têm corpo técnico capacitado, nem informações suficientes, para negociar as condições dos empréstimos em pé de igualdade com o a equipe técnica de um banco

Em segundo lugar, pelas regras da Resolução nº 69, de 1995, toda a tramitação da documentação necessária para a autorização das operações ARO é feita pelos bancos, o que transfere para este agente a iniciativa da operação. Um prefeito, que não esteja cogitando a hipótese de tomar empréstimo, pode mudar de ideia ao ser visitado por um funcionário de um banco, que lhe oferece um empréstimo "sem complicações" (liberação do dinheiro e encaminhamento de todos os procedimentos burocráticos). Nessas condições o banco impõe a taxa que melhor lhe convém

É interessante observar um dado a este respeito. Separando-se as operações ARO com as mais elevadas taxas contratadas no ano de 1995, percebe-se que um único banco privado é responsável por 69,6% dessas operações. São pequenos empréstimos com valor médio de R\$ 165 mil. 99% dos tomadores são pequenos Municípios espalhados por todo o país. Essas operações representam 51,8% do valor total das operações de ARO em 1995.

Os dados indicam ser este, possivelmente, um caso em que o banco mantém funcionários rodando pelo País ofertando empréstimos descomplicados a pequenas prefeituras.

Além disso, constatou-se o uso abusivo deste instrumento de crédito. A antecipação de receita, tem por objetivo compensar as flutuações da arrecadação, possibilitando que nos períodos de baixa arrecadação se tome empréstimos a serem pagos durante os períodos de pico das receitas. Todavia, esse instrumento foi transformado em uma espécie de cheque especial, do qual se utiliza o limite integral durante todo o ano. Em 1995 foram realizadas 2.955 operações totalizando R\$ 3,9 bilhões. 38% dos municípios brasileiros (1.888) contrataram pelo menos uma operação ARO.

Como problema adicional, tem-se verificado durante os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos diversos casos em que governantes em final de mandato não honram suas dívidas em ARO (em flagrante desrespeito as regras da Resolução n.º 69/95), o banco empregador não executa as garantias de imediato e a dívida é repassada ao novo governante.

Feito este diagnóstico, devemos trabalhar no sentido de buscar uma maior competição entre bancos no mercado de empréstimos ARO, bem como conferir maior transparência na contratação desses empréstimos e, além disso, desestimular as instituições financeiras a rodar o país oferecendo e, de certa forma, induzindo a contratação do empréstimo. Deve-se também restringir o volume total contratado, evitar o repasse de ARO não pago de um governante a outro.

Com esse objetivo foram instituídas diversas inovações. A principal delas está na contratação de ARO obrigatoriamente através de leilões eletrônicos. Uma instituição financeira que chegue a um acordo com um estado ou município quanto a contratação de um ARO, enviara uma proposta firme ao Banco Central contendo valor, taxa de juros, garantias e demais características da operação. O Banco Central analisara o pleito a luz dos limites impostos pela Resolução e, estando este em conformidade com as exigências, lançara em meio eletrônico, um leilão. Neste leilão, as instituições financeiras poderão cobrir a oferta contida na "proposta firme". Inclusive a própria instituição financeira que fez a proposta firme, poderá oferecer taxa de juros mais baixa.

Com isso, confere-se maior transparência ao processo, ao mesmo tempo em que se atrai para o mercado de ARO instituições que nele não atuam, aumentando a

concorrência e viabilizando a redução das taxas. Uma vantagem adicional está em desestimular as instituições financeiras a rodarem o país em busca de tomadores de ARO visto que nada garante que elas serão as vencedoras do leilão.

Outra providência em relação ao ARO está na redução do limite para contratação da operação. O saldo devedor não poderá ultrapassar a 8% (oito por cento) da Receita Líquida Real, contra os 12% atualmente vigentes. Retirou-se, a título de simplificação, o limite relativo ao dispêndio mensal máximo com amortizações e encargos.

Além disso, a liquidação dos empréstimos ARO, que poderia ser feita até trinta dias após o encerramento do exercício, passa a ter que ser efetivada até dez dias úteis antes do encerramento do exercício. A fórmula atual permite a constante rolagem das dívidas. Obrigando-se a quitação do empréstimo antes do final do exercício, fica a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente ao débito, ainda que dez dias depois se possa tomar um novo empréstimo.

Para evitar o repasse de ARO vencido e não pago as novas administrações propõe-se a proibição da contratação deste tipo de operação no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. Tal medida constitui uma ampliação da vedação atualmente existente, cujo prazo é de seis meses antes do término do mandato. Com a dilatação do prazo obriga-se os bancos credores a executarem as garantias dos débitos não pagos, em vez de aguardar pela quitação da dívida pela nova administração.

Também passa a ser exigido, do Banco Central, como instrumento de ampliação da transparência, uma ampla divulgação das informações relativas a empréstimos (ARO e demais modalidades), tanto para o mercado financeiro, quanto para o Senado, os Tribunais de Contas e os poderes legislativos locais.

Pelo exposto submeto a presente proposição a apreciação dos nobres membros do Senado Federal.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998


Senador VILSON KLEINÜBING

(A Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido a Comissão competente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, in fine, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado Federal.

Ocorre hoje o primeiro dia de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta

Inscrita para discutir a Senadora Benedita da Silva, a quem concedo a palavra

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a iniciativa do Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal, incluindo entre os direitos sociais o direito à moradia, é pertinente. Essa proposta nos chamou a atenção ainda na Comissão que analisou a matéria, porque a Conferência Habitat II, convocada pela ONU, nos deixou uma grande interrogação.

Temos dito que a Constituição brasileira é uma das melhores Constituições, pois nela os direitos sociais estão garantidos, e que, se aplicássemos um terço dela, não estaríamos na situação social em que nos encontramos nos dias de hoje

A habitação é um direito importantíssimo. Diz o dito popular Sem casa e sem trabalho, não há cidadania; nem homem nem mulher têm honra. Nossa Constituição peca nesse sentido. A iniciativa do Senador Mauro Miranda merece nosso apoio

O Brasil foi indicado relator na Conferência Habitat II justamente no que diz respeito à moradia. Desde então, o Movimento dos Sem-Teto, organizado há 13 anos, busca solução para esse problema. É bom lembrar que so esse Movimento já conquistou mais de 25 mil unidades habitacionais. Ora, se apenas um pequeno segmento consegue isso, na medida em que colocarmos na agenda o direito à moradia como um bem social, conseguiremos prontade para ela. O déficit de moradia é muito grande e é identificado por categoria de renda. Na faixa de até dois salários mínimos, ele é de mais de três milhões de unidades, o que representa 62% do total, na faixa de dois a cinco salários mínimos, é superior a um milhão de unidades, o que representa mais de 25% do total, acima de cinco salários mínimos, observa-se um déficit de 717 mil unidades, ou seja, 13% do total

Convém ressaltar que um terço da população brasileira se compõe de jovens entre 19 e 29 anos de idade. Portanto, mais de 50 milhões de pessoas necessitarão de moradia, a curto e a médio prazos.

O déficit habitacional certamente aumentará, se não dermos prontade à moradia e se não tivermos uma política voltada para essa questão. Se não considerarmos a existência de subabitações, isto é, favelas e palafitas, o déficit podera chegar a 12 milhões de unidades, o que é uma aberração. Então, temos de apoiar essa iniciativa, tendo em vista o atendimento habitacional como um direito do cidadão e também – por que não dizer? – como meio de absorção de mão-de-obra, porque o setor da construção civil é o maior gerador de empregos – cerca de 4 milhões – , para mais de 6% da população economicamente ativa

Além de tudo isso, mais uma vez, queremos aqui apoiar a iniciativa no primeiro turno da discussão. Estudaremos mais profundamente o tema. O ilustre Senador Mauro Miranda teve uma inspiração muito grande. Percebeu essa lacuna existente em nossa Constituição – que não tratou com muita clareza dessa matéria. Assim, contribui para que o Brasil, que também é o responsável por essa política na Conferência Habitat II, retrate melhor a prontade que dá a essa questão.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão

Com a palavra, o Senador Mauro Miranda. Posteriormente, conforme solicitaram, usarão da palavra os Senadores Ramez Tebet e Emília Fernandes.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs Senadores, matéria de indiscutível relevância para os interesses da sociedade brasileira será discutida e votada a partir de hoje nesta Casa. Trata-se da Proposta de Emenda Constitucional nº 28, de 1996, que altera a redação do art 6º da Constituição Federal para incorporar a moradia como direito social do cidadão, ao lado de outras garantias que a Carta Magna já consagrou entre os deveres do Estado, como a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

Minha expectativa, como autor da proposta que mereceu o apoio de 30 ilustres colegas, é a de que a sensibilidade social deste Plenário vai garantir, senão a unanimidade, a manifestação favorável da ampla maioria dos Senadores, que aqui representam as aspirações de bem-estar do povo brasileiro.

Essa iniciativa é destinada a reparar uma omissão da Assembleia Nacional Constituinte, que nos legou a atual Lei Maior. Essa mudança, no meu entender, está livre de controvérsias que possam justificar as delongas legislativas, que são mais comuns nas matérias de conteúdo polêmico. Foi esse o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao se definir a favor da PEC por amplo consenso.

Não pretendo reproduzir aqui, Sr^{tes} e Srs Senadores, todas as razões que me levaram a usar as minhas prerrogativas de legislador para alçar a questão da moradia ao patamar mais alto das instâncias constitucionais. Para sensibilizar as áreas técnicas e o universo político tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados, considero satisfatórias as justificativas que acompanharam a proposta, mostrando a consistência e a intensidade de uma preocupação que alcança, cada vez mais, as prioridades institucionais dos governos de países industrializados ou em vias de desenvolvimento.

Esse movimento mundial de conscientização não poderia ser excludente em relação ao Brasil, onde a falta de teto, sobretudo para as famílias de baixa renda, ainda persiste como face visível do conjunto de muitas formas de carência do nosso povo. As altas taxas de natalidade, os elevados padrões de desigualdade na composição da renda nacional,

o descontrole dos fluxos migratórios na direção das grandes metrópoles e a descontinuidade que tem marcado as políticas oficiais para o setor de habitação ao longo das últimas décadas são fatores estruturais e conjunturais que colocaram o Brasil em posição extremamente delicada no confronto com outros países.

Essa posição de inferioridade foi visceralmente exposta na Conferência Habitat II, promovida dois anos atrás pela ONU, em Istambul, quando a delegação brasileira teve a responsabilidade de relatar o conjunto de recomendações sobre o direito à moradia.

Sr^{tes} e Srs Senadores, há pelo menos 52 anos, estamos patinando em busca de um modelo sustentável e definitivo para a habitação. Nesse longo período de mais de meio século, muitas experiências se deturparam por falta de continuidade, escassez de soluções criativas ou incapacidade gerencial dos agentes públicos. O resultado de todos esses desencontros é o crescimento assustador do déficit de habitações, agravado ainda mais com as imprecisões estatísticas que impedem planejar soluções de curto, médio e longo prazos. Nesse sentido, pode-se afirmar que o déficit habitacional do País é um dos mais elásticos do mundo. Os números disponíveis oscilam entre o mínimo de 4 e o máximo de 14 milhões de unidades.

Para as diversas áreas oficiais que trabalham com números falíveis de políticas dispersas, essa discrepância deriva principalmente de diferenças metodológicas. Algumas metodologias trabalham com o conceito de habitabilidade, que considera as necessidades quantitativas de moradia com outros condicionantes variáveis incluindo espaço, privacidade, salubridade e acesso aos locais de emprego e aos serviços urbanos. Outras propostas de mensuração baseiam-se em elementos diferentes, como a rusticidade das estruturas físicas das habitações e a coabitância. Parece a mim que é imperativa a necessidade de uniformizar esses conceitos, segundo óticas realistas que respondam com precisão quantos são os brasileiros sem teto. Mas a estatística mais otimista, que indica 4 milhões de famílias sem ter onde morar, já é suficiente para exibir o quadro de penúria a que chegamos, após anos seguidos de investimento negativo no setor.

De acordo com os números mais recentes do IPEA e de publicações especializadas, o déficit de 1995 chegava à casa de 5,1 milhões de unidades, considerando-se a rusticidade das moradias e a coabitância. Desse total, 60% correspondiam à parcela

das coabitações, em que o número de famílias é maior que o de domicílios. A parcela restante, de 36%, está relacionada com os domicílios rurais. Na estimativa dos técnicos do IPEA, os números atuais do déficit de novas moradias são superiores, porque a expansão continuou. Concorreram para agravar esses números o crescimento vegetativo da população, os movimentos migratórios e as sucessivas crises econômicas. Hoje, não temos inflação, mas temos o desemprego para aumentar os níveis de exclusão social.

Minha proposta de mudança constitucional busca uma solução objetiva que obnque os governos a assumirem responsabilidades definidas quanto a questão da moradia. Com o princípio claramente definido no Texto Constitucional, ganhara a sociedade novos poderes para organizar e legitimar as suas pressões, influenciar orçamentos e cobrar resultados. Não imagino que, da noite para o dia, cada cidadão ou cada família conquistará o direito sonhado da casa própria. O objetivo é o de conquistar um suporte legal para a luta e abrir caminho institucional para a implantação de um modelo menos dependente dos humores da economia e mais afirmativo como instrumento de proteção social.

Como Carta de princípios de toda a sociedade, a Constituição deve modernizar-se para refletir os sentimentos coletivos ligados a padrões mínimos de dignidade, em que a moradia é fundamental para a sobrevivência do espírito de família e a estruturação da sociedade. É preciso estancar a sucessão histórica de frustrações que vem desde 1946, quando foi criada a Fundação da Casa Popular. Vivemos as fases posteriores do esplendor, da decadência e da morte do BNH. Os institutos de previdência, antes da unificação, cumpriram papel importante na construção de moradias para os segurados, graças à fatura dos recursos dos anos 50, mas também acabaram sucumbindo à queda de receitas e às crises de todo o sistema previdenciário. Este mesmo Congresso aprovou no ano passado o novo Sistema Financeiro Imobiliário, que, na prática, ainda é uma interrogação diante do enorme déficit habitacional, sobretudo por tratar-se de instrumento que vai beneficiar apenas a classe média e por estar sujeito a taxas de juros exorbitantes.

O problema mais persistente ainda é a carência de recurso para o setor de habitação. O atual Plano Plurianual de Investimento prevê inversões de R\$29 bilhões até o ano que vem, atendendo a um universo de 1,5 milhão de famílias. Dos dez programas oficiais lançados nos últimos dois anos, sob o

comando da Caixa Econômica Federal, alguns pecaram pelos excessos burocráticos e outros por diversas exigências excludentes de candidatos. Mas é preciso reconhecer que o Governo não está parado e que vem buscando soluções que se adaptam às realidades sociais e de mercado.

O Programa de Cartas de Crédito vem superando dificuldades operacionais e atingiu resultados amplamente positivos. Até o final do ano passado, a Caixa Econômica Federal chegou a um total de 191 mil unidades financiadas e a meta seria beneficiar 200 mil famílias até o ano de 1998. Graças a esse sucesso, a meta foi ampliada para 350 mil unidades. As projeções foram antecipadas ou até superadas, contribuindo para a ativação do setor da construção civil, para a expansão da economia e para a geração de empregos.

Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que considero ser um dever o reconhecimento do esforço do Governo, é importante que todos que temos responsabilidades com este País tenhamos os olhos voltados para o futuro.

A ONU calcula que no ano 2005, num prazo de apenas sete anos, um em cada dois seres humanos estará vivendo nas cidades. No Brasil, as previsões são mais graves. Os movimentos do êxodo rural vêm sendo acelerados de forma dramática, sob a influência da crescente modernização tecnológica no campo ou das crises periódicas da atividade agrícola. Em 1993, 74% da população brasileira já vivia nas cidades. Mas a escalada da explosão urbana não para de evoluir. Somente nos dois últimos anos, 1,5 milhão de brasileiros deixaram o trabalho na terra para tentar a vida nas cidades. Este é um desafio a merecer nossas reflexões e a exigir todos os instrumentos que possam fortalecer a indústria da construção civil.

Há pouco menos de dois anos, quando comparei a esta tribuna para apresentar a emenda constitucional sobre a moradia, as expectativas de expansão demográfica giravam em torno de 1,8%, significando mais 2,7 bilhões de pessoas a cada ano. Com base nas projeções da imprensa, eu ainda advertia que o Brasil poderia levar cerca de 25 anos para atender ao déficit de moradia de 1996, sem considerar os ajustes demográficos desse período de um quarto de século.

É imprescindível recuperar o tempo perdido e não perder de vista o futuro, que vai multiplicar as escalas de demanda. Além de ser a solução para o problema social da moradia, a construção civil é a alternativa de efeitos mais diretos e imediatos na gera-

ção de empregos para a mão-de-obra migrante dos meios rurais

A moradia é um bem de raiz sagrado para a afirmação da estrutura familiar como base de toda a sociedade. Os milhões de brasileiros que não têm endereço certo são vítimas indefesas da exclusão, das discriminações e da perda de identidade. E nessa forma de carência que reside a marginalização dos menores carentes, o estímulo ao consumo de drogas e a incitação da revolta e da violência. Quem não tem casa não tem como postular o emprego e outros direitos mínimos de sobrevivência, porque a moradia é a matriz de todas as referências da cidadania.

E com esse sentimento de justiça social que apelo aos meus pares no sentido de que dêem a família brasileira esse direito sagrado de ter onde morar, que é acima de tudo um direito cívico. Não tenho dúvida de que todos os senhores pretendem um país menos desigual e injusto, onde não faltem recursos e políticas públicas que garantam a multiplicação das vilas populares, em lugar da imensa legião de desabrigados que prolifera nos guetos sociais das periferias, sob os barracos de lona ou debaixo das pontes e viadutos, compondo uma paisagem de miséria que cobre de vergonha a nossa consciência social.

Este é o meu apelo, Sr. Presidente

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e acredito que neste Plenário também tenha feito referência a nossa Constituição, à Constituição cidadã, a Constituição de 1988, brilhantemente relatada pelo nosso colega, Senador Bernardo Cabral.

Decorridos dez anos é preciso que se faça esse registro, sem medo de errar, tramitam no Senado e na Câmara cerca de 500 propostas de emendas constitucionais que tentam suprir lacunas, fazer modificações e aprimorar o Texto Constitucional. Parece-me, no entanto, que nenhuma delas até agora tem profundidade social maior do que a encabeçada pelo Senador Mauro Miranda.

Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Mauro Miranda, representante de Goiás e do Centro-Oeste, pela apresentação dessa emenda, que busca incluir no art. 6º da Constituição o que escapou de ficar ab-

solutamente explícito como um direito social, um direito fundamental o direito a moradia

O art. 23 inciso XI, da Constituição estabelece que é competência conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias, de melhora das condições habitacionais e de saneamento básico.

É preciso ficar absolutamente claro que, entre os direitos sociais, ao lado da educação, da saúde, do lazer, do trabalho, é preciso constar o direito à moradia, sobretudo num País como o nosso como V. Ex^a bem salientou há pouco cuja população cresce de forma vertiginosa e já tem uma carência de mais de 4 milhões de habitações. Senador Mauro Miranda e eminentes Srs. Senadores, também não podemos deixar de falar na imensa legião de brasileiros que moram embaixo de lonas, em favelas, em condições verdadeiramente subumanas. Só isso justifica o apoio que todos nós, tenho certeza, vamos dar à aprovação dessa emenda constitucional. Isso parece-me de transcendental importância. Acredito que essa foi uma lacuna dos Constituintes de 1988, porque, em outro dispositivo da Constituição, consta, de forma muito clara, que o salário mínimo, entre outras coisas, deve atender as exigências de vestuário, alimentação, educação, lazer e moradia do trabalhador e de sua família. Por que, então, não constou do art. 6º da nossa Constituição o direito à moradia? Alguma razão deve ter havido, pois este é um direito fundamental e sagrado.

Quero, portanto, e me levanto só para isso cumprimentar V. Ex^a, Senador Mauro Miranda, porque acho que essa emenda constitucional, por si só, vai justificar a sua vida de Parlamentar, não fossem outras matérias importantíssimas que V. Ex^a já defendeu nesta Casa.

Eu o cumprimento e, com o meu voto e o meu entusiasmo, vou me colocar entre aqueles que, sem dúvida alguma, vão sacramentar essa emenda constitucional que V. Ex^a encabeçou.

Meus parabéns pela sua inspiração.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Senadores que estão em outras dependências do Senado que venham ao Plenário, para que possamos proceder à votação.

Ao mesmo tempo, quero indicar que os Senadores Waldeck Ornelas, Freitas Neto, Antonio Carlos Valadares, Odacir Soares e Ins Rezende estiveram hoje no Plenário, mas o painel não estava funcionando. Mas estão contabilizadas as suas presenças na portana

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

- Sr Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes, para discutir

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

Para discutir Sem revisão da oradora) - Sr Presidente, Sr's e Srs. Senadores, queremos inicialmente cumprimentar o Senador Mauro Miranda pela iniciativa de buscar incluir no art 6º da Constituição brasileira, no capítulo específico sobre os direitos sociais, a questão da moradia, ao lado da educação, da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção a maternidade e a infância e da assistência aos desamparados

A questão da moradia, Sr Presidente e Srs Senadores, talvez seja um dos maiores desafios da área social Estados e Municípios buscam constantemente formas de implementar a construção de casas em condições mais dignas e em locais adequados, para que as pessoas tenham segurança e vida digna Sabemos que são muitas as dificuldades nesse setor Milhões de brasileiros chegam a uma situação deprimente em relação às condições básicas de vida porque não dispõem sequer de espaço físico mínimo necessário para abrigar a sua família

O Senador Romeu Tuma Relator da matéria, lembrou muito bem que a questão da moradia, de certa forma, já está prevista na Constituição Federal, aprovada em 1988 conforme salientou, também, o Senador Ramez Tebet, porque, em seu art 23, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico para a população

O art 7º da Constituição Federal preceitua, no inciso IV, que o salário mínimo deverá ser suficiente para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social

Considero essencial reforçar a ideia do compromisso deste País com a questão da moradia diante dos números alarmantes da falta de habitação e da situação miserável em que vivem milhões de brasileiros

Quero cumprimentar o autor da emenda à Constituição porque, com essa iniciativa, deixa evidenciado, de forma precisa e clara, o nosso compromisso para com o Brasil

Sr Presidente, Srs Senadores, quero lembrar que, também preocupada com essa questão da moradia em 1997 apresentei projeto que dispõe sobre a reserva de recursos para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família. Os dados apontam que o número de mulheres chefes de família têm crescido significativamente nos últimos anos A mulher brasileira assumiu a condição de sustentadora de 20% das cerca de 38 milhões de famílias, abrangendo um total de 7,6 milhões de mães que necessitam de casa

A Portaria assinada pelo Ministro do Planejamento, em 6 de março de 1998, determina que os agentes executores dos programas habitacionais implementados com recursos da União ou geridos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento incluam em suas prioridades de seleção para os empreendimentos e financiamentos habitacionais o atendimento à mulher chefe de família

Senador Mauro Miranda estamos fazendo um gancho neste pronunciamento para chamar a atenção de todos para a importância dessa portaria, que tem relação direta com o nosso projeto de lei, ora em tramitação, sobre a questão da moradia, mais especificamente a moradia para mulheres chefes de família, que, por separação ou pelas formas mais diversas, assumem esse papel pois têm a responsabilidade com os filhos e que as vezes nem sequer têm uma casa para morar, muitas vezes devido à divisão de bens Então, o Governo baixou essa portaria Mas queremos que o Governo vá além, não apenas incluindo ou recomendando, mas que determine com precisão o que pode ser feito em relação a esse problema

Recentemente, na Folha de S.Paulo do dia 4 de abril, li uma reportagem - a qual me preocupou e me surpreendeu - dizendo que o projeto Brasil em Ação deixa parada a urbanização de favelas. Em 1997, o Pró-Moradia recebeu apenas 5,7% do FGTS E ainda diz mais O Governo não conseguiu deslanchar o programa de urbanização de favelas e de produção de conjuntos habitacionais, incluído entre os 42 projetos do Brasil em Ação, que reúne programas oficiais prioritários.

Portanto, essa emenda vem em boa hora, porque alerta o Governo no sentido de que ele precisa sair do papel e do discurso e partir para a ação É incompreensível, conforme demonstram aqui os dados, que no ano passado apenas 5,57% dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foram contratados no Pró-Moradia pelos Estados e Municípios, e que o orçamento previsto para o Pro-

grama, destinado a melhora de moradia das famílias com renda de até três salários mínimos, era de 650 milhões, mas apenas 36 milhões foram comprometidos.

Então, alguma coisa muito séria neste País está falhando em relação aos programas habitacionais. Queremos crer que é impossível que se continue alegando o que o próprio Ministro do Planejamento e Orçamento alega na matéria publicada pelo jornal: que o problema para a aplicação do dinheiro é o endividamento dos Estados e Municípios.

Dessa forma, o que entendemos? Se os Estados e Municípios não têm como receber esses recursos, o Governo deve buscar uma forma de suprir essas dificuldades e fazer programas que realmente funcionem, porque, caso contrário, não adianta.

Temos um R\$1 bilhão no orçamento para as obras de moradia e as mesmas totalizaram R\$219 milhões. Com isso, quero dizer que a política social não pode simplesmente se basear em critérios econômicos. O problema da moradia é um problema social terrível, assim como o desemprego, o trabalho precoce de crianças, problemas da educação, da saúde, etc.

Por esse motivo, considero que o projeto de V. Ex^a a Proposta de Emenda Constitucional vem em boa hora, repito, reforçando a Constituição e definindo claramente onde estão os direitos sociais e dos indivíduos estabelecidos na Constituição, pois ali consta, por iniciativa de V. Ex^a., o tema moradia

Cumprimento o Senador Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento amanhã.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão, que terá prosseguimento na primeira sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
-- Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (nº 2.381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. - BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais - CUN, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 109, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Ornelas

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235

Discussão do projeto, em turno único (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

A matéria vai a sanção

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1997

(Nº 2 381/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A. - BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais - CUN, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As liquidações do Banco de Roraima S.A. - BANRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais - CUN passam a reger-se pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com as alterações dadas pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, e pelas demais normas dela decorrentes

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997 (nº 386/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996, tendo

Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Casildo Maldaner:

- sob nº 145, de 1998 (preliminar): solicitando ao Ministério das Relações Exteriores documentos complementares para instrução da matéria; e

- sob nº 146, de 1998: favorável ao Projeto

Discussão do projeto em turno unico. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

A materia vai à Comissão Diretora, para a redação final

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 1997
(Nº 386/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta

Art 1º Fica aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996

Paragrafo unico Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 4:

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica Francesa, em Brasilia, em 12 de março de 1997, tendo

Parecer sob nº 143, de 1996, da Comissão de Relações e Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Romeu Tuma, favoravel com voto em separado da Senadora Benedita da Silva

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V Exª

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)

Pela ordem Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, eu gostaria de pedir a V Exª que cumprisse o art 403 do nosso Regimento Interno, porque esse acordo, na verdade, nos preocupa já que irá contribuir para o combate ao crime de tráfico. É importante, oportuno esse acordo, mas não ha clareza no seu art. 4º, que enseja a deportação, tendo sido, inclusive, alvo de voto em separado na Comissão de Relações Exteriores. Gostaria, portanto, de tecer algumas considerações sobre o assunto. Ele contém uma armadilha e também comete uma injustiça ao igualar criminalmente o imigrante ilegal ao traficante e ao terrorista

Por conta disso, em consideração ao que havia sido levantado na Comissão de Relações Exteriores, e também pelo fato de termos feito uma consulta, por ocasião do Seminário em que se encontrava presente o Embaixador Lúcio Amonn, em relação ao acordo com a França, S Exª levantou considerações que quero aqui ressaltar. Em uma consulta feita pela Deputada Sandra Starling, S Exª enviou fax em resposta, com o seguinte teor: Tenho a satisfação de comunicar que, por iniciativa do Itamaraty, está sendo retirado do Congresso Nacional o acordo de parceria entre o Brasil e a França em matéria de Segurança Pública.

A redação do art. 4º do referido acordo poderia dar margem a interpretação e procedimentos que não se coadunam com a clara e inequívoca determinação do Senhor Presidente da República para a assistência ampla e não discriminatória aos imigrantes brasileiros no exterior.

Essa foi a manifestação do Embaixador, e nós, ao tomarmos conhecimento, buscamos também junto ao Itamaraty, que correspondeu ao fato. Como hoje veio à votação em Plenário, eu pedina que fosse aplicado o art 403.

É a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Senador Gilberto Miranda, V Exª pede a palavra para se pronunciar sobre o mesmo assunto?

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Exato Sr Presidente Com relação ao art. 9º do acordo, ele diz:

Art. 9º "As partes constantes comprometem-se a identificar, definir, estabelecer, conjuntamente, projetos complementares técnicos, científicos e de equipamento que permitam atingir os objetivos do presente acordo".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lembrem-se de que, em 1967, o Brasil assinou com a França um Acordo Internacional de Cooperação Técnica e Científica, como já assinou, de igual forma, com outros países.

Em 12 de março de 1997, 30 anos após, Brasil e França assinaram dois acordos. O primeiro, chamado Acordo de Parcerias e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, aberto e abrangente, é o Acordo-mãe. Não gera ou acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O segundo, chamado de Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparcelamento do Departamento de Polícia Federal, esse, sim, específico e operacional, gera encargos à União, pois fala especificamente em Contratos Comerciais e de Financiamentos

Em 26 de novembro de 1997, o Ministro do Interior da França e o Ministro da Justiça do Brasil assinaram um Memorandum de Entendimento, estipulando datas específicas para a apresentação dos Contratos Comerciais para compra direta, sem licitação, de equipamentos para a Polícia Federal.

Em 30 de março de 1998, o Acordo de Cooperação o operacional foi promulgado pelo Senhor Presidente da República pelo Decreto nº 2.479.

O acordo-mãe, o de Parcerias, consta da pauta do dia de hoje para ser discutido.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Senador Romeu Tuma chama atenção de todos, em seu parecer, para o fato de que este acordo deveria ter sido aprovado antes daquele, por ser abrangente e não operacional.

Entreguei à Mesa requerimento de informações visando a obter respostas do Ministério da Justiça no prazo de 30 dias. Por isso, nesta questão de ordem, solicito a retirada de pauta, por iguais 30 dias, do Projeto de Decreto Legislativo, para que este possa ser reanalisado pela Comissão.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a Senadora Benedita da Silva

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ Pela ordem Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, esclareço que gostaria que o referido projeto voltasse à Comissão de Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, acredito que o acordo assinado anteriormente deveria, de fato, ter sido precedido deste. Todavia, foi assinado o acordo de reparcelamento da Polícia Federal.

Indubitavelmente – e V Exª tem razão -, é necessária a vigilância permanente do setor público, para que os preços da aquisição dos equipamentos resultante do financiamento francês não sejam superiores aos de mercado. Vale enfatizar que o projeto implica troca de informações e ações conjuntas entre o Brasil e a França.

Quanto ao primeiro acordo, tomei conhecimento de que o ex-Ministro Íris Rezende, antes de deixar o Ministério, assinou, com o Sr. Embaixador da França, contrato de aquisição dos equipamentos a que se refere o Acordo de Reparcelamento da Polícia Federal, que é o Pró-Amazônia. A minha preocupação é de que não haja uma superposição de equipamentos que o Sivam possa já ter encomendado. Então, é necessário que as autoridades do Executivo acompanhem de perto a elaboração do contrato e a aquisição de equipamentos.

Com respeito a este acordo, recebi, nesta sexta-feira, do Embaixador Lúcio Pires de Amorim uma nota explicando o fato de ter comunicado à Deputada Sandra Starling naquele dia sobre a possibilidade dessa retirada. Ele faz a correção nesta mensagem vinda do Itamaraty, do Embaixador João Carlos Pessoa Fragoso, à qual entregarei à Mesa. Antes, porém, peço permissão para dela ler o final:

"Registro, assim, que o alcance do E-mail que tive a gentileza de enviar à nobre Deputada Sandra Starling no mês de outubro de 1997 limitou-se à situação prevalecente naquela semana. Os fatos posteriores – inclusive a decisão da Liderança do Governo na Câmara dos Deputados de incluir o Acordo em pauta, se não me engano em regime de urgência – fizeram cessar os efeitos daquela mensagem, particular, de natureza informativa, enviada à Deputada Sandra Starling."

Gostaria de acrescentar que a imagem do acordo que a Senadora Benedita da Silva descreve, eu, com todo respeito, admiração e amizade que lhe dedico não creio que corresponda à realidade. O acordo obriga os diplomatas dos dois países a darem assistência aos clandestinos ou ilegais, que hoje ficam a mercê das autoridades policiais, presos sem que tenham acesso a uma passagem de volta ou a regularização da sua situação

O Brasil não tem mais necessidade de refúgio de cidadãos em qualquer país do mundo. Existe uma democracia, e ela é respeitada. Portanto, quem viaja para aquele país conhece as necessidades documentais. A França, por esses acordos, suspendeu o visto para os brasileiros; assim, reciprocamente, o Brasil também o fez para os franceses.

Penso que estamos em harmonia a partir desse acordo. E a obrigação de o diplomata, o embaixador prestar assistência aos ilegais, aos irregulares, dá mais segurança ao cidadão que lá se encontra sem a devida documentação. E há a soberania de cada país. Cada país tem a sua legislação, e nenhum poderá interferir nas determinações do Executivo do outro.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – V Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – V Exª esclareceu que, com relação ao art. 9º, o relatório diz que o preço será o de mercado. Gostaria de lembrar que o acordo bilateral não dá nenhum direito ao país de comprar sem licitação. A Lei nº 8.666 proíbe terminantemente a compra sem licitação

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sou favorável a isso, como conversei com V Exª. O Brasil não pode aceitar mais fazer qualquer tipo de aquisição sem uma licitação internacional.

O Sr. Gilberto Miranda (PFL-AM) – Preocupa-me, como V Exª sabe, o fato de esse contrato ser de US\$ 500 milhões. A única forma de comprar sem licitação, Senador, consta do Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, no qual esse caso não se enquadra... aquisição de recursos bélicos navais, terrestres ou aeroespaciais; contratação de serviço técnico especializado na área de projeto, pesquisa científica e desenvolvimento científico; aquisição de equipamento e contratação de serviço técnico especializado para a inteligência. No caso, sena a SAE. Então, é bom lembrar que, em se tratando de um contrato de R\$500 milhões, o Senado da República deve tomar todo o cuidado, para que os órgãos que o assinam não o façam sem concorrência. A minha

preocupação e que esse contrato talvez já tenha sido assinado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Já foi assinado. Eu já comuniquei a V Exª.

Sr. Presidente, em se resolvendo o problema que o Senador Gilberto Miranda levanta, eu não tenho oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estamos diante de uma situação de fato. Há duas solicitações: da Senadora Benedita da Silva e do Senador Gilberto Miranda, para que a Mesa, usando de prerrogativas suas, retire a matéria da pauta, para que ela volte a Comissão de Relações Exteriores, com as notas taquigráficas de agora

Posso fazer isso, mas eu ficarei muito mais à vontade se o Relator também estiver favorável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, tudo o que for para aprimorar e trazer mais respeito a esta Casa, estou inteiramente de acordo. Temos que eliminar as dúvidas antes da aprovação. Eu gostaria, também, que viesse alguma informação sobre o acordo anterior a esse, que já foi assinado, assim como o contrato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª poderá dizer o que deseja que a Mesa se encarregará de fazer o pedido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então, baseado no art. 175, alínea e, do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, está retirado da pauta, por trinta dias, até que o Executivo preste as informações devidas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1997 (nº 562/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 144, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 143, DE 1997
(Nº 562/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na luta contra o crime organizado e o tráfico de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1997 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 123, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino

Em discussão. (Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)
- Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS.
Para discutir Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero basicamente discutir a matéria. Entendo a importância dos acordos de cooperação e concordo que eles, em diferentes áreas, são importantes para o Brasil, para a sua integração com outros países, fundamentalmente na área do turismo, na qual o nosso País tem um potencial muito grande a ser explorado e trabalhado. Portanto, declino desde já o meu voto favorável.

Gostaria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de recapitular uma questão debatida na Comissão de Relações Exteriores, ainda no ano passado, por ocasião da discussão e análise de um outro acordo de cooperação na área do turismo do Brasil com outro país, do qual não me recordo exatamente

Quanto à questão que levantamos, Sr. Presidente - e peço a atenção de V. Ex^a -, gostaríamos de alertar que, naquela ocasião, discutimos a importância de recomendar ao Ministério das Relações Exteriores que, em relação a todos os acordos assinados entre o Brasil e outros países, na área do turismo, fosse buscada uma recomendação, uma cláusula, proibindo a prática do turismo sexual. Sabemos que este problema é alarmante no País, atinge inúmeros Estados brasileiros e um número significativo de meninas e adolescentes, que se vêem, de certa forma, envolvidas neste tipo de exploração.

Diga-se de passagem, foi aprovado o nosso requerimento pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Sr. Presidente, no dia 14 de janeiro de 1998, o Senador Romeu Tuma, em exercício da Presidência na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, enviou a V. Ex^a um ofício comunicando que aquela Comissão havia aprovado, por unanimidade, que se encaminhasse uma correspondência ao Ministério das Relações Exteriores, recomendando que, nos acordos que o Brasil assinasse, daquela data em diante, constasse uma cláusula, buscando coibir a questão do turismo sexual.

O ilustre Senador Bernardo Cabral, depois de aprovada esta matéria na Comissão, relatou um outro acordo, fazendo constar a questão no seu parecer como importante e como determinação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Manifestando meu voto favorável a esse acordo, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que verifique a possibilidade de ter sido enviada essa correspondência ao Ministério das Relações Exteriores, para

que se dê andamento àquela decisão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Eram as considerações que quena fazer, aproveitando a oportunidade em que estamos votando esse acordo BrasilEspanha, o qual considero muito importante. Certamente será aprovado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nobre Senadora Emilia Fernandes, como sou e pretendo ser muito veraz, tenho de dizer a V. Ex^a, com toda franqueza, que não me recordo se mandei essa correspondência ao Itamaraty. Tudo indica que tenha mandado Confirmarei isso ainda hoje. Como o expediente é imenso, não posso garantir a V. Ex^a, mas levarei em consideração imediatamente, e o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Raimundo Carreiro, levará a informação a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 145, DE 1997**

(nº 526/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951, tendo

Parecer favorável, sob nº 124, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 146, DE 1997**

(Nº 224/95, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1998 (nº 398/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22

do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 125, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3, DE 1998

(nº 399/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1998 (nº 577/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolí-

via, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 126, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bello Parga.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 7, DE 1998

(N.º 557/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 10.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de inca-

tiva da Comissão Especial do *El Niño*, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil, tendo

Parecer sob nº 94 de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator Senador Romeu Tuma, favorável com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante a Mesa

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno unico

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS.

Para discutir Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, consideramos de fundamental importância o Projeto de Lei do Senado nº 220, de autoria da Comissão Especial que analisou, discutiu a questão do *El Niño*. Este Projeto estabelece as diretrizes nacionais de defesa civil e cria o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC

Os objetivos deste projeto são planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuar na iminência e em situações de desastre, prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir a populações atingidas e recuperar áreas atingidas por desastres. Entre as ações prioritárias que o art. 2º do projeto prevê está um planejamento da defesa civil, a realização de obras e outras ações de governo em proveito da defesa civil com educação e mobilização da comunidade, treinamento da execução de planos emergenciais

O básico, enfim, é que serão elaborados planos de defesa civil, quer dizer, não se vai esperar que chuvas, tormentas, enchentes, granizo, que tudo aconteça, trazendo uma destruição muito grande, até mortes, para que depois as providências sejam tomadas. O projeto prevê a obrigatoriedade de formulação de planos de defesa civil por parte dos municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, atualizados periodicamente, para se estabelecer uma política social de defesa civil coerente, nos diversos níveis, e de caráter permanente, com a participação do Governo e da comunidade. O projeto busca também estabelecer a previsão de recursos para as ações preconizadas nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais, com base nos planos definidos.

No que se refere a liberação de recursos, essa somente ocorrerá mediante a apresentação do plano

de defesa civil da administração interessada Estado, Município ou a própria União e indicada a entidade pública que gerenciará o emprego desses recursos

Além disso, em situação de desastre, cabem a União ações supletivas de socorro, assistenciais e de recuperação, quando comprovadamente empenhada a capacidade de atendimento

O projeto é importante porque propõe uma estrutura, um sistema nacional de defesa civil, define a exigência de planos, como também a participação da comunidade, o incentivo à educação, e as exigências para a liberação dos recursos.

Lembramos agora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que debatemos nesta Casa no final do ano passado e que, de certa forma, ainda não foi suficientemente esclarecido em reunião extraordinária do Congresso Nacional no final de 1997, autorizou-se a liberação de R\$150 milhões por parte do Executivo, destinados ao combate dos efeitos do *El Niño*. Todos aqui votamos pela liberação desses recursos, porque considerávamos o projeto importante. Na época, o projeto registrava o crédito proposto tem a finalidade de reforçar a dotação orçamentária que atende às despesas do Sistema de Defesa Civil. E lembrava, inclusive, as calamidades públicas e o estado de emergência que o próprio Estado do Rio Grande do Sul vinha enfrentando

O que vimos depois nos meios de comunicação? As manchetes: Estados que não precisam receber verba anti-*El Niño*; Dinheiro contra *El Niño* favorece base governista. E nos jornais do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Enchente e granizo no sul do País atingem cem Municípios e deixam 15 mil pessoas desabrigadas, Cidades vivem madrugada de desespero; nem o centro das cidades escapou; pontes desabaram

Dessa forma, Sr. Presidente, no momento em que se está votando este projeto, ressalto que o Relator, Senador Romeu Tuma, teve um discernimento muito grande. S. Ex^a acatou uma emenda versando sobre o trabalho participativo da comunidade e outra estabelecendo a dispensa de homologação do Governo Federal ou Estadual para que o estado de calamidade pública ou a situação de emergência sejam decretados pelos Municípios. Atualmente, quando um município está alagado, precisa de homologação do Governo estadual para decretar estado de calamidade ou de emergência

Outra emenda importante e que também foi destacada tratava do prazo para que Estados e Municípios apresentassem esses planos. O projeto previa o tempo de três anos, mas esse prazo foi consi-

derado muito longo, porque o El Niño está aí, destruindo e atacando todo o Brasil, como todos sabemos. Então, o parecer do Senador Romeu Tuma foi muito preciso, inteligente e oportuno

Para concluir, Sr Presidente, faço um apelo ao novo Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. Paulo Parva, para que responda ao Requerimento nº 28, de 19 de janeiro de 1998, de nossa autoria, enviado ainda no período de convocação extraordinária. Sabemos que o documento foi expedido em 27 de fevereiro, no período normal, e regimentalmente o Ministro teria 30 dias para respondê-lo, prazo esse esgotado desde 27 de março. No nosso requerimento, queremos saber qual a destinação desses R\$150 milhões aprovados pelo Congresso Nacional. Não podemos continuar nos baseando nas informações de jornais. Temos que conhecer os critérios utilizados para distribuição da verba; nome do projeto ou obra, com respectivo valor e proponente; identificação do Município ou Estado, data e valor dos empenhos, a fim de que saibamos o que realmente foi repassado, quais verbas ainda não foram liberadas, se é que porventura não o tenham sido.

Diante do exposto, encaminhamos nosso voto favorável, reforçando, deste plenário, o apelo para que seja respondido nosso requerimento, também relacionado à questão do *El Niño*. Recebemos correspondências da Defesa Civil de Municípios do Rio Grande do Sul, contando das dificuldades provocadas pelo fenômeno climático, agravadas mais ainda pela falta de ajuda oficial do Governo Federal. Por isso, estamos enviando uma completa documentação sobre os danos causados em nossos Municípios: destruição de pontes, estradas, casas, escolas e sobre suas necessidades.

Os Municípios brasileiros, tenho certeza, a exemplo dos do Rio Grande do Sul, têm condições de apresentar seu plano antes que as coisas aconteçam, não para remediar, mas para prevenir, para educar as comunidades a evitarem a derrubada de árvores, o lixo jogado em qualquer lugar e outras atitudes como essas que, muitas vezes, fazem desencadear os problemas quando as fortes chuvas chegam.

Acima de tudo, queremos saber com transparência para onde estão indo os recursos destinados a atacar e combater os efeitos do El Niño. O projeto é importante, Sr Presidente, mas as coisas ficam muito complicadas sem a transparência necessária para que fosse levado adiante. Estarei acompanhando favoravelmente, na expectativa de que se busque trabalhar um pouco mais, neste País, na linha da

prevenção e da educação, e não apenas remediando ou fazendo de um problema altamente social e prejudicial às pessoas, como são as catastrofes, um problema de política ou que beneficie a este ou àquele Partido.

Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão a matéria (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas

Os Srs Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 1997

Estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º A função de Defesa Civil e desenvolvida a partir do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC –, estruturado em caráter permanente nos níveis federal, estadual e municipal

Parágrafo único. O Sindec é constituído por órgãos e entidades da administração pública federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por entidades privadas e pela comunidade, sob orientação e coordenação dos órgãos centrais do Sistema nos diversos níveis da Administração.

Art 2º São objetivos do Sindec:

I – planejar e promover a defesa permanente contra desastre naturais ou provocados pelo homem;

II – atuar na iminência e em situação de desastre;

III – prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e recuperar áreas atingidas por desastres;

§ 1º As ações do Sindec são de natureza preventiva ou emergencial, com ênfase para as preventivas.

§ 2º Dentre as ações preventivas são prioritárias:

I – o planejamento da defesa civil;

II – a realização de obras e outras ações de governo em provento da defesa civil,

III – a educação da comunidade,

IV – a mobilização da comunidade,

V – o treinamento da execução de planos emergenciais

§ 3º No planejamento e execução de suas ações, o Sindec deve considerar, com prioridade, a utilização dos recursos existentes na comunidade.

§ 4º Para execução das ações de natureza emergencial, os Planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade

Art 3º Para os efeitos desta lei considera-se:

I – defesa civil: o conjunto de ações preventivas e as emergenciais de socorro, assistência e recuperação destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social

II – desastre o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais,

III – situação de emergência: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV – estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes

Parágrafo único O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministério de Estado a que este esteja vinculado o SINDEC, a vista do Decreto do Governador do Distrito Federal ou do Prefeito Municipal, homologado este pelo Governador do Estado

Art 4º Os órgãos centrais do Sindec e suas unidades operacionais integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração Pública, em posição hierárquica compatível com a necessidade de facilitar e tornar ágil sua ação

Art 5º Em situações de desastre cabem à União ações supletivas de socorro, assistenciais e de recuperação, quando comprovadamente empenhada a capacidade de atendimento da administração dos municípios, do Distrito Federal e dos estados

Parágrafo único. A atuação preventiva ou emergencial de órgãos e entidades federais em apoio dos municípios, do Distrito Federal e dos estados deve dar-se em regime de cooperação, cabendo a coordenação, em situação emergencial, ao órgão local de Defesa Civil.

Art 6º O repasse a municípios, Distrito Federal e estados de recursos da União originários de crédito extraordinário para atender despesas imprevisíveis e urgentes decorrentes de calamidades públicas, conforme disposto no § 3º do art 167 da Constituição Federal, só pode ser realizado se tiver sido apresentado o Plano de Defesa Civil da administração interessada e indicada a entidade pública que irá gerir o emprego desses recursos

Art 7º No prazo de três anos a partir da vigência desta lei, os municípios, o Distrito Federal os estados e a União elaborarão e aprovarão Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de Defesa Civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo

Parágrafo único Os Planos de Defesa Civil serão revisados e atualizados periodicamente

Art 8º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente são co-responsáveis pelas ações preventivas de Defesa Civil, devendo apoiar a elaboração e implementação de projetos que objetivem evitar ou minimizar eventos adversos provocados pela natureza, os quais terão simplicidade seu licenciamento

Art 9º Os municípios, o Distrito Federal, os estados e a União alocarão, no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias anuais, recursos destinados à realização de obras e outras ações integrantes da política de Defesa Civil, aprovados na forma do art 7º desta lei

Art 10. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias.

Art 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação as Emendas (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 210, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art 312, alínea b, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da Emenda n.º 4-cg ao Projeto de Lei do Senado n.º 220/97

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – **Waldeck Ornelas, Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria a que se refere será apreciada oportunamente.

Passa-se à votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 3, ressalvada a destacada.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao § 4º do art 2º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

.....
 § 4º Para o preparo da execução das ações de natureza emergencial, os planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade."

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art 3º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

.....
 Parágrafo único. O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministro de Estado a que esteja vinculado o Sindec "

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao art. 4º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 4º Os órgãos centrais do Sindec integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração Pública, em posição hierárquica compatível com a necessidade de facilitar e tornar ágil sua ação."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 4, que acaba de ser destacada.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quero agradecer e cumprimentar a Senadora Emilia Fernandes pelo pronunciamento que fez a respeito deste projeto e do relatório

Nestes últimos meses, tivemos notícias entristecedoras, de vanos pontos do País, sobre as desgraças ocorridas em razão das modificações climáticas provocadas pelo *El Niño*

Em boa hora, este Senado, sob a Presidência de V Exª, constituiu uma comissão especial para estudar os efeitos do fenômeno O Relator, Senador Waldeck Ornelas, elaborou um projeto decorrente de todo o estudo que fez essa Comissão Especial, e tive a honra de relatá-lo Entre outras que apresentei, destaco a Emenda nº 4 que modificava o prazo para que Estados e Municípios pudessem elaborar o seu plano

Conversei bastante com o Senador Waldeck Ornelas, e chegamos à conclusão de que deveríamos restabelecer o prazo original do projeto advindo da Comissão Especial.

Portanto, defendo a rejeição dessa emenda, a fim de darmos aos Municípios e Estados tempo hábil para elaborarem esses projetos, sem perdermos o que propôs a Senadora Emilia Fernandes que os Estados e Municípios com condições o façam imediatamente e que os órgãos da União colaborem para que esses planos sejam feitos com segurança e tranquilidade e para que não sejamos mais surpreendidos com os eventos que vierem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a emenda

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Rejeitada

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art 7º do PLS nº 220, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 7º Incumbe aos municípios, ao Distrito Federal, aos estados e à União elaborar e aprovar Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de Defesa Civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo

Parágrafo único

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A matena vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senadora Emilia Fernandes, o dia esta bom para mim. Em menos de 15 dias da decisão, foi encaminhado ao Itamaraty o ofício sobre o qual V. Ex.^a acaba de solicitar um esclarecimento, e aqui esta a resposta, no dia 26 de março. Houve demora apenas para chegar da Comissão ao meu gabinete.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)

– Agradeço, Sr. Presidente, a informação de V. Ex.^a e peço que seja enviada uma copia ao meu gabinete. Se realmente eu a tivesse recebido em meu gabinete, eu a teria registrado no plenário.

Desde já, agradeço a boa intenção de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1998

Preferência para a apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requero preferência para o Requerimento nº 182, de 1998 (item 12) a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 11 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1998, do Senador Lucio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, por versarem sobre o trabalho educativo de adolescentes.

Em votação o requerimento, em turno único

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado

O Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997

As matenas retomam a Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1998, do Senador Leonel Paiva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta da Proposta de Emenda a Constituição nº 43, de 1997, com a de nº 63, de 1995, por versarem sobre a extinção de tribunais e juizes especializados em matéria trabalhista.

Em votação o requerimento

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE). Para encaminhar. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho contra o requerimento por alguns motivos. Primeiramente, a PEC de autoria do Senador Gilberto Miranda, que extingue os juizes classistas, foi apresentada em 1995. Votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer do Senador Jefferson Péres, em 1997, e incluída na Ordem do Dia em dezembro de 1997, ficou sobre a mesa durante os cinco dias regimentais e recebeu emendas, está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer do Senador Jefferson Péres a respeito das emendas, pronta para ser votada. A PEC do Senador Leonel Paiva foi apresentada em dezembro de 1997. No mesmo dia, a PEC do Senador Gilberto Miranda já estava em plenário.

Entendo que não faz sentido as duas matérias tramitarem em conjunto, porque a PEC do Senador Gilberto Miranda trata exclusivamente da extinção dos juizes classistas, e a do Senador Leonel Paiva, da extinção da Justiça do Trabalho. Ora, se houvesse aqui um Projeto de Reforma do Judiciário, teria sentido a tramitação em conjunto, mas uma PEC que visa a extinguir a Justiça do Trabalho não deve tramitar em conjunto com outra que objetiva extinguir apenas os juizes classistas.

Alem disso, a PEC que visa a extinguir os juizes classistas ja esta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer sobre as emendas de plenário. Já percorreu os cinco dias de discussão em primeiro turno, voltou para a CCJC apenas para receber parecer sobre as emendas e esta pronta para ser votada.

Entendemos, portanto, que não ha sentido nesse requerimento contra o qual votamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concordo com o entendimento de V. Ex.^a Agora, não sei se tenho poder para fazer isso sem a votação do Plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, creio que o Senador José Eduardo Dutra tem inteira razão. Não vejo justificativa para a tramitação conjunta desses dois projetos.

Embora – tenho certeza – não tenha sido essa a intenção do ilustre autor ausente, Senador Leonel Paiva, o efeito prático e a procrastinação da primeira PEC, que já está em fase final, dependendo apenas de audiência pública já marcada para o dia 22. Num ano eleitoral, Sr. Presidente, tratando-se de emendas a Constituição que exigem quorum qualificado, o efeito da tramitação conjunta será simplesmente o de que as matérias não serão votadas neste semestre, ou mesmo neste ano.

Portanto, Sr. Presidente, manda o bom-senso que o requerimento seja rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar. Enquanto o Senador Péres estava falando, permaneci com a mão erguida. Pergunto apenas a V. Ex.^a se o requerimento já foi rejeitado?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A tramitação conjunta.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Então, Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex.^a

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) Para declaração de voto. (Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, entendo que a análise desse tema deveria dar-se de forma mais ampla.

Temos de trabalhar nessa questão, não só por causa da extinção dos juizes classistas, representantes de trabalhadores e de empregadores. Esse requerimento, no momento em que surge, demonstra claramente as intenções de quem a defende. Evidencia-se o que havíamos dito, algumas vezes, neste plenário: querem acabar com a Justiça do Trabalho, o que é profundamente lamentável.

Quero registrar o meu voto favorável ao requerimento apresentado. As matérias devam ser trabalhadas, para que pudéssemos ter amplo espaço de debate. Haverá, inclusive, na próxima semana, após o feriado da Páscoa, uma audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania onde esse assunto será tratado. Duas pessoas defenderão determinada visão, contra a qual outras duas apresentarão seus argumentos. É assim que se amadurecem posições. Pensando esses projetos, poderíamos discutir com mais tempo e discernimento.

Com todo respeito, quero registrar o meu voto favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Registro o voto de V. Ex.^a, com muito prazer. Contudo, entendi, pela argumentação do Senador José Eduardo Dutra, que estava completamente com a lógica e que ela seria bem melhor para os nossos trabalhos. Daí por que fiz essa votação para que esse fosse o resultado – não nego –; mas V. Ex.^a poderia ter pedido verificação de votos. Não o fez, portanto, perdeu a oportunidade de impedir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 202, de 1988, dos Senadores Carlos Wilson e Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União preste informações relacionadas à Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, profunda em resposta à Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000.852/98-8).

A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos do referido Requerimento encontram-se distribuídos nas bancadas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A Presidência tomara as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento aprovado

REQUERIMENTO Nº 202, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas da União preste as informações solicitadas a seguir, relacionadas a Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, proferida em resposta a Consulta da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (Processo nº TC-000 852/98-8):

1 Considerando que essa Corte decidiu que as operações de crédito dos Estados que "se fizerem à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais" somente podem ser realizadas após prévio pronunciamento do Banco Central e com a correspondente autorização do Senado Federal, de acordo com as Resoluções n.ºs 69 e 70, de 1995, e 12, de 1997, todas desta Casa, informar se o Tribunal de Contas da União (TCU) instaurou auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o objetivo de apurar responsabilidades em operações de crédito realizadas, por aquela instituição financeira, em desacordo com o entendimento do TCU. Se positiva a resposta, esclarecer a situação em que se encontra a auditoria. Se negativa, informar os motivos pelos quais o Tribunal não instaurou auditoria.

2. Esclarecer se, em razão da referida decisão, o TCU adotou alguma providência com vistas a anular as operações de crédito a conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais que tenham sido realizadas em desacordo com o entendimento dessa Corte. Se positiva a resposta, informar quais as providências adotadas. Se negativa, esclarecer por que o TCU não atuou no sentido de anular as operações realizadas.

3 Informar, ainda, se o Tribunal de Contas da União impôs alguma penalidade a dirigentes do BNDES em razão de aquele Banco haver realizado, com alguns Estados, sem prévia autorização do Senado Federal, operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes de privatização de empresas estaduais. Se positiva a resposta, comunicar quais providências foram adotadas. Se negativa, informar os motivos pelos quais o Tribunal ainda não aplicou sanções.

4 Esclarecer, por fim, se o Tribunal de Contas da União adotou alguma providência no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades de autoridades dos Governos Estaduais que realizam, sem autorização do Senado Federal, operações de crédito à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais. Se positiva a resposta, informar as providências adotadas. Se negativa, esclarecer as razões dessa atitude.

Justificação

O Tribunal de Contas da União exarou a Decisão nº 123/98-TCU-Plenário, por meio da qual considera subordinadas a prévia autorização do Senado Federal a realização, pelos Estados, de operações de crédito a conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais.

Essa decisão, todavia, foi adotada – após vários Estados haverem celebrado essa modalidade de operação com o BNDES – justamente quando o Estado de Pernambuco estava prestes a obter empréstimo daquela instituição, sob a mesma modalidade (antecipação de receitas provenientes do processo de privatização).

Mas, se mantido o entendimento do Tribunal de Contas da União de que Pernambuco e os demais Estados que pretendiam realizar essa modalidade de operação de crédito não poderão fazê-lo sem a prévia autorização do Senado, resta saber quais as providências adotadas pelo próprio TCU no sentido de anular as operações realizadas em desacordo com o entendimento firmado por aquela Corte e de apurar as responsabilidades correspondentes.

Em outros termos, as informações solicitadas visam a apurar se o TCU está adotando as providências cabíveis para que a sua decisão seja aplicada de modo uniforme e equânime a todos os Estados da Federação.

Por último, como Senadores representantes de Pernambuco, sabemos e esta é a razão de nossa luta que os recursos que senam obtidos com essa operação são de fundamental importância para alavancar o desenvolvimento do Estado. E mais, esta questão vem provocando intensos debates políticos em nosso Estado. E essa politização – polêmica em todos os seus aspectos – é fruto de uma contraditória posição de forças partidárias que no restante do País aprovam operações idênticas a pretendida pelo Governo Pernambucano mas no Estado por inexplicável mesquinhez a ela se opõe.

Por tudo isso, é portanto imprescindível a total transparência e pleno esclarecimento dos atos, posi-

cionamentos e decisões das instituições envolvidas: o BNDES e principalmente o Tribunal de Contas da União

Sala das Sessões, 3 de abril de 1998 – Senador Carlos Wilson – Senador Roberto Freire

**DOCUMENTO CITADO, ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Tribunal de Contas da União**

DECISÃO N.º 123/98-TCU – PLENÁRIO

1. processo n.º TC-000.852/98-8
2. Classe de Assunto III – Consulta
3. Interessada Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados
4. Órgão Câmara dos Deputados
5. Relator Ministro Carlos Atila Álvares da Silva
6. Representante do Ministério Público. Não Atuou
7. Unidade Técnica. 8.º Secex.

8. Decisão O Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 1.º, inciso XVII, da Lei n.º 8.443/92 e art. 216, inciso I, do Regimento Interno, Decide

8.1. conhecer da presente consulta, por preencher os requisitos regimentais;

8.2. responder ao Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, encaminhando-lhe cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, que

8.2.1 os Estados estão autorizados a celebrar contratos de operações de crédito previstas nos "Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados", conforme dispõe o art. 1.º da Resolução n.º 70/95, do Senado Federal, sempre que os mesmos contratos tenham sido objeto de pedido de autorização, apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário daquela Casa do Congresso Nacional, nos termos dos parágrafos 2.º e 3.º do mesmo art. 1.º da Resolução n.º 70/95, acrescentados pela Resolução n.º 12/97, também do Senado Federal;

8.2.2 quando as referidas operações de crédito se fizerem à conta de antecipação de receitas provenientes do processo de privatização de empresas estaduais requer-se, adicionalmente, que a instituição financeira parte do contrato solicite previamente o pronunciamento do Banco Central do Brasil, sobre a operação em causa, nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 14 da Resolução n.º 69/95,

8.3 determinar ao BNDES que se abstenha de conceder créditos aos Estados, a título de adiantamento de receitas provenientes de processos de desestatização de empresas estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, sem antes solicitar em cada caso específico o pronunciamento do Banco Central, nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 14 da Resolução n.º 69/95, do Senado Federal, e sem que a Unidade da Federação interessada tenha submetido o respectivo pedido de autorização àquela Casa do Congresso Nacional, nos exatos termos das Resoluções n.ºs 70/95 e 12/97, também do Senado Federal

8.4 encaminhar cópia desta decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Presidente do Senado Federal, ao Conselho Monetário Nacional e aos Tribunais de Contas dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Rondônia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Pará e Pernambuco, para conhecimento.

9. Ata n.º 10/98 – Plenário.

10 Data da Sessão 25-3-1998 – Ordinária

11 Especificação do quorum:

11.1 Ministros presentes Homero dos Santos (Presidente), Ademar Paladini Ghisi, Carlos Atila Álvares da Silva (Relator), Iram Saraiva, Humberto Guimarães Souto, Bento José Bugann, Valmir Campelo e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymier. – Homero Santos, Presidente – Carlos Atila Álvares da Silva, Ministro Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Fátima

É lido o seguinte

PARECER N.º 179, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1997 (n.º 386, de 1997, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1997 (n.º 386, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro ple-

no, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Lucídio Portella** – **Emília Fernandes**

ANEXO AO PARECER Nº 179, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº. DE 1998

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É aprovado o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela Organização, em Paris, em 17 de junho de 1996

Parágrafo unico. São sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1997, que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas relativo ao ingresso do Brasil, na qualidade de membro pleno, no Comitê do Aço da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e aquela organização, em Paris, em 17 de junho de 1996

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte

PARECER Nº 180, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997 (n.º 562, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997 (n.º 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998. – **Geraldo Melo**, Presidente, **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 180, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Parágrafo unico São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 213, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Luta Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, em Roma, em 12 de fevereiro de 1997.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Re meu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai a promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

E lido o seguinte:

PARECER N.º 181, DE 1998

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 1997 (n.º 526, de 1997, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 1997 (n.º 526, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Emília Fernandes – Lucidio Portella**

ANEXO AO PARECER N.º 181, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação da Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr 1º Secretano em exercicio, Senador Carlos Patrocínio

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 214, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1997, que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Area de Turismo, celebrado entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Espanha, em Brasília, em 18 de abril de 1997

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – José Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 182, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224, de 1995, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucidio Portella** – **Emília Fernandes**.

ANEXC AO PARECER Nº 182, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1998

Aprova o texto do estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951

O Congresso Nacional decreta

Art 1º E aprovado o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951

Parágrafo unico São sujeitos a aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional

Art 2º Este Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretano em exercicio, Senador Carlos Patrocínio

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 215, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1997 (nº 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – **Bernardo Cabral**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final

Sobre a mesa, emenda à redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA DE REDAÇÃO

Oferecida à Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997 (N.º 224/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do estatuto da conferência de Haia de direito internacional privado, aprovado na VII conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951.

De modo a deixar explícito o fato de que o Brasil retorna à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, conforme consta claramente da exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, oferece a seguinte emenda de redação a ser incluída na redação final, nos termos do art. 323 do Regimento Interno:

Acresça-se ao art. 1.º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 1997, a seguinte expressão expletiva, após a data "1951":

"..1951, em virtude do retorno da República Federativa do Brasil à Conferência."

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – Senador **Bernardo Cabral** – Relator na CRE.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão, a matéria vai à Comissão Diretora para parecer sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 183, DE 1998 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399, de 1997, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399, de 1997, na Câmara dos Deputados), que apro-

va o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER N.º 183, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1.º É aprovado o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 216, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1998 (n.º 399/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda aos arts. 6 e 22 do Acordo Ope-

racional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite – INTELSAT, aprovada pelo XXV Encontro dos Signatários, em 4 de abril de 1995

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se a imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada

A matena vai a promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER N.º 184, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lucídio Portella** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER N.º 184, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º _____, DE 1998

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federati-

va do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º E aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996

Parágrafo único São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 217, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, *requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1998 (n.º 577/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais, entre os Governos da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, celebrado em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996*

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998. – **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

A matéria vai a promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido o seguinte

PARECER N.º 185, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de abril de 1998 – **Geraldo Melo** – Presidente – **Carlos Patrocínio** – Relator – **Lucídio Portella** – **Emília Fernandes**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

E lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 218, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação final do Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Especial do "El Niño", criada através do Requerimento n.º 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil

Sala das Sessões, 6 de abril de 1998 – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai a Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Pedro Simon

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mês passado, levantei uma questão, fazendo um apelo a V. Exª, com relação a três projetos de minha autoria que, por sua importância, estavam em condições de entrar na Ordem do Dia. V. Exª respondeu que os projetos seriam colocados na pauta do mês de abril. Contudo, na pauta estabelecida para o mês de abril, esta para ser discutido e votado o projeto referente à realização de um plebiscito; mas não o projeto referente ao Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, que exclui os municípios desse Fundo. Para este projeto, em dezembro do ano passado, consegui a assinatura de praticamente todos os Senadores, e, atendendo a apelo no sentido de que ele não voltasse à Câmara e fosse votado, concordei em destacar a emenda e fazer uma emenda em separado. Surpreendentemente, vejo que ele não foi votado em dezembro e nem na convocação extraordinária. Acredito ter havido qualquer equívoco na elaboração da pauta para o mês de abril, já que ele não foi incluído na pauta do mês.

Além disso, Sr. Presidente, faço o pedido de criação de uma comissão especial para tratar da questão do desemprego. Por ser questão tão atual e iminente, V. Exª já havia se manifestado no sentido de que não haveria problema nenhum, que seria colocar em qualquer votação para que o Plenário decidisse se aprovava ou não – pelas manifestações, há uma unanimidade favorável.

Creio que deve ter havido algum equívoco. Portanto, faço o apelo no sentido de que essas duas matérias, caso V. Exª concorde, constem da pauta ainda neste mês de abril.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Uma já consta; a outra constará até o fim deste mês, conforme informa a Mesa...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – A Mesa é V. Exª, Sr. Presidente. A Assessora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Secretária da Mesa

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aliás, não sou a Mesa; sou o Presidente da Mesa, um pouco mais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – E a outra?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A outra, evidentemente, vai ficar entre os temas –

dentre os quais estão a questão do desemprego e das invasões que se sucedem, criando uma certa intransigência ao País -, sobre os quais reunirei os Líderes da Casa para deliberar. São temas importantes portanto, acredito, o Senado deve debetê-los com certa urgência.

Dai por que quero conversar com os Líderes para que eu tenha uma opinião geral e possa trazer os temas - como o que V Ex^a cita - o mais rápido possível, a despeito de a pauta já estar realmente cheia de emendas constitucionais, que demoram. Entretanto, e um tema importante, e, dada a sua importância, com outros dois ou três temas que os Líderes vão escolher, vamos realizar algumas sessões com esse fim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) - Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - A Presidência comunica ao Plenário que a sessão de amanhã será no período normal, tendo em vista que a sessão do Congresso Nacional sera às 19h. Por outro lado, haverá uma sessão na quarta-feira não-deliberativa; conseqüentemente, apenas para que os Parlamentares que quiserem dar suas opiniões possam vir ao plenário para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Irs Rezende

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após 10 meses de ausência desta tribuna, volto a ocupá-la com a mesma tranqüilidade de consciência das vezes anteriores, para dar continuidade, no Senado Federal, ao desempenho de meu mandato parlamentar, intermpido para cumprir importante missão de minha vida pública a frente do Ministério da Justiça, por força de irrecusável convite que, em maio de 1997, me foi formulado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Naquela ocasião, acabara de exercer a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, identificando-me, ali e neste plenário, com o debate dos grandes temas nacionais - os políticos, os econômicos, os judiciários, os sociais e os culturais -, o que me permitiu visualizar problemas de real magnitude, muitos dos quais afetos à área de atribuições institucionais da Pasta que venho exercendo sempre com espírito publico e integral devotamento aos interesses nacionais

No Ministério, empenhei-me por buscar soluções compatíveis com uma realidade emergente, às vezes extremamente delicada, reclamando acuidade

e descortino a fim de evitar que algumas crises eclodissem e intransigilizassem o País, evidenciando, por exemplo a precariedade de nossa estrutura penitenciária e outras angustiantes dificuldades que valeram como autêntico desafio, enfrentado com sensibilidade e o firme proposito de superá-lo dentro de dificuldades conjunturais

Ao defrontar-me, por exemplo, com a visível precariedade de nossa base carcerária, dispus-me a dar continuidade ao Projeto Zero-Déficit, elaborado ainda ao tempo de meu antecessor, Ministro Nelson Jobim, cujo objetivo era a construção de 53 presídios acrescidos de mais 52 - esses últimos exclusivamente projetados com recursos provenientes do BNDES

Enquanto se levava a cabo essa angustiante tarefa, sucessivas rebeliões em várias unidades federadas explodiam com impeto devastador, apresentadas em meio a cenas crudelíssimas que tocavam fundo nossa alma, exigindo um trabalho inicial de humanização, procedido com beneditino desvelo, sem o que não se teria alcançado essa relativa trégua, que agora felizmente se registra

Recordo que, ao inaugurar no semestre passado, no Rio de Janeiro, a Penitenciária Bangu III, contamos com menções estimulantes da mídia, ressaltando a importância de darmos prosseguimento àquela missão, o que foi posto em destaque no Congresso de Defensores Públicos, em Fortaleza, a 23 de setembro, e, logo em seguida, em condecorado Simpósio de Advogados Criminalistas, em São Paulo, quando recebi aplausos confortadores pelo anúncio de metas que, sob esse aspecto, estava executando e continuaria a fazê-lo à frente do Ministério a mim entregue pelo Chefe da Nação

Com os membros do Conselho Penitenciário discutia, horas a fio, as necessidades mais prementes do setor, com o fim de diminuir a conotação dramática com que nos defrontávamos, recebendo de Governadores e Assembléias justíssimas reivindicações para a construção de novas unidades prisionais capazes de alojar com dignidade os apenados pela Justiça, encarcerados de modo precaríssimo.

No âmbito da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, cuja atuação acompanhei muito de perto, ajudamos a projetar internacionalmente uma imagem bem mais favorável do Brasil, pondo fim a distorções que, no passado, macularam nosso prestígio diante da comunidade internacional

No que concerne às crianças e aos adolescentes, aos idosos, aos deficientes, enfim, às minorias mais vulneráveis, procuramos atuar dentro de pro-

gramações específicas, deixando presente a nossa determinação de tudo fazer para ultrapassar empecilhos ocasionais – quase todos conseqüentes de indistigável insuficiência de dotações orçamentárias.

Em relação à Funai, convivemos com as sucessivas postulações dos indígenas, ora referentes a demarcações de faixas territoriais, ora a uma assistência mais proficiente que tentamos atender com presteza e solicitude.

Referentemente à segurança pública, estruturamos, com o apoio do Congresso, uma nova secretaria bem mais ágil e tecnicamente moderna, permitindo-lhe, pelo processo de informatização, o entrosamento permanente com os Estados, na defesa da sociedade.

Quando, no semestre passado, ocorreram fatos lastimáveis envolvendo a ordem pública, protagonizados por policiais militares, desdobrei-me em procedimentos saneadores, buscando até alternativa constitucional como solução para o impasse de grave repercussão no País.

Tive, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o privilégio histórico de referendar o Código de Trânsito brasileiro, cujo início de vigência representa algo de positivo na diminuição dos alarmantes índices de acidentes nos centros urbanos e nas rodovias, o que destaco neste momento com natural eufonia.

Preocupado em substituir textos obsoletos por normas mais modernas, dediquei-me à reformulação do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execuções Penais, constituindo três comissões de alto nível que vêm trabalhando infatigavelmente para a elaboração definitiva dos respectivos projetos, cuja discussão com segmentos interessados deveria ocorrer nos próximos dias sem açodamento exagerado, mas sem as enervantes procrastinações que tornam quase infindável missão de tamanha relevância.

Além, no que tange ao Código Penal, cujo anteprojeto foi concluído, designei, no último dia 24, uma comissão revisora que se incumbirá de reapreciar a proposta inicial, aproveitando, para tanto, sugestões enviadas inclusive pela Internet.

A violência, sob seus múltiplos aspectos, insinuou-se sempre no contexto de nossas preocupações com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária, nas suas jurisdições específicas, levando a efeito um trabalho obstinado no combate às drogas, à lavagem de dinheiro, ao porte ilegal de armas, ao narcotráfico, enfim, a todo um elenco de delitos, combatidos com severidade e nenhuma complacência.

Em nosso relacionamento no seio do Mercosul, tudo fizemos para que a interação com Argentina, Uruguai e Paraguai se processasse corretamente, fortalecendo a sua unificação e até ampliando-a com espontânea adesão de outros países da América Latina.

Nesta e na outra Casa do Congresso, estive várias vezes discutindo em suas comissões temas prioritários, assim considerados por Senadores e Deputados, na elogiável preocupação de atender às legítimas imposições do mandato popular.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, volto hoje a este Plenário convicto de que me esforcei para corresponder a confiança que em mim foi depositada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de quem sempre recolhi magnífica impressão de sua visão de estadista, cabendo-lhe direcionar as políticas públicas postas em execução durante o seu atual Governo.

Espero, por outro lado, não haver desilustrado o mandato senatorial durante os dez meses e alguns dias em que estive formalmente ausente do Congresso à frente de uma Pasta essencialmente política com uma gama de complexas atribuições, exigindo, quase sempre, decisões prontas e eficazes. Ao lado disso, espero que os meus coestaduanos, aos quais haverrei de submeter proximamente o meu nome para novo veredito, me ajudem a prosseguir na vida pública, sem jamais desmerecê-los, servindo a Goiás e ao País. Deus haverá de conceder-me forças para continuar lutando em favor dos ideais democráticos e de tudo o que possa representar a aspiração maior do povo brasileiro.

Ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, quero registrar os meus agradecimentos pessoais a V. Ex^a que, como Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, esteve sempre atento e sempre emprestou o seu apoio, a sua solidariedade, às nossas ações nos momentos mais difíceis que vivemos à frente da Pasta da Justiça. Esse mesmo apoio, muitas vezes, silenciosamente eu o sentia muito de perto por parte do Senado Federal, por parte de todos os Senadores, independentemente de partido político com representação nesta Casa. Tinha certeza de que a solidariedade não nos faltaria. A posição indiscutível de apoio por parte do Senado Federal encorajava-me e dava-me o equilíbrio necessário para tomar as decisões necessárias.

Agradeço a Câmara dos Deputados, pois, muitas vezes, diante de situações complexas ou de momentos difíceis vividos pelo País, nas áreas afetas ao Ministério da Justiça, também não nos faltaram

os Deputados Federais, pelo contrario sempre foram solidarios, conscientes de que ali estava um representante, um integrante do Congresso Nacional, com a responsabilidade de sempre dignificar o Poder Legislativo

Queremos, nesta hora, declarar-nos extremamente agradecidos a todos os Senadores Seremos solidários com a Casa em todos os momentos em que se fizer necessaria a nossa participação para engrandecê-la Quero tambem registrar o meu reconhecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo apoio, pela solidariedade que recebi durante esses dez meses Em momentos dificeis, sempre encontrei em Sua Excelência aquele Chefe, aquele estadista seguro, que entendia as nossas posições e nos apoiava para que, no cumprimento do dever, pudéssemos tomar atitudes que embora fizessem alguns interesses, visavam a defesa dos interesses nacionais

O Sr. Beni Veras (PSDB-CE) – V Exª concede-me um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço, com prazer, o Senador Beni Veras

O Sr. Beni Veras (PSDB-CE) – Quero parabenizar V Exª pelo seu desempenho como Ministro da Justiça Como representante legitimo do povo brasileiro, V Exª tomou atitudes corretas, oportunas, revelando o grande homem publico que e Seja bem-vindo de volta ao Senado!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado Fico muito feliz com o aparte de V Exª e o integro ao meu pronunciamento, porque ele e, sobretudo, honroso e dignificante para mim

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – V Exª permite-me um aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço, com prazer, o Senador Elcio Alvares

O Sr. Elcio Alvares (PFL-ES) – Senador Iris Rezende, hoje V Exª retorna a Casa, e o faz com a tranquilidade do dever cumprido Como todos os seus amigos e admiradores esperavam, V Exª teve no Ministerio da Justiça um comportamento que engrandeceu ainda mais a sua vida publica Suas palavras demonstram a maturidade de um politico que ja viveu praticamente todas as emoções da vida publica Inegavelmente o Ministerio da Justiça representa para aqueles que, como nos, são advogados um estagio bastante elevado no quadro que ornamenta e emoldura a vida daqueles que se dedicam ao Direito Gostaria de dizer que V Exª foi um dos companheiros mais dedicados do Governo Fernando Henrique Cardoso, principalmente ao Presidente Agora,

Senador Iris Rezende teremos oportunidade de contar com a participação de quatro Senadores no Governo Antes contavamos com apenas dois o Senador Arlindo Porto e V Exª Todos aqueles que vão ocupar Ministerios estão conscientes de que o caminho que V Exª traçou aumenta a responsabilidade daqueles que passam, a partir desta semana, a colaborar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso Para o Ministerio da Justiça, ira o Senador Renan Calheiros jovem mas depositario da confiança de todos aqueles que esperam que S Exª cumpra a mesma trajetoria de senedade de responsabilidade e de brilhantismo de V Exª No Ministerio da Saúde ja bastante laureado e conhecido de todos, está o Ministro Jose Serra, que, desde os primeiros momentos esta demonstrando claramente o acerto da escolha feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso Portanto, podemos verificar que as novas convocações principalmente a nos do PFL gostaria de assinalar causaram satisfação Satisfação pela competência satisfação pela lealdade dos companheiros que vão administrar as novas pastas. O Senador Freitas Neto figura de grande projeção não apenas em seu Estado, mas principalmente dentro do nosso partido, tera a incumbência de acompanhar, perto dos Lideres as reformas fundamentais para o Pais O quarto nome quero fazer um destaque especial e o do Senador Waldeck Ornelas, cuja escolha provocou, ate certo ponto, pequena controversia E como se a Bahia tivesse dois Ministros Raimundo Brito que fica, por cujo trabalho tenho o maior apreço – quero fazer esse registro – e Waldeck Ornelas Apenas os que não conhecem de perto o trabalho do Senador Waldeck Ornelas podem ter qualquer duvida quanto ao acerto do Presidente Durante esses anos em que trabalhou ao lado de todos nos Waldeck Ornelas demonstrou competência fora do comum É um homem altamente preparado, disso não tenho duvida nenhuma Tive oportunidade de conversar com o Senador Antonio Carlos Magalhães sobre esse grande companheiro, cuja indicação colheu o nosso Presidente de surpresa Alguem disse que a indicação de Waldeck Ornelas era uma homenagem que se prestava a Bahia Acrescento: é uma homenagem que se presta ao proprio Governo pois todos conhecem a qualidade do trabalho do novo Ministro O apreço ao Senador Antonio Carlos Magalhães que nos preside neste momento, é um reconhecimento que deve existir Quero deixar isso muito claro porque temos algumas lideranças dentro do nosso partido, mas a mais brilhante de todas, inquestionavelmente, e a do Presidente Antonio Car-

los Magalhães Waldeck Omelas vai para o Governo reproduzo a conversa que tive com o Presidente desta Casa não por um gesto de Antonio Carlos Magalhães, mas pelo seu próprio merecimento. É preciso que se fizesse isso. Trata-se de um companheiro que tem todas as qualidades para dirigir o Ministério da Previdência, e não tenho duvida nenhuma de antecipar que será um dos bons ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso. V. Ex.^a me permitiu fazer esse encaxe, mas a razão principal do meu aparte, Senador Ins Rezende, é reiterar aqui a nossa mais viva admiração por V. Ex.^a. Desde o primeiro momento em que V. Ex.^a chegou a esta Casa, aprendemos a ver na sua pessoa o companheiro que sabe agregar, o companheiro que pondera, o companheiro que argumenta. É digno mesmo que, para o Governo, que conta com o PMDB na sua base de sustentação partidária, V. Ex.^a é elemento imprescindível para traçar rumos que sempre têm em conta o interesse do País. Portanto, é uma alegria muito grande recebê-lo hoje aqui. E não temos dúvida alguma de que, na sua nova caminhada, que será coberta de êxito, V. Ex.^a continuará, cada vez mais, servindo ao seu Estado, agora já na condição de candidato, antecipadamente vitorioso, ao Governo de Goiás. Reflito, neste momento, a satisfação dos seus companheiros e reitero, neste instante, o preito da minha admiração e a minha homenagem como Líder do Governo.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Elcio Alvares. As palavras de V. Ex.^a me sensibilizam profundamente. Eu as guardarei na alma e no coração como incentivo para que eu possa prosseguir, a cada dia, lutando com mais ardor pelos interesses do nosso País e, conseqüentemente, do nosso povo.

Relativamente às observações feitas por V. Ex.^a quanto à escolha dos quatro Senadores que já ocupam hoje Pastas importantes do Governo Federal, eu as endosso totalmente e o faço sabendo que, pelos valores morais, intelectuais e cívicos de cada um, esta Casa continuará desempenhando um papel muito importante de colaboração ao Presidente Fernando Henrique Cardoso na execução de um dos projetos mais importantes sob o aspecto administrativo de que este País tem notícia. Digo isto especialmente quanto ao Senador Renan Calheiros, que irá substituir-me na Pasta da Justiça, de vez que estou certo de que S. Ex.^a dignificará enormemente aquele Ministério com seu trabalho, movido que é e o conheço muito bem pelo ideal, pelo sentimento patriótico e pela competência que tem demonstrado ao longo da sua vida pública.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Senador Ins Rezende, gostaria de incorporar-me às manifestações de apreço a V. Ex.^a feitas por nossos companheiros Senadores. V. Ex.^a sabe que durante uma boa parte da minha vida convivi com antecessores seus, entre eles, Paulo Brossard, Bernardo Cabral, Saulo Ramos e tantos outros. Sei que o Ministério da Justiça e um rio caudaloso, tortuoso e encachoeirado, de difícil navegação. Acredito que a alta espiritualidade de V. Ex.^a soube, provavelmente pelas mãos divinas, conduzir o barco desse Ministério rumo às esperanças e aos anseios da sociedade, visto que lá deságuam todas as doenças sociais. V. Ex.^a fez um relato muito pequeno se comparado a tudo aquilo que, tenho certeza, produziu para mitigar as chagas que trazem tanto sofrimento à sociedade brasileira. Gostaria de cumprimentá-lo e, ao mesmo tempo, desejar ao Senador Renan Calheiros o mesmo caminho seguro que V. Ex.^a traçou em sua administração frente ao Ministério da Justiça.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, pelo aparte de V. Ex.^a.

Estava evitando mencionar nomes de Senadores que contribuíram diretamente com o trabalho que procurei desenvolver à frente do Ministério da Justiça, mas seu aparte me enseja registrar publicamente que encontrei em V. Ex.^a, pela profunda experiência que possui na área de segurança pública, um permanente conselheiro, um amigo a quem recom por diversas vezes, buscando luzes para tomar decisões na área crítica e complexa da segurança pública de nosso País.

Dessa forma, ao agradecer seu aparte, registro sua colaboração pessoal e também o esforço, a dedicação e o carinho com que nos recebeu todas as vezes que recom a V. Ex.^a.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO) – V. Ex.^a me concede um aparte, Senador Ins Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB-GO) – Senador Ins, em meu nome e em nome, creio, de todo o povo goiano, quero manifestar a nossa admiração, nosso reconhecimento e o orgulho que sentimos ao ver V. Ex.^a à frente da Pasta da Justiça. Sei do empenho de V. Ex.^a, da insistência com que pediu ao nosso Governador, Maguito Vilela, que permanecesse, ou ainda, que pleiteasse a reeleição ao Governo do Estado de Goiás, sei do empenho e da pressão política que V. Ex.^a exerceu sobre o atual Governador de Goiás, que diga-se de passagem, faz uma excelente admi-

nistração, sendo o Governador mais quando do Brasil, com o melhor índice de aprovação. Contudo, o Governador Maguito Vilela, mantendo a sua posição contrária ao instituto da reeleição, optou pela candidatura ao Senado. Dessa forma e para a alegria do povo de Goiás, que tanto conhece o trabalho de V. Ex.^a, desde 1983, frente a administração daquele Estado, V. Ex.^a volta a se candidatar ao Governo goiano, já com índices maravilhosos na pesquisa – 63% de aprovação, contra 8% do segundo colocado. Estamos por demais felizes com o seu retorno, bem como por sabermos que teremos aqui, ao nosso lado, no seu lugar, outro Senador do porte de V. Ex.^a, o atual Governador Maguito Vilela, que também desfruta de uma posição invejável nas pesquisas. Meu caro amigo, Senador Iris Rezende, meu caro irmão e companheiro de Partido, agradecemos a sua atuação, o seu brilhantismo e a sua presença aqui, no Senado Federal, decisiva para elevar mais alto o nome de Goiás e de seu povo. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda.

Como V. Ex.^a bem salientou, ao homem público nem sempre é dado o direito de se posicionar segundo a sua preferência. Num determinado momento, como V. Ex.^a bem o disse, em razão das circunstâncias que envolveram as últimas decisões na área política em meu Estado, tivemos de optar por uma candidatura, já pela terceira vez, a Governador do meu Estado.

Mas, esteja certo V. Ex.^a de que, aqui ou no Governo de Goiás, seja onde for, procurarei sempre representar aquele instrumento de luta, de apoio ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, de apoio as instituições deste País e, por que não dizer, de apoio e solidariedade a todos aqueles que se colocam em defesa dos interesses maiores da Nação. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – V. Ex.^a me concede uma aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Eu gostaria de me referir a um dos temas que V. Ex.^a levantou. Considero positiva a designação da Comissão que está examinando a reforma da Lei de Execuções Penais, que tem como coordenador o Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Dr. João Benedito de Azevedo Marques Encaminhei, inclusive, a V. Ex.^a projeto de lei, contribuindo para que haja uma revisão deste projeto, visando à melhora da condição daquele que está

hoje no sistema penitenciário brasileiro. Eu gostaria de indagar a respeito de um tema que vem preocupando os brasileiros. Refiro-me à responsabilização daqueles que cometeram o massacre, em 17 de abril de 1996, em Eldorado de Carajás. Agradeço se V. Ex.^a, tendo estado a frente do Ministério da Justiça, puder nos esclarecer quanto aos esforços realizados por sua Pasta e em que situação se encontra a apuração daquele triste episódio.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, quando decidimos pela constituição de comissões que deverão apresentar projetos de reforma dos Códigos Penal e de Processo Penal e da Lei de Execuções, fizemos-no conscientes de que a demora nas decisões, por parte do Poder Judiciário em muitas questões, deve-se, sobretudo, ao atual Código de Processo Penal, que dá oportunidade aos defensores dos acusados a procrastinar o andamento dos processos-crimes. Essa demora gera impunidade, que, por sua vez, provoca a desconfiança da sociedade no Judiciário. Pelo atual Código de Processo Penal, numa ação em que são julgados praticamente 80 acusados, cada um deles podendo arrolar oito testemunhas, o Poder Judiciário levava normalmente pelo menos dez anos para concluí-la. No entanto, designamos representantes do Ministério da Justiça para acompanhar *pari passu* o andamento do citado projeto. Solicitamos permanentemente ações por parte do juiz responsável pelo feito, que posso dizer a V. Ex.^a será concluído bem mais rapidamente do que se imaginava.

Nisso deve-se fazer justiça a V. Ex.^a e a tantos outros Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados, que vêm permanentemente cobrando, antes, da Polícia encarregada do inquérito e, posteriormente, da Justiça, por meio do Juiz que preside o sumário daquele processo.

Posso, pois, adiantar a V. Ex.^a que, brevemente, estaremos já recebendo o resultado daquele processo e, conseqüentemente, proclamando ao País que se fez justiça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continuo presidindo a sessão, já com 45 minutos de atraso para uma audiência com o Ministro de Estado em meu Gabinete. Terei de me ausentar, mas não poderei fazê-lo sem dizer como o Senado se regozija com seu retorno e como se sentiu honrado com sua atuação como Ministro da Justiça – não só o Senado, como o povo de Goiás. V. Ex.^a já é um eminente homem público brasileiro e, mais uma vez, prestou ao País e ao Senado serviços relevantes na Pasta que ocupou.

O Senado está muito feliz com seu retorno mas, ao mesmo tempo, sente-se no dever de felicitá-lo pela sua atuação como Ministro da Justiça

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. As palavras de V. Ex^a realmente me fazem extremamente honrado e gratificado.

O Sr. Pedro Piva (PSDB-SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Com muito prazer.

O Sr. Pedro Piva (PSDB-SP) – Sr. Senador Iris Rezende, eu gostaria que meu primeiro pronunciamento ao voltar a esta Casa fosse para proferir algumas palavras sobre minha vida nesse tempo em que estive ausente, fazendo uma análise daquilo que fiz dentro e fora desta Casa, uma vez que estava em viagem e não pude fazer o meu pronunciamento final. Entretanto, fico feliz em postergar este meu pronunciamento, ouvindo-o da maneira brilhante como presta contas da sua atuação no Ministério da Justiça. V. Ex^a sabe do meu apreço pessoal e do meu apreço pela sua atuação política durante toda a sua vida. É motivo de orgulho e de grande alegria para mim, Sr. Senador, termos voltado na mesma ocasião, no mesmo dia. Tenho certeza de que ainda poderemos contribuir com esta Casa por muito tempo e que serei iluminado por esse seu exemplo dignificante de atuação política. Parabéns pelo seu retorno. Fico muito feliz de estarmos juntos, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Senador Pedro Piva.

Nesta oportunidade, gostaria de salientar o duplo efeito do ato presidencial que nomeou para Ministro de Estado, na área da Saúde, o nosso querido colega, Senador José Serra. Primeiro, porque chega ao Ministério da Saúde um dos homens públicos mais competentes que conhecemos, que, tenho certeza, vai desenvolver uma política de saúde que marcará época na sua história. O Senador José Serra é um homem que se caracteriza por sua competência, seu respeito no trato da coisa pública e, sobretudo, por sua formação cívica, por seus valores intelectuais e morais.

O segundo efeito é a oportunidade que, com essa nomeação, o Senhor Presidente oferece ao Senado Federal, dando a oportunidade de voltar a contar com a participação de V. Ex^a nos trabalhos desta Casa. Tivemos o prazer, durante um bom espaço de tempo, de conhecer o esforço, a clareza e a determinação de V. Ex^a em servir o nosso País nesta Casa. O Senado voltará a contar com

seu esforço e sua participação. V. Ex^a, que conquistou esta Casa em tão pouco tempo, voltará agora a ceder muito de sua inteligência e de seu espírito público à Nação. De forma que, agradecendo o aparte de V. Ex^a, desejamos ainda muito sucesso no decorrer da sua vida pública.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB-CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB-CE) – Senador Iris Rezende, quero registrar a satisfação de poder novamente estar aqui a seu lado no plenário do Senado e nas comissões. E, em nome do povo cearense, quero agradecer a sua atuação na questão dosromeiros e paus-de-arara da nossa região. V. Ex^a, quando ocupava a Pasta da Justiça, reconheceu que temos diferentes brasis e, as vezes, o que é muito bom para uma região não o é para outra. V. Ex^a foi muito sensível à problemática dosromeiros e, imediatamente tomou a decisão correta e necessária porque, além de conhecer as dificuldades da nossa gente, ainda tem na pele, na epiderme o sentimento de solidariedade. O povo cearense lhe é extremamente grato por sua ação a frente do Ministério da Justiça.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado, pelo aparte de V. Ex^a.

Eu dizia quando me dirigiu um aparte o Senador Romeu Tuma que evitei fazer, em meu pronunciamento, referências pessoais porque poderia cometer injustiças. Mas o seu aparte impõe que eu declare que encontrei em V. Ex^a um ardoroso defensor dos interesses públicos do seu Estado e da região Nordeste do País. Tanto no episódio relatado por V. Ex^a, quanto em muitos outros que falavam diretamente aos interesses nordestinos, encontrei em V. Ex^a aquele companheiro e amigo que nunca faltou àquele Ministério, inclusive conferindo-me a honra de sua companhia quando me dirigiu ao Nordeste, emprestando-me, por que não dizer, mais segurança as minhas ações nas discussões que senam travadas com as Lideranças daquela região.

Senador Sérgio Machado, a V. Ex^a apresento os nossos cumprimentos e os nossos agradecimentos pelo seu apoio emprestado a mim, quando titular do Ministério da Justiça.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Quero manifestar a alegria e satisfação de recebê-lo de volta ao nosso convívio. V. Ex.^a emprestou com muita competência o seu trabalho, a sua ação e o seu dinamismo ao Ministério da Justiça. Aliás, V. Ex.^a já havia prestado, durante longos quatro anos, um grande e excepcional trabalho no Ministério da Agricultura. V. Ex.^a, nobre Senador, homem de bem, íntegro e capaz, e um caso único na atual vida política brasileira. É um homem simples. Foi prefeito de Goiânia, posteriormente, foi cassado pelo arbítrio e afastado da vida pública pela força. A ele retornou e é um fenômeno. Na primeira eleição direta para o Governo do Estado, em 1982, V. Ex.^a foi eleito; na segunda eleição direta para Governador de Goiás, em 1986, elegeu o candidato de sua preferência, na terceira eleição Governo do Estado de Goiás, quatro anos depois, voltou ao Governo. Ao fim de seu mandato, V. Ex.^a elegeu, como grande chefe político que é, aquele que achava por bem ser Governador. Agora, V. Ex.^a, pela terceira vez, retorna ao Governo de Goiás. São vinte anos de voto popular, vinte anos de vitórias consagradas. Não há nenhum caso semelhante na política brasileira. Não há nenhum partido que, de 1982 até hoje, tenha ganhado todas as eleições. Houve casos em que um partido político ganhou duas ou três eleições, mas adversários eram eleitos, como aconteceu com o Quercia, que se elegeu governador rompido com Franco Montoro, Luiz Antônio Fleury Filho, eleito Governador também rompido com Montoro e, depois, com o próprio Quercia. Com V. Ex.^a não foi dessa forma. O mesmo grupo que V. Ex.^a comanda elegeu-o e a seu sucessor. O atual Governador de Goiás é apontado pela imprensa como o que possui mais credibilidade entre todos os Governadores do País. Mesmo assim, ele pensa, assim como o povo de Goiás, que V. Ex.^a deve retornar. Perdoe-me, V. Ex.^a é um fenômeno. Que beleza ver, ao longo do tempo, uma pessoa fiel às suas ideias e aos seus princípios, tendo o mesmo estilo. Lembro-me do seu primeiro mandato. Conheci-o em 1982, quando era Senador da República. V. Ex.^a é o mesmo homem, tem a mesma simplicidade e a mesma dignidade. É um homem cristão fiel aos seus princípios, a identidade da correção e a honestidade. V. Ex.^a merece nossa reverência. V. Ex.^a é um caso único no Brasil de hoje: grande líder e permanente vencedor. E uma alegria recebê-lo de volta para podermos aprender – copiar e impossível – sempre mais alguma coisa com V. Ex.^a.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO) – Muito obrigado Senador Pedro Simon. Receber um aparte

com as referências de um homem público do quilate de V. Ex.^a e na verdade extremamente honroso e nos leva a encarar, com maior responsabilidade todos os nossos projetos. Espero que V. Ex.^a nunca, após expressões tão carinhosas como essa, se sinta frustrado ou decepcionado com quem foi merecedor de manifestação tão carinhosa e enaltecida como a que acabo de receber.

Na verdade, devo reconhecer em mim um mérito sempre tive a capacidade e, sobretudo, a humildade para espelhar-me em homens públicos do quilate de V. Ex.^a. Não tenha dúvida, Senador Pedro Simon, eu procurei trazer para o meu comportamento pessoal muito do de V. Ex.^a, o que me foi possível graças à convivência e ao companheirismo que tivemos ao longo de tantos anos. Não permiti que o poder subisse à minha cabeça, que o meu comportamento pessoal se transformasse, o que ocorre com muita frequência na vida de homens e mulheres que se dedicam à vida pública. Eu realmente consegui, eleição após eleição, não permitir que os meus gestos, as minhas ações, o meu comportamento fossem mudados em relação aos manifestados quando ocupava posições mais simples ou quando participava das campanhas eleitorais. Assim, fui me tomando, ao longo dos anos, credor da confiança, do apoio e da solidariedade cada vez mais acentuados do meu povo.

Nunca me envergonhei, quando era Prefeito e, posteriormente Governador, de, aos sábados e domingos, descer a condição de homem comum e empunhar, na companhia de pessoas muito simples, a enxada, a foice ou a colher de pedreiro para não perder jamais o calor humano e poder realizar projetos de interesse comum.

Com a participação do povo de Goiás, instituímos o mutirão. Em 1966, após ter sido eleito Prefeito de Goiânia, verifiquei que a Prefeitura se achava em condições complexas e difíceis e que a cidade tendia a tornar-se um abismo. Convocamos o povo para o primeiro mutirão. A propósito, o mutirão era conhecido somente por lavradores de determinadas regiões do País. A palavra mutirão, que não era conhecida nem pelos professores universitários; posteriormente tomou-se uma instituição. Tudo isso porque procurei seguir as pegadas de homens públicos como V. Ex.^a que nunca permitiram que o poder lhes subisse à cabeça.

Ilustre Senador Pedro Simon, não tenha dúvida a cada expressão, a cada palavra ou gesto de V. Ex.^a estarei sempre a eles apegado para que eu continue, cada dia mais determinado defendendo os

interesses do meu Estado, do meu País, sobretudo os interesses das camadas mais humildes da sociedade, às quais sempre me dediquei com muita força e muita vontade.

Muito obrigado Estarei torcendo, Senador Pedro Simon, para que o povo do Rio Grande do Sul possa mandá-lo de volta a esta Casa Repetirei aqui o que eu disse a uma comissão de gauchos não faz muito tempo: o Senado sem V Ex^a não sera o mesmo, não desempenhará o mesmo papel, não terá o mesmo índice de produção. V Ex^a é um Senador peculiar, um Senador que fala, muitas vezes, o que nós não temos coragem de expressar, um Senador cujos posicionamentos dificilmente são repetidos Torcerei para que V. Ex^a se reeleja e esta Casa permaneça enriquecida com a sua participação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, agradecido pelas atenções, agradecido pelos apertes que valorizaram o nosso pronunciamento, reafirmo o interesse de estar durante todo o meu tempo nesta Casa de mãos dadas com V Ex^{as}, procurando construir a grandeza nacional

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do brilhante pronunciamento do Senador Iris Rezende a respeito de sua administração à frente do Ministério da Justiça, cabena a mim o silêncio para poder mensurar a extensão do trabalho do ilustre homem público – Senador Iris Rezende.

O que trago ao conhecimento da Casa e ao público, pela TV Senado, podena ser um aparte ou um complemento da análise que o Senador Iris Rezende fez, no seu pronunciamento, sobre o problema penitenciário.

Os resultados do último Censo Penitenciário, realizado pelo Ministério da Justiça, são preocupantes

Trago a esta Casa alguns dados, para que tenhamos, com maior clareza, noção da dimensão e da natureza dos problemas que exigem um equacionamento satisfatório e urgente.

O primeiro dado que nos chama a atenção e o número de detentos: de 1995 a 1997, o índice de presos relativos a cada 100 mil habitantes saltou de

95,47 para 108,36 Isso significa que existe um preso para cada 923 brasileiros, Sr. Presidente

Comparando a outros países, esse índice não nos permite otimismo Segundo levantamentos feitos pela ONU sobre a população carcerária, os Estados Unidos, a Rússia e a África do Sul superam o Brasil na incidência de detentos na população Entre os países da União Europeia, nossos índices são superados apenas pela Escócia e Portugal.

O aumento do número de presidiários é mais grave quando se constata que não houve acréscimo em vagas nas prisões. O déficit hoje ultrapassa 96 mil vagas A consequência é a superlotação em praticamente todos os presídios brasileiros.

A superlotação resulta em condições subumanas e os presos respondem com rebelião, com motim, colocando em risco a vida de funcionários e de famílias, que enfrentam dificuldades e até humilhações praticadas por carcereiros para visitar seus parentes encarcerados, em decorrência, Sr. Presidente, da grande preocupação que os carcereiros têm com a possibilidade de fuga, de levantes, de motins, durante as visitas que os familiares lhes fazem

A superlotação, na verdade, é um ingrediente a mais a agravar as condições desumanas desse sistema inglorio que é o nosso carcerário.

É quase impossível para quem nunca passou uma hora sequer enclausurado numa cela – e queira Deus que muitos não o passem – imaginar os efeitos psicológicos e morais do confinamento do ser humano.

O que dizer, então, de um confinamento em que se amontoam muitas pessoas num espaço exiguo, sem ventilação, insalubre, mal iluminado?

A desesperança dessa gente e a falta de um efetivo trabalho de reeducação, aliadas à agressividade de presos violentos e aos maus tratos dos agentes penitenciários, têm levado a um único escoadouro: maior violência.

As prisões não existem para produzir mais violência. Os indivíduos que são encaminhados aos presídios devem permanecer privados da convivência social porque cometeram atos danosos à sociedade.

Ao cabo de sua pena, deverão reintegrar-se ao convívio. O período de prisão, ao menos em tese, deve dar ao infrator oportunidade de desenvolver a consciência da conduta ilícita e reeducação para retornar à sociedade.

Não é isso que temos visto acontecer

As prisões tomaram-se verdadeiras escolas de criminalidade, onde se misturam pessoas que cometeram delitos de pequeno poder ofensivo a delin-

qüentes irrecuperáveis, nomicidas reincidentes e integrantes de quadrilhas organizadas

Não é raro, por isso, o detento sair do presídio pior do que quando entrou, porque ali aprendeu maneiras mais eficazes e cruéis de praticar crimes, até como meio de sobrevivência.

Em muitos sentidos, Senador Pedro Simon, ignora-se a Lei de Execução Penal, que prevê que o preso provisono ficara separado do condenado por sentença transitada em julgado. Prevê também que o estabelecimento penal deverá ter sua lotação compatível com sua estrutura e finalidade e, ainda, que o condenado sera alojado em cela individual que contera dormitório, aparelho sanitário e lavatório

Hoje, Senador Pedro Simon, quando se procura discutir nesta Casa e na Câmara dos Deputados a diminuição da responsabilidade criminal de 18 para 16 anos, nós e V Ex^a também militou do Ministério Público e mais de 120 Tribunais do Jùn, como V Ex^a se referiu na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sabemos que a maior preocupação quando se pensa em encarcerar um menor esta realmente no nosso sistema carcerano.

Como poderemos discutir a diminuição de uma pena, de uma responsabilidade criminal de um jovem de 16 anos se não dermos a ele, mesmo encarcerado, a oportunidade de recuperar-se? Não posso, em sã consciência, admitir que um jovem de 16 anos não possa recuperar-se. Por quê? Porque está na adolescência. Acredito que os medicos poderão melhor aquilatar esse fato. Estão na fase de formação da consciência da cidadania, do comportamento do ser humano. Sabe V Ex^a, como médico que e, como se processa a fase dos 16 aos 21 anos. Se não oferecermos melhores condições a esses jovens, tranqüilamente, sua noção de bem e de mal sera deturpada e infalivelmente adquirem traços da pior criminalidade.

É uma discussão sensa. Não podemos tolerar essa criminalidade que vem ocorrendo entre os jovens. Atualmente, os menores se desprenderam dos maiores. Estes os usavam em função de sua inimpugnabilidade para a prática de crimes mais graves, ou simplesmente acusam-nos para livrarem-se das prisões. Essa intolerância nos acovarda na medida em que precisamos modificar a legislação e não podemos fazê-lo porque o sistema carcerano existente não permite que possamos condenar um jovem à detenção pela falta de qualidade e de elementos que norteiem sua recuperação

Precisamos reformar nosso sistema penitenciário, readequar os presídios, inserir neles a educação, para assim podermos discutir como agir com o menor infrator, com aquele que pratica um crime e não sabe discernir entre o bem e o mal.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – V Ex^a me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Concedo o aparte a V Ex^a

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Penso que ninguém mais nesta Casa e talvez no Brasil afóra possa tratar melhor deste assunto que V Ex^a. Tenho profundo respeito por sua pessoa e juro que, se convivesse aqui a vida inteira e não soubesse que foi policial, porque o nobre Senador nada tem de policial, não podera afirmar nada sobre esse fato. Lembra V Ex^a um padre jesuíta, um diretor de escola, porque realmente analisa a questão humana com tanta intensidade e profundidade que, às vezes, me pergunto como pôde, por um longo período, lidar com assuntos da policia, com crime, com violência, e, tantas vezes, fatos dramáticos e dolorosos que aviltam a personalidade da pessoa? No entanto, V Ex^a tem essa serenidade, essa tranqüilidade e cada vez se compenetra mais, e se aprofunda mais, e vem percorrendo inclusive o mundo inteiro fazendo inúmeras conferências, sendo um referencial permanente no que tange a essa matéria. V. Ex^a toca talvez em uma das questões mais difíceis de ser analisadas aqui. De um lado vemos, é verdade, menores de 16 anos cometendo crimes brutais. Agora mesmo, nos Estados Unidos, houve o caso daquelas duas crianças que mataram seus colegas na saída da escola de uma maneira inconcebível. Isso nos leva a perguntar: para onde estamos indo? E a resposta, repetindo V. Ex^a, é, não sei. Com esse sistema penal que está aí, mandar uma criança de 16 anos para uma penitenciária.. Sabemos que uma penitenciária hoje é uma fábrica de criminosos. Temos crimes que podemos vir a cometer amanhã, crimes emocionais, de paixão, de defesa do nosso filho, quando podemos exorbitar da legítima defesa, exagerando nos meios de defesa. Colocar uma pessoa assim numa penitenciária, onde, muitas vezes, perdoem-me a franqueza, os próprios agentes policiais são estimuladores do crime, onde o condenado já chega traumatizado, pois apenas enfrentando o tribunal do jùn, já pagou todos os seus pecados!... Ali, pela pederastia e mais outros fatores, transforma-se em um monstro. Na verdade, às vezes pensamos, e algumas pessoas nos cobram, afirmando que cuidamos apenas dos criminosos. E quanto às

vitimas? O criminoso vai para a cadeia, tendo o que comer e cama onde dormir. Ele tem onde continuar e, de certa forma, ainda que da prisão, como orientar os filhos. E quanto ao que morre, que deixa a viúva, muitas vezes, ao abandono e na miséria, sem ninguém que olhe por ela? Aliás, isso é uma verdade. Não sei se V. Ex.^a conhece Patronato Lima Drummond, que, no Rio Grande do Sul, cuida das vítimas, daqueles que sofrem a perda do pai ou da mãe e precisam de proteção. Isso não significa que não tenhamos de entender que essa pessoa tem de buscar a reabilitação. Pena não é vingança. Não utilizamos a Lei de Talião, em que quem roubou tem sua mão cortada, ou seja, a lei do faça o que recebeu. A orientação da pena e a da reabilitação, para que quem cometeu algum crime não seja reincidente, cometendo outro amanhã contra um filho nosso. No entanto, a pessoa que hoje entra num cárcere aprende lá muitas outras coisas de que nos seremos vítimas. Como disse V. Ex.^a, se colocarmos uma criança de 16 anos num cárcere desses, não sei o que ele aprenderá e em que se transformará. Minha solidariedade muito profunda e meu maior respeito ao pronunciamento de mestre feito por V. Ex.^a

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Meus agradecimentos, Senador Pedro Simon. Num parêntese, digo-lhe que me emocionei quando o Senador Ins Rezende referiu-se à pessoa de V. Ex.^a. Eu gostaria que os gaúchos falassem dos gaúchos com muito carinho e amor, porque meu pai, quando veio do Oriente como imigrante, criou-se em Pelotas, no seu Rio Grande do Sul, provavelmente no nosso Rio Grande do Sul, soubessem olhar aquele que honra e dignifica esta Casa, Senador Pedro Simon, que praticamente é um orientador daqueles que pela primeira vez pisam este plenário, como eu. Vejo no Senador um homem com todas as qualidades necessárias para dignificar qualquer segmento a que se prontifique a servir. Quero que os gaúchos entendam isso, e espero conviver com V. Ex.^a por mais quatro anos, a partir de janeiro do próximo ano.

Senador Pedro Simon, V. Ex.^a abordou dois aspectos interessantes. Se, por um lado, ao Estado cabe assistir as vítimas, V. Ex.^a inclusive tem alguns projetos sobre proteção à testemunha, de outro, há que se considerar a vingança dos que sofrem tratamento desumano nos cárceres. A reincidência dá-se em cerca de 90% daqueles que cumpriram a pena, os quais, seja por benefício às vezes exagerado da Lei de Execuções Penais, seja por falta de oportunidade no mercado de trabalho, ou seja por terem sofrido todo o tipo de humilhação que o cárcere pode

oferecer voltam a ser delinquentes. São dois extremos com os quais não podemos deixar de nos preocupar.

Julgo muito importante as considerações de V. Ex.^a devemos dar proteção às vítimas, tentando segregá-las dos malfetores, mas dizendo a estes que, se não aproveitarem a oportunidade de remissão que o Estado está lhes oferecendo, certamente ficarão novamente presos e por mais tempo.

Acontece que hoje há um desespero daqueles que lidam com a Justiça de tentar colocar mais gente na rua ou buscar não condenar uma série de delinquentes, já que o sistema carcerário, no meu ponto de vista, transformou-se num sistema aritmético: quantos são, quantos cabem, quantos têm que sair para dar lugar a outros? Desculpem-me essa afirmação, mas o sistema carcerário tornou-se uma questão aritmética, não é nem matemática, pois não se tem que fazer nem ao menos uma equação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Se há vaga, coloca o indivíduo na cadeia; se não há vaga, solta-o.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Se há vaga, põe-se não, tira-se meia dúzia de presos da cadeia, dá-se um indulto para poder desocupá-la.

Sr. Presidente, depois pedirei que considere meu discurso como lido, porque não quero que V. Ex.^a preocupe-se com o tempo, trago aqui índices sobre o aumento de casos de AIDS nos presídios, que agora, com a visita matrimonial, poderão aumentar ainda mais.

As vezes me pergunto como o juiz se conduz num clima desses, em que ele passa pela Vara de Execuções e verifica que, em São Paulo, há mais de 100 mil processos a serem examinados por alguns juizes dedicados que querem estudar os benefícios que esses condenados têm, os seus requerimentos, mas não conseguem dar conta da tarefa. Diz-se que, em certas ocasiões, há presos que já cumpriram sua pena e, por falta de apreciação de seu processo, não conseguem se beneficiar. Tenho conversado com a Procuradora-Chefe desse setor, e ela me disse que isso não acontece. Não sei Baseio-me em São Paulo, onde há um mecanismo mais forte no Ministério Público e no Judiciário, e fico preocupado, porque, quando discutimos aqui, discutimos o Brasil. Os dados que tenho são de São Paulo, onde convivo com esses problemas.

Então, essas coisas nos aterrorizam, porque o Judiciário está enfraquecido, na medida em que não consegue preencher as próprias vagas que oferece em concurso público. Quanto ao Ministério Público, idem. Ainda ontem, fui a uma cerimônia de entrega

de viaturas à Polícia Civil de São Paulo. É claro que o Governador Máno Covas tem procurado investir em algumas coisas materiais, mas pergunto-me: será que o mesmo investimento em material tem a contrapartida de investimento no pessoal que trabalha na Polícia, no Ministério Público ou no Judiciário? Será que só o concurso público e a formação profissional de 3 ou 4 meses vai lhe dar condição permanente de ficar 15 ou 20 anos trabalhando com o crime? Creio que não. Temos que fazer algumas modificações, investindo no homem que trabalha nessa área. Carcereiros às vezes improvisados estão ali e não sabem como tratar um preso. Este é violento, mas, se recebe um salário de R\$700,00 ou R\$800,00, o carcereiro não será um jesuíta ou alguém que saiba pregar ao bandido um comportamento melhor. Ele terá praticamente, dentro da sua cultura e dentro das exigências que lhe fazem, o zelo de tomar conta do xadrez. É tão prisioneiro quanto o outro. Sua única vantagem é que pode dormir em casa.

Em certos momentos, vejo coisas atterronzantes, como por exemplo os presos provisórios nos distritos policiais, aqueles que não têm direito ao banho de sol e que não podem ter um médico quando precisam. O médico tem de ser buscado no pronto-socorro, e ele deixa de atender ao cidadão que vai ao hospital, porque tem de ir ao presídio. Alguns delegados improvisam, chamando um amigo ou fazendo um convênio simples para que um médico passe todos os dias ali, à noite, para dar assistência ao preso.

Assim, o delegado fica de costas para a rua: ele quer ver o que acontece dentro de seu estabelecimento, porque, se lá houver um motim, uma briga ou qualquer outra irregularidade, ele será o responsável, podendo responder a um processo. Se matarem ou assaltarem alguém na rua, ele faz um registro e vai apurar quando tiver tempo, de acordo com a situação. Lá dentro, não.

Então, essas coisas mostraram-nos um sistema de segurança totalmente desprovido de objetividade, ou seja, a improvisação é diária. Não há um planejamento. É uma violência constante com quem pratica um crime e com quem defende a sociedade por meio do poder de polícia. Essa violência vai crescendo, e não há mais paz no mundo de combate ao crime. O delegado titular vai para casa e, de madrugada, estão lhe chamando, porque houve um levante na delegacia, ele corre para lá e constata incêndio, destruição e até morte. No dia seguinte, seu superior lhe determina que responda a um processo, em razão dessas ocorrências.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – V Ex^a concede-me um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Pois não, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Desculpe-me por estar importunando V Ex^a em seu importante pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Não; V Ex^a me honra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Senador Romeu Tuma, digo-lhe, com toda a sinceridade, que não entendo por que não conseguimos sair de uma burocracia anárquica, o que facilita muitas questões nossas. Sabemos o que é um processo no Brasil. Nunca me esqueço de um episódio, quando estive na Inglaterra, em que um Secretário da Embaixada britânica, que me havia convidado para um jantar, ao sair em marcha à ré, bateu seu carro em outro, causando-lhe danos leves. De repente, surgiu um guarda inglês, que olhou para um e outro, fez o cálculo – ele tinha até um livro de preços, para ressarcimento de prejuízos em acidentes – e disse o valor: 400 libras. O brasileiro pegou o talão de cheques e pagou as 400 libras, o outro deu recibo, o guarda o assinou, e o assunto ficou encerrado. Quando saí, perguntei ao meu amigo, Secretário da Embaixada, por que ele havia dado 400 libras sem discutir. Ele me respondeu: Estava provada a minha culpa. Se não acertasse pagar imediatamente, eu ia para a Justiça, depois de dois meses, seria julgado, teria de pagar o advogado dele e o meu, e a causa judicial me sairia por 600 libras. Portanto, ganhei 200 libras. Este caso foi resolvido sem um documento, uma testemunha. No Brasil, senão necessáramos muitos documentos V Ex^a sabe, assim como eu: contrata-se um advogado, aparece uma testemunha falsa – tudo é mentira –, e não se faz justiça. Casos como esses existem aos borbotões, aos milhares. Gosto de observar, quando vou a Nova Iorque, a rapidez com que funciona a Justiça: em 24 horas. Se por causa de uma briga de marido e mulher ou de algum incidente em bar, o juiz determina o pagamento de certa quantia como fiança, a pessoa está condenada a pagá-la, senão vai para a cadeia. Não há justiça mais rápida do que aquela, porque é a verdadeira. No Brasil, um problema de tal natureza leva não sei quanto tempo para ser solucionado: a pessoa procura uma testemunha; responde de novo; depois de terminada a fase policial, passa-se a judicial. É um inferno! A existência dessa burocracia estúpida e ridícula é um absurdo! Como disse V. Ex^a, Havana, em São Paulo, 100 mil processos. No fim, há uma ir-

responsabilidade total. Na verdade, não se apura, nem se pune; a justiça não ocorre, lastimavelmente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – V. Exª tem razão. Senador Pedro Simon, tudo isso leva a indiferença, ninguém quer mais saber o que acontece.

Se V. Exª analisar, o Juizado de Pequenas Causas, que deveria resolver rapidamente pequenas ocorrências, como batidas de carro, por exemplo, tem audiências marcadas para seis, oito meses e até um ano.

Atualmente, estamos relatando um projeto para permitir que as micro e pequenas empresas requeiram julgamento rápido no Juizado de Pequenas Causas, o qual brevemente estará saturado e atrelado às próprias dificuldades da Justiça Comum.

Solicito, Sr. Presidente, que considere como lido o restante do meu discurso. Agradeço a tolerância e os apurtes dos Srs. Senadores.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR ROMEU TUMA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores:

Os resultados do último Censo Penitenciário, realizado pelo Ministério da Justiça, são preocupantes.

Trago a esta Casa alguns dados, neste momento, para que tenhamos, com maior clareza, a dimensão e a natureza dos problemas que exigem um equacionamento satisfatório e urgente.

O primeiro dado que nos chama a atenção é o aumento do número de detentos: de 1995 a 1997, o índice de presos relativos a cada 100 mil habitantes saltou de 95,47 para 108,36. Isso significa que existe um preso para cada 923 brasileiros.

Comparado a outros países, esse índice não nos permite otimismo.

Segundo levantamento feito por órgão da ONU sobre população carcerária, os Estados Unidos, a Rússia e a África do Sul superam o Brasil na incidência de detentos na população. Entre os países da União Européia, nossos índices são superados apenas por Escócia e Portugal.

O aumento no número de presidiários é mais grave quando se constata que não houve acréscimo em vagas nas prisões. O déficit hoje ultrapassa a 96 mil vagas. A consequência é a superlotação em praticamente todos os presídios brasileiros.

A superlotação resulta em condições desumanas e os presos respondem com rebelião, com o motim, colocando em risco a vida de funcionários e de famílias, que enfrentam dificuldades e até humilhações, praticadas por carcereiros, para visitar seus

parentes encarcerados, em decorrência dos cuidados para manter a segurança dos presídios.

A superlotação, na verdade, é um ingrediente a mais a agravar as condições desumanas do sistema carcerário.

É quase impossível para quem nunca passou uma hora sequer encarcerado numa cela, imaginar os efeitos psicológicos e morais do confinamento sobre o ser humano.

O que dizer então de um confinamento em que se amontoam muitas pessoas num espaço exíguo, sem ventilação, insalubre, mal iluminado?

A desesperança dessa gente e a falta de um efetivo trabalho de reeducação, aliadas à agressividade de presos violentos e aos maus tratos dos agentes penitenciários, têm levado a um único escoadouro: maior violência.

As prisões não existem para produzir mais violência. Os indivíduos que são encaminhados aos presídios devem permanecer privados da convivência social porque cometeram atos danosos à sociedade.

Ao cabo de sua pena, deverão se reintegrar ao convívio. O período de prisão, ao menos em tese, deve dar ao infrator oportunidade de desenvolver a consciência da conduta ilícita e reeducação para retornar à sociedade.

Não é isso que temos visto acontecer.

As prisões tomaram-se verdadeiras escolas de criminalidade, onde se misturam pessoas que cometeram delitos de pequeno poder ofensivo a delinqüentes irreversíveis, homicidas reincidentes e integrantes de quadrilhas organizadas.

Não é raro, por isso, o preso sair do presídio pior do que quando entrou, porque ali aprendeu maneiras mais eficazes e cruéis de praticar crimes, até como meio de sobrevivência.

Em muitos sentidos, ignora-se a Lei de Execução Penal, que prevê que "o preso provisório ficará separado do condenado por sentença transitada em julgado"; prevê também que "o estabelecimento penal deverá ter lotação compatível com sua estrutura e finalidade" e prevê ainda que "o condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Em editorial intitulado "Sob o signo da morte", o jornal *Correio Braziliense*, de 17 de fevereiro de 1998, tece comentários sobre pesquisa realizada no Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo, onde se constatou que a cada dia morre um preso de AIDS. Além disso, cada dia, dois novos casos de

AIDS são registrados, sem contar outras contaminações perigosas, como a hepatite C, que também vai fazendo suas vítimas

Diz um trecho do editorial

"Sabia-se há muito que a convivência promiscua, a imundície das instalações, as agressões aos direitos dos encarcerados e, efeito irresistível, as disputas de lideranças eram a causa do número crescente de homicídios nas cadeias. O levantamento social aqui mencionado mostra que, na atualidade, 90% das mortes nas prisões estão relacionados com a disseminação de moléstias."

Esse estudo feito em 42 unidades prisionais do Estado, que reúnem 32 mil presos, aponta o crescimento dos soropositivos na população carcerária, de 17%, em 1994, para 25% em 1997.

O sistema penitenciário, dessa forma, está agindo como um foco concentrador de infecções e um centro disseminador de doenças

Nesse sentido, as visitas íntimas, prestes a serem admitidas também nos presídios femininos, constituem verdadeiros focos de transmissão de doenças infecto-contagiosas, conforme alertou o professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Eduardo Massad, porque não contam com as necessárias medidas preventivas.

Não existem programas de prevenção sequer para os agentes penitenciários, que constituem um dos principais vetores de disseminação de muitas doenças infecto-contagiosas. Em contato constante com a população confinada, esse profissional trabalha em total desproteção

Infelizmente, é no meu Estado que está concentrada a maior população carcerária do País. Estão ali 67 mil 786 detentos, número que equivale a quase 40% do total de presos brasileiros.

Há, no Estado, um preso para cada 503 moradores, o dobro da proporção registrada no País. Nenhum país europeu supera a taxa de São Paulo..

Não é de estranhar, portanto, que tantas rebeliões se tenham verificado em São Paulo nos últimos anos. A capital chegou a presenciar 4 motins em apenas 13 horas

Além de concentrar a maior população carcerária do País, há outro fator agravante: as carceragens provisórias. Só no ano passado, os motins implicaram nos distritos policiais e cadeias públicas sob jurisdição da Secretaria de Segurança Pública

Muitos dos condenados se rebelaram para forçar sua transferência para penitenciárias melhor equipadas ao cumprimento de suas penas. Foram

178 rebeliões, contra 72 ocorridas em 1996. O aumento dos motins nos distritos é proporcional ao aumento da população encarcerada nesses locais

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, havia em 1996, mais de 28 mil pessoas recolhidas em delegacias. No ano passado, esse número saltou para mais de 31 mil

A par da maior incidência de motins, fazer das delegacias cadeias inseguras e promíscuas, compromete a atuação da Polícia Civil, cujos delegados e investigadores são obrigados, diante da superlotação das celas, a permanecer de plantão como carcereiros para evitar rebeliões.

O fato compromete ainda a investigação e a solução de crimes, o que explica, em grande parte, a baixa produtividade apresentada por esses policiais.

O Governo estadual vai destinar 5 milhões e 700 mil reais para recuperar os presídios destruídos nas rebeliões. Contará, ainda, com recursos federais da ordem de mais de 23 milhões destinados a construção de novos presídios em São Paulo

Sera que basta reformar ou construir presídios para que se alcance sua verdadeira função social?

Continuarão os presos sofrendo violações nos seus direitos, sendo mantidos em condições subumanas, permanecendo na ociosidade e privados de assistência jurídica?

Cabe perguntar se a sociedade deseja continuar arcando com o custo dos presos, estimado mensalmente em 450 reais per capita, sabendo que a permanência na instituição prisional apresenta baixíssima porcentagem de recuperação dos detentos e que, portanto, seu anseio por maior segurança continua desatendido?

Para muitos especialistas no assunto, a prisão não resolve o problema da violência, porque não é capaz de diminuir o número de criminosos. Nem a aplicação de penas severas o faz — completam eles.

Fosse assim, os países que adotam a pena de morte teriam a criminalidade bastante reduzida. Para tais especialistas, é necessário que as penas sejam mais eficazes e possibilitem a reeducação das pessoas. A prisão está reservada apenas àqueles que praticaram crimes graves.

Nesse contexto, adquirem destaque as penas alternativas, restritivas de direitos e as multas. Já dispomos, hoje, de legislação que permite aplicar a pena restritiva de direitos ou multa a quem cometer uma contravenção penal ou crime cuja pena máxima cominada não seja superior a um ano.

É certo, porém, que a magnitude dos problemas apresentados pelo sistema prisional brasileiro

exige, para um encaminhamento eficaz, a mobilização de todos os instrumentos disponíveis.

Não se questiona a necessidade de se dotar o sistema penitenciário de mais vagas, para se evitarem os malefícios da superlotação.

Paralelamente, é preciso proporcionar educação, trabalho, esporte e lazer, aliada a uma efetiva assistência jurídica, para que muitos condenados não passem anos na cadeia além da pena. Neste aspecto, devemos estimular a ação de organizações não governamentais – de que é exemplo a Associação de Proteção e Assistência ao Carcerário – para que atuem de forma mais ampla no universo prisional.

É preciso que os recursos humanos sejam mais bem preparados e melhor remunerados para enfrentar a adversidade inerente ao desempenho de suas funções.

É preciso que a sociedade, que desesperada clama por segurança, participe de forma mais incisiva dos problemas carcerários. Afinal, se a sociedade arca com elevado custo financeiro para tentar transformar criminosos em cidadãos conscientes e obedientes à lei, é preciso, acima de tudo, exigir a humanização do tratamento concedido aos presos.

Desejar boa sorte ao Sen. Renan Calheiros frente ao diagnóstico apresentado pelo Sen. Ins Rezende Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V Exª será atendido nos termos regimentais.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para trazer à discussão o teor da correspondência que um grupo de intelectuais enviou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia 15 de janeiro, próximo passado. O tema central da correspondência é a manifestada preocupação com as

ações anunciadas pelo Governo com relação à concessão para exploração madeireira dentro das Florestas Nacionais e outras, na Região Amazônica.

Os signatários da correspondência dirigida ao Presidente Fernando Henrique Cardoso foram: José Goldemberg, Professor da Universidade de São Paulo e Ex-Secretário de Meio Ambiente da Presidência da República; Israel Klabin, Presidente da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável; Elizer Batista da Silva, Ex-Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; Ibsen de Gusmão Câmara, Presidente da Sociedade Brasileira de Proteção Ambiental; Paulo Nogueira Neto, Professor da Universidade de São Paulo e Ex-Secretário de Meio Ambiente (Federal); Eneas Salati, Diretor Técnico da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e Ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; José Lutzenberger, Presidente da Fundação GAIA e Ex-Ministro de Meio Ambiente e Warwick E.Kerr, Professor da Universidade de São Paulo e Ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Os intelectuais destacam, nos parágrafos iniciais do documento, as distorções existentes no mercado mundial de madeiras tropicais, que entendem fortemente oligopolizado. Afirmando que ...Os instrumentos públicos e privados reguladores desse mercado internacional vêm, através de décadas, desenvolvendo políticas comerciais que acarretam a devastação irreversível de florestas, sobretudo no sudeste asiático, (Item 1)

O documento ressalta que: ... Os grandes países consumidores comandam as instituições internacionais reguladoras da exploração madeireira tropical nos países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que são os maiores usuários deste mesmo comércio e, portanto, fazem uma política ambígua entre a necessidade de preservação e o interesse financeiro representado pela reserva de mercado destes países (Item 2).

Destacam ainda, em relação ao comércio internacional a relação de troca perversa, oriunda do baixíssimo valor unitário das exportações de madeira tropical com relação ao valor agregado final, nos mercados consumidores dos países desenvolvidos.

É certo, Sr. Presidente, que os controladores do mercado de madeira, no mundo, Malásia e Indonésia, açambarcam cerca de 80% do mercado mundial, e movimentam US\$10 a 12 bilhões por ano. Desde 1996, noticia-se com frequência, na grande imprensa nacional, que grupos multinacionais, como a malaya WTK Corporations, estancam investindo na

Amazônia mirabolantes somas em dólares para a aquisição de empresas madeireiras, serranas e glebas de terras.

A importância assinalada para a produção de madeira é válida para todos os Estados da Amazônia, além de residir no setor um forte potencial de crescimento. A importância para o mercado externo ainda é pequena, visto que atinge apenas 4% do mercado mundial, mas adquire relevância como supridor do mercado interno. A Amazônia, hoje, é supridora de 90% do mercado interno das madeiras tropicais

Quanto às críticas feitas, pelos intelectuais, em referência ...a relação de trocas perversas, onuda do baixíssimo valor unitário das exportações de madeira tropical com relação ao valor agregado final, nos mercados consumidores dos países desenvolvidos (Item 3), estudiosos do setor florestal/madeireiro entendem que a floresta rende mais do que a pecuária, e que pode render mais do que a agricultura.

Porém, tudo dependerá de uma maior agregação de valor aos produtos madeireiros, passando o Brasil a exportar produtos acabados (móveis, portas, lambns, etc.) ao invés de exportar madeira bruta em toras ou em pranchões, com uma pequena ou nula agregação de valor. A mudança preconizada resultará em mais empregos, mais renda e mais benefícios para a sociedade.

É necessário e urgente, Sr. Presidente, que a Amazônia passe a utilizar com inteligência a riqueza madeireira que potencialmente dispõe. É importante, e indispensável, que o atual sistema de uso e exploração seja modificado, com profundidade. É preciso que seja mudado o perfil da indústria de processamento de madeira na Região Amazônica, que opera com desperdícios de até 70%, segundo informações do Ibama, e que ajuda a reforçar a lógica da superabundância, que resulta na desvalorização da matéria-prima.

No Item 5 da correspondência, o grupo de intelectuais afirma que: .. As poucas experiências de manejo em florestas tropicais por todo o mundo são, ainda, incipientes e não podem ser tomadas como paradigma para a abertura e estabelecimento de uma política de concessões florestais. Até a presente data são desconhecidos procedimentos de exploração realmente sustentáveis das florestas tropicais, devido à diversidade de espécies e sua dispersão nos ecossistemas.

Sr. Presidente, os resultados já existentes nas pesquisas na área de manejo florestal sustentado, desenvolvidos pelo Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental-CPATU/EMBRAPA e demais Instituições Oficiais de pesquisa e ensino, e por Or-

ganizações Não-Governamentais-ONGs sérias, que atuam na Amazônia, como o IMAZON- Instituto do Homem e do Meio Ambiente e a FFT-Fundação da Floresta Tropical, desenvolveram estudos e acumularam experiências que, com segurança, darão o suporte para que o Governo Federal, via Órgãos competentes, possam implementar com segurança um sistema de monitoramento e fiscalização das explorações madeireiras nas Florestas Nacionais, que se propõe colocar ao acesso privado, ou licitar.

A EMBRAPA/CPATU divulgou em 1996 na publicação Manejo Florestal, de autoria do pesquisador Jose Natalino Macedo Silva, recomendações técnicas que traduzem resultados de experimentos conduzidos diretamente pela EMBRAPA nos últimos 20 anos, sob a liderança do CPATU. Os resultados já avaliados permitem a afirmação de que:

- o manejo racional da floresta é economicamente viável;
- essa tecnologia propicia o enriquecimento da área explorada, sem perda da biodiversidade.

O termo manejo florestal, ou manejo auto-sustentado, ou ainda manejo sustentado, usado há décadas no Brasil, nem sempre tem sido bem entendido. Manejo florestal é classicamente definido como ...aplicação de métodos empresariais e princípios técnicos na operação de uma propriedade florestal. Entre os princípios técnicos está a silvicultura como parte integrante do manejo. A silvicultura deve ser entendida como a parte da ciência florestal que trata do estabelecimento, condução e colheita de árvores. Esse conceito, que à primeira vista parece referir-se somente a florestas plantadas, aplica-se também a florestas naturais.

Uma definição moderna de manejo se encontra no próprio decreto que regulamentou a exploração das florestas da Bacia Amazônica (Decreto nº1.282, de 18/10/1995). Nesse documento, o termo manejo florestal sustentável é definido como ...administração de floresta para obtenção de benefícios econômicos e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema. Essa definição deixa claro que para ser sustentável, o manejo deve ser economicamente viável, ecologicamente correto e socialmente justo.

Os procedimentos práticos que compõem a tecnologia de manejo sustentado são de fácil entendimento e estão ao alcance dos produtores. O bom manejo inclui uma exploração cuidadosa (de baixo impacto ambiental), a aplicação de tratamentos silviculturais à floresta, para regenerar e fazer crescer outra colheita, e o monitoramento, para ajudar o manejador na tomada de decisões técnicas e administrativas.

A cartilha do pesquisador José Natalino Macedo Silva sobre Manejo Florestal estabelece seis passos para um bom manejo, são eles

Passo 1) – Defina claramente os objetivos do seu manejo: o objetivo de um plano de manejo não deve atender apenas à legislação florestal, mas sim, definir claramente, para o que você manejará sua floresta. Em primeiro lugar deverá ser o de produzir matéria-prima para abastecer indefinidamente a sua fábrica. Em segundo lugar, uma floresta bem manejada esta contribuindo para manter a qualidade da água, do ar, preservar a biodiversidade, gerando benefícios socioeconômicos para a sociedade

Passo 2) – Calcule qual a área de floresta que você precisa manejar: a área a ser manejada deve ter um tamanho compatível com o consumo de matéria-prima de sua empresa. Exemplificando vamos supor que a sua floresta apresente 30 metros cúbicos por hectare de volume disponível das espécies consideradas como de valor comercial, assim classificadas, conforme o seu objetivo definido no Passo 1. Se a sua indústria consome 12 mil metros cúbicos de toras por ano, então você precisará manejar 400 hectares por ano para abastecer sua indústria.

Na Amazônia brasileira, um hectare de mata explorada e não manejada produz, em média, cerca de um metro cúbico de madeiras comerciais por ano. Com essa produtividade, você necessita esperar 30 anos para voltar a cortar o primeiro talhão, que é quando a floresta terá produzido os mesmos 30 metros cúbicos que você extraiu na primeira vez. A esse tempo de espera, tempo perdido, dá-se o nome de ciclo de corte ou pousio

Continuando o raciocínio, se você necessita cortar 400 hectares por ano e tem que esperar 30 anos para voltar ao primeiro talhão, então você precisará manejar um total de 12 mil hectares de florestas.

Passo 3) – Execute um bom inventário florestal em sua propriedade: o inventário florestal é a base do planejamento da produção de sua empresa; por isso, faça um bom planejamento dessa atividade: escolha um sistema de amostragem que melhor se aplique ao seu caso, e utilize unidades de amostra com tamanho e formas adequados. É preciso lembrar que o número de unidades de amostra deve ser suficiente para obter uma boa precisão, produzindo resultados confiáveis. É preciso anotar que apenas o engenheiro florestal e o engenheiro agrônomo habilitado são capacitados para realizar um inventário florestal. Evite inventários inventados.

Passo 4) – Planeje e execute bem a exploração: a exploração florestal é uma operação crítica,

pois dela depende, em grande parte, o sucesso do manejo. É uma atividade que, por sua natureza, causa danos a floresta. Estudos têm demonstrado que, do modo como vem sendo conduzida na Amazônia, a extração danifica até 60% ou mais da cobertura florestal e destrói até dois metros cúbicos de madeira para cada metro cúbico aproveitado. Uma extração cuidadosamente planejada pode reduzir à metade os danos e, inclusive, ser mais barata que a não-planejada. Os procedimentos para o Passo 4, são minuciosamente e didaticamente detalhados na Cartilha do Dr. José Natalino Macedo Silva.

Passo 5) – Acompanhe o desenvolvimento de sua floresta: diferente das plantações, onde é fácil observar que a floresta cresce, a floresta tropical, por ser uma mistura de centenas de espécies, com diferentes idades e diferentes taxas de crescimento, torna-se difícil, ou mesmo impossível, observar, visualmente, o seu crescimento. A maneira mais prática de fazer isso é medir periodicamente algumas árvores e sentir o quanto elas crescem. A esse tipo de inventário chama-se de inventário contínuo. As parcelas permanentes estão para o silvicultor como o termômetro está para o médico. Se você tem dificuldades em analisar e interpretar os dados de um inventário contínuo, a solução será procurar a Embrapa de sua região.

Passo 6) – Cuide de sua floresta: os tratamentos silviculturais são necessários por diversas razões: para liberar a floresta de cipós; para eliminar árvores que competem e prejudicam o crescimento das árvores reservadas para as futuras colheitas. Os tratamentos silviculturais que podem ser citados são: corte de cipós, desbastes de liberação (eliminar árvores não comerciais), que podem ser feitos por anelamento simples ou anelamento contínuo com aplicação de arboricidas

Fazer o manejo pode parecer que os custos aumentarão e o madeireiro não poderá competir com aqueles que não o fazem. É claro que ao introduzir tecnologia ou boas práticas operacionais, onde não exista provavelmente nenhuma, os custos aumentarão. Mas é preciso lembrar: ao praticar o bom manejo, novos mercados se abrirão, e sua empresa não correrá o risco de ser punida por desobediência à legislação florestal.

Os trabalhos científicos, as recomendações práticas feitas pela Embrapa na Região Amazônica, me fazem confiar que existe um estoque de conhecimentos capaz de embasar a política do Acesso Privado às Florestas Públicas, que o Ibama está oferecendo ao setor industrial madeireiro, como efetivo e

disciplinar e aumentar a oferta de madeira, nas Florestas Nacionais, nas Reservas Extrativistas e Projetos de Assentamento Extrativistas.

A Região Norte possui 24 Florestas Nacionais-FLONAS, com um total de 12.527.989 hectares, o que corresponde a 99,47% da área total das FLONAS, no país. Além das FLONAS, as Reservas Extrativistas somam mais de 2,3 milhões de hectares; os Projetos de Assentamento Extrativistas, sob orientação do INCRA, na Região Amazônica, ultrapassam 1,0 milhão de hectares (Florestas Nacionais Do Brasil, Anexo 01)

Totalizando, Sr. Presidente, o Governo Federal tem em seu poder cerca de 16 milhões de hectares (precisamente, 15.827.989 hectares). No último dia 2 de março foram criadas por Decreto Presidencial, sete novas Florestas Nacionais somando uma área de 2.624.475 hectares, totalizando assim, em mãos do Estado, dezotto milhões seiscentos e vinte e Quatro Mil Hectares de Florestas Nacionais.

Não pretendo entrar em contraditório com os ambientalistas que dizem que as sete novas Florestas Nacionais-FLONAS não acrescentam um hectare sequer à área de florestas protegidas da Amazônia Legal. A argumentação é a de se tratar de áreas já em mãos do Estado, como a FLONA de Carajás, que se sobrepõe à área já concedida à Vale do Rio Doce para mineração, parte da FLONA de Itacaiúnas que se sobrepõe à 84 mil hectares da FLONA Tapirapé-Aquiri; e o restante das áreas das novas FLONAS que se sobrepõe a áreas militares e, por isso, já eram áreas de preservação.

O importante, Sr. Presidente, é que não seja defensável que qualquer particular, qualquer empresário, retivesse em suas mãos e as mantivesse inexplorado sem cumprir uma função social, um patrimônio da magnitude de dezotto Milhões Seiscentos E Vinte E Quatro Mil Hectares.

Foi dentro dessa ótica de dar utilização a um bem que é de todos, que o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o IBAMA, assumiram a pró-atividade de iniciar o processo de dar Acesso Privado às Florestas Públicas.

Muitos se referem à nova política como sendo a de privatização das Florestas Nacionais, mas o termo privatização não é bem aceito pelo Secretário de Desenvolvimento Integrado do Ministério de Meio Ambiente, Raimundo Deus-Dara, que diz .. prefiro chamar de publicização das florestas o ato de transmitir as áreas de domínio público em florestas nacionais, que serão exploradas pela iniciativa privada.

É necessário lembrar, ademais, que a medida não é nenhuma inovação. Trata-se de pôr em prática sistema já adotado em vários países com larga tradição de exploração florestal, como o Canadá, Estados Unidos e Nova Zelândia. Mesmo na Região Sul e Sudeste do Brasil, o Ibama já vem pondo em prática a concessão de uso de Florestas Nacionais, há mais de 10 e 20 anos.

Objetiva-se dar maior racionalidade e efetividade ao uso e controle da produção e ao controle dos estoques. Dessa forma, fica assegurada continuidade ao suprimento do mercado de produtos florestais e maior garantia de sustentabilidade no uso desses recursos.

O primeiro pressuposto fundamental a considerar é o controle ao acesso do recurso via fiscalização técnica, de monitoramento seletivo, controle efetivo, de forma que a quantidade (volume) da madeira colocada no mercado seja feita de maneira gradativa, para assegurar preço e sustentabilidade. Com isso, criar-se-á uma escassez relativa (a madeira, como qualquer outro bem, precisa ser escassa para ser valorizada) e serão formados estoques estratégicos capazes de regular as alterações da demanda.

O segundo pressuposto é obter a definição de um instrumento legal/normativo que possibilite a garantia do acesso às florestas. Este segundo pressuposto já foi, ou melhor, está sendo, objeto de uma ampla e democrática discussão em grupos de trabalho, comissões, mesas redondas e audiências públicas.

Sr. Presidente, no dia 31 de março de 1997, efetivou-se em Porto Velho, Rondônia, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO, uma reunião promovida pelo IBAMA-Diretoria de Recursos Naturais Renováveis, na pessoa do Dr. Paulo Benicá de Salles, oportunidade em que participou da discussão de uma ampla pauta, na qual se insere o acesso aos recursos e manejo de florestas públicas, especificamente à concessão da FLONA do Jaman, com 215 mil hectares e da FLONA do Bom Futuro, com 280 mil hectares.

Nas discussões se chegou a conclusão que é importante, disciplinar, assegurar e proteger as terras na Amazônia e a exploração dos recursos florestais. É importante que o empresário madeireiro da Amazônia, que não dispõe de recursos próprios de florestas para as suas atividades passe a ter essa alternativa pública.

Deixo um relato do que ficou discutido, como uma tempestade de idéias a licitação e o plano de manejo, apresentados pelos Presidentes de Sindicatos Madeireiros de Rondônia, AIMARO e empresários.

- a duração do contrato poderá ser de 20 a 25 anos, a depender da volumetria dos recursos madeireiros.

- uma empresa, embora ganhe a concessão de uso por um período de 10 anos, será avaliada a cada ano

- uma dada empresa extratora, que fizesse a exploração dos recursos, poderia fazer a comercialização da madeira para empresas consumidoras.

- é considerado muito penoso uma empresa monopolizar o acesso aos recursos

- a indústria madeireira de Rondônia está sucateada ou presa fortemente a financiamentos.

- a Flona do Jaman não possui recursos madeireiros nobres, como por exemplo, o mogno, só tem madeira de lâmina.

- a Fiero estabeleceu a demanda de recursos para cada empresa localizada no raio econômico da Flona do Jaman

- o transporte da madeira e que inviabiliza a exploração. O raio econômico para o caso da Flona do Jaman, seria de mais ou menos 60 quilômetros

- o plano de manejo será feito para cada área licitada.

- a rotação dos cortes deve ser feita em decorrência das necessidades das indústrias madeireiras

Em relação aos empecilhos ou negatividades apresentadas nos itens 8, 9, 10 e 11, pelos senhores intelectuais, (consolidação de um sistema predatório; soluções até agora utilizadas ou preconizadas que ignoram o cenário ecológico, falta de apoio as reservas extrativistas e técnicas de colonização penfencia) permito-me apresentar uma resenha de uma oportunidade, que já é conhecida na Amazônia, que já está sendo praticada timidamente na Amazônia, refiro-me a tecnologia dos Sistemas Agroflorestais-SAF. Ao fazer uma revisão dos antecedentes que deram suporte aos Sistemas Agroflorestais, reporto-me a experiência acumulada no ICRAF – International Council for Research in Agroforestry, de Nairobi, Kenia.

O ICRAF é uma organização internacional, autônoma, sem fins lucrativos; o mandato do ICRAF é conduzir e apoiar pesquisas em agroflorestas

O ICRAF foi fundado em 1978, com sede em Nairobi, Kenya. Alcançou rápido crescimento nos anos 80 e conta com um staff de 250 funcionários, incluindo cerca de 75 pesquisadores dedicados exclusivamente a pesquisas de campo, em 12 países africanos e latino-americanos (no Brasil está trabalhando no Acre, Projeto do INCRA, Pedro Peixoto, e em Rondônia, no Município de Theobroma)

A missão do ICRAF é a de aumentar o bem estar social, econômico e nutricional das populações em países em desenvolvimento com a utilização de pesquisas e atividades para integrar espécies pere-

nes madeiráveis na agricultura e sistemas de uso da terra, de forma a alcançar alta produtividade

Devemos acrescentar que a filosofia do ICRAF está intimamente ligada à emergência da agro-silvicultura e o papel desempenhado pelo ICRAF na criação deste novo campo. Como propósito final, o ICRAF trabalha pela desaceleração dos desflorestamentos tropicais, redução do esgotamento das terras e mitigação da pobreza rural, através de sistemas agroflorestais melhorados.

O mandato do ICRAF e o de contrabalançar o sistema da agricultura migratória (slash and burn ou derruba e queima) que é um sistema de agricultura tradicional utilizado por séculos, em vastas áreas dos trópicos úmidos. A agricultura migratória continua a ser um sistema de uso da terra dominante em cerca de 30% das terras agricultáveis do mundo e que provê sustento para uma população estimada de 250 milhões de pequenos produtores rurais, que constituem a mais pobre população do mundo e milhões de migrantes adicionais vindos de outras regiões

Pesquisas em andamento indicam que a agricultura migratória, ou da derruba e queima, pode ser substituída por sistemas alternativos que produzem os alimentos, as fibras necessárias para o agricultor dos trópicos úmidos, enquanto provê ingressos adicionais pela produção de alto valor/baixo volume de produtos para a exportação

É nestes produtos de alto valor/baixo volume (borracha, palmito, cacau, dendê, fruteiras tropicais, pimenta-negra, produtos medicinais, etc.) nos quais os trópicos úmidos gozam de vantagem comparativa com o resto do mundo. Pesquisas correntes indicam que para UM hectare explorado nesses sistemas sustentáveis, CINCO a DEZ hectares de florestas tropicais podem ser salvos do machado e da motosserra dos agricultores, para produzirem a mesma quantidade de alimento e fibras, por ano

Os sistemas agroflorestais já estão sendo experimentados pelos pequenos agricultores de Rondônia, contando com o apoio da EMBRAPA/CPAFRO, que implantou a 20 ou 25 anos experimentos de Sistemas Agroflorestais, com seringueira x café e seringueira x cacau, em Ouro Preto do Oeste, e inúmeras áreas financiadas pelo Banco do Estado de Rondônia-BERON, em Machadinho do Oeste, com o apoio do Campo Experimental da EMBRAPA/CPAFRO, com combinações pupunha x café; feijão x guaraná; e outras combinações

Sr Presidente, entendo que o apelo feito pelos intelectuais ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso para que

convocasse uma reunião de especialistas a fim de estabelecer políticas de desenvolvimento sustentável compatíveis com o anteriormente exposto seja atendido, mas não posso deixar de lembrar que no dia 3 de março (terça-feira última), foi realizada no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais, uma reunião com os Ministros do Meio Ambiente Gustavo Krause, da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, o Presidente do INPE, Marcio Noqueira Barbosa e o Presidente do IBAMA, Eduardo Martins, para discutir o desmatamento da Amazônia, e a qual compareceram numerosos parlamentares, pesquisadores, Organizações Não-Governamentais, convidados como debatedores. Todos empenharam-se, por mais de quatro horas, na discussão do tema.

Concluo o meu discurso, Sr. Presidente, manifestando-me favorável a proposta que vem sendo defendida pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA, na concessão das Florestas Nacionais ao uso público. Defendo que as medidas que desembocam na licitação sejam urgenciadas, sem mais tardanças, tanto para a FLONA do Tapajós, no Para, como para a FLONA do Jaman, em Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e Srs Senadores que constarão da sessão deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma.

- 2 -

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1996

Votação, em turno único, da Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obngatonidade de as instituições pri-

vadas de educação beneficiana de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, tendo

Pareceres da Comissão Diretora:

- sob nº 90, de 1998, Relator: Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação final, e

- sob nº 153, de 1998, Relator Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável à emenda oferecida à redação final.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1998 (nº 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), tendo

Parecer favorável, sob nº 127, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Otoniel Machado.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1998 (nº 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas a mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 128, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Otoniel Machado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

- 1 -

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

6-4-98

Segunda-feira

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do
Senado Federal

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Manse
do Sr. Carlos Patrocínio, da Sra. Emília Fernandes e do Sr. Romeu Tuma*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs SENADORES.

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Djalma Fação – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Êcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Espendão Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Inz Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Maranhão – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Júnia Manse – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lucio Alcântara – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wilson Kleinubing.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Manse) – A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos – OEA, nos termos do Requerimento nº 138, de 1998, do Senador Bernardo Cabral e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral, como primeiro orador desta sessão

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM Pro-nuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Eminente Senadora Júnia Manse, que preside esta sessão em homenagem a Organização dos Estados Americanos, Sr^{as}. e Srs Senadores, quero registrar a presença dos ilustres Embaixadores da Alemanha, Claus Jurgen Duisberg, Bangladesh, Abdus Salam,

Colômbia, Mano Galofre Cano, Equador, César Valdivieso Chimboga, Eslováquia, Branislav Hrticka, Estados Unidos da América, Melvin Levitsky, Gabão, Marcel Odongui Bonnard, Grã-Bretanha, Donald Keith Haskell, Guiana, Ivan Evelyn; Irã, Hamid Reza Nikbakht, representando o Embaixador, Marrocos, Larbi Refiouh, Nicarágua, Domingo Salinas Alvarado; Países Baixos Francisco van Haren, Palestina, Musa Amer Salim Odeh, Polônia, Bogulaw Zakrzewski; Suécia, Chrster Manhusen, Suíça, Oscar Knapp; Sunname, Robby Ramlakhan e Ricky Fadjiobe, representando o Embaixador; Tailândia, Saksit Snsorn.

Quero destacar ainda a presença do Contra-Almirante Luiz Sérgio Oreto Araújo, que representa o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, General Benedito Onofre Bezerra Leonel

Sr Ministro de Estado; Srs Deputados Federais, Sr^{as} e Srs Convidados; meu velho amigo Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Jackson Smith Lisboa, e o não menos amigo representante do Clero nesta solenidade, a quem faço uma saudação especial:

No dia 30 de abril de 1998, a Organização dos Estados Americanos – OEA, completa 50 anos de existência

E com grande satisfação que ocupo a tribuna desta Casa para lembrar e comemorar o quinquagésimo aniversário dessa instituição. Lembrar e comemorar por aquilo que a OEA representou, representa e realizou ao longo desse tempo, e por aquilo que se propôs realizar e não conseguiu, por motivos os mais diversos.

A OEA é um desses organismos que surgiram no âmbito do vasto mundo feito das utopias e das simbologias das sociedades, aqueles sonhos que justificam tanto o nascimento quanto a permanência, que são os anseios pela compreensão, pela harmonia, pela paz e pela justiça, valores a conquistar dentro de um processo de consolidação do reconhecimento e da prática da democracia como princípio orientador do relacionamento entre as gentes e entre os povos.

A Organização dos Estados Americanos, criada em 30 de abril de 1948, durante a Nova Confe-

rência Interamericana, na cidade de Bogotá, é herdeira da União Panamericana de 1889. Nasceu naquele contexto internacional do qual sobressaiam as intensas dificuldades de um mundo polarizado por ideologias e poderes antagônicos, fortemente dominado pela desconfiança e pela perspectiva da força, após uma guerra que machucou de forma cruel todo o Ocidente.

Surgiu para ser símbolo da possibilidade de realizar a colaboração, o mútuo entendimento e a paz entre as nações americanas. Como símbolo, constitui uma permanente convocação para esses ideais. Evoca e provoca. Como símbolo a evocar os valores fundamentais da convivência, ela provoca ações e esforços constantes, a fim de efetivar os princípios.

Sua Carta constitutiva – a Carta de Bogotá –, qualificando-a como organismo dentro das Nações Unidas, identificou o principal objetivo da OEA: lutar para conseguir uma ordem de paz e justiça, para promover a solidariedade entre os países-membros, intensificando a colaboração entre eles, salvaguardadas a soberania, a integridade territorial e a independência de cada um.

O preâmbulo da Carta assim se expressa: O verdadeiro significado da sociedade americana e da boa vizinhança não pode ser outro que o de consolidar, neste continente, dentro do marco das instituições democráticas, um sistema de liberdade individual e de justiça social fundado em respeito aos direitos essenciais do homem. E, completando esse horizonte, concebeu como estratégia, como caminho para a solidariedade americana, a necessidade de que esses altos fins sejam atingidos por meio do efetivo exercício da democracia representativa.

Durante a mesma 9ª Conferência Internacional Americana, bem caracterizando as profundas aspirações que dominavam os países ali reunidos, foram também assinados o Tratado Americano de Soluções Pacíficas – o Pacto de Bogotá – e a Declaração Interamericana dos Direitos e Deveres do Homem, esta sete meses antes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas.

Vinte e um países americanos comprometeram-se com os princípios da Carta de Bogotá, materializados em propósitos essenciais: garantir a paz e a segurança continentais, prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica de controvérsia entre os membros da organização, organizar a ação solidária destes em caso de agressão; buscar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem; e promover, por

meio da ação cooperativa, o desenvolvimento econômico, social e cultural.

Como baliza normativa da atuação, foram escolhidos o Direito Internacional para regular a conduta dos Estados em suas relações recíprocas, a ordem internacional, constituída essencialmente do respeito a personalidade, a soberania e à independência dos Estados, bem como do fiel cumprimento dos tratados, e a boa-fé como princípio para conduzir o relacionamento entre os Estados.

A cooperação econômica nesse amplo horizonte seria o instrumento essencial para a consecução do bem-estar e da prosperidade dos povos, tendo a justiça e a segurança sociais como bases para uma paz duradoura.

No contexto desse panorama, uma agressão a um Estado americano constitui agressão a todos os demais, e as controvérsias devem ser resolvidas por meio de processos pacíficos.

No campo dos direitos fundamentais da pessoa humana, não pode haver distinção de raça, nacionalidade, credo ou sexo. A unidade espiritual do continente americano precisa fundar-se na personalidade cultural dos países que o compõem, e a educação, orientar-se pelos princípios da justiça, da liberdade e da paz.

Em termos da prática política a seguir, o assim chamado princípio democrático foi consignado como base para o exercício efetivo da democracia representativa.

A caminhada até o reconhecimento da democracia como princípio orientador dos Estados americanos tem sido longa e constante. Começou como princípio moral até tornar-se norma obrigatória estabelecida na carta de constituição.

É importante observar que a preocupação com a existência e a efetivação da democracia como causa comum nas Américas tem sido permanente na OEA, até mesmo antes de sua constituição. De fato, o primeiro pronunciamento oficial sobre essa questão encontra-se na Declaração de Princípios sobre a Solidariedade Interamericana da Conferência Interamericana sobre a Consolidação da Paz, realizada em Buenos Aires em 1936. No período que vai de 1936 a 1945, em cada conferência interamericana, essa preocupação foi reiterada.

Mas, embora em âmbito regional, a procura vem de mais longe ainda. Na Conferência de Washington de 1907, foi formalizado o princípio da democracia na região centro-americana. No Tratado Geral de Paz e Amizade daí resultante, ficou acordado, inclusive, que os países dessa região não reco-

nhecessem os governos centro-americanos que nascessem de eleições não livres.

Desde antanho, portanto, o governo democrático tem sido uma meta perseverante e consistente dos povos das Américas. Pode-se afirmar que essa preocupação teve início com os movimentos pela independência, quando começou a ganhar impulso, particularmente após a queda das monarquias absolutistas como formas de governo.

Em 1945, o Uruguai encaminhou nota aos governos americanos propondo uma ação multilateral para defender a democracia e os direitos humanos. A proposta dava ênfase ao paralelo entre a defesa da liberdade humana e a manutenção da paz e sustentava o ponto de vista de que os Estados da região deveriam atuar em conjunto para garantir a democracia, salvaguardado o princípio da não-intervenção. A proposta não foi aprovada, mas representou importante manifestação do interesse hemisférico na defesa da democracia.

Abro aqui um parêntese, para dizer aos senhores que me ouvem – evidentemente com o agradecimento já de logo registrado, sobretudo aos eminentes embaixadores – que sou homem visceralmente avesso aos discursos por escrito. Às vezes, são bem redigidos, outras, mal lidos. E corro o risco de cometer exatamente ambos os crimes. Lê-lo mal e nem sequer traduzir aquilo que eu gostaria de dizer. Mas há uma regra, a chamada regra do protocolo, que me impõe, que me obriga a fazer um discurso dessa natureza. São 50 anos de uma organização que se põe e transpõe toda uma humanidade: não poderia eu me quedar apenas num discurso de improviso. Claro, peço por antecipação, advogado que sou, que me concedam o *habeas corpus* e, ao final, o alvare de soltura por tê-los incomodado por ouvir-me. Mas, perdoem-me, tem de ficar registrado, e é por isso que lhes peço paciência, para que ao final, mais uma vez, eu reitero o pedido de desculpas.

Continuo

Foi com base na principal tese desse trabalho do Uruguai que os países da região passaram a exigir mais de si mesmos em matéria de democracia e de direitos humanos, em um momento da história em que esses conceitos não desfrutavam da aceitação internacional de que hoje gozam.

No mesmo ano de 1945, na Conferência Interamericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz, realizada na cidade do México, como esteio essencial da comunidade hemisférica foi mantida a consagração da afirmação de que o homem americano não pode conceber a vida sem justiça e sem liberdade,

com fundamento na convicção de que a meta do desenvolvimento social e econômico efetivo somente pode ser alcançada em um sistema que tem base na garantia dos direitos e das liberdades fundamentais do indivíduo

Mesmo assim, com uma instituição baseada em tão ampla e universal gama de princípios, ao longo das décadas sucessivas ao ano de 1948, numerosos regimes democráticos foram derrocados e substituídos por violentas ditaduras. Os esforços feitos para reverter ou estancar esses acontecimentos não tiveram êxito. O ideal, porém, de governos democráticos sempre permaneceu vivo e vigoroso

Em 1959, na Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Santiago do Chile, estabeleceu-se como marco a doutrina interamericana da democracia, traduzida numa lista de atributos que são característicos de uma democracia representativa respeitadora dos direitos humanos em um contexto institucional de efetivo exercício. Dessa reunião, resultou claramente afirmada a convicção de que a existência de regimes antidemocráticos constitui uma violação dos princípios sobre os quais se funda a Organização dos Estados Americanos e um perigo para as relações de paz e unidade no hemisfério

De 1959 para cá, deu-se uma intensa discussão para esclarecer o alcance do compromisso democrático da organização. Em todas as ocasiões, salvaguardou-se a inter-relação entre os direitos humanos e o exercício da democracia e a natureza obrigatória dos princípios da Carta de Bogotá.

Apesar das enormes dificuldades vividas durante o período da Guerra Fria, com a intensificação do conflito Leste-Oeste, apesar do impacto da Revolução Cubana e da preponderância dos regimes ditatoriais nas décadas de 60 e 70, a OEA nunca abandonou seus ideais. Em alguns e longos momentos, guardou silêncio e se automarginalizou diante da impossibilidade de convocar a força à razão. No campo específico do desenvolvimento da economia das Américas, fracassou por causa dos interesses da hegemonia norte-americana. Diante desses fatos, muitos julgaram que a Organização é incapaz de respaldar com medidas efetivas o compromisso doutrinário com a solidanidade democrática no continente.

No entanto, sempre houve e ainda há hoje, muito claramente, uma positividade também silenciosa expressa na persistência da organização na defesa dos valores estabelecidos na sua carta constituinte. Hoje, a importância da OEA, tomou-se patente

diante do enorme desafio que emana das transformações da economia mundial

A interdependência cresceu de forma significativa e inexorável diante da globalização das questões econômicas. O próprio conceito de soberania nacional vem mudando, em virtude da nova realidade em que as sociedades vivem, e certamente mudará ainda mais na medida em que a solidariedade democrática se transformar de prescrição moral para obrigação legal internacional.

A evolução tecnológica vem alterando a própria natureza do processo produtivo, de tal forma que o conhecimento tende a tornar-se mais importante do que o capital, o trabalho e os recursos naturais. Na nova economia mundial, competem redes de empresas com base em capacidades e conhecimentos que se combinam para criar valor. No futuro, talvez, já não mais haverá lugar para economias nacionais como hoje. São exemplos dessas novas realidades as zonas econômicas ampliadas por meio de acordos de livre comércio e de processos de integração mais profunda, tais como o Mercosul, entre os americanos, e o Mercado Comum, entre os europeus.

Há renúncias voluntárias a soberania e há renúncias inevitáveis. Em relação ao mercado financeiro, por exemplo, as fronteiras das nações não têm mais importância. Tornaram-se permeáveis em setores de grande significado para a soberania, como é o caso do trânsito do dinheiro, das idéias e das informações. Hoje é impossível imaginar-se que possa persistir aquela dicotomia que havia, de um lado, entre o chamado socialismo da União Soviética — já hoje transformada após a queda do Muro de Berlim — e, de outro, o imperialismo norte-americano, como se fossem fronteiras a se dividirem. Acabaram-se as fronteiras ideológicas. O que existe hoje, isto sim, são as fronteiras econômicas, o país economicamente mais forte se impondo àquele economicamente mais fraco.

Nesse contexto, devo ressaltar que um dos grandes problemas, tais como o tráfico de drogas e o mau uso do meio ambiente também constituem desafios ao conceito tradicional de soberania nacional. Essas questões podem conduzir para dois caminhos: o de os países envolvidos imporem suas visões e interesses aos países em desenvolvimento, ou o de abrirem-se os horizontes para uma maior cooperação internacional em benefício do desenvolvimento sustentado e do controle do narcotráfico. Não há dúvida de que esses problemas ultrapassam as fronteiras nacionais.

Em síntese, os novos tempos impõem desafios enormes ainda não totalmente bem delineados, mas

realisticamente visualizados. Impõem a necessidade urgente de dar efetividade, cada vez com mais cuidado e profundidade, ao tradicional e contemporâneo conceito internacional de legalidade e de moralidade.

Todas essas realidades vêm confirmar a histórica preocupação da OEA pela defesa e promoção coletiva da democracia representativa. Esse tema de longa data ocupa e move o interesse do sistema interamericano e se tem intensificado em anos mais recentes.

Existe, sem dúvida, uma arraigada doutrina referente à democracia representativa nas Américas, o que apoia a noção de que, neste continente, a democracia deve ser preocupação coletiva.

No contexto mundial de nossos dias, com o fim da polarização que sustentou a Guerra Fria e com o aumento da interdependência global econômica e tecnológica, resta um papel de grande importância para instituições como a Organização dos Estados Americanos. E no seu âmbito que há lugar para o fomento e a proteção da democracia, sustentada não pela força, mas pela existência de uma sociedade civil amadurecida, capaz de discernimento, capaz de fazer uso efetivo dos instrumentos proporcionados pela mesma democracia.

A democracia é um desafio de longo prazo e fundamenta-se na qualidade da sociedade. É improvável que vigore a partir de imposição exógena, mas é também fora de dúvida que um contexto de solidariedade coletiva colabora eficientemente para sua concretização.

O caminho para a implantação da democracia deve compreender incentivos e medidas concretas para enfrentar os problemas sócioeconômicos e, de modo particular, a pobreza crítica que constitui uma ameaça e é fonte e resultado da violência, que é a completa negação da democracia. É preciso superar a violência, é preciso superar a injustiça que a antecede, e que, por sua vez, é a origem da violência, para evitar que esta sobreviva. Sem essa dimensão agonística, aceita-se a injustiça, alimenta-se a violência, destrói-se a democracia.

Trata-se de uma luta que não pode ser bélica, nem no sentido tradicional, nem no sentido terrorista. Deve ser uma luta ideológica, alicerçada na utopia, uma luta crítica, uma luta feita de embates construtivos, uma luta a ser travada no seio de instituições sólidas e supranacionais, para onde convergem e se aglutinam as aspirações e os ideais democráticos da sociedade. É nessas instituições que assume conteúdo prático o direito à democracia, em cujo seio a vida não pode ser concebida sem justiça e sem liberdade.

Srs. Embaixadores, Srs. Ministros, Sr^{as} Autoridades, meus Colegas Senadores, Sr. Presidente, acerco-me da conclusão deste pronunciamento. No entanto, não quero fazê-lo sem destacar a figura do ilustre brasileiro Embaixador João Clemente Baena Soares, que, por dois mandatos consecutivos, exerceu a relevante função de Secretário-Geral da OEA.

Diplomata de carreira, doutorado em Direito Público, Doutor Honoris Causa em universidades brasileiras e estrangeiras, com condecorações recebidas pelo mundo afora, os trabalhos publicados por esse eminente homem público, confirmam a estatura intelectual e erudição de que o mesmo é possuidor. Cito alguns deles, como *Síntese de uma Gestão*, Washington, D.C., 1994, *Cambio y Continuidad*, México, 1995; *Organismos Supranacionais*, in *O Livro da Profecia, o Brasil no Terceiro Milênio*, Senado Federal, Brasília, 1997, *A OEA e a Integração Comercial das Américas*, in *O Direito do Comércio Internacional*, Observador Legal Editora, São Paulo, 1997.

Por essa razão, não posso, não devo e não quero, nesta homenagem aos 50 anos de existência da OEA, esquecer Baena Soares, o meu vizinho do Norte, o meu velho amigo, a quem, nesta hora, abraço efusivamente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Com muita honra, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Quero felicitar V. Ex^a, em primeiro lugar, por ser autor desta iniciativa, esta sessão solene em homenagem ao Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos; e, em segundo lugar, pelo seu oportuno pronunciamento, feito com categoria, com capacidade, com conhecimento, com bagagem intelectual e política, que lhe dá autoridade para falar, como vem fazendo Permite V. Ex^a que eu me atreva a entrar em seu brilhante pronunciamento a fim de dizer que o Cinquentenário da Organização dos Estados Americanos é uma data muito importante. Tenho o maior respeito por essa Organização. V. Ex^a faz muito bem em salientar o trabalho do Embaixador Baena Soares quando Secretário-Geral. Tive oportunidade, como Senador e depois como Governador, de visitá-lo e conhecer o seu carinho, a sua dedicação, o seu esforço a essa entidade. Mas atrevo-me, e perdoo-me V. Ex^a, a repetir algo que disse ao Embaixador Baena Soares, quando Secretário-Geral da OEA: Que bom seria se a sede da Organização dos Estados Americanos não fosse em Washington. Que bom se-

na se fosse na Costa Rica, ou em qualquer outro lugar, mas que não tivesse uma presença tão exageradamente marcante dos Estados Unidos. Com todo o respeito, eu faço restrições à maneira como os Estados Unidos encaram a América Latina. Não vejo, por parte dos Estados Unidos, aquela preocupação e aquela dedicação no sentido de sermos irmãos. Os Estados Unidos, hoje, praticamente como a única nação poderosa no universo, olham para nós como se fôssemos uma espécie de quintal. Isso não me parece bom. Com relação à questão de Cuba, por exemplo, há uma unanimidade entre os países latino-americanos no sentido da sua reintegração, mas os Estados Unidos, com a sua força, com a sua potência, com o seu veto e com a sua autoridade, impedem que isso aconteça. Que bom se nós, latino-americanos, pudéssemos debater, discutir entre nós, como acontece nos congressos latino-americanos. Não para contestar – tenho o maior carinho, o maior respeito, e, principalmente, o maior reconhecimento pela força, pela potência, pelo significado dos Estados Unidos e pela sua presença no continente americano -, mas nós, latino-americanos, membros da Organização dos Estados Americanos, deveríamos ir além, porque a OEA, para os Estados Unidos, é apenas mais uma entidade, como a OTAN, o Mercado Comum Europeu, a ligação que têm com os países asiáticos no Pacífico, e várias outras organizações em que estão presentes. É muito importante o significado da Organização dos Estados Americanos ao longo da história. Não podemos aceitar in perpetuum que o continente latino-americano, que tem potencialidade, que tem um povo de grandeza, de competência, capaz, que tem todas as riquezas minerais, que tem solo esplendoroso e que tem todos os climas, tenha ainda tanta miséria, tanta fome, tanta injustiça social, tantos atrasos. Recentemente, e em boa hora, começamos, graças a Deus, nós e a Argentina – sobre quem inventaram uma divergência que nunca existiu, uma guerra previsível que nunca se imaginou -, por uma amizade íntima e fraterna, a transformar o Mercosul em realidade. O Mercosul, para nós, deve ser o Mercado Comum Latino-Americano; não apenas a união de Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai, mas o sentido de mercado da América Latina. Lembro-me, quando era Ministro da Agricultura, meu quando Senador, que importávamos cinco milhões de toneladas de trigo do Canadá e dos Estados Unidos e não comprávamos um grama da Argentina. Hoje, o Brasil é o maior comprador de trigo da Argentina, e a Argentina tem no Brasil um grande fornecedor. Não comprávamos uma tonelada

de petróleo da Venezuela ou de outro país latino-americano. Atualmente, isso está mudando. Devemos dar-nos as mãos, avançarmos para desenvolver, progredir, porque existe um imenso caminho nessa direção. Não sei qual é a opinião dos ilustres Embaixadores, mas sou contrário a um mercado de toda a América juntamente com os Estados Unidos, antes de nos fortalecermos, darmos as mãos, antes que nós, que somos iguais, que temos a mesma identidade, tenhamos condições de nos desenvolvermos. Imaginem-se, de repente, desaparecerem as fronteiras econômicas e alfandegárias da América, os Estados Unidos terão esse grande potencial a sua disposição permanentemente. Digo, com toda franqueza, do fundo do coração: tenho muito respeito pelos Estados Unidos, mas entendo que a Organização dos Estados Americanos precisa realizar reuniões, debates, discussões, porque, a rigor, se formos analisar, hoje, em qualquer organização de que fizer parte, de um lado estarão os Estados Unidos e de outro, o resto. A União Soviética, o Muro de Berlim, o Leste Europeu e o comunismo não existem mais, na verdade, só há uma superpotência, como na época do Império Romano. Por isso precisamos debater entre nós as questões importantes. Então, atrevo-me, pela amizade e respeito que tenho por V. Ex^a, a perturbar o seu pronunciamento com o meu improvisado aparte, apenas para dizer que, neste ano do cinquentenário da OEA, bom seria se nós, latino-americanos, nos aprofundássemos mais, não contra os Estados Unidos, mas na busca de uma certa identidade, para podermos falar mais em tom de igualdade. Muito obrigado e, mais uma vez, o meu cumprimento muito respeitoso a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Pedro Simon, vou dividir o aparte de V. Ex^a em dois pontos. O primeiro, de logo, agradecendo a V. Ex^a por ter completado as lacunas que havia em meu pronunciamento. O brilho que faltava, V. Ex^a trouxe com esse aparte. O segundo ponto, o seu atrevimento no sentido de mandar um recado ao Governo dos Estados Unidos da América, peço que dele seja portador nosso Embaixador, meu caro amigo Melvin Levitsky.

Não sou daquelas pessoas que não gostam do que são. Há pessoas que têm saudade do que foram e outras que têm medo do que poderão vir a ser. Gosto do que sou, não tenho saudades do que passei, não tenho medo do que virá. Invejo que nós, brasileiros, não possamos ser a mesma potência que os Estados Unidos da América. Não quero dizer que, por eles serem muito, fiquemos aquém. É como

aquela história em que, se o cidadão não sabe comer com garfo e faca, só come com a mão, temos que também comer com a mão, ao invés de ensiná-los a comer com garfo e faca. O que precisamos, isto sim, numa hora destas, mais do que clamar, reclamar e reivindicar, é lutar para sair desse marasmo em que vivemos.

Não tive a felicidade e até diria a alegria de que V. Ex^a me ouvisse desde o começo, quando eu falava exatamente do desaparecimento da chamada dicotomia ideológica. V. Ex^a tocou de raspão e lembra a época em que estivemos de costas para os nossos vizinhos, sempre de frente para a Europa. Não basta darmos as mãos, precisamos saber olhar na mesma direção. Senador Pedro Simon. E se, num cinquentenário como este, não começarmos a traçar caminhos e apontar soluções, ficaremos sempre no diagnóstico, sem dizer qual é a terapêutica.

Aliás, o Parlamento pode ter todos os defeitos, diz-se defeito que normalmente é um blá-blá-blá!, mas é aqui, nesta Casa, que ecoam todas as angústias populares. E ele que reflete aquilo que o povo quer. Se e ruim, e a representação autêntica que se faz aqui. Não importa que aqui haja médicos, advogados, engenheiros, o que importa é ter a consciência cívica, a dignidade, a decência de saber que o mandato político não é feito, em nenhum instante, para as ambições pessoais de cada um, mas sim para o que o povo brasileiro nos exige, que é sua defesa.

De modo, Sr. Presidente, que já fico meio tranqüilo, pois com a canseira que dei aos eminentes Embaixadores e aos que me ouvem, na leitura obrigatória que o protocolo me impõe, salva-me o aparte do eminente Senador Pedro Simon, que, também como eu, gosta do que é, não tem saudades do que foi, porque foi Ministro também, e nem medo do que vai ser, porque será reeleito Senador. De modo que estamos aqui empatados, apenas com uma divergência de um ponto lá, outro cá. Mas, ao final, o que queremos é o bem comum.

Por isso, Sr. Presidente, permita-me que agradeça a presença dos eminentes Srs. Embaixadores, do Representante do nosso Clero – nós, que comunhamos sendo a expressão católica do nosso País -, aos eminentes Ministros; ao meu velho e querido amigo Jackson Smith Lisboa, a todos nós que, nesta tarde, gostaríamos de estar completando meio século. Aqueles que, como eu, ultrapassaram essa marca, olhem para trás sem medo de seguir adiante.

Sr. Presidente, era o registro que eu tinha a fazer do cinquentenário da OEA.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, a Sra Júnia Manse, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o nobre Senador Mauro Miranda

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Srs. Embaixadores e convidados, no momento em que a Organização dos Estados Americanos, a OEA, comemora seus cinquenta anos de existência, a serem completados neste 30 de abril, temos a oportunidade mais que propícia para a análise de sua trajetória. O fato de ter esta Casa responsabilidades específicas quanto à política externa brasileira, e ainda levando-se em conta as atuais circunstâncias da política internacional, justifica plenamente o exame que estamos propondo.

Algumas questões preliminares devem ser suscitadas, de modo a bem orientar nosso debate. A primeira delas – que imagino ser a mais óbvia de todas – deve ser a seguinte: cinquenta anos depois, tem a OEA cumprido o papel para o qual foi criada? Em que medida o dinamismo das relações internacionais pode ter tomado anacrônico um organismo que, constituído em plena efervescência da Guerra Fria, convive agora com uma realidade rigorosamente distinta? Estará a Organização preparada para afastar-se do viés essencialmente político-ideológico que presidiu sua criação e, nos dias de hoje, compreender as profundas implicações de uma economia altamente internacionalizada e competitiva?

Eis, a meu juízo, algumas das indagações mais pertinentes que precisam ser formuladas, debatidas e respondidas no instante em que comemoramos as cinco décadas de funcionamento da OEA. Exatamente por isso é que conclamo esta Casa a deter-se no exame de tema tão importante.

Sabemos todos que, ao se reunirem em Bogotá, os representantes de 21 Estados americanos para subscreverem a Carta da OEA, em 1948, estava sendo criada mais que uma organização internacional voltada para o esforço de estabelecer, entre as nações do continente, uma ordem de paz e justiça, fomentar sua solidariedade, robustecer sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência.

De um lado, recuperava-se o ideal bolivariano do pan-americano, cuja primeira tentativa de concretização se deu no Congresso do Panamá, em 1826. Projetando-se no tempo, esse ideal volta a ser

utilizado para embalar, em 1890, a Primeira Conferência Internacional Americana, da qual se originou o embrião da atual OEA, a União Internacional das Repúblicas Americanas, convertida em 1910 na União Pan-Americana.

Sr^{as} e Srs Senadores, é impossível desvincular o ato de criação da OEA do quadro histórico que sobreveio a Segunda Guerra Mundial. Ao ser oficialmente instituída em 1948 – e apesar do resgate de uma retórica em que sobressaía o espírito de cooperação e de solidariedade continental, o sempre decantado pan-americano –, a OEA refletia a plena inserção do continente na nova realidade da Guerra Fria. Não é coincidência o fato de ter sido criada no momento em que o confronto americano-soviético começava a se intensificar. Atestam isso, entre outros episódios de elevada carga de dramaticidade e tensão, a crise de Berlim, o início da aplicação do plano norte-americano de recuperação europeia – que excluía da ajuda financeira os países do Leste – e a previsível vitória de Mao Tsé Tung na China.

Há consenso entre os especialistas de que, naquelas circunstâncias, os Estados Unidos, como país-líder do bloco capitalista, usavam fórmulas políticas e jurídicas para garantir a integral solidariedade dos Estados americanos ao seu intento de impedir o avanço do bloco socialista. Nessa perspectiva, a América Latina deveria ser vista como área estratégica e, por isso, seria impensável qualquer deslize que a aproximasse da União Soviética.

Sob o ponto de vista material, ou seja, em termos objetivamente econômicos, a preservação ideológica do continente também poderia significar a manutenção de um amplo mercado fornecedor de produtos primários e consumidor de bens industrializados, além da área adequada aos investimentos do grande capital internacional, fundamentalmente norte-americanos.

O caráter ideológico do processo de criação da OEA, também presente de forma nítida em suas duas décadas iniciais, pode ser comprovado ao se examinar os temas das Reuniões de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, sempre convocadas em casos de emergência para fixar ou executar políticas, ao longo dos anos 50 e 60. É quando a Guerra Fria dá o tom dos debates, sobretudo a partir da Revolução Cubana, seguramente a causa da mais emblemática crise de contorno ideológico que o pós-guerra conheceu em terras americanas.

Exemplos não faltam a esse respeito. A Quarta Reunião de Consulta, realizada em Washington, em 1951, teve na Guerra da Coreia sua motivação. A

Quinta, ocorrida em Santiago, em 1959 foi convocada exatamente para debater a tensão existente na região caribenha, tendo por foco a Revolução Cubana. Aliás, a chamada Questão Cubana ocupou as atenções em muitas outras Reuniões: a Oitava, de 1962, em Punta del Este, que acabou por excluir Cuba do sistema interamericano, a Nona, em 1964, sediada em Washington, condenando Cuba por sua intervenção na Venezuela e conchamando os Estados americanos a romperem relações diplomáticas e comerciais com o regime de Fidel Castro; em 1967, ainda na Capital dos Estados Unidos, a Décima-Segunda Reunião condenou a guerrilha cubana na Venezuela, Bolívia e outros Estados americanos, reafirmando o embargo comercial.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que, na medida em que a distensão nas relações Leste/Oeste avança, a OEA foi diluindo a importância conferida à Questão Cubana. A partir de meados da década de 1970, as Reuniões de Consulta vão refletindo essa nova realidade. Em 1974, por exemplo, na Reunião de Quito a Colômbia, a Costa Rica e a Venezuela propuseram a revogação de todas as sanções contra Cuba, o que não se conseguiu apenas em função da exigência de 2/3 dos votos. Mas, no ano seguinte, em San José, a Décima-Sexta Reunião decidiu por liberar os Estados participantes do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca para que normalizassem suas relações com Cuba.

Ultrapassada essa fase da história, talvez devêssemos perguntar-nos o que pode fazer a OEA no sentido de responder aos desafios de outra natureza. Em primeiro lugar, a certeza de que o estágio atual do desenvolvimento econômico exige um esforço muito significativo para a superação das desigualdades mais flagrantes, que, no interior dos países latino-americanos, tornam em continuar existindo, dificultando ou mesmo inviabilizando sua inserção na economia mundial.

Se é verdade que a formação de blocos regionais — de que o Mercosul é um bom exemplo — mostra-se como alternativa viável a essa inserção, não menos verdadeira é a necessidade de uma ação continental conjunta que nivele as economias locais, reduza as diferenças internas e estimule a melhoria dos padrões sociais de seus povos, a começar pela educação. Penso que a OEA possa atuar nessas frentes, utilizando-se de instituições já existentes, ampliando seu campo de ação e, se for o caso, criando novos mecanismos e áreas de trabalho.

Destaco, a propósito, o fato de a OEA abngar em sua estrutura funcional setores técnicos que po-

dem e devem ter uma atuação mais expressiva. Refiro-me especialmente aos órgãos voltados para a promoção da democracia, o desenvolvimento sustentado do meio ambiente, o controle do abuso de drogas, as telecomunicações, o comércio, o turismo, o desenvolvimento social, a educação, a ciência e a tecnologia. Especificamente em relação às condições vigentes do comércio internacional, a OEA tem procurado redefinir suas prioridades, em consonância com as decisões emanadas da Cúpula das Américas, realizada em 1994, quando foram debatidas teses da maior importância, inclusive a de criação da Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA.

Creio que a OEA, reordenando-se e se adaptando aos novos tempos, possa vir a desempenhar importante papel na reconfiguração do continente americano. Para tanto, muito há que ser feito: do financiamento de seu trabalho, que é hoje uma questão crucial, similar aquela que se abate sobre a ONU, passando pela clara definição de seu campo de atuação técnica, e chegando até mesmo ao questionamento da sede fixa em Washington, tão próxima dos designios e interesses norte-americanos. Existe, enfim, uma infinidade de questões que devem ser discutidas.

O certo é que, aos cinquenta anos, a OEA encontra-se num momento de definição, sabendo não restar qualquer justificativa para a subsistência dos princípios que nortearam sua criação e balizaram suas primeiras décadas. Talvez tenhamos chegado ao ponto de organização, abrindo mão da retórica vazia de cortejo, de conseguir recuperar o ideal pan-americano de Bolívar, acoplado às exigências de cidadania e de desenvolvimento que caracterizam este final de século.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora. — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, senhores convidados, quero, antes de mais nada, trazer para esta tribuna a palavra da Senadora Emília Fernandes, pedindo-me que eu representasse a Bancada feminina do Senado Federal.

Gostaria, também, de parabenizar o Senador Bernardo Cabral por essa iniciativa pertinente e importante. Temos todos um carinho muito grande por S. Ex^a e devemos sustentar todos os instrumentos criados dentro da sociedade mundial na luta pela paz.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Ocupo, hoje, esta tribuna no intuito de prestar justa homenagem à Organização dos Estados Americanos. No final do mês, seus trinta e cinco Estados-membros estarão reunidos em Bogotá para a celebração dos cinquenta anos dessa renomada organização.

Ainda nos idos de 1820, Simon Bolívar já manifestava o sonho de ver as Américas como uma região unida por um só coração. Desde então, os povos americanos têm lutado pela realização do ideal pan-americano de nosso libertador.

Mais de um século se passou quando, em 1948, vinte e uma nações do hemisfério reuniram-se para aprovar a Carta Constitutiva da OEA e a Declaração Interamericana dos Direitos e Deveres do Homem, a primeira expressão internacional dos princípios dos direitos humanos.

Desafortunadamente, a Guerra Fria e as pretensões hegemônicas norte-americanas na região comprometeram por quase cinco décadas a implementação dos princípios originais da organização, sobretudo os da não-intervenção e do respeito à soberania e a integridade territorial dos Estados membros.

Como sabemos, nos anos 70 o continente mergulhou nas trevas do autoritarismo, de triste memória, das quais só retornamos muito recentemente, onerados por um legado de profunda injustiça social e desequilíbrio econômico. O retorno à democracia viu-se acompanhado pelo fim das tensões decorrentes do conflito Leste-Oeste. Tomados em conjunto, esses dois fatores permitem-me crer que estão presentes as condições ideais para a renovação do compromisso pan-americano, compromisso renovado na luta pela paz e afirmação da democracia e dos direitos humanos em nosso hemisfério.

Pessoalmente, pude testemunhar os esforços dessa organização pela redemocratização do Haiti. Observamos, igualmente, a diversificação da agenda hemisférica, que passa a atender os anseios das nações do continente em seus esforços contra o narcotráfico e em favor do desenvolvimento sustentável da região.

Em tempos de profundas mudanças na ordem internacional, tanto na esfera política quanto econômica, a OEA apresenta potencial extraordinário para a afirmação de uma identidade americana. Idealmente, poderia caber a ela a tarefa de promover o diálogo e o debate político, com vistas a formular alternativas aferidas à especificidade bem marcada na região. Por outro lado, o desinteresse da grande potência continental pela organização, decorrente do

fim de suas necessidades estratégicas, ameaça a representatividade e a permanência da OEA como foro político relevante. Devemos, pois, evitar a todo custo seu esvaziamento e defender reformas em sua estrutura e funcionamento, que lhe permitam atingir seus fins com maior eficácia.

A modernização institucional, que infelizmente redundou no recente fechamento do escritório de representação da organização no Brasil, tem de vir acompanhada do aprofundamento contínuo da representatividade da OEA. Refiro-me à plena reintegração de Cuba no sistema interamericano. A inclusão de diversos países do Caribe e do próprio Canadá fortaleceu sobremaneira este foro e contribuiu de modo inestimável para o desenvolvimento do sistema interamericano.

Cuba não representa risco aos países do hemisfério, que, embora desejem e consagrem a democracia como princípio basilar da vida em sociedade, reconhecem o pleno direito do povo cubano à autodeterminação. Esses países entendem que a evolução do sistema interamericano não pode ficar prisioneira dos imperativos de política interna de qualquer um de seus países-membros.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, temo sinceramente que a agenda econômica hemisférica, determinada muitas vezes em detrimento dos países em desenvolvimento da região, venha a suplantiar a agenda política. No nível político, devemos discutir os temas econômicos mais sensíveis, particularmente a integração regional. Nos foros políticos, temos de decidir se a integração econômica regional nos interessa e podemos questionar a quem beneficiará. Nesse contexto, a OEA apresenta-se como o foro mais apropriado para os debates.

Encerro meus breves comentários com uma exortação para que o Governo brasileiro mantenha-se firme na disposição de valorizar a Organização dos Estados Americanos, em reconhecimento ao seu inestimável legado histórico, ao pan-americanismo de Bolívar e à importância de sua colaboração para o surgimento de um continente americano justo, próspero e solidário.

E, mais uma vez, nesse momento de confraternização e de reflexão, nos colocamos à disposição da OEA, nós que além de porta-vozes, somos sensíveis às necessidades de ratificar junto ao Governo Federal a importância da permanência desse escritório no Brasil, País que tem características específicas, ainda que possam argumentar que a América latina não comporta outros escritórios, dado o fato de a assistência estar sendo feita em outros países

da América Latina. Quero dizer não apenas da importância política, mas também da importância simbólica de termos, no nosso País, um escritório da OEA. Acredito ser essa a forma de dar ao Governo brasileiro a importância política no encaminhamento que o Brasil tem dado quando se torna solidário ao fazer parte dessa Instituição, fomentando a integração entre seus membros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa do Senado Federal se solidariza com esta significativa homenagem que se presta à Organização dos Estados Americanos por ocasião do seu cinquentenário. Agradece a presença dos Exm^{as} Srs. Embaixadores, demais membros da diplomacia, dos Srs. representantes dos Ministros e dos Srs. Parlamentares.

A Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos para os cumprimentos de praxe.

(Suspensa às 15 horas e 31 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha, procederá à leitura do Expediente É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

N^o 247/98, de 1^o do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento n^o 74, de 1998, do Senador Antônio Carlos Valadares.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes.

OFÍCIO S/N^o

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, alínea b do Regimento Interno, que nesta data me afasto do

exercício do mandato de Senador pelo Estado da Bahia, afim de, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, assumir o cargo, para o qual fui nomeado, de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

Atenciosas saudações, – Senador **Waldeck Ornelas**.

O.I. GSFN N^o 26/98

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 39, alínea b do Regimento Interno, afasto-me do exercício do mandato de Senador por ter sido nomeado para exercer o cargo de Ministro de Estado Cordialmente. – Senador **Freitas Neto**.

OFÍCIO N.º 39/98-GSRCAL

Brasília, 7 de abril de 1998

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 39, alínea b, do Regimento Interno, comunico a V. Ex.^a que me afasto do mandato de Senador da República, para exercer o cargo de Ministro da Justiça a partir desta data,

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os ofícios lidos vão a publicação

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

OF.GLPTB/83/98

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho indicar a Vossa Excelência o Exm.^o Sr. Senador Odacir Soares na condição de Titular, e a Exm.^a Sr.^a Senadora Regina Assumpção como Suplente, para representarem o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Substituição aos nomes anteriores indicados.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a protestos de elevada estima e distinta consideração – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1998

Estabelece prazo para que a União firme convênios com Estados e Municípios com vistas ao cumprimento de disposições constitucionais e legais e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º No prazo de cento e vinte dias contados da publicação desta Lei, a União, mediante convênios com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios, promoverá a adequação dos estabelecimentos penais existentes, bem como à construção de novos em todo o país, com vistas ao cumprimento do disposto nos incisos II, III, XLVI, XLVIII, XLIX, L, LXXIV e § 1º do artigo 5º, da Constituição Federal e as disposições da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984

Art 2º O Procurador-Geral da República, na condição de chefe do Ministério Público da União, decorrido o prazo fixado no artigo anterior, sob pena de responsabilidade, adotará as providências cabíveis e necessárias à responsabilização das autoridades pelo não cumprimento da legislação relativa à execução penal.

Art 3º Na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, dê-se ao *caput* do art 63 nova redação, revogando-se o atual parágrafo único, e acrescenta-se parágrafo único ao art 201, nos termos seguintes

“Art 63 O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e integrado pelos Secretários de Segurança dos Estados e do Distrito Federal e presidido pelo Ministro de Estado da Justiça que nomeará, entre especialistas da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, uma Comissão Executiva composta por no máximo cinco membros

Art 201

Parágrafo único De acordo com a classificação do condenado a pena podera ser cumprida em estabelecimento fora da comarca onde ocorrer a condenação ainda que em outra unidade da Federação "

Art 5º Referem-se as disposições em contrário

Art 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Muito ja foi dito sobre a fartura de leis em nosso pais Temos leis otimas, leis boas, leis casuisticas, leis inocuas e, sobretudo, leis que no dizer popular, "*não pegam*" Infelizmente, a Lei de Execuções Penais, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e uma delas Sem duvida, um diploma legal que marcou extraordinario avanco em relação aos objetivos pretendidos, e ela, decorridos mais de treze anos, pouco mais que letra morta no universo do nosso direito objetivo

Todavia, o esquecimento, o descaso, quando não o desconhecimento das suas disposições não representam fato isolado O constituinte de 1988 inseriu na vigente Constituição Federal no Capitulo I, DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS, varios dispositivos que estão diretamente relacionados com a Lei de Execução Pena como se deduz da leitura dos citados a seguir

Art 5º

II - *ninguem sera submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante*

III - *todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindivel a segurança da sociedade e do Estado,*

XLV - *não haverá penas*

e) criéis:

XLVII - a pena sera cumprida em estabelecimentos distintos de acordo com a natureza do delito a idade e o sexo do apenado

XLIX - e assegurado aos presos o respeito a integridade fisica e moral.

L - as presidiarias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

LXXIV - o Estado prestara assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata

Infelizmente e em que pese a vontade do constituinte, decorridos quase dez anos da promulgação da Constituição Federal, principalmente no que se refere a questão carceraria, os direitos e garantias fundamentais continuam a ser desrespeitados e ignorados

Há tortura nas delegacias e nas prisões. Milhares de presos estão submetidos a tratamento desumano e degradante e a grande maioria deles não tem qualquer informação a respeito do tempo de pena a cumprir, bem como do regime em que isso deve ser feito. Afinal, a ausência de um adequado e indispensável método de controle impede o fiel cumprimento da Lei de Execução Penal, face a inexistência de classificação dos condenados, com reflexos na correta aplicação das chamadas progressões e regressões dos regimes prisionais, bem como as respectivas conversões. Indiscutivelmente, a grande maioria dos condenados cumpre pena em situação que configura extrema crueldade, eis que as celas resultaram transformadas em depósitos infectos onde, não raro, os detentos dormem sentados ou mesmo de pé pela absoluta falta de espaço. Diante de quadro semelhante, inimaginável a existência de estabelecimentos onde a pena possa ser cumprida levando-se em consideração a natureza do delito e a idade do apenado. Como consequência, a integridade física e moral de milhares de presos é ignorada. Não fosse isso bastante, o Estado não cumpre o seu dever de prestar assistência

jurídica integral e gratuita aqueles encarcerados que não dispõem de recursos financeiros. Faltam juizes, faltam promotores, faltam defensores públicos, falta até mesmo um quadro administrativo com profissionais preparados para o mister.

Diante desse quadro, os direitos e as garantias fundamentais que deveriam ter aplicação imediata, segundo o mandamento constitucional inscrito no art. 1º do art. 5º da CF, são violentados diariamente em dezenas de cárceres em todo o país.

Algo precisa ser feito. É rápido. Não é possível que continuemos impassíveis e alheios a esta dura e triste realidade. Afinal, na letra do art. 144 da Constituição Federal, "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Todavia, não é que se constata. A segurança pública está em plano secundário nas prioridades dos governos, principalmente dos Estados e do Distrito Federal.

Ocorre que a segurança pública está diretamente relacionada com o sistema carcerário. A ineficiência deste resulta em maiores índices de reincidência criminal. É e o lógico. Nas condições atuais dos nossos presídios, como dizem juristas, psicólogos e sociólogos, temos institucionalizadas verdadeiras universidades do crime.

A presente proposição não inova. A rigor, seria mesmo desnecessária, pois, se aprovada, constituiria em uma lei obrigando o cumprimento de outra lei. Pode parecer estranho, mas esperamos que os eminentes membros do Congresso Nacional não entendam assim. O Poder Legislativo precisa agir com urgência e veemência. Este, que aqui apontamos, é o caminho: conceder ao Executivo um prazo para que adote as providências já tardias que o problema exige. É preciso que o presidente da República e os governadores atentem com seriedade para esta questão.

Convênios bem estruturados e que envolvam os executivos dos três níveis da Federação propiciarão melhor aproveitamento dos presídios existentes e a alocação de recursos para a construção de novos. Mais que a definição dos espaços físicos dos cárceres, tais convênios permitirão o estabelecimento de critérios para a adequação dos mesmos com vistas ao cumprimento das penas, levando-se em consideração a natureza do delito, a idade e o sexo dos apenados, como determina a norma constitucional citada. Para facilitar a elaboração desses convênios, bem como o estabelecimento de critérios para a distribuição dos apenados, acrescentamos ao projeto de lei um dispositivo que permite o cumprimento da pena em estabelecimento penal fora da comarca onde ocorrer a condenação, ainda que em outra unidade federativa.

Também tivemos a preocupação de inserir no presente projeto de lei um dispositivo que altera a Lei de Execução Penal em seu artigo 63. Com a nova redação pretendemos que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária seja integrado por aquelas autoridades que vivenciam o problema: os secretários de segurança dos

Estados e do Distrito Federal. No entanto, a alteração proposta não retira do Conselho os especialistas em Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e outros especialistas de áreas afins. Se aprovada a nossa sugestão, integrarão eles a Comissão Executiva que funcionará como órgão de assessoramento superior.

Por fim, buscamos chamar o Ministério Público a sua responsabilidade institucional no que se relaciona ao cumprimento da ordem jurídica relativamente a questão penitenciária. Findo o prazo para a realização dos convênios e inexistindo qualquer ação efetiva no sentido de se enfrentar o problema, sob pena de responsabilidade, deverá o Procurador-Geral da República adotar as providências cabíveis e necessárias ao cumprimento da lei.

Com certeza de que esta proposição será aperfeiçoada em sua tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, confiamos que receba a aprovação para, então, se constituir no primeiro passo e, mais que isso, na ação possível e concreta do Poder Legislativo no rumo da solução de questão tão difícil.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998



Carlos Azerra
Senador
PMDB/MT

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - decisão terminativa.)

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art

5º

II - ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento desumano ou degradante

III - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado

XLII - não haverá penas

e crucis

XLIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado.

XLIV - a duração dos processos e a execução penal serão asseguradas

XLV - as presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

XLVI - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

XLVII - as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

LEI Nº 7 210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Art. 63 - O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por treze membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como da comunidade e dos Ministérios da área social.

LEI Nº 7 210 _ DE 11 DE JULHO DE 1984 **Institui a Lei de Execução Penal**

Art. 63 - O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária será integrado por 13 (treze) membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho terá duração de 2 (dois) anos, renovado 1/3 (um terço) em cada ano.

**PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 89, DE 1998
COMPLEMENTAR**

**Modifica a Lei Complementar n.º 82,
de 27 de março de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O parágrafo 1.º do art. 1.º da Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995, passa vigorar com a seguinte redação

"Art. 1.º

§ 1.º Se as despesas de que trata este artigo excederem aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo de seis meses, a contar daquele em que for apurado o excesso de despesa."

Art. 2.º As unidades da Federação que excederem no presente exercício aos limites previstos no artigo anterior, terão até 31 de dezembro de 1999 para retornar àqueles limites.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exigência para a fixação de limites à despesa com pessoal ativo e inativo nas unidades da Federação consta da parte permanente do texto constitucional. Em 1995, promulgada a Lei Complementar n.º 82, este limite foi fixado em sessenta por cento do total da receita corrente da unidade federada, deduzidas as transferências especificadas em lei. Constatou-se que, se este limite fosse excedido "no exercício da publicação desta Lei Complementar", deveria retornar ao patamar fixado no prazo de três exercícios financeiros, "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor", à razão de um terço do excedente por exercício. Os trechos transcritos entre aspas emprestaram um caráter temporário ao comando legal regulador incompatível com a exigência constitucional do art. 169, que é permanente, exigindo, em consequência, que a matéria seja disciplinada com o mesmo sentido.

O texto atual do § 1.º, do art. 1.º, da Lei Complementar n.º 82, guarda direta inspiração no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, que estabeleceu limite transitório válido até a promulgação da lei complementar. Este dispositivo constitucional, no entanto, corretamente, não circunscrevia a exigência de adequação da despesa com pessoal aos limites constitucionais a nenhum período determinado. Neste aspecto, como visto, o texto legal afastou-se do paradigma constitucional, restringindo a eficácia de algumas de suas disposições até o final do exercício financeiro de 1998. O presente projeto pretende corrigir exatamente este ponto: tornar permanente a exigência para redução do

excesso de despesa, adequando a Lei Complementar n.º 82 ao escopo constitucional do art. 169.

A Reforma Administrativa cuidou de fornecer à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios condições efetivas para cumprimento da exigência constitucional de respeito ao limite de despesa com pessoal. Mas impõe também restrições sensíveis aos que descuidarem de atender à exigência constitucional. Entre as restrições previstas destaca-se a suspensão imediata de todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os limites de despesa com pessoal. De outra parte, impõe aos entes federados a dispensa de servidores, inclusive estáveis, se excedido o limite, embora impondo antes desta última medida a redução em pelo menos vinte por cento da despesa dos cargos em comissão e de funções de confiança e a dispensa dos servidores não-estáveis. Estas restrições e exigências, se não for alterada a atual redação do § 1.º, do art. 1.º, da Lei Complementar n.º 82, colherão de forma abrupta em especial os Estados e Municípios que desatenderem até este momento os limites de despesa com pessoal, mas que estavam também desamparados de instrumentos realmente eficazes de diminuição da despesa pública com pessoal.

Desta forma, se não ocorrer a alteração pretendida, neste exercício muitos Estados e Municípios terão que promover sérios ajustes estruturais e demissões de servidores, sob pena de se ter inviabilizada a gestão pública, por absoluta falta de recursos financeiros e de condições para obtê-los.

O que se pretende, portanto, é suprimir do referendo parágrafo a expressão "no exercício da publicação desta Lei Complementar" e modificar a expressão "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor", buscando-se estabelecer, a partir da supressão proposta, um período móvel para a realização de ajustes, quando necessário, de forma que as diversas administrações possam contar com um novo período para outra adequação de seus gastos, sem que sejam por isto penalizadas. O período de retorno aos limites de despesa é reduzido para seis meses.

Têm-se, também, com a modificação proposta, uma nova regra bem definida e de caráter permanente, visto que o texto legal diz respeito tão somente ao exercício de 1998, contrariando os objetivos das Reformas promovidas por este Governo que pressupõem, sobretudo, permanente adequação dos gastos públicos, de forma a tornar a Administração Pública transparente e acessível ao controle social.

Sugere-se, ainda, regra transitória, excepcional, ampliando o prazo atual de atendimento dos limites de despesa para 31 de dezembro de 1999. Sem a regulamentação da Emenda Constitucional da Reforma Administrativa, a ser aprovada nos próximos meses, os atuais gestores de pessoal pouco

poderão fazer para adequar as receitas correntes às despesas com pessoal. É nessa fase inicial de implementação da Emenda Constitucional, além disso, que ocorrerão os ajustes mais fortes nas folhas de pessoal. Ultrapassado este período, em 1999, espera-se que qualquer desajuste na despesa com pessoal tenha menor intensidade e possa ser resolvido com maiores esforços e em menor prazo.

Este o projeto de lei complementar que tenho a honra de submeter aos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador Romero Jucá.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro, exceder

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações, constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o art. 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados,

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta lei complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta lei

complementar entrar em vigor, a razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da respectiva participação

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1995, 174ª da Independência e 107ª da República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Luiz Carlos Bresser Pereira.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90 DE 1998

Acrescenta alínea ao art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a fim de tornar obrigatória a inclusão das impressões digitais no assento de registro civil de pessoas naturais.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 55 da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos) item de número 10 assim redigido:

*Art 55
1º)
2º)
3º)
4º)
5º)
6º)
7º)
8º)
9º)
10º) as impressões digitais do registrando *

Justificação

Uma das finalidades do registro civil de pessoas naturais é a certeza da identidade das pessoas registradas. Essa certeza é indispensável à existência e segurança da pessoa, no interesse não somente dela mesma, mas também da sua família e da sociedade a que pertence

somente dela mesma, mas também da sua família e da sociedade a que pertence.

Como se sabe, as impressões dos dedos das mãos se formam ainda na fase da vida intra-uterina – e são inalteráveis para toda a vida. Além de não se alterarem, as impressões digitais não se repetem: não existem duas impressões digitais iguais. Ora, a maleabilidade e a unicidade são características que fazem das impressões digitais meios seguríssimos de identificação da pessoa – seguríssimos e insubstituíveis.

As vantagens desses meios de identificação são tão evidentes, que até nos admira, e muito que não tenham sido eles assimilados pelo sistema jurídico de nosso País – e não só do Brasil, mas também do resto do mundo.

O projeto que ora apresentamos institui a exigência legal da tomada das impressões digitais. E o faz de uma forma simplíssima: mediante o acréscimo de um item ao art. 55 da Lei dos Registros Públicos, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Esperamos que o Projeto encontre todo o apoio entusiástico que merece, e que, portanto, seja convertido em lei o mais depressa possível suprimindo-

se assim, uma lacuna grave em nosso sistema jurídico e em nossa prática social.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1998. –
Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

Legislação Citada

Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

.....
Art. 55. O assento do nascimento deverá conter:

.....
O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1998

Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós exclusivamente para fins de transporte fluvial e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento, exclusivamente para fins de transporte fluvial, dos recursos hídricos dos trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós, nos Estados do Mato Grosso e Pará, situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista federal.

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º ficará condicionada a previa instituição, pelo órgão indigenista do Poder Executivo, de medidas específicas de proteção a integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos por este Decreto

Art. 3º Sem prejuízo do previo cumprimento das medidas referidas no artigo anterior, a autorização de que trata este Decreto somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Parágrafo unico Cabera ao órgão ambiental competente do Poder Executivo fiscalizar, do ponto de vista de sua área de atribuição, a execução das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios abrangidos por este Decreto, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais, em especial nos trechos dos rios em que houver interface com terras pertencentes a reservas indígenas.

Art. 4º Independentemente da plena observância das exigências específicas das legislações indigenista e ambiental, o Congresso Nacional, com base em relatórios a serem elaborados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, avaliará, periodicamente, a continuidade da autorização concedida por este Decreto

§ 1º Os relatórios que servirão de base a primeira avaliação da continuidade dessa autorização serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de 6 (seis) meses após decorrido 1 (um) ano da data de emissão da licença de que trata o "caput" do art 3º deste Decreto

§ 2º O pronunciamento do Congresso Nacional sobre a continuidade ou não da autorização concedida na forma deste Decreto deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após o recebimento dos relatórios a que se refere o parágrafo anterior

§ 3º O eventual Decreto Legislativo que vier a dar continuidade a autorização em questão estabelecerá novos prazos para elaboração dos relatórios de avaliação subsequentes e para os respectivos pronunciamentos do Congresso Nacional

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do nosso País, em especial os das Regiões Norte e Centro-Oeste, e uma

imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infraestrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte

Na chamada Hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajos a extensão potencialmente navegável alcança 1 042 km somente, desde a foz do Tapajos, próxima a cidade de Santarém, até Cachoeira Rasteira, localizada no rio Teles Pires, já no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, são naturalmente navegáveis apenas 345 km. no trecho entre Santarém e São Luís do Tapajos (PA), localidade situada a cerca de 75 km a montante de Itaituba (PA). Nos restantes 697 km até Cachoeira Rasteira, apenas 310 km, no rio Tapajos, têm condições razoáveis de navegabilidade, havendo necessidade de serem realizadas diversas obras de melhoramento ao longo dos demais trechos do rio Tapajos e do rio Teles Pires, especialmente na transposição das cachoeiras de Bubure, que exigira a construção de um canal e de uma eclusa para superação do desnível existente

Após a realização dos estudos e projetos executivos das diversas obras que se farão necessárias, a chamada Hidrovia Juruena-Teles Pires-Tapajos poderá constituir uma importante opção de escoamento da produção agrícola das regiões norte e nordeste de Mato Grosso. Estará formado, portanto, um novo corredor multimodal de transporte, que deverá ser complementado com a implantação de um terminal rodó-hidroviário na região de Cachoeira Rasteira para transbordo das cargas oriundas da rodovia que ligaria a cidade de Alta Floresta (MT) a esse terminal, e com a execução de obras de melhoramento no porto de Santarém para permitir o transbordo das cargas das embarcações fluviais para navios graneleiros de maior porte

Contudo, a implementação desse novo corredor de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a realização dos estudos e projetos prévios indispensáveis à efetiva execução das obras de melhoramento que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas no pressuposto de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios "cortam" terras indígenas

No caso dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajos, o próprio Ministério Público pleiteou a concessão de tutela antecipada para paralisação

dos estudos que estariam sendo desenvolvidos em trechos dos rios que atravessam terras dos índios Munduruku, sob a mesma argumentação

A argumentação básica dessas ações tem sido, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe

"Art. 231

.

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

.

Assim, segundo essa interpretação, a simples realização de estudos e projetos que possam determinar a efetiva viabilidade da utilização dos rios Jurueña, Teles Pires e Tapajos como via de transporte para escoamento da produção agrícola estaria condicionada a aprovação do Congresso Nacional.

Poder-se-ia, a princípio, contra-argumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependem de autorização do Congresso Nacional, especialmente neste caso, quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental. Sob esse aspecto, parece evidente que o constituinte de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optou, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito a "sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições", na forma do disposto no "caput" do art. 231 da Constituição Federal.

Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional. Entretanto, entendemos que, embora meritorio, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento

excepcional de recursos hídricos em terras indígenas, desde que em casos específicos devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós poderá trazer para a região de sua área de influência, parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder a preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas as margens desses rios

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo (PDN), mediante o qual o Congresso Nacional aprovava a excepcionalidade prevista no § 3º do art. 231 da Constituição Federal

Assim, conforme dispõe o art. 1º do PDN, ficará autorizado, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos dos rios Juruena, Teles Pires e Tapajós situados no interior ou a margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos no art. 2º, contudo, que essa autorização ficará condicionada à previa instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo Decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas

Estabelecemos ainda, no art. 3º do PDN, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais

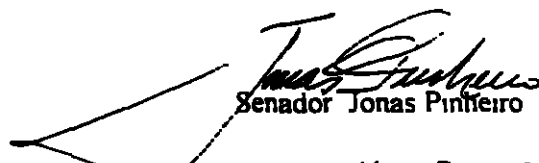
Por fim, no art. 4º do PDN, definimos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão que, com base em relatórios específicos, seja avaliada

a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial

Entendemos que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola. Ao mesmo tempo, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado

É sob tal contexto que apresentamos este PDN, esperando que ele possa ser aprovado pelos nossos pares, após a breve discussão e eventuais aperfeiçoamentos

Sala das Sessões 7 de abril de 1998



Senador Jonas Pinheiro

*(As Comissões de Constituição,
Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-
Estrutura e de Assuntos Sociais)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1998

Autoriza nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal o aproveitamento dos recursos hídricos de trechos do rio das Mortes, Araguaia e Tocantins exclusivamente para fins de transporte fluvial e de outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal o aproveitamento, exclusivamente para fins de transporte fluvial, dos recursos hídricos dos trechos do rio das Mortes, no Estado de Mato Grosso e dos rios Araguaia e Tocantins, nos Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará situados no interior ou a margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista federal

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º ficará condicionada a previa instituição, pelo órgão indigenista do Poder Executivo, de medidas específicas de proteção a integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas, ouvidas as comunidades afetadas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos por este Decreto

Art. 3º Sem prejuízo do prévio cumprimento das medidas referidas no artigo anterior, a autorização de que trata este Decreto somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)

Parágrafo único Cabera ao órgão ambiental competente do Poder Executivo fiscalizar, do ponto de vista de sua área de atribuição, a execução das obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios abrangidos por este Decreto, fazendo cumprir fielmente todas as exigências de preservação das condições ambientais, em especial nos trechos dos rios em que houver interface com terras pertencentes a reservas indígenas

Art. 4º Independentemente da plena observância das exigências específicas das legislações indigenista e ambiental, o Congresso Nacional, com base em relatórios a serem elaborados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, avaliará, periodicamente, a continuidade da autorização concedida por este Decreto

§ 1º Os relatórios que servirão de base a primeira avaliação da continuidade dessa autorização serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo máximo de 6 (seis) meses após decorrido 1 (um) ano da data de emissão da licença de que trata o "caput" do art. 3º deste Decreto

§ 2º O pronunciamento do Congresso Nacional sobre a continuidade ou não da autorização concedida na forma deste Decreto deverá ocorrer em até 6 (seis) meses após o recebimento dos relatórios a que se refere o parágrafo anterior

§ 3º O eventual Decreto Legislativo que vier a dar continuidade a autorização em questão estabelecerá novos prazos para elaboração dos relatórios de avaliação subsequentes e para os respectivos pronunciamentos do Congresso Nacional

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICAÇÃO

O aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios do nosso País, em especial os das Regiões Norte e Centro-Oeste, e uma

imperiosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infraestrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte

Nesse contexto, deve ser destacado o potencial de navegabilidade da chamada Hidrovia do Araguaia/Tocantins, que poderá constituir formidável via de escoamento da produção agrícola da Região Centro-Oeste em direção ao porto de Itaqui, em São Luís (MA), permitindo sensíveis reduções dos custos de transporte dessa produção para o mercado externo

Na Hidrovia Araguaia/Tocantins, em fase adiantada de implementação, também o rio das Mortes, com uma extensão potencialmente navegável da ordem de 550 km, que se prolonga desde o Município de São Félix do Araguaia (MT), onde desemboca no rio Araguaia como seu principal afluente da margem esquerda, até o Município de Nova Xavantina (MT), passando também pelo Município de Água Boa (MT), ambos situados em áreas de grande produção agrícola, necessita de obras de melhoramento

Esses 550 km do rio das Mortes serão conectados a outros 1.230 km de trechos navegáveis no rio Araguaia, entre Aruanã (GO) e Xambioá (TO), compondo o denominado Corredor Multimodal Centro-Norte, cuja área de influência abrange quase todo o Cerrado Setentrional. A estruturação desse Corredor se complementa com a pavimentação de alguns segmentos rodovianos e com a implementação do trecho ferroviário Estreito (MA)-Imperatriz (MA), em continuidade ao segmento já existente, que vai de Imperatriz a Açailândia (MA), onde a Ferrovia Norte-Sul se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao porto de Itaqui

Desse modo, a construção de terminais de transbordo em Água Boa e Nova Xavantina permitirá que as cargas transportadas por via rodoviária, oriundas das regiões circunvizinhas, sejam recepcionadas em comboios fluviais e conduzidas ao longo do rio das Mortes até São Félix do Araguaia, prosseguindo daí até Xambioá, ao longo do próprio rio Araguaia, que também vem sendo objeto de obras de melhoramento nas suas condições de navegabilidade

A partir de Xambioá, as cargas transportadas por via fluvial poderão ser transferidas para a via rodoviária, seguindo pela BR-153 até a cidade de Marabá e, aí, serem transbordadas para a Ferrovia de Carajás, na qual serão conduzidas até o porto de Itaqui, caracterizando a efetiva implementação de um corredor multimodal de transporte de grande capacidade de escoamento

As estimativas indicam que esse corredor será capaz de movimentar um volume de carga de até 10 milhões de toneladas anualmente,

induzindo a ocupação econômica e social de extensa área do Cerrado, especialmente mediante a criação de novos empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como, por exemplo, o ecoturismo

Contudo, a implementação desse novo corredor de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a previa realização dos estudos e projetos indispensáveis à efetiva execução das obras de melhoramento que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas em pressupostos de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos referidos rios "cortam" terras indígenas.

No caso do rio das Mortes, as comunidades de índios habitantes das Reservas Indígenas Areões e Pimentel Barbosa solicitaram a suspensão das obras de implementação da hidrovia, com base na inexistência de ato do Congresso Nacional que autorize a utilização dos recursos hídricos correspondentes aos trechos daquele rio que confrontam com suas terras.

A argumentação básica dessa ação tem sido, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 231"

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Assim, segundo essa interpretação, a realização das obras de melhoramento estaria condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional.

Poder-se-ia, a princípio, contra-argumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependem de autorização do Congresso Nacional, especialmente neste caso quando tais rios apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre o seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental. Sob esse aspecto, parece evidente que o constituinte de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optou, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito a "sua organização social, costumes, linguas, crenças e tradições", na forma do disposto no "caput" do art 231 da Constituição Federal.

Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional. Entretanto, entendemos que, embora meritorio, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento excepcional de recursos hídricos em terras indígenas desde que em casos específicos devidamente autorizados pelo Congresso Nacional como previsto no § 3º do mesmo art 231.

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos rios Araguaia e Tocantins poderá trazer para a região de sua área de influência, parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder a preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas as margens desses rios.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo (PDN), mediante o qual o Congresso Nacional aprovava a excepcionalidade prevista no § 3º do art 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe o art 1º do PDN, ficará autorizado exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos do rio das Mortes situados no interior ou a margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos no art 2º, contudo, que essa autorização seja condicionada a previa instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção a integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas.

cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos rios abrangidos pelo Decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas

Estabelecemos ainda, no art. 3º do PDN, que a referida autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos rios supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais

Por fim, no art. 4º do PDN, definimos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão, com base em relatórios específicos, que seja avaliada a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos rios em questão para fins de transporte fluvial

Entendemos que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola. Ao mesmo tempo, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos rios que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado

E sob tal contexto que apresentamos este PDN, esperando que ele possa ser aprovado pelos nossos pares, após a devida discussão e eventuais aperfeiçoamentos

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998



Senador Jonas Pinheiro

(Às Comissões de Constituição,
Justiça e Cidadania, de Serviços de Infra-
Estrutura e de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 219, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, letra a do Regimento Interno do Senado Federal, a retrada de tramitação do PLS nº 200/97, de minha autoria, que "Dispõe sobre a expropriação de terras rurais onde se verifica a ocorrência do trabalho escravo de crianças e adolescentes".

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998 – Senadora Marluce Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, alínea b, item 2, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que sera lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 220, DE 1998

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1995, – complementar, de minha autoria, com os Projetos de Lei do Senado nº 21, 25 e 71, de 1996, já anexados, em virtude de tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998 – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 221, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, re-

queiro seja encaminhada a seguinte solicitação de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

No período de janeiro a dezembro de 1997, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, foi de 4,34%, enquanto o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas, varou 7,48%.

Por outro lado, os proprietários de veículos automotores viram o valor do DPVAT, o chamado seguro obrigatório, passar de R\$ 37,66 para R\$ 48,24. Isso, acrescido do IOF a alíquota de 2%, elevou o prêmio total para R\$ 449,20. Tratou-se, portanto, de uma elevação de 28,09%.

Já que não houve qualquer alteração nas características do produto oferecido, de modo compulsório, ao consumidor brasileiro, gostaria que o Senhor Ministro da Fazenda explicasse ao Senado Federal qual tenha sido, então, a razão de tão significativa elevação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Senador Espendião Amin.

(A Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 222, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, as seguintes informações:

1. Listar os 100 (cem) maiores exportadores dos Estados do Amazonas e os 100 (cem) maiores exportadores do Estado do Mato Grosso detalhando o valor total (dólares) exportado por cada um dos anos 1995, 1996 e 1997.

2. Caso não conste da relação dos 100 (cem) maiores exportadores do Estado do Amazonas as empresas Gethal, Carolina, Amaplac, Compensa, Companhia Industrial de Madeiras, Incon Indústria e Companhia de Madeiras Ltda, listar o valor total (dólares) exportado por cada um nos anos 1995, 1996 e 1997.

3. Em cada relação quando a empresa listada exportar madeira, informar:

a) O total de metros cúbicos de madeira exportado em cada ano;

b) Quais as espécies de madeira exportadas;

c) O total de metros cúbicos de madeira laminada exportado em cada ano;

d) O total de metros cúbicos de madeira compensada exportado em cada ano;

e) O total de metros cúbicos de madeira serrada exportado em cada ano;

f) A que país cada exportação se destina detalhando o nome da empresa importadora no país, a quantidade (metro cúbico) e o tipo (compensada, laminada, serrada) de madeira importada;

h) O valor dos impostos de exportação pagos (caso tenha havido algum tipo de isenção de impostos, informar a categoria).

4. O consumo total de madeira nos Estados do Amazonas e Mato Grosso nos anos 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997

Justificação

Tem sido amplamente divulgadas pela mídia diversas denúncias sobre o desmatamento da floresta amazônica, notadamente nos Estados do Amazonas e do Mato Grosso. Ante a falta de informações básicas e dados concretos sobre o assunto, e considerando as atribuições constitucionais desta Casa, as informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que possamos estabelecer um debate sério sobre esta matéria e encaminhar soluções com vistas a apresentação de propostas para um aproveitamento sustentado da floresta.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998 – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os requerimentos lidos serão despachados a Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica aos Srs Senadores que cancelou a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para hoje, às 18 horas, convocando outra a realizar-se na terça-feira, dia 14 do corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT 0 SE) – Sr Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesta breve comunicação, gostaria de registrar que

apresentei projeto de lei modificando o art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho

O referido artigo dispõe sobre jornada de trabalho em minas de subsolo. Em 1943, ano em que foi editado o decreto que instituiu a Consolidação das Leis do Trabalho, já era reconhecido o fato de que o trabalho exercido em subsolo tem características diferentes daqueles exercidos em superfície, tanto do ponto de vista de periculosidade, quanto do ponto de vista de insalubridade. Já naquela ocasião, foi estabelecida uma jornada máxima de trabalho de 6 horas.

O problema é que a Constituição avançou em relação a jornada de trabalho semanal, e isso, até o momento, não foi estendido para os trabalhadores de subsolo. Originalmente, o art. 293 da CLT estabelece que a duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá 6 horas diárias e 36 semanais. Isso foi estabelecido para manter correlação com a jornada de trabalho diária e semanal em trabalhos normais; eram 8 horas diárias e 48 semanais

A partir de 1988, a Constituição estabeleceu uma jornada máxima semanal de 44 horas. Portanto, em relação à jornada semanal de trabalho para aqueles trabalhadores que exercem suas atividades em minas subterrâneas, era necessário estabelecer a redução da jornada de trabalho semanal proporcionalmente a redução que foi estabelecida na Constituição.

Nesse sentido, estamos apresentando esse projeto, mantendo a jornada de trabalho máxima de 6 horas diárias, mas reduzindo a jornada máxima semanal para 33 horas. Trata-se de uma redução absolutamente proporcional à redução feita na jornada de trabalho normal na Constituição de 1988. Mas, infelizmente, passados dez anos, o Congresso não havia tomado nenhuma posição no sentido de adaptar essa redução, estabelecida no âmbito constitucional, para a jornada de trabalho semanal dos trabalhadores de subsolo.

Portanto, entendemos que esse projeto apenas adapta as normas da CLT às da Constituição e, inclusive, está em consonância com a redução da jornada de trabalho, que vem sendo feita no mundo inteiro, a fim de propiciar um aumento de emprego.

Muito obrigado

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

*(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ EDUARDO
DUTRA EM SEU DISCURSO)*

**PROJETO DE LEI Nº , DE 1998
(Do Sen. José Eduardo Dutra)**

***Altera a redação do art. 293 da
Consolidação das Leis do Trabalho,
aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452,
de 1º de maio de 1943.***

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 293 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias e de trinta e três semanais.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Legislador tem tratado de forma diferenciada e especial as pessoas que exercem atividade profissional cuja natureza seja penosa, penosa ou insalubre. Isto acontece irrestritamente em todas as legislações, inclusive nas internacionais.

É inegável o fato de o trabalho executado pelos mineiros, no subsolo, ser estafante e extremamente nocivo à saúde, provocando, com frequência alarmante, o envelhecimento precoce destes trabalhadores, entre outras moléstias. Por essa razão a lei conferiu benefícios especiais aos que exercem estas atividades

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1943, no capítulo que trata das disposições especiais sobre duração e condições de trabalho, dispõe em seu artigo 293 que a *"duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas de subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais"*

A legislação trabalhista portanto, já naquela época, estabelecia algumas vantagens a estes trabalhadores. Saliente-se que naquele período, a Constituição de 1937 normatizava de forma geral que o trabalho poderia ter uma duração máxima de oito horas diárias, o que totalizava 48 horas semanais. As constituições seguintes trataram igualmente o tema. Acontece que os tempos são outros. A Constituição vigente, promulgada há quase dez anos, avançou neste campo. No capítulo dos direitos sociais está previsto que qualquer atividade laboriosa terá duração máxima de 44 horas semanais. Reduziu-se assim em quatro horas o tempo anteriormente previsto.

O presente Projeto de Lei visa tão somente adequar a CLT ao que está disposto em nossa Carta Magna. Guardadas as mesmas proporções da redução constitucional, no que se refere a duração da jornada, propõe-se o mesmo mecanismo na legislação infra-constitucional. Busca-se com isso melhorar as condições de trabalho dos cidadãos que fazem serviços em situações nada saudáveis, além de perigosas. Para tanto, esta proposição prevê como carga horária máxima para os que exercem atividade no subsolo, trinta e três horas semanais. Reduzi-se assim em três horas o que vige hoje. Em termos numéricos menos do que fez a Constituição

Ademais, cabe salientar que a maioria dos países vêm reduzindo paulatinamente a jornada de trabalho. Duas são as principais razões para este movimento. Em primeiro lugar, a luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho, em segundo, a questão da geração de empregos. Na medida que há uma redução da carga horária, abre a possibilidade da criação de novos empregos, como vêm acontecendo em boa parte do mundo.

Sendo, assim, visando propiciar uma melhor qualidade de vida para esses trabalhadores, e principalmente, buscando adequar a antiga CLT ao atual texto constitucional,

espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação da presente proposta

Sala das Sessões, em 06 de abril de 1998

Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA
PT/SE

DECRETO-LEI Nº 5.452 – DE 1º DE MAIO DE 1943¹

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,² decreta

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único Continuem em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 1º de novembro de 1943

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943 122º da Independência e 55º da República

GETULIO VARGAS – *Alexandre Marcondes Filho*

CONSTITUIÇÃO

Art. 5º

XIII – e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social

XXVII – proteção em face de automação na forma da lei

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais

Art. 230

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos

• V também arts. 22 I XVI e XXIII e 193

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

TÍTULO I INTRODUÇÃO

Art. 1º Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas

Art. 2º Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite assalada e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

- *Conceito de empregador rural – Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 (D O 11-6-1973, retificada em 30-10-1973)*

Art. 3º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietária ou não, que explore atividade agroeconômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados.

§ 1º Inclui-se na atividade econômica referida no "caput" deste artigo a exploração industrial em estabelecimento agrário não compreendido na Consolidação das Leis do Trabalho

§ 2º Sempre que uma ou mais empresas embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando, cada uma sua autonomia, integrem grupo econômico ou financeiro rural,

serão responsáveis solidariamente nas obrigações decorrentes da relação de emprego.

Art. 4º Equipara-se ao empregador rural, a pessoa física ou jurídica que, habitualmente, em caráter profissional, e por conta de terceiros, execute serviços de natureza agrária, mediante utilização do trabalho de outrem

Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas a espécie de emprego e a condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

CONSTITUIÇÃO

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social.

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

- *V Convenção Internacional do Trabalho nº 111, promulgada pelo decreto nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968 (D.O. 23-1-1968), concernente a discriminação em matéria de emprego e profissão*
- *V Convenção Internacional do Trabalho nº 117, concernente aos objetivos e normas básicas da política social Promulgada pelo*

Parágrafo único Considera-se artificialmente tino para os fins do presente artigo o que for inferior, nas primeira segunda e terceira zonas climáticas do mapa oficial do Ministério do Trabalho (MTb), a 15º (quinze graus), na quarta zona a 12º (doze graus), e nas quinta sexta e sétima zonas a 10º (dez graus).

- *V Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, NR 15 – anexo nº 9*

Seção VIII DOS SERVIÇOS DE ESTIVA

Seção IX DOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA NOS PORTOS

- *Estas Seções (arts. 254 a 292) foram revogadas a partir de 26-08-93 pela Lei nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993 (D.O. 26-02-1993). Texto neste volume*
- *V Constituição Federal, arts. 5º, 7º, XIII, 37, incisos XVI e XVII*
- *V Convenção Internacional do Trabalho nºs 128, 152.*
- *V Convenção Internacional sobre normas de treinamento de marítimos, expedição de certificados e serviço de quarto (D.O. 22-05-1984).*

Seção X DO TRABALHO EM MINAS DE SUBSOLO

Art. 293. A duração normal do trabalho efetivo para os empregados em minas no subsolo não excederá de seis horas diárias ou de trinta e seis semanais.

Art. 294. O tempo despendido pelo empregado da boca da mina ao local do trabalho e vice-versa será computado para o efeito de pagamento do salário.

Art. 295. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser elevada até oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, mediante acordo escrito entre empregado e empregador ou convenção coletiva de trabalho, sujeita essa prorrogação a prévia licença da autoridade competente em matéria de medicina do trabalho.

Parágrafo único. A duração normal do trabalho efetivo no subsolo poderá ser inferior a seis horas diárias, por determinação da autoridade de que trata este artigo, tendo em vista condições locais de insalubridade e os métodos e processos do trabalho adotado.

Art. 296. A remuneração da hora prorrogada será no mínimo 50% superior a da hora normal e deverá constar do acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 297. Ao empregado no subsolo será fornecida, pelas empresas exploradoras de minas, alimentação adequada a natureza do trabalho de acordo com as instruções estabelecidas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, e aprovadas pelo Ministro do Trabalho.

Art. 298. Em cada período de três horas consecutivas de trabalho, será obrigatória uma pausa de

quinze minutos para repouso, a qual será computada na duração normal de trabalho efetivo.

Art. 299. Quando nos trabalhos de subsolo ocorrer acontecimentos que possam comprometer a vida ou saúde do empregado, deverá a empresa comunicar o fato imediatamente à autoridade regional do trabalho, do Ministério do Trabalho.

Art. 300. Sempre que, por motivo de saúde, for necessária a transferência do empregado, a juízo da autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, dos serviços no subsolo para os de superfície, é a empresa obrigada a realizar essa transferência, assegurando ao transferido a remuneração atribuída ao trabalhador de superfície em serviço equivalente, respeitada a capacidade profissional do interessado.

Parágrafo único. No caso de recusa do empregado em atender a essa transferência, será ouvida a autoridade competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, que decidirá a respeito.

- *Redação de acordo com a Lei nº 2.924, de 21 de outubro de 1956 (D.O. 24-10-1956).*

Art. 301. O trabalho no subsolo somente será permitido a homens, com idade compreendida entre vinte e um e cinquenta anos, assegurada a transferência para a superfície nos termos previstos no artigo anterior.

- *V Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, Norma Regulamentadora nº 22.*
- *V Constituição Federal, art. 7º, XXX.*

Seção XI DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS

Art. 302. Os dispositivos da presente Seção se aplicam aos que nas empresas jornalísticas prestem serviços como jornalistas, revisores, fotógrafos, ou na ilustração, com as exceções nele previstas.

§ 1º Entende-se como jornalista o trabalhador intelectual cuja função se estende desde a busca de informações até a redação de notícias e artigos e a organização, orientação e direção desse trabalho.

§ 2º Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins desta Seção, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário, e, ainda, a radiodifusão em

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V Ex^a será atendido na forma regimental.

Encontram-se na Casa os Srs. Djalma Alves Bessa, Djalma Maranhão Muniz Falcão e Elói Portela Nunes Sobrinho, suplentes convocados das representações dos Estados da Bahia, de Alagoas e do Piauí, respectivamente, em virtude de afastamento dos titulares Senadores Waldeck Ornelas, Renan Calheiros e Freitas Neto, para exercerem os cargos

de Ministro da Previdência e Assistência Social, Ministro da Justiça e Ministro Extraordinário da Reforma Institucional

S Ex^{as} encaminharam à Mesa os diplomas, que serão publicados na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei

São os seguintes os documentos recebidos:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DA BAHIA**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, pelo seu PRESIDENTE, na forma do art. 215 do Código Eleitoral e tendo em vista a proclamação dos eleitos no pleito de 03 de outubro de 1994, outorga este Diploma a

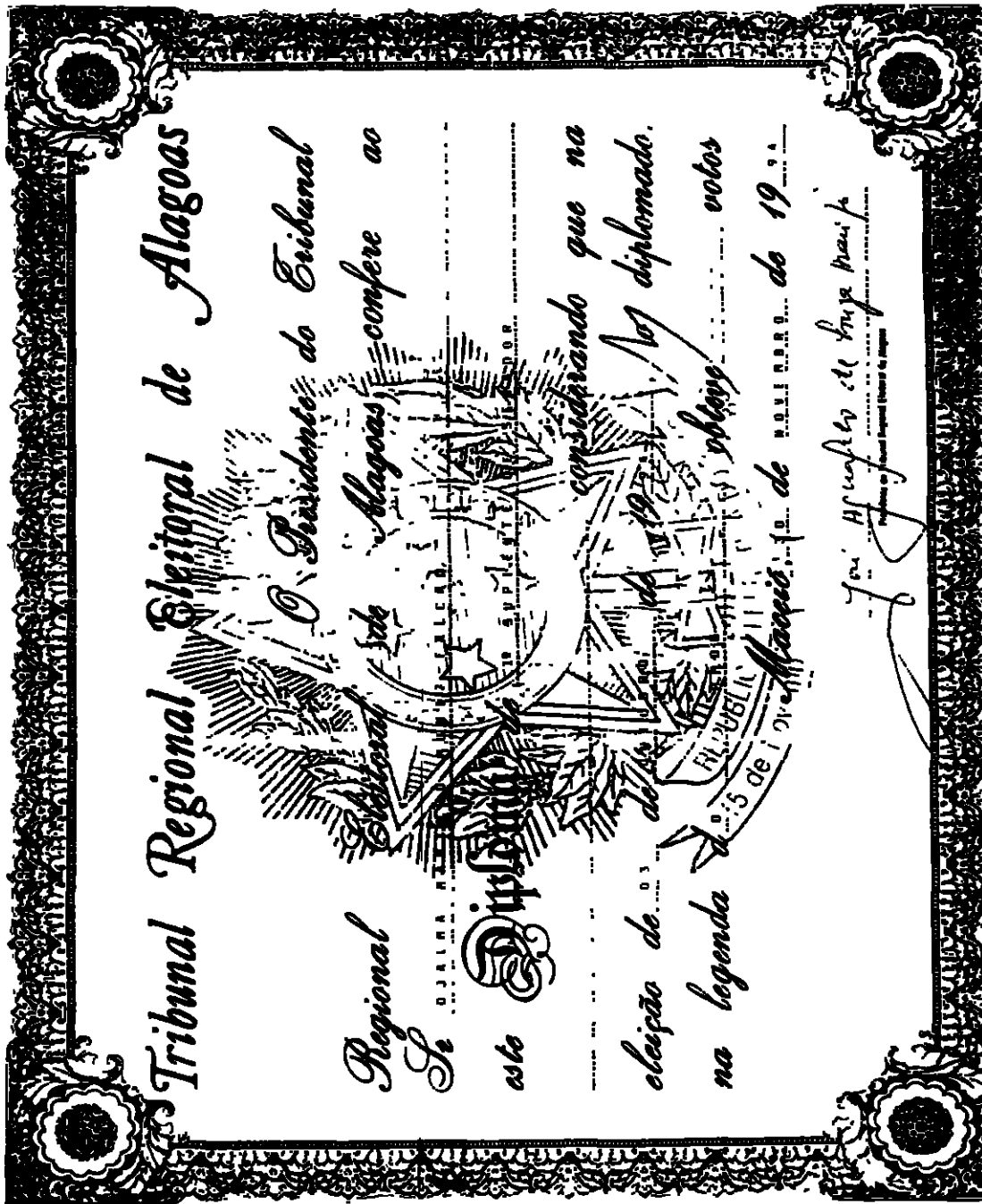
DJALMA ALVES BESSA

1º SUPLENTE DO SENADOR WALDECK VIEIRA ORNELAS, pela COLIGAÇÃO "A VITÓRIA QUE A BAHIA QUER" (PFL/PL/PTB/PSC), para que, de acordo com a legislação vigente, possa substituir ou suceder o titular do mandato, no Senado Federal

Salvador (Bahia), em 15 de dezembro de 1994



Des. Alqísio Batista
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA ELEITORAL

Diploma

O Desembargador AUGUSTO FALCÃO LOPES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, CONFERE, nos termos do Art. 215 do Código Eleitoral, o presente DIPLOMA de 1º Suplente de Senador da República ao cidadão Elói Portela Nunes Sobrinho proclamado eleito no pleito realizado em 03 de outubro de mil novecentos noventa e quatro (1994), com 435.654 votos, pela legenda da coligação "Vontade do Povo" (PPR/PCB/PE/PFE/PP) para o período de 01 de fevereiro de 1996 a 31 de janeiro de 2003.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 1994


 Des Augusto Falcão Lopes
 Presidente do TRE-PI

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Designo comissão formada pelos Srs Senadores Lucídio Portella, Emília Fernandes e Pedro Simon para conduzirem S Ex^{ts} ao plenário, a fim de prestarem o compromisso regimental (Pausa)

(Os Srs Djalma Alves Bessa, Djalma Maranhão Muniz Falcão e Eloi Portela Nunes Sobrinho são conduzidos ao plenário)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – De acordo com o disposto no §3º do art 4º do Regimento Interno, apenas um dos empossados pronunciara integralmente o termo de compromisso. Os demais, um a um, ao serem chamados, dirão. Assim o prometo

Convido o nobre Senador Djalma Alves Bessa a comparecer à Mesa, para a leitura do compromisso

Solicito que todos os presentes permaneçam de pé

O SR. DJALMA ALVES BESSA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador

que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Convido o nobre Senador Djalma Maranhão Muniz Falcão, para prestar o compromisso regimental

O SR. DJALMA MARINHO MUNIZ FALCÃO – Assim o prometo

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Convido igualmente o nobre Senador Eloi Portela Nunes Sobrinho para prestar o compromisso regimental.

O SR. ELOI PORTELA NUNES SOBRINHO – Assim o prometo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Declaro empossados Senadores da República os nobres Srs. Djalma Alves Bessa, Djalma Maranhão Muniz Falcão e Eloi Portela Nunes Sobrinho, que, a partir deste momento, passam a participar dos trabalhos da Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella. São lidas as seguintes:

Em 07 de abril de 1998

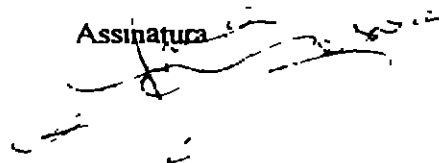
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, em substituição ao Senador WALDECK ORNELAS, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações

Nome parlamentar DJALMA BESSA

Assinatura



Em de de 1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado PIAUÍ, em substituição ao Senador FREITAS NETO, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do **PPB**

Atenciosas saudações

Assinatura

Nome parlamentar

ELÓI PORTELA.

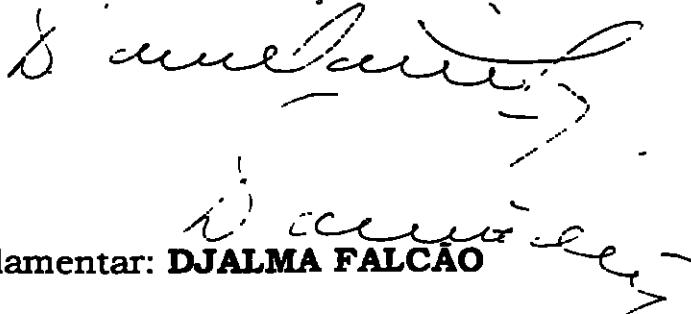


Em 07 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, em substituição ao **Senador Renan Calheiros**, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do **PMDB**.

Atenciosas saudações.



Nome parlamentar: **DJALMA FALÇÃO**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – As comunicações lidas vão à publicação

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito a moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, in fine, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado

Transcorre hoje o segundo dia da discussão em primeiro turno

Em discussão a proposta (Pausa)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não podena deixar de vir à tribuna para discutir essa proposta de emenda constitucional do nosso prezado e estimado Colega Mauro Miranda

É fácil compreendermos a profundidade e o alcance dessa emenda constitucional, colocar no texto da nossa Constituição, no Capítulo dos Direitos Sociais, ao lado da educação, da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade, à infância, a assistência ao desamparado, o direito à moradia.

É evidente que há uma diferença infinita entre o texto constitucional e a realidade do dia-a-dia. No art. 6º, entre os direitos sociais, está a saúde, e a saúde vai além, pois diz que é um direito do cidadão e um dever do Estado. Quão longe estamos disso!

Com relação ao trabalho, diz que todo cidadão tem direito ao trabalho todo cidadão que trabalha tem direito a uma remuneração que lhe dê condições de viver com dignidade, ele e a sua família. Há uma diferença infinita entre o texto da Constituição e a realidade do nosso País com milhões de desempregados, com milhões de subempregados e com milhões de pessoas que ou não têm trabalho ou têm trabalho, mas não têm condições de manter com dignidade a si, quanto mais a sua família.

É evidente, Sr. Presidente, que a infância, que está na Constituição como direito social, desgraçadamente está muito longe de ter o amparo, de ter a presença, de ter a ação do Governo no que tange ao mínimo direito sagrado de viver com dignidade. O fato de acrescentarmos o item de direito à moradia não quer dizer que a questão está assegurada.

Sr. Presidente, lembro-me que eu olhava com mágoa, com inveja os Constituintes de 1988. Eu, que a vida inteira fui Parlamentar, durante a Constituinte de 1988 fui apanhado no Governo do Rio Grande do Sul. Mesmo assim, eu vinha vanas vezes ao Congresso Nacional para assistir o debate e – repito o que venho dizendo – não me lembro na história do mundo de nenhum outro país que tenha debatido com tanta profundidade, com tanta participação social, com tanto interesse, com tanto amor, com tanta vontade de acertar, não me lembro de nenhuma outra Constituição, de nenhuma outra Constituinte que tivesse tido tanta participação da sociedade quanto a Constituinte brasileira de 1988. E a ansiedade de quem vinha de um regime de exceção e de quem estava votando uma Constituição desejosa, como dizia o Dr. Ulysses, da Constituição cidadã, o desejo de acertar era tão intenso, que, ao votar cada um daqueles itens e colocá-los na Constituição, sentíamos-nos como se o assunto estivesse praticamente resolvido.

Desgraçadamente, hoje sabemos que há uma diferença infinita entre o que está na Constituição e a sua aplicação no dia-a-dia. Quando vejo, Sr. Presidente, requerimentos e gestões no sentido de que se cumpra a Constituição, quando vejo o Tribunal dizer que determinado artigo é inconstitucional, quando vejo o Supremo Tribunal Federal querer obngar que o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro pague aos marajás não sei quantos milhões de reais, com a determinação de que se ele não pagar a refenda quantia irá parar na cadeia, com todo o respeito àquela Corte de Justiça – quem sou eu para não respeitar uma decisão do Supremo Tribunal Federal! – ela podena, pelo menos, deixar

esse processo na gaveta. Não precisaria ser tão rápida em uma decisão como essa, como, às vezes, não o é em decisões necessárias e importantes — e elas não aparecem! Agora, faz cumprir a Constituição para dar R\$40 mil a um cidadão, no Rio de Janeiro — valor que o Presidente da Assembléia não quer pagar.

No entanto, Sr. Presidente, os deveres fundamentais, que não são só da nossa Constituição, estão incrustados no coração do homem, no coração do cidadão, no sentido de que devemos saber que é obrigação nossa que os brasileiros, que os homens do mundo inteiro devem conviver numa sociedade onde cada um deve ter um mínimo de condição para viver como cidadão, como natureza humana.

Não há mais comunismo, Sr. Presidente; caiu o comunismo na União Soviética. Dizem alguns que vivemos num regime do liberalismo, num regime de livre iniciativa. Seja qual for o regime, não há quem possa dizer o contrário, ou seja, em qualquer sociedade organizada, primeiro, o cidadão deve ter direito ao trabalho, segundo, o cidadão que tem direito ao trabalho deve receber como remuneração do seu trabalho um mínimo de condições para viver como natureza humana. Que alguns morem em palácios, tudo bem. Que alguns morem em mansões, tudo bem. Mas o cidadão deve ter pelo menos uma casinha humilde, modesta, singela, simples, exageradamente simples, mas que seja uma moradia a que ele possa dar o nome de lar e onde ele possa viver com sua família.

Estamos votando, Sr. Presidente, a inclusão na Constituição de que a moradia e direito essencial da natureza humana. Eu sei que isso não significa nada, mas eu também sei que o Governo pode tomar decisões no sentido de dar prioridade àquilo que é essencial.

Quando o Presidente Fernando Henrique, ainda candidato, simbolizava nos dedos da mão o que era essencial, o que era fundamental, eu não tenho nenhuma dúvida de que lá estavam a educação, a saúde e a alimentação. Mas a moradia também deveria estar. E se hoje estamos batendo o recorde mundial no que se refere às taxas de desemprego, queremos caminhar no sentido de encontrar fórmulas para combatê-lo.

O desemprego acontece por várias causas, como a recessão ou um exagero de importações, algumas são desnecessárias, e outras reais, porque a tecnologia avança, expulsando o trabalhador do barco ou da empresa ou, na agricultura, substituindo-o pela máquina agrícola. Se isso é realidade, se esta-

mos pedindo a constituição de uma comissão especial para estudar o desemprego, espero que o Presidente Antonio Carlos Magalhães encontre com os líderes a oportunidade de determinar a sua imediata criação.

Não tenho dúvida alguma, Sr. Presidente, de que uma das fórmulas mais rápidas de combater o desemprego é a construção de moradia popular. É uma das fórmulas mais imediatas para resolver duas questões ao mesmo tempo. Pode-se fazer como fez o Senador Irs Rezende, quando Governador de Goiás, que, junto com um mutirão, determinou a construção de milhares e milhares de casas. Não há mão-de-obra mais singela, mais facilmente adaptável, mais rapidamente executável do que a construção civil da casa popular.

Então, Sr. Presidente, esse item que estamos votando aqui, do ilustre Senador de Goiás, é importante, mas será letra morta se ficarmos nele.

Contudo, o honrado Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa entender que, em qualquer programa de social democracia, de qualquer lugar do mundo, a moradia é essencial. Refiro-me a uma moradia singela e simples, mas que abrigue os milhões que estão debaixo da ponte ou nas favelas pelo Brasil afora. Um plano de construção de habitação popular é a forma real e concreta de iniciar-se um programa contra o desemprego.

Eu diria que a outra é exatamente dar força à agricultura familiar, para, também a preços imensos, podemos aumentar extraordinariamente a produção da agricultura, e não apenas dos produtos básicos como o feijão e o milho, que estão na alimentação popular. Precisamos também conceder ao novo Ministro da Agricultura, que é competente e capaz, verbas consistentes, fortes e reais para levar adiante e desenvolver seu plano de apoio à agricultura familiar. Não tenho dúvida de que, assim, junto com a melhoria das condições da produção da agricultura familiar, iniciar-se-á a construção de pequenas casas.

As pesquisas mostram que, em São Paulo, 45% querem voltar para a sua terra de origem; também ali, um plano de construção de moradia popular, ao lado da agricultura familiar, seria um projeto de grande alcance. A agricultura familiar e a moradia popular seriam grandes projetos revolucionários do Presidente Fernando Henrique Cardoso!

O Sr. Gerson Camata (PMDB — ES) — Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS) — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Pedro Simon, cumprimento V Exª pelo apoio que da à iniciativa do ilustre Senador Mauro Miranda, pelo entusiasmo com que defende a emenda e pelas ideias para torna-la viável. Não adianta apenas a intenção da lei, ha necessidade da vontade política de tornar aquela intenção, manifestada na lei, verdadeira e viável. O aparte e apenas para relembrar um episodio ocorrido aqui, naquela tribuna da direita, quando, numa certa época, discutiamos a elevação do salario minimo. A Oposição quena que o salário minimo fosse de US\$100,00, e o Governo à época, Governo Sarney, pensava que não tinhamos condições para tanto. Hoje, a discussão e se ele vai a US\$130,00, o que já constitui uma melhora. Naquela época, o Senador Roberto Campos disse numa intervenção nós, legisladores, temos que entender que a lei pode tudo ou pode quase tudo. Algumas coisas a lei não pode fazer. S Exª disse ainda que, se aprovassemos uma lei dando a cada brasileiro um quilo de ouro, no dia seguinte nenhum brasileiro iria acordar com um quilo de ouro a mais, porque primeiro teriamos de cavar a mina, retirar o ouro e arranjar os meios para que esse ouro chegasse às mãos dos brasileiros. Dizia o Senador Roberto Campos mui sabiamente, que, se pensamos que por lei podemos estabelecer um salário minimo, estamos sendo muito avarentos com o povo brasileiro. Por que não concedermos US\$1.000,00 de salario mínimo ao inves de US\$100,00? Porque a lei não sera aplicada. Poderiamos aprovar um salario mínimo de US\$2.000,00, mas a economia não tena fundos suficientes, nem giro suficiente para tornar isso realidade. V Exª, Senador Pedro Simon, mostra primeiro o texto da Constituição e, depois, formas de se criarem empregos, desde que haja vontade politica e que se trate de um direito efetivamente buscado pela sociedade brasileira. Cumprimento V. Exª e lembro que a lei pode quase tudo, a lei não pode tudo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa solicita ao eminente Senador Pedro Simon que conceda apartes brevissimos, porque os demais Srs. Senadores poderão inscrever-se para discutir a matéria, uma vez que o tempo de V Exª ja está esgotado.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – V Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V Exª com prazer.

A Srª Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Senador Pedro Simon, peço a V. Exª esse breve aparte, ate porque ja discuti a materia. Embora cons-

te na Constituição o compromisso e a necessidade de o Governo aprovar programas de construção de moradia, essa questão deve ser colocada no capítulo específico dos direitos sociais. Este País tem muitas leis bem elaboradas, de difícil implementação entretanto. Ontem, apresentei dados concretos de que os recursos existentes para moradia no Orçamento do ano passado eram bastante consistentes, mas os Municípios não conseguiram obter nem um quarto daquele valor. O Governo alega que os Estados e Municípios estão endividados e, portanto, impossibilitados de tomar esse dinheiro. Entendo que isso não é desculpa para se deixar de atacar de frente uma questão social tão importante. Que se busquem outras formas, por intermédio do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos bancos dos Estados para solucionar o problema. Não se pode continuar penalizando os milhões de cidadãos brasileiros que moram em condições indignas. Cumprimento a posição de V. Exª.

O Sr. Wilson Kleinübing (PFL – SC) – V Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V Exª com prazer.

O Sr. Wilson Kleinübing (PFL – SC) – Senador Pedro Simon, além de concordar com as colocações de V. Exª, quero acrescentar algumas questões para reflexão. Em primeiro lugar, é evidente que precisamos cuidar muito desse assunto. Em segundo lugar, o desemprego não está somente na mão-de-obra desqualificada, podendo ser resolvido com a construção de casas ou com a agricultura familiar. O grande numero de desempregados está surgindo das fábricas, de mão-de-obra especializada, porque é muito melhor importar ou emprestar para o Governo do que fazer uma fábrica. A ongem está aqui. A questão vai dar uma volta enorme e parar nesta Casa, no Parlamento brasileiro, que simplesmente pensa que o Governo pode gastar à vontade, que a taxa de juros pode ir às nuvens, e que a economia funcionará bem com isso. Não vai funcionar nunca.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tem razão S. Exª quando diz que, podendo emprestar para o Governo às taxas de juros que ele oferece, podendo importar e vender mercadorias praticamente pela metade do preço que custam as produzidas aqui, quem tena interesse em produzir no Brasil?

Encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo o seguinte: tem razão a Senadora Emilia Fernandes quando diz da importância de inserirmos esse texto na Constituição. Não há lógica em nao inclui-lo, pois a moradia é direito fundamental do cidadão, ao lado

da saúde, da educação, do lazer. Mas sejamos objetivos: deixar na Constituição é dormir mais cinquenta anos.

Chamo a atenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso para o fato de que essa pode ser uma das realizações do Programa Comunidade Solidária.

Quando estive no México, representando o Governo brasileiro na posse de Presidente eleito daquele país, tive oportunidade de conhecer o equivalente deles ao nosso Programa Comunidade Solidária: dez, quinze pessoas se organizavam num mutirão e o Governo bancava. Este é um exemplo que pode ser seguido pelo Brasil. Se a Prefeitura enfrenta dificuldades, se o Estado enfrenta dificuldades, que se permita que a própria comunidade tenha condições de reunir um grupo de quinze, de vinte famílias de uma determinada região em forma de mutirão, contando com os recursos necessários para fazer frente às despesas desse empreendimento.

Está provado, Sr. Presidente: se há alguém que não é caloteiro é o povo pobre, se há alguém que paga suas prestações é o povo pobre; se há alguém que paga o dinheiro devido ao banco é o povo pobre; se há alguém que cumpre com sua palavra é o povo pobre. Por isso, Sr. Presidente, com participação da prefeitura – o que seria mais racional – ou do Programa Comunidade Solidária devam ser criadas fórmulas que possibilitassem que um banco popular ou uma diretoria especial da Caixa Econômica pudessem emprestar diretamente recursos a até vinte famílias que se reunissem para construir casas populares. Esta seria uma grande saída.

Que bom seria, Sr. Presidente, se, ao votarmos essa matéria, não nos limitássemos a votá-la e a ir dormir, dando o assunto por resolvido. Que bom seria se, além de votarmos essa matéria, nós debatêssemos exaustivamente o assunto e nomeássemos uma Comissão para ir ao Presidente da República com o objetivo de criar, realmente, uma proposta concreta para sanar o problema da falta de moradia.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira, para discutir.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, estamos discutindo uma emenda à Constituição. Mais uma. Mais uma emenda na esteira de outras alterações que estamos propondo ao texto de uma Constituição, que,

por ser demasiadamente longa, esta sempre sendo objeto de alterações.

Se a Constituição fosse composta apenas de textos fundamentais, básicos, como ocorre em outros países como os Estados Unidos, a Inglaterra e a França, as emendas constitucionais seriam menos numerosas e esses textos seriam mais conhecidos do povo brasileiro

Ocorre que não faria mal que acrescentássemos mais uma expressão – porque básica – a esse vasto mundo da Constituição, ao seu art. 6º, que ficaria com a seguinte redação

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

A iniciativa do Senador Mauro Miranda corresponde à recomendação feita pela conferência realizada pela ONU para tratar do problema da habitação no mundo, na qual o Brasil deu uma demonstração de que este é um direito básico e fundamental do nosso povo. Há governos que dão uma contribuição importante e decisiva ao problema da moradia, mas há outros governos que dedicam pouca atenção a esse problema, a esse assunto

Sr. Presidente, o direito a moradia e, com certeza, um dos mais expressivos, básicos, fundamentais, indispensáveis à própria vida e a própria personalidade. No momento, a política de habitação não corresponde aos anseios do povo brasileiro. Há um déficit habitacional alarmante e, ao mesmo tempo, a população aumenta. Com isso, o problema da casa, da habitação, mesmo das populares, causa preocupação na grande maioria da população deste País.

Nesta minha rápida intervenção, dou o testemunho de que, quando à frente do Governo de Minas, um dos itens básicos do meu plano de Governo foi a construção de casas populares. Construímos habitações populares na maioria das cidades mineiras, inclusive nos grandes centros urbanos do meu Estado. Não nos movia o argumento de que construir casas populares nos grandes centros seria induzir as populações das cidades pequenas a se deslocarem para esses centros. O que importava era que o problema da habitação era fundamental e teria de ser resolvido de qualquer forma, simultaneamente com o problema resultante das inundações que sempre ocorrem neste País – ocorreram, como ainda ocorrem, em maior dimensão, em Minas Gerais

Seja como for, Sr. Presidente, quero testemunhar perante esta Casa que nenhum Governo em

meu Estado construiu o número de habitações populares edificado pelo meu Governo. Construímos exatamente 750 mil casas populares em grande número de cidades mineiras. A marca da habitação, a marca da moradia assinala o exercício do meu Governo. Minas guarda esta lembrança e este registro pois que as casas estão lá sendo habitadas e, mais do que isso, centros urbanos que construímos estão sendo desenvolvidos de tal forma que alguns conjuntos habitacionais se transformaram em verdadeiras cidades ou em bairros de situação mais confortável.

Já se disse, Sr. Presidente, que um mínimo de conforto e indispensável para que as pessoas possam exercer as suas virtudes morais. Em verdade, não se pode exigir de uma população carente de moradia, como é a deste País, que mostre as suas virtudes, que tenha um comportamento condizente com os parâmetros de um país civilizado. Como, se esse povo vive à míngua, na miséria e no abandono, sem um mínimo de conforto? E sem esse mínimo de conforto ninguém pode externar as suas virtudes cívicas e morais.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é que quero deixar aqui o meu abraço de admiração e de respeito ao eminente Senador Mauro Miranda, por sua iniciativa, que tomou possível a decisão que logo mais virá deste Plenário a de aprovarmos essa emenda ao art. 6º da Constituição, que consagra o direito fundamental a moradia, ao bem-estar e ao exercício das virtudes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francalino Pereira, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, quero testemunhar a eficiência do Governo de V. Exª em todos os setores, principalmente no setor de habitação, que foi um marco em Minas Gerais e no País, à época, e uma nota a mais na atitude de administrador de V. Exª.

Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE, Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou fazer apenas um comentário, porque o assunto já foi bastante debatido.

A introdução da moradia como um direito social na Constituição brasileira, se não tem um caráter cogente, quer dizer, determinante, que obnque o Governo a elaborar e a cumprir um amplo programa de

moradia popular, tem uma natureza humanitária, um princípio de solidariedade humana.

Enganam-se os que pensam que constituições elaboradas nos últimos anos possam ser tão sintéticas e econômicas como são muitas constituições, inclusive a americana elaborada há muitos anos.

Os direitos políticos, os direitos e as garantias individuais em maior ou em menor grau, em certas épocas mais, em outras menos, estão assegurados de algum modo mesmo aqui no Brasil. O próprio Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem um vigoroso programa de direitos humanos.

Mas o que se discute agora são os chamados direitos sociais – direito ao emprego, à moradia –, ou seja, alguma forma de assegurar às pessoas uma sobrevivência decente, digna e compatível com a sua condição humana.

Portanto, essas constituições que muitos condenam por serem extensas e detalhistas, por enumerarem direitos e princípios, se não devem ser detalhistas quando tratam de direitos sociais, devem sê-lo quando tratam de matéria econômica, do sistema financeiro. Já temos reformado a nossa Constituição inclusive para incluir nela coisa de matéria legal, de lei ou até de decreto.

Então, não vejo mal algum que se coloque no elenco dos direitos sociais o direito à moradia, como uma espécie de alerta aos políticos brasileiros, aos homens públicos e aos que têm responsabilidade na vida pública para que encarem esse problema de frente. E não só em grandes cidades, construindo conjuntos habitacionais, mas cuidando também da moradia no campo, na zona rural e nas pequenas cidades, pois o modelo de construção sustentado apenas pelo Fundo de Garantia já está esgotado.

A Senadora Emília Fernandes, ainda há pouco, com toda a propriedade, falava que os Estados e os Municípios já atingiram a sua quota de endividamento, portanto não podem tornar esse empréstimo.

E há uma razão. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é um fundo que visa ser remunerado de tal sorte que o trabalhador, ao fim da sua vida, na sua aposentadoria, possa receber o seu dinheiro. Portanto, o Fundo tem que ter uma aplicação e uma rentabilidade, para que o trabalhador, ao fim da sua vida profissional, tenha assegurada uma remuneração justa pelo dinheiro que ali ficou retido.

O Senador Ramez Tebet apresentou um projeto de cunho muito altruístico, ou seja, para que se use o Fundo de Garantia para pagar a universidade. Mas não podemos perder de vista que o Fundo de Garantia tem que ser remunerado. Não podemos

usá-lo a bel-prazer e de forma a dilapidá-lo, porque ele é patrimônio do trabalhador.

Temos que encontrar outras formas de desenvolver um programa de moradia popular, com prefeituras, com Governos de Estado, com a União, sob a forma de mutirão, de melhora de moradias, de urbanização de favelas e de vilas, que existem em todo lugar.

É evidente que a inclusão da moradia como direito na Constituição é algo que vai contribuir para alertar o Governo – ou os Governos – para não descurar do problema da habitação popular, que atende também, como disse o Senador Pedro Simon, o do emprego.

Está provado – para isso não é preciso ser economista de Harvard – que quando se cria um programa de construção civil, rapidamente se incorpora aquela mão-de-obra mais despreparada, que tem menos habilitação, ao mercado de trabalho, para justamente diminuir o drama do desemprego.

Ontem, li no jornal *Zero Hora*, do Rio Grande do Sul, um artigo do ex-Senador e Ministro Paulo Brossard onde ele dizia que o desemprego é parente do desespero. Do desemprego para o desespero a distância é muito pequena. A questão do desemprego domina o debate político e econômico porque atinge o homem naquilo que é a garantia da sua sustentação e da sua família.

Comentando a globalização, ou seja, a integração das economias, notamos que certas atividades desapareceram, pois a economia mudou. Diz-se, então, que não há problema, pois os indivíduos podem se reciclar ou aprender outros ofícios. Fico pensando como eu reagiria se isso acontecesse comigo; ou seja, se, de repente, em determinada época da minha vida, a atividade que desempenho deixasse de existir e eu tivesse de aprender um outro ofício. Será que seria fácil?

Quando examinamos isso do ponto de vista individual, percebemos que é um drama, uma tragédia para qualquer pessoa, por mais capacitada, qualificada que seja. Dizem que há a reciclagem. Mas como ela acontece, quem oferece o curso, onde está a oportunidade de trabalho? Esse é um drama diante do qual não podemos ficar indiferentes.

Portanto, quando o assunto da moradia vem à tona aqui, enseja o debate e a discussão. E o novo Ministro, que está assumindo tendo em vista seus méritos, e não a indicação de partidos, deve justamente...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não sabemos em função de que ou de quem ele está assumindo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – É um professor universitário que tem muitos trabalhos publicados sobre a questão do emprego.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Imagino, portanto, que seja uma pessoa qualificada para discutir e enfrentar esses problemas. No entanto, se ele não se sair bem, vamos nos queixar neste plenário.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O que sei é que ele prestou um belíssimo assessoramento ao programa de Governo do Lula. Ele foi encarregado pelo PT de organizar o programa do Lula para a habitação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Estou falando do Ministro nomeado para o Ministério do Trabalho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Também estou falando da mesma pessoa. Foi ele quem assessorou o plano de Governo do Lula.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – V. Ex^a, portanto, subscreve essa indicação? Considera-o qualificado para isso?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sim. Considero-o qualificado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Vamos, então, contribuir.

O Senador Beni Veras, quando foi Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, trouxe aqui, Senador Pedro Simon, o Sr. Ignacy Sachs, um polonês radicado em Paris, que teve oportunidade de falar sobre os grandes programas de geração de emprego na China e na Índia; sobre programas de emprego na zona rural, e não só na atividade agrícola, mas também em creches, instituições governamentais ou para-governamentais, enfim, gigantescos programas de geração de emprego, sobretudo no interior desses países.

O Brasil tinha que aprender um pouco da lição que esses países proporcionam e das experiências que estão sendo desenvolvidas ali, porque, sem dúvida alguma, em qualquer pesquisa que se faz, a primeira queixa e o primeiro receio do povo é justamente a questão do emprego.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Não havendo mais quem peça a palavra, a discus-

são terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária do dia 14 de abril, terça-feira

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Votação, em turno único da Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996 (nº 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficiárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, tendo

Pareceres da Comissão Diretora:

– sob nº 90, de 1998, Relator Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação final; e

– sob nº 153, de 1998, Relator Senador Ronaldo Cunha Lima, favorável à emenda oferecida à redação final

A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 5 de março último, quando teve a discussão encerrada, com apresentação de emenda

Passa-se à votação da redação final, ressalvada a emenda

Em votação

Os Srs Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada.

Em votação a emenda que tem parecer favorável.

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA DE REDAÇÃO

Modifique-se o parágrafo único, do art 1º, passando a ter a seguinte redação

"Art. 1º"

Parágrafo único. (), será representado por um responsável, mãe ou pai de aluno, (...)"

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Item 3.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1998 (nº 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e

XVI do Acordo relativo a Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), tendo

Parecer favorável sob nº 127, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Ottoniel Machado

Em discussão o projeto em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1998 (nº 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 128, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Ottoniel Machado

Em discussão o projeto, em turno único (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1996, consolidando emenda de redação, que, nos termos do parágrafo único do art 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 186, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final a Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996 (n.º 770, de 1995, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996 (n.º 770, de 1995, na Casa de Origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente, consolidando a emenda de redação, oferecida em Plenário

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 1998. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Emília Fernandes.

ANEXO AO PARECER N.º 186, DE 1998

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representante do corpo discente.

Emenda única

(Corresponde as Emendas n.ºs 1 – CE e 1 de redação, oferecida em Plenário)

Dê-se ao paragrafo unico do art. 1º a seguinte redação:

"Parágrafo único Quando o corpo discente for menor de idade, será representado por um responsável, mãe ou pai de aluno, a ser indicado pela associação de pais ou entidade comunitária que os represente "

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 223, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer da Comissão Diretora consolidando a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 95, de 1996

(n.º 770/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições privadas de educação beneficárias de isenção de impostos terem em seus conselhos fiscais representantes do corpo discente

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. – Lucídio Portella

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte

PARECER N.º 187, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT)

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator – Lucídio Portella – Emília Fernandes.

ANEXO AO PARECER N.º 187, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT).

O Congresso Nacional decreta

Art 1.º É aprovado o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT).

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional

Art 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 224, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1998 (n.º 440/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas aos Artigos I, II, VIII, IX e XVI do Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (Intelsat)

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998 – Lucídio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 138, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de abril de 1998 – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Carlos Patrocínio, Relator Corcínio Portella – Emília Fernandes.

ANEXO AO PARECER N.º 188, DE 1998

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1998

Aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1.º É aprovado o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite – INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da Inmarsat, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994

Parágrafo único São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Lucídio Portella.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 225, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1998 (n.º 561/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das emendas relativas à mudança do nome da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT e ao art. 13 da Convenção da INMARSAT, aprovadas em Londres, em 9 de dezembro de 1994

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998. — **Lucídio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Volta-se à lista de oradores.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra a V. Ex.ª, como Líder

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG Como Líder. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, antes de iniciar o pronunciamento, saúdo os ex-Deputados Djalma Bessa e Djalma Falcão, companheiros nossos na Câmara dos Deputados hoje investidos na função de Senadores da República. A S. Ex.ªs os nossos cumprimentos e saudações.

Neste momento, desejo fazer uma radiografia da situação da saúde no nosso País. Em outras oportunidades, já ocupei esta tribuna para advertir o Governo da situação em que se encontra hoje o nosso País, com o recrudescimento das chamadas doenças antigas, que voltam agora a atingir a nossa população do Nordeste e do Sudeste

A posse do Ministro José Serra na Pasta da Saúde ensejou celebrações efusivas, principalmente nos meios governistas. Justas celebrações, se considerarmos que o novo Ministro da Saúde, com quem tivemos a honra de compartilhar esta tribuna, é um homem competente e que, por força política,

terá condições de tirar a saúde do caos a que tem sido relegada nos últimos anos.

Este breve pronunciamento não tem o caráter comum nessas ocasiões, ate porque ação política não se pode confundir com colonismo social. Na verdade, tem o caráter de cobrança. Fico à vontade, Sr. Presidente, para cobrar antecipadamente uma urgente e eficaz administração no setor de saúde, tendo em vista as recomendações do novo Ministro em seu discurso de posse *Reclamem, cobrem seus direitos.*

A par disso, é de todo conveniente lembrar que há anos venho cobrando atuação mais decisiva de nossos governantes no que respeita à área da saúde, excluída das prioridades do Governo em obediência a uma política neoliberal de hegemonia do mercado e de minimização da ação do Estado.

Recentemente, ocupei a tribuna para advertir quanto à armadilha em que se transformou a regulamentação dos planos e seguros de saúde, que, após cinco anos de discussões, deverão continuar desservindo o consumidor brasileiro.

Ainda mais recentemente, dirigi-me aos colegas para condenar a maquiavélica ação do Governo Federal no que tange à aplicação dos recursos da CPMF. Aprovada com a perspectiva de suplementar as verbas da saúde, a CPMF foi utilizada até mesmo para pagar dívidas do Governo.

Nesse aspecto, eu não poderei deixar de mencionar o discurso de posse do Ministro José Serra.

Antes, quando Ministro do Planejamento, abominava a vinculação de despesas e entendia que o problema do setor da saúde era ocasionado por mau gerenciamento das verbas, agora, defende a instituição, em curtíssimo prazo, de um financiamento permanente para o setor de saúde.

A posse do Senador José Serra ocorre no momento em que, preocupados, observamos o recrudescimento de várias epidemias no território nacional. Mais do que isso, observamos, na imagem mais otimista, o caos de nossa política sanitária — e esse, na verdade, é o tema central deste pronunciamento.

É doloroso constatar que epidemias de todo o tipo vêm flagelando o povo brasileiro, tão desassistido, tão pobre e doente. No entanto, todas essas epidemias eram previsíveis. Uma epidemia não aparece da noite para o dia, comentou, na semana passada, Gilson Cantanno, Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

Foi o Governo Federal, por várias vezes, advertido quanto aos riscos de a moléstia assumir forma epidêmica. O efetivo combate à dengue doença que se alastra facilmente, chegando a comprometer

a força produtiva das nações exigia recursos de 4 bilhões de reais. A saúde, porém, era prioridade governamental apenas para efeito de marketing. O combate a dengue jamais disponha de recursos em tal volume, enquanto o mercado financeiro era socorrido com 27 bilhões de reais.

Após afetar toda a Região Nordeste, onde se concentraram 194 mil dos 251 mil casos detectados no ano passado, a dengue agora se alastra no Sudeste brasileiro especialmente nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Juntos, esses três Estados registram 71% dos casos de dengue ocorridos este ano em todo o território nacional.

Até meados de março, conforme levantamento feito pelo jornal Folha de São Paulo junto ao Ministério e as Secretarias Estaduais de Saúde, a moléstia já acometera cerca de 80 mil brasileiros, com 25 091 casos notificados no Espírito Santo e 24 032 em Minas Gerais.

O jornal *O Globo* em sua edição de 17 do mês passado, opinava que o combate à dengue não pode ser assim tão difícil. Afinal argumentava, há noventa anos com os meios disponíveis de então, Oswaldo Cruz erradicou o mosquito da cidade do Rio de Janeiro.

Em Minas Gerais, onde obviamente acompanho mais de perto o seu desenvolvimento, a dengue motivou um manifesto, assinado por 26 prefeitos da Grande Belo Horizonte e encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao então Ministro Carlos Albuquerque. Os Prefeitos foram unânimes na avaliação da epidemia e, principalmente, nas queixas contra a política ministerial de repasse de verbas.

A situação é tão grave que, apenas em Belo Horizonte, até o dia 9 do mês passado, registraram-se 8 994 casos de dengue.

O Ministro José Serra, que recentemente ainda defendia o ponto de vista da área econômica, terá agora condições de constatar qual é, efetivamente, a prioridade que se dá ao sistema de saúde no Brasil. Passada, portanto, a solenidade de posse, já deve estar agora o Ministro se defrontando com os números que tomam a sua Pasta não o Ministério da Saúde, mas no dizer dos especialistas, transformado hoje no *Ministério da Doença*.

O quadro com que se depara hoje no Ministério da Saúde inclui a disseminação da AIDS. A doença não se restringe mais aos chamados grupos de risco. O novo Ministro certamente ainda vai deparar-se também com a necessidade de combater urgentemente a malária, péngua moléstia que a cada 15 segundos mata uma pessoa no mundo. Doença que

se expande em todo o chamado Terceiro Mundo, a malária, nos últimos dez anos, matou mais crianças do que todas as guerras que ocorreram no planeta.

No Brasil, a malária atinge hoje 500 mil pessoas, com destaque para a Amazônia - Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão -, que, em 1996, registrou 455 mil ocorrências. Entre 1979 e 1995, a malária matou nada menos que 12.700 brasileiros na Região Norte.

Acrescento ainda, como estatística da radiografia das doenças endêmicas que estão transformando o Brasil em um país doente, o quadro publicado esta semana pela revista *IstoÉ*. Este quadro mostra exatamente, Srs. Senadores, a situação de cada doença (dengue, hanseníase, sarampo, tuberculose, leishmaniose, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela e malária), representando estatisticamente a realidade de hoje com relação a todas essas endemias que estão atacando a nossa população.

A esse propósito, cito também o editorial do jornal *Folha de S. Paulo*, que lamenta ser o Brasil vice-líder na ocorrência da hanseníase, atrás apenas da Índia. Ao lado do Brasil e da Índia, perfazendo 91% dos casos registrados em todo o planeta, estão Bangladesh, Camboja, República Democrática do Congo, Etiópia, Guiné, Indonésia, Moçambique, Nepal, Nigéria, Filipinas, Sudão e Tasmânia. Fica aí caracterizada a hanseníase como moléstia vinculada ao subdesenvolvimento, à precariedade da infraestrutura e dos cuidados sanitários.

Em 1991, a Organização Mundial de Saúde obteve do Brasil o compromisso de reduzir a incidência dessa doença a menos de um caso por grupo de dez mil habitantes. A meta não será atingida, entre outros motivos, como salienta o editorial, pelo fluxo irregular e incerto de verbas públicas destinadas a combater as moléstias.

Todas essas doenças vêm recrudescendo ou, no mínimo, mantendo patamares inadmissíveis. Elas não se esgotam nessa breve listagem. A elas ainda se juntam o sarampo, que, no ano passado, provocou morte e afetou as regiões do Triângulo Mineiro e da Grande Belo Horizonte; a meningite, que, em menos de uma semana, matou três crianças em Nova Lima, Município da Grande Belo Horizonte; a hepatite, que provocou o estado de calamidade pública em Bocaina de Minas, no sul do Estado.

Não tive por intenção, neste pronunciamento, relacionar todos os males que afetam a saúde do nosso povo. Apenas estamos alinhavando algumas doenças que vêm flagelando nossa população, com

destaque para as que atingem o Estado de Minas Gerais. Aqui relatamos a realidade dramática do quadro incompleto, mas ainda assim aterrador, do caos que se instalou na saúde pública em meu Estado e em todo o Brasil.

Temos a divulgação de matérias publicadas pela imprensa nacional e também nos jornais de circulação em Minas Gerais: Febre Amarela é a Nova Ameaça, Antigas Doenças Retornam e Fazem Novas Vítimas, e uma pergunta muito característica e hoje sempre repetida: De Quem é a Culpa?

Ora, Sr. Presidente, estamos praticamente diante de uma situação de emergência e de calamidade pública na área da saúde em nosso País. Isso certamente nos leva a refletir sobre esta realidade.

No ano passado, o Conselho Nacional de Saúde propôs como limite mínimo dos recursos orçamentários para a saúde cerca de R\$22 bilhões, mas o Governo, apesar das informações prestadas pelo Conselho Nacional de Saúde, estabelecendo um teto mínimo para atender à demanda da área da saúde pública no nosso País, ainda assim reduziu R\$3 bilhões e destinou R\$19 bilhões para o orçamento da saúde no nosso País.

Há três anos, o Ministério da Saúde solicitou recursos suplementares para propiciar um programa de prevenção no País para a erradicação das doenças consideradas doenças ultrapassadas. Nem um centavo de real foi atendido pelo Governo e alocado para o programa de prevenção estipulado pelo próprio Ministério da Saúde.

Hoje estamos assistindo a esse programa, e a própria imprensa nacional tem incluído como fórum de discussão a questão da saúde pública no nosso País, a falta de recursos e certamente a falta de gerenciamento na aplicação correta dos recursos públicos para atender à demanda na nossa população.

Queremos aqui mais uma vez enfatizar que a questão da saúde não deve ser vista apenas da ótica de um governo que define como prioridades a questão econômica e a preocupação de não haver o desmanche do sistema financeiro.

Há alguns anos, ao serem anunciados problemas de ordem financeira em várias instituições bancárias no nosso País, o Governo imediatamente promoveu socorro por intermédio do Proer. A justificativa governamental era de que não se podia permitir que o Brasil assistisse a uma situação vinculada ao sistema financeiro que poderia levar a uma situação de dificuldades econômicas no País.

Ora, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação de emergência. O Brasil está doente. São

crianças e adultos que estão morrendo, crianças que estão sofrendo e sendo atingidas hoje pelo sarampo, pela malária, pela dengue, pela hepatite. E os números são assustadores, as estatísticas estão demonstrando isso. Portanto, estamos num estado de emergência. E é preciso que o Governo atenda à nossa população, que passa por momentos difíceis com o recrudescimento de doenças e epidemias que se alastram por todo o País. Os principais Estados da Região Sudeste, como Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além de Estados das regiões Norte e Nordeste, apresentam situação de dificuldades na área da saúde.

Sr. Presidente, participando de um debate na semana passada, tive a oportunidade de manifestar minha confiança na força política do novo Ministro da Saúde. Seus antecessores não tiveram sucesso, apesar do empenho demonstrado nas solicitações por aumento de recursos para a saúde.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – V. Exª concede-me um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Com muito prazer, concedo o aparte ao eminente Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Senadora Júnia Marise, a realidade da saúde no Brasil, principalmente em relação às endemias, e a pior possível. Quero dizer a V. Exª que acredito no trabalho a ser desenvolvido pelo Senador José Serra no Ministério da Saúde, que, tenho certeza, desenvolverá todos os esforços para resolver os problemas daquela Pasta. No entanto, de vez em quando, escuto o próprio Ministro e o Presidente da República conclamarem o Congresso Nacional a encontrar uma fonte de financiamento para a saúde no Brasil. A Constituição já prevê tal financiamento no capítulo da seguridade social, que abrange saúde e previdência. No ano passado, a seguridade social teve uma receita de R\$91 bilhões e despesas de R\$82 bilhões. Em consequência, houve um superávit em torno de R\$9 bilhões. A informação que tenho é que esses R\$9 bilhões foram utilizados para o pagamento das dívidas externa e interna. Quero cumprimentar V. Exª por seu pronunciamento, trazendo essas informações, que naturalmente vão levar o Senador José Serra a ser um grande Ministro da Saúde.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Agradeço o aparte de V. Exª, incorporado neste modesto pronunciamento em que manifestamos nossa confiança no novo Ministro da Saúde.

Sr. Presidente, vamos estar permanentemente nesta tribuna, cobrando do Governo e do Ministério ações eficazes para evitar, em nossas estatísticas,

registros como aquele de que, a cada 24 horas, em Belo Horizonte, 3.200 novos casos de dengue são notificados ao setor de saúde do Estado.

Concluimos nosso pronunciamento na expectativa de que, agora, o Governo possa reverter ou minimizar o problema da saúde no País.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva, por 50 minutos. Alerto V. Ex^a de que a Senadora Emília Fernandes está na expectativa de poder ainda usar a tribuna.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadoras, comemoramos hoje, 7 de abril, o Dia Mundial da Saúde. Esta data serve como marco para abordarmos, detidamente, a situação dramática da saúde do povo brasileiro.

Num primeiro momento, entendo ser necessário identificar a origem, as raízes de um processo de adoecimento crônico em que atualmente está mergulhada a maioria da população brasileira.

Sabemos que uma melhor qualidade de vida é o resultado de decisões políticas e não de formas de governos. O Governo que atenta para a educação e a saúde de seu povo obtém resultados expressivos em termos de qualidade de vida da população e progresso social. Pobre ou rico, o país que prioriza esses setores eleva sensivelmente a expectativa de vida e a capacidade de aprendizagem a partir do nível intelectual que a população logrou atingir.

A desnutrição desempenha um trágico e determinante papel no destino do povo brasileiro. A cada 30 minutos morrem 20 crianças, tendo como causa básica, ou associada, a desnutrição profunda. Estudos do Unicef revelam que mil crianças brasileiras morrem a cada 24 horas antes de completar um ano de vida, vítimas da desnutrição. Este é o verdadeiro termômetro que mede a doença social a que ainda hoje, tragicamente, está fadada a nação brasileira.

As mudanças políticas, econômicas, demográficas e socioculturais ocorridas no Brasil nas últimas três décadas levaram a maioria da população a uma situação em que os problemas de saúde não podem mais ser encarados apenas pela perspectiva tradicional de cuidados médicos.

A explosão de epidemias de doenças como a dengue, que hoje atinge duramente a nossa população, é o resultado da omissão, descaso e ausência de políticas preventivas para seu combate. Para se

ter uma idéia, no ano passado registraram-se cerca de 226.912 casos da doença, mas, só neste ano, em apenas três meses, já são quase 100 mil casos. O mais grave é que o Governo já sabia de todos os riscos, alertado que foi pelo então Ministro da Saúde Adil Jatene, que, em novembro de 1996, antes de sair do cargo, afirmou: Se não cuidarmos urgentemente desse problema, a epidemia da dengue pode chegar a uma situação jamais imaginável. Temos o melhor programa para combater essa epidemia. É só dar continuidade.

Outro exemplo é o caso da hepatite B, que cansei de denunciar aqui desta tribuna, doença virótica que mata mais pessoas em um dia do que a AIDS em um ano, sendo mais contagiosa. Segundo a Fundação Nacional de Saúde, pelo menos 8% da população brasileira já contraiu o vírus da hepatite B. Mesmo assim, o Brasil ainda não produz a vacina contra esse vírus extremamente perigoso, contagioso e mortal.

A Fundação Nacional de Saúde confirma que a cada ano surgem entre 30 a 36 mil novos casos de lepra, e a tendência é de crescimento do número de casos, porque o período de incubação da doença é semelhante ao da AIDS – em média dura de 3 a 6 anos, mas pode chegar até 10 anos. Mesmo com um plano de controle da doença, a partir de 1986, o número de casos aumentou. O Brasil ocupa lugar de destaque no mundo em casos de hanseníase, ficando logo depois da Índia.

A tuberculose é outro problema em nosso País, e é também motivo de preocupação da Organização Mundial da Saúde, pois é a doença que mais mata ou debilita pessoas com idade entre 15 e 59 anos em todo o mundo. Morrem mais mulheres em idade gestacional por tuberculose do que por causas relacionadas a gestação ou parto. No Brasil, os serviços de saúde notificam anualmente 90 mil casos novos e 5 mil mortes em decorrência da tuberculose. Isso significa que a doença mata diariamente 14 pessoas, colocando o Brasil em sexto lugar em número de casos no mundo. A detecção e cura dos transmissores e a forma mais efetiva de prevenir e controlar a disseminação da tuberculose. Para isso, os tratamentos e medicamentos, que são muito baratos, um tratamento custa em média US\$11,00 por pessoa, devem estar disponíveis na rede pública de saúde. No entanto, o programa de combate a tuberculose foi desmontado ainda no Governo Fernando Collor de Melo.

Sr. Presidente, estamos assistindo a taxas constrangedoras referentes à saúde da mulher. As doenças e a mortalidade maternas são uma tragédia contemporânea que não tem recebido a devida atenção, e o mais triste é que a maior parte dessas mortes pode-

nam ser evitadas. Mulheres estão morrendo, porque não existem programas de saúde pública eficientes.

De que morrem as mulheres? Já citei várias vezes desta tribuna as causas dessa mortalidade: parto ainda mata muitas brasileiras, e a falta de assistência é a maior responsável. Sessenta por cento das mortes relacionadas à gravidez e ao parto são causadas por hipertensão (eclâmpsia e pré-eclâmpsia), hemorragias, abortos clandestinos feitos em condições precárias – houve queda da mortalidade por aborto atribuída ao uso do Cytotec, que também provoca efeitos colaterais, como a hemorragia -, septicemias provocadas por falta de higiene durante o parto, infecções decorrentes de cesáreas, problemas renais e danos cerebrais fatais. Outras causas frequentes são falta de equipe médica para realizar cesáreas em casos de necessidade; falta de tratamento adequado da anemia.

No Brasil, estima-se que 5 000 mulheres morram, a cada ano, em decorrência de complicações na gravidez, parto ou pós-parto. Segundo dados do Unicef, todos os dias mulheres morrem na sala de parto, mortes que resultam da má qualidade do atendimento e da falta de assistência. Para cada mulher que morre, outras sobrevivem com seqüelas, infecções, incapacitações. Morrem sofrendo, envergonhadas, assustadas, humilhadas, sangrando, com o útero perfurado, com feridas infeccionadas, com septicemia progressiva, anemia profunda, um verdadeiro desrespeito a pessoa humana.

A esterilização ocorre, cada vez mais cedo, em parcelas crescentes das mulheres brasileiras. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) constatou que, atualmente, as mulheres são esterilizadas, em média, aos 29 anos. Há dez anos, a idade era 34 anos.

O número de cesáreas no Brasil também está acima das recomendações da Organização Mundial de Saúde, que recomenda que elas devem corresponder a 10% do número de partos realizados. A média brasileira de cesáreas nos últimos cinco anos foi de 36%.

Outro problema que as mulheres brasileiras vêm enfrentando é o da AIDS. A participação feminina na epidemia assume proporções maiores dia a dia. Se, em 1985, havia uma mulher infectada para 35 homens, hoje essa relação passou de um para três. A transmissão heterossexual cresce na população feminina, pois a metade das mulheres atingidas tem parceiros fixos e únicos.

O câncer de colo do útero apresenta elevada incidência e mortalidade no Brasil. Essa neoplasia,

se detectada por meio de uma simples citologia, pode ser curável em 100% dos casos diagnosticados em fase inicial, o que reduziria substancialmente a mortalidade. A mesma situação é visível no câncer de mama, de fácil diagnóstico e tratamento simples, se detectado prematuramente.

O Brasil foi pioneiro no lançamento do Programa de Atenção Integral da Saúde da Mulher – PAISM, também já falei sobre isso, desta tribuna, várias vezes. Esse programa foi elogiado em todo o mundo e discutido na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo; serviu de modelo para diversos países. Deveria abarcar todas as demandas onde o gênero fosse determinante para a saúde da mulher; entretanto, hoje o Programa cuida apenas da saúde reprodutiva, abandonando a saúde mental, a prevenção e o controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), inclusive a AIDS, e os aspectos decorrentes das relações de trabalho. A falta de decisão política e a pouca alocação de recursos constituem as principais causas do fracasso do PAISM.

Para diminuir a morbidade e a mortalidade maternas, seriam necessários serviços de planejamento familiar de boa qualidade ao alcance de toda a população feminina, aplicado de forma consciente e profunda. Intelizmente, pratica-se o controle da natalidade para impedir o crescimento demográfico, quando se deveria fazer um planejamento consciente. As mulheres brasileiras não têm acesso a informações que lhes permitam planejar sua família por meio de contraceptivos de sua escolha ou de melhor adaptação à sua saúde.

No País como um todo, é urgente uma ação política abrangente em setores como saneamento básico e saúde, com recursos orçamentários compatíveis com as necessidades. É urgente uma política de distribuição de renda, pois o mundo inteiro sabe que o Brasil é um dos países mais injustos nesse sentido. É urgente realizarmos uma reforma agrária que tenha continuidade numa política agrícola que assente o homem no campo, dando sustentação e viabilizando o trabalho e a vida de pequenos produtores rurais, para que produzam mais alimentos, diminuindo, assim, o abandono do campo e os bolsões de miséria nas grandes cidades. Minha convicção é a de que essas seriam algumas das medidas com as quais poderíamos resgatar verdadeiramente a qualidade de vida e a saúde do nosso povo.

Quanto ao quadro da saúde, afirmo que o Brasil tem de esforçar-se muito para resgatar a qualidade, o conceito e a confiabilidade de seu sistema de saúde.

Sr. Presidente, Sr^{tes.} e Srs. Senadores, neste meu breve pronunciamento, não me aprofundi na questão, porque já havia feito comentários anteriormente. Creio que a presença de um novo Ministro dará a oportunidade de resgatar esses programas que estão perdidos e que consideramos importantes para a saúde não só da mulher como do povo brasileiro.

Sr. Presidente, um segundo assunto me traz à tribuna: desejo prestar minha homenagem pela passagem do Dia do Jornalista. Eu não poderia deixar de homenagear os profissionais brasileiros nas pessoas dos jornalistas que integram as equipes da TV Senado e do Jornal do Senado e, mais recentemente, da TV Câmara. Eles prestam um relevante serviço, e o trabalho que têm feito com total isenção merece destaque. Quisera que a TV Senado estivesse a serviço de todo o Brasil, para que todos pudessem ver – inclusive os jornalistas de outras empresas, também homenageados por mim neste momento – que esta Casa, com sua equipe de jornalistas, tem dado um exemplo de isenção e de qualidade.

Quero, ainda, prestar a minha homenagem à Associação Brasileira de Imprensa, entidade que sempre esteve à frente dos grandes acontecimentos nacionais. Podemos dizer que a mulher e o homem de comunicação são elos de ligação entre os fatos do cotidiano e a sociedade.

Nesse contexto, quero ressaltar o importante trabalho desempenhado por homens de comunicação em períodos de exceção no Brasil, como a ditadura de 64, em que tivemos muitas vítimas do desrespeito aos direitos humanos, entre elas o jornalista Vladimir Herzog. Da mesma forma, na era Fernando Collor a imprensa mostrou a sua importância, denunciando tudo aquilo que estava acontecendo.

Preocupa-me muito, hoje, a atividade intensa dos profissionais de comunicação, principalmente em países como o Brasil, onde os problemas sociais e políticos são intensos, o que, muitas vezes, causa ao jornalista, além de um baixo salário, redução do tempo de vida por infarto, cardiopatia, úlcera e, com a modernização das redações por computadores, a perda da visão. Levanto esses argumentos, porque, coincidentemente, hoje é o Dia Mundial da Saúde e também o Dia do Jornalista. Não poderia deixar de ressaltar aqui os riscos dessa profissão, para os quais deveríamos estar mais atentos. Os contratos de trabalho com as empresas de comunicação, no entanto, nem sempre recompensam tais prejuízos à vida desses profissionais. Uma melhor legislação nesse sentido certamente faria jus à intensa atividade

de dos jornalistas profissionais. Sem citar nomes, para não ser injusta para com tantos profissionais de imprensa, inclusive do meu relacionamento e desta Casa, quero deixar consignadas as minhas homenagens a todos os jornalistas do Brasil e do mundo.

Peço, Sr. Presidente, que esta homenagem ao Dia do Jornalista seja dada como lida, na íntegra.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
SOBRE O DIA DO JORNALISTA, DA SRA.
BENEDITA DA SILVA:**

Quero prestar hoje a minha homenagem ao "Dia do Jornalista" e aos "90 anos" da ABI – Associação Brasileira de Imprensa, entidade que sempre esteve à frente dos grandes acontecimentos nacionais.

O homem de imprensa é parte integrante de um importante quadro no contexto da globalização. Ao sintonizarmos os meios de comunicação: rádio e televisão, e ao lermos os impressos em geral: jornal, revistas e livros em geral – aí está o trabalho, muitas vezes diário, do homem de comunicação.

Podemos dizer que a mulher e o homem de comunicação são o elo de ligação entre os fatos do cotidiano e a sociedade. Sem dúvida, o jornalismo fazendo parte hoje da sociedade capitalista, faz do jornalista uma peça importante dessa engrenagem que produz notícias. Neste contexto, quero ressaltar o importante trabalho desempenhado por homens de comunicação em épocas como o "Período de Recessão" no Brasil a chamada "Ditadura", que teve na pessoa do jornalista Vladimir Herzog, sua expressão maior de crueldade contra os direitos humanos. Da mesma forma, na era Fernando Collor, a imprensa mostrou a sua importância denunciando os poderes dos bastidores, coordenados por PC Farias.

Preocupa-me muito, hoje, a atividade intensa dos profissionais de comunicação, principalmente em países como o Brasil, onde os problemas sociais e políticos são intensos, o que causa ao jornalista, além de um baixo salário, muitas vezes, redução da idade por infarto, cardiopatia, úlcera e, com a modernização das redações por computadores, a perda da visão. Os contratos de trabalho com as empresas de comunicação, no entanto, nem sempre recompensam tais prejuízos à vida destes profissionais. Uma melhor legislação neste sentido, certamente, faria jus à intensa atividade dos jornalistas profissionais.

Sem citar algum nome, para não ser injusta para com tantos profissionais de imprensa, inclusive, do meu relacionamento, quero deixar consignadas as

minhas homenagens a todos os jornalistas do Brasil e do mundo.

A imprensa e o quarto e o que detém maior poder de persuasão, porque se toma o fiscal dos demais, visando apontar e corrigir os desvios do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Quero aqui destacar a evolução da imprensa no Brasil e sua importância nos grandes acontecimentos nacionais

O primeiro jornal brasileiro, o **Correio Braziliense**, foi fundado em Londres, em 1º de junho de 1808, por Hipólito José da Costa. O objetivo do jornal, publicado em língua portuguesa, era vencer a censura prévia então vigente no Brasil e tratar de temas políticos. Produzido e vendido na Inglaterra, o **Correio Braziliense** chegava clandestinamente ao Brasil.

Com o fim da censura, foram criados outros jornais, como o **Diário do Rio de Janeiro**, o **Reverbero Constitucional Fluminense** e a **Sentinela da Liberdade**, todos favoráveis à independência do Brasil

Com a virada do século, a imprensa descobre a publicidade e passa a ter uma perspectiva empresarial, até então inexistente. As páginas dos jornais não se destinam apenas a política e a literatura, mas abrem espaço para as entrevistas e reportagens ao estilo europeu e americano, o noticiário esportivo, a crônica. Além dessas inovações, a fotografia e as cores começam a ser utilizadas pela primeira vez

No final do século XIX e início do século XX, uma imprensa especial ganha terreno e destaque a imprensa operária. São muitas as publicações, várias delas em italiano, espanhol e alemão. Depois do governo Vargas – que desencadeou uma forte censura a imprensa – cerca de 420 jornais não conseguiram seus devidos registros e 61 foram obrigados a suspender sua circulação. A partir daí a modernização chega aos jornais, que passam a diagramar suas páginas e a utilizar um padrão de redação e produção de notícias comumente empregado na Europa e nos Estados Unidos. Hoje, a grande imprensa em todo o país utiliza em sua redação terminais de computador, dispensando os revisores e imprimindo, por meio de máquinas rotativas, milhares de exemplares, a maioria deles em quatro cores

Minhas homenagens também a ABI-órgão máximo de nossa imprensa no Brasil e um símbolo de resistência, através do centenário Barbosa Lima Sobrinho, a tantas lutas políticas e sociais do país

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Exª será atendida na forma regimental.

Nobre Senadora Benedita da Silva, eu pedira licença a V. Exª para me solidarizar com as homenagens que presta e, se me permitir, associar-me a elas, no Dia Mundial da Saúde e a homenagem aos jornalistas principalmente aqueles que conosco trabalham no nosso dia-a-dia

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT-RJ) – Isso só engrandece o meu pronunciamento, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a Senadora Emilia Fernandes. S. Exª dispõe de 50 minutos

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, queremos nos reportar, aproveitando esta oportunidade, à data de 07 de abril, Dia Mundial da Saúde, para fazer uma reflexão. Dia importante, sabemos que debates e reflexões estão acontecendo em todo território brasileiro e, certamente, em várias partes do mundo

O Dia Mundial da Saúde foi instituído pela Organização Mundial da Saúde, cujos princípios básicos, importantes de serem lembrados, estabelecem

- saúde e um direito humano fundamental,
- deve ser exercido com um nível máximo de ética,
- os serviços devem ser acessíveis;
- com garantia de qualidade da assistência;
- os indivíduos, as famílias e as comunidades devem participar plenamente no desenvolvimento e proteção de sua própria saúde,
- e preciso um enfoque de saúde que englobe toda a vida;
- deve estabelecer-se laços de colaboração entre os provedores de assistência e os usuários,
- é necessário integrar os serviços de saúde;
- investir em recursos humanos (médicos, enfermeiros, agentes de saúde) e preciso investir em desenvolvimento social e econômico,
- racionalização, valorização e bom aproveitamento dos recursos humanos e materiais.

A exemplo, inclusive, das Senadoras que nos antecederam, queremos chamar a atenção para a importância de uma avaliação da situação da saúde pública em relação à falta de recursos, ao abandono de programas e projetos importantes, a epidemias como a dengue, ao crescimento do número de tuberculosos e, especialmente, à saúde da mulher, que aguarda urgente implementação de políticas e recursos. Saúde é muito mais que gerenciar ou superar doenças

Temos visto que o cotidiano dos cidadãos brasileiros tem sido de medo, de angústia, de indignação e de sofrimento até, quando se trata da questão da saúde.

É importante lembrar que a saúde esta ou estava incluída entre os cinco compromissos prioritários do Presidente Fernando Henrique Cardoso por ocasião da sua campanha eleitoral, juntamente com educação, segurança, agricultura. Nós e o povo brasileiro temos a obrigação de conhecer os dados concretos, os problemas que a saúde enfrenta e o que foi feito por este Governo até agora.

Sabemos que a melhora da saúde está ligada diretamente à qualidade de vida das pessoas, a capacidade de informação e à educação que recebem para se prevenir, para buscar os seus direitos e para garantir que realmente todos tenham condições de atendimento de qualidade na hora necessária.

É importante reconhecer que, embora tenha aumentado a esperança de vida não apenas nos nascimentos, mas, até quanto a expectativa de vida, recursos que garantam uma vida digna, saúde, ainda são muito precários. Há setores da população que ainda não têm acesso à água potável, ao saneamento básico, vivendo em condições precárias, com riscos de infecções e doenças constantes. Isso significa que ainda temos muito o que fazer em relação a tratamento de saúde. Inúmeras pessoas não recebem atendimento digno, não têm nem acesso a prevenção e à informação, e sua vida é tratada, muitas vezes, como caso de doença e de morte e não de saúde e de vida, o que deveria ser feito.

Não podemos admitir que epidemias surjam como estão postas, ou seja, como se aparecessem da noite para o dia. As epidemias surgem, realmente, como o resultado da ausência de políticas públicas e da insuficiente aplicação de recursos no desenvolvimento de programas que combatam de fato os problemas.

Atualmente, está ocorrendo um surto de dengue, que preocupa a todos nós. Temos declarações de que o Governo sabia dos riscos de epidemia desde 1995, tanto que, em junho de 1996, em cerimônia no Palácio do Planalto, foi lançado um programa de combate à doença. No entanto, o chamado Plano de Erradicação do Mosquito Transmissor da Dengue não se desenvolveu.

A situação atual em nosso País é alarmante. De 1996 para 1997, houve um aumento de 41% dos casos de dengue. Passou de 180 mil pessoas para 254 mil. Em 1996, o Governo FHC não gastou nada com erradicação do mosquito transmissor da dengue.

Até dezembro de 1997, liberou apenas R\$240 milhões, de um total de R\$443 milhões previstos no Orçamento da União. O recurso não chegou no momento certo para que se desse a prevenção, e hoje estamos correndo atrás para salvar as vidas das pessoas que estão enfrentando essa dificuldade. A epidemia se alastra. Neste ano, há mais de cem mil casos registrados e temos notícia de uma liberação de recursos que, sabemos, deveria ter ocorrido há mais tempo.

Em relação ao crescimento da Aids, um problema que nos aflige, a situação é extremamente grave. Segundo o Ministério da Saúde existem 116.389 casos, incluindo crianças, mulheres e homens – sendo 29.194 casos entre mulheres, 92.195 de homens; e 3.865 de crianças de um a doze anos. Estes números são os de casos notificados, que o Ministério tem o registro, mas sabemos e a própria Organização Mundial de Saúde alerta que existem outros cinco casos de infecção para cada caso notificado.

No caso das mulheres, por exemplo, o número real está estimado em mais de cem mil infectadas. E, o mais preocupante, é a mudança de perfil da incidência da doença. Dados apontam que 54% dos casos já ocorrem no interior do País. Há evidente crescimento entre mulheres e crianças. Em 1984, para cada cem homens infectados havia uma mulher. Atualmente, para cada cem infectados existem trinta mulheres. Assim, os dados vêm comprovando que as ações estão se mostrando, no mínimo, tímidas diante do avanço da doença.

Nesse sentido, é importante lembrar que, em relação à Aids, buscamos alguma forma, mas os remédios são caros e sua distribuição não ocorre a tempo. Apresentamos um projeto de lei que visa a liberação do FGTS para os trabalhadores e seus dependentes, ainda quando comprovado que são portadores do vírus HIV. Hoje a lei prevê a liberação do FGTS apenas quando a doença se manifestar, mas não podemos trabalhar assim, temos que prevenir, temos que buscar soluções antes que o indivíduo fique doente. Esse projeto está tramitando, já foi aprovado pelo Senado e está na Câmara. Quero crer que vai ter o ajustamento que precisa, para que o trabalhador possa realmente dispor desse dinheiro que é dele para prevenir sua saúde e de seus familiares, principalmente no que se refere às pessoas portadoras de Aids. Temos que nos dedicar mais a essas pessoas, elas precisam receber uma atenção médica adequada, ter acesso à prevenção e medicamentos e, acima de tudo, não podem ser objeto de discriminação.

Há outras situações que consideramos resultantes também do descaso em relação à saúde: mortes de crianças e de idosos, partos que se realizam em sa-

de crianças e de idosos, partos que se realizam em saguões e até mesmo em portas de hospitais, além do corte de recursos para laboratórios públicos que produzem remédios para a população mais carente. Não é assim que vamos fazer saúde neste País. Vamos é tratar a morte, e tratar muito mal, por sinal.

No momento em que falamos sobre a saúde, atentamos para o fato de que a saúde da mulher é um direito fundamental, e, como tal, deveria promover-se claramente. A saúde da mulher é, acima de tudo, determinante crucial do desenvolvimento social e econômico. Por isso, trazemos a questão da mulher neste momento. Falar de saúde é falar da saúde da mulher, reconhecida como principal responsável pela saúde da família.

Sabemos que a sobrevivência da criança está intimamente vinculada ao espaçamento e ao número de nascimentos, à saúde reprodutiva e preventiva da mãe. É importante que se tenha isso presente. A mortalidade materna no Brasil ainda é alarmante para cada cem mil crianças nascidas vivas no País, 114 mulheres morrem por problemas na gravidez, no parto e pós-parto a cada ano. Atualmente, apenas 73% das mulheres brasileiras têm acesso à assistência pré-natal, sendo que nas Regiões Norte e Nordeste esse percentual cai para somente 12,1% das gestantes. Entre as causas de mortes das mulheres, sabemos que estão várias doenças, provocadas por hipertensão durante a gravidez, hemorragias pré e pós-parto, cesariana e infecções.

Também quero chamar a atenção para a questão do aborto, maior causa de mortalidade materna no Brasil. Além dessa consequência fatal, o aborto provoca internações que são custeadas, muitas vezes, pela Previdência Social. Programas que podem estar atendendo a mulher na prevenção, na educação, têm seus recursos desviados para socorrer mulheres que praticam o aborto sem as mínimas condições e que, depois, precisam recorrer a uma hospitalização. Isso ocorre porque nossos hospitais públicos ainda não tratam a questão do aborto como um problema social e de sobrevivência. Temos dados que apontam o número de internações consequentes de abortos provocados no Brasil, de forma legal. Em 1984, foram 174.782 casos, em 1993, tivemos um registro de internações de 284.531 casos.

Então, o que é preciso em relação a essa questão? É um assunto polêmico, mas, acima de tudo, não podemos deixar que as pessoas continuem morrendo por praticarem um ato que ainda não foi suficientemente debatido nem tem amparo legal. Precisamos educar, esclarecer e, principalmente, precisamos combater a gravidez precoce, de adolescentes, sem as mínimas

condições, sem a menor orientação e que, depois, socorrem-se desses métodos abortivos que levam inúmeras jovens à morte.

O que precisamos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores? Precisamos de mudanças urgentes, de mais recursos e transparência na sua aplicação, precisamos assegurar que os recursos orçamentários sejam, primeiramente, destinados à saúde e, depois, liberados. Temos dados que apontam que, desde 1996, o Orçamento destinado a Saúde vem sendo reduzido em cerca de R\$1 milhão por ano. Para 1998 a previsão orçamentária é de R\$19 bilhões, contabilizada a CPMF, que é bom que se lembre é uma contribuição, não é destinação nem compromisso do Governo; é contribuição da sociedade para uma área tão precária e em situação tão difícil. Os recursos não podem diminuir; têm que aumentar, inclusive com essa contribuição, que nasceu em caráter provisório e não sabemos se permanecerá.

Estamos também tentando fazer com que haja transparência na aplicação dos recursos. Por quê? Ontem discutimos aqui a respeito dos recursos destinados a atender a prejuízos causados pelas calamidades em consequência do El Niño. No ano passado, foi aprovada a liberação de R\$150 milhões, mas até hoje, segundo informações da imprensa, tais recursos não chegaram aos Estados e Municípios mais necessitados. O que aconteceu no Estado do Rio Grande do Sul, que foi o mais atingido, com cerca de cem municípios em estado de calamidade ou emergência, com 15 mil desabrigados, serviu apenas para justificativa do projeto que o Governo enviou ao Congresso Nacional a fim de que aprovássemos os R\$150 milhões para diminuir os prejuízos causados pelo El Niño. Mas tais recursos ainda não chegaram ao Rio Grande do Sul. Os prefeitos estão reconstruindo, com grandes dificuldades, o que foi destruído e fazendo o máximo dentro das suas limitações.

Temos que saber também para onde foram os recursos destinados à dengue. O projeto foi feito em 1996, e os recursos foram estabelecidos no Orçamento. Onde foram parar? Não foram aplicados na prevenção. Lá, no Rio Grande do Sul, também, agora temos notícia que o Ministro José Serra liberou R\$24 milhões para 255 Municípios e 16 Estados, destinados aos programas de combate à dengue, que se alastra como o fogo em Roraima.

Um jornal do meu Estado estampou a seguinte manchete. Nenhum centavo para o Estado do Rio Grande do Sul, novamente. Então, a pergunta que o jornalista faz, repito. Será que a doença deixou o Rio Grande do Sul de lado? Temos informações, Srs.

Senadores, infelizmente, de casos já registrados na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul que merecem a atenção e os recursos oficiais

Quero também registrar outro exemplo de má utilização dos recursos. Segundo um levantamento do Deputado Federal Sérgio Miranda, de Minas Gerais, em 1997, apenas 5% dos recursos orçamentários liberados para a Saúde chegaram a ser repassados. O mais grave é que a quase totalidade foi feita na época das principais votações do Congresso Nacional, e até hoje os hospitais dos municípios estão aguardando a liberação do dinheiro que estava no Orçamento para a Saúde

Diante disso, fazemos as nossas críticas, fazemos as nossas ponderações, mas temos também alternativas que precisam ser implementadas no País. Precisamos, em primeiro lugar, fortalecer o SUS, Sistema Único de Saúde. Por intermédio do SUS, poder-se-ia efetivamente aplicar os princípios baseados na solidariedade e na responsabilidade do Estado para com os cidadãos, com o objetivo de garantir um modelo de assistência de qualidade

Precisamos, portanto, de mais investimentos para a ampliação da rede hospitalar, para a contratação de médicos, de anestesistas, de agentes de saúde que realmente possam trabalhar nessa área que é tão complexa

Por outro lado, temos defendido também – e hoje, mais uma vez, aconteceu uma grande mobilização de todas as organizações representativas, como a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa – a aprovação da PEC nº 169. Trata-se de uma proposta de emenda constitucional que está tramitando desde 1993 e que consideramos altamente significativa. Ela determina a destinação de 30% das receitas das contribuições da Seguridade Social para as ações e serviços de saúde. Entendemos que, se o Governo tivesse a intenção de destinar recursos à saúde, essa proposta já teria sido aprovada na Câmara, onde está tramitando, estabelecendo um fluxo regular e permanente de recursos para a implantação do SUS. A referida PEC vai além, estabelecendo que nos Estados e municípios a destinação para a área da saúde nunca poderá ser inferior a 10%.

Esta, a única forma. Sabemos que saúde se faz com recursos

Assim, como essa é uma questão que está sendo debatida no Rio Grande do Sul, queremos fazer um apelo, para que se agilize a apreciação dessa emenda constitucional

Outra ação que precisa ser fortalecida é o Plano de Assistência Integral à Saúde da Mulher –

PAISM, um programa que foi instalado desde 1983 no Brasil, onde se prevê mais recursos e decisões políticas para sua total implementação e se propõe fornecer assistência clínica, ginecológica e educativa a mulher voltada para o aprimoramento do exame pré-natal do parto e puerperio para a abordagem dos problemas presentes desde a adolescência até a terceira idade para o controle das doenças sexualmente transmissíveis, do câncer uterino e mamário, para uma assistência relacionada a concepção e contracepção, tratando também a questão do planejamento familiar como sendo de responsabilidade tanto do homem quanto da mulher. Observem que, quando falamos em planejamento familiar, nós o fazemos não apenas como referência para a anticoncepção para quem não deseja ter filhos, falamos também com a finalidade de que homem e mulher assumam a responsabilidade de reproduzir e, acima de tudo, também para aqueles que desejam ter filhos. Desse modo, temos de insinuar esse aspecto, porque, muitas vezes, a questão é distorcida.

Um outro assunto que consideramos importante diz respeito ao compromisso assumido pelo Governo brasileiro em relação à saúde, na Conferência Mundial de Beijing, na China, em 1995, onde, a exemplo dos 187 países que lá estiveram presentes, o Brasil foi signatário da plataforma de ações firmada. Nosso País foi representado por uma Comissão e também pela Primeira-Dama, Sr^a Ruth Cardoso.

La, o Governo brasileiro se comprometa

- apoiar e cumprir as decisões do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo/1994), em relação à saúde das mulheres e das meninas,

- fomentar o acesso das mulheres a informações e aos serviços gratuitos ou de baixo custo e boa qualidade;

- conceber programas de saúde com orientação de gênero,

- fortalecer e reorientar os serviços de saúde, objetivando reduzir as enfermidades e mortes resultantes da maternidade,

- prover a informação e os serviços necessários para o planejamento familiar;

- reconhecer abortos realizados em condições penosas como um importante problema de saúde pública, com informação, educação, prevenção e acesso a serviços públicos de qualidade,

- considerar a revisão das leis que prevêem medidas punitivas contra mulheres que tenham praticado abortos,

- estimular a responsabilidade compartilhada no comportamento sexual e reprodutivo dos casais;
- reconhecer as necessidades específicas das adolescentes em relação à formação e educação sobre a saúde sexual, reprodutiva e doenças sexualmente transmissíveis;
- promover pesquisas, cursos e difusão de dados sobre a saúde da mulher;
- incrementar orçamentos para ações priorizando programas em áreas rurais e pobres.

Consideramos também importante o apoio e a mobilização da sociedade organizada. Conhecemos várias organizações de mulheres, várias iniciativas, como, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais que, inclusive, estiveram em audiência com o anterior Ministro da Saúde, levando a S. Ex^a um Programa de Promoção da Saúde da Mulher e da Família Rural do Rio Grande do Sul, visando formar agentes no interior do Rio Grande que chegassem às famílias na zona rural, explicando, orientando e educando as mulheres. A abrangência desse programa, construído pelas mulheres trabalhadoras rurais, seria inicialmente de 90 Municípios do Rio Grande do Sul, formando 400 agentes femininas multiplicadoras, atingindo mais de 30 mil mulheres gaúchas, as quais se levam informações sobre todas essas questões, as quais atuam na orientação das famílias e das comunidades rurais.

O referido projeto parece não ter tido grande receptividade. Agora, novamente, estamos insistindo com o novo Ministro da Saúde sobre esse assunto, porque, às vezes, uma iniciativa, por pequena ou simples que pareça, pode ser um ponto de partida e até uma oportunidade de se dar uma abrangência maior a um projeto que já está previsto, com dados, com cadastramento, com toda uma fundamentação.

Queremos concluir, Sr. Presidente, dizendo que, neste dia dedicado à saúde, devemos lembrar, em primeiro lugar, que a saúde é responsabilidade de todos, assim como um direito garantido e uma obrigação do Estado, que deve ser tratada com mais atenção. Precisamos lembrar que o ideal de saúde para todos, que desejamos e pelo qual batalhamos não será alcançado enquanto não se der aos milhões de mulheres a possibilidade de promover e salvar a sua própria saúde e, por conseguinte, o seu próprio desenvolvimento. Não temos dúvida de que as mulheres têm enfrentado diversas dificuldades, adversidades enormes decorrentes de afecções de saúde, do seu bem-estar, porém, é fato que as

mulheres têm buscado, constantemente e de forma criativa, apresentar alternativas e partir para a ação.

É necessário que se considerem as mulheres protagonistas de sua própria saúde e da ação assistencial. Chegou a hora, portanto, de as mulheres reafirmarem a sua disposição de luta pela saúde, pela vida, de começar a formular perguntas, de adotar medidas e a exigir recursos, resultados e responsabilidades. Chegou a hora de os programas públicos atentarem para a opinião das mulheres, aproveitarem todas as oportunidades que se apresentem para melhorar a saúde da mulher, pois assim, por extensão, estarão melhorando a saúde de todos.

Ao final do meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu gostaria ainda de, fazendo um vínculo com o dia dedicado aos jornalistas, lembrar que os meios de comunicação, que desempenham papel fundamental na vida das pessoas, chegando a todas as casas, precisam cada vez mais somar esforços em favor da informação, da educação e da melhora da saúde das pessoas.

Saúde e compromisso com a vida, e o direito à vida não tem preço. Portanto, precisamos trabalhar norteados pela ideia de que saúde está diretamente vinculada a investimentos, a compromisso, respeito a vida, de homens e mulheres, crianças e idosos.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o Senador Joel de Hollanda.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o aproveitamento dos potenciais de navegabilidade dos principais rios de nosso País, em especial os das regiões Norte e Centro-Oeste, é uma impenhosa necessidade de uma política nacional de transportes que busque a otimização dos escassos recursos financeiros disponíveis para obras de infra-estrutura viária e que tenha por objetivo reduzir os custos totais de transporte, mediante a realização de obras de melhoramento nesses rios, que permitam a sua utilização como elos essenciais à criação de corredores multimodais de transporte.

Nesse contexto, devem ser destacados os potenciais de navegabilidade dos rios das Mortes-Araguaia-Tocantins nos Estados de Mato Grosso, Goiás,

Tocantins e Pará; e da hidrovía Juruena-Teles Pires-Tapajós, nos Estados do Mato Grosso e Para

Essas hidrovias poderão constituir formidáveis vias de escoamento da produção agrícola da região Centro-Oeste em direção ao porto de Itaqui, em São Luis, no Maranhão e ao porto de Santarém, no Para, permitindo sensíveis reduções dos custos de transporte dessa produção para o mercado externo.

Na hidrovía Araguaia/Tocantins, em fase adiantada de implementação, prevê-se a conexão de 550 km do rio das Mortes com 1.230km de trechos navegáveis do rio Araguaia, compondo o denominado Corredor Multimodal Centro-Norte, cuja área de influência abrange quase todo o Cerrado Setentrional.

A estruturação desse Corredor se complementa com a pavimentação de alguns segmentos rodoviários e com a implementação do trecho ferroviário entre Estreito e Imperatriz, no Maranhão, que dará continuidade ao segmento já existente, ou seja, o trecho que vai de Imperatriz a Açailândia, no Maranhão, onde a Ferrovia Norte-Sul se articula com a Ferrovia de Carajás, promovendo o acesso ao porto de Itaqui.

Desse modo, a construção de terminais de transbordo em Agua Boa e Nova Xavantina permitirá que as cargas transportadas por via rodoviária, oriundas das regiões circunvizinhas, sejam recepcionadas em comboios fluviais e conduzidas ao longo do rio das Mortes e do próprio rio Araguaia, que também vem sendo objeto de obras para melhorar suas condições de navegabilidade.

As estimativas indicam que esse corredor será capaz de movimentar um volume de carga de até 10 milhões de toneladas anualmente, induzindo a ocupação econômica e social de extensa área do Cerrado, especialmente mediante a criação de novos empregos na área da agroindústria, sem contar os impactos benéficos em outros segmentos de grande potencial na região, como, por exemplo, o ecoturismo.

No caso da hidrovía Juruena-Teles Pires-Tapajós, a extensão potencialmente navegável alcança 1.042 m, desde a foz do Tapajós, próxima a cidade de Santarém, até Cachoeira Rasteira, já no Estado de Mato Grosso.

Atualmente, são naturalmente navegáveis apenas 345 Km. Nos restantes 697 Km, apenas 310 Km, no rio Tapajós, têm condições razoáveis de navegabilidade, havendo necessidade de se realizar diversas obras de melhoramento ao longo dos demais trechos dos rios Tapajós e Teles Pires, especialmente na transposição das cachoeiras de Bubura, que exigirá a construção de um canal e de uma eclusa para superação do desnível existente.

Após a realização dos estudos e projetos executivos das diversas obras que se farão necessárias, a hidrovía Juruena-Teles Pires-Tapajós poderá também constituir uma importante opção de escoamento da produção agrícola das regiões norte e nordeste do Estado de Mato Grosso. Estará formado, portanto, um novo corredor multimodal de transporte, que deverá ser complementado com a implantação de um terminal rodo-hidroviário na região de Cachoeira Rasteira para transbordo das cargas oriundas da rodovia que ligará a cidade de Alta Floresta, em Mato Grosso, a esse terminal, e com a execução de obras de melhoramento no porto de Santarém para permitir o transbordo das cargas das embarcações fluviais para navios graneleiros de maior porte.

Contudo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a implementação desses novos corredores de transporte vem sendo obstaculizada pela interposição de ações judiciais que têm impedido até mesmo a prévia realização de estudos e projetos indispensáveis à efetiva execução de obras que permitirão a utilização das vias navegáveis em larga escala. Tais ações têm sido embasadas em pressupostos de violação dos direitos constitucionais dos índios, visto que alguns trechos dos refendos nos cortam terras indígenas.

No caso do rio das Mortes, as comunidades de índios xavantes das reservas indígenas Areões e Pimentel Barbosa solicitaram a sustação das obras de implementação da hidrovía, com base na inexistência de ato do Congresso Nacional que autorize a utilização dos recursos hídricos correspondentes aos trechos daquele rio que confrontam com suas terras.

A argumentação básica dessa ação foi, portanto, o eventual descumprimento do preceito constitucional constante do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, que dispõe que o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Assim, Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, segundo essa interpretação, a realização das obras de melhoramento estará condicionada à aprovação pelo Congresso Nacional.

Poder-se-ia, Sr. Presidente, a princípio, contrargumentar que, sendo os rios um bem de uso público, o aproveitamento desses recursos hídricos como meio de transporte não se incluiria entre aqueles que dependem de autorização do Congresso Nacio-

nal, especialmente neste caso quando tais nos apenas servem de referência para delimitação das reservas indígenas em questão e a interferência neles será apenas a de realizar estudos preliminares sobre o seu potencial de navegabilidade.

Tal linha de interpretação, contudo, deixa de prosperar quando se analisa o supramencionado dispositivo constitucional em termos de suas conexões, de sua localização no Texto e de suas relações com os demais preceitos da nossa Lei Fundamental.

Sob esse aspecto, parece evidente, Sr. Presidente, que os Constituintes de 1988, antes de qualquer preocupação do ponto de vista patrimonial ou econômico, optaram, acima de tudo, por conferir especial proteção à cultura indígena, reconhecendo aos índios o direito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, na forma do disposto no caput do art. 231 da Constituição Federal. Essa proteção da Lei Maior, sem dúvida, deve também estar presente no aparato legal infraconstitucional.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendemos que, embora mentado, tal mandamento constitucional não pode ser obstáculo a que se examine eventual interesse público relevante que justifique o aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas, desde que, em casos específicos, devidamente autorizados pelo Congresso Nacional, como previsto no § 3º do mesmo art. 231

Diante dos inegáveis benefícios econômicos e sociais que o aproveitamento do potencial de navegabilidade dos nos das Mortes, Araguaia e Tocantins e também dos nos Juruena, Teles Pires e Tapajós poderão trazer para as regiões de suas áreas de influência parece-nos ser esta uma efetiva oportunidade para discutir tal questão e avaliar a conveniência de ceder à preponderância do interesse público, sem prejuízo da adoção de medidas acautelatórias que protejam as comunidades indígenas localizadas às margens desses nos.

Com esse pensamento, tendo presente a complexidade do tema em questão e sem pretender desconhecer as discussões jurídicas pertinentes, optamos por apresentar dois projetos de decreto legislativo, mediante os quais o Congresso Nacional aprovará a excepcionalidade prevista no §3º, do art. 231 da Constituição Federal.

Assim, conforme dispõe nos referidos projetos, ficarão autorizados, exclusivamente para fins de transporte fluvial, o aproveitamento dos recursos hídricos dos trechos dos nos situados no interior ou à margem de reservas indígenas formalmente homologadas e demarcadas na forma da legislação indigenista.

Determinamos, contudo, que essas autorizações sejam condicionadas à prévia instituição, pelo Poder Executivo, de medidas específicas de proteção à integridade física, socioeconômica e cultural dos povos indígenas cujas reservas estejam localizadas ao longo dos trechos dos nos abrangidos pelo decreto, após a devida audiência das comunidades indígenas afetadas.

Estabelecemos ainda, nos referidos projetos, que a refenda autorização, sem prejuízo das medidas de salvaguarda dos interesses indígenas, somente poderá ser exercida em sua plenitude após a emissão, pelo órgão ambiental competente do Poder Executivo, da Licença de Operação para transporte fluvial nos nos supramencionados, em conformidade com os respectivos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Caberá também a esse órgão do Poder Executivo a fiscalização, do ponto de vista de suas atribuições, da execução das obras de melhoramento, em consonância com as exigências de preservação das condições ambientais.

Por fim, definimos nos projetos procedimentos de avaliação do cumprimento das normas estabelecidas por essa autorização do Congresso Nacional, que permitirão, com base em relatórios específicos, que seja avaliada a conveniência ou não de se conceder nova autorização para continuidade da utilização dos nos em questão para fins de transporte fluvial.

Entendemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, dessa forma, estaremos contribuindo para otimizar o uso do transporte fluvial no nosso País e para reduzir o custo total de transporte das nossas mercadorias, especialmente naquelas áreas de expansão agrícola.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, definimos procedimentos acautelatórios amplos e suficientes para resguardar os interesses dos povos indígenas cujas reservas se situam próximas aos trechos dos nos que passarão a integrar o corredor multimodal de transporte que está sendo formado.

Sob tal contexto, estamos apresentando esses projetos a esta Casa e esperamos que eles possam ser aprovados pelos nossos pares, após a devida discussão e o eventuais aperfeiçoamentos.

Conto com o apoio de todos os Srs. Senadores. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) –
Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs Senadores, hoje, neste plenário, comemoramos em sessão solene o cinquentenário da Organização dos Estados Americanos – OEA – , e não gostaria de deixar passar em branco esta data em que também se comemora o Dia Mundial da Saúde

A nobre Senadora Emilia Fernandes, que ora preside os nossos trabalhos, ocupou esta tribuna, fazendo a sua homenagem com muita propriedade, com muita competência e com a preocupação que sempre caracterizou a sua atuação dentro deste Parlamento, já que a saúde é o dom maior que temos Dizem que o dom maior e a vida, mas o dom maior da vida é a saúde

Portanto, eu gostaria de fazer algumas reflexões a respeito dos primeiros passos empreendidos pelo novo Ministro Jose Serra a frente da pasta da Saúde Parece-me que são passos alvissareiros, mesmo porque S Ex^a já deu início ao combate à dengue que hoje é o maior problema , foi duas vezes ao Rio de Janeiro, onde a epidemia está grassando e onde ha quatro casos notificados de dengue hemorrágica, e esteve também em Belo Horizonte Sabemos que S Ex^a está pesquisando todos os dados para que possa efetivamente intensificar o combate a essa epidemia de dengue, cujos nscos têm sido a tônica de vários pronunciamentos nesta Casa e na Câmara dos Deputados

O Ministro José Serra ja conheceu a larva do mosquito *aedes aegypti* e está intensificando os trabalhos de combate a dengue, procurando liberar aqueles recursos que estavam parados, embora o Congresso tenha sempre se preocupado com a questão.

Outro aspecto que nos chamou atenção foi o fato de o Ministro em seu pronunciamento de posse mencionar que havera de dispensar uma atenção toda especial ao PAISM Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher , o qual já debatemos por ocasião da elaboração e da discussão do projeto de planejamento familiar, que, para nós, é o começo de tudo.

Nesse programa, o mais importante é a informação. Então, temos que levar a todas as mulheres do nosso País e a todas as moças de tenra idade desde a puberdade os ensinamentos necessários para que não haja a gravidez indesejada, o aborto provocado e, conforme V Ex^a insou, o grande indice de mulheres que são mutiladas quando não mortas nessas clínicas clandestinas, já chegando ao hospital com várias seqüelas

Portanto, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs Senadores, esta bem o Ministro José Serra no inicio de sua atuação no Ministerio da Saude na realidade uma area um pouco desconhecida para ele Trata-se do ministerio mais complicado que existe haja vista a quantidade de ministros que passam por aquela Pasta

Contudo tenho um temor ontem a Folha de S.Paulo veiculou a informação segundo a qual Serra so poderá gastar dois terços do orçamento O Congresso Nacional teve a preocupação de colocar na Lei de Diretrizes Orçamentárias que não sera dispensado ao Ministério da Saude menos do que se dispensou em 1997, ano em que o orçamento da saude foi em tomo de R\$19,1 bilhões Para este ano, são R\$19,5 bilhões, mas soubemos que só gastara dois terços

Uma parte já foi contingenciada, porque diz respeito aos cuidados com o déficit publico. Isso representa R\$1,9 bilhão retirado do setor da saúde As dividas contraídas neste ano somam R\$3,7 bilhões e as do ano passado alcançam o montante de R\$600 milhões As despesas com folha de pagamentos de 1998 estão estimadas em R\$4,1 bilhões, 8% maior que no ano passado. Alem do mais, a COFINS, fonte permanente de recursos para a manutenção da saude reduziu o valor de sua participação de 40% para 25% – e sabemos que a contribuição sobre o lucro liquido das empresas vai baixar. Resta a CPMF para manter a saude em patamares minimos de atendimento

Gostaria de, enaltecendo as primeiras ações do Ministro da Saude Jose Serra, dizer da minha preocupação com o fato de que o orçamento, que era de R\$19,5 bilhões vai baixar para R\$13,5 bilhões, em um momento em que sabemos que os pagamentos por procedimentos e as tarifas estão defasados Podemos afirmar, com absoluta convicção, que, se aumentar em 100% o valor pago aos procedimentos médicos, ainda assim estara terrivelmente defasado Temo, portanto, que os insuficientes recursos da saude impeçam que o Ministro José Serra tire a saúde do caos em que sempre esteve.

O Sr. Romero Jucá (PFL-RR)- Senador Carlos Patrocínio, V Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Concedo um aparte ao eminente Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PFL-RR) – Senador Carlos Patrocínio V Ex^a, ao comentar os primeiros dias do Ministro José Serra, registra o esforço que o Ministro está fazendo, buscando até mesmo o envolvimento de setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas da saúde no País. É importante

ressaltar, por exemplo, a participação a partir de agora do Exército brasileiro no combate à dengue em alguns Estados, como o Rio de Janeiro, onde a situação tem estado crítica. E V. Exª trata de uma questão extremamente grave e importante, que é o financiamento permanente da atuação da saúde pública no Brasil. Foi Relator no Orçamento da área da Previdência Social e do Ministério da Saúde por dois anos. Posso dizer, portanto, que lutamos com as dificuldades inerentes ao processo de alocação de recursos para o Ministério da Saúde, dificuldades que começam por uma fonte provisória de financiamento, que é a CPMF, que não se sabe, ano a ano, se vai continuar ou não a custear a saúde. No ano passado, ainda como Relator, conseguimos ampliar em 400 milhões de reais a dotação inicial do Ministério da Saúde, mas ainda é muito pouco. Eu gostaria de, ao enaltecer a preocupação de V. Exª, dizer que vejo na ida do Sr. José Serra para o Ministério da Saúde um ponto extremamente importante para que o Congresso, junto com o Ministro e a sociedade, possa discutir um modelo permanente de financiamento que traga mais recursos, que procure resgatar a atuação do setor público de saúde no nosso País e que possa melhorar a condição da população. Sem dúvida nenhuma, o Ministro José Serra, com a importância que tem como Parlamentar e como técnico, com a experiência que tem da área econômica do Governo e com o trânsito que tem na área econômica do Governo, vai ser um canal importante para que possamos discutir esse modelo, que passa, talvez, pela aprovação de novos projetos, pela discussão, talvez, do modelo apresentado pelo Deputado Eduardo Jorge, do PT, ou de outros projetos que tramitam na Casa, que buscam trazer recursos da área da Previdência para custear a saúde no Brasil. V. Exª tem razão: a preocupação é grande e o esforço do Ministro, apesar de ser grande, não será recompensado se não buscarmos, como eu disse, um financiamento permanente, tranqüilo, projetado no futuro, para termos um serviço de saúde pública condizente com a sociedade brasileira. Quero parabenizá-lo pelas análises e dizer da nossa satisfação de ver o Ministro José Serra começando a discutir o modelo de financiamento da saúde, porque essa é a pedra de toque, é o ponto fundamental a ser equacionado para que a saúde pública brasileira tenha resultados melhores.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Nobre Senador Romero Jucá, V. Exª entende bem da problemática de saúde do nosso País, pois foi Relator na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização durante dois anos consecutivos

Eu gostaria de ressaltar que um dado muito positivo no combate a essas epidemias tem sido a participação da sociedade, a contratação de vários agentes sanitários e, sobretudo, a convocação do Exército brasileiro para, junto com esses agentes sanitários, trabalhar para minimizar as consequências da dengue em nosso País. Merece mais uma vez o nosso aplauso o eminente Ministro José Serra, por ter convocado as Forças Armadas para colaborar na campanha de erradicação da dengue. Creio que, também no combate a outras enfermidades, não poderemos prescindir da participação desses segmentos importantes da sociedade.

O outro aspecto para o qual o Senador Romero Jucá chama a atenção diz respeito a um financiamento efetivo e perene para a saúde. Nesse ponto, temos que discutir, temos que nos debruçar sobre os diversos projetos que estão tramitando nesta Casa. Merece destaque especial o Projeto de Emenda à Constituição, de autoria do eminente Deputado Eduardo Jorge, que estabelece a destinação de 30% dos recursos da Seguridade Social para a saúde, além de 10% dos recursos ordinários para a saúde.

Por fim, eminente Presidente Emília Fernandes, gostaria de parabenizar V. Exª pelo discurso brilhante que fez no Dia da Saúde e cumprimentar o Ministro José Serra pelos seus primeiros passos na Pasta da Saúde. Mas faço o apelo para que não se deixe diminuir substancialmente a importância alocada, no Orçamento, para a saúde neste ano. Pois, seguramente, sem esses recursos, o nosso serviço de saúde não conseguirá desempenhar seu papel nesta Nação tão combatida por doenças.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tenho, ao longo dos últimos dois meses, tratado aqui do problema que atinge o Estado de Roraima: o incêndio. Registramos nossa preocupação e também as providências tomadas pelo Governo Federal com a finalidade de minorar o sofrimento da população de Roraima e auxiliar os Municípios.

Hoje estão seguindo para Roraima, dando sequência a essas ações de atendimento ao Estado, os Ministros Gustavo Krause, do Meio Ambiente, e Fernando Catão, de Políticas Regionais. Vão S. Exªs, depois de contatos conosco aqui em Brasília, sobrevoar o Estado, acompanhar de perto as providências que foram tomadas pelo Exército e conhe-

cer mais detalhes do desastre que ocorreu em Roraima, para que possamos, a partir daí, elaborar um projeto e um modelo para a recuperação de Roraima. Temos estado permanentemente em contato com o Ministro Fernando Catão discutindo providências que permitam que seja retomado o ciclo de atividades econômicas de Roraima, que foi quebrado com o incêndio de grandes proporções.

Praticamente todas as áreas produtivas do Estado foram afetadas. Como disse, o ciclo produtivo do Estado quebrou-se, e a economia está combalida.

O Banco Mundial propõe financiar um projeto de recuperação que possa apoiar atividades produtivas dos pequenos e médios agricultores e pecuaristas, com a ótica de prevenção e proteção do meio ambiente, numa economia e numa atividade mais moderna e mais amparada em tecnologia.

Estamos também negociando, junto à Sudam, junto ao Basa e junto ao Incra, o perdão e o alongamento dos financiamentos do Proceara. No caso do Proceara e do Incra, o perdão ou a anistia, no caso do Basa, do FNO e da Sudam, o perdão e também o alongamento de dívidas com refinanciamento, porque entendemos que os produtores de Roraima, além de perderem a sua atividade econômica, se não houver uma ação como esta de anistia ou de alongamento, ficarão inadimplentes perante o Sistema Financeiro, e, portanto, sem nenhuma chance de retomar qualquer atividade econômica.

Para acompanhar essas providências, Sr^a Presidente, apresentei um requerimento, nesta segunda-feira, propondo que o Senado crie uma comissão temporária interna, composta por sete Senadores, para atuar no acompanhamento, nas investigações e nas discussões das atividades que serão defendidas para Roraima, no intuito de recuperar as atividades de que falei.

Pretende a Comissão, entre seus objetivos:

- 1 - apurar as providências que foram tomadas pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e outras entidades nacionais e internacionais para evitar e combater a catástrofe;
- 2 - verificar e acompanhar as medidas que serão tomadas para minorar o sofrimento da população, melhorando as condições de vida dos mais atingidos pela seca e pelo incêndio, bem como recuperando perdas que abalaram profundamente o ecossistema da Região;
- 3 - acompanhar, sugerir e fiscalizar as providências de recuperação e atendimento à população e ao meio ambiente; e
- 4 - articular e propor ações de recuperação econômica para o Estado, visando a recomposição

da cadeia produtiva, e a superação das adversidades surgidas com o desolador quadro da seca e dos incêndios.

Estamos solicitando aos Partidos regime de urgência para esse requerimento, no sentido de que ele possa ser rapidamente aprovado e, portanto, a Comissão rapidamente instalada.

Estamos também neste momento agradecendo à Embaixada do Canadá, na pessoa da Embaixadora Nancy Stiler, que, atendendo a nosso pleito, encaminhou apoio ao Governo do Estado de Roraima, no tocante à possibilidade de cessão de aviões, de helicópteros, de equipamentos do Governo do Canadá, que tem experiência no combate a incêndio, para o enfrentamento dos problemas que nos abateram nestes últimos meses.

Portanto, ao registrar os agradecimentos à Embaixada do Canadá, quero também estendê-los à Embaixada da Venezuela e da Argentina, por terem os seus Governos atuados em conjunto com o Governo brasileiro dando apoio material e pessoal às dificuldades que vivemos em Roraima.

Antes de concluir meu pronunciamento, Sr^a Presidente, gostaria de registrar que encaminhei outro requerimento, na data de ontem, ao Plenário da Casa no sentido de que, nos termos regimentais, o Senado aprove e encaminhe à Representação Diplomática do Sr Lanka, credenciado perante o Governo brasileiro, voto de censura àquele País por permitir a escabrosa venda de crianças num acritoso desrespeito aos direitos humanos, em pleno limiar do século XXI.

Todos nós assistimos, no último Domingo, no programa Fantástico, da Rede Globo, a uma matéria do jornalista Roberto Cabrini, matéria esta extremamente séria e de cunho social intenso que apresentava a venda de crianças no Sr Lanka.

Sem dúvida alguma, o Governo brasileiro deveria manifestar-se. De acordo com o Regimento da Casa, só cabe a mim apresentar este voto de protesto. Mas vou mais além: entendo que, nas discussões que se darão na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, deveríamos propor que o Brasil deixasse de ter relações internacionais com aquele País, porque, na matéria do jornalista Roberto Cabrini, ficou configurada a convicção explícita do Governo do Sr Lanka nessa venda de crianças para outros países, não se sabe com que finalidade.

Trata-se de um caso extremamente grave e que como digo no requerimento no final do século XX, contra todos os acordos internacionais e também contra a Declaração dos Direitos da Pessoa Humana, vemos um País vendendo praticamente

escravos a outros países. E, se vende para como diz a matéria ser escravo doméstico ou para qualquer outra atividade e, sem dúvida alguma, podem vender até para que se formem bancos de órgãos para transplantes. A lista de barbandades que se pode cometer com as crianças que estão sendo vendidas é incomensurável. Portanto, em minha opinião, o Governo brasileiro deveria cortar relações diplomáticas com tal país e, mais do que isso, forçar a ONU a tomar uma providência. Vimos, há pouco tempo, a ONU intervir no Iraque para fiscalizar os palácios de Saddam Hussein em busca de armas bacteriológicas. Sem dúvida alguma, caberia à ONU também fazer uma fiscalização no Sri Lanka, para evitar que questões como essa sejam colocadas amplamente naquele país sem qualquer tipo de posicionamento internacional.

Gostaria de pedir aos meus Pares a aprovação do requerimento que foi encaminhado a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, pois entendo que o Governo brasileiro e esta Casa devem tomar uma posição enérgica.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Emília Fernandes, Sr^s e Srs. Senadores, a Folha de S.Paulo publicou ontem uma reportagem sobre a evolução da epidemia de dengue que merece ser objeto de análise. Gostaria também de registrar o exemplo de eficiência no combate à dengue em Catanduva, onde a Administração Félix Sayão, do Partido dos Trabalhadores, conseguiu que não houvesse um caso sequer, com as medidas tomadas durante o último ano, depois de lá ter havido um problema de aumento de casos de dengue. Então, o comportamento da Administração municipal de Catanduva se deu no sentido inverso ao do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Os dados colocados na reportagem da Folha mostram bem o que aconteceu.

A crônica da atual epidemia de dengue começou a ser anunciada no final de 1995. O governo poderia ter evitado que a doença se alastrasse pelo país.

Os dados chegaram a ser debatidos em reunião ministerial. Mas prevaleceu o mesquino. Em dezembro de 1995, havia 127,3 mil casos de dengue no Brasil. Em dezembro de 1997, o número havia dobrado: 254,1 mil.

Foi no intervalo de dois anos que o governo perdeu a guerra contra o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue. Numa fase em que Adib Jatene ainda ocupava a Pasta da Saúde, elaborou-se uma estratégia de combate à dengue. Chamava-se PEA (Plano Diretor de Erradicação do *Aedes aegypti*).

O plano foi debatido e aprovado em reunião ministerial, em março de 1996. Decreto do presidente FHC alçou-o à condição de prioridade do governo. Depois, Jatene saiu. E seu substituto, Carlos Albuquerque, reduziu o status do programa. O objetivo era acabar com o mosquito, o que exigia um trabalho não só do ministério, mas de todo o governo, recorda hoje a sanitarista Fabíola Nunes.

Foi sob a coordenação de Fabíola que o plano foi elaborado, no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Baseava-se no tripé: combate químico ao mosquito (com larvicidas e inseticidas), ação educativa junto com a população e saneamento básico, que incluía água encanada a população e fim dos lixões e depósitos de pneus.

Também previa-se a vigilância de fronteiras, com 20 mil militares. Senam investidos R\$4,3 bilhões em três anos. Do total, R\$2,4 bilhões iam só para saneamento.

Em junho, o presidente FHC assinou o decreto 1.934, mesmo número do ano em que, pela primeira vez, sanitaristas propuseram ao então Presidente Getúlio Vargas um plano de erradicação do *Aedes aegypti* do Brasil.

O decreto dizia que o combate ao mosquito seria feito de acordo com o plano de Jatene. O documento também criava a comissão executiva do plano.

A comissão era composta de representantes do Conselho Nacional de Saúde, dos conselhos estadual e municipal de secretários da Saúde e de representantes de nove ministérios: Saúde, Educação, Comunicações, Fazenda, Planejamento, Exército, Marinha, Aeronáutica e Meio Ambiente.

A Comissão era vinculada diretamente ao gabinete de Jatene, que a presidia pessoalmente. O plano do governo chegou a ser considerado um exemplo para o continente pela Opas (Organização Pan-Americana de Saúde). Queríamos agir em equipe, realizar uma ação conjunta, diz hoje Jaime

Calado, presidente da comissão incumbida de gerenciar o programa de combate a dengue. Quemamos, por exemplo que a água encanada fosse colocada prontamente onde houvesse focos do mosquito e que as escolas ensinassem o ciclo reprodutivo do mosquito, completa Fabiola.

Em setembro de 1996, a comissão fez sua primeira e única reunião. A execução do plano acabou sofrendo atrasos. A equipe da Saúde estava à espera da aprovação da CPMF no Congresso.

Carlos Albuquerque assumiu o Ministério da Saúde em dezembro de 1996. O orçamento para o combate ao mosquito em 97 previa gastos de R\$443 milhões.

Em março de 1997, o novo ministro cortou os recursos pela metade. De quebra, reduziu os poderes da comissão.

Aquela altura, já haviam sido montadas comissões de combate à dengue nos Estados e nos municípios. Era uma condição para que governadores e prefeitos pudessem assinar convênios e receber dinheiro de Brasília. De janeiro a março de 1997, o número de casos de dengue era de 105,4 mil. Houve um aumento de 76% em relação às notificações feitas no mesmo período do ano anterior.

"Uma portaria colocou o plano, que era meta do governo como um todo, ligado à Fundação Nacional da Saúde. Pior, a secretaria não era nem ligada a presidência da fundação, mas ao departamento de Operações", diz Calado.

Segundo ele, os valores calculados para os convênios com os municípios foram cortados à metade.

O ano de 1997 terminou com 40% de casos a mais do que em 1996. Utilizaram-se apenas R\$248 milhões dos R\$443 milhões disponíveis no orçamento.

No primeiro trimestre de 1998, o Brasil acumulou 116,9 mil casos de dengue. O novo ministro da Saúde, José Serra, anunciou em sua posse que o combate à dengue é sua prioridade imediata – vejamos o que vai realizar.

É importante, Sr. Presidente, assinalar o esforço exemplar que houve na cidade de Catanduva. Trata-se de uma cidade com 100 mil habitantes, na região norte do Estado de São Paulo. Desde 1988,

essa região tem convivido com o *aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue.

Os primeiros casos da doença foram registrados no início da década de 90. Em Catanduva, desde 1991, têm sido notificados alguns casos. De lá para cá, o Município já sofreu duas epidemias, uma em 1993, com cerca de 376 doentes notificados, e outra em 1996, com 225 doentes.

O controle da doença no Município tem sido feito principalmente pela Equipe Municipal de Combate ao *Aedes* (EMCA).

Quando o atual Governo assumiu, em janeiro de 1997, a EMCA contava com número reduzido de funcionários, e a cidade começava a notificar os primeiros casos da doença. Até março de 1997, foram registrados oito casos, tendo sido o último notificado em 31 de março.

Logo no início do ano de 1997, o Governo Municipal autorizou a contratação de novos funcionários, aumentando significativamente o efetivo da equipe municipal, que pôde assim desenvolver atividades de controle de modo mais adequado. Além disso, dobrou o número de pontos estratégicos passíveis de fiscalização do Município, o que permitiu um maior controle dos criadouros do mosquito.

As atividades da EMCA durante o ano de 1997 estão sintetizadas pelas seguintes informações:

- visitas casa a casa	139.029
- arrastão	106.185
- controle de pontos estratégicos	841
- delimitação de foco	5.529
- busca ativa	297

Além das atividades de rotina, foram promovidos mutirões em todo o Município e ações educativas nas escolas, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e Educação.

A situação ora vivida por Catanduva, que completou um ano sem dengue em 31 de março e note-se que boa parte dos municípios de médio porte, inclusive ao redor de Catanduva, estão às portas de possíveis epidemias, deve-se a um conjunto de fatores a serem considerados:

- o empenho e dedicação dos funcionários da EMCA em seu trabalho constante e organizado, durante todo o ano (média de 6,7 visitas/domicílio/ano);
- sensibilidade e vontade política do Governo municipal, que vem priorizando o combate à doença;
- participação e colaboração da comunidade que, de modo geral, tem acolhido os visitantes em suas casas e cumprido com sua parcela de responsabilidade.

Cumprimentamos o Prefeito Felix e seu Secretário de Saúde pelo exemplo dado. Aliás, Catanduva também merece elogios por ter iniciado o Projeto de Garantia de Renda Mínima, com cinco mil famílias já inscritas no Programa, a exemplo do que outras cidades do interior de São Paulo começam a fazer.

Sr^a Presidente, encerro meu pronunciamento, registrando minha visita nestes últimos dias as cidades de Franca, Jaboticabal e Guarba, onde também estão sendo implementados programas de garantia de renda mínima vinculados a educação.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes) – Esgotada a lista de oradores

Os Srs Senadores Esperidião Amin, Roberto Freire, Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra e João França enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art 203 do Regimento Interno

S. Ex^{as} serão atendidos

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, num país com a extensão do Brasil e com seu triste quadro social, todo e qualquer trabalho voluntário e bem-vindo. Quando este trabalho é voltado para a saúde, sua importância frente à comunidade é incomensurável.

Conhecemos todos o caos em que se encontra a saúde pública brasileira. Doentes morrendo de hemodiálise, bebês morrendo em hospitais públicos por falta de leitos, idosos morrendo em asilos públicos, hospitais sucateados, médicos mal pagos, uma gama enorme de problemas atingindo a grande maioria dos brasileiros, sobretudo os mais necessitados.

Quando surge um serviço voluntário de saúde pública, não podemos deixar de louvá-lo. E o que faço, hoje, em relação à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, cuja finalidade é atender, gratuitamente, às pessoas vítimas desse mal, naquela privilegiada cidade de Santa Catarina. A Rede procura dar um tratamento digno às pessoas necessitadas, não apenas por meio de doações materiais, como alimentação, medicamentos, mas também de tratamentos médicos e psicológicos, sem nenhum ônus para o paciente.

Possui a Rede um ambulatório médico que, em 10 meses de funcionamento, atendeu a mais de 9 mil pacientes, por meio dos seguintes procedimentos médicos: coletas de material, colposcopias, cauterizações, biopsias, mamografias e ultra-sonografias.

Sr. Presidente, o câncer, só no Brasil, vitima anualmente, cerca de 90 mil pessoas. A Rede, consciente da necessidade de combater e evitar essa

doença, promove permanentemente, palestras, seminários, reuniões em empresas, escolas, clubes e associações, além de manter 3 clubes de mastectomizadas, em Joinville e seus arredores. O Setor Educacional da Rede tem como objetivo geral a profilaxia do câncer, especialmente de colo de útero e de mama e como objetivo específico a transmissão de informações sobre o câncer, causas, sistematologia, tratamento e prognóstico, orientação sobre a prevenção.

O setor de apoio e assistência da Rede realizou, no período de um ano, mais de 2 mil visitas hospitalares, providenciou internações, cadeiras de rodas, colchões de água, colchonetes, cobertores, travesseiros, lençóis, fraldões, artigos de higiene, utensílios, brinquedos e outros. Encontrou doadores de sangue para os doentes necessitados.

A Rede conta com uma loja que vende, por preços módicos, roupas, calçados, louças, quaisquer objetos, novos ou usados, que lhes são doados, com a finalidade de obter recursos para atendimento aos doentes internados no Hospital São José e as pessoas carentes que a procuram.

Também são distribuídas, gratuitamente, pela Rede, próteses para mulheres mastectomizadas. São emprestadas, as pacientes em tratamento quimioterápico, 160 perucas doadas pela Sra. Sandra Segal, voluntária do Hospital Albert Einstein, de São Paulo.

Sr. Presidente, deixamos aqui registradas nossa admiração e nossa homenagem à Sra. Donalda Bailoni Kalef, presidente da Rede, a seu grupo de voluntárias chefiadas pela Sra. Eleonor Reimer, ao Hospital São José, aos médicos Dra. Maria Helena Kreutzfeld, Dra. Suzana Maria Menezes de Almeida, Dr. Ademir Garcia Reperti, Dr. Alexandre Farah, Dr. Raniel Marchi, aos médicos residentes, a todos, enfim, que de uma forma ou de outra, anonimamente, têm ajudado nesta cruzada de combate ao câncer e de amparo a suas vítimas, na cidade de Joinville, em meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, a democracia não se constitui algo dado para sempre, não se trata também de algo irreversível, mas sim uma conquista permanente, um processo de construção constante, sendo quase que diários os perigos que rondam esta trajetória de se viver num ambiente sócio-político de amplas liberdades.

Nesta batalha pela manutenção e ampliação dos espaços de participação da cidadania, deparamo-nos com ações absurdas e inaceitáveis, e proce-

dentes de setores de onde não se devesse esperar arreganhos de corte autortano

Em recente passagem pelo Triângulo Mineiro, acompanhando o nosso candidato a Presidente da Republica, Ciro Gomes a um debate na Universidade Federal de Uberlândia, fomos abordados por varios membros daquela comunidade, entre professores, alunos e funcionários, que nos denunciaram a existência de uma esdrúxula minuta de resolução a ser levada ao Conselho Universitário, que visa proibir diversos tipos de manifestações públicas no campus. Sabemos que uma das responsabilidades dos dirigentes de uma universidade é zelar pelo patrimônio e pelo bem comum e isto está muito claro nos estatutos, regulamentos e regimentos de nossas instituições de ensino. Entretanto, em nome de tais prerrogativas não é lícito a ninguém inovar cerceando liberdades

Pelos considerandos apresentados pelo Reitor, por intermedio da sua assessora, entre os quais um que se refere à necessidade de assegurar a salutar e normal tranquilidade pessoal e coletiva da comunidade que utiliza e vive em torno do campus, bem como a preservação do patrimônio da Universidade, e outro expondo que as atividades festivas resultam em agitações, perturbação da ordem, irritação do sistema nervoso da comunidade vizinha e total desrespeito às autoridades universitárias, não é difícil para nenhum cidadão identificar o eixo do que desejam as autondades universitárias.

Esperamos que o Conselho daquela Universidade rejeite esta tentativa obscurantista. É inadmissível estabelecer tais restrições, sobretudo se consideramos que o ambiente do campus deve ser o mais democratico possível. Dina mais, o clima universitário deve ser libertário, aberto, pluralista condição mesma para o incentivo à criatividade, a inteligência, a formação cultural da juventude e a própria afirmação de nossa identidade nacional.

Diante deste assomo autortano, fizemos ver aos nossos interlocutores de Uberlândia de que não podemos reagir emocionalmente e cairmos no reducionismo, admitindo, como fazem vários companheiros, que a situação hoje está pior do que nos tempos da ditadura militar. Se faço esta ponderação contra o reducionismo é para não perdemos a memória e não esquecermos dos tempos de chumbo quando atos autortanos não eram fatos isolados nem meras tentativas bem ou mal sucedidas, mas a pura e simples repressão, o obscurantismo cultural, a ameaça e intimidação, a tortura, o exílio e assassinatos que invadiam os lares e formavam o cotidiano das ruas e

praças escolas templos fábricas e sindicatos, e campus universitarios.

O que esta para ocorrer na Universidade de Uberlândia é preocupante e penoso para as liberdades democraticas, devendo o fato ser duramente combatido. Afinal em nosso meio, cada vez mais democratico não se deve permitir, sob qualquer pretexto, o ovo da serpente

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, a sessão deste dia 7 de abril, depois de ser destinada pelo Senador Bernardo Cabral, com quem me posiciono para comemorar os 50 anos da Organização dos Estados Americanos, marca ainda duas datas de extrema relevância para todos nós

- Comemora-se hoje o Dia Mundial da Saúde. Traz-nos à reflexão as condições a que, por todo o País, estão submetidos milhões de brasileiros. Um quadro lamentável, já criticado pela própria Organização Mundial da Saúde, apontando o crescimento da tuberculose, da hanseníase, da AIDS e da dengue.

E neste ter que admitir que, a entrada de um novo milênio, ainda convivemos com doenças já eradicadas em muitos países e que voltamos a ter entre nos algumas que, mesmo aqui, já haviam sido extintas. Entretanto, este é um desafio com o qual, agora, está se defrontando o Ministro, e nosso colega de Senado, Jose Serra

Além deste dia marcar tão importantes reflexões, marca, também, o Dia do Jornalista. E, aqui quero expressar minha admiração e apreço aos colegas, em cuja profissão militei ao longo da década de 60, no Rio de Janeiro

Transcorre nesta data, aqui na Capital da República, o 2.º Seminário Internacional de Jornais Diários, que, conforme frisou o Jornalista Paulo Cabral, Presidente da Associação Nacional de Jornais - ANJ, tem como grande mérito a identificação do leitor com a notícia. A rigor, disse Paulo Cabral, este evento comemora a descoberta, por parte dos profissionais da imprensa, que o brasileiro gosta de ler jornais.

Dessa forma, os senhores jornalistas, que aqui, diariamente, exercem seu ofício, devem sentir-se cada vez mais responsáveis, profissional e politicamente, na medida em que não apenas possuem e devem garantir o acesso do seus leitores à informação, mas, sobretudo, que o façam através de informações de qualidade, que interesse diretamente ao seu público e, por decorrência, à Nação.

Neste Dia do Jornalista, cumprimento todos os profissionais que por este Brasil afora teimam em fazer prevalecer a verdade diante das circunstâncias;

tanto àqueles que, no interior, fazem dos jornais regionais e do rádio-jornalismo o meio de comunicação e de reivindicação mais democrático e próximo ao leitor e ao ouvinte; assim como, com o mesmo respeito e entusiasmo, cumprimento o Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, Jornalista Alexandre Jardim, em nome de quem faço extensivo meus cumprimentos aos mais de 200 profissionais credenciados para cobertura nesta Casa

Que o dia 7 de abril, Dia do Jornalista, sirva-lhes para, além das comemorações a que fazem jus, trazer à baila reflexões de caráter profissional, ético e, inclusive, sobre denúncias que, respaldadas pela investigação suficiente, possam dar acolhida como Poder da União. Até porque a sustentação do regime democrático faz-se com um Legislativo autônomo e bem informado, que leva em consideração as reportagens assinadas por profissionais que, nesta Casa, convivem conosco e partilham dos anseios de uma Nação mais justa e moderna.

Meus cumprimentos pela passagem do Dia do Jornalista.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nesta data tão significativa que é o Dia Mundial da Saúde, ocupo a tribuna desta Casa para falar sobre sua importância, sobre o tema escolhido para reflexão no dia de hoje, e para registrar, de modo especial, o transcurso, neste ano de 1998, do cinquentenário da Organização Mundial da Saúde.

Há exatos cinquenta anos, um grande número de nações reuniram-se para assinar a Carta de criação da Organização Mundial da Saúde – OMS, comprometendo-se a melhorar a saúde dos povos do mundo, e, desde então, têm sido registrados notáveis progressos nesse setor tão importante para a vida dos seres humanos.

Desde 1948, ano em que foi criada a Organização Mundial da Saúde, celebra-se no dia 7 de abril, em cada país-membro, o Dia Mundial da Saúde.

Ganhos substanciais foram constatados, nesse último meio século, sobretudo em relação à população infantil, cumprindo destacar a importância do papel desempenhado pela OMS para que fosse alcançado o expressivo recuo da mortalidade nessa faixa etária tão vulnerável, o aumento da esperança de vida das crianças, a eliminação de verdadeiros flagelos do passado, como a varíola, e a vitonosa luta em busca da erradicação da poliomielite

Entretanto, é preciso reconhecer que, em certos setores, como no da saúde materna, o sucesso ainda está distante, e a tragédia da mortalidade ma-

terna é causa maior de sofrimentos e de injustiças, constituindo um grave problema a ser enfrentado sem delongas pelos governantes de um enorme número de países.

A gravidez e o parto são acontecimentos muito importantes na vida das mulheres e na de suas famílias e, na maior parte das vezes, são fonte de grandes esperanças e de felicidade. Desafortunadamente, porém, para muitas delas, esses acontecimentos podem também se transformar em fonte de temor, de sofrimento e até mesmo de morte.

Bem sabemos que, embora a gravidez não seja uma doença e sim um processo fisiológico normal, ela apresenta certos riscos para a saúde e para a sobrevivência da mulher e da criança que ela traz no ventre, e esses riscos existem em todas as sociedades do mundo.

Se considerarmos as estatísticas em termos globais, todos os dias morrem, no mínimo, 1.600 mulheres em consequência de complicações do parto ou da gravidez. Isso significa que cerca de 585 mil mulheres morrem, todos os anos, sendo que quase 90% dessas mortes ocorrem na Ásia e na região da África subsaariana, aproximadamente 10% nas regiões em desenvolvimento e menos de 1% no mundo desenvolvido.

A mortalidade materna, de todas as estatísticas monitoradas pela Organização Mundial da Saúde, é a que apresenta o maior contraste entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, Sr. Presidente.

As causas mais frequentes de morte ou de risco na gravidez e no parto são hemorragia, hipertensão induzida pela gestação, infecção uterina e aborto praticado em más condições.

Nos países desenvolvidos, esses riscos foram amplamente minimizados graças aos cuidados especiais a que cada mulher grávida tem acesso durante a gravidez e o parto.

Nos países em desenvolvimento, porém, cada gravidez se constitui em uma viagem rumo ao desconhecido, da qual, infelizmente, muitas mulheres não conseguem voltar.

Para que tenhamos uma idéia do verdadeiro abismo existente entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em relação à maternidade, vou citar apenas os discrepantes dados estatísticos referentes ao nosso continente americano: enquanto na América do Norte o risco de que uma mulher morra de complicações relacionadas com a gravidez é de 1 em cada 3 mil e 700 casos, na América Latina e no Caribe esse risco é de 1 para cada 130 casos.

O que é revoltante, neste caso, é sabermos que é menos difícil do que se supõe reverter esse quadro assustador. Estima-se que mais de 50% das mortes maternas poderiam ser prevenidas com um estilo de vida mais saudável, com o acesso a serviços de saúde de qualidade, com pessoal qualificado e com atenção especial em casos de complicações.

Sr. Presidente, tendo em vista a gravidade de tudo que acabei de enumerar, foi escolhido como principal objeto de reflexão, neste 7 de abril, em cada um dos 191 países-membros da Organização Mundial da Saúde, o oportuno tema Maternidade saudável.

O propósito do Dia Mundial da Saúde, bem sabemos, é sempre muito claro: incentivar todos a pensar, em nível mundial, e a atuar, em nível local, sobre o tema específico escolhido. Foi consenso, no âmbito da OMS, que o de 1998, maternidade saudável, é, sem dúvida, um tema de importância mundial em termos de saúde pública.

A data que hoje comemoramos e, portanto, o momento ideal para proclamar em alto e bom som, que governos, organismos de desenvolvimento, homens, mulheres, escolas e meios de comunicação devem trabalhar juntos para garantir a todas as mulheres o acesso a gestação, ao nascimento e ao pós-parto nas melhores condições para a mãe, o bebê e a família.

Em nosso País, as estatísticas de morbidade e de mortalidade maternas são extremamente preocupantes e é preciso que a maternidade saudável se torne verdadeiramente uma prioridade e um dos principais objetivos das ações a serem empreendidas pelo Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, no Brasil, as mulheres em idade reprodutiva representam 25% da população geral. O risco reprodutivo, em nosso País, e inúmeras vezes maior do que nos países desenvolvidos, pois a nossa taxa de mortalidade materna corresponde a cerca de 148 óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos, segundo estimativas de 1995. Isto significa que, a cada 2 horas, uma mulher morre no Brasil devido a complicações decorrentes da gravidez, parto ou pós-parto.

Somos um dos países recordistas em mortalidade materna na América Latina. Se os números apresentados já são considerados assustadores, imaginem a que cifras atingiríamos se fossem efetivamente registrados todos os casos de mulheres que morreram durante a gestação, o parto e o pós-parto.

Apesar de reconhecer a gravidade desse problema no Brasil, eu não poderei deixar de destacar o

fato de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem envidando grandes esforços para reduzir drasticamente as alarmantes estatísticas nacionais de morbi-mortalidade materna.

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde – PNDS realizada em 1996 verificou um incremento de 16% no atendimento à gestante, na última década. Em 1996, atingiu-se 86% de cobertura, sendo que 66% das mulheres realizaram a primeira consulta durante o primeiro trimestre da gravidez.

Isso não significa, porém, que todo esse percentual de mulheres foi convenientemente assistido durante toda a gravidez. A mesma PNDS revelou que apenas 8% das mulheres atendidas compareceram a mais de 7 consultas, apenas cerca de 51% receberam o cartão da gestante e apenas 45% a segunda dose da vacina anti-tetânica, que previne contra o tétano neonatal.

Para reafirmar sua determinação de atender às reivindicações das mulheres brasileiras, em 28 de maio de 1996, no Dia de Combate à Mortalidade Materna, o Governo Federal, via Ministério da Saúde, lançou o Plano Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Nos últimos anos, com efeito, a quantidade de mulheres atendidas durante a gestação e o parto vem aumentando significativamente.

Nos dias atuais, os procedimentos ligados à gestação e ao parto representam a maior parte dos gastos com internação no Sistema Único de Saúde – SUS. Nos últimos 5 anos, tem sido cada vez maior o número de partos ocorridos em unidade hospitalar, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Acredita-se que essa ampliação do universo de mulheres atendidas durante a gestação e o parto deva-se à implantação das ações do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM na rede de serviços públicos de saúde, à maior oferta de informações às gestantes e ao acesso universal oferecido pelo SUS.

Porém, eu não poderei deixar de mencionar aqui um dado preocupante, que revela as enormes disparidades existentes entre as diversas regiões do País, Sr. Presidente.

Apesar de as estatísticas revelarem que a maioria dos partos vem ocorrendo em unidades hospitalares, observam-se variações de 80 a mais de 250 óbitos por 100 mil nascidos vivos, quando se compara a Região Sul com a Região Norte do País ou mesmo entre diferentes regiões de um mesmo Estado da Federação.

Essa situação não pode perdurar. É preciso que, em todas as regiões do País, as mulheres bra-

sileiras possam dar à luz seus filhos sem correrem riscos desnecessários.

Ao concluir meu pronunciamento, neste Dia Mundial da Saúde, gostaria de prestar minhas homenagens à Organização Mundial da Saúde, pelo transcurso de seu cinquentenário, parabenizando-a por seu relevante trabalho em prol da saúde da humanidade.

Gostaria também de, nesta data tão significativa para a saúde, que hoje comemoramos, externar minha esperança de que o novo Ministro da Saúde, nosso competente colega José Serra, com sua larga experiência no planejamento e gerenciamento dos recursos públicos, tome verdadeiramente prioritário o atendimento à saúde da mulher durante a gestação, o parto e o pós-parto, dinamizando o Projeto Maternidade Segura, já implantado no País, com enfoque diferenciado para a atenção ao parto e nascimento; prevenção e tratamento do aborto; prevenção da gravidez indesejada, entre outros aspectos relacionados à saúde da mulher em geral e da gestante e da parturiente em particular

Espero que, sob sua firme direção, haja um aumento da cobertura e uma melhora significativa da qualidade nos serviços públicos de saúde. Espero, finalmente, que o Ministério da Saúde consiga obter maior eficácia na assistência à saúde reprodutiva prestada às mulheres brasileiras, reduzindo a morbimortalidade materna e infantil, em todo o nosso País, para que o Brasil deixe de ser um dos campeões latino-americanos de óbitos maternos

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, ao longo de minha vida, guardei sempre a firme convicção de que a coerência e a pertinência na defesa do interesse público são os atributos maiores a qualificar a atividade política.

Não aceito, por exemplo, a leviandade com que alguns homens públicos trocam de partido com frequência de deixar pasmo, assim como se uma legenda partidária fosse algo tão despiciendo quanto um rótulo de sabão em pó e o programa da agremiação fosse uma revista de quadrinhos que se joga ao lixo tão logo tenha sido lida

Embora compreendendo que a marcha da História não cessa e que, sob o influxo dessa evolução, evoluem também as ideologias, continuo a crer que os homens de caráter podem avançar em suas posições, mas não podem jamais trair seus princípios basilares, seus ideais mais caros as utopias que

abraçaram na juventude ao assumirem seus primeiros compromissos de cidadania.

É por isso que há mais de 30 anos milito no partido que ajudei a fundar, o antigo MDB hoje PMDB, opção para a qual fui conduzido quando o regime arbitrário impôs o bipartidarismo. Era, sem sombra de dúvida, a opção coerente para quem vinha das lutas do velho PTB.

Seduzido que fui, ainda na infância, pelo carisma e pelo idealismo humanista e patriótico do mais extraordinário estadista brasileiro, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, iniciei cedo minha militância na mocidade trabalhista. Quando as sombras do obscurantismo e da prepotência se abateram sobre a Nação, o engajamento na resistência cívica aglutinada em torno do MDB foi o caminho natural para o então jovem professor mato-grossense.

Da proposta abraçada naquele momento dramático de nossa História jamais me afastei, mesmo quando discriminado, perseguido e até encarcerado pela mão cruel e vingativa do regime discricionário. Fui sempre, e continuo sendo, um peemedebista.

Mas a coerência que procuro manter em minha vida pública, Sr. Presidente, não se resume à fidelidade a essa agremiação partidária à qual tanto me orgulho de pertencer. Ao longo desses mais de 30 anos e principalmente no exercício dos 6 mandatos populares que a brava gente mato-grossense me outorgou, da Assembleia Legislativa ao Senado da República, passando pela Câmara Federal, pela Prefeitura de Rondonópolis e pelo Governo do Estado, mantive sempre a fidelidade ao mesmo ideal básico pelo qual batalhava já no início da década de 60, nas fileiras da mocidade trabalhista.

Conjuntamente com a luta pelas liberdades democráticas e mais ainda após o fim do regime autoritário, minha atuação política pautou-se sempre dentro dos parâmetros traçados por Vargas e pelo grande ideólogo do trabalhismo, Alberto Pasqualini. Dessa forma, as grandes linhas a fundamentarem minhas iniciativas e propostas seja no Legislativo, seja no Executivo têm sido a defesa do progresso com justiça social, da redução das desigualdades regionais mediante a interiorização do desenvolvimento, e da descentralização administrativa por meio da municipalização.

Sr. Presidente, no contexto de minha luta pelo desenvolvimento com justiça social, tenho alertado repetidamente, ao longo destes quatro primeiros anos de meu mandato senatorial, para as funestas consequências e os graves riscos para a economia nacional acarretados pela política de juros altos que

vem sendo aplicada pelo Governo. Nesse mesmo contexto e no bojo da luta pela interiorização do desenvolvimento, adverti reiteradamente, também, para a urgente necessidade de se facilitar o acesso ao crédito rural, mormente para os pequenos e médios agricultores. Minha argumentação foi sempre no sentido de que a redução nas taxas de juros e a maior facilidade na obtenção do crédito rural conduziriam à retomada do desenvolvimento, ao aumento das exportações e à maior oferta de empregos, com evidentes implicações positivas para a redução das desigualdades sociais.

Já ao subir pela primeira vez a esta tribuna, em maio de 1995, fiz enfático apelo ao Governo Federal para que reexaminasse a política financeira vigente, advertindo para os riscos de ser o País conduzido ao caos, caso não fosse promovida imediata mudança na política de juros altos.

Naquele mesmo pronunciamento, apontei a necessidade de se assegurar lugar de destaque para o setor agrícola, no contexto da política econômica, tendo em vista seu papel fundamental como instrumento para a promoção da justiça social, para a interiorização do desenvolvimento e para a atenuação das pressões sociais nos grandes centros urbanos, por meio da ampliação da oferta de alimentos e da redução do êxodo rural. Destaquei, outrossim, a contribuição do setor agrícola ao esforço de exportação e mencionei a continuidade de seu crescimento, bem como da agroindústria, malgrado as condições adversas que prevaleciam havia já mais de uma década. Referi a possibilidade, absolutamente factível, de dobrarmos o montante da safra nacional, ressaltando o fabuloso impacto que um avanço dessa proporção teria sobre o mercado interno e sobre as exportações, sobre a conjuntura econômica e sobre o quadro social do País.

Por fim, ao concluir meu discurso de estréia neste Plenário, argumentei que só o desenvolvimento garantiria a consolidação do processo de estabilização da economia, estabilização que precisa de fato ser permanente, a fim de garantir nosso objetivo maior: o desenvolvimento com justiça social.

Sr. Presidente, na continuidade de minha atuação nesta Casa, reiterei, em diversas oportunidades, as advertências e propostas contidas naquele primeiro pronunciamento, acerca da política de juros e da política agrícola. Muitas vezes abordei, em particular, a questão do crédito rural. Pois bem. O motivo pelo qual venho hoje a esta tribuna é registrar com grande satisfação o recente reconhecimento, por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de

algumas dessas verdades que há tempos venho afirmando.

Refiro-me aqui a declarações presidenciais com relação a esses temas, publicadas pela imprensa no dia 4 do corrente mês.

No que concerne as taxas de juros, o *Jornal de Brasília* daquela data noticiou entrevista concedida pelo Presidente a um canal de televisão, levada ao ar na véspera, em que Sua Excelência defendeu a redução naquelas taxas, admitindo o caráter suicida da sua eventual manutenção nos patamares atuais. De acordo com o periódico o Presidente afirmou: É claro que a taxa de juros tem que abaixar, senão é um tiro no pé. Além disso, Sua Excelência apontou as duas categorias que, na sua opinião, mais sofrem com os juros altos: os diversos níveis de Governo, que, ao emitirem títulos de suas dívidas, acabam pagando muito caro e até se vendo sufocados na espiral do endividamento, e os consumidores que compram a crédito.

Evidenciando que o Governo pretende dar consequência prática a essa análise do quadro econômico expressa pelo Presidente em sua entrevista, a reunião do Comitê de Política Monetária realizada naquele mesmo dia 4 promoveu uma redução nas taxas de juros mais expressiva do que o esperado pelo mercado. A Taxa Básica do Banco Central (TBC) experimentou uma queda de 6 e meio pontos percentuais, caindo de 34,5% para 28% ao ano. Considerando-se que as melhores expectativas do mercado apontavam para uma redução entre 3 e meio e 4 e meio pontos percentuais, não há dúvida de que a decisão anunciada representou uma grata surpresa.

Embora se deva apontar que a taxa permanece elevada, o que teve mais significado para o mercado — mais mesmo do que o montante do recuo definido — é a sinalização de que a política de redução dos juros terá continuidade. Afinal, os empresários reclamam essa decisão como fator condicionante da manutenção de seus projetos de investimentos.

Com efeito, esperamos que o Governo tenha mesmo compreendido a urgência de avançar celeremente nessas medidas de redução das taxas de juros e que continue a adotá-las com presteza e regularidade. Aliás, os comentaristas políticos e econômicos foram unânimes em apontar a taxa de desemprego de 7 e meio por cento, divulgada pouco antes da reunião do Comitê de Política Monetária, como o principal móvel da decisão de acelerar a queda nas taxas de juros.

Por um lado, o crescimento do desemprego evidencia a necessidade de afrouxar o tomquete creditício para permitir a retomada da atividade econômica e a conseqüente criação de postos de trabalho; por outro lado, os números relativos às reservas externas e a balança comercial demonstram que estão superados os motivos que levaram à última e brutal elevação nas taxas de juros, em outubro do ano passado, quando da eclosão da crise econômica na Ásia.

Nossas reservas em moeda estrangeira vêm crescendo rapidamente e, ainda no corrente mês, deverão retomar aos níveis em que se encontravam antes da crise asiática. Vale ressaltar, ainda, que boa parte do capital estrangeiro internalizado no País no período mais recente corresponde a investimentos produtivos, e não meramente especulativos. Ou seja a situação das reservas externas melhora não apenas quantitativa, mas também qualitativamente. Isso significa que o Brasil é atraente e muito para o capital estrangeiro, não havendo qualquer necessidade de manutenção das exorbitantes taxas de juros para continuar a atraí-lo.

No que tange à situação da balança comercial, vêm-se reduzindo de maneira significativa, nos últimos meses, os pesados déficits que, até pouco tempo atrás, se verificavam a cada apuração mensal. Em fevereiro, o déficit foi de apenas 214 milhões de dólares e, no primeiro bimestre do ano, ficou em 1 bilhão 690 milhões de dólares, 48% menor do que aquele verificado no mesmo período de 1996. Essa melhora de nossa balança comercial decorre, em primeiro lugar, do melhor desempenho das exportações que registraram um aumento de 14,5% no bimestre, mas também de um crescimento mais moderado das importações que cresceram apenas 4%, um resultado que deve ser considerado excelente, tendo em vista que no ano passado elas cresceram 15%.

Ora, um dos pretextos para a manutenção das elevadas taxas de juros era a necessidade de atrair capital externo para financiar o déficit da balança comercial. Na medida em que agora estamos exportando mais e importando menos, é menor nossa dependência desses capitais. Logo, a redução das taxas de juros pode ser mais célere.

Como mais um fator a recomendar essa aceleração, temos a situação de tranquilidade que se observa na economia dos demais países, particularmente na dos Estados Unidos.

Em outras palavras, o que estou tentando demonstrar é que, além de urgentemente necessária

para permitir a retomada do desenvolvimento, a redução dos juros deve ser promovida porque está respaldada por todo um cenário muito favorável que a autônoma plenamente, representado pela elevação de nossas reservas cambiais, melhora de nossa balança de pagamentos e tranquilidade do cenário internacional.

Sr. Presidente, grande foi também minha satisfação ao ver o reconhecimento, por parte do Senhor Presidente da República, da correção das posições que tenho defendido no que se refere ao crédito agrícola.

Também no dia 4 do corrente mês, o Estado de S. Paulo divulgou a audiência concedida pelo Presidente Fernando Henrique ao Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura. Na oportunidade, os Secretários de Agricultura de todo o País pleitearam junto a Sua Excelência mudanças efetivas na legislação que trata da concessão do crédito rural, eliminando a burocracia que emperra a liberação dos recursos, de forma a tomar esse instrumento de estímulo à atividade agropecuária mais próximo dos pequenos e médios agricultores. Postularam também os Secretários que a agricultura seja colocada no centro da política econômica, como uma estratégia para o desenvolvimento nacional.

Segundo o diário paulistano, o Presidente concordou com as queixas apresentadas pelo Fórum e lembrou o obsoletismo da legislação reguladora do crédito rural, a qual remonta aos anos 60. Além disso, Fernando Henrique defendeu a mudança de mentalidade do sistema financeiro, para que ele sirva à sociedade e atenda à agricultura.

No ano passado, os produtos agrícolas foram os principais responsáveis pelo crescimento de 11% de nossas vendas ao exterior. No corrente ano, sequer se iniciou a comercialização da safra agrícola, e nossa balança comercial já apresenta um desempenho altamente promissor. Com toda a certeza, uma vez computada a contribuição dos produtores rurais, verificaremos que nossas exportações serão muitíssimo expressivas no corrente ano. Essa melhora da balança comercial permite, como já referi, uma mais rápida redução das taxas de juros, pois nos torna menos dependentes dos investimentos estrangeiros. Os juros menores, por seu turno, permitirão que os agricultores invistam mais e produzam mais, levando a novos ganhos nas exportações. Fecha-se, dessa forma, um círculo que não é vicioso, mas sim virtuoso: menores juros levam a maior produção, que implica mais exportação, que permite nova queda nos juros.

De fato, Sr. Presidente, o País não tolera mais a convivência com as elevadíssimas taxas de juros, que vinham inviabilizando a produção. Tampouco pode o País tolerar o desperdício de seu incommensurável potencial agrícola em virtude da inércia em se adotar medidas simples, como a facilitação no acesso ao crédito rural.

Essas são advertências que venho fazendo desde o início de meu mandato, e, por isso mesmo, só me posso congratular com o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao tomar conhecimento que Sua Excelência já compartilha dessas opiniões. Importa, agora, que o Executivo Federal vá além do reconhecimento da justeza dessas críticas e adote novas e vigorosas medidas no sentido de sanar de vez os problemas. Para isso, contarei com todo o meu apoio. Afinal, sensibilizar as autoridades para os problemas que afetam meu Estado, os trabalhadores e os empreendedores deste País tem sido e haverá de ser sempre a tônica de minha atividade político-parlamentar. Porque coerência e combatividade são, para o homem público, atributos que não podem faltar.

Menos juros! Mais apoio para a agricultura! Mais produção! Mais emprego! Mais alimento na mesa do trabalhador

Esse é o caminho para o progresso com justiça social. Esse é o caminho para a interiorização do desenvolvimento e para a redução das desigualdades regionais. Esse é o meu compromisso de luta!

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado!

O SR. JOÃO FRANÇA (PPB - RR) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em editorial de sua edição de 26 de março, o *Correio Braziliense* denuncia a "omissão injustificável do poder público e o jogo político rasteiro como responsáveis pelo incêndio que há mais de três meses lavra nos campos e savanas do Estado, e que já consumiu 20% de sua cobertura vegetal, avança numa frente de 400 quilômetros e pontilha com 52 focos de labaredas 36 milhões de hectares".

A mesma edição do jornal publica, em sua décima página, ampla reportagem sobre o desastre ecológico em meu Estado, acentuando que moradores do Estado vêem as chamas consumirem suas casas e as plantações virarem cinzas, ilustrando a afirmativa com impressionante foto.

Toda a imprensa, nacional e internacional, vem, há meses, dedicando páginas inteiras ao incêndio que flagela Roraima, ameaça dizimar tribos indígenas, nesse imenso desastre ecológico que preocupa e alarma o mundo civilizado, e já alcançou

área correspondente à da Bélgica. A vizinha Venezuela, por intermédio de seu governo, expressou, reiteradamente, sua preocupação com o livre alastrar do incêndio, determinando, em face da indiferença do Governo brasileiro, medidas de cautela que impeçam o fogo de alcançar seu território.

Há meses, o incêndio que se alastra em Roraima tem sido focalizado por toda a mídia mundial, com a publicação de fotos e exibição de filmes. De todas as partes do mundo chegam manifestações de solidariedade ao Estado vitimado e à sua população, acentuando, simultaneamente, universal preocupação com a preservação ecológica em região de tamanha importância para o planeta.

E até hoje, Sr. Presidente, não se viu a mínima demonstração de preocupação por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Olímpicamente, o Governo recusou ajuda oferecida pelo Departamento Emergencial da Organização das Nações Unidas ONU. A ajuda frutificou, talvez, mais da preocupação de preservação do equilíbrio ecológico em nosso planeta foi menosprezada pela Coordenação da Defesa Civil da União, o IBAMA, o Ministério das Relações Exteriores, enfim, por todo o Governo. E, até hoje, não se ouviu palavra alguma, nem se viu sinal algum de preocupação do Presidente da República com o desastre e o indescritível flagelo que vitima as populações de extensa área do território do meu Estado, apesar de ser notória a responsabilidade do Governo Federal pelo acontecimento, cujas dimensões são fruto de sua indiferença e de assentamentos ali desastrosamente promovidos por sua própria iniciativa.

Sr. Presidente, confortam-nos as manifestações vindas do Exterior e de todo o Brasil, traduzidas pela remessa de ajuda de tantos Estados e de países estrangeiros, como a nossa vizinha Argentina, que enviou a Roraima centenas de bombeiros e a aparelhagem necessária a qualquer tentativa de domar o infortúnio.

As responsabilidades do Governo pelo desastre ecológico são bem conhecidas, em nosso País e no Exterior. Resta-nos aguardar, orando, para que as chuvas se antecipem e venham a eliminar, definitivamente, a catástrofe e para que a colaboração, advinda de tantos lugares, tenha o máximo de eficácia possível. E que, pressionado pela opinião pública, nacional e internacional, o Governo, finalmente, destine recursos para socorrer um Estado cuja economia é arruinada pelo fogo, com a destruição da lavoura e a morte de mais de 100 mil cabeças de gado.

II – a realização de obras e outras ações de governo em proveito da defesa civil;

III – a educação da comunidade;

IV – a mobilização da comunidade;

V – o treinamento da execução de planos emergenciais.

§ 3º No planejamento e execução de suas ações, o Sindec deve considerar, com prioridade, a utilização dos recursos existentes na comunidade.

§ 4º Para o preparo da execução das ações de natureza emergencial, os Planos de Defesa Civil buscarão a mobilização e a participação voluntária da comunidade.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – defesa civil o conjunto de ações preventivas e as emergenciais de socorro, assistência e recuperação destinadas a evitar ou minimizar os danos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II – desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III – situação de emergência o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV – estado de calamidade pública: o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou à vida de seus integrantes

Parágrafo único O estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos, serão reconhecidos por portaria do Ministro de Estado a que esteja vinculado o Sindec.

Art. 4º Os órgãos centrais do Sindec integrarão a estrutura do Poder Executivo, nos diversos níveis da Administração pública, em posição hierárquica compatível com a necessidade de facilitar e tomar ágil sua ação

Art. 5º Em situações de desastre cabem à União ações supletivas de socorro, assistências e de recuperação, quando comprovadamente empenhada a capacidade de atendimento da administração dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados

Parágrafo único A atuação preventiva ou emergencial de órgãos e entidades federais em apoio dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados deve dar-se em regime de cooperação, cabendo

a coordenação, em situação emergencial, ao órgão local de defesa civil

Art. 6º O repasse a Municípios, Distrito Federal e Estados de recursos da União, originários de crédito extraordinário para atender despesas imprevisíveis e urgentes decorrentes de calamidades públicas, conforme disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, só pode ser realizado se tiver sido apresentado o Plano de Defesa Civil da administração interessada a entidade pública que irá gerir o emprego desses recursos.

Art. 7º No prazo de três anos a partir da vigência desta lei, os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União elaborarão e aprovarão Planos de Defesa Civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de defesa civil e homologados pelo correspondente chefe do Poder Executivo

Parágrafo único. Os Planos de Defesa Civil serão revisados e atualizados periodicamente.

Art. 8º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente são co-responsáveis pelas ações preventivas de defesa civil, devendo apoiar a elaboração e implementação de projetos que objetivem evitar ou minimizar eventos adversos provocados pela natureza, os quais terão simplificado seu licenciamento.

Art. 9º Os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União alocarão, no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias anuais, recursos destinados à realização de obras e outras ações integrantes da Política de Defesa Civil, aprovados na forma do art. 7º desta lei

Art. 10. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

7-4-98

Terça-feira

10h – Despacho interno

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

18h – Sessão Conjunta Congresso Nacional

**Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa
em 8 de abril de 1998**
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Francelino Pereira
José Alves, Djalma Falcão e Djalma Bessa*
(Inicia-se a sessão às 10 horas)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

**DE MINISTRO DE ESTADO
DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nº 116/98, de 30 de março último, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, encaminhando as informações referentes aos itens 1 e 2 do Requerimento nº 76, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy, e esclarecendo que o item 3 é de competência do Ministério da Fazenda.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa

PARECER Nº 189, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" Nº 17, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Sergipe, relativo a operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste - PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de R\$ 17 314 776,79 (dezesete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele estado.

RELATOR Senador LÚCIO ALCÂNTARA

I – RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central encaminha ao Senado Federal, mediante Ofício "S" nº17, de 1998 (Ofício PRESI nº424, de 17.02.98, na

origem), a solicitação do Governo do Estado de Sergipe para que seja autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Os recursos provenientes da operação serão destinados a execução de projetos de infra-estrutura relativos a 2ª etapa do PRODETUR/SE e de desenvolvimento institucional naquele estado

A operação de crédito pretendida será realizada com as seguintes características e condições:

- a) *valor pretendido* R\$ 17 314 776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
- b) *taxa de juros* 0,8735% a.m;
- c) *indexador* correção cambial;
- d) *destinação dos recursos*. execução de obras múltiplas de infra-estrutura e desenvolvimento institucional no estado,
- e) *garantia*: FPE,
- f) *condições de pagamento*
 - *do principal*: em 251 parcelas mensais e sucessivas, após carência de 12 meses;
 - *dos juros*: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência

II – SOBRE O MÉRITO

O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, estabeleceu, por meio da Resolução nº 69, de 1995, os limites e condições para as operações de crédito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como a instrução processual dos pedidos de autorização a esta Casa.

A presente solicitação contempla os documentos exigidos para a análise, em especial o ofício do Chefe do Poder Executivo, a lei autorizativa, as certidões de adimplência junto ao FGTS, INSS e Receita Federal, a manifestação do Banco Central, bem assim, as informações quanto ao cumprimento das normas constitucionais relativas ao gasto com ensino e com o teto para a remuneração de membros do poder legislativo local

O Parecer do Banco Central do Brasil – DEDIP/DIARE-998/087, anexo ao ofício sob exame, demonstra que a operação de crédito encontra-se dentro dos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº69/95, do Senado Federal, embora a data-base utilizada na análise do banco tenha sido a de 30.11.97.

Como o Estado de Sergipe assumiu o compromisso de não contrair novas dívidas internas ao firmar o protocolo de acordo com o Governo Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, o Banco Central informa que a Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Ofício STN/COACE nº 120, de 13.01.98, manifestou-se de acordo com a operação, ressalvando, no entanto, que a mesma não será elegível para refinanciamento pelo Governo Federal, de acordo com a Lei nº 9496/97

Com relação às demais condições e exigências estipuladas pela citada Resolução nº 69/95, cabe observar que:

1. o Estado de Sergipe despendeu, em 1997, o equivalente a 65,83% de suas receitas correntes com pessoal, registrando uma trajetória decrescente desse gasto no último triênio, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 82/95 (Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, anexada ao processo). O Governador do Estado esclarece que “com o lançamento do Programa de Demissão Voluntária no final do exercício de 1997, e de outros ajustes efetuados pelo Governo, seguramente, no exercício de 1998, essa relação será menor que a estipulada na Lei Complementar 82/95.”,

2. o Banco Central informou que o Estado de Sergipe encontra-se cadastrado como inadimplente, embora a operação causadora do registro de inadimplência esteja sendo renegociada no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, conforme contrato firmado entre o Governo Federal e o referido estado, em 27.11.97

3. o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, mediante Ofício nº 519/97, de 11.11.97, declarou que o estado não privatizou, até aquela data, nenhuma empresa estadual, “razão pela qual não houve utilização de recursos originários de tal medida.”

4 o Banco Central concluiu o seu parecer pela não aprovação da operação, em vista dos gastos com pessoal correspondentes a 73,10% das receitas correntes do estado, em 1996

5 o Governador do Estado de Sergipe solicitou a presente autorização ao Senado Federal, em caráter excepcional, tendo em vista o percentual de comprometimento das receitas estaduais com os dispêndios em pessoal. Todavia, os dados apresentados, tanto pelo Governador como pelo Tribunal de Contas do Estado demonstram a trajetória descendente desses gastos no último triênio. Com efeito, o estado encerrou o exercício de 1997 com a porcentagem igual a 65,83% (Certidão anexada ao processo) e, assim, dentro dos limites do redutor anual excedente a 60% das receitas. Ou seja, os 5 pontos percentuais acima do teto deverão ser eliminados até o final deste ano, conforme determina a lei e, nas palavras do Governador, em decorrência do lançamento do Programa de Demissão Voluntária no estado, em fins de 1997. A propósito, no que diz respeito a conclusão do parecer do Banco Central, cabe lembrar que os dados sobre gastos com pessoal no aludido estado, utilizados pelo banco em sua análise, referem-se a 1996 e, isoladamente, não poderiam expressar a trajetória decrescente a que se refere a Lei Complementar nº 82/95. Por essa razão, solicitamos ao Governo do Estado de Sergipe que fizesse juntar Certidão do Tribunal de Contas do Estado em relação ao percentual de despesa com pessoal e encargos

Quanto ao Programa PRODETUR, vale lembrar que se trata de uma série de projetos que possibilitarão o desenvolvimento do turismo no Nordeste e que contam com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, mediante repasses do Banco do Nordeste. Como as condições financeiras indicam, trata-se de operação de crédito a custo real relativamente baixo (0,87% ao mês de juros mais correção cambial), com prazo longo para o retorno (251 parcelas mensais) e com impacto moderado e normal no cronograma de dispêndios relativos ao endividamento do estado.

III - VOTO

Concluimos o nosso parecer pela aprovação do pleito nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1998

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele estado.

O SENADO FEDERAL Resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único Os recursos provenientes da operação referida no caput serão destinados à execução de projetos de infra-estrutura relativos à implantação dos projetos da 2ª etapa do PRODETUR/SE e ao desenvolvimento institucional naquele estado.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras.

- a) *valor pretendido* R\$ 17.314.776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) -
- b) *taxa de juros* 0,8735% a m,
- c) *indexador* correção cambial;
- d) *destinação dos recursos* execução de obras múltiplas de infra-estrutura e desenvolvimento institucional no estado.

e) *garantia FPE*, -

f) *condições de pagamento*

- *do principal*, em 251 parcelas mensais e sucessivas, após carência de 12 meses;
- *dos juros*, exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 07 de Abril de 1998

Presidente da Comissão

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 17, DE 1998

ASSINARAM O PARECER EM 07, DE ABRIL, DE 1998, OS SENHORES SENADORES.

-**FERNANDO BEZERRA**: Vice-Presidente no exercício da Presidência.

- **LÚCIO ALCÂNTARA**: Relator

VILSON KLEINÜBING
GERSON CAMATA
OSMAR DIAS (vencido)
GILBERTO MIRANDA
JOSÉ FOGAÇA
JEFFERSON PERES
PEDRO SIMON

ODACIR SOARES
EDISON LOBÃO
JOSÉ BIANCO
ESPERIDIÃO AMIN
JOÃO ROCHA
JOSÉ EDUARDO DUTRA (vencido)
EDUARDO SUPLICY (vencido)

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO
ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF.**

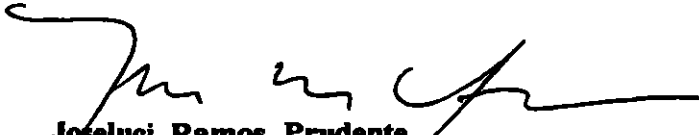


**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
Secretario Geral**

CERTIDÃO

Certifico, atendendo solicitação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia, para fins de prova junto ao Senado Federal, e com base em dados preliminares do Balanço Geral do Estado de Sergipe do exercício de 1997, que a despesa com pessoal e encargos representou um percentual de 65,83% (sessenta e cinco vírgula oitenta e três por cento) das receitas líquidas, cumprindo a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Aracaju, 11.03.97.


**Joseluci Ramos Prudente
Secretário Geral**

PARECER Nº 190, DE 1998

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Ofício "S" nº 25, de 1998 do Presidente do Banco Central, que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governo do Estado do Paraná, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998

RELATOR. Senador Vilson Kleinubing

I - RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil dirigiu a esta Casa o Ofício "S" nº 25, de 1998, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná, para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do estado vencível no 1º semestre de 1998

A operação em tela apresenta as seguintes características:

- a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal.
- b) *modalidade*: nominativa-transferível;
- c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Let nº 2 376, de 25 11 87.
- d) *prazo*: até cinco anos.
- e) *valor nominal*: R\$ 1,00

f) *características dos títulos a serem substituídos*

SELIC		
TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
611461	15.03.1998	39.110.743.211

g) **Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

SELIC			
COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
16.03.1998	15.03.2002	611460	16.03.1998

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 09 79, do Banco Central.

i) *autorização legislativa* Lei nº 12.100, de 24.03 98

Cumpra ressaltar que, conforme informações do Banco Central do Brasil, *a rolagem pretendida pelo estado não inclui títulos emitidos para pagamentos de precatórios judiciais.*

O pleito encontra-se instruído nos termos dos arts 13 e 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos de dívida mobiliária

O Parecer do Banco Central do Brasil DEDIP/DIARE-98/0238 faz as seguintes observações ao pleito sob exame

a) o exame da situação de endividamento do estado a luz dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 69/95, já referida, demonstra que a operação pleiteada se enquadra nos limites estabelecidos nos arts 3º e 4º daquela norma.

b) o Estado do Paraná encontra-se adimplente junto as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informações do Cadastro da Dívida Pública – CADIP.

c) de acordo com a certidão do Tribunal de Contas do Estado do Parana, o estado, no exercício de 1996, cumpriu o estabelecido nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal. assim como exerceu plenamente a sua competência tributaria Relativamente as despesas correntes com pessoal, ativo e inativo, no mesmo exercício, informa esse tribunal que essas despesas totalizaram 76,66% da receitas correntes líquidas, o que evidencia que o estado não vem cumprindo o que determina o § 1º do art 1º da Lei Complementar nº 82, de 1995,

d) relativamente a exigência contida na Resolução nº 117, de 1997, o Estado do Parana apresentou copia da publicação, no Diário da Justiça, do despacho referente à medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1 728, que suspende, ate decisão final, a eficácia da Resolução 117/97,

e) com base no critério estabelecido no art 27 de Resolução nº 69/95, o Estado do Parana possui margem de resgate (15,1%), sendo sugerido o percentual de 84,9% para rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998

É o relatório

II - VOTO

Conforme se depreende das informações constantes no relatório, a operação de crédito pleiteada pelo Estado do Paraná implicará estrita observância e cumprimento dos limites de endividamento previstos nos arts 3º e 4º da Resolução nº 69/95, do Senado Federal

E de se ressaltar, ademais, que o montante do refinanciamento pretendido não implicara a elevação da sua dívida fundada, uma vez que seu valor já vinha sendo computado para efeito dos seus limites de endividamento Assim, com essa rolagem de dívida mobiliária, não haverá elevação no endividamento global do estado

Com efeito, conforme destaca o parecer do Banco Central do Brasil, o endividamento do Estado do Parana não é expressivo a relação dívida total/receita líquida foi da ordem de 0,54 em 1996, bastante inferior à média verificada para os demais estados, que situou-se em torno de 1,50 Não

é demais lembrar que o valor ótimo para essa relação, definida como meta de médio prazo a ser alcançado pelos diversos estados que aderiram ao Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, foi estipulado em 1,0

Por seu turno, a Emenda Constitucional nº 5, de 1993, em seu artigo 5º, assegura a emissão de títulos públicos pelos estados e municípios, quando destinada ao refinanciamento de seu principal devidamente atualizado, o que corresponde ao pretendido pelo Estado do Paraná

A regulamentação do conceito de "principal atualizado" e feita pela Resolução nº 69/95 em seu artigo 16, parágrafo sétimo que define, ademais, que compete ao Senado Federal estipular o percentual de refinanciamento adequado às condições próprias de cada solicitante. Assim sendo, no sentido de manter os princípios que vêm norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação a matérias similares, e com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela equivalente a 98 % da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998

Igualmente, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e a exemplo do que foi determinado para outras autorizações da espécie, considero adequado incluir os §§ 1º e 2º do art. 2º e o art. 3º, no Projeto de Resolução ora submetido a apreciação dos ilustres pares

Concluindo, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Estado do Paraná, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1998

Autoriza o Estado do Paraná a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFTPR, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado

do Parana – LFTPR, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições

a) *quantidade* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 03, deduzida parcela de dois por cento,

b) *modalidade* nominativa-transferível.

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2 376, de 25 11 87,

d) *prazo* até cinco anos.

e) *valor nominal* R\$ 1,00

f) *características dos títulos a serem substituídos*

SELIC TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
611461	15.03.1998	39.110.743.211

g) *Previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

SELIC COLOCACÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
16.03.1998	15.03.2002	611460	16.03.1998

h) *forma de colocação* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 09 79, do Banco Central,

i) *autorização legislativa*. Lei nº 12 100, de 24 03 98

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização

§ 2º O Estado do Paraná encaminhará ao Senado Federal, para exame na Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias contados a partir da sua publicação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

The image shows a collection of handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a stamp that reads "Vice-Presidente EM EXERCÍCIO da Presidência" and "Relator". Below this, there are several large, stylized signatures. One signature in the center is particularly prominent and appears to be "L. Guimarães". To the right of this signature, the words "Comissão de Assuntos Econômicos" are written in a cursive script. There are also some smaller, less legible signatures and marks scattered throughout the lower half of the page.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OFÍCIO "S" Nº 25, DE 1998

ASSINARAM O PARECER EM 07. DE ABRIL DE 1998, OS SENHORES SENADORES.**FERNANDO BEZERRA: Vice-Presidente no exercício da Presidência.
VILSON KLEINÜBING: Relator****GILVAN BORGES
ESPERIDIÃO AMIN
CARLOS BEZERRA
ODACIR SOARES
GILBERTO MIKANDA
JOÃO ROCHA
EDISON LOBÃO
ROMERO JUCA****LEOMAR QUINTANILHA
OSMAR DIAS
EDUARDO SUPLICY
GERSON CAMATA
JEFFERSON PERES
PEDRO SIMON
JOSÉ BIANCO
JOSE EDUARDO DUTRA****PARECER Nº 191, DE 1998**

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem Presidencial nº 96 de 1998 (nº 197, de 12-2-98, na origem) solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até F442 100 000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), entre a República Federativa do Brasil e o Banque de Paris et de Pays Bas - PARIBAS, destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, referentes a construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, a serem assumidos pela União, em decorrência da Lei nº 9 143, de 8 de dezembro de 1995

RELATOR Senador ESPERIDIÃO AMIN

I - RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal, mediante a Mensagem nº 96, de 1998 (Mensagem nº 197, na origem),

proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até F 442.100 000.00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), junto ao Banque de Paris et Pays Bas – PARIBAS.

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referente a construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a serem assumidos pela União em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995

Para melhor compreensão do assunto, transcrevemos as explicações seguintes, constantes da Exposição de Motivos nº 076/MF, de 11 de fevereiro de 1998

"A Companhia Estadual de Energia Elétrica -- CEEE, empresa energética controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, assumiu, na década de 80 o encargo de executar o Projeto de Construção da Usina Termelétrica de Candiota III, no âmbito de acordos de cooperação técnica firmados entre a França e o Brasil.

2 De frente com sérios problemas financeiros a partir de 1982 a CEEE não foi capaz de dar seguimento à execução do citado Projeto tendo sido produzidos cerca de 40% dos equipamentos encomendados que, por falta de pagamento, encontram-se armazenados em território francês já há treze anos.

3 Instituído Grupo de Trabalho Interministerial para análise do problema concluiu-se afinal, pela necessidade de assunção da dívida pela União e que gerou projeto de lei que, aprovado pelo Congresso Nacional transformou-se na Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995, que autorizou a dita assunção

4 Para pagamento dos débitos a serem assumidos, que decorrem de dívidas da CEEE junto a bancos franceses e relativamente a despesas com armazenagem dos equipamentos produzidos, o Banque de Paris et de Pays Bas – PARIBAS negociou com a República Federativa do Brasil financiamento no valor de F 442.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses) sendo F 210 000 000 000 (duzentos e dez milhões de francos franceses) de crédito novo com garantia da Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – COFACE."

Este emprestimo externo apresentara as seguintes caracteristicas
financeiras

a) **DEVEDOR:** Republica Federativa do Brasil.

b) **CREDOR** Banque de Paris et de Pays Bas - PARIBAS.

c) **VALOR:** equivalente a ate F 442.100 000.00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), incluindo-se atrasados e credito novo no valor de F 210.000 000.00 (duzentos e dez milhões de francos franceses).

Relativamente ao **crédito novo**, as condições financeiras são:

d) **VALOR À VISTA:** F 31.500.000.00 (trinta e um milhões e quinhentos mil francos franceses) correspondendo a 15% (quinze por cento) do credito novo;

e) **VALOR FINANCIADO:** F 185 105.500,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e cinco mil e quinhentos francos franceses), sendo F 178.500 000.00 (cento e setenta e oito milhões e quinhentos mil francos franceses) correspondendo a 85% (oitenta e cinco por cento) do credito novo, e F 6 604 500,00 (seis milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos francos franceses) relativos ao seguro de crédito, correspondendo a 3,7% (três inteiros e sete decimos por cento) do valor financiado (F 178.500.000,00);

f) **GARANTIDOR:** Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur - COFACE.

g) **JUROS:** ate 6.07 % a.a. (seis inteiros e sete centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor do principal, contado a partir do dia do primeiro desembolso relativo a cada *tranche* de credito ate o último vencimento do crédito considerado, e com base no número exato de dias de cada periodo de juros/ano:

h) **COMISSÃO DE GESTÃO:** ate 0.4% a.a (quatro décimos por cento ao ano) sobre o montante não utilizado do contrato contada a partir da assinatura do contrato, calculada no inicio de cada semestre com base no numero exato de dias dividido pelo ano de 360 (trezentos e sessenta) dias

i) **COMISSÃO DE COMPROMISSO:** 0,4% a.a. (quatro centesimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado a partir da data da assinatura do contrato calculada no início de cada semestre com base no número exato de dias dividido pelo ano de 360 dias;

j) **DESPESAS GERAIS:** as razoáveis, limitadas a 0,1% do montante financiado;

l) **JUROS DE MORA:** até 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

m) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DO PRINCIPAL – em seis parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses depois da data de expedição de cada lote de equipamentos.

DOS JUROS – semestralmente vencidos;

DA COMISSÃO DE GESTÃO – em um único pagamento, 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão do registro da operação no Registro de Operação Financeira – ROF;

DA COMISSÃO DE COMPROMISSO. – semestralmente antecipada, pagável após a emissão do ROF;

DAS DESPESAS GERAIS – após a emissão do ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira

Relativamente ao pagamento dos atrasados, os valores vencidos e não pagos, no montante de F 193,86 milhões, serão liquidados a medida que forem realizados os desembolsos do crédito, conforme acordo firmado entre o Governo Brasileiro, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, e o Governo Francês, por intermédio de sua Embaixada em Brasília.

As operações de crédito externo estão sujeitas as condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96 de 1989, do Senado Federal.

Para a operação de crédito ora pleiteada, os limites de endividamento da União, estipulados nos arts 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado na exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, de acordo com o Parecer STN/COARP/GAB nº 17, de 13 de janeiro de 1998, da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame.

É importante ressaltar que deverão ser objeto de assunção, pela União, os débitos vencidos e não pagos pela CEEE aos credores franceses, no montante de F 193.864.088,45 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e oito francos franceses e quarenta e cinco centavos), como também o crédito a ser concedido pelo banco PARIBAS, no montante de F 210 000.000,00 (duzentos e dez milhões de francos franceses), destinado: i) ao pagamento das despesas com armazenagem, incorridas pela GEC ALSTHOM desde 1985; ii) ao pagamento do transporte, do frete e do seguro; e iii) de eventuais reparos nos equipamentos que venham a ser requeridos.

Há que se destacar, também, relativamente as exigências quanto à instrução do processo, constantes do § 3º do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que as informações relativas a análise dos benefícios econômicos e sociais do projeto a ser financiado pela operação de crédito pretendida e prevista em sua alínea "b" estão consubstanciadas nos seguintes benefícios:

a) para a União

1. transformação de créditos de assunção inevitável, uma vez que a União é garantidora dos financiamentos assumidos pela CEEE, de difícil equacionamento, em participação acionária na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS;

2. eliminação das dificuldades nas relações comerciais e diplomáticas entre o Brasil e a França, que têm dificultado a concessão de novos créditos ao nosso País, tendo refletido de maneira negativa inclusive na renegociação da dívida externa brasileira junto ao "Clube de Paris";

3. geração de recursos financeiros, decorrentes do recolhimento de imposto de renda e contribuições sociais diversas, tais como PIS e COFINS, superiores a US\$ 44.3 milhões, para uma simulação de operação com tarifa da ordem de US\$ 45/Mwh por um período de 15 anos;

4. geração de novos empregos e arrecadação de impostos em função da construção da usina, da sua operação e do manuseio do carvão mineral;

5. participação da iniciativa privada na geração de energia elétrica, com conseqüente redução do papel do Estado.

b) para o setor elétrico.

1. melhoria das condições operacionais;

2. aumento da oferta de energia firme, de origem térmica, pela viabilização do empreendimento a curto prazo, tendo em vista as condições atuais do fornecimento,

3. desenvolvimento estratégico do parque termelétrico, em consonância com as diretrizes do Plano de Expansão do Setor Elétrico.

A Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a assunção, pela União, das referidas operações de crédito contratadas pela CEEE, condiciona a mesma a transferência definitiva da responsabilidade pela execução e operação da Usina de Candiota III para a iniciativa privada.

Consta, também, do processado o Ofício BACEN/FIRCE/CREDE-97/109, de 9 de dezembro de 1997, comprovatório do credenciamento, pelo Banco Central, da República Federativa do Brasil, Ministério da Fazenda para negociar, no exterior, a operação de crédito em exame

Ainda de acordo com o Parecer nº 17 da Secretaria do Tesouro Nacional, não é aplicável, no caso presente, a exigência de inclusão do "Projeto de Construção da Usina Termelétrica de Candiota III" no Plano Plurianual, tendo em vista sua imperativa transferência a iniciativa privada.

Foi informada, também, a abertura de Crédito Especial no Orçamento Federal de 1997, com dotação no valor de R\$ 11.781.934,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros), destinada ao pagamento dos sinais, referentes aos atrasados e ao crédito novo. Conforme estatuído no § 2º do inciso IX do art. 167 da Constituição Federal, referida autorização orçamentária poderá ser utilizada no corrente exercício

No tocante as demais obrigações a vencerem em 1998, no montante de F 262.140.000,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e quarenta mil francos franceses) não há, ainda, previsão orçamentária. Está sendo providenciado o pedido de abertura de crédito especial ao Congresso Nacional.

A CEEE oferecera a União garantias reais necessárias à cobertura de todas as obrigações a serem assumidas, conforme contrato a ser obrigatoriamente assinado antes da formalização da operação de crédito externo. Conforme disposto na Lei nº 9.143/95, a União receberá, em pagamento do crédito decorrente da assunção das obrigações da CEEE, objeto da operação em análise, os equipamentos já adquiridos para a Usina de Candiota III, que se encontram estocados na França, bem como outros bens e direitos de propriedade da referida empresa de eletricidade, no montante das obrigações assumidas.

O Parecer PGN/COF/Nº 163/98, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, anexo a exposição de motivos, quando do exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável a espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória a soberania nacional e a ordem pública.

E o relatório



II – VOTO

Conforme mencionado no relatório supra, falta a previsão orçamentária referente as obrigações com vencimento para o presente exercício. Foi justificado pelo Poder Executivo o envio antecipado do pedido de autorização ao Senado, em face das despesas de armazenagem cujo custo se avoluma mensalmente. Em obediência ao disposto no art. 167 da Constituição, porém, a contratação da operação pleiteada só poderá ocorrer após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do crédito especial solicitado.

Pelo acima exposto, somos pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 96, de 1998, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1998

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até F 442.100 000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses) junto ao Banque de Paris et de Pays Bas – PARIBAS destinada ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE referentes a construção da Usina

Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a serem assumidas pela União, em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º E a Republica Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até F 442.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), junto ao *Banque de Paris et de Pays Bas – PARIBAS*.

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* deste artigo destinam-se ao financiamento dos débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade I, a serem assumidos pela União, em decorrência da Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995.

§ 2º A autorização concedida no *caput* fica condicionada à assinatura pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE de contrato com a União, com o oferecimento pela referida empresa de garantias e depósito de caução, no valor em reais equivalente a F 442.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), em conta a ser aberta no Banco do Brasil S.A. para esta finalidade.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *devedor* Republica Federativa do Brasil.

b) *credor*: Banque de Paris et Pays Bas - PARIBAS;

c) *valor* equivalente a até F 442.100 000,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões e cem mil francos franceses), incluindo-se atrasados e

credito novo no valor de F 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de francos franceses)

Parágrafo único Relativamente ao credito novo, as condições financeiras são

a) *valor a vista*: F 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil francos franceses) correspondendo a 15% (quinze por cento) do crédito novo:

b) *valor financiado*: F 185 104 500,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quatro mil e quinhentos francos franceses), sendo F 178 500.000,00 (cento e setenta e oito milhões e quinhentos mil francos franceses) correspondendo a 85% (oitenta e cinco por cento) do crédito novo, e F 6 604 500,00 (seis milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos francos franceses) relativos ao seguro de crédito, correspondendo a 3,7% (três inteiros e sete décimos por cento) do valor financiado (F 178 500 000,00),

c) *garantidor* Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – COFACE:

d) *juros*: até 6,07 % a.a. (seis inteiros e sete centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor do principal, contado a partir do dia do primeiro desembolso relativo a cada *tranche* de credito ate o último vencimento do credito considerado, e com base no numero exato de dias de cada periodo de juros/ano:

e) *comissão de gestão* ate 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) sobre o montante não utilizado do contrato, contada a partir da assinatura do contrato, calculada no inicio de cada semestre com base no número exato de dias dividido pelo ano de 360 (trezentos e sessenta) dias:

f) *comissão de compromisso*: 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contado a partir da data da assinatura do contrato, calculada no inicio de cada semestre com base no número exato de dias dividido pelo ano de 360 dias,

g) *despesas gerais* as razoaveis, limitadas a 0,1% do montante financiado.

h) *juros de mora* ate 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional.

i) *condições de pagamento*

do principal – em seis parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses depois da data de expedição de cada lote de equipamentos.

dos juros – semestralmente vencidos.

da comissão de gestão – em um único pagamento, 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão do registro da operação no Registro de Operação Financeira – ROF.

da comissão de compromisso – semestralmente antecipada, pagável após a emissão do ROF.

das despesas gerais – após a emissão do ROF, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução fica condicionada à prévia aprovação pelo Congresso Nacional de crédito especial destinado à previsão orçamentária da operação objeto da mesma.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em ~~14~~ de ~~ABRIL~~ de 1998

Presidente ~~EMERSON~~

Relator

Emerson

Relator

1998

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**MENSAGEM Nº 96, DE 1998****ASSINARAM O PARECER EM 07, DE ABRIL DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:****FERNANDO BEZERRA: Presidente em exercício
ESPERIDIÃO AMIN: Relator****GILBERTO MIRANDA
VILSON KLEINÜBING
EDISON LOBÃO
PEDRO SIMON
OSMAR DIAS
JOSÉ FOGAÇA
LEOMAR QUINTANILHA****JOSÉ EDUARDO DUTRA
CARLOS BEZERRA
GERSON CAMATA
ODACIR SOARES
JEFFERSON PERES
LÚCIO ALCÂNTARA**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição
1988.....
Art. 167. São vedados
.....**§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente**
.....

LEI Nº 9 143 – DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995**Dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE junto a bancos franceses bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III – Unidade 1**
.....

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

Mensagem nº 350

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00, para os fins que especifica".

Brasília, 24 de março de 1998.



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Brasília, 20 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9 598, de 30 de dezembro de 1997), até o limite de R\$ 45 305 756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, assim discriminado

R\$ 1,00			
Discriminação	Natureza da despesa	Fonte	Valor
Suplementação:			
Amortização e Encargos de Financiamento			
- Dívidas Externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Assumidas pela União (Lei 9.143/95)	3.3.90.00	144	3.509.685
	4.8.90.00	143	41.796.071
Total			45.305.756
Cancelamento:			
Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal			
- Serviço da Dívida Decorrente da Emissão de Títulos para a Captação de Recursos Externos	3.3.90.00	144	3.509.685
Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa			
- Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa	4.8.90.00	143	41.796.071
Total			45.305.756

2. A finalidade do pleito e o reforço, na subatividade "Dívidas Externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Assumidas pela União (Lei nº 9 143/95)", de dotações destinadas a atender às despesas com o principal, juros e encargos da dívida por contrato, bem como com obrigações estipuladas nos contratos comerciais a serem firmados com a GEC ALSTHOM para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, em processo de assunção pela União

3 Os recursos oferecidos como lastro do crédito pretendido são decorrentes da anulação parcial de dotações destinadas ao pagamento de juros e amortização da dívida externa

4 Quanto as justificativas para tal cancelamento, na subatividade "Serviço da Dívida Decorrente da Emissão de Títulos para a Captação de Recursos Externos", a não emissão de títulos, prevista para o segundo semestre de 1997, devido as condições desfavoráveis do mercado internacional, tem consequências positivas nas despesas com pagamento de juros no orçamento de 1998, uma vez que não ocorreria o comprometimento total da dotação consignada para essa finalidade

5 De outra parte, na subatividade "Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa", a dotação consignada no orçamento de 1998 inclui valores para pagamento da dívida da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE pela União, na condição de avalista. Contudo, durante as negociações, ficou acordado que os pagamentos atrasados somente serão efetuados após a assinatura do contrato comercial de novação entre a União e a GEC ALSTHOM, tornando possível o cancelamento de parte da dotação referente a honra de aval

6. Considerando que as inclusões solicitadas não estão amparadas pelas autorizações contidas na citada Lei nº 9 438/97, é indispensável o seu encaminhamento a deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964

7 Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, motivo pelo qual submeto a consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 034 DE 20 / 03 / 98

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Necessidade de atender a despesas com pagamento de principal, juros e encargos da dívida por contrato, na subatividade "Dívidas Externas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Assumidas pela União (Lei nº 9 143/95)", da unidade orçamentária Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Abertura de crédito suplementar, mediante remanejamento de recursos fora dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária

3. Alternativas existentes as medidas ou atos propostos

Técnicamente e a alternativa viável

4. Custos

R\$ 45 305 756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais) provenientes de remanejamento de recursos das subatividades "Serviço da Dívida Decorrente da Emissão de Títulos para Captação de Recursos Externos" e "Obrigações Decorrentes da Dívida Pública Fundada Externa", não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência

6 Impacto sobre o meio ambiente

--

7 Alterações Propostas (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8 Síntese do parecer do órgão jurídico

--

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997) crédito suplementar até o limite de R\$ 45.305.756,00 (quarenta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Anexo I

PROGRAMA DE TRABALHO (SPL/PLANEJAMENTO)	UNIDADE		TOTAL	PERSONAL E ENCARGOS	JÚROS E DIV. DA UNID.	OUTRAS DIV. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVEST. FINANCEIRAS	AVALIAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DIV. DE CAPITAL
	01	02								
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10	100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
DÍVIDA EXTERNA			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
08 000 0001 2027			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
CUMPRIR OBRIG. CONTRAT. DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JÚROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS										
08 000 0004 2017 0020		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
DÍVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, RESOLUÇÃO PELA UNID. 01 01 01 11 0001		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
TOTAL PRECAL		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Anexo II

PROGRAMA DE TRABALHO (SPL/PLANEJAMENTO)	UNIDADE		TOTAL	PERSONAL E ENCARGOS	JÚROS E DIV. DA UNID.	OUTRAS DIV. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVEST. FINANCEIRAS	AVALIAÇÃO DA UNID.	OUTRAS DIV. DE CAPITAL
	01	02								
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10	100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
DÍVIDA EXTERNA			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
08 000 0004 2020			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL										
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERRES. EXPL. EXTERNAS DA UNID. PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO										
08 000 0004 2020 0016		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
08 000 0004 2002			45 500 750		3 500 000				41 700 071	
CONCESSÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA PÚBLICA PASSIVA EXTERNA										
HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS, VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, AVILADOS PELA UNID. 01 01 2 (TÍTULOS E JÚROS DE PAGAMENTO E SUCESSORES)										
08 000 0004 2002 0001		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
CONCESSÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA PÚBLICA PASSIVA EXTERNA		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	
TOTAL PRECAL		100	45 500 750		3 500 000				41 700 071	

PARECER Nº 192, DE-1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 101, de 1998 (nº 209, de 16-2-98, na origem), que "submete a deliberação do Senado Federal, o Contrato de Reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997"

RELATOR: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I - RELATÓRIO

1. O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o Contrato de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997, no valor de US\$ 21.577.460,14 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos e quatorze centavos), consolidados em 1º de junho de 1997.

2. O Ministro da Fazenda informa, por meio da Exposição de Motivos nº 079/MF, de 11.02.98, que a referida dívida da República de Gana teve origem em operações de financiamento à exportação realizadas na década de oitenta com recursos oriundos do extinto Fundo de Financiamento as Exportações (FINEX), cujos créditos passaram a integrar o Programa de Financiamento as Exportações (PROEX)

3. A operação financeira tem as seguintes condições:

Dívida ofertada 100% de parcelas de principal e juros (incluindo juros de mora) vencidas até 1º de julho de 1995, inclusive, e não pagas, e 100% das parcelas de juros vencidas de 1º de julho de 1995 a 1º de junho de 1997, inclusive, e não pagas

Valor reescalonado US\$ 21.577.460,14 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos, quatorze centavos).

Termos de pagamento: 9 parcelas semestrais, de acordo com o seguinte esquema:

11% em 1º de dezembro de 1997	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de junho de 1998	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de dezembro de 1998	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de junho de 1999	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de dezembro de 1999	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de junho de 2000	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de dezembro de 2000	US\$ 2.373.520,61
11% em 1º de junho de 2001	US\$ 2.373.520,61
12% em 1º de dezembro de 2001	US\$ 2.589.295,26

Taxa de juros. LIBOR semestral acrescida de margem de 0,8125% a.a.

Juros de mora. 1% acima de juros.

Cláusulas de *swap*: possibilidade de quitação antecipada da dívida por meio de "swap" até 1º de dezembro de 1997, caso a operação do item anterior não se realize. possibilidade de operações de "swap", em bases voluntárias, até o limite de US\$ 10.000.000,00.

4 Conforme dispõe o art. 52, inciso V, compete privativamente ao Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios

5. O Senado Federal, com base na norma acima referida, editou em 16 de junho de 1993, a Resolução nº 50, dispondo sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União, assim como a instrução processual para o caso em tela.

E o relatório

II – SOBRE O MÉRITO

1. A instrução processual atende às exigências contidas nos artigos 8º, 9º e 11 da Res. nº 50, de 1993, em especial a solicitação expressa do Senhor Presidente da República acompanhada de exposição de motivos do Sr. Ministro da Fazenda, do parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sobre o referido Acordo de Reescalonamento, das características financeiras, dos custos e benefícios da operação de crédito, assim como de informações sobre as finanças do tomador.

2. Como já mencionado, o Acordo de Reescalonamento da Dívida de Gana junto ao governo brasileiro, no valor de US\$21,5 milhões, refere-se a financiamentos de exportações brasileiras àquele país, com recursos do orçamento da União alocados no extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX), atualmente denominado Programa de Financiamento às Exportações (PROEX).

3. O Ministro da Fazenda esclarece, mediante citada exposição de motivos, que até outubro de 1989, aquele país cumpriu regularmente as obrigações decorrentes dessas operações, tornando-se inadimplente deste então. Por outro lado, a não participação do Brasil nos reescalonamentos anteriores da dívida ganense, no âmbito do Clube de Paris, impediu a regularização da dívida bilateral.

4. Ademais, a presente operação de crédito faz parte da reestruturação da dívida externa de Gana, junto a três países remanescentes nas negociações: Brasil, Itália e Noruega. Para tanto, o Secretariado do Clube de Paris coordenou e elaborou os "Termos de Referência sobre a Consolidação de Determinados Montantes Específicos Devidos por Gana", que, como se sabe, servem de base para a realização dos contratos bilaterais entre a nação devedora e os países credores

5. As negociações ganenses com o governo brasileiro foram ultimadas em fins do ano de 1997, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, que tem a atribuição de definir parâmetros para a negociação de créditos externos brasileiros, conforme Decreto nº 686, de 23.11.92.

6. Com efeito, a dívida afetada corresponde a 100% das parcelas de principal e juros não pagos, inclusive juros de mora, consolidados em 1º de junho de 1997. Os débitos deverão ser quitados em 9 parcelas semestrais (entre dezembro de 1997 e junho de 2001), a taxa de juros igual à LIBOR mais 0,8125% ao ano. O governo brasileiro negociou a mesma taxa de juros recentemente acordada com o governo argentino, inferior, portanto, à taxa (LIBOR mais 1%) praticada pelo Brasil na reestruturação das dívidas de Moçambique, Guiné-Bissau, Zâmbia, Congo, Gabão e Bolívia, países de economias mais precárias que a Argentina e igualmente pobres e subdesenvolvidos como Gana. A propósito, quando do exame do caso argentino, os técnicos do Tesouro Nacional reconheceram que o custo financeiro da dívida vencida e vincenda de Libor mais 0,8125% situava-se "...abaixo do custo de captação do governo brasileiro para reestruturação de suas dívidas", embora "...dentro da faixa historicamente acordada nos reescalamentos de créditos externos brasileiros".

7. Adicionaríamos, nesse contexto, que por tratar-se de créditos oriundos da alocação de recursos orçamentários da União, o custo alternativo para o reescalamento dessa dívida ganense para com o Brasil seria melhor indicado pelo custo de captação de recursos pelo Tesouro Nacional para cobrir os nossos déficits fiscais. Com efeito, é inegável que a presente operação implica um subsídio fiscal a Gana, se considerarmos uma taxa interna real de juros da ordem de, no mínimo, 20-25% ao ano para a dívida mobiliária interna do governo federal.

8. De qualquer modo, e de se considerar que o governo brasileiro tem evidente interesse em regularizar a situação de seus créditos, especialmente os de origem externa e junto a governos soberanos, de modo que o comércio bilateral e, especialmente, as nossas exportações de bens e serviços à nação devedora não sejam prejudicadas.

No caso de Gana, o valor médio anual das exportações brasileiras àquele país, nos últimos três anos, foi da ordem de US\$ 52 milhões, correspondentes às vendas de açúcar, óxidos de alumínio, papel, tintas, gasolina automotiva e cabos de alumínio, entre outros produtos. As nossas importações de Gana, da ordem de US\$ 1,7 milhões em 1996 e de apenas 906 mil dólares em 1997, referem-se basicamente à pasta de cacau, embora o

algodão não-cardado tenha sido item importante do comércio bilateral no início desta década. A balança comercial, como se nota, tem sido favorável ao Brasil, com superávit médio anual de US\$ 52 milhões no último triênio.

Por fim, vale lembrar que os países do continente africano formam um conjunto de importantes parceiros comerciais, sobretudo se levarmos em conta o potencial que representam para a absorção de parte substantiva de nossa produção. Gana, obviamente, insere-se nesse contexto.

9. A discriminação da data da última parcela a ser paga por Gana, conforme consta da EM nº 79/98 e do parecer da PGFN nº 164/98, apresenta discrepância em relação a do art. II do Contrato. Entendemos tratar-se de um lapso, razão porque adotamos a data – 1º de dezembro de 2001, constante do contrato, no presente parecer e no projeto de resolução.

10. Em face do exposto, somos pela aprovação da operação financeira nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1998

Autoriza a União a realizar operação financeira que visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto a República de Gana consubstanciada no Contrato de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União, com base no art. 52, inciso V, da Constituição Federal e nas disposições contidas na Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, autorizada a realizar operação financeira com a República de Gana, no valor de US\$ 21.577.460,14 (vinte e um milhões quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos e quatorze centavos), consolidados em 1º de junho de 1997, nos termos do Contrato de Reescalonamento de Dívida firmado em 11 de novembro de 1997.

Art. 2º A operação financeira externa referida no art. 1º desta Resolução visa ao reescalonamento de créditos brasileiros junto à República de Gana e tem as seguintes condições:

- a) *Dívida afetada*: 100% de parcelas de principal e juros (incluindo juros de mora) vencidas até 1º de julho de 1995, inclusive, e não pagas; e 100% das parcelas de juros vencidas de 1º de julho de 1995 a 1º de junho de 1997, inclusive, e não pagas.
- b) *Valor reescalonado*: US\$ 21.577.460,14 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta dólares norte-americanos, quatorze centavos).
- c) *Termos de pagamento*. nove parcelas semestrais, de acordo com o seguinte esquema
- | | |
|-------------------------------|-------------------|
| 11% em 1º de dezembro de 1997 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de junho de 1998 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de dezembro de 1998 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de junho de 1999 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de dezembro de 1999 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de junho de 2000 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de dezembro de 2000 | US\$ 2.373.520,61 |
| 11% em 1º de junho de 2001 | US\$ 2.373.520,61 |
| 12% em 1º de dezembro de 2001 | US\$ 2.589.295,26 |
- d) *Taxa de juros*: LIBOR semestral acrescida de margem de 0,8125% a.a.
- e) *Juros de mora*: 1% acima da taxa de juros
- f) Cláusulas de "swap" possibilidade de quitação antecipada da dívida por meio de "swap" até 1º de dezembro de 1997; caso a operação do item anterior não se realize, possibilidade de operações de "swap", em bases voluntárias, até o limite de US\$ 10.000.000,00

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da sua publicação

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 DE ABRIL DE 1998.

Presidente

Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM Nº 101, DE 1998

ASSINARAM O PARECER EM 07. DE ABRIL DE 1998 OS SENHORES SENADORES:

FERNANDO BEZERRA: Presidente em exercício
 ESPERIDIÃO AMIN: Relator

JOSÉ FOGAÇA
 OSMAR DIAS
 PEDRO SIMON
 JEFFERSON PERES
 JOÃO ROCHA
 EDISON LOBÃO

VILSON KLEINÜBING
 GERSON CAMATA
 ODACIR SOARES
 LÚCIO ALCÂNTARA
 JOSÉ EDUARDO DUTRA
 GILBERTO MIRANDA

PARECER Nº 193, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário

Relator Senador Eduardo Suplicy

I – RELATÓRIO

Através do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 1996, pretende o ilustre Senador PEDRO SIMON institucionalizar a participação direta da população no processo de elaboração aprovação e controle da execução da lei do plano plurianual da lei de diretrizes orçamentarias e das leis orçamentarias anuais nos três níveis de governo

A proposta em análise desdobra-se em nove artigos cujas idéias básicas são a seguir resumidas

O art 1º determina que a participação direta pretendida pelo projeto seja promovida e incentivada pelos Poderes Executivo e Legislativo, que são os envolvidos diretamente no processo orçamentário

O art 2º apresenta os meios dos quais se valera a sociedade para exercer sua participação

O art 3º define os objetivos das audiências publicas que serão promovidas durante a etapa de elaboração dos projetos de lei

O art 4º visa determinar quando e com que objetivos, serão realizadas as audiências públicas relativas a fase de aprovação e controle da execução das leis

O art 5º trata da publicidade que deve ser dada às audiências publicas

O art 6º remete para a legislação ordinaria, no âmbito da União Estados Distrito Federal e Municípios a definição da forma de organização e funcionamento das audiências publicas bem como da participação da sociedade

Finalmente o art 7º estabelece critérios gerais para atendimento das demandas surgidas no processo

Em sua justificaco o autor aponta a pouca importancia dada pela maioria da populao ao processo oramentario em geral Destaca que as questes oramentarias tm sido objeto de interesse de alguns poucos segmentos da sociedade dentre os quais o dos parlamentares o dos administradores e o dos tecnocratas da area financeira Cita que tal fato ocorre tanto na area federal como na estadual e na municipal exceo feita ao episodio da CPI do Oramento que alcanou relevancia nacional. Ressalta no entanto que alguns municipios tm recentemente vivenciado experiencias de participaco direta da comunidade em importantes decisoes de governo de interesse local Chama a ateno ainda o ilustre Senador para o fato de que a Carta Magna abre em alguns pontos espacos para uma maior participaco da populao na gesto de varias funoes governamentais, entre elas a da seguridade social

II – VOTO

Em varios artigos da Carta Magna de 1988 pode-se vislumbrar a vontade do constituinte de propiciar a participação direta do cidadão na gestão da coisa pública.

O art 1º, § único, corrobora essa assertiva quando enuncia que *"todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição"* (grifamos)

Tambem há nichos na Carta Magna capazes de abrigar a participação da comunidade nas decisões governamentais a respeito de ações setoriais principalmente no capítulo da seguridade social. Exemplificando, o art 194, prevê que o Poder Público, ao organizar a seguridade social, deve basear-se no *"carater democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade em especial de trabalhadores, empresanos e aposentados"* (grifamos) O art 198 determina que as ações e serviços publicos de saúde devem constituir um sistema unico, organizado de acordo com várias diretrizes dentre elas a da *participação da comunidade* Já o art 204 estabelece que as ações governamentais na area da assistência social devem ser organizadas com base na *"participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis"* (grifamos)

O enfoque participativo também está presente em outros dispositivos constitucionais relativos a elaboração de leis. Vê-se, por exemplo que o art 27, § 4º, determina que, no âmbito estadual *"a lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual"* (grifamos) No art 29, verificamos que um dos preceitos que devem orientar a lei orgânica dos municípios é o da *"iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado"* (grifamos) Finalmente de uma maneira mais abrangente o art 61 concede aos cidadãos a *iniciativa de apresentação* a Câmara dos Deputados, de leis complementares ou ordinarias sob determinadas condições discriminadas no § 2º

Esta claro portanto que quanto ao merito a iniciativa do eminente Senador, no sentido de estabelecer normas basicas para a participação popular no processo orçamentario encontra respaldo constitucional Ademais dentre as formas possiveis de participação da sociedade na gestão publica a mais importante do ponto de vista do cidadão-contribuinte, e a da participação no processo da alocação de recursos públicos. Essa possibilitara a comunidade interessada direcionar a aplicação de recursos para as ações por ela consideradas prioritárias num contexto democratico Além disso a proposta prevê a ampliação do controle da população sobre o processo orçamentario público através da participação direta da sociedade na apreciação das contas dos administradores e dos relatorios dos Tribunais de Contas

Face ao exposto não há como negar merito a proposição em análise, que consideramos conveniente, oportuna e necessaria

O art. 24 da Constituição Federal estabelece que compete a União aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre orçamento. Já o § 1º estipula que no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais. Há de se notar também que o art. 65 § 9º determina que cabe a lei complementar dispor sobre elaboração e a organização do plano plurianual da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual. Portanto tendo em vista os dispositivos enunciados a proposição analisada globalmente, está devidamente amparada sob o aspecto constitucional. No entanto, temos algumas dúvidas com relação a proposição de emendas populares, pois o artigo 61 da Carta Magna prevê a apresentação de leis de iniciativa popular mas silencia-se no tocante a apresentação de emendas.

Visando dar maior clareza e objetividade ao texto sugerimos a substituição da expressão indicações e proposições pelo termo "propostas", adequando os outros artigos. Também sugerimos a supressão do inciso II do artigo 3º tendo em vista ter o mesmo alcance do inciso III. No artigo 6º sugerimos a supressão do inciso III pelas razões já apresentadas e no inciso II substituímos o termo demandas pelo termo propostas como o objetivo de uniformizar o texto.

Finalmente propomos uma nova redação ao artigo seguinte (o 7º, após a renumeração):

Nosso parecer é pela aprovação do projeto com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CAE

Substitua-se a expressão indicações e proposições do inciso II do artigo 2º pelo termo propostas.

EMENDA Nº 2-CAE

Suprima-se o inciso III do artigo 2º.

EMENDA Nº 3-CAE

Suprima-se o inciso II do artigo 3º renumerando-se os demais.

EMENDA Nº 4-CAE

Suprima-se no inciso II do artigo 3º a expressão de indicações e

EMENDA Nº 5-CAE

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do artigo 6º

II - estabelecer critérios para o atendimento das propostas, respeitado o disposto no art 7º

EMENDA Nº 6-CAE

Suprima-se o inciso III do artigo 6º

EMENDA Nº 7-CAE

Dê-se a seguinte redação ao artigo 7º

Art 7º O atendimento as propostas terá como objetivo a redução das desigualdades sociais e regionais

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Handwritten signatures and stamps of the President of the Commission, Senator Eduardo Matarazzo Suplicy. The text "PRESIDENTE COMISSÃO" is written above the signature, and "Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY" is written below it. There are several other illegible handwritten signatures and initials scattered around the text.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1996****ASSINARAM O PARECER EM 07. DE ABRIL, DE 1998, OS
SENHORES SENADORES:****FRANCELINO PEREIRA : Presidente Eventual
EDUARDO SUPLICY: Relator****JOSÉ BIANCO
GILBERTO MIRANDA
VILSON KLEINÜBING
OSMAR DIAS
EDISON LOBÃO
ESPERIDIÃO AMIN
JOÃO ROCHA****ODACIR SOARES
GERSON CAMATA
JOSÉ EDUARDO DUTRA
PEDRO SIMON
ROMERO JUCÁ
LÚCIO ALCÂNTARA*****DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*****REQUERIMENTO Nº 879, DE 1997**

*Requer a inclusão, em Ordem do Dia, do
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996.*

Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,

Com fundamento no disposto no inciso I, do art 172 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996, que "Dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário"

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto em apreço trata da implantação, no nível federal, do chamado "Orçamento Participativo", já largamente experimentado por diversos governos municipais e, também, em alguns Estados e no Distrito Federal, com resultados amplamente favoráveis

A proposição em causa, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, do qual recebeu parecer favorável, com sete emendas, estando pronto para a ordem do dia, desde 12.06 96

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1997.



Senador PEDRO SIMON

OF SF/1 204/97

Em 4 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi apresentado o Requerimento nº 879, de 1997(fls.08), através do qual o Senador Pedro Simon solicita, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996 - Complementar, de sua autoria, que *dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.*

Não obstante o que dispõe o parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno, tendo em vista que a proposição já está instruída, com relatório encaminhado por seu relator para inclusão na pauta dessa Comissão, encareço a V. Ex^a. submeter o projeto a esse Órgão técnico, a fim de ser posteriormente apreciado em Plenário devidamente instruído com o parecer desse Colegiado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço



Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Exm^o Sr.
Senador Jose Serra
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

Republica Federativa do Brasil
Constituição

1988

.....
Art. 24. Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre

.....
 § 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais

.....
Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

.....
 § 4ª A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual

.....
Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgara, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição

.....
 § 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão

.....
 § 9º Cabe a lei complementar

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

.....

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

.....

PARECER Nº 194, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 101, de 1998 (nº 209, de 16-2-98, na origem), que "submete à deliberação do Senado Federal, o Contrato de Reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Gana, em 11 de novembro de 1997"

RELATOR Senador WALDECK ORNELAS

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Assuntos Sociais, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996, que tem por finalidade:

1. estender aos dependentes econômicos de empregado falecido o direito de ajuizar ação trabalhista, observados os prazos prescricionais, e obedecida a linha sucessoria estabelecida no Código Civil;

2. adequar o texto da CLT ao inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal, que dispõe sobre a prescrição no direito trabalhista;

3 resguardar o direito ao acesso as anotações trabalhistas para fins previdenciários, em razão de sua imprescritibilidade nessa hipótese

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposta alega ,

O Código Civil estabelece no Capítulo da Ordem da Locação Hereditária, que a sucessão legítima defere-se na seguinte ordem aos descendentes aos ascendentes ao cônjuge sobrevivente, aos colaterais e, finalmente aos Estados Distrito Federal ou a União

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho mais precisamente parágrafo único do art 8º

“O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho, naquilo em que não for incompatível com os princípios fundamentais deste”.

Donde se conclui que a postulação pelos direitos previstos no art 11 da Consolidação das Leis do Trabalho também pode ser exercida pelos sucessores do empregado que venha a falecer, na ordem estabelecida pelo direito comum

No prazo regimental, ao projeto não foram apresentadas emendas

E o relatório

II – VOTO DO RELATOR

O art 11 da CLT estabelecia que o prazo prescricional trabalhista era único e de dois anos. Com o advento da Constituição de 1988, esse prazo foi alterado para cinco anos, como regra geral, reduzido para dois anos se ocorrer dissolução do contrato de trabalho. Já para o trabalhador rural, passa a ser de dois anos, contado exclusivamente após a extinção do vínculo empregatício.

Justifica-se a mudança tendo em vista a dificuldade do empregado em propor ação contra seu empregador, que poderá, em consequência, impor-lhe represálias ou até mesmo o despedimento. Por outro lado, delimitou-se um prazo certo para a proposição de ação, após o qual as desavenças devem ser esquecidas. Evita-se, desse modo, a necessidade de se recorrer a fatos antigos quando, como se sabe, sua constância documental e testemunhal normalmente, já se apagou no tempo.

Ressalte-se ainda que, a partir da vigência desses novos prazos estabelecidos pela Constituição de 1988, entendem-se como superadas as Sumulas 168 e 198 do TST e quaisquer outras interpretações semelhantes. Assim, como já o fez aquele Tribunal ao adotar a Sumula 294, há mais oportuno, portanto, que o nosso código de trabalho também o faça.

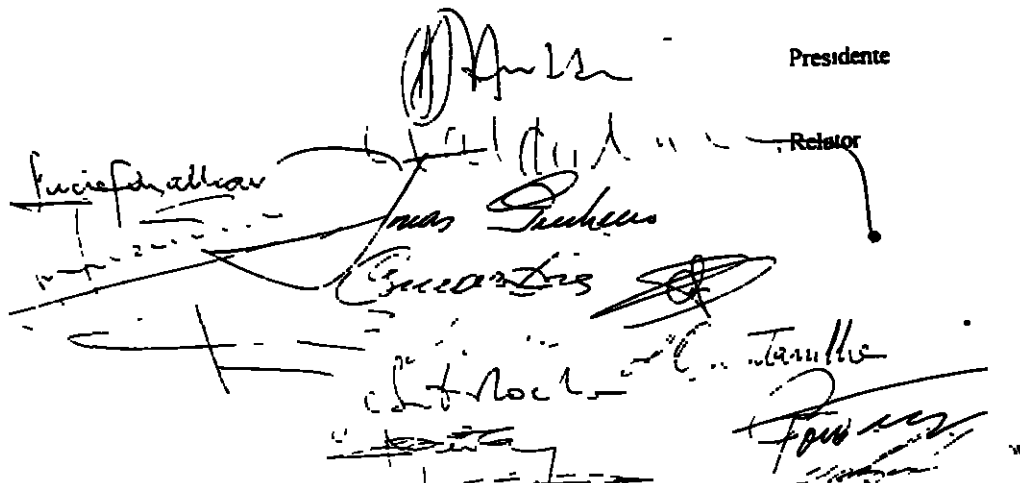
A inclusão do dispositivo que estende aos dependentes econômicos do trabalhador o direito de pleitear a reparação de eventuais infringências aos dispositivos legais trabalhistas, preenche uma grave lacuna existente em nossa Consolidação das Leis do Trabalho.

Ademais, como é sabido, a Lei Orgânica da Previdência Social garante ao segurado o direito de designar, para fins de percepção de benefício, pessoa que viva sob sua dependência econômica, com a ressalva, e evidente, de que ela só fará jus às prestações na falta daqueles dependentes que enumera. Nada mais justo, pois, que o mesmo princípio seja aplicado a CLT.

Não há dúvida que as inovações introduzidas pelo projeto são oportunas e aprimoram nossa legislação trabalhista.

Assim, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996.

Sala da Comissão, em 1.º DE ABRIL De 1998



 Presidente

 Relator

PROJETO DE LEI DO CAMARA Nº 081 DE 1996

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 1998 OS
SENHORES SENADORES

01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE	08 - BENEDITA DA SILVA
02 - WALDECK ORNELAS - RELATOR	09 - CASILDO MALDANER
03 - JONAS PINHEIRO	10 - LEOMAR QUINTANILHA
04 - OSMAR DIAS	11 - ROMEU TUMA
05 - BENEDITA DA SILVA	12 - VABOR JUNIOR
06 - SEBASTIÃO ROCHA	13 - LUCIO ALCÂNTARA
07 - LEONEL PAIVA	14 - JEFFERSON PERES
	15 - MARLUCE PINTO

LEI Nº 10.240, DE 1998, ANEXADA PELA LEGISLAÇÃO GERAL DA RECA

República Federativa do Brasil

Constituição

1988

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social

.....
XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural.

.....

PARECER Nº 195, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas oferecidas, em plenário, ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995 (nº 2 090/91, na Casa de origem), que regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências

RELATOR: Senador WALDECK ORNELAS

I – RELATÓRIO

São submetidas ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais as emendas oferecidas, em Plenário, ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995, que “Regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências”

As emendas, ambas de autoria do Senador Edison Lobão, têm como finalidade.

1. suprimir o artigo 3º, que define a profissão de “auxiliar de laboratório” e suas atribuições, por ser matéria estranha ao objeto do projeto;

2. dar nova redação ao artigo 7º, visando à maior clareza do texto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe-nos tão-somente examinar as emendas, já que o projeto já foi aprovado por esta Comissão, na forma do substitutivo por nós oferecido.

Embora a justificação seja inadequada, a emenda nº 1 é aceitável, tendo em vista que o porte do laboratório e que determina a necessidade ou não da figura do auxiliar de laboratório. Por outro lado, como o projeto trata de profissão de nível médio (2º grau), o que não é o caso do auxiliar, que não constitui uma profissão a ser regulamentada, acolho a emenda.

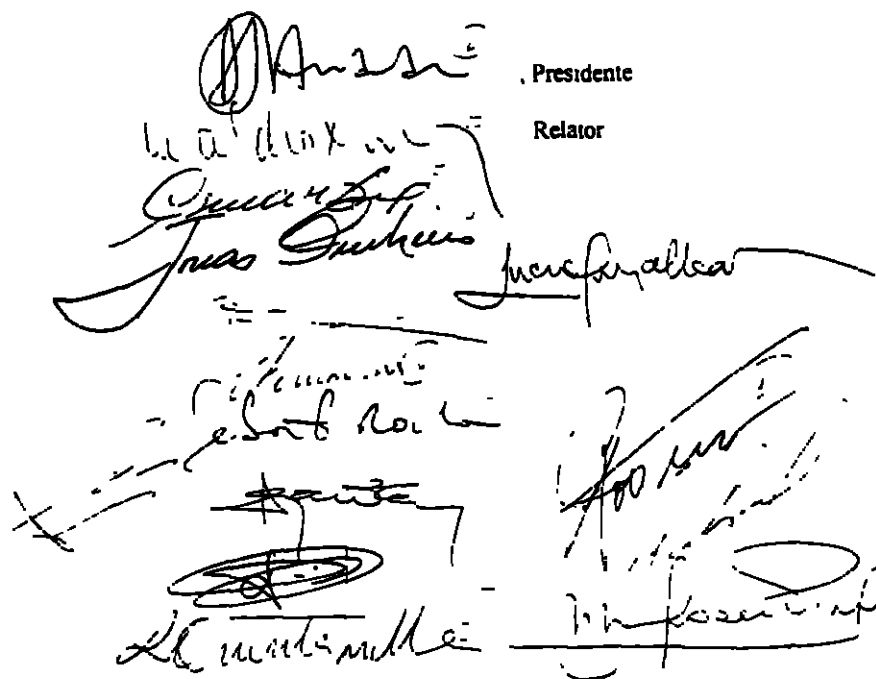
Já a Emenda nº 2 é oportuna e conveniente, porquanto ela aprimora o texto original ao exigir a anotação, na Carteira de Trabalho e Previdência Social, do efetivo exercício da atividade, como prova da habilitação ao desempenho da profissão de Técnico de Laboratório e Técnico em Hemoterapia.

Em face do acolhimento da Emenda nº 1 a emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 18 de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Subemenda a emenda nº 1-PLEN

"Regula as profissões de Técnico de Laboratório, e de Técnico em Hemoterapia, e dá outras providências"

Sala da Comissão, 1º de abril de 1998



 Presidente
 Relator
 Jonas Pinheiro
 Benedita da Silva
 Osmar Dias
 Leonel Paiva
 Casildo Maldaner
 Leomar Quintanilha
 Lucio Alcântara
 Romeu Tuma
 Nabor Junior
 Jefferson Peres
 Marluce Pinto

PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 018 DE 1995
 PARECER AS EMENDAS DE PLENARIO

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 1998, OS
 SENHORES SENADORES

ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
 WALDECK ORNELAS - RELATOR
 OSMAR DIAS
 JONAS PINHEIRO
 BENEDITA DA SILVA
 EMILIA FERNANDES
 SEBASTIÃO ROCHA
 LEONEL PAIVA

CASILDO MALDANER
 LEOMAR QUINTANILHA
 LUCIO ALCÂNTARA
 ROMEU TUMA
 NABOR JUNIOR
 JEFFERSON PERES
 MARLUCE PINTO

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução de nºs 32 a 35, de 1998, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1996-Complementar e o Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (nº 54/95, na Casa de origem), resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu o Aviso nº 228, de 1998, de 2 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 147/98, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 1º de abril do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de edificação do Hospital Regional do Paranoá, localizado no Distrito Federal, atendendo à solicitação da Comissão Temporária do Senado Federal destinada a investigar as obras não concluídas custeadas pela União.

O expediente será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto

recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 1995, de autoria do Senador Julio Campos, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos saneantes e outros produtos, e dá outras providências

Tendo sido aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.244, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 226, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, já anexados, tendo em vista que todos tratam de matéria correlata.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1998. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 1998

Institui o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC, dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º. A fiscalização do exercício da profissão de Secretário, regulada pela Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e pela Lei nº 9.261, de 11 de janeiro de 1996, observará o disposto nesta Lei

Art. 2º. São instituídos o Conselho Federal de Secretariado - CFSEC e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC, dotados de personalidade jurídica própria, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, sendo vedado o estabelecimento de qualquer vínculo funcional ou hierárquico com a Administração Pública.

Art. 3º. O Conselho Federal de Secretariado - CFSEC é a instância superior da fiscalização do exercício da profissão de Secretário e tem a seguintes atribuições:

a) elaborar seu regimento interno e fixar diretrizes para a elaboração dos regimentos dos Conselhos Regionais,

b) homologar os regimentos internos elaborados e aprovados pelos Conselhos Regionais, adotando as providências cabíveis,

c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos ao exercício da profissão de Secretário, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com o disposto nesta Lei e nas Leis nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e 9.261, de 11 de janeiro de 1996,

d) disciplinar o exercício da profissão de Secretário, fixando as condições para o seu exercício, observado os limites definidos em lei:

e) conhecer e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais.

f) julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais.

g) fixar e alterar o valor da anuidade, emolumentos, taxas, serviços, ouvido os Conselhos Regionais.

h) aplicar multas e outras penalidades as pessoas físicas e jurídicas, garantida a defesa administrativa aos infratores.

i) aprovar e fazer cumprir o Código de Ética Profissional, julgando, em grau de recurso, as infrações previstas no Código.

j) instituir e alterar o modelo de Carteira de Identidade Profissional e demais formulários oficiais.

k) manter convênios e acordos de cooperação com entidades afins ou com instituições e órgãos públicos ou privados, com vistas ao aperfeiçoamento e o aprimoramento profissional.

l) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação da presente lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos.

m) expedir resoluções e instruções para a organização, instalação e funcionamento dos Conselhos Regionais.

n) aprovar a criação ou a extinção de Conselho Regional.

o) aprovar ou rejeitar a prestação de contas anual da diretoria, o Balanço Financeiro e Contábil e a previsão orçamentária, adotando as providências cabíveis, encaminhando ao Ministério Público, quando for o caso, relatório circunstanciado das irregularidades cometidas, sob pena de responsabilidade.

p) convocar eleições para o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC, para os Conselhos Federais do Secretariado - CFSEC e para sua Diretoria, baixando o respectivo regimento eleitoral, que deverá ser publicado seis meses antes da data marcada para as eleições.

q) regular o sistema de registro profissional.

r) intervir nos Conselhos Regionais, pelo prazo máximo de noventa dias, determinando a adoção das providências cabíveis.

s) publicar todas as suas resoluções e instruções no Diário Oficial da União.

t) suspender ou cassar o mandato de Conselheiro Federal e de Conselheiro Regional, no caso da prática de infrações prevista nesta Lei.

u) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por Lei

Parágrafo único. O Conselho Federal de Secretariado - CFSEC poderá se organizar em Câmaras, para o exercício de suas atribuições e competências, cabendo recurso ao Plenário, sendo suas decisões tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. Compete aos Conselhos Regionais de Secretariado CRSEC as seguintes atribuições

a) elaborar seu regimento interno submetendo-o a homologação do Conselho Federal.

b) organizar e manter o serviço de registro profissional e expedir, na sua área de jurisdição, a Carteira de Identidade Profissional, necessário à habilitação para o exercício profissional, que será válida em todo o território nacional e terá fé pública.

c) disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Secretário.

d) julgar e decidir os processos de infração da presente Lei, das Leis nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, e 9.261, de 11 de janeiro de 1996, do Código de Ética e recurso contra a imposição de multas e outras penalidades;

e) fixar e alterar o valor da anuidade, emolumentos, taxas e outros serviços.

f) aplicar multas e outras penalidades as pessoas físicas e jurídicas, garantida a defesa administrativa aos infratores;

g) examinar reclamações e representações acerca dos registros profissionais,

h) sugerir ao Conselho Federal a adoção de medidas necessárias à regularidade e efetividade dos serviços e à fiscalização da Lei,

i) manter convênios e acordos de cooperação com entidades afins ou com instituições e órgãos públicos ou privados, com vistas ao aperfeiçoamento e o aprimoramento profissional;

j) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir os atos complementares que se fizerem necessários.

k) cumprir suas obrigações financeiras, repassando, tempestivamente, a quota-parte de sua receita destinada ao Conselho Federal;

l) expedir resoluções e instruções normativas para cumprimento do disposto nesta Lei.

m) organizar o quadro de pessoal da fiscalização do exercício profissional, que atuará na sua área de jurisdição.

n) aprovar ou rejeitar a prestação de contas anual da diretoria, o Balanço Financeiro e Contábil e a previsão orçamentária, adotando as providências cabíveis, encaminhando ao Ministério Público, quando for o caso, relatório circunstanciado das irregularidades cometidas, sob pena de responsabilidade.

o) organizar as eleições para o Conselho Regional do Secretariado - CFSEC e para sua Diretoria, nos termos da resolução baixada pelo Conselho Federal.

p) publicar todas as suas resoluções e instruções normativas no Diário Oficial do Estado.

q) eleger sua Diretoria e exigir prestação de contas sobre a execução orçamentária prevista para o exercício, mediante a apresentação de relatórios bimestrais.

r) exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei e pelo Conselho Federal

Parágrafo único. O Conselho Regional de Secretariado - CRSEC poderá se organizar em Câmaras, para o exercício de suas atribuições e competências, cabendo recurso ao Plenário, sendo suas decisões tomadas pela maioria absoluta de seus membros

Art. 5º. A renda do Conselho Federal do Secretariado-CFSEC será composta por

a) 30% (trinta por cento) da renda bruta de cada Conselho Regional de Secretariado, excetuadas as oriundas de legados, doações e subvenções;

b) doações e legados.

c) rendas oriundas de taxas serviços, emolumentos e outras eventuais.

Art. 6º. A renda bruta dos Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC sera composta por

- a) anuidades.
- b) taxas e emolumentos.
- c) multas aplicadas em conformidade com a presente Lei.
- d) subvenções legados e doações
- e) receita oriunda de serviços eventuais

Art. 7º. O registro e obrigatorio e habilita o profissional para o exercicio da profissão de Secretario

Parágrafo único. A falta do competente registro profissional torna ilegal o exercicio da profissão ou atividade, sujeitando o infrator as penalidades previstas nesta Lei e no Código de Etica Profissional e na legislação vigente.

Art. 8º. A utilização ou a exploração das expressões "Secretario" ou "Secretaria" e privativa dos profissionais do Secretariado, constituindo infração a sua utilização indevida

Art. 9º. São consideradas infrações

- a) exercicio profissional sem habilitação ou sem registro profissional
- b) exercicio profissional sem registro na jurisdição.
- c) inobservância dos principios eticos e infração ao Código de Etica Profissional
- d) uso irregular da denominação da profissão.
- e) falta de pagamento da anuidade e demais obrigações financeiras previstas em Lei.
- f) atos que denigram ou que sejam incompatíveis com a profissão de Secretario.
- g) não cumprimento das obrigações eleitorais.
- h) pratica de irregularidades administrativas no exercicio do cargo de Conselheiro e fraude eleitoral.

Art. 10. E assegurado aos acusados o direito a ampla defesa e os meios a ela inerentes mediante competente processo administrativo

Art. 11. As penalidades aplicáveis por infração da presente Lei são as seguintes, de acordo com a gravidade da falta.

- a) advertência reservada;
- b) censura pública;
- c) multa;
- d) suspensão temporária do exercício profissional.
- e) cancelamento definitivo do registro profissional

Art. 12. O cancelamento definitivo do registro profissional será aplicado:

a) quando for comprovada a prática de atos ilícitos no exercício profissional, com sentença transitada em julgado, cuja pena seja igual ou superior a 3 (três) anos;

b) atos de corrupção e outros crimes praticados durante o exercício do mandato de Conselheiro.

c) utilização indevida de informações confiadas em função do exercício profissional, cuja divulgação tenha causado danos irreparáveis ao empregador ou a sociedade em geral.

d) reincidência no exercício irregular da profissão

Parágrafo único. As demais penalidades serão aplicadas em conformidade com o que dispuser o Código de Ética Profissional, que deverá ser aprovado por dois terços dos membros do Conselho Federal

Art. 13. É competente a Justiça Federal para dirimir as controvérsias oriundas dos atos emanados pelo Conselho Federal de Secretariado-CFSEC e dos Conselhos Regionais de Secretariado-CRSEC

Art. 14. A Diretoria do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais será composta por

- a) Presidente,
- b) Vice-Presidente;
- c) Tesoureiro-Geral
- d) Primeiro Tesoureiro, e
- f) Secretário-Geral
- g) dois suplentes

Parágrafo único. São elegíveis para os cargos de Diretoria os membros dos Conselhos respectivos, para um mandato de três anos.

Art. 15. A eleição dos Conselheiros Federais será direta e unificada nacionalmente, com eleições durante três dias úteis seguidos, concomitante com a eleição dos Conselheiros Regionais, que tomarão posse no prazo de trinta dias, após a proclamação do resultado

Art. 16. O prazo para inscrição de Chapas será de trinta dias e o de impugnação de chapas e de candidatos, quinze dias

§ 1º. O edital das eleições será remetido por mala direta para todos os inscritos nos Conselhos Regionais e publicado, pelo menos duas vezes em dois jornais de grande circulação estadual, em dias úteis

§ 2º. Se a jurisdição do Conselho Regional for maior do que a área geográfica de um estado, a publicação será feita em todos eles

Art. 16. O mandato dos Conselheiros Federais e Regionais será de três anos, permitida, apenas, uma reeleição

Art. 17. O Plenário do Conselho Federal do Secretariado será composto por três Conselheiros Federais eleitos na área de jurisdição de cada Conselho Regional, que não pode ser inferior a área de um estado ou maior do que área de três estados

Art. 18. Os Conselhos Regionais serão formados pelo mínimo de 11 (onze) e o máximo de 25 Conselheiros, nos termos de Resolução baixada pelo Conselho Federal, que fixara o quantitativo para cada estado, considerado o número de profissionais inscritos

Art. 19. O Primeiro Conselho Federal terá 15 (quinze) membros, indicados pela Federação Nacional das Secretarias, que deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) maior de 21 anos;
- b) em gozo de seus direitos políticos,
- c) habilitado para o exercício profissional, mediante a comprovação dos requisitos previstos em Lei.

Parágrafo único. A indicação dos membros Conselheiros Federais será publicada no Diário Oficial, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias para

impugnações fundamentadas, que serão decididas por comissão nomeada pela Federação das Secretárias, composta por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Art. 20. A posse dos Conselheiros Federais de Secretariado será presidida pelo Presidente da Federação Nacional das Secretarias, sendo lavrada ata que será submetida a registro público, juntamente com o Regimento Interno do Conselho Federal, que deverá ser votado e aprovado na mesma data, elegendo-se, ainda, sua Diretoria

Parágrafo único. O mandato dos Primeiros Conselheiros Federais será de três anos

Art. 21. As atribuições do Primeiro Conselho Federal será

a) estruturar e organizar o sistema de registro profissional a partir de dados disponíveis no Ministério do Trabalho, instituições de ensino e entidades sindicais.

b) instituir a Carteira de Identidade Profissional e as normas para sua expedição.

c) instalar os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC.

d) exercer as demais atribuições que conferidas por esta Lei.

Art. 22. A sede e o foro do Conselho Federal de Secretariado - CFSEC será na cidade de Brasília e a dos Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC nas Capitais das respectivas unidades federadas

Art. 23. A certidão de crédito emitida pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais constituirá título executivo extrajudicial

Art. 24. Os Conselhos Regionais serão instalados pelo Conselho Federal, que indicará os membros que integrarão o primeiro Conselho Regional, cuja mandato terminará na mesma data que findar o mandato dos Conselheiros Federais, quando haverá eleições gerais.

Art. 25. O Poder executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

E com imensa alegria que apresento o presente projeto de lei, que *"Institui o Conselho Federal do Secretariado - CFSEC e os Conselhos Regionais de Secretariado - CRSEC, dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional e dá outras providências"*

A iniciativa é um passo importante para a valorização da profissão de Secretário que reclama fiscalização como qualquer profissão regulamentada, o que se coaduna com o desejo crescente pelo aprimoramento técnico e qualificação da mão-de-obra

Não se trata de uma medida corporativa, antes pelo contrário, é medida que visa salvaguardar a integridade da empresa e o exercício regular da profissão

O art. 58 da Medida Provisória nº 1.549-41, de 1998, estabelece que *“Os serviços de fiscalização das profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado por delegação do Poder Público mediante autorização legislativa”*

Assim, é preciso que o Congresso Nacional faça a sua parte, ou seja ofereça as condições legais para que seja instituído o Conselho de Fiscalização Profissional de Secretariado, preenchendo-se uma lacuna que já ultrapassa mais de duas décadas.

A instituição dos Conselhos Profissionais possibilitará o aprimoramento e a formação de mão-de-obra especializada, com o aumento do nível de instrução dos profissionais, que sentirão a necessidade cada vez maior de especialização em suas áreas de atuação

Na medida em que os mercados se globalizam, o *staff* de uma empresa exige profissionalismo e a função de Secretário se torna cada vez mais importante neste processo

Assim, espero o apoio de meus nobres Pares, para a aprovação deste projeto de lei, contando, desde já, com a colaboração e sugestões de todos

Sala das sessões, 08 de abril de 1998


Senadora REGINA ASSUMPTÃO
PTB-MG

(A Comissão de Assuntos Sociais - decisão terminativa)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N 9 261 – DE 10 DE JANEIRO DE 1996

Altera a redação dos incisos I e II do artigo 2º, o "caput" do artigo 3º, o inciso VI do artigo 4º e o parágrafo único do artigo 6º da Lei n. 7.377¹⁰, de 30 de setembro de 1985

LEI N 7 377, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o exercício da profissão de Secretário e dá outras providências

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1649-41, DE 1998

Art. 58 Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa

§ 1º A organização, a estrutura e o funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas serão disciplinados mediante decisão do plenário do Conselho Federal da respectiva profissão.

§ 2º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico.

§ 3º Os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista, sendo vedada qualquer forma de transposição, transferência ou deslocamento para o quadro da Administração Pública direta ou indireta

§ 4º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, existentes até 10 de outubro de 1997, ficam autorizados a cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como taxas e emolumentos instituídos em lei.

§ 5º O controle das atividades financeiras e administrativas dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas será realizado pelos seus órgãos internos, devendo os conselhos regionais prestar contas, anualmente, ao conselho federal da respectiva profissão

§ 6º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, existentes até 10 de outubro de 1997, promoverão, até 7 de maio de 1998, a adaptação de seus estatutos e regimentos ao estabelecido neste artigo

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passe a lista de oradores.

Concedo a palavra à eminente Senadora Regina Assumpção, por cessão do Senador Romeu Tuma.

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para agradecer a este Plenário e a todos os grandes brasileiros e brasileiras que aqui conheci e com os quais tive o privilégio de compartilhar o exercício da mais alta prática política.

É hora do agradecimento sincero às Colegas Senadoras e aos Colegas Senadores, pela acolhida carinhosa e respeitosa, pelo companheirismo e solidariedade, pela generosidade e desprendimento com que me auxiliaram nesta caminhada.

Uma caminhada de 23 meses, em que tive a oportunidade de manifestar a Nação brasileira a minha preocupação sobre como vêm sendo tratadas a questão do idoso, a questão da mulher, a questão do menor, os três segmentos mais fragilizados da sociedade brasileira, ela toda tão sofrida, principalmente pelas enormes disparidades de renda. Na defesa desses setores, apresentei projetos que, na minha convicção, representam um avanço na legislação brasileira. Espero que esta Casa dê continuidade a essa intenção e a esses esforços

Deixo esta Casa destacando, além do privilégio do convívio e da magnífica experiência de vida, a honra de ter, como representante de Minas Gerais, participado ativamente da elaboração de importantes regulamentos legais, que representam um avanço na direção de um Brasil mais justo e mais democrático.

Sempre fui dedicada à atuação partidária, com ou sem mandato, mas não posso deixar de também creditar ao prestígio que esta Casa empresta a cada um dos seus membros a generosa escolha das mulheres trabalhistas, que me elegeram como Presidente Nacional do PTB – Mulher

Desobrigada das nobres funções de Senadora da República, poderei dedicar mais atenção, tempo e esforços a esse movimento interno do PTB, voltado à ampliação da participação efetiva da mulher na vida política regional e nacional. Um movimento que tem como objetivo maior valorizar o papel da mulher, atuante, participativa, mas que não age só, age integrada com todos os nossos companheiros trabalhis-

tas na consolidação, expansão e fortalecimento de nossa sigla

O PTB, apesar das adversidades e de manobras nada louváveis de seus inimigos, vem recuperando a importância e o espaço que teve em seus primórdios, sob o comando de seu líder histórico, Getúlio Vargas. São outros os tempos, são diferentes as circunstâncias, mas permanecem vivos e extremamente atuais os seus ideais na defesa do trabalho

Nenhum partido tem, historicamente, compromisso tão forte com o trabalhador como o PTB, que levanta, hoje, como principal bandeira, a geração de empregos. Somente com mais e melhores empregos é que combateremos a miséria, a desigualdade e a violência. Só com emprego recuperaremos a dignidade de milhares de famílias, hoje assoladas pela dúvida de não ter de onde tirar o pão de cada dia

Deixo a minha homenagem a esta Casa na figura do seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que me atrevo, nesta oportunidade, a chamar de amigo, tantas foram suas atenções, sua dedicação e companheirismo. Louvo sua direção, que tem acrescido coerência e dignidade aos trabalhos do Senado Federal

Homenagem que estendo ao nosso ex-Presidente, Senador José Sarney, elegante e pertinaz defensor do papel da Câmara Alta e de sua importância no cenário nacional.

Na figura de seus Líderes, deixo a todos os Colegas, de todos os partidos, os meus agradecimentos e minhas homenagens pelas lições de lealdade com que conduzem suas Bancadas no entrevero de forças e opiniões diversas, mas, certamente, com o objetivo único de construirmos um novo Brasil.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PTB – MG) – Pois não, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – A minha ideia era homenageá-la com o meu silêncio, até porque o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala. Silêncio para ouvi-la, como estou fazendo com a máxima atenção, e também porque estou disfônico, a voz sai com dificuldade. Mas não sei o que seria melhor, se com o silêncio ou com o registro que quero fazer da sua atuação nesta Casa. E não coloco em termos gerais no plenário, quero me situar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual, sendo Presidente, posso dar um depoimento da sua atuação efetiva, responsável, constante, assídua, inclusive na relação dos projetos e das

emendas constitucionais que chegaram às suas mãos. No seu discurso de despedida, que é sempre um adeus provisório, quero corrigir uma frase que anotei. V. Ex^a disse: "Desobrigada das nobres funções de Senadora da República, poderei dedicar mais atenção, tempo e esforços a este movimento interno do PTB". Corrijo para dizer-lhe que V. Ex^a fica desobrigada momentaneamente. Não creio que o Senador Arlindo Porto, com o talento, com a capacidade que Deus lhe deu, não seja convocado muito em breve para outras missões. E, em sendo assim, o seu até breve será breve mesmo, para alegria dos seus Colegas, entre os quais me incluo. V. Ex^a cumpriu com o seu dever. Minas deve se orgulhar de ter tido uma mulher na representação, na qualidade de Primeiro Suplente, que soube honrar os compromissos com o seu povo, sem desmerecer aqueles mineiros que já passaram aqui pelo Senado. Volte breve, Senadora Regina Assumpção, seus colegas a esperam!

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PFL – AM) –
Muito obrigada.

Papel que também é, dentro e fora do Congresso Nacional, o do nosso Presidente, Senador José Eduardo Andrade Vieira, sempre solidário, conduzindo os trabalhistas na senda de seus ideais.

Faço questão de salientar o apoio que sempre recebi, de forma suprapartidária, da Bancada Mineira no Congresso Nacional, e delego ao nosso Líder na Câmara, Deputado Paulo Heslander, ser o portador de minha homenagem e meus agradecimentos a todos eles.

Apelo, finalmente, à bancada feminina no Congresso Nacional para que prossiga na luta pelo equilíbrio de gêneros, seja na política como em qualquer outra área de atuação. Que a mulher parlamentar, no exercício da sua representação, idere, com sensibilidade, a batalha pela equiparação de direitos e deveres entre homens e mulheres, sem jamais promover o antagonismo improdutivo.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Regina Assumpção?

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PTB – MG) –
Pois não, Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Nós estamos aqui – o Senador Bernardo Cabral já teve a oportunidade de se manifestar; e agora eu o faço – para levar-lhe o nosso apreço, a nossa admiração e a satisfação que tivemos em conviver com V. Ex^a durante o período em que aqui exerceu o mandato de Senadora por Minas Gerais. V. Ex^a sempre teve, nesta Casa, um comportamento discreto, como é da

sua personalidade, mas atuante. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo nosso Colega Senador Bernardo Cabral e a qual também tenho a honra de integrar, vimos a diligência, a assiduidade, a presteza com que V. Ex^a se conduziu naquele órgão técnico, que está entre os mais importantes desta Casa. Também no plenário, nas votações, nos assuntos a que V. Ex^a se dedica com mais empenho, como, por exemplo, a questão de gêneros – tivemos aqui a votação da legislação eleitoral, da quota para as mulheres candidatas. V. Ex^a tem uma militância partidária importante lá no PTB de Minas Gerais, inclusive está dizendo que, ao sentir-se liberada dos trabalhos aqui no Senado, por força do retorno do Senador Arlindo Porto, vai se dedicar, ainda com mais vigor, aos trabalhos partidários, principalmente na Presidência que ocupa do PTB-Mulher. Há aí um campo enorme de expansão da atuação da mulher, também nessa relação com o trabalho, o emprego, onde V. Ex^a terá um campo muito importante para mostrar o seu talento e a sua dedicação à vida partidária. Lamentamos perdê-la, mas estamos certos de que V. Ex^a irá prosseguir nesse trabalho de militância política a que se tem dedicado com muito entusiasmo no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PTB – MG) –
Muito obrigada a V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

A todos os funcionários do Senado Federal, dos quais tive inúmeras oportunidades de constatar a seriedade, a dedicação e a competência com que atuam, deixo o meu muito obrigado. Em especial aos funcionários de meu gabinete, que somaram carinho ao tratamento respeitoso e profissional com que desempenharam suas funções.

Volto a Minas Gerais e aos meus amigos e familiares, que sempre me apoiaram e, juntos, retornaremos, com maior intensidade, o trabalho de fortalecimento do PTB, sob a orientação segura do ex-governador Hélio Garcia, em cujas mãos estão depositadas a confiança e a esperança do trabalhismo mineiro e cuja sabedoria tem iluminado a ação do Partido no cenário nacional.

Parto confiante na continuidade do excelente trabalho de um dos mais insígnis homens públicos já gerados por Minas Gerais, o Senador Arlindo Porto. Cumpria com brilho e competência sua missão frente ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, volta com altivez e dignidade ao Senado Federal. Volta Arlindo Porto com sua estatura política engrandecida com a forma com que se conduziu no exercício do cargo e na hora de deixá-lo, sem se deixar

contaminar pela ambição ou pelo fisiologismo. Volta para assumir crescente liderança na política mineira e nacional. A este grande homem público, agradeço a confiança e a honra da escolha de o representar em suas eventuais ausências.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, muito obrigada pela oportunidade deste engrandecedor convívio com que me contemplaram. Deixo esta casa com orgulho de ter tido a honra de participar de seus trabalhos e de sua missão superior, na certeza de que aqui sempre se buscou o melhor para o nosso País.

A todos um emocionado muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Regina Assumpção, esta Presidência, no instante em que V. Ex^a, ainda que temporaneamente, se despede desta Casa, deseja manifestar apreço, consideração e admiração por V. Ex^a. V. Ex^a aqui chegou substituindo o Senador Arlindo Porto, um parlamentar de intensa atuação, e demonstrou, desde logo, singular vocação para a vida pública. V. Ex^a exerceu o seu mandato com dignidade, com exatidão e com fecundidade na sua ação legislativa.

A Presidência abraça V. Ex^a, dizendo-lhe que a sua passagem por esta Casa dignificou-a, e faz com que, daqui, V. Ex^a possa retirar-se temporaneamente, levando as saudades da Casa mas também deixando-as entre nós. Seja feliz!

A SRA. REGINA ASSUMÇÃO (PTB – MG) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje quero tratar de um assunto relativo à minha terra. Raramente ocupo a tribuna quando o assunto é regional, mas, por incrível que pareça, sempre há uma conotação nacional.

Antes de tratar da matéria – uma portaria da Secretaria da Receita Federal –, quero voltar um pouco ao passado. Há 31 anos, dois Deputados Federais, muito novinhos, ainda não chegados à casa dos 30, faziam, porque vice-líderes da oposição, muito barulho e davam – sou um dos dois – muito trabalho à Liderança do Governo. Crescemos forçados na oposição ao governo militar, que era difícil naquela altura, porque os atos institucionais estavam na plenitude da sua eficiência, e, ao cabo de um

convívio muito forte, essa amizade se ampliou e se solidificou na cassação dos nossos mandatos de Deputado Federal e na suspensão dos nossos direitos políticos por dez anos.

Refiro-me ao Deputado Djalma Falcão, hoje Senador, quando juntos fazíamos aquela caminhada que todo jovem faz, revolucionário a um tempo e irresponsável outro, como quem quer consertar o País.

O que é interessante é que, de lá para cá, não mudamos os nossos ideais. Não temos vergonha de olhar para trás e seguir caminhando para a frente. Quando S. Ex^a assume hoje o seu mandato de Senador, quero saudá-lo, dizendo que a diáspora que houve em nossas vidas, com a cassação, a suspensão dos direitos políticos e a perda do título de professor universitário, cedeu lugar hoje a esse reencontro. Reencontro, Sr. Presidente, que me dá muita alegria, porque Djalma Falcão combateu o bom combate conosco, àquela altura fundadores do MDB, e, se perdemos o mandato e tivemos suspensos os nossos direitos políticos, não fomos despojados da nossa inteireza moral.

Seja bem-vindo, meu caro Senador Djalma Falcão!

Sr. Presidente, a Portaria da Receita Federal de que quero tratar tem um significado muito grande para o Estado da Amazonas e, em particular, para a Zona Franca de Manaus. Há quase dois anos, havia uma luta de vários órgãos de liderança empresarial que quero aqui nominar, a partir do Centro das Indústrias do Amazonas, passando pela Associação Comercial do Amazonas, Federação das Indústrias do Amazonas, Federação do Comércio do Amazonas, Federação da Agricultura, Clube dos Diretores Lojistas, os jornais de Manaus, as emissoras de televisão – e faço um registro especial à Rede Amazônica de Televisão, na pessoa do jornalista Philippe Daou –, a nossa Bancada Federal, todos nós tínhamos uma luta em comum. Essa luta dizia respeito à bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus.

Os passageiros que chegavam em Manaus, não só para fazer o seu turismo, compravam, às vezes, uma televisão ou uma geladeira de grande porte e não era possível trazê-las no avião porque a aeronave não tinha condições de trazer o volume ou o peso, o que acarretava um prejuízo muito grande à receita do comércio no Amazonas. Quando ali estive o Secretário Everardo Maciel, S. S^a pôde observar o que se passava e, ao cabo de algum tempo – e este é o resultado da luta de todos nós que ainhei

ainda há pouco -, mais precisamente no dia de ontem, S. S^a assinou a Instrução Normativa da Receita Federal nº 38, que dispõe sobre a bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus ou das Áreas de Livre Comércio, e, logo no art. 1º, faz este registro:

A bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus ou das Áreas de Livre Comércio pode ser remetida em aeronave distinta daquela em que embarcar o seu proprietário sempre que a remessa se torne necessária, em razão da natureza, do peso ou volume dos bens, sem prejuízo do tratamento tributário concedido à bagagem acompanhada.

Veja, Sr. Presidente, esse é um ponto importante. A natureza, o peso e o volume desse bem era um empecilho para o viajante. Agora, isso é devidamente normatizado, sem prejuízo do tratamento tributário.

No art. 2º, vem o esclarecimento:

Quando ocorrer a situação prevista no artigo anterior, o viajante deverá apresentar todos os bens integrantes da sua bagagem à fiscalização da Receita Federal no aeroporto, no momento do embarque, devidamente discriminados na Declaração de Bagagem Acompanhada - DBA - em três vias, que terão as seguintes destinações:

- a) 1ª via: unidade aduaneira do local de embarque,
- b) 2ª via: viajante e
- c) 3ª via: acompanhamento dos bens até o destino.

Com isso, Sr. Presidente, solucionamos um ponto dramático. Agora, pode-se ir a Manaus fazer compras com muito menos despesa que no exterior e não ser penalizado por trazer a bagagem em outro voo.

Resolve-se tudo no aeroporto de saída com o seguinte artigo.

Art. 3º A autoridade aduaneira no aeroporto de saída, para efeito do desembarque da bagagem e autorização do seu embarque em outra aeronave - quer dizer, aeronave de grande porte, aquela que faz o transporte de carga - anotará no campo "para uso de fiscalização" da Declaração de Bagagem Acompanhada o número do bilhete de passagem, o número de série dos bens em questão, o número da nota fiscal, a razão social - com isso, está-se evitando qualquer

descaminho de mercadoria - e o número de inscrição no cadastro de contribuintes da empresa emitente

O art. 4º enfeixa com o seguinte texto:

A autoridade aduaneira poderá permitir a saída do viajante do recinto alfandegário para dar prosseguimento ao embarque dos bens, devendo, nesse caso, reter o bilhete de passagem e as 1ªs e 2ªs vias da Declaração de Bagagem Acompanhada, devolvendo-os quando do retorno do viajante para embarque

Art. 5º:

A entrega dos bens no local do destino fica condicionada à apresentação, pelo viajante, do bilhete de passagem, tickets de bagagem e 2ª via da Declaração de Bagagem Acompanhada.

Sr. Presidente, quando se trata da Zona Franca de Manaus, área em que o Governo comete alguns equívocos, para não dizer algumas pressões desavisadas - inclusive agora estamos, em defesa da Zona Franca de Manaus, contrários à edição de uma medida provisória -, é de se louvar uma atitude dessa natureza.

O Secretário da Receita Federal, com a sensibilidade de quem conhece os problemas do Norte, mas sem se desvincular da solução dos problemas do Sul, encarna, com essa portaria, uma solução que atende a todo o povo brasileiro. Repito: em que pese a idéia ser regional, ela tem um caráter nacional, sobretudo por causa dos viajantes do Sul que vão até Manaus.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB - CE) - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Ouço o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB - CE) - Senador Bernardo Cabral, vê-se finalmente uma medida em favor da Zona Franca. V. Ex^a, o Senador Jefferson Pêres, o Senador Gilberto Miranda, a Bancada Federal, o Governador do Estado sempre têm clamado por providências em defesa da Zona Franca, ameaçada de vez em quando pelos Ministros da área econômica e suas políticas. V. Ex^a inclusive já recorreu ao Supremo Tribunal Federal e obteve ganho de causa no sentido de garantir o funcionamento da Zona Franca. Agora, no entanto, saudamos o Secretário Everardo Maciel, que adotou uma providência que a beneficia. Pode-se dizer que adquirir um bem e embarcá-lo como bagagem desacompa-

nhada é uma medida simples, mas que só agora foi viabilizada. Essa medida, fruto do trabalho de V. Ex^a, dos seus Colegas, Companheiros da Bancada do Amazonas, e um alento para a Zona Franca, principalmente nessa hora de crise, de dificuldade por toda parte. É o caso de se cumprimentar o Secretário Everardo Maciel, que foi sensível a essa argumentação. A portaria veda, impede qualquer possibilidade de fraude, de que mercadorias ultrapassem a cota prevista. Temos que reconhecer o trabalho de V. Ex^a nesse campo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - Obngado, Senador Lúcio Alcântara.

Em verdade, V. Ex^a disse bem até que enfim o Governo Federal se lembra de fazer alguma coisa em favor da Zona Franca de Manaus! Parece um acontecimento gerado pela providência divina, que, "quando tarda, vem a caminho". É o caso. A exemplo da providência divina, ainda que a Secretaria da Receita Federal tenha tardado, ela já estava a caminho.

Registro, portanto, Sr. Presidente, os meus cumprimentos ao Secretário da Receita Federal, Peço a V. Ex^a, eminente Presidente Edison Lobão, que se encontra à frente dos nossos trabalhos, que determine a publicação da portaria da Receita Federal na íntegra e que dê conhecimento ao Secretário Everardo Maciel deste meu requerimento, solicitando a sua transcrição em Ata.

Muito obrigado

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 38,
DE 7 DE ABRIL DE 1998**

Dispõe sobre a bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus ou das Áreas de Livre Comércio, nas condições que especifica.

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item XIII da Portaria MF nº 805, de 21 de dezembro de 1977, resolve

Art. 1º A bagagem de viajante procedente da Zona Franca de Manaus ou das Áreas de Livre Comércio pode ser remetida em aeronave distinta daquela em que embarcar o seu proprietário, sempre que a remessa se torne necessária, em razão da natureza, do peso ou volume dos bens, sem prejuízo do tratamento tributário concedido à bagagem acompanhada.

Art. 2º Quando ocorrer a situação prevista no artigo anterior o viajante deverá apresentar todos os bens integrantes da sua bagagem à fiscalização da Receita Federal no aeroporto, no momento do embarque, devidamente discriminados na declaração de bagagem acompanhada - DBA, em três vias, que terão as seguintes destinações.

a) 1ª via, unidade aduaneira do local de embarque

b) 2ª via, viajante, e

c) 3ª via, acompanhamento dos bens até o destino.

Art. 3º A autoridade aduaneira no aeroporto de saída, para efeito do desembarque da bagagem e autorização do seu embarque em outra aeronave, anotará no campo "Para uso da Fiscalização", da DBA, o número do bilhete de passagem, o número de série dos bens em questão, o número da nota fiscal, a razão social e o número de inscrição no cadastro de contribuintes da empresa emitente

Art. 4º A autoridade aduaneira poderá permitir a saída do viajante do recinto alfandegado para dar prosseguimento ao embarque dos bens, devendo neste caso, reter o bilhete de passagem e as 1ª e 2ª vias da DBA, devolvendo-os quando do retorno do viajante para embarque

Art. 5º A entrega dos bens no local de destino fica condicionada à apresentação, pelo viajante, do bilhete de passagem, tickets de bagagem e 2ª via da DBA.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação - Everardo Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao que tudo indica, configura-se no Nordeste uma seca, mais uma seca de grandes proporções. Temos assistido nesta Casa a vários Senadores - recordo-me bem do Senador Ney Suassuna - que têm, repetidas vezes, trazido o tema para debate neste Plenário

Vencido aquele período no Ceará, que coincide com o dia de São José, 19 de março, que é chamado de Passagem do Equinócio, nós, os cearenses, principalmente os homens do interior, os homens do campo, perdemos a esperança de que as chuvas possam vir.

Configura-se no interior do Estado uma crise muito grave: a perda de mais de 80% da colheita, a falta de água até para beber e a ausência de trabalho. Esses fatores, juntos, criam realmente uma situação desesperadora para aqueles que habitam o semi-árido, zona mais seca do Nordeste.

Alguém poderia pensar que estamos praticando a política do "pres na mão", com o braço estendido pedindo uma esmola ao Governo Federal. Não se trata disso. Ainda ontem, por ocasião da posse do Ministro Renan Calheiros, fiz contato com o Ministro Fernando Catão, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e apazamos um encontro para a próxima semana, a fim de debatermos algumas medidas que estão sendo estudadas pelo Governo Federal para fazer face a essa intempérie no Nordeste

Muito se tem falado, sobretudo depois da Constituição de 1988, da descentralização das ações

e dos recursos, e fortalecimento dos Estados e Municípios. Muito se tem avançado nesse sentido, mas a União não perde algumas das suas atribuições essenciais, básicas, entre as quais, sem dúvida, está a de socorrer Estados e regiões vitimados por grandes calamidades.

Há pouco, assistimos ao episódio triste, sob vários aspectos, do grande incêndio ocorrido em Roraima, onde uma área enorme foi totalmente devastada pelo fogo. As providências foram lentas e frágeis, e o fogo devorou uma boa parte da floresta e do cerrado daquele Estado. Agora o Governo está adotando uma série de providências para minorar a situação dos habitantes da região, oferecendo-lhes apoio por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e do Ministério do Meio Ambiente, ao mesmo tempo em que anuncia um grande programa de investimentos para evitar a ocorrência de episódios semelhantes. Na verdade, isso não ofende nem aos dirigentes, nem aos funcionários do Ibama, que não têm condições de prevenir e debelar incêndios nas florestas, nos parques nacionais e nas estações ecológicas, as quais estão diretamente sob sua responsabilidade.

É preciso que o Governo invista nessas providências.

Por coincidência, hospedo em minha residência um casal estrangeiro – ele é português e ela, inglesa – recém-chegado da Europa, que se admirou com a passividade com que esse assunto é encarado no Brasil. Segundo eles, na Europa o fato está tendo uma repercussão enorme, inclusive afetando a imagem do Governo brasileiro, que estaria indiferente ou, pelo menos, adotando providências muito pequenas e insuficientes para enfrentar o problema.

Agora, surge novamente a questão da seca no Nordeste.

Durante seu governo, Juscelino Kubitschek designou o Coronel Orlando Ramage, um catanense, para, anonimamente, viajar pelo interior do Nordeste, percorrendo o Ceará e mais dois ou três Estados. Ele visitou várias frentes de trabalho e acampamentos de flagelados, como eram chamados, e elaborou um relatório, que há pouco tempo tive oportunidade de ler, a partir do qual o então Presidente lançou a operação Nordeste e, depois, criou a Sudene.

De lá para cá, muito tem evoluído o combate à seca, mas ninguém pode, a pretexto de uma descentralização, admitir que a União se omita diante de uma situação tão grave. Não se pensa na reedição das famosas frentes de trabalho, nas quais milhares de pessoas eram reunidas em condições sanitárias

e alimentares extremamente difíceis, muitas vezes adoecendo e morrendo nos acampamentos que permitiram a construção de rodovias e de grandes barragens.

Atualmente, essa seria uma forma totalmente inadequada de socorrer essas pessoas. São necessárias outras formas de atendimento à população, em cooperação com os Estados e Municípios, assegurando assistência no local mais próximo possível de onde vivem e costumam trabalhar essas pessoas.

Espero que na próxima semana, durante reunião com o Ministro Fernando Catão, possamos conhecer as propostas do Governo Federal para enfrentar a questão, colaborando com nossas sugestões.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Senador Lúcio Alcântara, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pois não.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Senador Lúcio Alcântara, associe-me a V. Exª em relação às suas preocupações e ponderações sobre a seca – a que, mais uma vez, o Nordeste está exposto – e sobre a indiferença do Governo Federal, ao longo dos anos, com em relação àquela Região. V. Exª, os técnicos que já estudaram o assunto e a Sudene conhecem o diagnóstico para o Nordeste. Há uma preocupação em torno da forma como poderemos gerar empregos, isso é por demais sabido, e cabe a nós cobrar do Governo Federal uma nova postura. É sobejamente sabido que o Nordeste tem duas vertentes capazes de alavancar o seu desenvolvimento e incorporá-lo ao restante do País: a fruticultura irrigada e o turismo. O Estado de V. Exª, em sua capital, dá um exemplo perante do que o turismo pode fazer. A indiferença do Governo Federal, quando da elaboração do Orçamento e com relação ao conjunto das medidas necessárias para a convivência com a seca, que não são implementadas, é motivo de muita preocupação e apreensão de nossa parte. Quero aproveitar a gentileza de V. Exª e me associar às suas preocupações.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Alves. Na verdade, V. Exª, eu, o Senador Edison Lobão e tantos outros temos clamado por uma política objetiva, atual e moderna para o Nordeste.

A região Norte é igualmente pobre e apenas por essas desigualdades regionais, mas tem o atenuante da sua baixa densidade demográfica, se é que isso pode ser considerado como tal. Por sua vez, o Nordeste é paupérrimo e tem grande concentração populacional, o que agrava o problema.

Não mais podemos aceitar a imigração maciça que costumava ocorrer nas grandes secas. Levas e levadas de cearenses foram para o Amazonas, para o Acre e entraram no interior da selva amazônica – foram os soldados da borracha. Ali, plantaram raízes, construíram famílias e colaboraram para o desenvolvimento daqueles Estados, mas em condições ambientais extremamente desfavoráveis e inóspitas para a sobrevivência. Agora, o Governo deve ter políticas para o desenvolvimento regional.

A seca já não é o drama de antigamente – durante o qual as pessoas moram nas estradas, tentando fugir daquela situação calamitosa –, tão bem pintado por vãos romancistas e escritores nordestinos, mas ainda é um drama muito grande. Em várias regiões do interior semi-árido do Nordeste, a água para consumo humano ainda representa um problema grave. Quem sabe, agora, o Governo consiga coragem para promover a transferência de água do São Francisco, o que poderia perenizar vãos nos na região.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V Exª me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V Exª, com satisfação.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Lúcio Alcântara, aplaudo V Exª pela lineandade de sua atuação política. Posso dar o meu testemunho, porque o conheço desde a época em que foi Prefeito de Fortaleza, depois Deputado Federal Constituinte e agora Senador da República. Há um traço único na atuação de V Exª a preocupação com este problema, que já foi adjetivado de "o flagelo da seca". V Exª é um pertinaz defensor de melhores condições para o Nordeste. Depois do encontro com o titular da Secretaria de Desenvolvimento Regional, por certo V Exª vai chamar a atenção do Governo Federal para o fato de que não se resolvem problemas dessa natureza aceitando alegações de que o Ibama e outros órgãos não têm material e portanto não estão aptos a atuar nesses casos. É preciso que se entenda que Exª não está aqui fazendo denúncia, e, sim, trazendo uma contribuição; é preciso que o Governo não faça ouvidos de mercador a quem tem essa experiência e essa posição linear, horizontal em todo o desempenho do mandato, seja Legislativo ou Executivo. Tenho a certeza – mais do que isso, a convicção – de que há, e precisamos acabar, a exploração do Nordeste nesse particular. Senador Lúcio Alcântara, penso que V Exª, para finalizar o meu aparte faz, como médico, este registro. Como médico, V Exª conhece as conseqüências disso para o bem-

estar de uma população. A exemplo do Senador José Alves, associe-me às suas palavras. Quero que V Exª sinta que estamos em boa companhia, o Senador José Alves e eu.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado. Senador Bernardo Cabral.

Agradeço a V Exª pela menção à nossa persistência nessa linha de atuação. De fato, é difícil até se obter repercussão em assuntos relativos ao Nordeste. Há sempre aquela visão negativa de que se trata apenas de políticos que pedem benesses, solicitam favores, de que se trata de recursos desperdiçados, mal-aplicados, de que se trata de ineficiência na gestão. Isso pode até acontecer, mas, em locais onde há muito mais recursos, o volume desses desperdícios é muito maior. Não é possível, hoje, às vésperas de um novo milênio, encontrarmos populações inteiras no Nordeste sendo abastecidas por caminhões-pipa. Em algumas cidades do interior do Nordeste, a presença de tambores às portas das casas é constante. Ali os caminhões colocam água de péssima qualidade, transportada em condições indesejáveis, que ameaçam a saúde principalmente das crianças. Vale ressaltar que, ainda assim, temos tido um grande progresso na redução da mortalidade infantil, ainda alta comparada com a de outros países desenvolvidos.

Fica aqui o nosso apelo para que, vencendo preconceitos e a indiferença de alguns, o Governo Federal aja de maneira eficiente, apropriada, para dar um suporte a esses nordestinos que vão enfrentando mais uma seca neste ano de 1998.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Franco Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Ministério da Educação, em recente pesquisa socioeconômica junto a 429 mil estudantes do terceiro ano do 2º Grau – aproveitando o teste para o chamado Prova a que foram submetidos os alunos –, surpreendeu-se com o interesse demonstrado pelos cursos profissionalizantes. Cerca de 17,4% dos entrevistados não pensam em curso superior e desejam receber preparo para o ingresso no mercado de trabalho; 11,6% dos concluintes do 2º Grau querem procurar emprego, 6% almejam continuar seus estudos para ingresso no serviço pú-

blico; 2,6% vão trabalhar por conta própria, e 2,8% não almejam senão continuar nos seus empregos

Em face desse resultado, disse o Ministro Paulo Renato à imprensa que o Ministério da Educação e Cultura passava a dar prioridade máxima ao ensino técnico, já tendo assinado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – um contrato de financiamento de US\$500 milhões por ano por um prazo de cinco anos para expansão e a descentralização desse tipo de ensino.

Sr. Presidente, por muitas vezes eu próprio vim a esta tribuna defender exatamente o ensino profissionalizante sob o argumento de que esse é o grande caminho que temos para o futuro. As legiões de doutores que se formam nas universidades brasileiras que depois não encontram trabalho fácil em nenhuma parte acabam, na verdade, prejudicando a vida social do País em lugar de ajudar a eles próprios. Por isso, acredito que o ensino profissionalizante é, de fato, o grande caminho que se abre à nossa juventude neste momento.

O resultado da referida pesquisa, abrangendo um enorme universo de jovens, surpreendeu as altas autoridades da República, mas a mim não surpreendeu.

Tal informação, Sr. Presidente, é naturalmente da maior importância. Faz renascer uma resta de esperança para os jovens brasileiros que almejam a oportunidade, que lhes tem sido negada, para o aprendizado em cursos técnicos.

Desta tribuna, já deixei registrado no ano passado:

"Os cursos profissionalizantes deviam merecer absoluta prioridade no Brasil. No entanto, não é isso que ocorre. Não basta que se os citem nas leis. É preciso vontade política para implantá-los com a plena consciência da sua essencialidade.

Em cada escola brasileira deviam existir os cursos profissionalizantes, mas é inviável que isso ocorra sem a substancial ajuda do poder federal. Os Estados, principalmente os nordestinos, não têm condições de manter tais cursos, que exigem equipamentos e professores que superam as possibilidades dos Estados estaduais e municipais.

Esta é uma realidade sentida por todos e, no entanto, ainda não se conseguiu dar efetividade à idéia prioritária dos cursos profissionalizantes."

Na verdade, Sr. Presidente, o jovem estudante brasileiro, ao terminar o Segundo Grau, defronta-se com a difícil realidade de que, em termos profissio-

nais, não está apto a exercer qualquer atividade mais qualificada, pois não recebeu, nas escolas que frequentou, os ensinamentos para o aprendizado de uma atividade

O concluinte do 2º Grau, especialmente numa Nação como a nossa, devia receber, no correr do seu currículo escolar, uma educação profissional. No Brasil os jovens, mesmo que queiram, não encontram os cursos profissionalizantes que gostariam de encontrar. São atualmente apenas 37 o número de nossas escolas técnicas federais, frequentadas por cem mil alunos, um contingente insignificante e desproporcional à demanda contida no setor.

Nos bons cursos profissionalizantes, o aluno conclui seu período plenamente capacitado a exercer profissões de aproveitamento imediato. Não precisará cursar uma faculdade para se integrar à vida profissional. A faculdade será um complemento, que dará melhor qualificação ou especialização para os que possam cursá-la, mas não se torna indispensável para o início de uma atividade econômica.

A pesquisa do Ministério da Educação, por fim, vem demonstrar a aspiração do jovem brasileiro por uma qualificação profissional que o País, até agora, não lhe tem oferecido condições para efetivar.

A recente preocupação oficial em torno do problema e a sua anunciada decisão de que vai enfrentá-lo merecem de todos nós, portanto, o mais caloroso aplauso.

Mande-nos o Poder Executivo suas propostas para uma institucionalização mais agressiva dos cursos profissionalizantes – iniciativas que pertencem à sua competência e fogem da nossa –, que encontrarão no Congresso Nacional o amplo apoio de todas as correntes políticas aqui representadas.

Temos grande confiança na ação do Ministro Paulo Renato, que vem imprimindo à sua Pasta uma mentória eficiência, confiança de que dará imediata continuidade aos seus propósitos, já anunciados, de implantar em nosso País o amplo universo a abrigar todos os jovens vocacionados para uma profissão.

Esperamos agora a etapa da ação. Que esta se manifeste com o mesmo vigor com que outras campanhas têm sido levadas adiante pelo Ministério da Educação!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Francelino Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alves.

O SR. PRESIDENTE (José Alves) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. *Pronuncia o seguinte discurso*) – Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, gostaria que a Senadora Regina Assumpção relevasse a minha ausência no momento em que deixava uma palavra de respeito e de admiração por esta Casa e de testemunho da convivência que manteve, de forma altaneira, com seus Pares e Colegas no plenário desta instituição.

Quero, porém, evitar que S. Ex^a retorne ao chão de Minas Gerais, ao centro do sentimento de Minas, ao coração do nosso Estado, que é Belo Horizonte, sem levar uma palavra do seu amigo, do seu companheiro de representação mineira, que muito admira sua inteligência, sua lealdade e sua prudência ao representar o povo mineiro, sem ferrar, em momento algum, a nossa dignidade e a nossa vocação para a vida pública, para a vida política e para a vida cívica.

Regina Assumpção chegou a esta Casa após a saída de outro ilustre mineiro, o Senador Arindo Porto, que assumiu o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Chegou aqui na expectativa de poder conhecer mais profundamente a intencionalidade da vida política, da vida pública, na mais alta Casa do Brasil.

Nestes meses em que trabalhou conosco, revelou prudência, lealdade, inteligência e lucidez e defendeu os temas básicos de interesse da sociedade brasileira, como os referentes à mulher, ao menor e às pessoas necessitadas, sempre em consonância com as aspirações e com o sentimento de Minas e dos mineiros.

Regina Assumpção tem uma vida partidária de grande expressão num Estado da dimensão de Minas Gerais, onde há 853 Municípios. S. Ex^a contribuiu de forma decisiva para a organização partidária, para que o PTB se tornasse uma força viva da representação política em nosso Estado. S. Ex^a retorna a Minas, levando o nosso sentimento de confiança e de admiração. Eu, particularmente, expressei a minha estima e o meu respeito por S. Ex^a. O meu coração está aberto à nossa convivência e ao nosso diálogo fraterno, no interesse do povo mineiro. No Senado da República ou em qualquer recanto da terra mineira, quero sempre merecer a estima, a colaboração e o convívio da ilustre Senadora de Minas e dos mineiros.

Neste momento, Sr. Presidente, comunico à Casa que, no próximo dia 15, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania terá a oportunidade de

debater, com mais profundidade, o projeto relativo à extinção da Justiça Trabalhista, da Representação Trabalhista, nos Juizados e nos Tribunais do nosso Estado e do nosso País.

Há dois projetos que propõem modificações na estrutura dessa representação classista: um deles é de autoria do ilustre Senador Gilberto Miranda, e o outro é de autoria do nobre Senador Leonel Parva. Ambos os projetos já foram anexados por decisão deste Plenário. Naturalmente, no próximo dia 15, debateremos com integrantes da Justiça do nosso País esse tema contido em ambos os projetos, para sabermos, efetivamente, qual o caminho que devemos percorrer, no sentido de extinguirmos ou de aperfeiçoarmos a representação classista nos Juizados e Tribunais do Trabalho no Brasil.

Sr. Presidente, no dia 15, estarão conosco na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, com sede em Belo Horizonte; o Dr. Antônio Álvares da Silva, Juiz togado do Tribunal Regional da 3^a Região, o Dr^o Beatriz de Lima Pereira, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra; e o Dr. Ramon Castro Tournon, Presidente da Associação Nacional dos Juizes Classistas – Anajucia. Portanto, quatro componentes da Justiça Trabalhista comparecerão à reunião da Comissão, para debatermos, livre e abertamente, o melhor caminho para o exame, o debate e a solução relativos a esses projetos que foram anexados por decisão deste Plenário.

O Dr. Antônio Álvares e a Dr^o Beatriz de Lima Pereira chegaram à Justiça Trabalhista por meio de concurso. São juizes togados e, por isso mesmo, defendem posições que abraçaram desde o primeiro momento, com certeza pregando a supressão da representação trabalhista ou, possivelmente, propondo algumas modificações. Ao mesmo tempo, com a plena participação do Dr. Ramon de Castro Tournon, Presidente da Associação Nacional de Juizes Classistas, Anajucia, e do Dr. Dárcio Guimarães de Andrade, vice-Presidente da Associação do Tribunal Regional do Trabalho em Minas Gerais, teremos aí quatro membros da Justiça Trabalhista, trazendo luzes para uma decisão mais justa e mais adequada para esse instituto do Poder Judiciário em nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. José Alves deusa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Fação

O SR. PRESIDENTE (Djalma Fação) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, transcorreu ontem, dia 07 de abril, o "Dia Mundial da Saúde, e em nosso País, onde os índices universalmente aceitos para avaliação de desempenho do setor saúde revelam que ocupamos uma posição medíocre entre os países do mundo, temos muito mais a refletir do que a comemorar.

Ao assumir o Ministério da Saúde, o ilustre Senador José Serra, mesmo sem anunciar aumento de recursos para o setor, que ainda padece de carências crônicas, relativamente às suas prementes necessidades orçamentárias, traçou um perfil animador das prioridades de sua gestão: austeridade e controle nos gastos, evitando a corrupção e o desperdício; promoção das equipes de médicos de família e agentes comunitários de saúde, campanhas de vacinação e outras atividades preventivas de saúde pública, estímulo substancial à implantação plena do SUS, melhora do atendimento nos hospitais e postos de saúde; a não extinção da Fundação Nacional de Saúde, que prefiro entender como o seu fortalecimento; e o controle mais racional da dengue, que atualmente merece destaque entre as preocupações do Governo e da sociedade.

Apesar dos esforços governamentais e das sucessivas reformas na área da saúde, bem como a criação e extinção de órgãos públicos ligados ao setor, algumas endemias, antes praticamente erradicadas, estão tomando fôlego em nosso País, constituindo uma séria ameaça à população, como a hanseníase, o sarampo, a tuberculose e a dengue, especialmente esta última que por duas vezes houvéra sido neutralizada, a primeira na década de 50 e posteriormente na década de 80. Entre diversos fatores que vieram a contribuir para este quadro deplorável, há uma parcela razoável que vem da face perversa do Plano Real, relativamente ao crescimento do desemprego e o estacelamento da saúde.

Preocupam-me, Sr. Presidente, os números da epidemia, mais de 240 mil casos em 1997, 57 mil casos a mais do que em 1996, um crescimento médio nacional de 35%.

Entretanto, a imprensa noticiou, com base em dados publicados pelo Ministério da Saúde, um crescimento espantoso dessa endemia, quando comparados os dados do mês de janeiro de 1997 com o mês de janeiro deste ano de 1998, um acréscimo de 685% nas estatísticas nacionais.

No Sudeste, a dengue deu um salto de 469% em relação ao mês de janeiro de 1997. No Rio de Janeiro 218%; em Minas Gerais 686%; e em São Paulo 337%.

Há cidades brasileiras em que o nível de infestação chega a 40 ou mesmo 50%, quando o tolerável é de até 5%. Em 1997, de todos os casos ocorridos, cerca de 80% foram situados no Nordeste, já tomado pelo mosquito, que ultimamente vem assaltando as outras regiões do País, especialmente o Sudeste, onde os casos vêm aumentando em progressão geométrica.

O PEA, Programa Diretor de Erradicação da *Aedes aegypti*, que foi lançado pelo Governo Federal há um ano e meio, bem elaborado e ambicioso em suas intenções, não tendo merecido posteriormente a atenção e a prioridade devidas, tornou-se um fracasso total. E o pior é que o mesmo mosquito que transmite a dengue, que vem se proliferando a cada dia nos aglomerados urbanos, também transmite a febre amarela, que não ocorre em áreas urbanas do País há mais de 50 anos.

Há um outro problema muito sério com a dengue, é que a sua reincidência em pessoa já infectada e aparentemente curada pode gerar a dengue hemorrágica, geralmente fatal, e já tem havido casos esporádicos em alguns Estados. Em Sergipe, por exemplo, já houve quatro casos, e sei que a maior parte dos casos de dengue do País ocorrem no Nordeste.

Atualmente, no Brasil, ocorrem 60% dos casos de dengue no mundo. É imperativo que se desenvolvam ações mais vigorosas, não apenas em gastos pelo próprio Governo, mas, também, um envolvimento que mobilize de forma efetiva a população, porque a maior parte dos fatores que permitem a proliferação do agente transmissor da doença ocorre dentro das residências ou em seus quintais, onde possa haver água parada, e o lixo urbano é altamente propício para isso.

Embora os recursos para 1998, da ordem de R\$378 milhões, visando, entre outras atividades, apoiar a ação de cerca de 2.700 Municípios neste primeiro trimestre, elevando o número de agentes de saúde envolvidos no programa para 105 mil pessoas em todo o País, até dezembro, os recursos previstos para este ano, comparados à consignação de 1997, serão menores em R\$20 milhões.

É extremamente preocupante sabermos que em 1980 tínhamos apenas 12 Municípios brasileiros com casos esporádicos de dengue, e de lá para cá, num crescendo assustador, a doença já atinge qua-

se 2 700 Municípios, praticamente metade da municipalidade espalhada pelo território nacional.

Além do mais, no ano passado, não houve proporcionalidade racional na distribuição dos recursos destinados ao combate à dengue nas diversas Unidades da Federação, a partir da ocorrência do maior número de casos, devido, certamente à maior infestação do mosquito. Enquanto nos Estados do Nordeste, a região mais afetada do País, os valores liberados ocorreram na margem de R\$30,58 a 324,15 por caso notificado, em Estados de outras regiões esses valores por capita, mesmo sem refletir o melhor critério de análise, chegaram a R\$16.021,98, segundo dados extraídos do SIAFI pela Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Sr Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, existem mais de quinhentas cidades brasileiras com risco de dengue hemorrágica, a face mais perversa da doença. Basta lembrar que em 1961 houve uma epidemia de dengue hemorrágica em Cuba que fez muitas vítimas.

O que me parece e que a preocupação governamental com reformas estruturais apressadas, que ocorreram nos últimos anos para tentar corrigir o peso da burocracia oficial, transformando unidades administrativas e extinguindo outras, no Ministério da Saúde, por exemplo, trouxeram sérios prejuízos em algumas áreas operacionais, especialmente na área de assistência médico-hospitalar e na vigilância sanitária. Nesta última, endemias que já deveriam estar definitivamente erradicadas ou neutralizadas retornaram ou estão retornando, é o caso, por exemplo, da tuberculose, do sarampo, da hanseníase e outras.

No caso da assistência médico-hospitalar, a extinção do Inamps, objetivando erradicar as fraudes e permitir a implantação do SUS, que deveria promover maior controle social sobre os recursos para a saúde, bem como, devido à descentralização, um melhor atendimento à população, também não deu resultados que se possa festejar, pois as filas, as reclamações e também denúncias de fraudes continuam existindo. Ao invés de ser criada, conforme previsto por ocasião da extinção do órgão, uma Secretaria Nacional de Auditoria e Fiscalização, hoje temos um órgão de nível hierárquico mais modesto, que é o Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria.

O que realmente cresceu, de 1993, quando foi extinto o Inamps pela Lei nº 8.689, para cá, foram os planos e seguros de saúde, com um faturamento milionário, quase equivalente ao orçamento do próprio Ministério da Saúde e uma clientela de cerca de 40 milhões de pessoas, que pagam para obter um aten-

dimento satisfatório, o que nem sempre acontece. O Ministro José Serra também prometeu, em seu discurso inaugural, dar especial atenção a esse assunto, não deixando o problema sujeito apenas às leis do mercado.

Saúde não é mercadona. É preciso que a regulamentação desses planos e seguros de saúde não atenda única e exclusivamente aos interesses empresariais, esquecendo o conjunto da sociedade, que espera compromisso, decisão e vontade política para que se restaure a importância e a prioridade que a saúde pública deve ocupar nos planos dos governos.

Dada a dimensão desse problema, pois há muito vem falhando o atendimento à saúde da população brasileira, aí está mais um estimulante desafio à competência da equipe econômica do Governo e à inteligência paulista, que conseguiram, a partir de um banco falido e endividado, montar a engenharia econômica e financeira que gerou no Banespa, no ano passado, o maior lucro da história empresarial brasileira, R\$2,037 bilhões, graças à generosidade da União, que destinou a São Paulo 60% dos recursos previstos para o saneamento das dívidas estaduais, e à passividade compulsória do contribuinte, de cujo bolso se originam esses recursos. Desse lucro fantástico, a União talvez não veja a cor dos dividendos devidos às ações que possui, sendo, ainda, o principal beneficiário o Governo do Estado de São Paulo, que havia quebrado o Banco, cuja dívida de mais de R\$20 bilhões foi comprada pela União.

Do combate à febre amarela, no qual merecem ser lembrados os antigos soldados da saúde, os "mata-mosquitos", como eram apelidados pela população, participou a Sucam, que foi extinta, transferindo-se suas atividades para a Fundação Nacional da Saúde, que continua assediada com a falta de pessoal e de recursos. A sua antiga organização e o nível de eficiência alcançado ficaram diluídos e pulverizados na política de municipalização. Hoje não sabemos qual é o órgão que cuida realmente da erradicação desses insetos com profissionalismo, ficando suas atribuições diluídas nas atividades dos agentes de saúde, que se espera sejam polyvalentes. É elementar que a descentralização da execução exige, em termos de política nacional, uma especialização centralizada do controle de resultados.

É necessária urgentemente uma ação fulminante envolvendo um grande esforço de conscientização da população, bem como a aplicação de recursos técnicos e financeiros, em ação conjunta das três esferas de Governo, tudo visando o combate

sistemático dos focos onde proliferam os transmissores dessa doença, que precisa ser erradicada antes que se tome uma terrível epidemia, que coloque em risco a vida e a saúde dos brasileiros.

Neste breve pronunciamento, quero associar-me às manifestações de apoio e esperança com a gestão do Ministro José Serra, que, mesmo não sendo médico, o que alguns talvez possam considerar indispensável para o exercício de tão importante cargo – ressalte-se que já tivemos um civil no Ministério da Guerra e militares nos Ministérios da Justiça e da Educação –, tem larga experiência executiva, cultura e conhecimento da ação governamental, podendo, portanto, realizar um grande e valioso trabalho em termos de planejamento, administração, controle e operacionalização dos projetos e atividades do Ministério da Saúde. S. Ex^a identificou, de imediato, pontos fundamentais e de alta relevância para a saúde pública em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Alves, o Sr. Djalma Fação, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Alves, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Djalma Bessa, Senador Djalma Fação, Senador Elói Portela, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, vou tratar hoje do comportamento do BNDES e, sobretudo, da maneira como o BNDES vem contribuindo – ou não – para que a economia brasileira possa atingir o objetivo de pleno emprego e crescer, dando oportunidade a todas as pessoas para, efetivamente, terem o direito à vida.

Em 9 de dezembro de 1997, dei entrada ao Requerimento de Informações nº 1.087, aprovado por esta Casa, solicitando ao Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, informações relativas aos desembolsos do BNDES com recursos próprios e do PIS-Pasep por setor de atividade e por porte da empresa. Pedi também informações a respeito do impacto dos programas sobre o nível de emprego.

Um dos objetivos era conhecer a destinação e utilização dos 40% dos recursos arrecadados pelo FAT, repassados ao BNDES para aplicação em financiamentos a projetos de desenvolvimento econômico e geração de empregos, conforme definido na Constituição Federal, em seu art. 239.

Lembramos que os recursos do PIS-Pasep, pela Constituição de 1988, passaram a constituir, mesmo sendo do PIS-Pasep, o chamado Fundo de Amparo ao Trabalhador. Boa parte dos recursos do FAT são destinados ao pagamento do seguro-desemprego, sendo por vezes destinados a outras finalidades. Houve, por exemplo, no início do Governo Fernando Henrique, um momento em que parte do FAT foi utilizada para cobrir despesas da área da saúde. Mas 40% dos seus recursos vão para o BNDES e constituem uma de suas principais fontes de recursos.

Recebi as informações solicitadas em 12 de março de 1998. Após analisá-las, concluo que o BNDES tem utilizado excessivamente os seus empréstimos às empresas de maior porte e não está contribuindo suficientemente para enfrentar o grave problema do desemprego.

Os dados referentes ao desembolso do BNDES por porte de empresa denotam graves distorções. Uma das tarefas do BNDES é permitir o acesso ao crédito de longo prazo às empresas de menor porte, que têm pouca ou nenhuma possibilidade de captar empréstimos externos e outros financiamentos de prazo mais longo. No entanto, não é isso que mostram os dados. Em 1996, 25% dos R\$156 milhões de recursos advindos do PIS-Pasep eram alocados pelo Sistema BNDES para as micro, pequenas e médias empresas. Em 1997, a sua participação caiu dramaticamente: essas empresas receberam apenas 2% do total de R\$226 milhões do FAT. Os dados apresentados em resposta ao meu requerimento revelam um fato que não era de conhecimento público: 95% dos recursos advindos do PIS-Pasep que compõem o FAT foram destinados a empresas nas categorias médio-grande e grande porte.

Não podemos esquecer que as taxas de juros dos financiamentos do BNDES são consideravelmente mais baixas do que as praticadas no mercado interno, com a justificativa de facilitar o crédito para aqueles que dele verdadeiramente necessitam. Serão efetivamente as maiores empresas as que mais necessitam ou serão as pequenas e microempresas? Ao destinar proporção tão significativa dos financiamentos às empresas de maior porte, o Banco

está contribuindo para a maior concentração da riqueza no País.

Cabe mencionar que, no caso do desembolso com recursos próprios, esse quadro é ainda mais preocupante. O montante de recursos próprios do BNDES que vai para as micro, pequenas e médias empresas é ainda menor: somente 1% do total de quase R\$6 bilhões dos recursos próprios do Sistema foram destinados a essas empresas em 1997. Confirma-se, assim, que o BNDES vem utilizando a grande maioria de seus recursos para financiamento de empresas de grande porte.

Uma segunda preocupação é com a geração de postos de trabalho.

O Brasil tem hoje um problema gravíssimo de desemprego. Será que o BNDES está efetivamente contribuindo para enfrentá-lo? O Banco vem administrando um volume crescente de recursos nos últimos anos. Em 1994, o montante desembolsado foi de R\$6,8 bilhões; em 1995, de R\$8,7 bilhões, o que representou um crescimento de 26%. Esse valor foi de R\$10,7 bilhões, em 1996, ou seja, 23% superior ao do ano anterior. De 1996 para 1997, houve um incremento ainda mais significativo no desembolso do BNDES, quase 71%. Com esse volume expressivo e crescente de desembolsos e sendo o BNDES uma empresa pública provedora de financiamentos de longo prazo, seria importante que seus programas contribuíssem de forma significativa para a criação de empregos.

Segundo metodologia desenvolvida pelo próprio Banco, houve, juntamente com o aumento do desembolso, crescimento do número de empregos assegurados. Em 1996, entre empregos diretos e indiretos, foram criados, segundo o BNDES — considerando, inclusive, o que eles denominam efeito renda —, 2,24 milhões de empregos e, em 1997, esse número subiu para 3,27 milhões. O crescimento do número de empregos, de 46,2%, foi, no entanto, inferior ao aumento já mencionado de 71% no desembolso do Sistema BNDES. Ao comparar o montante de recursos desembolsado pelo BNDES com os empregos assegurados nos anos de 1995 a 1997, observa-se uma relação crescente, ou seja, maior volume de recursos emprestados para criar o mesmo número de vagas. Em 1995, cada novo emprego correspondia a um desembolso de cerca de R\$4 mil; já em 1997, essa relação passou a ser de R\$8 mil — portanto, o dobro.

Além disso, o modelo utilizado pelo BNDES para estimar o número de empregos gerados pelo investimento é questionável. Segundo nota do próprio Banco, "não é possível precisar quantos empregos são perdidos e/ou deslocados a cada investi-

mento que é feito. Mesmo precisar os que são criados e/ou mantidos envolve certos riscos". Se for analisado o desembolso do BNDES por objetivo, verifica-se que a taxa de crescimento, no período de 1995 a 1997, de operações de implantação/expansão é de 69%, ao passo que a taxa de crescimento, nesse mesmo período, das atividades de modernização foi de 159,5%. Ora, podemos presumir que as operações de implantação/expansão são as que costumam gerar mais empregos, enquanto as de modernização frequentemente são poupadoras de mão-de-obra. Esse é o caso de inúmeras empresas conhecidas, que revelaram que diminuíram as suas ofertas de empregos.

Note-se também que o desembolso destinado a operações de reestruturação financeira, isto é, recursos para financiar privatizações e o ajuste fiscal dos Estados, aumentou em mais de 900% de 1995 a 1997. Veja bem, Sr. Presidente: para financiar privatizações e/ou o ajuste fiscal dos Estados, aí, sim, o BNDES entrou com extraordinário volume de recursos, passando de R\$672 milhões, em 1995, para R\$6.806 bilhões. Como se sabe, esse tipo de operação, em geral, produz desemprego. Pois foi justamente essa linha de atividade a que mais cresceu no âmbito do BNDES nos anos recentes!

Diante das elevadas taxas de desemprego, que atingiram 7,42% da população economicamente ativa, em fevereiro último, nas seis principais regiões metropolitanas onde o IBGE faz o levantamento, e 17,2% na Grande São Paulo, segundo a Fundação Seade e o Dieese, toma-se ainda mais urgente direcionar o investimento para atividades geradoras de emprego, de forma a ampliar a participação dos trabalhadores no usufruto da riqueza do País. Infelizmente, a análise das informações do BNDES demonstra que sua atuação não está contribuindo, como deveria, para aquele objetivo. Demonstra ainda que os recursos do FAT, já diminuídos em 25% de sua arrecadação pelo Fundo Social de Emergência e agora pelo Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), não estão sendo canalizados para investimentos que visem a inserção do cidadão e o seu melhor posicionamento no mercado de trabalho.

Definitivamente, a geração de emprego não parece estar sendo uma das prioridades do BNDES. Como foi mencionado, se formos examinar números, veremos que as micro, pequenas e médias empresas, as grandes empregadoras em nosso País, foram esquecidas. Relatório do Sebrae intitulado "Dados Selecionados sobre Empregos em Micro e Pequenas Empresas no Brasil" aponta, com base no PNAD/96, que 59% das pessoas trabalham em unidades produtivas com até dez empregados. Além disso, cabe lembrar que as micro e pequenas em-

presas, ou seja, aquelas com até 99 empregados na indústria e até 49 no comércio e serviços, correspondem a 98,2% do total de empresas existentes no País, 43,4% do total de empregos gerados e 28,2% do total da receita bruta.

Os Srs. Senadores da Bancada nordestina que acabam de chegar ao Senado Federal sabem da importância da pequena, micro e média empresas no Nordeste. E aqui estão os dados que mostram a relevância das microempresas no que direcionamento de políticas públicas que visem a redução das taxas de desemprego, dados que o próprio Sebrae divulga.

Uma maior atenção do BNDES para com essas empresas – as micro e pequenas empresas – é tão mais justificável quando se considera que o ambiente econômico pós-Plano Real é desfavorável às pequenas e microempresas. Segundo o Sebrae, a taxa de utilização da capacidade instalada, em outubro de 1997, foi de 85% na indústria de transformação em geral e de apenas 64% nas micro e pequenas empresas. A maior utilização da capacidade instalada dessas empresas em muito contribuiu para o aumento do emprego.

Considerando a evolução desfavorável revelada por essas informações; considerando que há um Conselho Deliberativo do FAT onde os representantes dos trabalhadores têm assento e que há também um Conselho de Administração do BNDES onde há um representante dos trabalhadores, e considerando a responsabilidade do Senado em fiscalizar os atos do Executivo, encaminhei carta ao Presidente do Codefat, Sr. Delúbio Soares, solicitando que eu possa assistir à próxima reunião daquele órgão para conhecer o procedimento de tomada de decisões.

Quero saber dos representantes dos trabalhadores, tanto no Conselho de Administração do BNDES quanto no Codefat, em que medida estão podendo fazer chegar a sua visão aos responsáveis, à direção do BNDES.

Sr. Presidente, quero externar a minha preocupação com a atitude do Governo Fernando Henrique Cardoso perante o desemprego crescente, agora estampada na observação do novo Ministro do Trabalho, Edward Amadeo, ontem, no dia de sua posse, ao declarar que o desemprego é um preço a pagar para que o País possa enfrentar os reflexos da crise financeira na Ásia, com o aumento das taxas de juros decretadas em 31 de outubro de 1997. S. Ex^a está assumindo o cargo sob o signo da resignação. A continuar assim, será um digno sucessor do Ministro Paulo Paiva, que, em sua gestão na Pasta do Trabalho, notabilizou-se pela inércia e pela passividade diante do agravamento do desemprego.

Quisera eu ter visto o Ministro do Trabalho Paulo Paiva, nas reuniões presidenciais, dizer não

ser mais possível o Governo precisar elevar tanto a taxa de desemprego para combater a inflação, e dizer isso a opinião pública também. Alcançamos níveis recordes de desemprego, os maiores registrados nos últimos 14 anos de nossa história, conforme demonstram os dados da Fundação Dieese/Seade

Sr. Presidente, fico preocupado, porque imagino que razão terá feito o Presidente Fernando Henrique Cardoso guindar, do Ministério do Trabalho para o Ministério do Planejamento, o Ministro Paulo Paiva, que não expressou a sua indignação diante do desemprego e, nas reuniões ministeriais, não colocou palavras fortes ao Ministro da Fazenda Pedro Malan e a todos os Ministros.

Se não resolver o problema do desemprego, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não estará atentando para aquilo que falou aqui da tribuna do Senado, deste mesmo posto, ao se despedir do Senado Federal, já Presidente eleito, ou seja, que o Brasil tem pressa em realizar justiça.

Preocupo-me, porque não faz um mês, em debate no Programa *Fogo Cruzado*, perante o jornalista Paulo Henrique Amorim, foi feita uma pergunta ao Ministro Paulo Paiva, do Trabalho, e à Deputada Sandra Starling. A pergunta fundamental colocada aos telespectadores era: o Governo Fernando Henrique tem realizado ações importantes para combater o desemprego? O Ministro Paulo Paiva ali expôs o que tinha. A Deputada Sandra Starling mencionou que o Governo não priorizava o combate ao desemprego. E qual foi o resultado dos telefonemas dos telespectadores? Noventa e oito por cento diziam que não havia ação efetiva do Governo para combater o desemprego e 2% concordavam com o Ministro Paulo Paiva, ou seja, que S. Ex^a estava agindo contra o desemprego.

Agora o Ministro Paulo Paiva foi guindado a um posto mais importante, qual seja, o de coordenação do planejamento da economia. Espero que S. Ex^a resolva modificar o seu comportamento, começando por colocar as coisas na mesa, dizendo que não é mais possível que esta Nação cresça muito menos do que a sua potencialidade; que não é mais possível que, para combater o desemprego e a inflação, seja necessário colocar tantas pessoas no olho da rua e negar-lhes a possibilidade de conseguir um emprego com remuneração digna.

Preocupam-me, ainda, as primeiras declarações do Ministro do Trabalho, Sr. Edward Amadeo. S. Ex^a está dizendo que é preciso a flexibilização do mercado de trabalho e a redução da remuneração dos trabalhadores, sem uma preocupação maior em criar instrumentos para a erradicação da pobreza e da miséria em nosso País, principalmente no Nordeste

brasileiro, onde já começa a haver o alastramento de nova seca, e na Região Norte, onde o Governo está tendo que mobilizar recursos, porque deixou que o fogo se alastrasse em Roraima, sem tomar as providências a tempo.

Sr. Presidente, espero que as primeiras palavras de resignação do Ministro do Trabalho sejam repensadas. S. Ex^a começou mal, dizendo que o desemprego é o preço a pagar. Isso indica que não vai entrar diante da necessidade da criação de empregos no País. Ora, Sr. Presidente, preço a pagar para quê? Para destinar volume tão grande de recursos a certos grupos empresariais do País, para que possam adquirir empresas estatais e acumular riquezas extraordinárias?!

Sr. Presidente, gostaria que o BNDES, que tem um corpo fantástico de economistas, talvez o maior corpo de PhDs neste País, realizasse um estudo sobre o grau de concentração de riqueza e de poder que a instituição vem promovendo, desde que começou a destinar volumes acentuados de recursos para que certos grupos empresariais adquiram, por exemplo, a Light, a CSN e inúmeras outras empresas; colocou nas mãos de um grupo empresarial extraordinária capacidade e poder de adquirir cada vez mais empresas. Poucos Governos, na História do Brasil, conseguiram concentrar um volume tão grande de poder e de riqueza em mãos de tão poucos, como o Governo Fernando Henrique está fazendo através de instrumentos que o próprio BNDES está proporcionando.

Sr. Presidente, no ano passado, em visita ao presidente dessa Instituição, Luiz Carlos Mendonça de Barros, quis saber como funcionava essa sistemática. Na oportunidade, transmiti a ele o interesse que tinha por programas de financiamento às pequenas e microempresas. Falei ainda sobre a experiência do Grameen Bank, aquele banco de vilarejo, em Bangladesh, criado há menos de 20 anos.

Um professor de Bangladesh, que havia estudado nos Estados Unidos, voltou a sua cidade, já com a sua pós-graduação completada. Lá, uma senhora resolveu lhe pedir uma ajuda a fim de comprar tecidos para uma confecção. Ele disse que achava perfeitamente possível que ela obtivesse uma pequena soma e, com os lucros da sua confecção, pagasse de volta os recursos.

Posteriormente, já falando aos seus alunos, disse que seria interessante que se pudesse viabilizar empréstimos sem burocracia e sem exigência de grandes garantias a pessoas com patrimônio modesto e quase sem rendimentos. Daí surgiu a idéia de formar grupos de cinco pessoas, normalmente mulheres, que, solidariamente, comprometeram-se a pagar o serviço da dívida de cada empréstimo tomado. Assim surgiu, com sucesso crescente, um grande Gra-

meen Bank. Mais e mais se desenvolveu esse banco e a experiência de microcrédito por diversos países.

O Governo brasileiro disse que estava se interessando por esse tema, e o Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros mencionou que o BNDES iria apostar nisso, inclusive, destinar uma linha de R\$50 milhões para isso. Isso só para as pequenas empresas.

Sr. Presidente, vi reportagem, no *Jornal Nacional*, que mostrava o programa Comunidade Solidária e do BNDES agindo lá na favela da Rocinha, no Rio de Janeiro. Mas o que percebo e que aquele foi um "microscópico" programa, um programa só para ser mostrado nesse telejornal, e não um programa para valer.

Vou anexar ao meu pronunciamento as tabelas organizadas que minha assessora preparou a partir das informações que chegaram do BNDES. O próprio Banco pode utilizá-las, já que ele não me enviou a resposta de forma organizada como estão aqui. Tivemos que trabalhar muito para organizar as informações.

Quero aqui destacar apenas, na minha conclusão, quanto foi destinado de recursos próprios do BNDES a micros e pequenas empresas. Em 1997, R\$43 600,00, média, R\$14 818,00, média grande, R\$4,960 bilhões grande, R\$819 milhões, e pessoa física, R\$20 mil – a experiência que eu imaginava pudesse ser positiva. Administração pública direta, R\$87 500,00.

Sr. Presidente, não podemos agir apenas para que se vá lá na Favela da Rocinha dizer que se está inaugurando um grande programa, como se fosse nacional, que, na verdade, é um pingo d'água. Agora, na hora de se examinar que recursos vão para a reestruturação financeira, para financiar a privatização, aí o crescimento e realmente extraordinário, e com suas conseqüências.

As tabelas que aqui apresento trazem também a destinação de recursos por setor.

Saliento que o percentual de desembolso do BNDES, com recursos do PIS/Pasep e também com recursos próprios para a agropecuária, vem diminuindo. Para a área agropecuária, com recursos PIS/Pasep, em 1995, eram 2,14%; passaram, em 1996, para 18,9%, mas, em 1997, diminuíram para 3,51%.

Então, quero aqui dizer, Sr. Presidente, que o BNDES precisa se aparelhar muito melhor para efetivamente estar levando adiante o propósito de se garantir o maior número de empregos na economia brasileira. Precisa, inclusive, aperfeiçoar a metodologia sobre qual o efeito real dos desembolsos que realiza, no que diz respeito à criação de oportunidades de emprego na economia brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.087/97, DE
AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLYCY**

- 01. Qual o valor dos financiamentos concedidos pelo BNDES, durante o período de janeiro de 1995 até a presente data, que tiveram, como fonte, os recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP? Detalhar por linha de financiamento, por setor de atividade e pelo porte da empresa beneficiada, listando o valor de cada financiamento, o objeto, o prazo de pagamento, a carência e a taxa de juros: os quadros constantes do ANEXO I especificam os financiamentos concedidos pelo Sistema BNDES, no período solicitado, com recursos oriundos do Fundo de Participação PIS/PASEP, segundo o gênero e o ramo de atividades das empresas beneficiadas, o tipo de operação realizada (direta ou indireta), o número de operações efetuadas no período, o objetivo do financiamento solicitado (implantação, expansão, realocação, racionalização, modernização, etc), e o porte das empresas financiadas. Encontra-se, igualmente, no ANEXO II, o detalhamento das linhas de atuação do Sistema BNDES, inclusive no que se refere às taxas de juros, o custo financeiro, os prazos dos financiamentos concedidos, o nível de participação e as garantias requeridas pelo Sistema na contratação das operações.**
- 02. Qual o valor dos financiamentos concedidos pelo BNDES, durante o período de janeiro de 1995 até a presente data, que tiveram, como fonte, recursos próprios do BNDES? Detalhar por linha de financiamento, por setor de atividade e pelo porte da empresa beneficiada, listando o valor de cada financiamento, o objeto, o prazo de pagamento, a carência e a taxa de juros: nos quadros constantes do ANEXO III encontram-se os recursos próprios, listados segundo o gênero e o ramo de atividades das empresas beneficiadas, o tipo de operação realizada (direta ou indireta), o número de operações efetuadas no período, o objetivo do financiamento solicitado (implantação, expansão, realocação, racionalização, modernização, etc), e o porte das empresas financiadas.**
- O detalhamento das linhas de atuação do Sistema BNDES – inclusive no que se refere às taxas de juros, ao custo financeiro, aos prazos de financiamentos concedidos, ao nível de participação e às garantias requeridas pelo Sistema na contratação das operações – está no ANEXO II.
- 03. Listar as fontes de captação de recursos do BNDES, detalhando o total captado por fonte nos anos de 1993 a 1997: as informações solicitadas encontram-se detalhadas no ANEXO IV.**
- 04. Quais as linhas de financiamento que podem ser tomadas diretamente por pessoas físicas e micros e pequenas empresas? Qual o total de recursos emprestados por essas linhas de financiamento durante o período de janeiro de 1995 até a presente data? Os desembolsos**

realizados, no período, para o segmento de micros e pequenas empresas, bem como para as pessoas físicas beneficiadas com recursos do Sistema BNDES, estão detalhados no ANEXO V.

05. Quais os efeitos que, desde janeiro de 1995, os diversos financiamentos realizados pelo BNDES, classificados conforme os programas listados, tiveram sobre o nível de emprego da economia? Quais os resultados líquidos sobre o nível de emprego obtidos em cada setor, tendo em conta que, muitas vezes, os empréstimos foram efetuados para viabilizar a transformação tecnológica de empresas que resultaram na redução de sua força de trabalho? O contido nas Notas AP/DEPLAN/GINFO-01, 02 e 03/98, que se encontram no ANEXO VI, respondem às indagações formuladas neste item.

06. Qual foi o montante de recursos destinados pelo FAT para programas de treinamento e capacitação de trabalhadores, sobretudo desempregados. Qual o número de pessoas que participaram dos diversos cursos, listando por região e setor da economia no período de 1995 a 1997? O BNDES não participa, nem financia, programas de capacitação e treinamento de trabalhadores, os quais são desenvolvidos diretamente pelo Ministério do Trabalho.

A respeito das informações solicitadas no presente Requerimento, considera-se oportuno apresentar os esclarecimentos e dados complementares, a seguir especificados.

As aplicações do Sistema BNDES podem ser divididas em dois grandes grupos:

- operações diretas de grande porte, conduzidas pelo BNDES, em geral associadas a financiamento indiretos concedidos pela Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME (através de agentes financeiros), para aquisição de máquinas e equipamentos; e
- operações indiretas, que beneficiam basicamente as pequenas e médias empresas, pulverizadas através de ampla rede de agentes financeiros, tanto em financiamentos para investimentos diversos, como para, especificamente, aquisição de máquinas e equipamentos, estes últimos concedidos pela FINAME. Estas operações atingem a dezenas de milhares por ano, sendo impraticável seu detalhamento.

Os grandes projetos apoiados pelo Banco são relacionados, inclusive com informações qualitativas sobre a natureza dos mesmos, nos Relatórios de Atividades anuais do Sistema BNDES. Em anexo, estão sendo encaminhados os Relatórios de Atividades concernentes aos exercícios de 1995 a 1996.

As operações realizadas no âmbito do Sistema BNDES seguem, com relação às condições financeiras, prazos, garantias e demais encargos, o disposto nas "Políticas Operacionais", bem como o constante do "Regulamento Geral de Operações (RGO)" e das "Normas e Instruções de Acompanhamento", que se encontram, igualmente, em anexo.

Os dados apresentados, com relação aos valores desembolsados, referem-se ao Sistema BNDES, encontrando-se consolidadas todas as operações efetivadas, tanto as diretas, quanto as indiretas, estas últimas realizadas através da Rede de Agentes Financeiros credenciados.

BNDES/OP/DEPLAN/COEST		EMISSÃO: 09/01/98	
REEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP		01 - 12	1995
ANO	GENERO	VALOR EM CR\$/R\$	VALOR EM US\$
	AGROPECUARIA	2.209.138,33	2.408.624,89
	AGROPECUARIA	2.209.138,33	2.408.624,89
	FAB ALIMENTO BEBIDA	7.848.010,29	8.309.871,73
	FAB PROD TEXTIL	6.482.453,27	5.813.496,73
	CONFEC ART VEST ACES	498.952,10	520.554,53
	PREP COURO ARTEF	286.974,45	297.075,00
	CELULOSE E PAPEL	32.528.561,66	36.338.308,24
	EDICAO IMPRESSAO REP	1.932.251,66	2.073.558,03
	REFINO PETROL COQUE	31.013,95	32.923,51
	FAB PROD QUIMICO	2.588.984,10	2.763.931,02
	BORRACHA E PLASTICO	3.305.072,21	3.513.587,85
	FAB PROD MIN N METAL	1.579.831,15	1.696.017,19
	METALURGIA BASICA	22.228.186,18	23.211.168,88
	FAB PROD METAL	1.525.828,06	1.607.231,99
	FAB MAQUINA EQUIPAM	1.870.663,87	1.991.936,71
	FAB MAQ APAR MAT ELE	8.013.149,82	3.217.239,78
	FAB MONT VEIC AUTOMO	8.656.508,57	2.811.898,46
	FAB MOVEIS IND DIVER	904.897,18	963.339,42
	IND. TRANSFORMACAO	88.256.488,60	95.161.937,10
	CONSTRUCAO	10.324.083,52	11.300.453,77
	COMERCIO E REPARACAO	1.185.398,15	1.207.298,07
	TRANSP TERRESTRE	270.137,04	278.434,38
	ATIV IMOBIL E SERVIC	70.578,05	73.100,00
	SAUDE E SERV SOCIAL	648.780,22	670.923,43
	SERV COLET SOC PESSO	245.956,08	269.458,02
	COMERCIO/SERVICOS	12.724.912,07	13.789.657,69
	TOTAL	109.190.538,90	111.388.219,89

BNDES/OP/DEPLAN/COEST		EMISSÃO: 10/01/98	
REEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP		01 - 12	1996
ANO	GENERO	VALOR EM CR\$/R\$	VALOR EM US\$
	AGROPECUARIA	29.506.572,99	29.614.167,74
	AGROPECUARIA	29.506.572,99	29.614.167,74
	FAB ALIMENTO BEBIDA	10.048.974,95	10.067.363,71
	FAB PROD TEXTIL	38.752.266,47	39.030.751,74
	CONFEC ART VEST ACES	188.370,08	190.564,13
	PREP COURO ARTEF	42.330,00	42.500,00
	FAB PRODUTO MADEIRA	165.079,39	167.065,89
	CELULOSE E PAPEL	4.485.532,48	4.476.028,94
	EDICAO IMPRESSAO REP	890.836,54	892.159,72

BNDES/AP/DEPLAN/COEST		DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP		01	12	1998	MISSAO
RAMO	GENERO	VALOR EM CR\$/R\$	VALOR EM US\$				
	REFINO PETROL COQUE	3.380.044,93	3 428 295,49				
	FAB PROD QUIMICO	4.218.226,10	4 199 042,44				
	BORRACHA E PLASTICO	725.570,19	739 596,00				
	FAB PROD MIN N METAL	3.373.795,71	3 412 684,35				
	METALURGIA BASICA	31.300.706,25	30.486 479 65				
	FAB PROD METAL	399.913,46	403 099,14				
	FAB MAQUINA EQUIPAM	691.070,24	888 584,91				
	FAB MAQ APAR MAT ELF	346.099,16	351 768,50				
	FAB MAT ELETRO COMUN	457.823,87	461 748,73				
	FAB MONT VEIC AUTOMO	3.717.079,61	3 767 678,66				
	FAB OUTR EQ TRANSP	591.736,82	599 115,39				
	FAB MOVEIS IND DIVER	1.555.634,97	1 550 297,08				
ND.	TRANSFORMACAO	105.531.091,32	105 154 824,56				
	ELETR GAS AGUA QUENT	1 482 639,92	1 483 305,70				
	COMERCIO E REPARACAO	7.642.124,67	7 620 047,53				
	ALOJAMENTO E ALIMENT	2.713.149,34	2 758 800,84				
	TRANSP TERRESTRE	440.739,93	424 318,79				
	ATIV ANEXA TRANSPORT	835.948,77	845 290,01				
	ATIV IMOBIL E SERVIC	448.112,61	453 115,33				
	EDUCACAO	2.681.538,81	2 715 182,33				
	SAUDE E SERV SOCIAL	4.714.202,82	4 730 683,68				
	SERV COLET SOC PESSO	97.891,07	98 630,80				
	COMERCIO/SERVICOS	21.056 347,94	21 129 975,04				
TOTAL		156.094 012,25	155 898 967,36				

BNDES/AP/DEPLAN/COEST		DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP		01	12	1997	MISSAO
RAMO	GENERO	VALOR EM CR\$/R\$	VALOR EM US\$				
	AGROPECUARIA	8.559.921,34	8 013 157,20				
	AGROPECUARIA	8.559.921,34	8 013 157,20				
	FAB ALIMENTO BEBIDA	72.284.200,45	66 258 662,34				
	FAB PROD TEXTIL	11.739.544,59	10 591 301,82				
	CELULOSE E PAPEL	47.280.615,16	44 049 890,85				
	EDICAO IMPRESSAO REP	500.263,39	450 768,95				
	REFINO PETROL COQUE	6.698.498,30	6 005 289,48				
	FAB PROD QUIMICO	1.081.552,69	1 019 116,18				
	FAB PROD MIN N METAL	548.093,03	492 800,78				
	METALURGIA BASICA	20.458.877,41	19 200 290,20				
	FAB MAQUINA EQUIPAM	3.838.671,89	3 648 375,49				
	FAB MAT ELETRO COMUN	2.500.825,00	2 093 554,02				
	FAB MONT VEIC AUTOMO	2.500.825,00	2 327 073,46				
	FAB OUTR EQ TRANSP	2.500.825,00	2 438 833,44				
	FAB MOVEIS IND DIVER	2.500.825,00	398 972,15				
IND.	TRANSFORMACAO	12.428.478,75	11 553 758,72				
	ELETR GAS AGUA QUENT	430.840,38	408 406,90				
	COMERCIO E REPARACAO	683.073,41	610 046,72				
	ALOJAMENTO E ALIMENT	7.364.828,77	6 828 718,25				
	TRANSP TERRESTRE	42.055.084,33	39 257 088,40				
	ATIV ANEXA TRANSPORT	32.862,28	30 872,23				
	ATIV IMOBIL E SERVIC	184.292,40	183 911,89				
	SAUDE E SERV SOCIAL						
	COMERCIO/SERVICOS	59.187.480,79	58 870 799,12				
TOTAL		244.177.949,88	225 859 885,56				

BNDÉS
AP/DEPLAN/COEST
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDÉS COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO

01 - 12 / 1995 FSI PORTIF

PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$
226-7 MICRO/PEQ. PORTE	IMPLANTACAO	9	373.398
	EXPANSAO	31	6.588.154
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	23	3.897.038
	QUALIDADE PRODUTIV.	1	12.837
		64	10.871.429
MEDIA	IMPLANTACAO	2	515.604
	EXPANSAO	13	3.788.393
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	14	3.387.379
		29	7.671.377
GRANDE	IMPLANTACAO	1	32.704
	EXPANSAO	22	9.906.240
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	20	6.618.681
		43	16.557.626
MEDIA/GRANDE	IMPLANTACAO	5	18.267.318
	EXPANSAO	7	32.808.220
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	4	15.475.953
	16	66.549.492	
ADM. PUBLICA DIRETA	IMPLANTACAO	1	1.540.613
		1	1.540.613
TOTAL		153	103.190.538

BNDÉS
AP/DEPLAN/COEST
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDÉS COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO

01 - 12 / 1996 FISSAO. 10,000 0
ESI PORTIF

PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$
236-8 MICRO/PEQ. PORTE	IMPLANTACAO	73	8.380.523
	RELOCALIZACAO	35	4.824.615
	EXPANSAO	86	14.214.630
	MODERNIZ/REFORMA	2	158.072
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	2	227.988
	CAPACITACAO TECNOL.	1	20.597
	QUALIDADE PRODUTIV.	2	43.521
	CONSERV. MEIO AMB.	3	80.157
	204	27.948.108	
	IMPLANTACAO	7	2.313.943
	RELOCALIZACAO	3	1.114.564
	EXPANSAO	16	6.587.937
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	4	1.331.977
	QUALIDADE PRODUTIV.	1	43.301
	CONSERV. MEIO AMB.	1	43.539
	32	11.435.285	

BNDES		01 - 12 / 1996		EMISSAO
AP/DEPLAN/COEST				EST PORTFO
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO				
PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$	
	IMPLANTACAO	8	37.094.345	
	RELOCALIZACAO	2	1.243.804	
	EXPANSAO	37	14.399.674	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	13	5.971.864	
	CAPACITACAO TECNOL.	1	363.382	
	QUALIDADE PRODUTIV	1	42.545	
	CONSERV MEIO AMB	1	93.218	
GRANDE		63	59.208.866	
	IMPLANTACAO	9	34.419.538	
	EXPANSAO	8	14.034.915	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	3	1.786.312	
	CO-GESTAO/AUTOGESTAO	1	151.155	
	CONSERV MEIO AMB..	2	1.687.569	
MEDIA/GRANDE		23	52.079.491	
	IMPLANTACAO	41	2.537.677	
	EXPANSAO	47	1.716.955	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	5	372.259	
	CONSERV MEIO AMB.	2	15.597	
PESSOA FISICA		95	4.642.490	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	1	779.770	
ADM. PUBLICA DIRETA		1	779.770	
TOTAL		418	156.094.012	

BNDES		01 - 12 / 1997		EMISSAO
AP/DEPLAN/COEST				EST PORTFO
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO				
PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM US\$	
	IMPLANTACAO	15	1.468.829	
	RELOCALIZACAO	2	103.501	
	EXPANSAO	14	2.303.813	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	1	38.000	
MICRO/PBQ. PORTE		32	3.914.244	
	IMPLANTACAO	1	71.739	
	RELOCALIZACAO	1	281.347	
	EXPANSAO	2	193.857	
MEDIA		4	546.944	

ANEXO 12 DE PLAN/COEST 01 - 12 / 1997 EST. CORRIG.
 DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO

PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM US\$	
GRANDE	IMPLANTACAO	4	2.848.485	
	EXPANSAO	11	10.759.321	
	MODERNIZ/REFORMA	1	61.527.338	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	3	308.310	
	CAPACITACAO TECNOL.	1	247.079	
	QUALIDADE PRODUTIV.	1	2.083.554	
	CONSERV. MEIO AMB.	1	79.772	
		22	77.861.860	
	MEDIA/GRANDE	IMPLANTACAO	8	32.103.968
		RELOCALIZACAO	1	450.768
		EXPANSAO	12	89.159.846
MODERNIZ/REFORMA		1	10.025.169	
RACIONALIZ/MODERNIZ.		2	2.284.598	
CAPACITACAO TECNOL.		1	2.438.833	
CO-GESTAO/AUTOGESTAO		1	239.429	
CONSERV. MEIO AMB.	1	382.294		
	27	137.084.908		
PESSOA FISICA	IMPLANTACAO	7	318.564	
	EXPANSAO	7	453.297	
ADM PUBLICA DIRETA	IMPLANTACAO	1	5.682.065	
		1	5.682.065	
TOTAL		100	225.859.885	

EMISSAO 09/11/98
 (PIS/PASEP)

MOPE/PRODUTO	VALOR EM R\$	VALOR EM US\$	N.OPER
FINES DIRETAS			
FINEM DIRETO	60.432.864,07	65.819.354,3414	9
FINEM DIR. IMPORT. B/S	1.695.527,19	1.811.460,6730	1
DIRETA	62.128.391,26	67.630.815,0144	10
FINES INDIRETAS			
FINEM INDIRETO	8.535.909,45	8.995.097,1149	12
FINEM IND. IMPORT. B/S	29.787.617,26	31.761.251,6705	99
POC AUTOMATICO	475.707,36	553.494,8546	11
BNDES AUTOMATICO	2.282.913,87	2.427.561,0431	21
INDIRETA	41.082.147,64	43.737.404,6831	143
TOTAL	103.210.538,90	111.368.219,6975	153

BDES AP/DEPLAN/COEST REMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO A MOPE/PRODUTO 01 - 12 / 1998		EMISSAO 10/11/98 FSC 10/11/98		
JPE/PRODUTO	VALOR EM R\$	VALOR EM US\$	N.OPER	
13615 DIRETA	FINEM DIRETO	78.077.451,52	77.655.886,6880	12
	FINEM DIR. IMPORT. B/S	1.602.669,71	1.543.551,6806	1
	79.680.121,23	79.199.438,3686	19	
INDIRETA	FINEM INDIRETO	19.767.173,83	19.795.467,2046	21
	FINEM IND. IMPORT. B/S	1.201.327,20	1.199.669,1007	8
	POC AUTOMATICO	910.125,59	903.611,2515	8
	BNDES AUTOMATICO	54.535.264,40	54.800.781,4376	362
	76.413.891,02	76.699.528,9944	399	
TOTAL	156.094.012,25	155.898.967,3630	418	

BDES AP/DEPLAN/COEST REMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PIS/PASEP SEGUNDO A MOPE/PRODUTO 01 - 12 / 1997		EMISSAO 16/11/97 FSC 16/11/97		
MOPE/PRODUTO	VALOR EM R\$	VALOR EM US\$	N.OPER	
1314 DIRETA	FINEM DIRETO	143.255.061,45	133.263.957,7313	21
	FINEM DIR. IMPORT. B/S	84.316.781,48	77.072.701,8020	8
	227.571.842,93	210.336.659,5333	29	
INDIRETA	FINEM INDIRETO	8.296.663,55	7.730.486,9071	8
	FINEM IND. IMPORT. B/S	41.397,20	38.000,0000	1
	POC AUTOMATICO	861.797,10	795.464,8309	4
	BNDES AUTOMATICO	7.406.249,10	6.959.274,2889	58
	16.606.108,95	15.523.226,0269	71	
TOTAL	244.177.949,88	225.859.885,5602	100	

O BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES e uma empresa de propriedade integral do governo brasileiro responsavel pela execucao de sua politica de credito de longo prazo. Para a realizacao de suas operacoes o BNDES conta tambem com duas subsidiarias integrais

- a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, responsável pelo financiamento à comercialização interna e externa de máquinas e equipamentos;
- o BNDES Participações S.A - BNDESPAR, uma empresa de participações acionárias que visa fortalecer a estrutura patrimonial e financeira das empresas privadas e desenvolver o mercado de capitais.

O BNDES é ainda o gestor do Programa Nacional de Desestatização - PND

Com desembolsos anuais de mais de 12 bilhões de dólares, um patrimônio líquido superior a 10 bilhões de dólares e ativos da ordem de 50 bilhões, o BNDES é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo.

Como fonte de recursos o BNDES dispõe:

- do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, uma fonte estável de recursos, estabelecida na Constituição brasileira.

- de recursos externos, captados seja no mercado internacional de capitais seja em organismos multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O banco vem se destacando como

um dos mais atuantes tomadores de recursos no mercado internacional, onde vem realizando operações em condições cada vez mais favoráveis:

- de recursos provenientes do retorno das suas operações no mercado doméstico.

OBJETIVOS

A atuação do BNDES está voltada para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, através do apoio a investimentos que visem:

fortalecimento da competitividade da economia brasileira,
 geração de empregos e a melhoria da qualidade dos postos de trabalho,
 atenuação das desigualdades regionais, e
 preservação do meio ambiente

JAÇÃO E TIPOS DE OPERAÇÃO

Jequação das linhas de financiamento do BNDES às necessidades do mercado se traduz flexibilização, na simplificação e na desregulamentação das suas políticas operacionais e educação dos custos para o tomador final.

BNDES pode participar de praticamente qualquer tipo de empreendimento, tal como:

plantação expansão e modernização de atividades produtivas inclusive de infra-estrutura
 estruturação industrial e empresarial
 mercantilização de máquinas e equipamentos no Brasil
 portação de produtos manufaturados máquinas equipamentos e serviços associados
 pacitação tecnológica e treinamento de pessoal formação qualificação profissional

A participação do BNDES pode ser efetivada de

financiamento de longo prazo
 operações com valores mobiliários
 prestação de garantias financeiras
leasing de máquinas e equipamentos
 operações de *project finance*, e crédito produtivo popular

Nos empreendimentos podem ser apoiados

ativos fixos de qualquer natureza, exceto terrenos, benfeitorias já existentes, máquinas e equipamentos usados
 capital de giro associado ao investimento fixo, a exportação de produtos e serviços, e às operações de crédito produtivo popular, e despesas pre-operacionais

Encartadas em anexo, encontram-se informações sobre as linhas de atuação e de financiamento do BNDES, FINAME e BNDESPAR

Adicionalmente, o BNDES também opera programas

específicos cuja relação se encontra no encarte Para obter informações mais detalhadas sobre estes programas ou sobre o BNDES consulte a nossa home-page ou as nossas Centrais de Atendimento

FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO

Financiamentos a exportação de bens e serviços através de Instituições Credenciadas, nas modalidades

Pre-embarque - financia a produção de bens a serem exportados em embarques específicos

Pre-embarque Especial - financia a produção nacional de bens exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período predeterminado

Pos-embarque - financia a comercialização de bens e serviços no exterior, através de refinanciamento ao exportador, ou através da modalidade *buyers credit*

TAXA DE JUROS

Custo Financeiro + *Spread* Básico + *Spread* de Risco.

•Custo financeiro

Variação do dolar norte-americano acrescida da *Libor*.

•Spread básico

Com Agente Financeiro Garantidor: 1,0% a.a.

Com Agente Financeiro Mandatário: 2,0% a.a.

•Spread de risco

Nas operações com Agente Financeiro Garantidor: a ser negociado entre a Instituição Financeira credenciada e o Cliente.

Poderão ser cobrados outros encargos em função das características da operação.

PRAZO TOTAL

Pre-embarque e Pre-embarque Especial: até 30 meses.

Pós-embarque: até 1 ano.

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Até 100%

ITENS NÃO-APOIÁVEIS

Automoveis de passeio

Produtos semi-acabados de aço comum, produtos semi-acabados de cobre e alumínio, metais nobres, blocos de pedras ornamentais, pedras preciosas, petroquímicos básicos e intermediários, álcoolquímicos, fertilizantes e gases industriais

Produtos de menor valor agregado, tais como: celulose, açúcar e álcool, grãos, suco de laranja, minérios, animais vivos e *commodities* em geral

GARANTIAS

Requeridas em função do tipo de operação

COMO PROCEDER

Dirija-se as Instituições Financeiras que operem o BNDES - EXIM ou ao Departamento de Crédito a Exportação do BNDES, através de:
telefone (021) 277-7170/7290/7304/7995/7868,
fax (021) 220-8244
e-mail exim@bndes.gov.br

FINEM - FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS

Financiamentos superiores a R\$ 7 milhões, inclusive com aquisição e *leasing* de equipamentos diretamente com o BNDES ou através de Instituições credenciadas.

TAXA DE JUROS

Custo Financeiro + *Spread* Básico + *Spread* de Risco

•Custo financeiro

TJLP, ou variação do dólar norte-americano acrescida da *Libor*, ou variação de taxa de câmbio monetária do BNDES-UMBNDDES acrescida dos encargos da cesta de moedas.

•Spread básico

Nível padrão 2,5% a.a

Nível especial 1,0% a.a - microempresas e empresas de pequeno porte (conforme Lei nº 8864, de 28/03/94), meio ambiente, social, desenvolvimento tecnológico, concorrências internacionais aquisição de equipamentos destinados a projetos de sistema integrado de transportes, e programas de desenvolvimento regional do BNDES

Leasing de máquinas e equipamentos: 4,5% a.a (1% a.a em concorrências internacionais)

•Spread de risco

Até 2,5% a.a - para operações diretas com o BNDES, nos demais casos o *spread* deverá ser negociado entre a Instituição credenciada e o Cliente

O BNDES poderá cobrar outros encargos em função das características da operação

PRAZO TOTAL

Será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento da empresa ou do grupo econômico

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO DO BNDES

Máquinas e equipamentos até 100%

Outros itens referencial de 60%.

GARANTIAS

Serão exigidas garantias reais e/ou pessoais a serem definidas na análise de cada operação

COMO PROCEDER

Obtenha o "Roteiro de Informações para Enquadramento" no BNDES ou na Instituição Financeira credenciada pelo BNDES de sua preferência

MODALIDADES DE APOIO ²⁰ Secretaria - Geral da Mesa ³⁶ 20: 11/02/97

FINALIDADE DA OPERAÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO	LINHAS DE FINANCIAMENTO	ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA	MODALIDADE DE APOIO
Financiamento a investimentos (inclusive aquisição de máquinas e equipamentos novos, nacionais e importados, leasing de máquinas e equipamentos nacionais e capital de giro ¹)	Até R\$ 7 milhões ²	BNDES Automático	Instituição Financeira credenciada	Indireto
	Acima de R\$ 7 milhões	FINEM ³	BNDES ou Instituição Financeira credenciada	Direto Indireto
Financiamento à aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional e importados e leasing de máquinas e equipamentos nacionais	Sem limite	FINAME FINAME Agrícola (exceto leasing)	Instituição Financeira credenciada	Indireto
Capitalização de empresas	Sem limite	Subscrição de valores mobiliários	BNDESPAR	Direto
	Até R\$ 40 milhões por fundo	Fundos fechados de investimento		Direto Indireto
Credito voltado para população empreendedora de baixa renda	Limite fixado pela instituição credenciada	Crédito Produtivo Pópular BNDES Trabalhador BNDES Solidário	Instituições credenciadas	Indireto Direto
Financiamento à exportação de bens e serviços	Sem limite	BNDES - EXIM	Instituição Financeira credenciada	Indireto
Financiamento a Marinha Mercante e construção naval		FMIM	BNDES	
Avaliação fiança		Prestação de garantias financeiras	BNDES	

¹ FIM e no BNDES - LOMIA - a parcela de capital de giro será calculada em função das necessidades do empreendimento até o limite de 20% do valor do investimento financeiro (100% para microempresas e empresas de pequeno porte)
² Este valor poderá apresentar variações a este valor a cada 12 meses
³ O BNDES oferece crédito do Programa Nordeste Competitivo entre R\$ 3 milhões e R\$ 7 milhões podendo ser atendidas pelo Banco de Fomento de Pernambuco em suas operações no âmbito do Programa Amazônia Integrada entre R\$ 1 milhão e R\$ 7 milhões

BNDES AUTOMÁTICO

ALU

Financiamentos de até R\$ 7 milhões, inclusive com aquisição e *leasing* de máquinas e equipamentos, através de instituições credenciadas pelo BNDES

TAXA DE JUROS

Custo Financeiro = *Spread* Básico + *Spread* de Risco

•Custo financeiro

TJLP, ou variação da unidade monetária do BNDES-UMBNDDES acrescida dos encargos da cesta de moedas

•Spread básico

Nível padrão: 2,5% a a

Nível especial: 1,0% a a - microempresas e empresas de pequeno porte (Lei 5564, de 28.03.94), e programas de desenvolvimento regional do BNDES

O nível especial não será aplicado em transporte rodoviário de carga e de passageiros e máquinas, equipamentos e tratores rodoviários e agrícolas *Leasing* de máquinas e equipamentos: 4,5% a a

•Spread de risco

A ser negociado entre a Instituição credenciada e o Cliente

PRAZO TOTAL

Será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Máquinas e equipamentos: até 100%

Outros itens: até 70% (microempresas e empresas de pequeno porte e programas de desenvolvimento regional do BNDES: até 90%)

EMPREENDIMENTOS NÃO-FINANCIÁVEIS

Reestruturação empresarial

Empreendimentos imobiliários (edificações residenciais, *time-sharing*, hotel-residência e outros), motéis, saunas e termas

Atividades bancárias/financeiras

Comércio de armas

Serraria, exploração e comercialização de madeira nativa, produção de ferro-gusa e empreendimentos em mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo.

ITENS NÃO-FINANCIÁVEIS

Terrenos e benfeitorias existentes

Máquinas e equipamentos usados (exceto para microempresas e empresas de pequeno porte)

Animais para réveda, formação de pastos em áreas de preservação ambiental

Veículos, Capital de giro para exportação, agropecuária e serviços

GARANTIAS

A ser negociado entre a Instituição credenciada e o Cliente

COMO PROCEDER

Dirija-se à instituição financeira credenciada pelo BNDES de sua preferência

FINAME

Financiamentos, sem limite de valor, para aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional ou importados e *leasing* de máquinas e equipamentos nacionais através de instituições credenciadas

TAXA DE JUROS

Custo Financeiro + *Spread* Básico + *Spread* de Risco

•Custo financeiro

TJLP, ou variação da unidade monetária do BNDES-UMBNDDES acrescida dos encargos da cesta de moedas.

Variação do dólar norte-americano acrescida da *Libor* exclusivamente em concorrências internacionais

SENADO FEDERAL
Secretaria - Geral
253 N. 12
Fls 27

•Spread básico

Nível padrão 2,5% a.a

Nível especial 1,0% a.a - microempresas e empresas de pequeno porte (Lei 8864, de 28.03.94), concorrência internacional, e programas de desenvolvimento regional do BNDES. O nível especial não será aplicado em transporte rodoviário de carga e de passageiros, empresas fabricantes e locadoras de máquinas, equipamentos e tratores rodoviários e agrícolas. *Leasing* de máquinas e equipamentos 4,5% a.a (1% a.a em concorrências internacionais).

•Spread de risco

A ser negociado entre a instituição credenciada e o Cliente

PRAZO TOTAL

Financiamentos de até R\$ 7 milhões até 60 meses (transporte urbano de passageiros até 48 meses)

Financiamentos acima de R\$ 7 milhões ou que necessitem prazo superior ao acima estabelecido definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Até 100%

GARANTIAS

A ser negociado entre a instituição credenciada e o Cliente

COMO PROCEDER

Obtenha a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico-comercial) do bem a ser financiado e dirija-se à instituição financeira credenciada pelo BNDES de sua preferência.

FINAME AGRÍCOLA

Financiamentos, sem limite de valor para aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas novos de fabricação nacional através de Instituições credenciadas

TAXA DE JUROS

Custo Financeiro + Spread Básico + Spread de Risco

•Custo financeiro

TJLP

•Spread básico

Nível padrão 2,5% a a

Nível especial 1,0% a a - programas de desenvolvimento regional do BNDES

•Spread de risco

A ser negociado entre a Instituição credenciada e o Cliente

ESQUEMA DE AMORTIZAÇÃO

Sete prestações anuais ou 14 prestações semestrais

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Até 100%

GARANTIAS

A ser negociado entre a Instituição credenciada e o Cliente

COMO PROCEDER

Fazer a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico-comercial) do bem a ser financiado e dirija-se a Instituição Financeira credenciada pelo BNDES de sua preferência

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da
- RBS N. 108
Fls. 28

FINANCIAMENTO À MARINHA MERCANTE E À CONSTRUÇÃO NAVAL - FAT/FMM

Financiamento a estaleiros e armadores para a construção de navios para exportação, e a empresas nacionais de navegação para a encomenda de embarcações, máquinas e equipamentos, tanto a construir navais brasileiros, conforme as condições abaixo

CONDIÇÕES FINANCEIRAS¹CUSTO FINANCEIRO variação do dolar norte-americano acrescida da *L.bor.*

FINALIDADE	PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO E CARENIA (ANOS)	PARTICIPAÇÃO MÁXIMA (% INVESTIMENTO TOTAL)	TAXA DE JUROS MÁXIMA (% a.a)
Construção	12 ¹	85	6,0
Jumborização e conversão de embarcações	12	85	7,0
Reparo de embarcações próprias	3	85	7,0
Exportação de embarcações	-	80	6,0
Modernização e atualização tecnológica de estaleiros e empresas de navegação nacionais	7	85	9,0

¹ Quinze anos para contratações até 31 de dezembro de 1998

PROGRAMAS ESPECÍFICOS

- Programa de Apoio ao Setor Têxtil
- Programa de Apoio ao Setor Coureiro-Calçadista
- Programa de Apoio a Indústria de Autopeças
- Programa de Apoio a Modernização de Arrecadação Tributária Municipal
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
- Programa de Apoio ao Setor de Software
- Programa Nordeste Competitivo - PNC
- Programa Amazônia Integrada - PAI
- Programa de Fomento e Reconversão Produtiva da Metade Sul do Rio Grande do Sul - Reconvertsul

BNDES/AP/DEPLAN/COEST		DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS		01 - 12 / 1995	FMISSAO: 12/01 " ESI 5F 1102
RAMO	GENERO	VALOR EM CRS/RS	VALOR EM US\$		
	AGROPECUARIA	5.570.050,63	6 057.080,31		
AGROPECUARIA		5.570.050,63	6 057 080 31		
	IND EXTRATIVAS	8.938.361,43	9 555.514,80		
MINERACAO		8.938 361,43	9 555.514,80		
	FAB ALIMENTO BEBIDA	34.547 414,03	36 617 256,14		
	FAB PROD TEXTIL	25.682 140,81	30 382.526,16		
	PREP COURO ARTEF	359.864 16	391 040,31		
	FAB PRODUTO MADEIRA	353 242,04	384 997,16		
	CELULOSE E PAPEL	98.071.842,97	110 993.085,86		
	EDICAO IMPRESSAO REP	55 43 640,63	47 179,05		
	REFINO PETROL COQUE	55.804.630,02	64 322 891,55		
	FAB PROD QUIMICO	66.042.477,09	68 350 011,11		
	BORRACHA E PLASTICO	3.551.420,88	3 887 709,84		
	FAB PROD MIN N METAL	21.810.005,62	22 668 729,06		
	METALURGIA BASICA	34.230.378,45	36.499.575,53		
	FAB PROD METAL	1.301 818,61	1 412 776,28		
	FAB MAQUINA EQUIPAM	76.672.743,06	79 293 974,30		
	FAB MAQ ESCR INFO	2.698.167,57	2 838 624,56		
	FAB MAT ELETR COMUM	534.513,64	593 244,88		
	FAB EQ INSTRUM MEDIC	357 456,08	387 989,39		
	FAB MONT VEIC AUTOMO	19 448 784,88	20 506 679,75		
	FAB OUTR EQ TRANSP	21.119.558,13	22 028 217,82		
	FAB MOVEIS IND DIVER	356.572,71	400.090,69		
IND TRANSFORMACAO		482.893.372,27	501 987 599,63		
	ELETR GAS AGUA QUENT	144.375.972,32	150 392 158 49		
	CONSTRUCAO	297.867,82	340 831 50		
	COMERCIO E REPARACAO	13.364.563,79	14 009 839 73		
	ALOJAMENTO E ALIMENT	10 000.312,57	10 736 555 39		
	TRANSP AEREO	102 378.006,91	120 528 091 39		
	ATIV ANEXA TRANSPORT	67 694,43	70 390 38		
	CORREIO TELECOMUNICA	16 273.829,73	17 422 038 07		
	INTERMED FINANCEIRA	3 405 264,56	444 977 61		
	ATIV IMOBIL E SERVIC	3 407 326,21	3 714 416 52		
	EDUCACAO	112.544,76	131 524 15		
	SAUDE E SERV SOCIAL	2 791 692,41	3 988 629 15		
	SERV COLEI SOC PESSO	7 287,41	7 646 81		
	ORGAN INTERNACIONAIS	196 235,80	206 564 01		
COMERCIO/SERVICOS		293 679 598,82	320 991 643 95		
TOTAL		771 079 383,15	830 591 432 72		

BNDES/AP/DEPLAN/COEST		DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS		01 - 12 / 1996	FMISSAO: 12/01 " ESI 5E102
RAMO	GENERO	VALOR EM CRS/RS	VALOR EM US\$		
	AGROPECUARIA	1.047.821,80	1 056 272,26		
AGROPECUARIA		1.047.821,80	1 056 272,26		
	IND EXTRATIVAS	46.241.871,70	46 786 977,56		
MINERACAO		46.241 871,70	46 786.977,56		
	FAB ALIMENTO BEBIDA	3.258.059,09	3 182.161,89		
	FAB PROD TEXTIL	24.648.748,20	2.702.933,44		
	CELULOSE E PAPEL	75.289.629,03	74 184 809,18		
	EDICAO IMPRESSAO REP	14 281.244,83	283 655,70		
	FAB PROD QUIMICO	14.608.419,00	14 185 151,62		
	BORRACHA E PLASTICO	7 860.483,31	7 778 835,70		
	FAB PROD MIN N METAL	85 345,17	87 193,67		
	METALURGIA BASICA	7.981.013,07	7 719 832,15		
	FAB PROD METAL	15.872.886,15	15 790 586,26		
	FAB MAQUINA EQUIPAM	22.947.519,13	22 448.475,58		
	FAB MAQ ESCR INFO	1.603.668,39	1 618.585,30		
	FAB MAQ APAR MAT ELE	4 788.182,03	4 812 904,63		
	FAB MAT ELETR COMUM	7.289.045,83	7 256 812,98		
	FAB MONT VEIC AUTOMO	29.853.713,82	30 449 578,90		
	FAB MOVEIS IND DIVER	236.464,00	236 423,27		
IND TRANSFORMACAO		194.693 379,85	192 725.540,32		

BNDES/AP/DEPLAN/COEST		01 - 12 / 1996		EMISSAO: 12/01/96
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS				EST SE 107
RAMO	GENERO	VALOR EM CR\$/R\$	VALOR EM US\$	
	ELETR GAS AGUA QUENT	1.120.343.323,18	1.107.738.955,91	
	CAPT TRAT DISTR AGUA	115.000.000,00	110.747.303,54	
	COMERCIO E REPARACAO	7.911.164.824,84	30.109.167,19	
	TRANSP TERRESTRE	280.341.052,43	252.107.883,45	
	TRANSP AQUAVIARIO	26.826.421,12	26.756.790,76	
	CORREIO TELECOMUNICA	152.676.403,78	156.838.652,68	
	INTERMED FINANCEIRA	585.408.063,38	585.873.896,79	
	ATIV IMOBIL E SERVIC	796.049,60	81.792.609,71	
	ADM PUBLICA SEGURIDA	84.000.000,00	81.215.188,88	
	SERV COLET SOC PESSO	1.618.310,27	1.619.997,52	
COMERCIO/SERVICOS		2.368.172.146,10	2.353.800.446,44	
TOTAL		2.610.055.219,45	2.694.369.236,59	

BNDES/AP/DEPLAN/COEST		01 - 12 / 1997		EMISSAO: 10/01/97
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS				EST SE 107
RAMO	GENERO	VALOR EM CR\$/R\$	VALOR EM US\$	
	AGROPECUARIA	745.799,50	689.080,52	
AGROPECUARIA		745.799,50	689.080,52	
	IND EXTRATIVAS	662.590.325,70	619.753.677,12	
MINERACAO		662.590.325,70	619.753.677,12	
	FAB ALIMENTO BEBIDA	81.714.276,67	75.300.372,15	
	FAB PROD FUMO	65.786.763,95	59.735.993,23	
	FAB PROD TEXTIL	65.141.013,75	59.763.213,04	
	CONFEC ART VEST ACES	3.989.639,18	3.713.191,66	
	PREP COURO ARTEF	12.585.036,23	11.674.594,22	
	FAB PRODUTO MADEIRA	52.353.462,89	47.883.657,12	
	CELULOSE E PAPEL	54.898.699,84	50.098.348,03	
	EDICAO IMPRESSAO REP	14.394.761,37	10.483.364,07	
	REFINO PETROL COQUE	11.411.886,64	8.577.168,91	
	FAB PROD QUIMICO	12.811.874,13	95.815.190,52	
	BORRACHA E PLASTICO	59.882.063,38	50.686.413,06	
	FAB PROD MIN N METAL	7.300.448,26	6.888.995,38	
	METALURGIA BASICA	89.184.507,81	82.358.466,55	
	FAB PROD METAL	38.516.469,42	35.950.059,34	
	FAB MAQUINA EQUIPAM	68.601.517,98	64.210.000,66	
	FAB MAQ ESCR INFO	4.040.388,58	3.769.179,19	
	FAB MAQ APAR MAT ELE	37.283.626,74	35.322.809,83	
	FAB MAT ELETRO COMUN	3.867.141,48	3.568.535,66	
	FAB EQ INSTRUM MEDIC	1.822.816,08	87.582,25	
	FAB MONT VEIC AUTOMO	21.867.311,79	19.874.213,51	
	FAB OUTR EQ TRANSP	18.673.544,32	2.881.221,06	
	FAB MOVEIS IND DIVER	4.466.577,21	13.419.497,08	
	RECICLAGEM	1.378.678,27	1.259.810,75	
IND. TRANSFORMACAO		740.913.232,47	684.124.877,37	
	ELETR GAS AGUA QUENT	3.684.345.358,18	3.371.990.569,40	
	CONSTRUCAO	5.814.961,17	5.319.848,61	
	COMERCIO E REPARACAO	194.275.626,68	178.874.633,71	
	ALOJAMENTO E ALIMENT	3.453.606,02	3.198.555,83	
	TRANSP TERRESTRE	104.651.227,80	95.337.601,09	
	ATIV ANEXA TRANSPORT	121.457.812,18	110.519.162,59	
	CORREIO TELECOMUNICA	239.507.206,56	217.497.613,01	
	INTERMED FINANCEIRA	134.718.301,63	124.138.963,11	
	ATIV IMOBIL E SERVIC	3.059.639,38	2.802.232,30	
	ADM PUBLICA SEGURIDA	40.000.000,00	37.618.734,12	
	EDUCACAO	4.119.221,23	3.773.226,99	
	SAUDE E SERV SOCIAL	3.602.181,36	3.306.444,28	
	SERV COLET SOC PESSO	3.058.993,22	2.800.935,85	
	ORGAN INTERNACIONAIS	227.096,46	206.564,07	
COMERCIO/SERVICOS		4.542.293.231,87	4.157.385.284,94	
TOTAL		5.946.542.589,54	5.461.952.919,95	

.....
 de máquinas representou substituição, que parte está associada à expansão,
 que parte é simples reposição

- 5) Os projetos de tecnologia (desenvolvimento e capacitação tecnológica), conservação ambiental e conservação de energia, bem como operações sociais, serão consideradas como neutras do ponto de vista dessa análise. Suas particularidades impedem o estabelecimento de uma hipótese geral sobre impacto no emprego

A tabela a seguir apresenta o desembolso ao Banco, corrigido mensalmente pelo IGP-DI, expresso em reais de 31/12/97, recortado por objetivo

Desembolso* (em R\$ milhões de 31/12/97)	1994	1995	1996	1997
implantação/expansão	1.974,4	3.144,3	3.053,3	5.319,1
relocalização	40,0	67,4	77,5	87,2
modernização	411,3	531,3	1.153,6	1.379,1
comerc. eqp. nacionais	3.993,3	4.157,2	2.911,8	4.098,5
tecnologia	15,3	62,9	276,2	449,6
outras	0,0	48,3	165,9	131,1
reestruturação financeira	387,7	672,3	3.065,2	6.806,4
Total (sem reestruturação)	6.434,3	8.011,4	7.638,2	11.464,6
Total	6.822,0	8.683,7	10.703,5	18.271,0

* valores corrigidos mensalmente pelo IGP-DI

Pode-se constatar que

- a) houve um crescimento tanto das atividades de expansão quanto das de modernização, crescimento este maior que o crescimento do desembolso do Sistema BNDES. No entanto, o volume de recursos aplicados em projetos de implantação/expansão manteve-se muito maior que os aplicados em modernização, com um crescimento maior em 97. Isto aponta para um significativo esforço do Sistema na criação de emprego, sem desconsiderar a necessidade de se manter a competitividade das empresas através de projetos de modernização.
- b) Houve uma queda significativa do financiamento à aquisição de equipamentos nacionais em 96. Esta queda que admite diversas explicações: redução de barreiras alfandegárias, mudanças na política cambial em relação ao início da

década e a década -passada, facilidades de importação com financiamento externo, crise do financiamento do setor agrícola, impactos das regulações do Acordo de Basileia sobre os agentes financeiros. Os dados de 97 apontam para uma retomada dessas linhas.

- c) As operações de reestruturação financeira cresceram bastante nos últimos 2 anos. Esse crescimento se deveu ao financiamento a privatização e ajuste fiscal dos estados. Em geral, essas operações tem um prazo bastante curto se comparadas com os projetos mais "tradicionais" do Banco, e, em especial, se comparadas com as de implantação/expansão. É pouco provável, que elas venham a se manter nesse nível no futuro, já que esse crescimento está vinculado ao processo de privatização, principalmente no setor elétrico. Provavelmente, este volume deveria ser menor este ano, e retrair significativamente nos próximos.

Outro elemento de importância significativa no processo de criação/manutenção de empregos é o crescimento das operações de financiamento a exportação

Financiamento à Exportação*	1994	1995	1996	1997
(em R\$ milhões de 31/12/97)	327,6	418,2	448,7	1.298,2

* valores corrigidos mensalmente pelo IGP-DI

Pode ser constatado que o financiamento a exportação quase triplicou em 97, ficando pouco abaixo do financiamento à modernização

Esses dados apontam para um padrão "criador de emprego" associado ao desembolso do Banco. As operações de ampliação da capacidade produtiva e exportação tem tido maior destaque. E são esses projetos que, provavelmente, tem mais impacto na manutenção de empregos e na criação de novos postos de trabalho.

Por outro lado, cabe ressaltar que as operações de reestruturação financeira e societária, apesar de não contabilizadas na geração de empregos, também tem um papel importante em assegurar empregos. Elas permitem que os estados mantenham seus serviços, e que recursos privados venham a ser investidos na expansão e modernização da infra-estrutura, assegurando mais empregos no futuro.

BNDES		01 - 12 / 1995		EMISSÃO: 23/01/98
AP/DEPLAN/CDEST				EST PORTES
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PRÓPRIOS SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO				
PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$	
	IMPLANTACAO	52	8.126.605	
	RELOCALIZACAO	9	734.087	
	EXPANSAO	73	8.142.306	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	3	1.343.371	
	CAPACITACAO TECNOL.	1	86.602	
MICRO/PEQ.PORTE		138	18.432.972	
	IMPLANTACAO	5	1.310.317	
	EXPANSAO	11	2.383.163	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	3	364.266	
MEDIA		19	4.057.747	
	IMPLANTACAO	10	4.696.704	
	RELOCALIZACAO	1	427.772	
	EXPANSAO	40	9.445.909	
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	14	3.077.273	
GRANDE		65	17.647.660	
	IMPLANTACAO	14	123.819.276	
	EXPANSAO	29	80.598.515	
	RACIONALIZ/MODERNIZ	9	52.214.299	
	DESENV. TECNOLÓGICO	4	2.593.670	
	SUBST.PASSV.ONEROSOS	4	179.066.530	
	REFORCO P/CAP. GIRO	7	75.391.363	
	REESTRUT SOCIETARIA	3	68.497.450	
	EXERC.DIR.ACIONARIOS	12	148.483.550	
	ESTUDOS	1	196.235	
MEDIA/GRANDE		63	730.657.893	
	IMPLANTACAO	1	75.821	
PESSOA FISICA		1	75.821	
	OBJETIVOS SOCIAIS	1	7.287	
ADM. PUBLICA DIRETA		1	7.287	
TOTAL		307	771.079.383	

DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PRÓPRIOS SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO		01 - 12 / 1996		EMISSÃO: 12/01/98
				EST PORTES
PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$	
	IMPLANTACAO	2	188.540	
	RELOCALIZACAO	1	117.152	
	EXPANSAO	8	680.658	
MICRO/PEQ.PORTE		11	987.352	

01 - 12 / 1996 EMISSÃO 12/01/98
EST PORTIC()

REEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO

PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$
	IMPLANTACAO	3	241.189
	RELOCALIZACAO	1	281.244
EDIA		4	522.434
	IMPLANTACAO	1	448.348
	EXPANSAO	6	562.018
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	7	2.216.800
RANDE		13	7.357.162
	IMPLANTACAO	3	8.680.615
	EXPANSAO	14	91.591.986
	DESENV. TECNOLÓGICO	3	2.399.713
	SUBST.PASSV.ONEROSOS	1	4.999.893
	REESTRUT FINANCEIRA	3	168.594.019
	REFORCO P/CAP. GIRO	6	36.517.889
	ROLAGEM DE DIVIDA	42	60.662.513
	DESENV.MERC.CAPITAIS	11	5.618.310
	REESTRUT SOCIETARIA	3	26.462.849
	FUSAO/AQUISICAO	1	41.682.864
	AJUSTE FISCAL ESTADO	5	746.429.724
	APOIO A PRIVATIZACAO	1	259.503.000
	EXERC.DIR.ACIONARIOS	8	551.790.001
DIA/GRANDE		101	2.004.933.281
	REESTRUT FINANCEIRA	2	84.000.000
	ROLAGEM DE DIVIDA	5	15.834.783
	AJUSTE FISCAL ESTADO	9	496.440.204
M. PUBLICA DIRETA		16	596.274.988
TOTAL		145	2.610.055.219

01 12 / 1997

EST PORTIC()

REEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO

PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$
	IMPLANTACAO	17	2.345.400
	RELOCALIZACAO	7	2.480.903
	EXPANSAO	131	23.647.658
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	64	14.015.419
	REFORMA PATRIMONIO	3	1.224.510
MICRO/PEQ.PORTE		222	43.613.949
	IMPLANTACAO	5	1.930.963
	RELOCALIZACAO	1	67.674
	EXPANSAO	34	5.685.175
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	33	7.134.818
EDIA		73	14.818.533

MISSÃO 1771
1999

BNDES
AP/DEPLAN/COEST

DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS SEGUNDO O PORTE DA EMPRESA/OBJETIVO

PORTE	OBJ	N.OPER	VALOR EM R\$
	IMPLANTACAO	16	31.265.805
	EXPANSAO	58	32.738.083
	MODERNIZ/REFORMA	3	2.187.886
	RACIONALIZ/MODERNIZ	62	28.783.659
	DESENV TECNOLÓGICO	1	2.204.888
	CAPACITACAO TECNOL.	3	80.739.379
	QUALIDADE PRODUTIV	2	2.161.374
	REFORCO P/CAP. GIRO	2	631.402
	AJUSTE FISCAL ESTADO	1	480.000.000
	APOIO A PRIVATIZACAO	1	178.880.585
	TOTAL	149	819.593.066
	IMPLANTACAO	39	155.825.036
	EXPANSAO	175	453.594.741
	MODERNIZ/REFORMA	6	45.281.770
	RACIONALIZ/MODERNIZ	149	68.239.026
	DESENV TECNOLÓGICO	2	119.214.354
	CAPACITACAO TECNOL	1	2.647.210
	QUALIDADE PRODUTIV	1	175.560
	REESTRUT FINANCEIRA	6	781.300.305
	REFORCO P/CAP. GIRO	2	31.883.819
	ROLAGEM DE DIVIDA	19	45.372.728
	DESENV MERC CAPITAIS	5	156.920.735
	REESTRUT SOCIEDADE	1	6.945.640
	REESTRUT SOCIEDADE	1	6.981.685
	AJUSTE FISCAL ESTADO	7	1.131.752.570
	APOIO A PRIVATIZACAO	5	1.693.459.404
	EXERC DIR ACIONARIOS	15	247.476.127
	CONSERV MEIO AMB.	1	22.121
	ESTUDOS	1	227.096
	REFORMA PATRIMONIO	7	3.595.227
	MEDIA/GRANDE	463	4.960.917.166
	RACIONALIZ/MODERNIZ.	1	101.176
	DESENV.MERC CAPITAIS	1	20.000.000
	PESSOA FISICA	2	20.101.176
	REESTRUT FINANCEIRA	1	40.000.000
	ROLAGEM DE DIVIDA	5	21.625.052
	AJUSTE FISCAL ESTADO	1	5.000.000
	APOIO A PRIVATIZACAO	1	18.000.000
	EXERC.DIR ACIONARIOS	1	2.873.645
	ADM PUBLICA DIRETA	9	87.498.697
	TOTAL	918	5.946.542.589

EMISSÃO: 12/01 00
FSI MIFP?

DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES COM RECURSOS PROPRIOS SEGUNDO A MOPE/PRODUTO Q1 - 12 / 1995

MOPE/PRODUTO	VALOR EM R\$	VALOR EM US\$	N.OPER
FINEM DIRETO	48.800.219,35	54.113.651,9832	23
FINAC (BNDES)	20.017.698,48	22.191.044,8411	3
GAR. SUBSCR. ACOES	15.859.039,51	16.653.327,5100	3
GAR. SUBS. DBENT. SIMP.	93.790.200,00	98.088.891,9080	1
GAR. SUBS. DBENT. CONV.	273.455.204,87	308.220.674,7300	11
COMPRA DE DEBENTURES	151.328.014,82	157.142.870,3000	12
OPERAC. MERC. CAPITAIS	48.435.369,32	49.887.083,4400	1
PART. AC. COLIGD. INTGR	59.759.824,24	69.092.523,5500	7
PART. AC. OUTRAS. INTGR	12.609.811,85	13.109.245,6000	4
APLIC. NAO REEMBOLS.	203.523,21	214.210,8100	2
DIRETA	726.258.005,85	788.713.524,6723	67
FINEM INDIRETO	6.403.464,17	7.116.079,8293	17
POC AUTOMATICO	3.476.216,25	3.734.990,2280	27
BNDES AUTOMATICO	28.940.797,08	39.027.243,9940	196
INDIRETA	46.820.477,50	49.878.314,0493	240
TOTAL	773.078.483,35	838.591.838,7216	307

FONTES DE RECURSOS DO SISTEMA BNDES - 1993/97

Discriminação	Unidade: moeda de origem				
	1993 CR\$ Real mil	1994 URV/Real mil	1995 Real mil	1996 Real mil	1997 (*) Real mil
(+) RECURSOS	984.284.591	6.701.931	6.865.327	13.105.028	25.884.483
RECURSOS OPERACIONAIS	285.851.482	4.813.837	6.055.774	8.740.310	16.744.033
Retorno.....	259.189.181	4.010.556	5.809.078	7.008.863	10.806.819
Outros.....	26.662.271	503.279	448.697	1.731.446	5.938.214
RECURSOS N OPERACIONAIS	419.817.568	293.888	670.925	150.194	1.988.310
RECURSOS DO TESOURO	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	86.254.671	138.744	131.025	1.755.988	4.023.204
Internas.....	69.181.579	0	0	785.445	2.072.035
Externas.....	17.093.092	138.744	131.025	970.541	1.951.169
OUTROS RECURSOS	192.580.989	1.757.483	1.907.602	2.458.538	2.818.996
Transferências FAT.....	158.280.085	1.476.013	1.652.984	1.770.557	2.348.222
CDB/RDB.....	87.250	0	0	250.000	30.000
FMM.....	30.435.033	281.470	254.638	137.981	213.230
FND.....	3.748.591	0	0	300.000	228.454
Diversos.....	0	0	0	0	0

(*) Dados provisórios
 11/04/98 14:00:00 Senado 128

EMISSAO: 16/01/98			
FSI MOPE?			
BNDÉS			
AP/DEPLAN/COEST			
DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDÉS COM RECURSOS PROPRIOS SEGUNDO A MOPE/PRODUTO 01 - 12 / 1997			
MOPE/PRODUTO	VALOR EM R\$	VALOR EM US\$	N.OPER
FINEM DIRETO	3.562.483.892,18	3.262.354.546,8611	58
FINEM DIR.IMPORT.B/S	71.803.497,39	66.054.148,8665	21
FINAC (BNDÉS)	20.000.000,00	18.175.209,0100	1
PREST.GAR.NOME PROP.	1.106.312,30	1.058.064,5562	1
GAR.SUBSCR.ACOES	450.265.433,58	408.147.098,1700	5
GAR.SUBS.DBENT.CONV.	224.624.090,63	206.213.551,0000	5
COMPRA DEB SIMPLES	89.491.333,07	84.514.057,6400	2
COMPRA DEB CONSERVIV	159.445.304,72	150.785.847,7100	12
COMPRA DE BONUS	6.254.000,00	5.610.166,0700	2
COMPRA COTA FUNDOS	14.259.320,34	13.017.547,6000	3
COMPRA OUTROS DERIVA	20.438.831,01	18.753.432,1800	2
PART.AC.COLIGD.INTGR	30.494.888,83	29.114.769,4800	1
PART.AC.OUTRAS.INTGR	863.781.550,98	798.701.328,1300	21
APLIC. NAD REEMBOLS.	5.048.834,24	4.589.085,6889	11
DIRETA	5.519.576.089,37	5.067.088.852,9627	145
FINEM INDIRETO	78.060.583,30	71.420.315,1090	15
FINEM IND.IMPORT.B/S	184.699.241,71	171.331.029,0322	557
FINAC INDIRETO	958.102,98	871.953,9300	1
BNDÉS AUTOMATICO	165.249.572,18	151.240.788,9246	200
INDIRETA	426.967.500,17	394.864.066,9954	773
TOTAL	5.946.542.589,54	5.461.952.919,9585	918

Nota AP/DEPLAN/GINFO - Nº 01/98

Explicação Sumária do Modelo de Geração de Empregos

O modelo de geração de empregos é uma ferramenta econométrica criada para avaliar o impacto dos investimentos do Banco sobre o emprego. O modelo tem por base informações macroeconômicas geradas pelo IBGE (como a matriz insumo-produto, por exemplo). Portanto, os dados de emprego não provêm de nenhuma contagem dos empregos descritos/observados em cada projeto financiado. Tal informação, além de ser de difícil coleta e verificação, tem o inconveniente de não captar o impacto sobre toda a cadeia produtiva.

Definimos como *empregos assegurados* porque, do ponto de vista econométrico (e muito provavelmente, mesmo do ponto de vista empírico), é impossível se afirmar que os empregos estejam sendo criados ou mantidos, isto é, se são novos postos de trabalho ou se são empregos que deitariam de existir caso não houvesse o investimento.

Há duas formas de *empregos assegurados* os que o são nos setores que fornecem para o projeto (por exemplo: construção de instalações, produção de máquinas), e os que são assegurados pelo investimento em funcionamento. Cada uma dessas atividades gera, além dos empregos diretos, dois outros níveis indiretos de empregos: os indiretos propriamente ditos e os de efeito-renda. Os primeiros são aqueles

assegurados nos setores que fornecem os insumos para quem constrói e/ou opera um investimento (um exemplo bem simplificado: a fabricação de um trator gera empregos no setor de aço, e o uso, no setor de combustíveis) Os de efeito-renda são aqueles criados pelo consumo da renda gerada para quem constrói e/ou opera esses investimentos (por exemplo, uma televisão comprada pelo motorista do trator).

Empregos Assegurados pelo BNDES Resultados de 1997

A tabela a seguir apresenta os empregos assegurados (em milhares de empregos) para o período 95-97

		Total (milhares de empregos)			
		Diretos	Indiretos	Ef. Renda	Total
1995	<u>Sistema</u>	<u>707,2</u>	<u>578,8</u>	<u>821,3</u>	<u>2.107,3</u>
	BNDES/BNDESPar	473,9	316,3	452,1	1.242,4
	FINAME	233,3	262,5	369,1	864,9
1996	<u>Sistema</u>	<u>797,8</u>	<u>589,4</u>	<u>849,8</u>	<u>2.237,0</u>
	BNDES/BNDESPar	647,9	408,2	590,6	1.646,7
	FINAME	149,9	181,2	259,2	590,3
1997	<u>Sistema</u>	<u>1.221,9</u>	<u>830,9</u>	<u>1.218,5</u>	<u>3.271,2</u>
	BNDES/BNDESPar	1.065,4	653,8	951,7	2.670,8
	FINAME	156,5	177,1	266,8	600,3

Esses valores foram calculados de acordo com os seguintes critérios

- 1) As operações de reestruturação e fortalecimento financeiro, entre as quais se incluem, por exemplo, as operações de adiantamento para privatização de empresas estaduais, não foram consideradas no cálculo acima. Embora essas operações tenham implicações na criação e/ou manutenção de empregos, seus efeitos são distintos do restante das operações, e de difícil mensuração.
- 2) As operações que envolvem o setor externo tem impacto parcial na geração de empregos. Financiamento a exportação gera empregos apenas no setor fornecedor, importação de equipamentos gera apenas no setor investidor.
- 3) Houve uma mudança nas Políticas Operacionais do BNDES no que tange ao montante financiável pelo BNDES/FINAME a partir da segunda metade de 1997. Isto implicou em mudanças na projeção da contrapartida privada nas operações. Cabe ressaltar que aqui também foram considerados os números mais conservadores possíveis para a participação privada, qual seja, um valor próximo aos limites mínimos impostos pelas Políticas Operacionais.

Essas três observações são importantes para que não se façam extrapolações do tipo "tantos bilhões investidos pelo BNDES asseguraram tantos empregos, portanto cada emprego custou x" ou do tipo "se x bilhões asseguraram y empregos, 2x bilhões assegurarão 2y empregos". A estrutura do desembolso é fundamental para se avaliar esse item de desempenho das instituições que integram o Sistema BNDES.

Considerando a distribuição setorial do desembolso do Sistema BNDES em 1997, o papel de cada setor na geração de empregos foi:

Empregos Assegurados por Investimentos no Setor de

	Total (milhares de empregos)			Total
	Diretos	Indiretos	Ef Renda	
Agricultura	180,1	75,4	118,0	373,5
Indústria	524,7	506,7	607,2	1.638,6
Infra-estrutura	294,2	175,4	353,5	823,1
Comércio/Serviços	222,8	73,4	139,7	436,0
TOTAL 1997	1.221,9	830,9	1.218,5	3.271,2

Cabe ressaltar que esses empregos não estão sendo assegurados nos próprios setores, mas sim por investimentos realizados pelos setores.

Mais especificamente, mesmo os empregos diretos assegurados apresentados acima não ocorrem necessariamente no setor no qual o investimento foi feito. A distribuição desses empregos diretos entre setores (tanto considerados como setor investidor, quanto como setor fornecedor) nos quais esses empregos foram assegurados, encontra-se na tabela abaixo:

Empregos Diretos Assegurados no Setor de

	Total (milhares de empregos)
Agricultura	95,2
Indústria	230,6
Infra-estrutura	415,3
Comércio/Serviços	480,7
TOTAL 1997	1.221,9

Destaque-se que o modelo não permite aferir a distribuição setorial dos empregos indiretos e de efeito-renda. Registre-se, também, que, como setor fornecedor (isto é, aquele que está fornecendo e/ou construindo o investimento), as operações de FINAME tem impacto no setor de indústria, enquanto que os projetos do BNDES tem, em geral, impacto infra-estrutura (construção civil) e comércio/serviços

Análise do Desembolso - período 1994-1997 **Hipóteses de Impactos sobre Emprego**

Não é possível precisar quantos empregos são perdidos e/ou deslocados a cada investimento que é feito. Mesmo precisar os que são criados e/ou mantidos envolve certos riscos. Estariam realmente perdidos se o investimento não fosse realizado? Por quanto anos seriam assegurados esses empregos? Qual a qualidade deles? Qual a consequência da não realização do investimento para a sobrevivência da empresa?

No entanto, haveria meios indiretos de se averiguar (mais precisamente, de se indicar) se o investimento estaria possibilitando uma maior criação de empregos versus uma destruição e/ou transferência. No caso, o que se propõe é uma análise breve, mas um pouco mais detalhada, do desembolso do Sistema BNDES. Para isso, usar-se-ão as seguintes premissas:

- 1) O desembolso total do BNDES pode ser dividido em duas parcelas: uma que envolve investimentos "físicos", com impactos diretos sobre capacidade produtiva, e outra de características mais financeiras. Neste segundo bloco estariam as operações de reestruturação e fortalecimento financeiro, de reestruturação societária, de co-gestão/autogestão, de apoio a privatização e de ajuste fiscal de estados, bem como o exercício de direitos acionários. Por não implicarem em investimento "físico", essas operações não podem ser computadas junto com os outros projetos para o cálculo de empregos assegurados. Isto não quer dizer que operações dessa natureza não tenham influência sobre emprego, mas que esta não pode ser adequadamente mensurada.
- 2) Projetos de implantação e ampliação promoveriam uma expansão de nível de emprego, já que nova capacidade produtiva estaria sendo criada.
- 3) Projetos de modernização e realocização poderiam vir a provocar, em algum nível, demissões. Esta premissa, bem como a anterior, tem contrapartidas: (nova capacidade costuma sucatear um pouco da velha capacidade; modernização cria novos, e por vezes mais qualificados, postos de trabalho; realocização pode trazer desenvolvimento e empregos para áreas carentes; alternativa a modernização pode ser o fechamento da empresa.) Mas será assumida aqui uma hipótese bem simples e radical: implantação/expansão cria empregos, deslocamento/modernização os mantém/destrói.

- 4) O financiamento a aquisição de equipamentos apresenta ambiguidades em relação a criação/manutenção de empregos. A exportação, a princípio, cria/mantem empregos. A comercialização interna, por sua vez, pode ter impactos positivos ou negativos, ou mesmo neutros. O equipamento financiado pode estar associado a uma expansão de atividades, a uma substituição com ganho de produtividade e demissões, ou ser uma simples reposição de um ativo sucateado. Portanto, este tema deve ser considerado com mais cautela, dado que não é possível separar que parte do financiamento

ANEXOS

PRONUNCIAMENTO BNDES

SENADOR EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

08 de abril de 1998.

TABELA 1
Recursos PIS/PASEP

SETOR	Em reais		
	1995	1996	1997
- Alm. e beb.	7.845.010,00	10.048.975,00	72.284.200,00
- Celulose e papel	32.528.581,00	4.485.532,00	47.280.815,00
- Metal, básica	22.228.158,00	31.300.706,00	20.455.877,00
- Têxtil	5.462.453,00	38.752.266,00	11.739.545,00
- Construção	10.324.063,00		
- Ativ. anexa transp.		835.949,00	42.055.084,00
- Eletr. pás. água qu.		1.482.640,00	12.428.479,00
- Com. e Reparação	1.165.398,00	7.842.125,00	430.940,00
- Saúde e serv. social	648.760,00	4.714.203,00	194.282,00

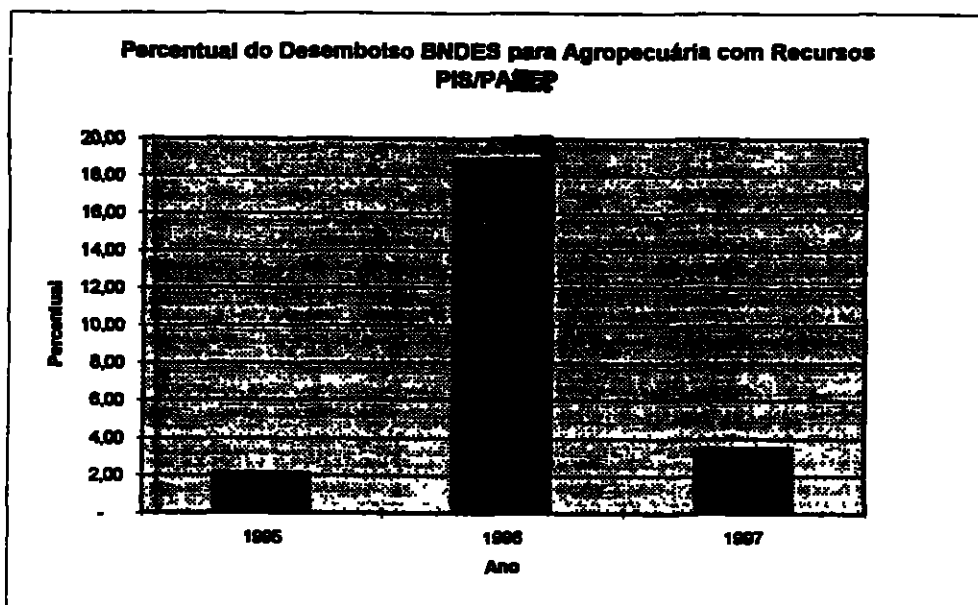
Foram selecionadas as categorias mais relevantes em termos de destinação de recursos. Portanto, o total do setor não é igual à soma das categorias.

TABELA 2
Desembolso BNDES com Recursos PIS/PASEP

	1995	%	1996	%	1997	%
Agropecuária	2.209,14	2,14	29.508,57	18,90	8.559,92	3,51
Transformação	88.256,50	85,59	105.531,09	67,81	172.450,57	70,62
Comer e Serv.	12.724,91	12,34	21.056,35	13,49	63.167,46	25,87

TABELA 3
Percentual do Desembolso BNDES com Recursos PIS/PASEP

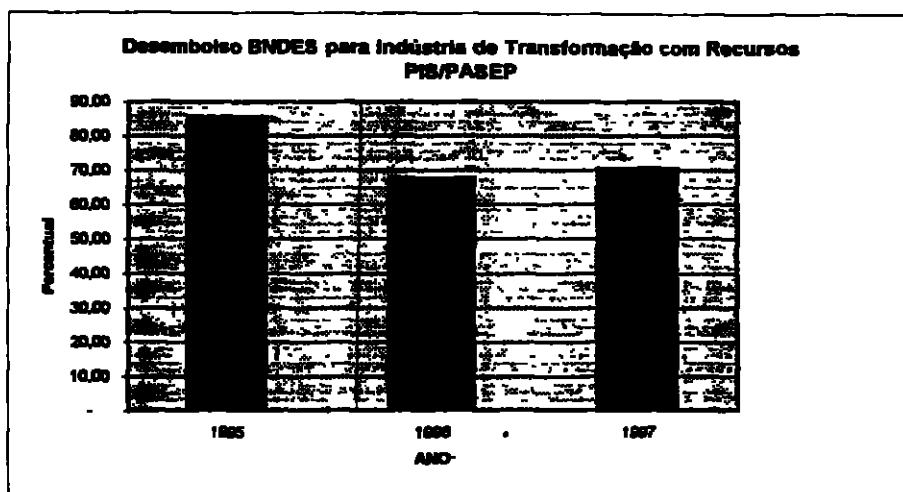
	1995	1996	1997
Agropecuária	2,14	18,90	3,51



transfPIS

TABELA 4
Percentual do Desembolso BNDES
com Recursos PIS/PASEP

	1995	1996	1997
Transformação	85,59	67,61	70,62



comercioPIS

TABELA 5
Percentual do Desembolso BNDES
com Recursos PIS/PASEP

	1995	1996	1997
Comer e Serv	12,34	13,49	25,67

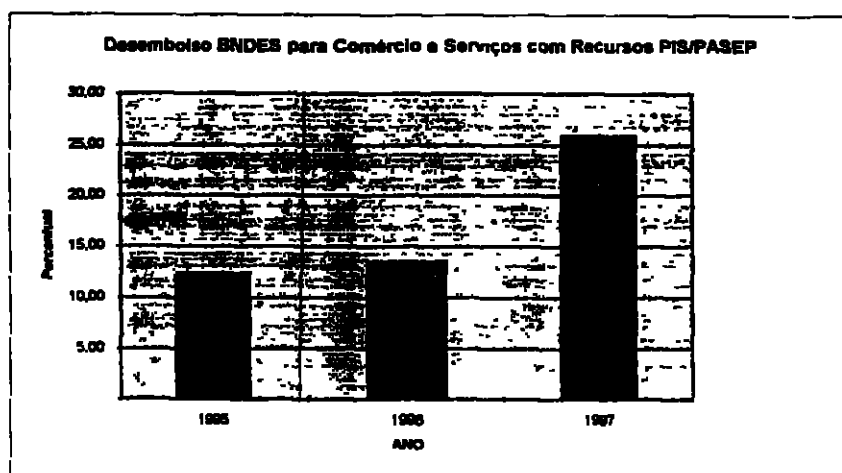


TABELA 6
Porte da Empresa

Em reais *

	1995	1996	1997
Micro/peq porte	10 871 429,00	27.948 108,00	3 914 244,00
Média	7 871 377,00	11 435.285,00	546 944,00
Média/grande	66 549 492,00	52 079 491 00	137 084 808,00
Grande	16 577 626,00	59.208 866,00	77 861.860,00
Pessoa física		4 642 460 00	769.861,00
Adm. públ.direta	1 540 613,00	779 770 00	5 682 065,00

Percentual do Desembolso BNDES por Porte da Empresa

	1995	% 95	1996	% 96	1997	% 97
Micro/peq./médio	18 542 806,00	17,97	39 383 393,00	25,23	4 461 188 00	1,98
méd.grande/grande	83 127 118,00	80,56	111.288 357,00	71,30	214.948 768,00	95,17

TABELA 7
Percentual de Desembolso por Porte da Empresa

	méd grande/grande	Micro/peq./médio
1995	80,56	17,97
1996	71,30	25,23
1997	95,17	1,98

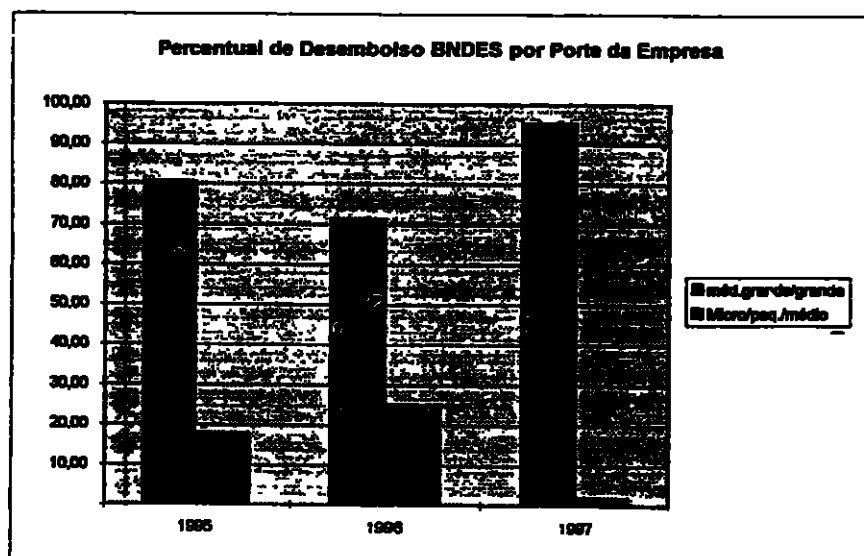


TABELA 8
Desembolso BNDEs com Recursos Próprios

Em reais

	1995	1996	1997
		1.047.822,00	745,80
		46.241,87	662.590,33
		194.593,38	740.913,23
		2.368.172,15	4.542.293,23
-Celulose e papel	98.071.843,00	75.299.629,00	65.141.013,75
-Maq. e equip.	76.672.744,00	22.947.519,00	66.801.518,00
-Prod. químico	66.042.477,00	14.808.419,00	103.511.874,00
-Metal básica	34.239.378,00	7.981.013,00	89.184.507,00
-Alim. e bebidas	34.547.414,00	3.258.059,00	81.714.277,00
-prod. têxtil	25.682.141,00	2.648.748,00	65.141.014,00
-mineral fi metal.	21.910.008,00	85.345,00	7.300.449,00
-Borracha e plást.	3.551.421,00	7.980.463,00	55.552.085,00
-prod. madeira	353.242,00		52.353.463,00
-prod. metal	1.301.519,00	15.672.885,00	38.516.488,00
-Elet. gás água qu	144.375.972,00	1.120.343.323,00	3.684.345.358,00
-Intermed. financeira	406.264,00	585.406.065,00	134.718.302,00
-Transp terrestre		250.341.052,00	104.651.228,00
-Transp aéreo	102.378.007,00		

TABELA 9

**Percentual do Desembolso BNDES por Setor
com Recursos Próprios**

	1995	%	1996	%	1997	%
Agropecuária	5.570,05	0,72	1.047,82	0,04	745,80	0,01
Mineração	8.936,36	1,16	46.241,87	1,77	662.590,33	11,14
Transformação	482.893,37	60,03	194.593,38	7,46	740.913,23	12,46
Com e serv	293.679,60	38,09	2.368.172,15	90,73	4.542.293,23	78,36

TABELA 10
Total dos Desembolsos BNDES com Recursos Próprios

	TOTAL
1995	771.079,38
1996	2.610.055,22
1997	5.946.542,59

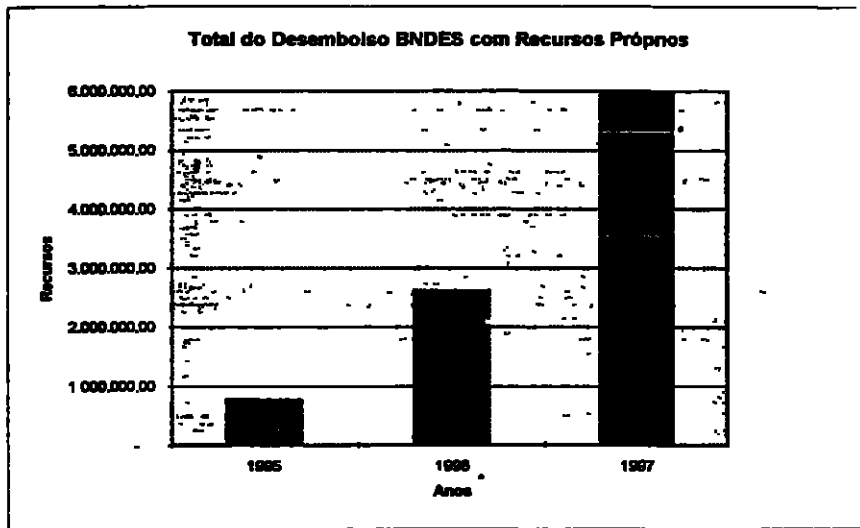


TABELA 11
Percentual do Desembolso BNDES por Setor com Recursos Próprios

	1995	1996	1997
Com e serv	38,09	90,73	78,39

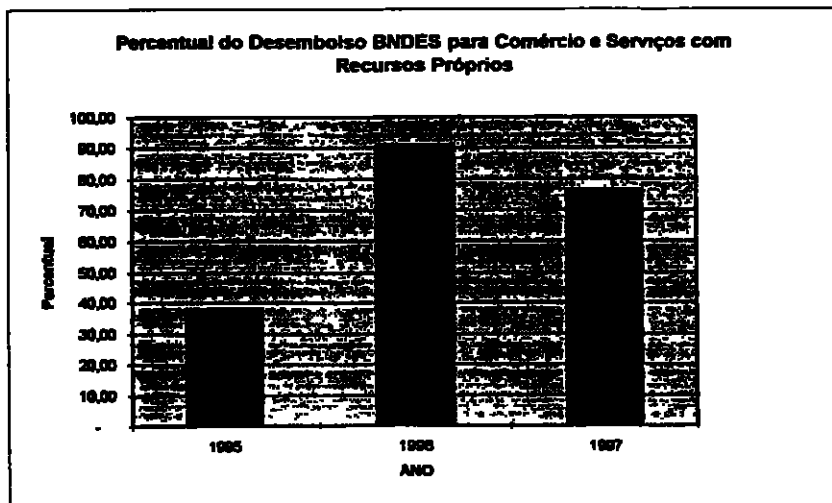


TABELA 12
Percentual do Desembolso BNDES por Setor
com Recursos Próprios

	1995	1996	1997
Agropecuária	0,72	0,04	0,01

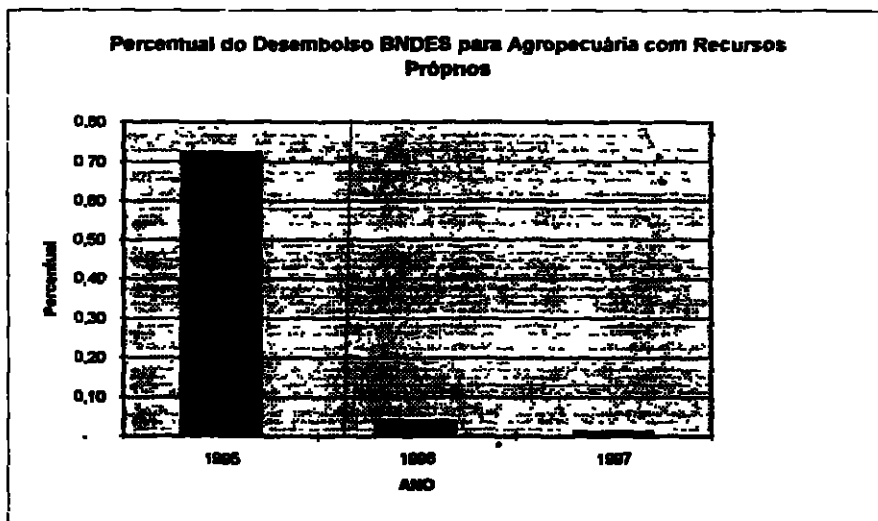


TABELA 13
Percentual do Desembolso BNDES por Setor
com Recursos Próprios

	1995	1996	1997
Mineração	1,16	1,77	11,14

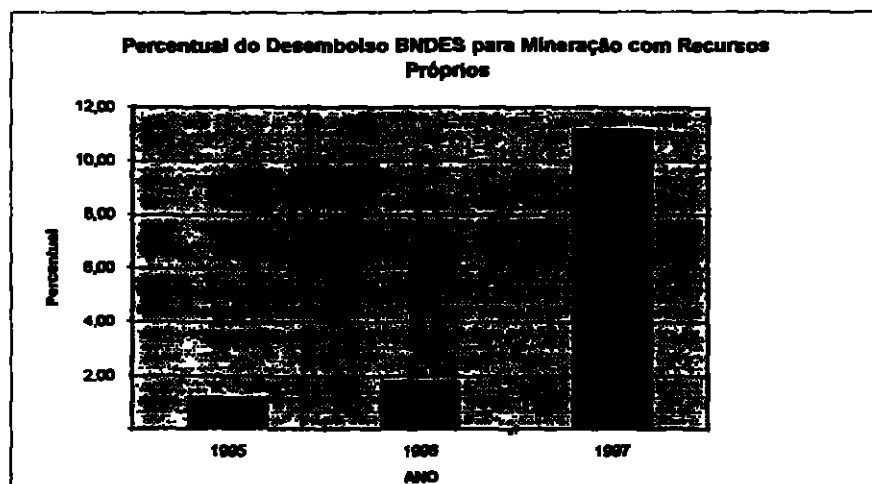


TABELA 14

Percentual do Desembolso BNDES por Setor com Recursos Próprios

	1995	1996	1997
Transformação	60,03	7,46	12,46

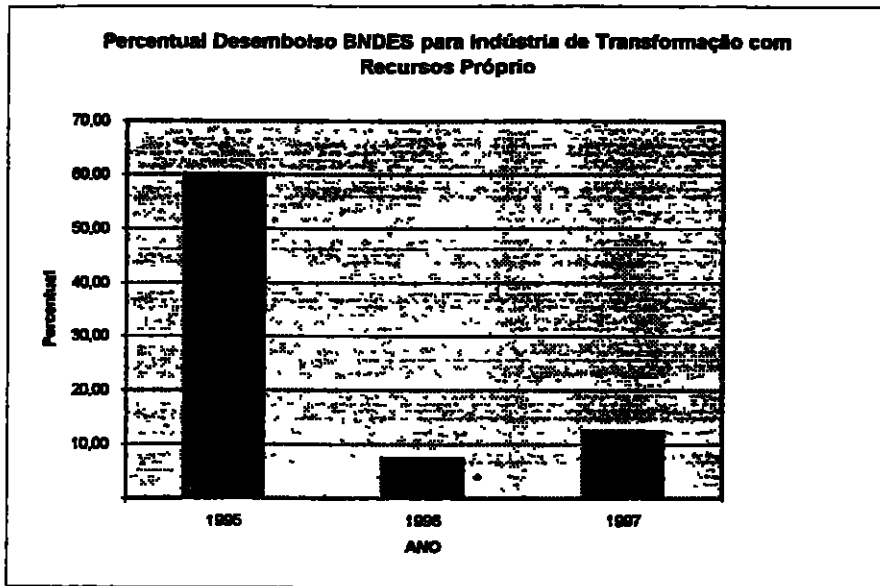


TABELA 15

Percentual do Desembolso BNDES por Porte da Empresa

	1995	1996	1997
Micro/peq./médio	2,82	0,06	1,00
méd grande/grande	97,07	77,10	99,00
TOTAL	100,00	100,00	100,00

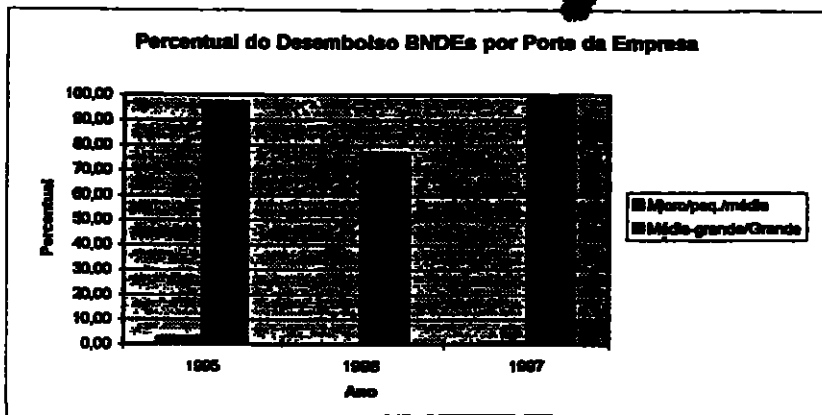


TABELA 16
Desembolso BNDES com Recursos Próprios
segundo o Porte da Empresa

Em reais			
	1995	1996	1997
Micro/peq porte	18 432 972,00	967 352 00	43 613 949,00
Média	4 057 747,00	522 434 00	14 818 533,00
Média/grande	730 857 893,00	2 004 933 281,00	4 960 917 166 00
Grande	17 647 660,00	7 957 162,00	819 593 066,00
Pessoa física	75.821,00		20 101 176,00
Adm publ.direta	7 267 00	596 274 988 00	87 498 697,00
TOTAL	771 079 380,00	2 610 055 217,00	5 946 542 587,00

Percentual do Desembolso BNDES por Porte da Empresa

	1995	% 95	1996	% 96	1997	% 97
Micro/peq /médio	22 490 719 00	2,92	1 489 788 00	0 06	58 432 482,00	1,00
méd grande/grande	748 505 553 00	97 07	2 012.290 443 00	77 10	5 780 510 232,00	99,00
TOTAL	771 079 380,00	100,00	2 610 055 217 00	100 00	5 838 944 711,00	100,00

TABELA 17
Desembolso BNDES com Recursos Próprios
segundo o Porte da Empresa

Em reais			
	1995	1996	1997
Micro/peq porte	18.432,97	967,35	43.613,95
Média	4.057,75	522,43	14.818,53
Média/grande	730.857,89	2.004 933,28	4 960.917,16
Grande	17.647,66	7 357,16	819.593,07
Pessoa física	75,82		20 101,18
Adm. públ.direta	7,29	596.274,99	87 498,70

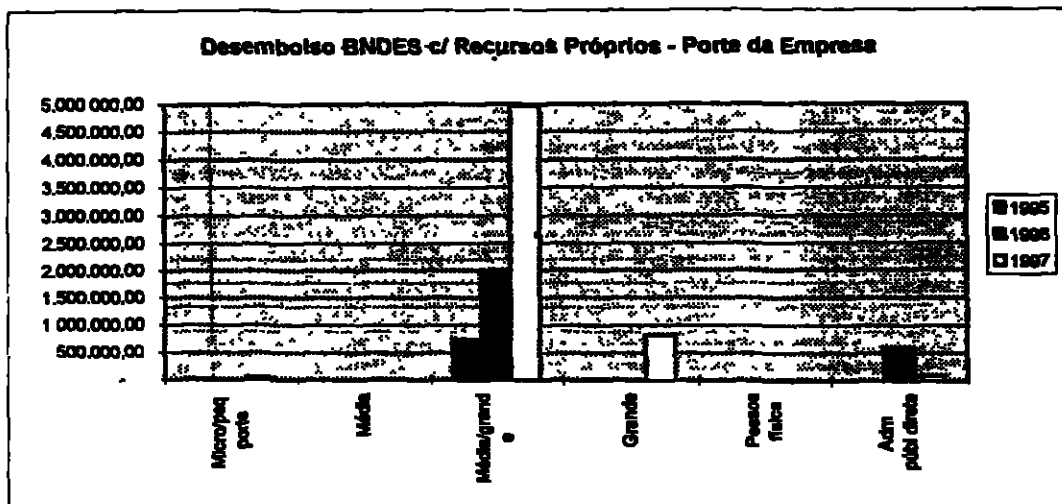


TABELA 18
Desembolso BNDES por Objetivo

Em milhões de reais de 31/12/97

Desembolso*	1994	1995	Tx de cresc. 94/95	1996	Tx de cresc. 95/96	1997	Tx de cresc. 96/97
implantação/expansão	1 974,40	3 144,30	69,25	3 053,30	(2,89)	5 319,10	74,21
relocalização	40,00	67,40	68,50	77,50	14,99	87,20	12,62
modernização	411,30	531,30	29,18	1 153,60	117,13	1 379,10	19,66
comerc eqp nacionais	3 993,30	4 157,20	4,10	2 911,60	(29,98)	4 098,50	40,76
tecnologia	15,30	62,90	311,11	276,20	339,11	449,60	62,78
outras	-	48,30	-	165,90	243,48	131,10	(29,98)
reestrut financeira	387,70	672,30	73,41	3 065,20	355,93	6 806,40	122,05
Total	6 862,00	8 683,70	26,18	10 703,50	23,26	18 271,00	70,70

Desembolso*	1995	1997	Tx cresc 95/97
implantação/expansão	3 144,30	5 319,10	69,17
relocalização	67,40	87,20	29,38
modernização	531,30	1 379,10	169,67
comerc eqp nacionais	4 157,20	4 098,50	(1,41)
tecnologia	62,90	449,60	614,79
outras	48,30	131,10	171,43
reestrut financeira	672,30	6 806,40	912,41
Total	8 683,70	18 271,00	110,41

TABELA 19
Desembolso BNDES por Objetivo

Em milhões de reais de 31/12/97

Desembolso*	1995	1997	Tx cresc 95/97
implantação/expansão	3 144,30	5 319,10	69,17
relocalização	67,40	87,20	29,38
modernização	531,30	1 378,10	159,57
comerc. eqp nacionais	4 157,20	4 098,50	(1,41)
tecnologia	62,90	448,60	614,79
outras	48,30	131,10	171,43
reestrut. financeira	672,30	6 806,40	912,41
Total	8 683,70	18.271,00	110,41

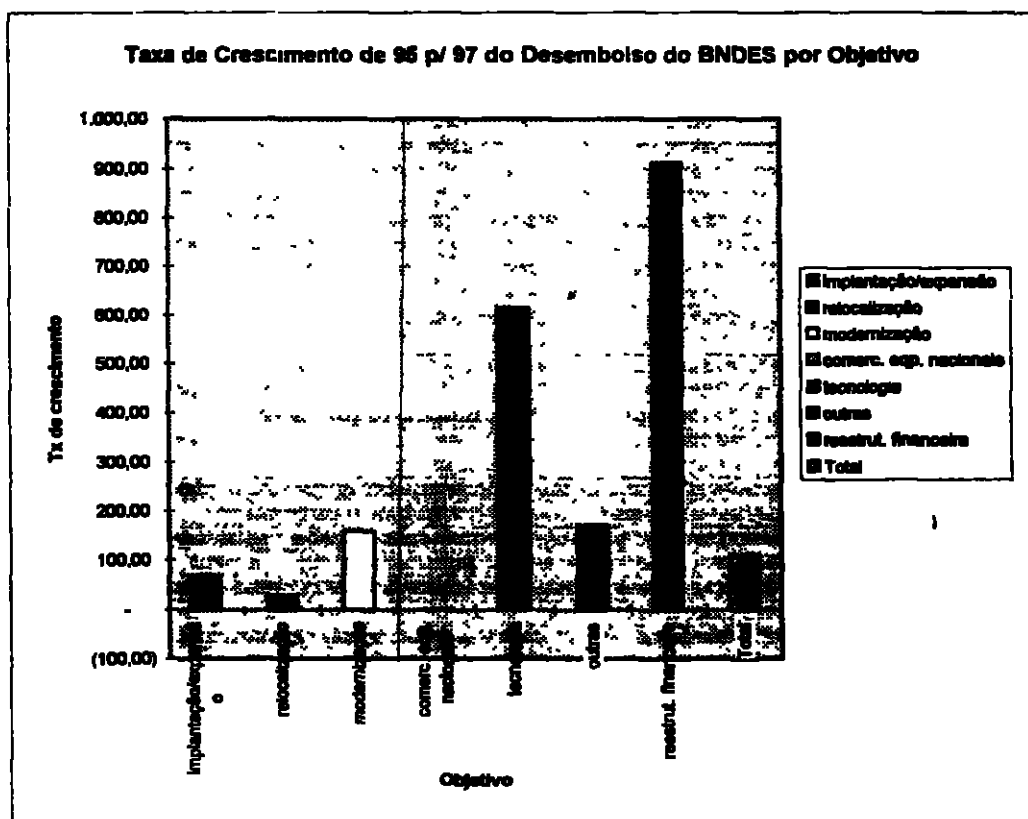


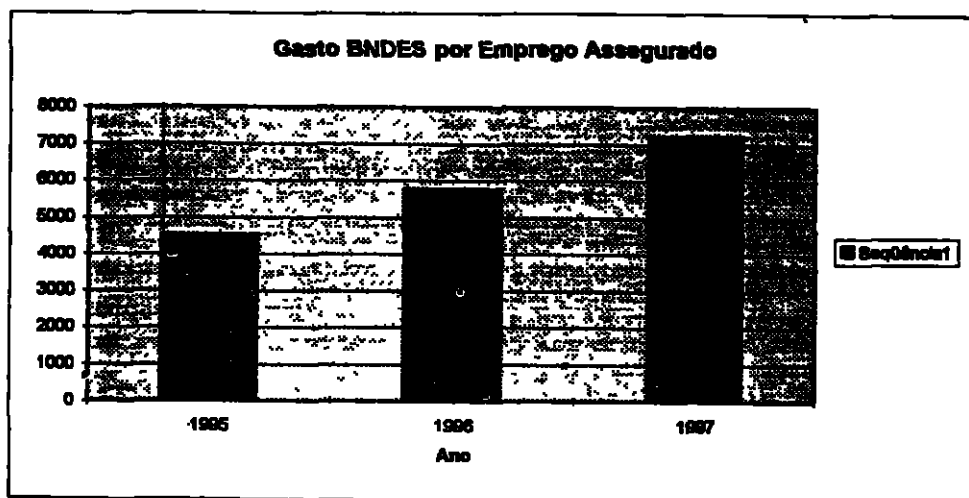
TABELA 20
Empregos Assegurados pelo BNDES

ANO	TOTAL (milhares de empregos)			
	DIRETOS	INDIRETOS	EM RENDA	TOTAL
1995	707,20	578,80	821,30	2.107,30
1996	797,80	589,40	849,80	2.237,00
1997	1.221,90	830,90	1.218,50	3.271,20

TABELA 21
Gasto do BNDES por Emprego Assegurado

Em reais

ANO	TOTAL
1995	4541.08487
1996	5781.34242
1997	7218.01908



O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O pedido de V Exª será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.531-17, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.967, de 13 de fevereiro de 1995, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão		Hugo Napoleão
Romero Juca		Joel de Holanda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aelua		Raul Belém
Paulo Bornhausen		Oswaldo Coelho
	PSDB	
Alberto Goldman		Itamar Serpa
Salvador Zimbaldi		Márcio Fortes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Lustosa		Djalma de Almeida Cesar
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Felipe Mendes		Benedito Guimarães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.569-13, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Jefferson Peres		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Luiz Durão		Magno Bacelar
Saulo Queiroz		Mussa Demeas
	PSDB	
Luiz Piauhyllino		Ayrton Xerez
Nestor Duarte		Aníbal Gomes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edison Andrino		Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Francisco Domelles		João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.579-19, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9 082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Júlio Campos	PFL	Hugo Napoleão
Romero Jucá		Jonas Pinheiro
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
Beni Veras	PSDB	Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
Eptacio Cafeteira	PPB	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Samery Filho	PFL	Mussa Demes
Raul Belém		Laura Carneiro
Aécio Neves	PSDB	Adroaldo Streck
Amaldo Madeira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Odacir Klein		Hélio Rosas
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.587-8, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
João Rocha	PFL	Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro		Hugo Napoleão
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
José Ignácio Ferreira	PSDB	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
Eptacio Cafeteira	PPB	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Cláudio Cajado	PFL	Ayres da Cunha
Osmir Lima		Mauro Fecury
Jovair Arantes	PSDB	Wilson Braga
Salomão Cruz		Edson Silva
Bloco (PMDB/PRONA)		
Djalma de Almeida Cesar		Cleonáncio Fonseca
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
Fausto Martello	PPB	Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.593-6, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilson Kleinübing		José Alves
Hugo Napoleão		José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Antônio Jorge		Robson Tuma
Ayres da Cunha		Augusto Farias
	PSDB	
Max Rosenmann		Tuga Angerami
Bonifácio de Andrada		Ronaldo Santos
Bloco (PMDB/PRONA)		
Neuto de Conto		José Chaves
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Jurandyr Paxão		Francisco Domelles

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.599-43, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8 742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Edison Lobão
Elcio Alvares		Vilson Kleinübing
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Lourenço		Alexandre Ceranto
Arlindo Vargas		Rogério Silva
	PSDB	
Rommel Feijo		Flávio Ams
Fátima Pelaes		Osmânio Pereira
Bloco (PMDB/PRONA)		
Saraiva Felipe		Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Jofran Frejat		Alicione Athayde

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.604-31, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga Francelino Pereira		Hugo Napoleão Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Jefferson Peres Sebastião Rocha
Eduardo Suplicy	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Luciano Pizzatto		Raimundo Santos Ciro Nogueira
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira Bloco (PMDB/PRONA)		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Gonzaga Mota Bloco (PT/PDT/PC do B)		Edinho Bez
Marcelo Déda	PPB	Fernando Ferro
João Pizzolatti		Roberto Campos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.605-22, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral Júlio Campos		Romero Jucá Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Jefferson Peres Sebastião Rocha
Eduardo Suplicy	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Rogério Silva Osmir Lima		Murilo Pinheiro Luciano Pizzatto
	PSDB	
Nicias Ribeiro Olávio Rocha Bloco (PMDB/PRONA)		Antonio Feijão Jovair Arantes
João Thome Mestinho Bloco (PT/PDT/PC do B)		Márcio Martins
Marcelo Déda	PPB	Fernando Ferro
João Tota		Hugo Biehl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.606-19, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Bianco		José Agripino
Hugo Napoleão		Bernardo Cabral
	PMD	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bazerra
	PSDB	
Carlos Wilson		José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vanessa Felippe		Raimundo Santos
Magno Bacelar		Silvermani Santos
	PSDB	
Danião de Castro		Edson Silva
João Almeida		Nelson Otch
Bloco (PMDB/PRONA)		
Roberto Valadão		Tete Bezerra
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Gerson Peres		Benedito Domingos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.607-16, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		José Bianco
Francelino Pereira		Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bazerra
	PSDB	
Artur da Távola		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paes Landim		Aldir Cabral
Elton Rohnelt		Jairo Carneiro
	PSDB	
Nelson Marchezan		Alexandre Santos
José Thomaz Nonô		Bonifácio de Andrada
Bloco (PMDB/PRONA)		
Maurício Requião		Djalma de Almeida Cesar
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Augusto Nardes		Eunco Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.608-13, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Romero Jucá
Edison Lobão		Júlio Campos
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Vieira		Sérgio Barcellos
Ursicino Queiroz		Rogério Silva
	PSDB	
Roberto Rocha		José Aníbal
Welson Gasparini		Max Rosenmann
Bloco (PMDB/PRONA)		
José Luiz Clerot		Roberto Valadão
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Luz Fernando		Fernando Ribas Carli

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.609-12, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Gilberto Miranda		Carlos Patrocínio
Jonas Pinheiro		Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
João Mellão Neto		Valdomiro Meger
Manoel Castro		Hugo Rodrigues da Cunha
	PSDB	
Jovair Arantes		Luciano Castro
Cipriano Correia		Anivaldo Vale
Bloco (PMDB/PRONA)		
Zaire Rezende		Sandro Mabel
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Enivaldo Ribeiro		Jofran Frejat

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.810-8, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Guilherme Palmeira
Romeu Tuma		Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Gouvêa		Lima Netto
João Mellão Neto		Jorge Khoury
	PSDB	
Max Rosenmann		Paulo Mourão
Carlos Alberto		Nelson Marchezan
Bloco (PMDB/PRONA)		
Germano Rigotto		Edison Andrino
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Herculano Anghinetti		Márcio Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.811-7, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Júlio Cesar		Paulo Lima
Eraldo Tinoco		Raul Belém
	PSDB	
Mansa Serrano		Elias Murad
Adroaldo Streck		Cipriano Correia
Bloco (PMDB/PRONA)		
Mana Elvira		Maurício Requião
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Cunha Bueno		Emílio Assmar

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.612-22, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSD	
Carlos Wilson		Lúcio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Cordeiro		Darci Coelho
Manoel Castro		Saulo Queiroz
	PSDB	
Dilso Sperafico		José Thomaz Nonô
José Aníbal		João Almeida
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edinho Bez		Ricardo Rique
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Roberto Campos		Carlos Ayrton

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.613-6, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		Gilberto Miranda
Francelino Pereira		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Junior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro		João Mellão Neto
Eliseu Resende		Mussa Demes
	PSDB	
Max Rosenmann		Ademir Lucas
Maurício Campos		Emerson Olavo Pires
Bloco (PMDB/PRONA)		
Antônio do Valle		Neuto de Conto
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PPB

Fetter Junior
Cunha Lima

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista
Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista
Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.614-17, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão José Agripino		Bello Parga José Alves
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Berni Veras		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilmar Rocha Júlio Cesar		Cesar Bandeira Expedito Júnior

PSDB

Feu Rosa
Fernando Torres
Olávio Rocha
Nestor Duarte

Bloco (PMDB/PRONA)

Neuto de Conto
Carlos Apolinário

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda
Fernando Ferro

PPB

João Mendes
Srnão Sessm

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista
Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista
Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.615-27, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romero Jucá Wilson Kleinübing		Hugo Napoleão Joel de Holanda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
José Ignácio Ferreira Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Lúcio Coelho Sebastião Rocha
Eduardo Suplicy		
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz Lima Netto		Carlos Magno Sarney Filho
	PSDB	
Luz Carlos Hauli Koyu Iha		Yeda Crusius Dilso Sperafico
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Antônio do Valle		Oscar Goldoni
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Carlos Airton		Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.637-3, adotada em 2 de abril de 1998 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro Leonel Parva		Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
José Ignácio Ferreira		Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suphicy	Sebastião Rocha
	PPB
Epitacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz Paulo Cordeiro		Paulo Bauer Luz Durão
	PSDB	
Anivaldo Vale Ayrton Xerez		Firno de Castro Maurício Campos
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Pedro Novais		Paulo Lustosa
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Jurandyr Paxão		Osmar Leitão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 8-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 13-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 8-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 2-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Djalma Falção.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 227, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as seguintes questões técnicas e econômicas relativas à construção da Usina de Candói III – Unidade I, no Estado do Rio Grande do Sul

a) *desempenho técnico e econômico dos equipamentos fabricados pela Gec Alstom no início da década de 80, em comparação com concepções mais modernas, que incorporam as inovações tecnológicas desenvolvidas recentemente,*

b) *nível de emissão de poluentes e medidas de proteção ambiental que serão adotadas em benefício dos trabalhadores e moradores limieiros*

Justificação

O Presidente da República solicitou ao Senado Federal, mediante a Mensagem nº 96, de 1998, autorização desta Casa para que a União possa contratar operação de crédito com a finalidade de assumir os débitos da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, referentes à construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I.

O valor envolvido é de F442.100.000,00 (em torno de 83 milhões de reais) e destina-se ao pagamento de equipamentos, talvez já ultrapassados tecnologicamente.

Preocupa-me, também, o nível de emissão de poluentes atmosféricos e os problemas que podem ser causados à população.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1998. - Senador Esperidião Amin.

NOTA TÉCNICA Nº 173, DE 1998

Embora a Mensagem Presidencial nº 96, de 1998, beneficie diretamente o Estado do Rio Grande do Sul, trata-se de uma operação de crédito da União, sujeita, pois, às normas da Resolução nº 96, de 1989.

Assim está fora de cogitação a análise das condições de endividamento estadual. Existe, sem sombra de dúvida, grande interesse do Governo do Rio Grande do Sul na aprovação do assunto, visto que possibilitará a conclusão da obra de construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I, propiciará a transferência da mesma à iniciativa privada e facilitará a futura privatização da própria Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE. Entretanto, os limites de endividamento que nos compete analisar são os da União, uma vez que é a República Federativa do Brasil a tomadora do empréstimo.

A Lei nº 9.143, de 8 de dezembro de 1995, autorizou a União a assumir as obrigações decorrentes dos contratos firmados pela CEEE com o Banque de Paris et de Pays Bas e o Banque Française du Com-

merce Exténeur, bem como as obrigações estipuladas nos contratos comerciais firmados pela CEEE com o fornecedor Gec Alstom. Assim, não vemos como possível outro posicionamento que não seja o favorável à autorização pleiteada para a operação de crédito externo.

Preocupa-nos, porém, o aspecto técnico da aquisição de equipamentos fabricados no início da década de 80, quando se sabe do grande desenvolvimento tecnológico apresentado, justamente nos últimos dez anos, pela indústria termelétrica a carvão. A conscientização ambiental forçou a evolução no sentido de minimizar os efluentes aéreos nocivos. Assim, foram desenvolvidas várias inovações tecnológicas que permitem, além do aumento de eficiência, expressivas reduções na emissão de poluentes. Destacamos, entre essas: a queima pulverizada, a combustão em leito fluidizado e a gaseificação integrada a ciclo combinado.

A adoção da tecnologia de queima em leito fluidizado dos carvões de Candiota, em unidades geradoras com potência da ordem de 200MW, pode ser assaz conveniente, tomando competitivos os custos da geração termelétrica a carvão.

O exemplo da Usina Jorge Lacerda, em Santa Catarina, com seus equipamentos ultrapassados e sua operação altamente poluente, deve ser encarado como uma lição para que se evite a repetição dos mesmos erros.

Posto isso, sugerimos a Vossa Excelência, solicitar informações técnicas e econômicas a respeito da geração termelétrica em Candiota, conforme minuta de requerimento em anexo.

Consulta Legislativa, 19 de março de 1998.
- Carlos Roberto dos Santos Moura - Consultor Legislativo.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.143, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a assunção, pela União, de operações de crédito contratadas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE junto a bancos franceses, bem como de obrigações previstas nos respectivos contratos comerciais, firmados para o financiamento da construção da Usina Termelétrica de Candiota III - Unidade I.

REQUERIMENTO Nº 228, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, informações à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa sobre o cronograma de pagamentos da dívida da República de Gana para com o Governo brasileiro, renegociada em 11 de novembro de 1997, assim como as informações relativas aos incisos II, III e alíneas a, c, d e e do inciso VI, do art. 9º da Resolução nº 50, de 1993 do Senado Federal.

Justificação

O Presidente da República solicitou ao Senado Federal, mediante a Mensagem nº 101, de 1998, a autorização desta Casa para que a União possa celebrar contrato de rescalonamento de dívida da República de Gana para com a República Federativa do Brasil.

A instrução processual não contempla as informações relativas aos incisos II, III e alíneas a, c, d e e do inciso VI, do art. 9º da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, embora tenham sido prestadas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pelo COMACE – Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, conforme mencionado no item 9 do parecer da citada procuradoria.

Por outro lado, há uma discrepância entre a informação contida no artigo II do contrato e na mensagem presidencial no que diz respeito à discriminação da data relativa à última parcela do refendo rescalonamento.

Como Relator da Mensagem Presidencial nº 101/98 junto à CAE, entendo que as informações ora solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda são necessárias à apreciação da matéria pelo Senado Federal.

Sala das Sessões, 25 de março de 1998. – Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Djalma Bessa.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-47/98 – CMPOPF

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente, em exercício, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação, até o dia 14-4-98, do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 8, de 1998-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1999 e dá outras providências" (LDO/99).

Tal solicitação deve-se ao fato de que, até a presente data, não houve realização de reunião de audiência pública, bem como designação de relator da matéria, acrescendo-se a isso a ocorrência de feriado intercalando o refendo prazo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração – Deputado Arnaldo Madeira, Primeiro Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Dia do Jornalista, 7 de abril, é a oportunidade de destacar o papel do profissional que tem sob sua responsabilidade o dever de informar e interpretar – com isenção e isura – os fatos que escrevem a História.

Neste ano, a data reveste-se de significado especial. Coincide com o centenário do mais importante libelo em prol da liberdade de imprensa e da função do jornalista que tivemos, até hoje, a oportunidade de conhecer.

Há cem anos, os profissionais da imprensa tiveram uma inesquecível lição. Em janeiro de 1898, o consagrado escritor francês Émile Zola publicou um artigo que abalou os alicerces do Judiciário francês e pôs a nu a convivência da sociedade – e da imprensa – em atos que envergonham os conhecedores dos mais elementares princípios de civilidade.

É o conhecido J'Accuse, publicado no jornal parisiense L'Aurore. Nele, o autor de *Germinia* se insurge contra a condenação do capitão Alfred Dreyfus à prisão perpétua e à expulsão do Exército pela Justiça Militar francesa.

A acusação que pesava sobre Dreyfus era das mais graves. Diziam que o oficial era espião da poderosa Alemanha, eterna inimiga da França. Por esse crime, foi julgado e condenado.

Mas a história era outra. Dreyfus fora fraudulentamente acusado de espionagem por tribunais anti-semitas. Profunda a sentença, foi remetido para a infernal Ilha do Diabo na Guiana Francesa.

Lá definhava desde 1894. E talvez tivesse morrido naqueles confins da América do Sul não fosse a indignação de Zola, cujo artigo virou o jogo e levou à revisão do processo. Absolvido, Dreyfus acabou reabilitado na carreira militar. Hoje, é estátua no Jardim das Tulhas, em Paris.

Com o artigo, o caso Dreyfus extrapolou as fronteiras francesas e atingiu a opinião pública mundial, que então ganhava voz. O impacto da denúncia dividiu a França, que vivia momentos de tensão interna e externa.

Émile Zola pagou preço alto pelo destemor e a determinação de lutar pela verdade. Por causa do célebre texto, precisou responder a processo. Condenado a prisão, exilou-se na Inglaterra para escapar do cárcere.

Sr. Presidente, hoje, cem anos depois, a lição de Zola permanece atual. O J'Accuse coloca na ordem do dia o papel da imprensa como instrumento de proteção da pessoa e da democracia contra o poder do Estado. E o insubstituível papel do jornalista como o guardião do mais nobre valor que sustenta a sociedade realmente livre.

Ouso dizer, Sr. Presidente, que eleições periódicas e independência dos Poderes tornam a democracia mero arremedo diante do constrangimento da imprensa e da expressão livre do pensamento.

Só uma imprensa livre, independente, sem pressão do governo ou de poderosos, pode desempenhar a insubstituível tarefa de apurar, fiscalizar e revelar. Jornais, rádios, revistas e tevês são os olhos, ouvidos e boca da opinião pública.

A liberdade de imprensa – é sempre bom repetir – constitui a base do regime democrático. Outro não é o entendimento da célebre Quinta Emenda da Constituição dos Estados Unidos, que proíbe o Congresso de legislar sobre o tema. Nenhum valor, entenderam corretamente os constitucionalistas norte-americanos, pode ser posto acima do da liberdade de expressão.

Com os meios de comunicação tolhidos na expressão, não há forma de sustentar a democracia. Qualquer conquista é passível de cair por terra. Não há direito que subsista à lei do mais forte, seja ela representada pelas baionetas, seja pela manipulação autotônica dos fatos.

Sr. Presidente, nenhum momento é tão oportuno quanto este para repensar o projeto de Lei de Imprensa que tramita no Congresso. O texto propõe punição draconiana aos meios de comunicação que divulguem notícia que não condiga com a verdade.

Por medo, a imprensa pode se calar. O preço da autocensura será alto. Pagar-se-á com a moeda mais cara a todos nós – a democracia. Mutilada, ela cada vez mais se retrairá, para gáudio da ditadura, eternamente de plantão neste País cuja história registra mais períodos de exceção que de livre curso e exercício da liberdade.

Para concluir, Sr. Presidente, preclaros Senadores, parabéns aos profissionais da imprensa brasileira pelo denodo com que defendem os valores democráticos.

Em especial, presto minha homenagem aos jornalistas que cobrem as atividades do Congresso. É com informação segura e correta das atividades da Câmara e do Senado – que vão muito além da presença em plenário – que a população poderá tomar conhecimento do trabalho do parlamentar por ela escolhido. E poderá, baseada em informações corretas, decidir se o reencaminhará ao Parlamento ou lhe dará a merecida resposta das urnas.

Parabéns a todos!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 56 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

8-4-98
Quarta-feira

10h – Sessão Não-Deliberada do Senado Federal

Ata da 27ª Sessão Não Deliberativa em 13 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Elói Portella, Francelino Pereira e Ramez Tebet
(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá a leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafa dos projetos de lei sancionados:

Nº 124, de 1998 (nº 398/98, na origem), de 2 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 1998, que cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e da outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998

Nº 125, de 1998 (nº 423/98, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1997 (n.º 2 381/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a inclusão no rito processual da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, das liquidações do Banco de Roraima S.A – BANPRORAIMA e da Companhia Usinas Nacionais – CUN, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9 626, de 8 de abril de 1998.

*(Será feita a devida comunicação a
Câmara dos Deputados.)*

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Nº 42/98, de 26 de março último do Ministro de Estado da Educação e do Desporto encaminhando

as informações referentes ao Requerimento nº 48, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

*As informações foram encaminhadas,
em cópia ao requerente.*

O requerimento vai ao arquivo

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

E lido o seguinte

OFÍCIO Nº

Brasília, 8 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou reassumindo a minha cadeira no Senado Federal, a partir desta data, por ter deixado o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, voltando a compor a bancada do PTB de Minas Gerais
Atenciosamente, Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – O ofício lido vai à publicação.

Encerrou-se, na última quarta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1995 (nº 2.001/91, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o seguro-desemprego, visando a estender o benefício ao empregado doméstico e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Há oradores inscritos

Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero saudar a presença do nosso querido amigo e colega, Senador Arlindo Porto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Mesa associa-se às palavras de V. Ex.^a e, canthosamente e com alegria, saúda a presença do amigo, companheiro e conterrâneo Arlindo Porto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – V. Ex.^a acabava de ler o ofício do Senador Arlindo Porto comunicando que estava reassumindo o cargo, quando, ao virar-me, vi o nosso quando colega que deixa o Ministério da Agricultura, depois de uma profícua atuação. E sempre gentil e cordial, recebia não somente o pleito dos seus colegas do Senado, mas, de maneira geral, todos que o procuravam. S. Ex.^a tinha uma forma de encaminhar o assunto, dar uma resposta ou oferecer uma satisfação qualquer que fosse a solicitação que lhe fizessem. Nós, do Nordeste, do Ceará, tivemos oportunidade, no período em que o Senador Arlindo Porto esteve à frente do Ministério da Agricultura, de recebê-lo em Fortaleza, inclusive para a inauguração da nova sede da Embrapa, um magnífico edifício onde estão lotados vários técnicos de alto gabarito, estudando a agricultura do semi-árido, principalmente a parte de fruticultura. As vezes que fui ao Ministério, encontrei no Ministro Arlindo Porto muita boa vontade, muito desejo de colaborar com o nosso Estado, com a nossa região. Da mesma forma, também acredito que S. Ex.^a tomou uma atitude correta. Trabalhou no Ministério da Agricultura, estava vinculado aos assuntos da agricultura, sentia-se talhado para aquela função, e se as contingências da política, que infelizmente são muitas, mudam bastante, são cheias de nuances, o levavam a um reordenamento do Ministério, considerando os partidos aliados, ele entendeu por bem voltar aqui para o nosso convívio. Se, por um lado, lamentamos aqui, na quarta-feira, em aparte, a perda da companhia da nossa quando Senadora Regina Assumpção, por outro, temos o privilégio do retorno do Senador Arlindo Porto ao nosso convívio.

Se não se resolve o problema da agricultura em alguns anos, muito menos em um período relativamente curto, que foi aquele em que o Ministro Arlindo Porto esteve à frente daquele Ministério. Mesmo assim, muitas questões foram encaminhadas o problema da rolagem da dívida dos agricultores, uma série de ações que o Governo deflagrou nesse campo, inclusive quanto ao financiamento do produtor, e a nossa busca de uma maior eficiência nesse setor, que nos permita aumentar o volume de exportações e produzir alimentos para o povo brasileiro.

Espero que o esforço do Governo Fernando Henrique Cardoso continue e possa produzir bons resultados. Nenhum país – todos sabem disso – tem

presença no cenário internacional se não tiver uma agricultura forte. E nos temos tudo para ter essa agricultura forte: temos solo, temos um povo trabalhador. Faltam-nos instrumentos de fomento à produção: tecnologia, opções de produção, financiamento ao produtor, preço para garantir a sustentação da produção no nosso meio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu queria agora, tratar de um assunto que tem causado muita insatisfação ao povo brasileiro, que é justamente o problema da saúde. Eu estava vendo no *Jornal do Senado* inúmeros pronunciamentos de Senadores abordando essa questão. O Presidente da República, ao instar o Ministro José Serra para que assumisse o Ministério, considerando a ligação estreita que ha entre os dois, considerando o perfil gerencial do Ministro Serra, sua carreira como administrador público, certamente nos dá alguma esperança de que o setor da saúde possa melhorar, porque, na verdade, se ha um setor em que temos claudicado, esse setor é o da saúde. Reconheço que não é um problema só nosso, do Brasil. O problema, com maior ou menor ênfase, também está presente em outros países, mesmo desenvolvidos.

Deposita-se uma esperança enorme no projeto sobre planos de saúde e seguros de saúde, o que, no meu modo de ver, é um grande equívoco. Este projeto é objeto de notícias na imprensa que não correspondem exatamente a verdade. Espera-se que ele ajude a resolver o problema de um grande contingente de brasileiros. Ora, nós só podemos entender um plano de saúde ou um seguro de saúde como um instrumento suplementar, para os que podem pagar, porque a responsabilidade com a saúde é do Estado em primeiro lugar.

Vimos ainda, nas reportagens dos jornais deste fim de semana, que a privatização já rendeu US\$50 bilhões, e que seu programa agora vai entrar na reta final. Portanto, o Estado está se livrando de empresas – muitas delas onerosas para o Estado, que era o seu controlador –, e está entrando dinheiro no caixa. Sempre se disse que a redução do tamanho do Estado era necessária para facilitar as ações em campos tradicionalmente seus, como segurança pública, justiça, saúde, educação.

Já hoje temos notícia, por exemplo, de restrição de verbas na educação, inclusive para a merenda escolar. Não sei se lá no Estado do Senador Francelino Pereira, que preside esta sessão, as universidades federais estão em greve, mas há um grande número de instituições de ensino superior federais em greve, porque existem mais de 5.000 va-

gas de professores que se aposentaram – muitos apressaram a aposentadoria em razão das reformas administrativa e da Previdência –, e foi autorizada a reposição de apenas 2.700 vagas. Além disso, os salários são vis, e as universidades estão realmente exangues, entraquecidas, sem recursos. Precisamos reconhecer que as universidades têm defeitos e pre-conceitos, mas não será agora, em um Governo cujos expoentes são filhos da universidade pública – a começar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dos Ministros da Educação, da Fazenda, da Saúde e de tantos outros –, que teremos que assistir ao seu desmonte, a sua destruição.

Nos dois assuntos, educação e saúde – e gostaria de ressaltar a questão da saúde –, há necessidade de um investimento maciço do Governo. O problema não é apenas de má gestão, de desperdício. O problema é também de mais recursos. Lembrem-se de que a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) vencerá em janeiro de 1999 e representa mais ou menos R\$7 bilhões por ano. Ora, se as coisas já estão difíceis, se toda a pesquisa de opinião pública mostra que a saúde é a primeira ou segunda maior queixa do povo brasileiro, como poderemos perder R\$7 bilhões de recursos em janeiro? E como fica o financiamento do setor?

O Ministro José Serra está imprimindo dinamismo à pasta, está se movimentando, está enfrentando corajosamente a questão da dengue, adotando uma série de providências, inclusive criando uma secretaria de investimentos para carrear mais recursos para a saúde. No entanto, é evidente que temos de equacionar a questão com fontes permanentes de financiamento, pois, do contrário, teremos sempre a saúde como uma grande queixa do povo brasileiro e um grande fator de reclamação do Governo.

Vejam o caso dos Estados Unidos, que adotaram um outro modelo de financiamento da saúde, semelhante a um plano de saúde, portanto, essencialmente privado: aquele país está com uma comissão constituída pelo Presidente da República, reestudando toda a questão. Costumamos ouvir aqui, principalmente das autoridades econômicas, que a saúde é um saco sem fundo, que quanto mais se põe dinheiro, maior a necessidade de recursos; imaginem que nos Estados Unidos essa forma de financiamento está se esgotando, porque eles devem chegar ao ano 2000 com mais ou menos 14% do PIB sendo consumidos na saúde, e as pessoas não têm possibilidade de pagar um plano ou um seguro de saúde, porque, dados os altos custos da medicina americana, os preços dos planos são elevadíssi-

mos. Enfim, o sistema americano de saúde está demonstrando sinais de fadiga. E note-se que, num dia desses, O Estado de S. Paulo publicou uma matéria sobre os principais lobbies que atuam em Washington, principalmente junto ao Congresso americano, relacionando quanto cada um gasta por ano para fazer seu lobby na capital americana. Em primeiro lugar, o maior lobby, o que mais gasta é a Associação Médica Americana, justamente para evitar que se altere esse sistema de financiamento da saúde em vigor naquele país. Acontece que o sistema está mostrando sinais de exaustão. Já não há mais recursos para atender àquela forma de financiamento.

Quando examino esses planos de saúde, embora sendo médico, não observo os interesses da classe médica. Ela tem interesses legítimos nesse projeto, mas não devem prevalecer, pois temos que olhar o interesse do consumidor. Todos os órgãos de defesa do consumidor manifestaram-se pela rejeição dos dois projetos, tanto o que veio da Câmara quanto o substitutivo do Senador Sebastião Rocha.

Sr. Presidente, como somos prisioneiros do Regimento, só podendo alterar o projeto ondundo da Câmara mediante supressão, estamos numa situação extremamente difícil, porque, aparentemente, pelo que se tem colhido de opiniões, as únicas vozes a favor do projeto são algumas do Governo e do setor das seguradoras. As grandes companhias seguradoras estão defendendo o projeto. Então, temos que verificar isso com cautela. Sem lei não é possível continuar, mas precisamos examinar esse problema com cuidado, porque diz respeito ao interesse de milhões de brasileiros.

Imagino que essa discussão será retomada. Talvez seja conveniente rejeitarmos os projetos e elaborarmos um que possa tramitar rapidamente no Senado e na Câmara, mediante acordo de Lideranças, e que atenda mais ao consumidor e às instituições de cooperativas médicas, além de outras que estão contra o projeto da forma como está formulado, tais como os órgãos de classe dos médicos brasileiros.

Sr. Presidente, gostaria de reiterar minha esperança no Ministro José Serra, o Calogeras da saúde, como já comentei. Espero que S. Ex.^a, mesmo não sendo médico, mas economista, seja tão eficiente, tão brilhante no Ministério da Saúde quanto foi Calogeras, um civil, no antigo Ministério da Guerra, ou quanto Salgado Filho, o primeiro civil que foi Ministro da Aeronáutica. Esperamos que, com sua competência, sua capacidade de luta, seu estilo gerencial e com o apoio indispensável do Presidente Fernando

Henrique Cardoso, responsável direto pela ida de S Ex^a para o Ministério, possamos ter mais recursos para promover a saúde do povo brasileiro e eliminar de nosso território doenças como a dengue, que denuncia a fragilidade de nosso sistema de saúde pública

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr Lucio Alcântara, o Sr Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Francelino Pereira

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL - MG Pronuncia o seguinte discurso) – Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, a ligação de Minas Gerais com o sul da Bahia, por meio da BR-367, representa uma aspiração permanente dos Estados da Bahia e de Minas Gerais

Do trecho completo que liga Minas ao sul da Bahia, da ordem de 98 quilômetros, já estão em fase de pavimentação 35 quilômetros, restando apenas uma extensão de 63 quilômetros. Agora, toda a região do Vale do Jequitinhonha mobiliza-se para que os Governos Federal e Estadual agilizem a conclusão da obra

Levei pessoalmente, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, o clamor da região pela conclusão da pavimentação. Em despacho formal, o Senhor Presidente da República recomendou ao Sr Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, a adoção das providências necessárias ao término das obras

Ainda agora, por ocasião da liberação da Rodovia Fernão Dias (BR-381), no trecho entre as cidades de Nepomuceno e Belo Horizonte, com a presença do Senhor Presidente da República, reiterei ao Sr Ministro dos Transportes a importância dessa obra e as providências recomendadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso

O Presidente adotou duas providências principais: determinou a plena e total aplicação dos recursos previstos no Orçamento Geral da União do corrente ano, no valor de R\$5 milhões, e a suplementação, no presente exercício, de R\$13 milhões para completar o asfaltamento cujo orçamento total é de R\$18 milhões

Sr Presidente, o trecho Almenara Jacinto-Salto da Divisa e um segmento rodoviário de importância nacional. Ele interliga as duas principais rodovias

longitudinais brasileiras a BR-101, na Bahia, e a BR-116, em Minas Gerais, permitindo a alternância de tráfego no sentido norte-sul entre essas duas rodovias

Na verdade esse trecho da BR-367 permite a ligação do Centro-Oeste com o litoral sul da Bahia, especialmente Porto Seguro, possibilitando o fácil acesso de mineiros, goianos, brasileiros, mato-grossenses e tocantinenses a uma das regiões mais promissoras do Brasil em matéria de turismo

Mas não são apenas os aspectos econômicos associados ao desenvolvimento do turismo que destacam a importância da pavimentação da BR-367. O trecho a ser pavimentado constituirá importante corredor de escoamento da produção agrícola do sul da Bahia em direção aos centros consumidores do sudeste do Brasil. Além disso, permitirá que todo o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, uma das regiões mais carentes do País, seja igualmente interligado por rodovia asfaltada e tenha acesso a outros centros de produção e de consumo

Sabemos que a ligação rodoviária de Minas com o sul da Bahia, por meio da pavimentação da BR-367, teve início na década de 80, durante nossa administração no Governo do Estado de Minas Gerais. Naquela ocasião conseguimos pavimentar um trecho de 115 quilômetros, que liga Itaobim, na Rio-Bahia, a Almenara, passando pela cidade de Jequitinhonha

As obras de pavimentação do trecho Almenara-Jacinto-Salto da Divisa vêm-se arrastando há mais de dez anos. Durante esse longo período, ocorreram sucessivas ordens de reinício e paralisações, sempre sob a alegação da falta de recursos.

Do lado baiano, a BR-367 já está totalmente pavimentada tendo a obra sido inaugurada em março último, com o asfalto chegando até ao terminal rodoviário da cidade mineira de Salto da Divisa

A complementação de sua pavimentação tem um significado importante: o de permitir que milhares de brasileiros de Minas e do Centro-Oeste possam participar das comemorações dos 500 anos de descobrimento do Brasil, no ano 2000, pois a BR-367 tem seu ponto final exatamente na cidade histórica de Santa Cruz de Cabralia, próxima a Porto Seguro na Bahia

Assim como todos os mineiros, Sr Presidente, estou confiante em que, a partir da recomendação do Senhor Presidente da República ao eminente Ministro dos Transportes, Sr Eliseu Padilha, o velho sonho da pavimentação da BR-367 poderá finalmente transformar-se em realidade

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, pelo prazo regimental de vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, o projeto de rolagem da dívida do Estado de Rondônia que chega a esta Casa merece algumas considerações, que farei neste momento.

Em 1995, trinta dias após sua posse, o atual Governador do Estado, Waldir Raupp, divulgou publicamente que o Banco do Estado de Rondônia estava quebrado, pois apresentava uma dívida de aproximadamente R\$30 milhões na praça. Com isso, S. Ex^a cometeu um crime a população, assustada com a notícia da falência do Banco, retirou dele todo o seu dinheiro. O Beron movimentava R\$20 milhões referentes a recursos de impostos federais, para fazer capital de giro e garantir o lastro

Logo após a solicitação do Governador, o Governo Federal autorizou a intervenção do Banco Central. A primeira providência dos administradores foi um pedido de financiamento à Caixa Econômica de R\$21 milhões, com juros de 5%, para cobrir os recursos dos impostos que tinham sido usados. Apesar de não haver necessidade, isso foi feito para agradar a esfera federal. O valor foi pago ao Governo Federal, que, naquele momento, estava usando dinheiro do povo – recursos do BNDES e do FGTS – para salvar outros bancos, como o Banerj, o Banespa e o Banco Econômico

Com a obtenção do referido financiamento, complicou-se mais a situação do Beron. A cada mês, o interventor ia tomando, a juros altos, mais e mais dinheiro da Caixa Econômica Federal. Com isso, o Beron passou a dever, só à Caixa Econômica Federal, R\$226 milhões. Além disso, a administração do Banco Central, quando assumiu o controle do Banco, contraiu outras dívidas e, ao final, resolveu liquidar ou privatizar o Beron, deixando uma conta de R\$500 milhões para o Estado.

Vindo o Programa de Demissão Voluntária, houveram os débitos trabalhistas. O Governo Federal, por meio do Banco Central, quer privatizar o Banco do Estado de Rondônia, mas há essas dívidas a serem pagas

O Governo do Estado, que é um verdadeiro incompetente, está acertando assumir esta dívida de R\$500 milhões, que será paga em 30 anos ao Governo Federal. Ou seja, caso esta rolagem de dívida venha a ser aprovada pelo Senado, o povo do Esta-

do de Rondônia passa a assumir, durante 30 anos, o pagamento de uma dívida de R\$500 milhões contraída pelo interventor do Banco Central a mando do Governo Federal.

O projeto para a rolagem dessa dívida encontra-se na Casa, inclusive com autorização do Banco Central. O Banco Central, é claro, deu parecer favorável, porque interessa a ele, ao Governo Federal e à Caixa Econômica que o Banco do Estado de Rondônia – seu povo – assumira essa dívida. O Estado de Rondônia é pobre; tem dificuldades na área de segurança, saúde, educação e agricultura; não dispõe de financiamentos do BNDES nem de programas federais. No entanto, está por herdar essa dívida de R\$500 milhões.

Os Deputados Estaduais do Estado de Rondônia criaram uma CPI. Nela, foi apurado que o único responsável por essa dívida é o próprio Governo Federal, por intermédio do interventor do Banco Central. Além disso, não se sabe em que foram aplicados esses recursos. Alega-se também que a responsabilidade é do Plano Real. Se a CPI apurou que essa dívida não é responsabilidade do Governo e do povo do Estado de Rondônia, por que essa pressa – já que está escrito aqui urgência urgentíssima – em aprovar esta rolagem da dívida e deixar o Estado de Rondônia encalacrado?

A Assembléia Legislativa, em seu parecer, encaminhou o relatório e o pedido das punições dos responsáveis ao Banco Central, ao próprio Presidente da República e ao Ministério Público Federal.

Tenho esperança e acredito que os Senadores, que têm por obrigação zelar pelo interesse do povo e dos Estados, pela soberania dos Estados e, principalmente, pela lei, venham a aprovar a rolagem da dívida do Estado de Rondônia, principalmente depois de terem em mãos o relatório de uma CPI que aponta os responsáveis por esta dívida de R\$500 milhões. Não acredito que nós, Senadores da República, iremos ficar avalizando Estados ou órgãos que criam dívidas, desvios por corrupções.

Mesmo sendo do Estado de Rondônia, ainda não tive o prazer de analisar o projeto dessa dívida que está circulando no Senado e, como há pedido de urgência para sua votação, dificilmente terei condições de fazê-lo. Para quem não conhece o problema do meu Estado, quero dizer que Rondônia nunca obteve um financiamento do Governo Federal que representasse a metade desse valor e que, agora, o Governo Federal lhe impõe, à vontade da Caixa Econômica e do Banco Central, uma dívida de R\$500 bilhões

Dessa forma, se não houver responsabilidade dos Srs Senadores vamos sacrificar o Estado de Rondônia. Estou encaminhando hoje cinco requerimentos a Mesa para que analisemos as contas desse financiamento e as condições do Estado de Rondônia e façamos essas rolagens.

Ha um tempo, o Governo do Estado sacou e desviou indevidamente o dinheiro do FGTS dos trabalhadores, depositado na Caixa Econômica. Esses recursos ainda não foram ressarcidos a Caixa Econômica, estando o Estado de Rondônia inadimplente para fazer esse tipo de financiamento. Como esse projeto inclui as custas trabalhistas dos funcionários do Beron e uma ordem de R\$30 milhões que trata do PDV – Programa de Demissão Voluntária –, orçando um total de R\$44 milhões, estamos apresentando um projeto paralelo.

Pediremos urgência urgentíssima junto aos Senadores a fim de que aprovelem o repasse desses recursos para pagar os funcionários do Beron, não os deixando prejudicados no recebimento dos seus Fundos de Garantia – inclusive para aqueles que querem sua demissão negociada.

Que haja recursos por intermédio do Banco Central e não do Governo do Estado, porque, se o Senado aprovar o repasse desses recursos para os cofres do Governo do Estado, mais uma vez o povo de Rondônia será roubado, já que o referido Governo Estadual não tem interesse nenhum em pagar as dívidas dos funcionários e em manusear bem os recursos no Estado. Então, se o Banco do Estado de Rondônia está sob intervenção do Governo Federal por meio do Banco Central, e obrigação deste receber os recursos e pagar esses funcionários.

Em um prazo maior, discutiremos a rolagem da dívida do Estado de Rondônia, até porque, em outros Estados, os governos estaduais estão assumindo seus bancos, com o pagamento da metade do prejuízo pelo Governo Federal por intermédio do Banco Central. Quanto à outra metade, o Estado assume a responsabilidade e, assim, o banco.

Vejo o banco de um Estado como um serviço essencial a qualquer governo. No caso do meu Estado, a existência de um banco é fundamental porque são grandes as distâncias entre as cidades e não há outras instituições bancárias em Rondônia. Em dezenas de cidades não há sequer um banco, apenas um posto avançado do banco estadual, que atende ao comércio e aos funcionários. Com a privatização do Beron, essas repartições serão fechadas. Entendo, por isso, que cabe ao Governo estadual assumir o controle do Beron.

Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, em Rondônia, mutretas montadas pelo atual governador visam a privatização do Beron, porém o banco possui uma dívida de R\$500 milhões. O Governo Estadual negociou com o Banco Rural de Minas Gerais a venda do Beron por R\$20 milhões – já esta quase vendido. Imaginem Srs. Senadores, ha um financiamento do BNDES ao Banco Rural no valor de R\$100 milhões. Ou seja, o Beron sera privatizado na base da mutreta. O Banco Rural recebera R\$100 milhões do BNDES, pagara R\$20 milhões ao Estado de Rondônia e ficara com R\$80 milhões a juros baixíssimos.

Srs Senadores, ate eu, que não tenho dinheiro algum, podera assumir o Beron – que possui um elevado patrimônio – por R\$20 milhões e receber graciosamente do BNDES R\$100 milhões, dinheiro onundo do FGTS. Esses recursos poderiam ser investidos no Estado de Rondônia, ou em outros Estados da federação, nas pequenas e microempresas, na agroindustria, na agricultura e em outros projetos de desenvolvimento.

Lamentavelmente, neste governo existe a máfia da área financeira, que age deste jeito: pega o dinheiro que deveria ser investido na produção, na exportação, na melhoria do nível de empregos em nosso País e o entrega para um banco. Banco de onde? De Minas Gerais! Se ninguém tem nada a ver com Minas, o que tem Minas a ver com Rondônia? Por que tem o povo rondoniense de pagar, durante 30 anos, uma dívida que vai alcançar até os nossos netos? Vender o Beron – vender não, dar – e um negócio da China porque estão recebendo R\$80 milhões de troco.

Por isso e que vamos, nesta Casa, convencer os nobres Senadores de que queremos a rolagem da dívida, mas dentro da legalidade. Queremos até assumir parte do prejuízo provocado pelo Banco Central, mas queremos que o Banco Central também assumira a parte dele. É muito bom, é muito cômodo para o Governo Federal, por intermédio do Presidente da República, negociar com um Governo incompetente como o do Estado de Rondônia. Um Governo tão corrupto que, com cara de bonzinho, assume essa dívida de R\$500 milhões, dívida que o povo de Rondônia não contraiu, dívida que tem de ser discutida, dívida que já foi apurada por uma CPI que apontou os verdadeiros culpados, dívida que para ser renegociada tem de passar aqui pelo Senado. Creio que os Srs. Senadores, que já estão de olho nessas mutretagens existentes na área financeira, desejam conhecer inteiramente as questões que envolvem a dívida do Estado de Rondônia.

Espero contar com a compreensão dos nobres Senadores. Não desejo que o Estado de Rondônia seja prejudicado pela não-concessão da rolagem da dívida, entretanto, a aprovação da rolagem de R\$500 milhões é incertável, principalmente por tratar-se de uma quantia que o nosso Estado não deve

Desejo que o Governo Federal, junto a sua área econômica, procure usar melhor recursos públicos e não dê graciosamente o dinheiro do povo as entidades financeiras, porque essas foram as que mais lucraram neste País. Se há um setor que mais ganhou dinheiro no País foi o dos bancos, um dos mais prestigiados pelo Presidente Fernando Henrique

Há uma grande massa de desempregados hoje no País, massa que vai votar no dia 4 de novembro e que não vai aceitar que o Presidente Fernando Henrique tire o dinheiro do trabalhador para entregar às grandes instituições financeiras. Esse é o momento de se tomar sérias providências com relação a esse assunto

Mais uma vez, espero que o Senado vote com coerência, com responsabilidade, para não dar continuidade e aval a essas irregulandades.

Sr. Presidente, peço que o meu discurso seja dado como lido.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. ERNANDES AMORIM.**

Em fevereiro de 1995 o Governador de Rondônia convidou o Banco Central para intervir no Banco do Estado de Rondônia – BERON

O Banco apresentava um passivo de aproximadamente 30 milhões de reais, incluindo 20 milhões referentes a recursos de impostos federais que recolhia, e retinha, para fazer capital de giro.

A primeira providência dos administradores do Banco Central foi emprestar 21 milhões da Caixa Econômica, com juros de 5 por cento, para repassar ao Governo Federal.

Aberto este caminho, a cada mês os empréstimos com a Caixa eram engordados, e ao final de 3 anos, somavam 226 milhões de reais

A administração do Banco Central fez outras dívidas, e ao final resolveu liquidar ou privatizar o Beron, deixando uma conta de 500 milhões de reais para o Estado.

Este é o valor do pedido de empréstimo encaminhado pelo Governo Estadual para sanear o Beron, e depois privatizá-lo

Mas acontece que a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia promoveu uma CPI para verifi-

car o aumento desta dívida, e o Relatório Final responsabiliza os administradores do Banco Central

Cópias deste relatório foram encaminhadas ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda, e a autoridades do Ministério Público para as providências cabíveis

A princípio, entendo que não cabe o endividamento do Estado para pagar por dívidas criadas em administração temporária do Banco Central

Neste sentido, inclusive, estou promovendo o encaminhamento de projeto de lei, para o disciplinamento da matéria.

Mas enquanto o projeto não é aprovado, não acredito que os Srs Senadores irão aprovar este pedido de empréstimo sem uma verificação prévia da real responsabilidade do Banco Central

Trata-se de uma dívida desnecessária, tomada com a Caixa Econômica a juros altos, interbancários, extorsivos

Não se pode admitir que a autoridade do Banco Central seja utilizada para criar dívidas para estados pobres, como Rondônia, apenas para dar lucro a Caixa Econômica.

Sei que os Srs Senadores são homens de responsabilidade, e para a matéria ser adequadamente deliberada, estou encaminhando pedido de informações sobre as providências decorrentes do Relatório da CPI da Assembléia

Por outro lado, existe a questão dos funcionários destas instituições colocadas em liquidação ou para privatização.

Entendo que esta questão, seja das causas trabalhistas, seja do Plano de Demissão Voluntária, deve ser tratada diretamente pelo Banco Central.

Também neste sentido estou preparando um projeto de lei, para determinar ao órgão interventor o pagamento das dívidas trabalhistas e de eventuais planos de demissão voluntária, nos casos em que seja deliberada a liquidação ou a privatização.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe ainda outra questão.

Falo da adimplência do Estado com o FGTS

Recentemente o Governo de Rondônia foi intimado pela Caixa Econômica a devolver quase 3 milhões de reais que foram sacados ilegalmente de contas de servidores públicos vinculadas ao FGTS.

Sobre o atendimento desta intimação, não tenho a informação oficial, embora haja expedido telegrama ao Presidente da Caixa Econômica

Oficiosamente, meu gabinete foi informado que se teria realizado um contrato para a devolução destes recursos em 3 ou 4 parcelas

É preciso verificar a adimplência nesta questão

Neste sentido, para esclarecer a tramitação do pedido de empréstimo, também estou encaminhando um pedido de informação

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V Ex^a será atendido na forma regimental

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Arlindo Porto.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 229, DE 1998

Senhor Presidente,

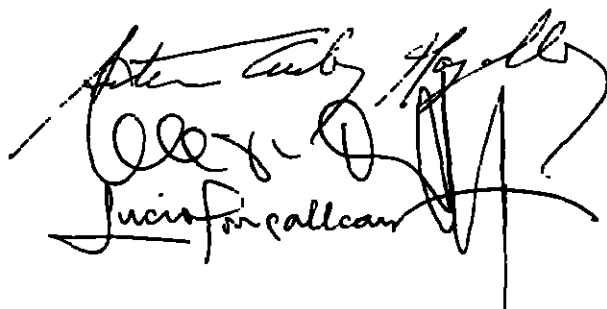
É motivo de pesar para o Rio Grande do Norte e para o povo brasileiro o falecimento do Dr Tarcísio de Vasconcelos Maia, de tradicional família de políticos nordestinos, médico, ex-Deputado Federal, Governador do Rio Grande do Norte, Secretário de Estado da Educação, além de outros importantes cargos, como Presidente da Companhia Nacional de Álcalis e Presidente do Ipase

O Senado Federal não poderia deixar de homenagear o ilustre homem público, pelos relevantes serviços prestados ao País e aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Ademais, é também pai do nosso estimado Senador José Agripino que se distingue no Senado Federal pelos seus méritos e também pela convivência afetiva que mantém com todos os seus colegas, independentemente de questões ideológicas ou partidárias

Dai porque requeremos que o Senado Federal lhe preste as seguintes homenagens

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
 - b) apresentação de condolências a família, aos Governos dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e às respectivas Assembleias Legislativas
- Sala das Sessões, 13 de abril de 1998



Lucio Forcellan

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs Senadores que o desejarem

Pela ordem já manifestou essa vontade o Presidente desta Casa Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida falará o Senador Francelino Pereira.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA Para encaminhar Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, é realmente motivo de pesar para o País, para o Rio Grande do Norte e para o Nordeste o falecimento de Tarcísio Vasconcelos Maia Acompanhei de perto sua vida, pelas circunstâncias do destino, foi levado a estudar na Faculdade de Medicina da Bahia, onde, com pessoa de família tradicional na região cacauetira, casou-se e teve filhos

Tarcísio Maia sempre foi dessas figuras, desde estudante, marcantes pela sua elegância no trato, pela sua competência e – diria até mesmo – pela sua bondade De família da Paraíba, de onde impregnava em seu sangue a política, mesmo sendo um homem de partido, um homem de facção, era extremamente hábil e gentil com todos aqueles que com ele lidavam Foi assim quando estudante, na turma de 1939, portanto, 13 anos antes da minha turma. Mas, de qualquer sorte, tivemos contato maior em virtude de ter como colega de turma seu irmão, Otávio Manz Maia Dai por que pude participar um pouco do seio de sua família e ver que aquelas lutas da época da Paraíba e de Catule do Rocha não influenciavam na figura humana do Dr. Tarcísio Vasconcelos Maia.

Indo para o Rio Grande do Norte, fez carreira política como Secretário de Educação de Dinarte Manz, como Governador do Estado, e depois, em âmbito nacional, na Companhia Nacional de Álcalis. Mas em toda parte era o mesmo homem inteiro, correto, digno e sobretudo educado Era um cavalheiro na mais ampla acepção da palavra, trazendo no sangue aquelas lutas de Catule do Rocha Isso fazia dele uma figura diferente e por isso mesmo louvada por todos que tiveram a ventura de conhecê-lo, como é o meu caso e o de muitos Parlamentares brasileiros, porque ele também foi Deputado Federal quando ingressei na Câmara dos Deputados, em 1959. Fomos também, mais uma vez, colegas no Palácio Tiradentes e depois em Brasília

Penso que o Senado, pela figura de Tarcísio Maia, tena que se manifestar, como vai se manifes-

tar, certamente, nesta hora, e ainda por se tratar do pai do Senador José Agripino, que segue a tradição familiar de ser um homem de lutas e também um cavalheiro. E aqui estimado por todos os colegas, e distinguido por sua competência e, em todos os postos que exerce no Senado, nas comissões ou no plenário, é sempre o mesmo homem, em mais de uma legislatura.

Por isso, neste momento, quero dizer ao meu companheiro José Agripino – que a esta hora deve estar enterrando o seu pai, com o acompanhamento dos seus amigos do Rio de Janeiro – o quanto o Senado sofre com o falecimento de Tarcísio Maia, pela figura honrada que era, e o quanto o Senado sofre também por ver um colega atingido em cheio com uma perda como a do pai do Senador José Agripino.

Portanto, ao Senador José Agripino, à sua família, ao povo do Rio Grande do Norte e da Paraíba, o meu pesar, o pesar do Senado Federal, o pesar do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Francelino Pereira

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG)
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este requerimento leva a assinatura do Presidente desta Casa, Antonio Carlos Magalhães. Essa circunstância engrandece ainda mais a manifestação que esta Casa está promovendo pela tristeza e pela dor do falecimento de um grande homem público.

Nesta hora, estendo minha mão de tristeza e de dor a Teresa, José Agripino, Oto, Ana Silvia, aos filhos e à esposa de Tarcísio Maia, que faleceu na manhã de sexta-feira, em plena Páscoa. Eu estava em local distante e não fui localizado, pois meu desejo era o de estar presente, neste instante, no cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro.

Sempre que me encontrava com o Senador José Agripino, mesmo antes de estarmos aqui no Senado, o Senador se dirigia a mim com as seguintes palavras: "O seu amigo Tarcísio Maia não está passando bem". Foi o amigo Tarcísio Maia, com quem convivi muitos anos, com quem tive um contato permanente, porque ambos estávamos no exercício da vida pública, que aprendi a admirar pela competência, pela grandeza de espírito, pela serenidade na vida pública e pelos exemplos que deixou para todos aqueles que com ele conviveram ou que o distinguiram a distância. Naturalmente, devemos lembrar que Tarcísio Maia foi Governador de seu Estado, o Rio Grande do Norte, e exerceu o mandato

com absoluta isenção, sempre convencido de que a vida pública merece ser exercida sem qualquer deslize e por isso mesmo é digno do respeito da Nação.

Devemos lembrar que ele foi Presidente da Companhia Nacional de Alcalis, Presidente do IPA-SE, da Petroquisa e lembrar que no exercício do mandato ele se distinguiu como um democrata. Pertenceu aos quadros de um partido no qual me inscrevi desde a minha mocidade, em Minas Gerais, e por essa legenda, a União Democrática Nacional, nos elegemos deputado federal, ele representando o seu Estado e eu representando a minha terra, Minas Gerais.

Confesso que me sinto em falta, porque gostava de estar presente, olhando, nos últimos instantes, a face de Tarcísio Maia. Não foi possível, mas desta Casa envio ao Senador José Agripino, nosso companheiro nesta instituição, ao Embaixador Oto Maia, à Teresa, sua esposa, ao genro e aos netos de Tarcísio Maia o abraço fraternal de seu amigo e seu companheiro e também desta Casa, como fez o Presidente Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para manifestar para além da minha assinatura, porque também subscrevi o requerimento de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, o meu pesar pelo falecimento do ex-Governador Tarcísio Maia.

Cheguei a ele por intermédio de seu filho, José Agripino Maia, hoje nosso colega, meu amigo, quando juntos fomos prefeitos: José Agripino, Prefeito de Natal, eu, de Fortaleza.

Tive, então, oportunidade de travar conhecimento com uma figura humana extraordinária, de temperamento ameno, afável – o que não significa dizer que não era homem com energia suficiente para governar um Estado pobre e difícil, como era o Rio Grande do Norte, onde executou uma administração das mais proveitosas. Da mesma forma, teve presença no cenário federal, presidindo empresas federais, o IPASE – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, a Companhia Nacional de Alcalis, tendo sido, inclusive, Deputado Federal.

Neste momento em que o Senado deverá manifestar o pesar pelo desaparecimento de Tarcísio Maia, eu, como os que me antecederam, estendo também os meus sentimentos a seus familiares e filhos.

Particularmente, além do Senador José Agripino Maia sou amigo do Embaixador Oto Agripino

Maia, hoje representando o Brasil na África do Sul – S Ex^a, inclusive, teve o nome aprovado por este Plenário para nos representar naquele país. Trata-se de um homem já de grande experiência no mundo da diplomacia, no Ministério das Relações Exteriores, e que lá assumiu o seu primeiro posto como embaixador, onde vem se havendo com muita competência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero associar-me ao requerimento de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de manifestarmos aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba e a família do Dr. Tarcísio Maia nossos pêsames e nossa tristeza pelo seu desaparecimento.

Como médico pediatra em Mossoro, Tarcísio Maia se sentiu atraído para a vida pública nacional e muito a honrou. Como o Senador Antonio Carlos Magalhães lembrou, além das suas raízes familiares em Catolé do Rocha, Tarcísio Maia é de família tradicional na vida pública da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Em Mossoro, devido a proximidade com o Ceará, muitas vezes, encontro pessoas que se lembram do Dr. Tarcísio Maia, médico pediatra, profundamente humano, que ali estabeleceu um relacionamento social que depois serviu de base para a sua bem-sucedida vida pública e trajetória política.

Era o que eu tinha a dizer, ao associar-me aos termos do requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

Embora o primeiro signatário do requerimento seja o Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu, que ocupo momentaneamente a Presidência dos trabalhos, gostaria de dizer que a Mesa se associa ao requerimento e se solidariza com a família do falecido Dr. Tarcísio Maia, que, pessoalmente, não conheci, mas cuja história me foi dada a conhecer a partir de 1964.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Saad. S Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a maneira da gente simples do interior de Goiás quero hoje falar, de modo direto e sem ro-

deios, num brevíssimo discurso, sobre assunto que me tem preocupado e que considero da maior importância. Minha intenção ao fazê-lo é hipotecar irrestrito apoio aos produtores rurais goianos, que dão duro diariamente na cultura algodoeira. Não digo que dão duro por efeito retórico e para dar maior realce à reivindicação que farei em seguida, mas tão-somente porque conheço pessoalmente a realidade desses agricultores, na qual o trabalho constante e digno se mescla à eterna esperança de ver frutificar e multiplicar o produto de seus esforços.

A exemplo de tantos outros trabalhadores da agricultura por esse imenso Brasil, os produtores goianos de algodão sofrem hoje por um erro, que jamais deveria ser erro entre nós, qual seja o de acreditar nas promessas e nos parâmetros definidos para a política agrícola brasileira, sempre anunciados com muita pompa pelas autoridades governamentais da área.

Todos conhecemos um pouco a história da destruição da cultura algodoeira do Brasil. Esta deu-se em razão de uma política incompetente e desvarada de abertura comercial abrupta, sem preparação, a qual nos trouxe a concorrência do algodão importado que oferecia e oferece condições de financiamento as nossas firmas da indústria têxtil que, devido aos juros brasileiros absurdos, nossos produtores simplesmente não conseguem acompanhar. Pois bem, a realidade é que passamos de grandes exportadores de algodão para grandes importadores.

Percebendo o equívoco de sua política destrutiva da produção nacional, o Governo anunciou um plano para recuperar a lavoura algodoeira. Acreditando em tais promessas e que depois da tempestade vinha a bonança, os produtores goianos plantaram 163 mil hectares de algodão, ampliando a área ocupada anteriormente, de 84 mil hectares, ou seja, houve um incremento de 94% na área plantada! Também grandes investimentos foram realizados em tecnologia de plantio e em beneficiamento, bastando dizer que se passou de 23 para 36 usinas.

Atualmente, iniciadas as colheitas, os preços mínimos estipulados pelo Governo em alguns mercados situam-se abaixo desse nível. Fica evidente, nesse contexto, que os instrumentos de apoio à cultura em fase de implementação pelo Governo são insuficientes para evitar uma catástrofe no setor. Refiro-me, especialmente, as linhas de crédito oferecidas pelo BNDES e pelo Programa de Escoamento da Produção (PEP).

Como podem ver, a área de produção de algodão, já devidamente ampliada, e comparável com a

area desapropriada pelo Exército Brasileiro no Município de Formosa, para tão-somente servir de campo de instrução de soldados em tempo de paz

Quanto as linhas de crédito, estas nos levam a imaginar que a classe agricultora, em especial a algodoeira, e vista pelos nossos políticos da área econômica como verdadeiros marginais, inimigos públicos, cujo maior pecado é ostentar um patriotismo quixotesco, contrariando aqueles que querem manter aberto um canal de escoamento de nossas divisas, alimentando a desnecessária e vergonhosa política de importação

Portanto, junto a minha voz à dos produtores rurais de algodão de Goiás, de suas entidades representativas, bem como à das autoridades políticas da região. Faço minhas as reivindicações desses produtores em favor do salvamento de uma cultura que somente agora começa a querer superar o infortúnio em que foi lançada pela imprevidência dos fornecedores da política comercial ou, antes, da falta dela, que vitimou desnecessariamente o setor

Dois são os principais problemas enfrentados pelos produtores. Em primeiro lugar, os juros cobrados nas linhas de crédito abertas pelo Governo ainda são bem superiores aos juros dos financiamentos oferecidos pelos concorrentes estrangeiros. Em segundo lugar, a indústria têxtil, a grande compradora de algodão, atualmente, encontra-se bem abastecida, mormente do produto argentino, o que significa dizer que há uma crise de liquidez no mercado de algodão

Em razão desses fatos, as reivindicações, todas muito claras e concretas, são as seguintes:

I – Quanto a reformulação dos instrumentos governamentais de apoio e incentivo à cultura de algodão:

a) aquisição de 20% da produção de algodão em pluma de produtores não enquadrados no instrumento "Aquisições do Governo Federal (AGF)";

b) maior agilidade na concessão dos créditos do instrumento "Empréstimos do Governo Federal (EGF)", obedecendo-se ao valor integral do preço mínimo e estabelecendo-se prazo mais dilatado no vencimento das amortizações intermediárias, vencendo a primeira parcela após 120 dias;

c) também maior agilidade na operacionalização dos Contratos de Opção, observando-se a compatibilidade entre o preço e o custo do produto no vencimento do contrato, custo representado por juros mais armazenagem, e garantindo-se o atendimento do mercado por tal instrumento;

d) instituição do Prêmio de Liquidação nos vencimentos dos "empréstimos do Governo Federal (EGF)" não amparados pelo Contrato de Opção, e

e) alteração da Resolução do Banco Central nº 2.441, que dispõe sobre a concessão de crédito aos fabricantes de insumos utilizados em produtos destinados a exportação. Propõe-se a supressão da expressão "e entregues" no art 1º da referida resolução Assim, facultar-se-ia aos bancos financiarem, com dinheiro mais barato captado no exterior, não somente a produção vendida e entregue, mas também a vendida e ainda não entregue, em autêntica operação de financiamento antecipado à produção

II – Quanto às condições gerais de importação do algodão estrangeiro:

a) estabelecimento do prazo máximo de 30 dias para o pagamento do algodão importado, de forma a criar condições de competitividade da parte do produtor nacional quanto ao financiamento; e

b) aumento da alíquota de importação do algodão. A atual alíquota está situada em 6%, dentro da lista de produtos da Tarifa Externa Comum (TEC), vigente no Mercosul. À guisa de exemplo, a tarifa média vigente na União Européia para o mesmo produto situa-se em 15%, mais do que o dobro da nossa.

Sei que o problema vem atravessando décadas e não pode ser resolvido de um dia para o outro. Mas sei também que, se nada for feito a partir de agora, novas décadas passarão. Hoje, acredito ser mais fácil encontrarmos um denominador comum, que atenda financiadores e financiados, até mesmo porque não se manipulam mais áreas de lavouras algodoeiras para fraudar a produção e o comércio desse produto. Somos hoje partes integrantes de um País altamente democrata e, como tal, devemos ouvir e atender todos os segmentos da nossa produção agrícola, principalmente dessa nobre fibra têxtil, cujos produtores buscam ser ouvidos através de um grito que ecoa há mais de 50 anos em nossa história.

Estou concluindo, Sr. Presidente, e abono as reivindicações dos produtores de algodão de Goiás, por julgá-las justas e sensatas, tendo a certeza de que, uma vez atendidas, propiciarão a retomada de um setor que tanto já contribuiu para o esforço exportador brasileiro no passado, situação que, se Deus quiser, há de retomar num futuro próximo

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Saad, o Sr. Flámez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Elói Portella.

O SR. PRESIDENTE (Eloi Portella) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr^s. e Srs Senadores, todos sabemos que a Região Centro-Oeste, mais especificamente o Estado de Mato Grosso do Sul, tem a sua economia baseada fundamentalmente na agricultura e na pecuária

Mato Grosso do Sul é o Estado detentor do maior rebanho bovino do País. Nessa condição, temos que e dali o filão donde provem a maior receita do nosso Estado

Infelizmente, a luta que os sul-mato-grossenses travam para promover a industrialização do nosso Estado, com vistas a transformar essa matéria-prima no próprio território sul-mato-grossense, tem sido em vão. Não conseguimos ainda, por obstáculos de diversas naturezas, atingir essa meta

É verdade que – e há quanto tempo – temos tido acenos para essa industrialização do Estado de Mato Grosso do Sul. Todavia, agora, há um fato que, sem dúvida nenhuma, parece poder levar o sonho do nosso Estado – o sonho de um Estado mais desenvolvido, com melhor qualidade de vida e uma economia mais forte – a se tornar realidade. O gasoduto da Bolívia percorrerá 722 Km do território sul-mato-grossense

Então, urge que o nosso Estado não perca essa oportunidade. É importante que as autoridades federais desenvolvam aquilo pelo qual esta Casa tanto tem lutado. Tenho sido uma voz, modesta embora, a pregar uma política de desenvolvimento regional para todo o País, uma política diferenciada, que possa atender a diversidade do Território Nacional, e, assim sendo, possa o Centro-Oeste, particularmente o Mato Grosso do Sul, receber benefícios da área federal a fim de dar resposta aos grandes problemas que afligem a população do nosso Estado.

Temos esperanças e para isso temos lutado bastante, ou seja, para que as bases de sustentação da nossa economia – a agricultura e a pecuária – progredam também. Nessa luta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Mato Grosso do Sul, que possui o maior rebanho bovino do País, como há pouco me referi, não consegue entrar no rol dos estados brasileiros capazes de exportar a sua própria produção. Assim é que o rebanho bovino de Mato Grosso do Sul, para ser exportado para outros mercados, passa por outras unidades da Federação, vai ao Estado de São Paulo para, dali, o gado, que é nosso, obter a neces-

sária autorização para seguir rumo ao Continente europeu e diversas outras partes do mundo

Uma das causas desse processo, Sr. Presidente, Srs. Senadores e o alegado estado sanitário, todavia, felizmente há 38 meses Mato Grosso do Sul não viu nenhum surto da chamada febre aftosa. O Estado vem tendo êxito, decantado mesmo pelas autoridades federais reconhecido em fóruns internacionais de combate à febre aftosa

Campo Grande, a Capital do meu Estado, há pouco tempo, sediou o último Congresso que se realizou em torno das novas técnicas e políticas de combate à febre aftosa reunindo diversos países da América Latina – Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Venezuela, Colômbia, Guianas. Esse Congresso, Sr. Presidente coroado de inteiro êxito, foi encerrado com a participação brilhante do ex-Ministro da Agricultura, que recentemente reassumiu suas funções nesta Casa, o Senador Arlindo Porto S. Ex^a, naquela oportunidade, que conhece o esforço, que ajudou o nosso Estado – e a ele os nossos agradecimentos pela maneira como se comportou à frente do Ministério da Agricultura, pela maneira com que sempre atendeu os produtores rurais do Estado de Mato Grosso do Sul e por estar sempre vigilante aos problemas que afligem os produtores de meu Estado –, declarou textualmente que aquele surto ocorrido na Cidade de Porto Murtinho não iria prejudicar o Estado de Mato Grosso do Sul no seu esforço de poder exportar o rebanho bovino que lá produzimos. Reconheceu S. Ex^a, naquela ocasião, que o Estado, as Forças Armadas e a sociedade local agiriam prontamente – houve realmente uma verdadeira mobilização nacional para erradicar aquele surto, que ficou adstrito ao Município de Porto Murtinho, no meu Estado, vizinho do país irmão Paraguai –, e que o gado afetado era produto de descamiño. Tivemos que eliminar cerca de 1 500 cabeças de gado afetadas pela febre aftosa. Houve o zoneamento do local, a interdição da área. Em suma, todas as medidas ao alcance das autoridades foram tomadas, a fim de que o mal não se alastrasse, como realmente aconteceu.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, o Estado está tomado por uma onda de boatos. Técnicos do Ministério afirmaram que o esforço de muitos anos tem sido em vão. E, assim, nós teríamos retardado a luta que travamos no Estado do Mato Grosso do Sul para erradicar definitivamente a febre aftosa. Quero acreditar que o atual Ministro da Agricultura, Dr. Francisco Turra, um gaúcho que conheci quando estava a frente da Conab, tomará as providências

necessárias e seguirá o mesmo caminho trilhado pelo seu antecessor, defendendo intransigentemente os interesses do Estado do Mato Grosso do Sul e do Brasil perante o continente Europeu, fazendo-o enxergar que aquilo que aconteceu no Estado – que todos nós lamentamos – demonstrou a capacidade de mobilização daquela sociedade. Aquele foi um fato inteiramente isolado, sem responsabilidade das autoridades do Mato Grosso do Sul, sem qualquer outra consequência maior. Foram eliminadas cerca de 1500 cabeças e interditada a área, em uma operação jamais vista no Estado; isso tudo em defesa da nossa economia, em defesa das divisas de que este País tanto necessita.

Como representante de Mato Grosso do Sul, ocupo esta tribuna para fazer, de público, um apelo ao Ministro da Agricultura e aos seus técnicos, a fim de que, reconhecendo esse esforço, permitam que meu Estado fique no lugar de destaque em que merece estar, pelo menos na sua economia primária, básica, tradicional, que é a agricultura e a pecuária. E refiro-me especificamente ao caso que ocorreu. Que não tenha lá fora repercussões maiores do que a que teve até agora e que seja perfeitamente explicado à comunidade internacional o esforço que realizamos e a qualidade e excelência dos nossos produtores rurais.

Faço esse apelo ao Ministério da Agricultura. É motivo de orgulho para nós de Mato Grosso do Sul poder afirmar que, há quase quatro anos, não presenciávamos um surto sequer de febre aftosa em nossos rebanhos. Aquele que foi atingido era produto de contrabando, de descaminho, e as providências foram tomadas. Cumpro agora ao Ministério da Agricultura agir perante a comunidade internacional com eficiência, a fim de mostrar que Mato Grosso do Sul já se encontra integrado às Unidades da Federação brasileira que estão livres, felizmente, desse mal que ataca o rebanho bovino em muitos países, a chamada febre aftosa.

Assim sendo, sem dúvida alguma, um passo maior será dado em favor da já fragil economia sul-mato-grossense. Temos alguma oportunidade, sim, se o Governo Federal praticar uma política diferenciada, reconhecendo nossas potencialidades e nos ajudando, principalmente nesta hora em que o gás da Bolívia está se tomando praticamente uma realidade.

Eram essas as palavras que, nesta segunda-feira, penso que teria a obrigação de dizer em defesa de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Eloi Portella) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Arlindo Porto

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 230, DE 1998

Senhor Presidente,

A vista o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pertinente ao Ofício nº S/29, de 1998, requero à Mesa Diretora que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Clóvis de Barros Carvalho, solicitando informações sobre as providências que foram adotadas em razão do ofício nº P/815/97, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central.

Justificação

O Banco do Estado de Rondônia foi submetido a Regime de Administração Temporária do Banco Central em 1995 quando registrava um passivo de pouco mais de 30 milhões de reais, dos quais aproximadamente 20 milhões referente a recursos de impostos federais que recolhia e retinha, para capital de giro. A administração do Banco Central passou a contrair empréstimos com a Caixa Econômica Federal para cobrir estes 20 milhões, elevando o débito com a Caixa a 226 milhões em 3 anos, e agora, decidida a privatização ou liquidação do Banco, o Governo do Estado encaminha solicitação de aprovação de contrato de abertura de crédito para seu saneamento no valor de 502 milhões de reais. O crescimento da dívida foi investigado em CPI realizada na Assembléia Legislativa de Rondônia, na qual aponta-se responsabilidade dos administradores do Banco Central, e para as providências cabíveis o Relatório foi encaminhado ao Presidente da República, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda, ao Procurador Geral do Ministério Público em Rondônia, e ao Procurador Geral do Estado de Rondônia. Assim, impõe-se o conhecimento das providências adotadas para o esclarecimento e instrução da matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1998 – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia

DOCUMENTO ANEXADO PELO AUTOR**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

OF P/815/97

Porto Velho RO, 11 de novembro de 1997

A Sua Excelência, o Senhor
Fernando Henrique Cardoso
DD Presidente da República
Palácio do Planalto
Cep 70150-900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, encaminha a Vossa Excelência para providências cabíveis, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como, detectar possíveis irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuadas na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central, aprovada pelo Ato nº P/292/97

Deputado **Marcos Donadon**, Presidente.*(À Mesa, para decisão)*

Publicado no DSF de 14-4 98 – 100

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1998

Senhor Presidente,

A vista o que dispõe o art 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pertinente ao Ofício nº S/29, de 1998, requero à Mesa Diretora que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro Pedro Sampaio Malan, solicitando informações sobre as providências que foram adotadas em razão do ofício nº P/814/97, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como dimensionar a responsabilidade do Banco Central

Justificação

O Banco do Estado de Rondônia foi submetido a Regime de Administração Temporária do Banco Central em 1995 quando registrava um passivo de

pouco mais de 30 milhões de reais, dos quais aproximadamente 20 milhões referente a recursos de impostos federais que recolhia e retinha, para capital de giro. A administração do Banco Central passou a contrair empréstimos com a Caixa Econômica Federal para cobrir estes 20 milhões, elevando o débito com a Caixa a 226 milhões em 3 anos, e agora, decidida a privatização ou liquidação do Banco, o Governo do Estado encaminha solicitação de aprovação de contrato de abertura de crédito para seu saneamento no valor de 502 milhões de reais. O crescimento da dívida foi investigado em CPI realizada na Assembleia legislativa de Rondônia, na qual aponta-se responsabilidade dos administradores do Banco Central, e para as providências cabíveis o Relatório foi encaminhado ao Presidente da República, ao Presidente do Banco Central, ao Ministro da Fazenda, ao Procurador Geral do Ministério Público em Rondônia, e ao Procurador Geral do Estado de Rondônia. Assim, impõe-se o conhecimento das providências adotadas para o esclarecimento e instrução da matéria nesta Casa

Sala das Sessões 13 de abril de 1998 – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia

OF P/814/97

Porto Velho RO, 11 de novembro de 1997

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Sampaio Malan
DD Ministro do Ministério da
Fazenda
Esplanada dos Ministérios BL "P"
Cep 70 048 900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, encaminha a Vossa Excelência para providências cabíveis, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – BERON, nos últimos três anos, bem como, detectar possíveis irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuados na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central, aprovada pelo Ato nº P/292/97

Deputado **Marcos Donadon**, Presidente*(À Mesa para decisão)*

Publicado no DSF de 14-4 98 – 100

REQUERIMENTO Nº 232, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações relativas ao processo de concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada, que vem sendo desenvolvido pelo Governo Federal a partir de 1995.

a) Relação de cada um dos trechos de rodovias federais transferidos por concessão à iniciativa privada, discriminando, individualmente, data da outorga da concessão, razão social da concessionária e respectiva composição acionária (nome e participação societária dos acionistas), localização e extensão do trecho concedido e data de início da cobrança de pedágio,

b) Valor dos investimentos efetuados pelas concessionárias em cada um dos trechos concedidos: b 1) da data da outorga da concessão até a data de início da cobrança de pedágio e b 2) da data de início da cobrança do pedágio até março de 1998, discriminado por ano-calendário e com descrição sumariada dos serviços realizados em cada período considerado. Indicar, também, os valores dos investimentos contratualmente previstos para cada um dos períodos supramencionados,

c) Quadro de tarifas de pedágio de cada um dos trechos concedidos, expresso em reais cobrados de cada uma das diversas categorias de veículos consideradas, com indicação dos períodos de vigência do valor inicial e dos eventuais novos valores das tarifas, conforme os reajustes tarifários já autorizados até março de 1998. Indicar, também, número de postos de pedágio em funcionamento em cada um dos trechos concedidos, por sentido de tráfego,

d) Receitas onudas da cobrança de pedágio auferidas em cada um dos trechos, por ano-calendário e até março de 1998, com discriminação do valor total arrecadado e das parcelas correspondentes a cada um das diversas categorias de veículos consideradas,

e) Receitas totais e despesas totais relativas a cada um dos trechos concedidos, por ano-calendário e até março de 1998, destacando, no que diz respeito às despesas, aquelas relacionadas com a conservação da rodovia, com a realização de investimentos para melhoria da rodovia e com o pagamento de empréstimos tomados pelas concessionárias; e

f) Valores repassados pelas concessionárias ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, por ano-calendário e até março de 1998, à conta de taxas de fiscalização previstas nos contratos de concessão discriminados por trecho. Indicar, também, os valores contratualmente estabelecidos para cada um dos trechos concedidos, discriminando a forma de sua apuração, se em termos de verbas fixas mensais ou anuais ou se calculadas como um percentual sobre a receita de pedágio.

Com relação a este último item, é importante que sejam apresentadas, ainda, informações referentes a uma eventual e recente auditoria de acompanhamento que teria sido realizada por técnicos do Ministério dos Transportes no DNER, a qual, segundo matérias publicadas na imprensa, teria constatado irregularidades no processo de apuração e repasse dos valores das taxas de fiscalização.

Por fim, requeremos que as informações do Senhor Ministro de Estado dos Transportes indiquem quais as sanções contratuais em caso de descumprimento das metas de investimentos previstas para o período da concessão ou do não repasse das parcelas referentes às taxas de fiscalização e, caso já tenha infringido algumas dessas obrigações, quais as providências já adotadas pelo DNER.

Justificação

A concessão de trechos de rodovias federais à iniciativa privada tem sido apresentada como uma eficiente alternativa adotada pelo Governo Federal diante da sua incapacidade de realizar investimentos para recuperação e manutenção dessas rodovias, notadamente a partir do processo de desvinculação de recursos orçamentários destinados à essa finalidade, que teve seu ápice com a promulgação da Constituição de 1988.

Nesse sentido, e do conhecimento geral que diversos segmentos de rodovias federais já se encontram sob o controle operacional de concessionárias privadas, as quais, mediante a cobrança de tarifas de pedágio, são ressarcidas das despesas que realizam com a execução de serviços de conservação e de melhoramentos dos referidos trechos rodovianos. É também do conhecimento geral que, em alguns desses trechos concedidos, as tarifas de pedágio já foram, inclusive, reajustadas, provocando diversas reclamações por parte dos usuários, especialmente pelo fato de que ocorreram num período

de inflação reduzida em que os reajustes salariais têm sido mínimos

Não se tem conhecimento, entretanto, da ampla divulgação de informações rotineiras sobre a evolução dos preços dessas tarifas sobre os investimentos já realizados pelas concessionárias e sobre a eventual melhora do nível de serviços oferecido aos usuários. Ao contrário, as poucas informações que se têm a respeito do atual estágio do processo de concessão de rodovias federais sinalizam que apesar das muito provavelmente excepcionais receitas que as concessionárias vêm auferindo, têm sido descumpridas as regras contratuais que obrigam ao repasse ao DNER de taxas de fiscalização já embutidas ao valor das tarifas de pedágio.

Tal e o teor da matéria publicada no *Jornal de Brasília*, de 23 de março próximo passado, que, com base em informações constantes de uma auditoria efetuada pelo Ministério dos Transportes ao DNER, aponta a ocorrência de uma série de irregularidades nos procedimentos de apuração dos valores devidos a conta dessas taxas de fiscalização e no repasse das mesmas ao próprio DNER, conforme as disposições contratuais.

Assim apresentamos este Requerimento com o intuito de obter o esclarecimento dessas eventuais irregularidades e, de uma maneira mais abrangente, conhecer os diversos procedimentos envolvidos no processo de concessão de rodovias federais.

Entendemos que o pleno atendimento as questões nele formuladas será da maior importância para a própria consolidação desse processo de "privatização" de rodovias, na hipótese de os resultados alcançados até agora serem satisfatórios. Ao mesmo tempo, em caso contrário, possibilitará a discussão de medidas que venham contribuir para sanar os eventuais problemas identificados, preservando os interesses dos usuários do transporte rodoviário e da sociedade brasileira em geral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1998 – Senador Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados a Presidência da República para prestarem pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado im-

portando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos as seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido a apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados a Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, ao Ministério de Estado competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivado, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem a elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de setenta e duas horas, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto na Constituição, art. 50, § 2º.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Elói Pontella) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para

decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Encerrou-se, na última quarta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 28, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento da dívida celebrado com a União em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável. S. Ex.^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, dei entrada nesta Casa a projeto de lei complementar que modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, mais conhecida, no seu aspecto, como Lei Camata, por fixar padrões de dispêndio com pessoal para a Administração Pública

Aprovamos no Congresso, especialmente no Senado, neste início de ano, a emenda constitucional da Reforma Administrativa, que teve ampla votação e tramita agora apenas para ter votada sua redação final.

Como Relator do texto nesta Casa, preferi chamar a emenda constitucional da Reforma Administrativa de emenda da Reforma do Serviço Público, já que define, no seu âmago, que apenas 60% da receita dos Estados deverão ser gastos com pessoal e, portanto, os outros 40% deverão ser destinados à Administração Pública no tocante à operação dos serviços ofertados à sociedade. Nessa reforma administrativa há, por força da Lei Complementar nº 82, um limite até o final deste ano – portanto, 31 de dezembro de 1998 – para que os Governos dos Estados e dos municípios possam se adequar ao limite de gasto de 60% da receita. O Governo Federal, é bom lembrar, não gasta 60% de sua receita com pessoal e, portanto, não será alcançado pela Lei Complementar nº 82 em seu sentido prático.

Ao aprovar a Reforma Administrativa somente agora e ao promulga-la, possivelmente, ainda este mês, o Congresso Brasileiro, na verdade, está dan-

do um prazo muito exiguo para que Prefeituras e Governos de Estados possam se ajustar aos limites constitucionais estabelecidos na nova lei complementar, inclusive porque, daqui a poucos meses, começa a vigorar a legislação eleitoral que proíbe a demissão de servidores. Em função de tal fato, tivemos uma reunião no Ministério da Administração e, como Relator da Reforma, apresento uma modificação para a Lei Complementar nº 82, em que defino duas questões extremamente importantes para Estados e municípios. o prazo para adequação a lei que estabelece o dispêndio de 60% da receita com pessoal passa de 31 de dezembro de 1998 para 31 de dezembro de 1999, ou seja, e dado um prazo de mais um ano a fim de que, com os instrumentos da Reforma Administrativa, os Governos de Estados e Prefeituras possam equacionar suas finanças e ajustar o dispêndio com o pessoal, ao que estabelece o novo texto constitucional, o outro item abordado nesse projeto de lei visa, exatamente, a definir uma regra permanente no tocante a Estados, municípios ou a União, se passarem do limite de dispêndio de 60% com pessoal, já que essa despesa é fixa, mas, eventualmente, as receitas de Estados e Municípios poderão variar e também poderão ocorrer diferenças, para mais ou para menos, desse limite.

Entendemos, então, em conjunto com o Governo Federal e o Ministério da Administração, inserir o seguinte parágrafo ao art. 1.^o

§ 1.^o Se as despesas de que trata este artigo – ou seja, os 60% com pessoal – excederem aos limites neles fixados deverão retornar àqueles limites no prazo de seis meses, a contar daquele em que for apurado o excesso de despesa

Portanto, a regra transitória nesta nova proposta da Lei Complementar nº 82 será estendida até 31 de dezembro de 1999, e a regra principal, que vai valer depois dessa medida, é exatamente o prazo de seis meses para o ajuste no enquadramento de 60% das despesas com pessoal, se eventualmente qualquer Estado ou Município ultrapassá-lo.

Fica, portanto, feito o registro, Sr. Presidente. E solicito que faça parte das minhas palavras a íntegra do projeto de lei, bem como a justificativa que apresentei no referido projeto.

Antes de encerrar, gostaria de registrar, pesareso, Sr. Presidente, o falecimento, o assassinato ontem na cidade de Goiânia, Goiás, do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Roraima, o Sr. Deodato Rosa Pereira. Sem dúvida alguma, um

jovem trabalhador que estava esforçando-se para implantar a Federação dos Trabalhadores da Agricultura em Roraima, realizando um bellissimo trabalho de organização dos trabalhadores agricolas no nosso Estado. O seu falecimento deixa uma lacuna no trabalho sindical feito em Roraima

Gostaria de, neste plenário, lamentar, pesaroso essa enorme perda para o Estado de Roraima, e também apresentar os nossos pêsames a viuva Maria Silva Pereira e a todos os membros do Sindicato Rural de Roraima, a todo o movimento sindical do Estado, porque perde um valoroso defensor dos direitos dos trabalhadores e um corajoso homem publico, que, sem dúvida, tem a papel importante no fortalecimento do movimento sindical em Roraima e no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº
DE 1998 COMPLEMENTAR**

Modifica a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem os limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo de seis meses a contar daquele em que for apurado o excesso de despesa

Art. 2º As unidades da Federação que excederem no presente exercício os limites previstos no artigo anterior, terão até 31 de dezembro de 1999 para retomarem àqueles limites

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

A exigência para a fixação de limites à despesa com pessoal ativo e inativo nas unidades da Federação consta da parte permanente do texto constitucional. Em 1995 promulgada a Lei Complementar nº 82, este limite foi fixado em sessenta por cento do total da receita corrente da unidade federada, deduzidas as transferências especificadas em lei. Constatou-se da Lei Complementar, entretanto, que se este limite fosse excedido "no exercício da publicação desta Lei Complementar", deveria retornar ao patamar fixado no prazo de três exercícios financeiros, "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor" à razão de um terço do excedente por exercício. Os trechos transcritos entre aspas emprestaram um caráter temporário ao comando legal regulador incompatível com a exigência constitucional do art. 169, que é permanente, exigindo, em consequência que a matéria seja disciplinada com o mesmo sentido.

O texto atual do § 1º, do art. 1º da Lei Complementar nº 82, guarda direta inspiração no art. 38, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição, que estabeleceu limite transitório válido até a promulgação da lei complementar. Este

dispositivo constitucional no entanto, corretamente, não circunstanciava a exigência na adequação da despesa com pessoal aos limites constitucionais a nenhum período determinado. Neste aspecto, como visto o texto legal afastou-se do paradigma constitucional restringindo a eficácia de algumas de suas disposições até o final do exercício financeiro de 1998. O presente projeto pretende corrigir exatamente este ponto, tornar permanente a exigência para redução do excesso de despesa adequando à Lei Complementar nº 82 ao escopo constitucional do art. 169.

A Reforma Administrativa cuidou de fornecer à União aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios condições efetivas para cumprimento da exigência constitucional de respeito ao limite de despesa com pessoal. Mas impõe também restrições sensíveis aos que descuidarem de atender à exigência constitucional. Entre as restrições previstas destaca-se a suspensão imediata de todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os limites de despesa com pessoal. De outra parte, impõe aos entes federados a dispensa de servidores, inclusive estáveis se excedido o limite, embora impondo antes desta última medida a redução em pelo menos vinte por cento da despesa dos cargos em comissão e de funções de confiança e a dispensa dos servidores não-estáveis. Estas restrições e exigências se não for alterada a atual redação do § 1º do art. 1º, da Lei Complementar nº 82, colherão de forma abrupta em especial os Estados e Municípios que desatenderem até este momento os limites da despesa com pessoal mas que estavam também desamparados de instrumentos realmente eficazes de diminuição da despesa pública com pessoal.

Desta forma se não ocorrer a alteração pretendida, neste exercício muitos Estados e Municípios terão que promover sérios ajustes estruturais e demissões de servidores sob pena de se ter inviabilizada a gestão pública por absoluta falta de recursos financeiros e de condições para obtê-los.

O que se pretende portanto é suprimir do referido parágrafo a expressão "no exercício da publicação desta Lei Complementar" e modificar a expressão "a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor" buscando-se estabelecer, a partir da supressão proposta, um período móvel para a realização de ajustes quando necessário, de forma que as diversas administrações possam contar com um novo período para outra adequação de seus gastos, sem que sejam por isto penalizadas. O período de retorno aos limites de despesa é reduzido para seis meses.

Têm-se também com a modificação proposta, uma nova regra bem definida e de caráter permanente visto que o texto legal diz respeito tão somente ao exercício de 1998 contrariando os objetivos das Reformas promovidas por este Governo que pressupõem sobretudo permanente adequação dos gastos públicos de forma a tornar a Administração Pública transparente e acessível ao controle social.

Sugere-se ainda regra transitória excepcional, ampliando o prazo atual de atendimento dos limites de despesa para 31 de dezembro de 1999. Sem a regulamentação da Emenda Constitucional da Reforma Administrativa a ser aprovada nos próximos meses os atuais gestores de pessoal pouco poderão fazer para adequar as receitas correntes às despesas com pessoal. E nessa fase inicial de implementação da Emenda Constitucional, além disso que ocorrerão os ajustes mais fortes nas folhas de pessoal. Ultrapassado este período, em 1999 espera-se que qualquer desajuste na despesa com pessoal tenha menor intensidade e possa ser resolvido com maiores esforços e em menor prazo.

Este o projeto de lei complementar que tenho a honra de submeter aos meus ilustres Pares

Sala das Sessões, 7 de abril de 1998 – Senador Romero Jucá

SDI/SSINF – Normas Jurídicas em Texto Integral

LCP – 000082 de 270395

LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão em cada exercício financeiro exceder

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais dos Estados, do Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o art. 239 da Constituição Federal, e ainda os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes deduzidos os valores das transferências por participações constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem no exercício da publicação desta lei complementar aos limites nele fixados deverão retomar aqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta lei complementar entrar em vigor, a razão de um terço do excedente por exercício

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês demonstrativo da execução orçamentária do mês e até o mês explicitando de forma individualizada os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da referida participação

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar ficarão vedadas até que a situação se regularize quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 27 de março de 1995 174º da Independência e 107º da República – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Bresser Pereira

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – V. Ex.ª será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Júlio Campos, Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos a Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno

S. Ex.ªs serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, orgulho-me de estar entre aqueles que acreditam na educação como caminho natural para a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e como autêntico motor do desenvolvimento. Por isso, sempre vi com bons olhos – e jamais deixei de aplaudir e de apoiar – a decisão do Governo Federal de conferir à educação básica, especialmente em relação ao ensino fundamental, absoluta prioridade

Com efeito, estamos participando, nesses últimos anos, de uma verdadeira cruzada nacional em prol da educação básica. Cito, a respeito, algumas medidas que, por sua importância e abrangência, tendem a contribuir decisivamente para a necessária e radical transformação dos índices de escolaridade em nosso País, sobretudo em termos qualitativos.

Destaco, nesse sentido, o esforço de se proceder à acurada análise dos livros didáticos a serem adquiridos e distribuídos, pelo Ministério da Educação, as escolas públicas, antes do início do ano letivo, a implantação de fundo específico para o financiamento do ensino fundamental, garantindo-se uma remuneração mais digna para os profissionais do magistério, a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais, com o objetivo de orientar os docentes no trabalho, em sala de aula, dos mais variados conteúdos, a criação da TV Escola, que, ao lado de outros instrumentos da educação a distância, oferece aos professores de qualquer parte do País a chance de se reciclar e de se aperfeiçoar. Esses são alguns exemplos de medidas que merecem o apoio de todos quantos estejam efetivamente comprometidos com a causa de uma educação de qualidade, para todos, no Brasil de hoje

Não obstante tudo isso, Sr. Presidente, há o perigo concreto de, na ânsia de se priorizar o ensino fundamental, confundir-se prioridade com exclusividade. Caso isso ocorra, estaremos cometendo um equívoco de graves proporções, cujos efeitos negativos o conjunto da sociedade haverá de sentir. Falando claramente, o esforço para que nenhuma criança em idade escolar fique fora da escola – em

tudo e por tudo justo e necessário – não pode ser feito às custas dos demais níveis de ensino. A educação é um processo que não se esgota na sala de aula e nem se restringe a um outro ciclo de escolaridade

Exatamente por assim ser e que defendo, com vigor, uma política que também contemple a educação superior em seus aspectos essenciais: expansão do sistema, qualificação e avaliação. Em relação aos dois últimos itens há que se reconhecer a disposição do Ministério da Educação e do Desporto de agir no sentido de atendê-los

Destaco, a esse respeito, as alterações que estão sendo processadas quanto às autarquias de funcionamento dos cursos superiores, assim como para o seu reconhecimento. Comissões de Especialistas foram instituídas para comandar esse tipo de trabalho, da mesma forma que os critérios de análise são elaborados e divulgados com presteza e correção

A própria criação dos Exames Nacionais de Cursos foi um passo importante para se proceder a avaliação do desempenho dos cursos superiores em nosso País. O Provão, como passou a ser chamado o Exame, constituiu, em apenas dois anos, uma experiência vitoriosa e, por certo, ao lado de outros instrumentos, aponta falhas a serem corrigidas e pontos positivos a serem enaltecidos na educação superior brasileira.

Entretanto, Sr. Presidente, é impenoso que se faça algo no sentido de se ampliar o acesso de nossos jovens a um curso superior. Nossos índices em relação a esse nível de ensino são extremamente pobres, o que assume nos dias de hoje uma dimensão ainda mais preocupante. Afinal, vivemos uma época histórica em que o desenvolvimento científico-tecnológico, a elevada competição internacional e a ampliação do conhecimento e da informação exigem que as sociedades estejam preparadas para enfrentar e responder aos novos desafios. Nesse momento, as instituições de ensino superior passam a ser estrategicamente imprescindíveis.

Acontece que, no Brasil de nossos dias, apenas algo em torno de 1 milhão e 600 mil pessoas estão matriculadas em algum curso superior. Ora, esse número corresponde a 1% – repito, apenas 1% – do total da população. Para um País que conta com um contingente de cerca de 34 milhões e meio de crianças no ensino fundamental era de se esperar, no mínimo, 3 e meio milhões de estudantes universitários. Temos, pois, matriculado em

cursos superiores menos da metade do número desejável de alunos

Como superar esse quadro? Recordo-me, a propósito, de ter lido, há pouco tempo, no *Jornal do Brasil*, interessante artigo de Dívio Ristoff, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, ex-presidente do Fórum Nacional de Pro-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, atualmente lecionando em universidade norte-americana. Em seu texto, o autor discorre sobre alguns programas que a Administração Clinton está implementando em relação ao acesso ao ensino superior

Segundo o Professor Ristoff, o que o Presidente Clinton está fazendo é cumprir promessa de campanha, ampliando os vários programas de bolsas e de crédito educativo já existentes e criando dois novos programas de abrangência nacional. Em suma, o que os Estados Unidos estão provando e que é possível universalizar o acesso ao ensino superior e, sob o ponto de vista financeiro, fazê-lo de modo a "aliviar a classe média sem prejudicar a classe baixa"

Abro aspas para o Professor Ristoff quando este comenta o custo do empreendimento. "O valor envolvido? Aproximadamente 7,2 bilhões de dólares/ano, ou 36 bilhões de dólares nos próximos cinco. Pode parecer pouco, mas é mais do que o Brasil gasta hoje com a manutenção de todas as suas 52 universidades federais". As quais, completo eu, atendem a menos de 1/3 dos estudantes brasileiros matriculados em cursos superiores!

Dependendo da renda familiar, a proposta de Clinton concede crédito de 1 mil a 1 mil e 500 dólares aos universitários. Na prática, não apenas se universaliza o acesso a esse grau de ensino, mas acaba por se estabelecer sua gratuidade. Em nosso País, ao contrário, mais de 2/3 dos que conseguem ingressar no ensino superior estudam em instituições privadas, normalmente trabalham e têm muitas dificuldades para pagar as mensalidades. Desafortunadamente, o Programa de Crédito Educativo – que teria todas as condições para desempenhar bem uma importantíssima função social – não consegue se institucionalizar, ser encarado como um verdadeiro "programa de governo" e não ficar oscilando conforme soprem os ventos

Ao finalizar, Sr. Presidente, apelo ao Ministro da Educação – que tem demonstrado sensibilidade e competência na condução de sua Pasta – no sentido de que estimule sua equipe de trabalho a propor al-

ternativas adequadas ao financiamento do ensino superior, que o Crédito Educativo efetivamente se institucionalize, a fim de que possa cumprir sua missão, que sensibilize as demais áreas do Governo para a solução desse problema que atinge e castiga o País. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, dia 8 de abril transcorreu o Dia Mundial de Combate ao Câncer, doença que impõe cruel sofrimento a suas vítimas e uma das principais causas mortais na atualidade. Bilhões de dólares são gastos, a cada ano, nos países desenvolvidos e, especialmente, nos Estados Unidos, para seu melhor conhecimento, sua cura e métodos de prevenção.

Ao contrário do que se dá entre nós, nos Estados Unidos, a incidência de câncer caiu em quase 2% nos últimos 18 anos, graças às novas técnicas de tratamento e, sobretudo, em decorrência das bem elaboradas campanhas de educação visando a prevenção e ao diagnóstico precoce do mal.

Este ano, de 23 a 29 de agosto próximo, realizar-se-á, no Rio de Janeiro, o 17º Congresso Mundial de Câncer, sob a presidência do Dr. Marcos Moraes, diretor do Instituto Nacional do Câncer. O evento trará ao Brasil grandes especialistas na área oncológica de todo o mundo, em encontro destinado a ampla repercussão, inclusive para maior conscientização sobre a necessidade de absoluta prontidão no combate a doença, fonte de tão grandes sofrimentos a suas vítimas. Isso mais benéfico há de ser em face da profunda crise que ora caracteriza o setor de saúde pública no Brasil.

Câncer é um termo genérico dado a qualquer tipo de proliferação anormal de células, de forma desordenada e rápida, diferenciando-se do tecido de origem, ultrapassando os seus limites e disseminando-se primeiro pelas estruturas vizinhas e, depois, pelo resto do organismo. A célula cancerosa levada pelo sangue a outro órgão mais distante, ali se pode instalar, passando a reproduzir-se, formando outro tumor, que é a metástase, segundo a definição do Dr. Renato Mayol, no livro Câncer - Corpo de Alma. É uma doença grave, e que mais se agrava se o diagnóstico for tardio.

A Organização Mundial de Saúde - OMS criou, em 20 de maio de 1965, o Centro Internacional de Pesquisa sobre o Câncer - C.I.R.C., um organismo financeiramente autônomo, cuja finalidade é promover a colaboração internacional em matéria de pesquisas sobre o câncer, com recomendação de pro-

gramas e projetos especiais patrocinados pela própria instituição. Ocupa-se, principalmente, da cancerogênese (biologia do meio) e da epidemiologia do câncer (problemas etiológicos).

Os trabalhos da OMS abrangem três linhas diferentes: a luta contra o câncer (prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, readaptação, acompanhamento pós-cura e avaliação), a pesquisa clínica (normalização da nomenclatura e classificação histológica dos tumores, métodos novos de diagnóstico e de tratamento, estados pré-cancerígenos); a formação e a ação educativa (preparação do pessoal médico-sanitário, educação da população). Desde 1983, a OMS tem sustentado programas de prevenção do câncer de fígado (hepatoma) usando a vacinação contra a hepatite viral do tipo B. A prevenção do câncer humano, por meio da vacinação, constitui um dos aspectos essenciais da pesquisa médica internacional atual.

Sr. Presidente, em momento de tão profunda crise no setor de saúde pública no Brasil, oportuno se torna prestar homenagem a grandes figuras brasileiras que se destacaram na luta contra esta doença, que mata, anualmente, mais de 90 mil pessoas no País. Não poderei citar todos os médicos que dedicaram sua vida ao combate ao câncer, mas, na pessoa de alguns, reverenciarei todos os demais que, muitas vezes, incognitamente, salvaram vidas com seu trabalho abnegado.

Assim, invoco o pioneiro no combate ao câncer entre nós, o Dr. Máno Kroeff, que, após ter feito parte da Missão Médica Militar na França, em 1918, operando nos campos de batalha, voltou ao Brasil, aqui logo se dando a uma campanha que durou o resto de sua vida, a luta contra o câncer. Foi ele quem trouxe para o Brasil o primeiro aparelho de eletrocirurgia, realizando operação pioneira no gênero na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Em 1938, organizou um Centro de Cancerologia que se acabou transformando no Serviço Nacional do Câncer. Também foi o responsável pela instalação do serviço de câncer do Hospital dos Servidores do Estado, tendo comprado, nos Estados Unidos, em 1942, todo o equipamento necessário à instalação do serviço. Além de ter sido membro de diversas instituições de combate ao câncer, Máno Kroeff orgulhava-se de ter sido o fundador da Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, entidade única no mundo destinada à assistência paliativa aos cancerosos irrecu-

peráveis, o hospital criado para dar dignidade aos que esperavam a morte.

Incentivou e fundou centros e hospitais de câncer em todo o País, ensinou e educou o médico e o leigo e, principalmente, difundiu, durante 15 anos, uma vasta campanha de educação popular contra o câncer, procurando esclarecer os aspectos da doença e criando uma mentalidade de cura pelo tratamento precoce, por meio do rádio, da imprensa, de cartazes, de conferências, de filmes, de exposições educativas.

A luta contra o câncer começou, no Brasil, em 1938, por ocasião da criação, no Rio de Janeiro, do Centro de Cancerologia, destinado a prestar assistência aos portadores de neoplasias malignas. Nesta ocasião, algumas pessoas começaram a trabalhar gratuitamente em campanhas para arrecadação de recursos, com a finalidade de suprir a instituição de condições necessárias ao tratamento e prevenção do câncer. Mais tarde, sempre sob a inspiração do Professor Máno Kroeff, foi desenvolvida a Campanha Nacional contra o Câncer, da qual participaram institutos e centros médicos de várias partes do País, com excepcional repercussão nacional.

Em 1954, o Dr. Máno Kroeff fundou o Serviço Nacional do Câncer e, em 1957, o Instituto de Câncer, com sede no Rio de Janeiro, na Praça da Cruz Vermelha, cujo nome foi mudado, em 1961, para Instituto Nacional de Câncer - INCA. O voluntariado cresceu, e um dos principais objetivos do grupo seria somar as iniciativas de participação da sociedade ao trabalho desenvolvido pelo Instituto para melhorar a qualidade de vida das pessoas que buscam assistência médica no INCA. Nos dias de hoje, o INCA conta com 5 associações. Amínca, Garvota, AACN, V Criança e VOE. O voluntariado dedica-se aos portadores de neoplasia e seus familiares, através de ações de bazar, cesta básica, recreação. Hoje, o INCA já conta com uma Casa Ronald McDonald para hospedar crianças portadoras de câncer e seus familiares, com alimentação e apoio 24 horas por dia.

Outro nome a ser destacado é o de Alberto Coutinho, que, sob a orientação do Professor Máno Kroeff, organizou o Instituto do Câncer, onde trabalhou por 15 anos. Foi pioneiro dos cursos universitários sobre câncer no Brasil e sugeriu, em 1947, a criação do ensino regular de cancerologia nas Faculdades Federais de Medicina. Fundou várias sociedades e associações para o combate ao

câncer, participou de congressos e seminários nacionais e internacionais, publicou inúmeros trabalhos científicos e de educação sanitária na luta contra o câncer. Dedicou sua vida, seu saber, seu trabalho e seu entusiasmo a luta contra a doença, sua lembrança jamais devendo se apagar no Brasil.

Pioneiro, também, foi o médico Napoleão Laureano, paraibano, que morreu de câncer no seio maxilar. Como não conseguiu assistência necessária para a sua doença, criou, antes de morrer, em 1951, a Fundação Laureano, responsável por toda a luta contra o câncer no Estado da Paraíba. Na ocasião, o Hospital Napoleão Laureano era moderníssimo e se orgulhava de sua aparelhagem: raios-x, bomba de cobalto, microscópios, muitos doados pela Alemanha. Embora o hospital tenha passado por crises quase catastróficas, ainda é importante centro de tratamento da doença no Nordeste, onde o número de novas vítimas do mal é maior do que nas demais regiões do País.

Por último, não poderei deixar de citar o Dr. Jorge de Marsillac, ainda atuante na luta contra o câncer Gaúcho, estudou no Rio de Janeiro e se fixou em Vila Isabel, bairro de Noel Rosa. Em 1938, a convite do Professor Máno Kroeff, ingressou no Centro de Cancerologia, onde trabalhou por mais de 30 anos. Foi o dinamizador da criação da rede hospitalar de combate ao câncer em todo o País, visitando todas as capitais brasileiras e auxiliando na instalação do Hospital Napoleão Laureano. Por quatro vezes consecutivas, foi delegado com assento na União Internacional contra o Câncer, em São Paulo, Londres, Moscou e Tóquio. Participou de mais de trinta Sociedades Médicas nacionais e internacionais. Embora cirurgião, apoiou os centros de pesquisa contra o câncer, estabeleceu normas e critérios para a educação leiga, foi agraciado com inúmeras medalhas e honrarias e, principalmente, incentivou as campanhas nacionais de combate ao câncer. Desde a primeira, realizada em 1938, até os dias de hoje, o Dr. Jorge de Marsillac, participou ativamente de todas as que se seguiram.

Sr. Presidente, em 1997, as previsões do Ministério da Saúde eram de que morreriam no Brasil 97 mil pessoas vítimas de câncer e que apareceriam 448 mil casos novos. A alta mortalidade relaciona-se com o diagnóstico tardio da doença e, em parte, com a inexistência de campanhas educativas. A desinformação, o despreparo dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce, o preconceito são, entre

outros, fatores que podem acelerar a doença. É preciso melhorar a qualidade do diagnóstico do câncer e facilitar o acesso ao tratamento adequado da doença.

O câncer é uma doença cruel. O estagio terminal deixa não só o doente, como seus familiares num estado de sofrimento incalculável. Em número de vítimas, o câncer só perde para as doenças cardíacas e do aparelho circulatório. Mas acredita-se que, no ano 2000, será a doença mais letal.

Terminando, Sr. Presidente, faço minhas as palavras pronunciadas, na Câmara dos Deputados, pela saudosa Deputada pernambucana Cristina Tavares, ao falar sobre a morte da atriz Dina Sfat, ambas vítimas do câncer de mama: "O mesmo câncer de um ser humano, um indivíduo, se reproduz em escala social o individualismo, o egocentrismo, a falta de solidariedade são o câncer da sociedade que sustenta a desigualdade para dar força a cidadania deformada, exploradora e opressora".

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) - Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, a turbulência atual no sistema financeiro internacional força-me a tomar a palavra neste plenário para uma reflexão menos imediatista sobre o tema. Os sucessivos abalos nas bolsas asiáticas expõem, com veemência, a fragilidade atual do sistema financeiro internacional e convidam todos a uma séria meditação. Como prova disso, o Fórum Econômico Mundial, que reuniu há duas semanas em Davos, na Suíça, chefes de Estado e dezenas de economistas do mundo inteiro, elegeu a crise asiática o efervescente tópico para os grandes debates.

A impressão que se tem e que, seja para economistas, seja para leigos, essa recente conferência em Davos serviu para esclarecer uma coisa: o descontrolado fluxo de capital volátil nos sistemas financeiros nacionais tem, negativamente, afetado a estabilidade das economias emergentes no mundo. A abundância de capital especulativo no mercado tem deixado as economias emergentes à mercê das contingências, das idiosincrasias e do bom humor dos investidores americanos e europeus.

Em outubro último, o Brasil, que não constitui exceção à regra, sentiu na pele os efeitos nefastos provocados pelos graves desequilíbrios nas econo-

mias da Ásia. Em que pese o fato de a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique ter adotado com sucesso as devidas medidas saneadoras, o País deve reservar a pauta prioritária na conduta de sua política internacional.

Para tanto, o Brasil deve, com urgência máxima, capitanear as discussões sobre a criação de uma corporação transnacional de seguro de crédito. Tal iniciativa não só conta com a natural simpatia de outros países da América Latina, como também recebe o endosso da comunidade financeira internacional.

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que teve destacável participação em Davos, já manifestou seu interesse em debater o projeto junto a sua equipe econômica e levar aos fóruns internacionais uma proposta mais madura e viável num contexto de globalização irreversível. Na verdade, foi o próprio George Soros, o controverso megainvestidor norte-americano, quem declarou na semana passada a necessidade de se fundar um organismo supranacional, dotado de autoridade e instrumentos para impor limites ao capital financeiro de curto prazo.

Segundo a mesma linha, na última edição de janeiro, o matutino *The Wall Street Journal* publicou matéria que analisa a crise financeira na Ásia e utiliza a figura do "cassino" como a alegoria representativa da situação confusa no ambiente financeiro internacional. E, na qualidade de cassino global, o sistema financeiro tem-se furtado a contratar um crupiê, que organize o jogo e faça cumprir as regras coletivamente determinadas. Todavia, a imagem do cassino igualmente traduz, com muita propriedade, o espírito de jogatina que tem, equivocadamente, moldado planos e decisões no sistema financeiro.

Sr. Presidente, exatamente para reverter essa lamentável realidade, julgo da maior relevância a instituição de uma agência transnacional de seguros, que garanta o fluxo de capitais internacionais sem as fortes oscilações das movimentações do capital especulativo. Mais do que isso, a criação dessa corporação de seguro de crédito deve ocupar-se da elaboração de um código de conduta entre os participantes do mercado, com o propósito de estimular um comportamento financeiro razoável.

Segundo a sugestão do próprio George Soros, haverá duas funções básicas a serem exercidas pela futura corporação. De um lado, se encarregará

de gerar uma autêntica câmara internacional de compensação de crédito, de outro, agenciana uma avaliação rigorosa dos riscos que cada economia nacional representa. Apesar do provável reducionismo, a proposta de Soros sintetiza uma estrutura mínima de objetivos, para a qual a corporação transnacional deveria orientar suas forças. No fundo, a expectativa de Governos e instituições financeiras é a de que tal agência transnacional funcione como um organismo que evite a eclosão de dramáticas crises nas contas financeiras das economias ditas emergentes. Além, crises que se desdobram em perversos mecanismos, gerando insegurança e recessão nos sistemas produtivos.

Sem se chocar necessariamente com os papéis desempenhados pelo FMI e pelo Banco Mundial, a nova organização deveria, sim, coordenar suas ações em comum acordo com aqueles órgãos, para que se implemente um conjunto coerente de políticas sobre o capital volátil. Pois, toda a crise atual que acomete os países da Ásia teve sua origem no surgimento dessa nova modalidade de capital, chamado capital volátil. Trata-se de uma modalidade de capital que prevê a busca maximizadora do lucro mediante aplicações especulativas rápidas, seguras, e a taxas de retorno altamente rentáveis.

Pois bem, capital volátil – numa definição bem sintética – constitui-se de poupanças financeiras oriundas dos países cêntricos, basicamente dos Estados Unidos, em busca de altos lucros em curto espaço de tempo. Ora, não seria preciso muita perspicácia para perceber que, paralelamente a essa operação, ocorre uma transferência unilateral, desleal e suicida de recursos das economias mais pobres para as mais ricas. Convictos da excessiva lucratividade auferida, os ricos investidores ficam extremamente sensíveis a qualquer mudança no cenário econômico da economia hospedeira, não hesitando em transferir grandes somas, a qualquer sinal de desvalorização cambial iminente.

Sr. Presidente, como bem sabemos, enquanto, para os países centrais, o capital volátil tem significado maior dinâmica no processo acumulativo; para os países emergentes, em contraste, a descontrolada volatilidade tem implicado a adoção de políticas monetárias de grande risco, comprometendo a estabilidade do câmbio e a expansão das forças produtivas internas. Ao se antecipar na busca de preservar seus ganhos, o capital volátil

engendra a fragilização da economia hospedeira, já que os bancos centrais nacionais e até mesmo as instituições multilaterais (FMI e Banco Mundial) não possuem condições técnicas e políticas para se contraporem a movimentação de grandes somas de capital privado.

Ora, como também é de presumível conhecimento geral, tal modalidade de capital não surge como obra de geração espontânea. Antes, surge com a nova configuração político-econômica do capitalismo moderno, cujas características principais pressupõem a desregulamentação da intervenção do Estado nos mercados financeiros, a abundância de recursos privados nos países centrais e o desenvolvimento tecnológico da informática. Em outras palavras, e no contexto da globalização que o fluxo acelerado de capital especulativo adquire emancipação definitiva para além das rígidas fronteiras nacionais.

Sr. Presidente, diante do que foi exposto, fica mais transparente compreender os trágicos episódios que cercaram as finanças dos tigres asiáticos. De fato, as razões que motivaram, ao final de 97, o colapso financeiro na Coreia do Sul, na Indonésia ou na Malásia seguem fielmente o quadro de sequências que acabei de descrever. Conforme fato noticioso veiculado pela mídia, o tombo financeiro das três economias asiáticas obedeceu literalmente a perversa lógica do capital especulativo. E dessa cadeia explicativa ninguém escapa, pois volatilidade exige em contrapartida o acionamento de uma política de taxas de lucro estratosféricas.

Nessas condições e por conta dessa lógica inexorável, as autoridades econômicas brasileiras não titubearam em implementar medidas claramente recessivas no combate a lastimável fuga de investimento externo. A elevação das taxas de juros, que constituiu a grande alavanca do pacote de outubro, ainda desempenha papel fundamental na política econômica do Governo, em favor da intensificação do ingresso de capital no País. No entanto, como estamos a testemunhar no momento, o contrapeso dessa medida tem, necessariamente, implicado crescimento do déficit, retração da produção, e desemprego.

Em síntese, Sr. Presidente, para que o Governo possa flexibilizar sua política econômica sem recorrer a taxas de juros escorchantes e tampouco arriscar a estabilidade do Real, necessário se faz acelerar a criação da agência internacional de seguros, por meio da qual o Brasil e, por extensão, os demais

países emergentes poderão planejar suas políticas de desenvolvimento a longo prazo, sem os incômodos, os descontroles e as mazelas do capital volátil. O Brasil precisa, sim, do capital externo, mas não pode permitir que a volatilidade dos recursos prejudique, ou mesmo aniquile, a dinâmica e o potencial de sua produção econômica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidana e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Jósaphat Manhó, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 1997

Discussão em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Parva.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Parva.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 162, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Parva.

O SR. PRESIDENTE (Elói Portella) – Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 6 minutos)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 54. DE 9 DE ABRIL DE 1998**RETIFICAÇÃO**

A pagina nº 06335, 2ª coluna, na Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Onde se lê:

10h - Sessão Não-Deliberada do Senado Federal

Leia-se:

10h - Sessão Não-Deliberativa do Senado Federal

**ATA DA 26ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL
DE 1998
(Publicada no DSF, de 9 de abril de 1998)**

RETIFICAÇÕES

No cabeçalho da Ata, a pagina nº 06206, na relação dos Senhores Senadores que presidiram a sessão, inclua-se, por omssão, o seguinte.

Edison Lobão

~~Trecho de ata, as páginas nºs 06250 a 06253, que se republica por
haver saído com incorreções na ementa do Parecer nº 194, de 1998~~

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Espiridião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Ins Rezende – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Sussuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Prva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 233, DE 1998

Senhor Presidente,

Faleceu ontem no Incor, São Paulo, Capital, o nosso estimado colega Senador Humberto Lucena que, por duas vezes, presidiu esta Casa e também a Revisão Constitucional, em 1993 Exerceu, ainda, o mandato popular de Deputado Estadual por duas legislaturas, Deputado Federal por quatro legislaturas e exercia seu terceiro mandato de Senador.

Na Câmara, foi Líder do PSD e, no Senado, foi Vice-Líder e Líder do PMDB, atuando também na Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Desempenhou diversas missões no exterior representando o Senado Federal, publicou vários trabalhos e, pelo reconhecimento de seus méritos, recebeu inúmeras condecorações.

Com seu desaparecimento, perde o Brasil e a Paraíba um de seus mais ilustres e destacados filhos. Por estas razões, requeremos que o Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, lhe preste as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao Governo e à Assembléia do Estado da Paraíba;
- c) representação nos funerais;
- d) levantamento da sessão; e
- e) realização de sessão especial e solene em data a ser fixada.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1998. – Ronaldo Cunha Lima – Ney Sussuna – Bernardo Cabral – Júlio Campos – Nabor Júnior – Geraldo Melo – Pedro Simon – Eduardo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao eminente Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ainda sob o domínio da emoção que nos traumatiza a todos, com o passamento do companheiro de partido, do colega, do amigo Senador Humberto Lucena, tornei a iniciativa de sugerir, apoiado por diversos Senadores – para que se pudesse prestar uma homenagem ao nosso querido colega -, que esta sessão fosse suspensa e que se marcasse uma outra, solene e especial, a fim de que pudéssemos tributar àquele notável homem público as homenagens que ele merece.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao justificar este requerimento, permitam-me jogar um pouco da minha emoção de amigo e de companheiro para trazer, neste instante, um depoimento a respeito do homem ímpar, do inextinguível Humberto Lucena, nas suas virtudes, exemplo de caráter, demonstração mais inequívoca do comportamento de um homem público por vários anos, em facetas várias.

O primeiro aspecto que saliento é que Humberto Lucena serve de referencial para a vida pública brasileira e para todos os políticos brasileiros, às vezes tão mal interpretados e tão mal julgados – e, por que não dizer, tantas vezes injustiçados, como o foi, cruel e desumanamente, Humberto Lucena.

S. Ex^a morre depois de 40 anos de vida pública, e morre pobre. Para a sua família deixou apenas um apartamento, comprado há pouco tempo, em João Pessoa, Capital da Paraíba – e mais não tem. Um homem com 40 anos de vida pública, com mandatos sucessivos de Deputado Estadual e Federal, Senador por três vezes e duas vezes Presidente do Congresso Nacional, transmite-nos este exemplo

Senador Bernardo Cabral, outra faceta que marcou e definiu o perfil de Humberto Lucena foi a sua paciência e a sua resignação. Humberto foi um homem dos mais injustiçados na vida pública deste País. Mas com que grandeza, com que elevação de espírito, com que beleza d'alma S. Ex^a se comportava diante da adversidade, dando exemplo, a cada instante, da sua extraordinária fortaleza interior!

Quem não sabe, quem pode esquecer o drama – nacionalmente divulgado – vivido por Humberto Lucena, referente aos calendários? Lembro-me – eu estava com S. Ex^a em campanha na Paraíba, exatamente na cidade de Taperoá – quando fomos tomados de surpresa com a notícia de que a Justiça cassara o registro de sua candidatura, porque S. Ex^a tinha distribuído calendários aos eleitores e aquilo feria a lei eleitoral. Humberto se mostrou impassível, sereno, tranquilo. Quando companheiros lhe acenavam com a lembrança de que muitos Senadores daquela e de outras legislaturas usavam o mesmo expediente e que somente ele tinha sido escolhido para ser processado, Humberto Lucena se recusava a admitir, a aceitar esse argumento e a lembrar esse fato. E quando se traziam aos montões os calendários de Senadores dos mais diversos Estados e dos mais diversos partidos – e sob os quais havia total silêncio –, Humberto mostrava-se resignado, paciente e suportava sozinho aquela carga dolorosamente injusta contra um homem público probo, correto, dedicado e leal.

Fizemos a campanha com imensa dificuldade. Eu pedia a Humberto que viesse para Brasília cuidar da defesa do seu mandato enquanto eu ficava lá, cuidando da campanha. Permitam-me Ex^{as} esta confissão: nos meus discursos, pedi que aqueles que não votassem em Humberto também não votassem em mim. E esse lema tornou-se permanente e constante na campanha eleitoral. Pedia votos para o meu companheiro candidato ao Senado e para o candidato a Governador Antônio Marz. Lembro-me de que o nosso slogan era: "no dia 3, vote nos três". E o povo da Paraíba elegeu-nos os três.

Fiquei feliz porque foi exatamente em Campina Grande que Humberto Lucena obteve a mais extraordinária e consagrada votação, que lhe assegurou a eleição e o retorno ao Senado.

Humberto Lucena presidiu o meu partido a vida inteira. E com o seu espírito conciliador, sereno, afável e fraterno soube conduzir a imensas e repetidas vitórias do nosso partido naquele Estado, graças a forma como sempre comandava.

Tenho, confesso, por Humberto Lucena um carinho como que se eu pudesse retribuir o mesmo carinho que me dedicou, porque ele assumia, às vezes, gestos paternais para comigo, tamanha a sua solidariedade, tamanha a gratidão que fazia questão de revelar, inclusive mais recentemente, em pronunciamentos que fez, pela grandeza da sua alma bela.

Disse hoje há alguns amigos que a Paraíba sente um vazio imenso no seu quadro político; mas sinto um vazio imenso dentro de mim. A falta que vai fazer Humberto, não apenas politicamente ao meu Estado, mas, a mim próprio. O amigo, o companheiro, o conselheiro, aquele homem sereno, firme, prudente, educado, gentil, íntimo, forte, ajudava-me, e parecia até haver não apenas uma reciprocidade, mas uma força simbiótica a nos conduzir e a nos amparar.

Ao fazer esse requerimento, Sr. Presidente, em homenagem ao meu amigo Humberto Lucena, ao meu grande companheiro Humberto Lucena, ao meu comandante, ao meu Presidente, tenho certeza que o faço não apenas em nome de todos os meus coestaduanos, não apenas em nome de todos os políticos da Paraíba, independentemente de partidos, mas pela unanimidade desta Casa que ele presidiu por duas vezes, graças a forma especial de conquistar que ele tinha.

Justifico este requerimento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma até desnecessária, mas apenas para não frustrar o sentimento interior que me invade nesta emoção e no preito de sauda-

de ao grande amigo e ao grande companheiro, aos seus familiares, sua esposa, Ruth Mana, os seus filhos, que o acompanharam em São Paulo nesses dias de sofrimento e onde estive para levar pessoalmente o meu abraço e ouvir dele, ainda assim, palavras canhosas. Vou guardar nos olhos e na alma a última imagem do nosso último encontro, quando o visitei, Sr. Presidente, no hospital, ainda na Unidade de Terapia Intensiva. Beije-lhe a mão duas vezes e lhe disse: Humberto, esse primeiro beijo é da Paraíba; e este outro é um beijo especialmente meu. Quero-lhe muito bem e quero vê-lo, em breve, recuperado para, de novo, comandar o meu Partido e comandar a mim próprio. Nunca mais voltei a vê-lo, e nunca mais terei essa oportunidade, mas guardarei sempre na memória e no coração o seu exemplo de grandeza como marca, eu diria infinita, da admiração que tenho pelo homem público.

Justifico, Sr. Presidente, este requerimento com esta homenagem que a Casa presta neste instante; e certamente prestará em sessão solene especial, quando todos nós teremos oportunidade de mostrar o perfil, contar a história e a biografia de Humberto Lucena.

Tenho muito o que falar sobre Humberto e o farei, com certeza, na sessão solene especial que certamente iremos realizar. Hoje, prefiro justificar o requerimento e calar; calar para guardar no meu coração a sua lembrança e não mostrar a alma a minha dor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as palavras que acabam de ser pronunciadas pelo Senador Ronaldo Cunha Lima a respeito do falecimento do Senador Humberto Lucena, ocorrido ontem, em São Paulo, no Instituto do Coração, traduzem bem o sentimento de todos os seus colegas, seus amigos e, particularmente, de nós do PMDB, seus correligionários e companheiros em tantas jornadas pela democracia e pelas liberdades no País.

Gostaria de aduzir, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, algumas palavras a respeito desse vitorioso homem público da Paraíba e do Brasil, Humberto Lucena, que, para mim, tem também a dimensão de um grande amigo, com quem tive o privilégio de conviver durante 22 anos.

É com a mais forte emoção e responsabilidade que – enfocando as suas qualidades de homem

público e as virtudes de cidadão digno, leal e positivo – relembrei alguns fatos, acompanhados por mim, na fecunda vida de Humberto Lucena.

Em 1975, ao chegar a Brasília, eleito Deputado Federal pelo Acre, já encontrei Humberto Lucena na Câmara, representando a Paraíba. Recebemos da Casa apartamentos vizinhos, no mesmo edifício da Super Quadra Norte 302. Eu no apartamento 501, Humberto no 502, iniciamos a convivência fraternal, digamos assim, porque a minha família participava diretamente das reuniões com a família Lucena; nossas filhas saíam juntas. Hoje, mais do que nunca, entendo e fico feliz em rememorar aqueles dias felizes, aquele período tão caloroso e amigável com pessoas tão admiráveis.

Em 1978, por ter sido eleito Senador pela Paraíba, pela primeira vez, Humberto Lucena mudou-se para a 309 Sul, onde o Senado tem os apartamentos funcionais destinados aos seus membros.

Eu próprio, em 1986, fui eleito Senador, depois de ter exercido o mandato de Governador do Estado do Acre – e entre as grandes alegrias do novo mandato estava a expectativa de retomar o convívio com Humberto Lucena, já então reeleito pelo seu quando Estado da Paraíba.

Em 1994, disputei a reeleição, e como disse Ronaldo Cunha Lima, há poucos instantes, Humberto também concorreu mais uma vez ao Senado Federal, para exercer o seu terceiro mandato de Senador. Mas, uma das coisas que pouca gente sabe, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é que Humberto Lucena por duas vezes deixou de ser candidato a Governador da Paraíba, pelo PMDB. Sua generosidade e seu desprendimento fizeram-no abrir mão em 1986, para Tarcísio Burti, e em 1994, para Antonio Manz, que era seu amigo fraterno, também Senador pelo Estado da Paraíba.

Há três anos, viajei com Humberto para representar o Senado na Assembleia-Geral das Nações Unidas, ali nos hospedamos no mesmo hotel, juntamente com o Senador Lucídio Portella, que também fora designado para a mesma missão. Saíamos, com nossas esposas e filhas, e juntos fazíamos nossas refeições, quase diariamente.

Quando Humberto Lucena foi Presidente do Senado pela segunda vez, tive a honra de também integrar a Mesa, como 2º Secretário. Se eu já possuía uma grande admiração pela sua pessoa, essa cresceu ainda mais, vendo a probidade, a serenidade, a sensibilidade com que agia no trato dos assuntos políticos e administrativos. Como disse o Senador Ronaldo Cunha Lima, Sr. Ex^o era um conselheiro,

que nos orientava nos momentos de grande dificuldade, e um homem sereno. Essa virtude se mostrou ainda mais sólida e grandiosa quando se viu a campanha infamante que fizeram contra S. Ex.^a, na época em que foi candidato a Senador, em 1994 eu, que frequentava o seu gabinete constantemente, nunca ouvi do Senador Humberto Lucena qualquer manifestação de revolta ante a sordidez das notas e dos comentários maldosos, nutridos na prevenção e nos preconceitos que o Sul do País, inclusive setores de sua imprensa, tem contra os Parlamentares do Norte e Nordeste do País.

Desde o momento em que soube do falecimento de Humberto Lucena tenho em minha mente uma lição de William Shakespeare em sua obra *Julius Caesar*, quando Marco Antônio diz: "O mal que o homem faz sobrevive-lhe - o bem é quase sempre sepultado com seus ossos."

Com essa amarga observação, o grande poeta e dramaturgo britânico fala de situações como a de Humberto Lucena, cuja biografia registra momentos gloriosos de coragem, determinação democrática e luta vigorosa contra a ditadura. Ser democrata, hoje, não implica em riscos para ninguém - mas não podemos esquecer naqueles duros tempos, alguém defender a liberdade significava expor-se a cassação do mandato, a suspensão dos direitos políticos e a mais feroz repressão social, civil e econômica. Pois em quase duas décadas o grande homem público que hoje pranteamos foi um dos mais constantes, firmes e decididos lutadores pelos direitos da cidadania e pelo restabelecimento das franquias democráticas.

Pobre de quem, sem ter grandeza de caráter e de espírito para ver esses registros positivos na biografia de Humberto Lucena, prende-se a detalhes mesquinhos e distorcidos, de fatos mal expostos a opinião pública. São pessoas que vêem apenas os espinhos das pequenas árvores e jamais conseguem enxergar a floresta inteira, avaliar sua grandeza e sua força.

Valho-me, neste instante do depoimento de outro valoroso homem público do Nordeste, nosso ex-Colega, ex-Presidente da Casa, Mauro Benevides, que me pede a apresentação de sua mensagem de pesar ao Senado, ao povo da Paraíba e à família de Humberto Lucena. Não podendo participar desta sessão, em homenagem ao grande paraibano, Mauro Benevides presta-lhe homenagem, nos termos que passo a ler:

"O Senador Humberto Lucena

Durante mais de quatro décadas, Humberto Lucena teve saliente participação na

vida política da Paraíba, do Nordeste e do País.

Deputado estadual nos anos 50, projetou-se no cenário nacional por sua vocação para a vida pública, revelando em todas as oportunidades o seu talento, competência e devotamento a causa da democracia.

No antigo MDB, foi um dos mais bravos defensores da normalização político-institucional, fazendo-o sempre com obstinação e destemor a ponto de alçar-se à liderança de sua bancada na Câmara dos Deputados, no salutar entrelaço de autênticos e moderados.

No Senado, em dois mandatos, passou a ser figura estelar, reelegendo-se Presidente daquela Casa e do Congresso, bem assim Líder da Maioria, postos que exerceu com aprumo, clareza e patriotismo.

Quando mais árduas eram as adversidades, Lucena impunha-se diante de seus pares pela serenidade e determinação, compondo, muitas vezes, tendências antagônicas em nome do inarredável princípio de fortalecimento do Poder Legislativo.

Na Assembleia Nacional Constituinte, ao lado de Ulysses Guimarães, propôs emendas relevantes, inclusive sobre o sistema de governo, patrocinando-as da tribuna em meio a argumentação lúcida e convincente, até transformá-las em dispositivos inseridos na Lei Maior de 05 de outubro de 1988.

Ao ser cogitada, durante o debate constituinte, a extinção pura e simples do Senado Federal, Humberto Lucena e Nelson Carneiro, aliaram-se fraternal e ardorosamente para garantir a prevalência da estrutura bicameral entre nós.

No trâmite do caviloso procedimento judicial, intentado para subtrair-lhe o mandato popular, a solidiedade que lhe foi emprestada chegou a comovê-lo em inúmeras ocasiões, reanimando-o para novos embates, diante dos quais sempre se comportou com grandeza e dignidade.

O longo sofrimento a que foi submetido, a partir de 18 de fevereiro, fê-lo legar a Da Ruth Mana Lucena e seus filhos exemplo edificante de resignação e esperança, bem assim a incontáveis amigos que acompanharam, mesmo à distância, a sua hospi-

talização em São Paulo, na expectativa de vê-lo superar as sucessivas crises que atingiram a sua saúde combatida.

A Nação perdeu um de seus filhos mais ilustres, identificado com as idéias de intransigente defesa das liberdades públicas.

A Paraíba pranteia o desaparecimento daquele que foi, depois de João Pessoa, José Amencio, Argemiro Figueiredo e Ruy Carneiro, um dos seus vultos exponenciais, com extensa folha de serviços prestados ao País.

Todos nós, companheiros de Humberto Lucena, numa convivência vintenária, haveremos de reverenciar sua memória verdadeiramente imperecível

Que Deus o guarde!

Mauro Benevides, ex-Presidente do Senado e membro do Conselho Político do PMDB.*

Concedo agora um aparte ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB - PB) - Agradeço a V. Exª, porque cometi uma omissão, fruto da própria emoção com que eu falava. Pedi este instante para transmitir à Casa que entre os subscritores do requerimento de homenagem a Humberto Lucena está o Senador Ney Suassuna, que me pediu que também falasse em seu nome na certeza de que nós dois sempre estivemos juntos sob o comando de Humberto Lucena.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC) - Agradeço a V. Exª e, concluindo, Sr. Presidente, desejo manifestar em nome do povo do Acre, em meu nome pessoal, de minha esposa e de meus filhos, as mais sentidas condolências a Dona Ruth Mana Lucena e seus filhos, a todos os seus amigos e parentes e, principalmente, ao povo da Paraíba, por tão irreparável perda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ) Para encaminhar a votação Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, quem de nós, num momento como este, não sente dor e, ao mesmo tempo, emoção muito forte pela perda irreversível? Essa dicotomia radical que a morte traz a qualquer ser humano, independentemente de sua origem, da-nos também a oportunidade de refletir-

mos sobre o valor da vida, o tempo perdido e muitas vezes o sobre o carinho que deixamos de dar e receber.

Ao encaminhar o requerimento, presto uma pequena homenagem ao Senador Humberto Lucena, como lembrança dos mais de 12 anos em que tive oportunidade de conviver e dialogar com S. Exª. As palavras do Senador Ronaldo Cunha Lima tocaram-me profundamente pois S. Exª as profereu com saudade, com emoção, com companheirismo. Quando se vai um amigo, um companheiro, vai com ele um pouco de nós. O Senador Ronaldo Cunha Lima nos fez sentir isso quando transmitiu suas palavras.

Lembrei-me de um momento em que o Senador Humberto Lucena presidia os trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte. Havia uma questão em relação a qual éramos - nós, Parlamentares da Oposição - minora. Estávamos num processo ininterrupto de intervenções, e S. Exª não se irritou em momento algum, muitos outros Parlamentares se irritaram, porque a nossa constância e o revezamento na tribuna se davam com muita veemência.

Lembro-me de um gesto muito sereno do Senador Humberto Lucena. Num determinado momento acalorado da discussão, chegamos à Mesa. S. Exª nos contemplou e disse calmamente: "Está encerrada a sessão". Naquele momento, talvez tenha nascido em alguns de nós um desejo enorme de sacudir o Senador Humberto Lucena, tal a nossa irritação pelo fato de S. Exª ter encerrado a sessão. Com seu gesto - nos irritava pela sua serenidade, mesmo quando queríamos provocá-lo -, S. Exª cumpria o Regimento. Costumávamos dizer que o Senador Humberto Lucena fazia uma leitura fina do Regimento, S. Exª o lia, não se irritava e não se incompartibilizava, pois estava cumprindo os termos regimentais.

Essa serenidade do Senador Humberto Lucena no exercício de suas funções também foi realçada no discurso do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima como um exemplo que, às vezes, falta em nossas discussões acaloradas. Soubemos, por intermédio dos amigos, que S. Exª também utilizava essa serenidade nos seus relacionamentos mais particulares.

Ao encaminhar esse requerimento, quero guardar a última lembrança que tenho de S. Exª neste plenário. Durante o pronunciamento do Senador Ronaldo Cunha Lima, eu olhava, de vez em quando, para aquele canto; era como se S. Exª ali estivesse sentado aguardando o seu momento de falar. Algumas vezes, dirigi-me ao Senador Humberto Lucena - como e de hábito e de costume, falo quase todos

os dias – e lhe perguntei: "Senador, o senhor vai falar?" E S. Ex^a me disse "Vou, mas se você quiser, posso lhe ceder o lugar" Eu disse: "Senador, apenas quero saber se o seu discurso será muito longo". Ele me disse: "Não, vou dizer apenas umas palavrinhas; não será longo o meu discurso, mas, se você quiser, deixarei que você fale antes de mim" Quantas e quantas vezes, daquele canto, S. Ex^a me apartou, principalmente nos meus primeiros dias de mandato nesta Casa! Esse era um gesto de solidariedade, S. Ex^a me estimulava para que eu falasse, para que eu continuasse trilhando aquele caminho.

Guardo a lembrança daquela que, talvez, tenha sido a sua última intervenção neste plenário. Discutíamos uma matéria, e S. Ex^a disse que estava votando em obediência à Liderança do PMDB, que estava votando como alguém que, mais uma vez, dava crédito ao Governo, mas entendia que, sem uma reforma fiscal e tributária, seria humanamente impossível dar continuidade a uma reforma que dava sustentação econômica a um processo de mudança nas relações políticas no País, mas que não atendia aquilo que mais estava preocupando cada um de nós: a questão do emprego. S. Ex^a falava do Contrato Temporário de Trabalho e das questões sociais gritantes deste País.

Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, essa e a lembrança que guardei do Senador Humberto Lucena. Não me lembro de tê-lo visto fazer outra intervenção posteriormente

Espero que seus familiares, que o acompanharam durante todo esse tempo e dividiram com S. Ex^a seus momentos de alegria, de satisfação e de tristeza, possam estar, pelo Espírito Santo de Deus, consolados neste momento

Este momento não deve estar sendo fácil para as pessoas que trabalharam durante todos esses anos com S. Ex^a, para seus amigos mais íntimos e, sobretudo, para o Estado da Paraíba, que perde o seu representante, e para o PMDB, que perde um de seus grandes quadros. Mesmo em momentos de divergência, vimos em S. Ex^a aquele que soube defender as bandeiras do PMDB

Tenho certeza de que esse homem que hoje jaz, além da saudade, deixa um exemplo de coragem. S. Ex^a passou por momentos difíceis, os quais tivemos oportunidade de presenciar, conforme mencionou o Senador Ronaldo Cunha Lima. Mas S. Ex^a soube superá-los durante o tempo em que prestou serviços ao seu Estado e ao seu partido, dando um grande exemplo de como enfrentar as adversidades

Espero que S. Ex^a descanse em paz e que seus familiares encontrem conforto e consolo. Estaremos pedindo a Deus que possamos cumprir nossos mandatos e, como disse o Senador Ronaldo Cunha Lima, sair daqui como chegamos, sem que nos tenhamos beneficiado absolutamente de nada, como assim o fez o Senador Humberto Lucena.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{s.} e Srs. Senadores, o Senador Ronaldo Cunha Lima já encaminhou o requerimento e o fez também em meu nome e em nome da Bancada da Paraíba. Mas, Sr. Presidente, neste momento, eu não poderia deixar de dar o meu testemunho sobre o nosso Humberto Lucena.

Em 1950, conheci Humberto Lucena, que era candidato a Deputado Estadual, na cidade de Bananeiras, onde meu pai era professor da Escola Agrícola Vidal de Negreiros. Meu pai apaixonou-se pela campanha de Humberto e chegou a fazer os hinos que foram usados na campanha naquela época. Eu o conheci jovem, com muita vitalidade e inteligência, e, a partir daí, passei a ser um admirador de Humberto Lucena.

Ronaldo Cunha Lima já traçou aqui todo um itinerário histórico do nosso Humberto Lucena e já falou sobre o seu sucesso como Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador. Neste lugar, sentados, o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima e eu privávamos da conversa diária sobre os problemas nacionais e sobre os da Paraíba.

Humberto Lucena era um homem de muita paciência, muita firmeza e prudência. E com que resignação enfrentou os sérios problemas que teve em sua vida, como, por exemplo, quando teve que largar uma eleição, já ganha, para Governador. S. Ex^a o fez para não fragmentar o PMDB. Em outra ocasião, a injustiça que S. Ex^a sofreu por causa dos calendários. Dos 600 Parlamentares, em torno de 300, inclusive figuras de grande renome no País, também tinham feito S. Ex^a tinha a relação de todos os calendários feitos pelos parlamentares. E eu dizia: - Humberto, deixe-me falar e mostrar quem fez. E ele dizia: "Não. Nós não estamos discutindo o deles. Estamos discutindo o meu. Eu não tenho que acusar ninguém." Eu vi muita resignação, muita resignação mesmo. Alguém ser acusado e não acusar ninguém

– tinham feito a mesma coisa. Foi uma injustiça. Quem conheceu Humberto Lucena sabe o quanto era probo, sério e honesto. Um homem que passou mais de 40 anos na política e saiu com um apartamento. É tudo o que eles têm, e eu o conheço bem. Dou o meu testemunho de senedade porque o único apartamento que eles conseguiram ter foi um comprado no Rio de Janeiro que, depois, para ter o da Paraíba, tiveram que vendê-lo, e eu fui o comprador. Foi com esse dinheiro – R\$105 mil – que S. Ex^a comprou o apartamento na Paraíba. Toda uma vida, 48 anos de vida pública ocupando cargos importantes – esse era o patrimônio de Humberto.

Quantas vezes vi pessoas – para ocupar espaço na imprensa – acusando Humberto. Ele nunca usou absolutamente nada. Hoje li, com revolta, um jornal do Sul dizer que Humberto Lucena tinha sido acusado de ter empregado muitas pessoas. Até ao filho ele pediu que se demitisse, na hora em que outro Senador nomeou à revelia dele.

Sofreu algumas acusações, por ter ocupado por duas vezes a Presidência do Senado da República – um homem da Paraíba, um Estado pequeno, pobre. Muitos nunca perdoaram.

Quem conhece a vida de Humberto como eu conheço, desde 1950, sabe quantas injustiças recebeu com resignação. Na Oposição, por 20 anos, não se curvou a ninguém. Esse era o Humberto que vai fazer falta na Paraíba, que vai fazer falta no Brasil. Humberto Lucena que no dia-a-dia nos aconselhava, no dia-a-dia conversava comigo e com o Senador Ronaldo Cunha Lima sobre os assuntos, como disse, nacionais – qual posição e por que tinha tomado tal posição, e nós combinávamos de votar em conjunto. Humberto deu um exemplo que realmente é difícil encontrar, Sr. Presidente.

Que orgulho S. Ex^a tinha do PMDB da Paraíba! S. Ex^a falava de boca cheia do PMDB da Paraíba, porque todos os PMDBs estavam hngando e o da Paraíba estava tranqüilo, unido, coeso numa posição já resolvida. E eu perguntava a Humberto se então estava tudo bem por lá. E ele dizia que na Paraíba havia uma presidência ajudada por todos.

Esse era o Humberto que conheci. Um homem que sofreu ataques e não revidou, que os amigos se ofereciam para revidar e ele dizia não – como foi o meu caso. Um dia, sobre o caso dos calendários, perdi a paciência e disse-lhe que não era possível o que estava acontecendo, que tínhamos que dizer pelo menos quem mais se encontrava nessa situação, porque nunca foi proibido. Mas ele dizia que era

ele que estava sendo acusado, e que não desejava acusar ninguém.

Mas houve o reconhecimento por meio de um ato de anistia – desnecessário, porque quem conhecia Humberto sabia que ele não tinha nada para ser anistado, não devia nada. Foi exemplo durante toda a sua vida pública. Hoje parte.

Às dezessete horas será rezada uma missa. Convido todos os Senadores para estarem presentes. Aproveito, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, para daqui também fazer o apelo não só da sessão plenária, mas que o ritual do Senado envie à família cartas de condolências. S. Ex^a foi um brasileiro que mereceu e merece todo o apreço desta Casa, do povo paraibano e de todo o povo brasileiro.

Envio um abraço de condolências a toda sua família. E digo que se alguém serviu de exemplo para mim, esse alguém foi Humberto Lucena. S. Ex^a repeta sempre para mim que em política é preciso paciência, muita paciência e muita ponderação; mas, com firmeza, temos que ter posições.

Encaminho o requerimento, pedindo a todos os Senadores que o apoiem, e peço o rito mais completo que se possa, inclusive de condolências à família. Lembro que se tem alguém que merece ter o nome nos corredores, nas salas desta Casa, esse homem chama-se Humberto Lucena, um paraibano, uma pessoa de um Estado pequeno, mas que, por duas vezes, ocupou a Presidência desta Casa com brilho, com prudência, com ponderação, fazendo grande o Senado da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Sussuna, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero falar daqui do meu assento para poder fazer uma linha reta com Cícero Lucena.

Sei que é uma ousadia falar depois de Ronaldo Cunha Lima. Considero Ronaldo um esbanjador de talento, um indisciplinado do espontâneo. Mas, se não falasse, não dana também o meu depoimento.

Quando, há 31 anos, aqui chegava, Deputado Federal, na casa dos 30, por coincidência Djalma também, naquela altura, conosco, encontrava Humberto Lucena. Acabávamos de fundar o MDB e que-

ramos eleger um líder Humberto, eu e tantos outros teríamos por escolher um nome e acabamos elegendo esse nome, que foi o do Deputado Mario Covas, hoje Governador do Estado de São Paulo; de logo, Humberto e eu escolhidos vice-Líderes, em cuja atuação nos desdobramos na oposição ao *Governo Militar*.

O que guardo de Humberto não é para registrar no elogio daquele que parte, que se vai, no chamado "elogio fúnebre". Infelizmente, neste País, os homens públicos, sobretudo os políticos passam a ser reverenciados quando morrem ao invés de serem reconhecidos quando vivos. Tantas vezes, no calor do debate, as pessoas se esquecem de que, ao longo de 30 anos, às vezes 35, 40, o político militante nada amalha em bens materiais e acaba perdendo aqueles que eventualmente os herdou.

O Senador Ronaldo Cunha Lima mencionou três nomes Antônio Manz, Humberto Lucena e ele próprio. Quando eu e Ronaldo fomos cassados, perdemos dez anos de direitos políticos, e Humberto sobreviveu. Houve como que uma diáspora, o caboclo do Amazonas, com a sua igarité, que e uma canoa, foi tangido pelos ventos da cassação, e lá fui eu para o Sul do País. E entre 1970 e 1974, Humberto ficou sem mandato. Eu, advogando, encontrei-o no escritório de Samuel Duarte paraibano que tinha sido Presidente da OAB, e ali aquela nossa diáspora cedeu lugar a um reencontro. Ele me falou das dificuldades por não ter obtido a vitória em 1970 e retornar à advocacia. É muito difícil que alguém volte a sua profissão depois de ter passado pelo Parlamento.

Com Samuel Duarte, com quem acabei convivendo, Humberto veio para o Senado, e Ronaldo Cunha Lima e eu nos encontramos no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Éramos dois cassados ali. Uma das grandes figuras que compunha o Conselho Federal, que dele foi seu candidato, é o nosso mestre Josaphat Manhó. Ali convivemos os três e lembramos o que a vida nos traz.

Quando assinei hoje o requerimento, e não estou nem a justificá-lo, porque uma amizade de 31 anos dispensa qualquer justificativa, não estava pensando nos familiares que perdem alguém que foi um símbolo dentro da família. Penso que os homens públicos não valem pelo poder que eventualmente conseguem empalmar ou pela fortuna que conseguem amallar, mas por tudo aquilo que produzem em favor da coletividade. E isso começa a ser difícil quando morre um cidadão que, político militante, não conseguiu amallar fortunas, e ninguém registra que morreu pobre, dando exemplo aos demais. Se fosse

alguém que tivesse enriquecido a custa do erário e engordado a sua conta bancária, por certo o apodanam e indicam como mais um político que enriqueceu no desempenho do mandato.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero fazer uma homenagem. Penso que não é a Paraíba que chora, mas o Parlamento que está de luto. É muito fácil que alguém seja reconhecido, admirado e en Deusado no local em que reside, no seu Estado natal. É difícil, entretanto, ultrapassar as fronteiras de um pequenino Estado – como dizia Alcides Carneiro, maior do que ele, portanto, so Deus – e chegar a Presidente do Congresso por duas vezes.

É o Parlamento que chora. Assim, Sr. Presidente, não poderei ficar apenas nos discursos desta sessão. Haverá, como bem fez o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, de se requerer uma sessão especial, solene, onde toda a Casa se manifesta, não para o seu regozijo interior, mas para dar o exemplo àqueles que, jovens ainda, querem militar e têm horror à política, porque, a cada dia mais, os políticos são aqueles que estão voltados para suas ambições pessoais e não para os interesses coletivos, numa prova de que não se deve seguir essa carreira. E para essa juventude que está lá fora, mostrando que o poder econômico não pode tomar de assalto os parlamentos, que um homem pobre conseguiu ser, por duas vezes, presidente da sua casa legislativa; para que também essa juventude possa sentir que este é o lugar em que mais se fala em favor da sociedade.

Infeliz do povo que não ama o seu Parlamento! Legislativo fechado é ditadura de plantão, e isso não convém a um país que se diz independente. Sr. Presidente, há certas figuras que são grandes no silêncio do anonimato, e não apenas pelo que pensam ou por aquilo que expressam. Humberto não pôde ser grande no silêncio do anonimato, porque foi maior na ardência do desempenho do seu mandato.

Sr. Presidente, Humberto chegou a Deputado Federal, mal saído da casa dos 30 anos, talvez com mais sete ou oito anos. Com ele convivi, aprendi e discuti. Na Assembléia Nacional Constituinte estivemos em campos opostos – ele defendeu o sistema presidencialista e eu o parlamentarista –, mas nem por isso deixamos de olhar na mesma direção, que é o bem comum.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senador Bernardo Cabral, V Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Nobre Senador, quero juntar-me a V. Ex.^a e à Casa nas justas homenagens ora prestadas a Humberto Lucena. Conheci-o a partir da legislatura de 1963. Eu exercia, então, o primeiro mandato de Senador, e ele era Deputado Federal. V. Ex.^a e os nobres Senadores que o antecederam já lhe traçaram o perfil. Gostava de recordar apenas um fato quando sobreveio o fechamento de todos os partidos, por volta de 1965, quando tantos vacilaram sobre a agremiação a adotar, Humberto Lucena não teve a menor dúvida. Assim como quem não pergunta, entrou para o MDB, correu os riscos peculiares daquele momento e não titubeou. Graças a sua firmeza, foi, depois, Líder do Partido na Câmara dos Deputados. Quanto retornei a esta Casa, em 1991, era ele de novo um homem de Oposição. E o homem de Oposição continuou até as suas últimas manifestações de parlamentar. Eu quena acrescentar essa singulandade para assinalar o caráter do homem tranqüilo, mas firme, que ignorou as dificuldades e os perigos, para vivê-los cumprindo o seu dever de representante da Paraíba. Junto meu sentimento ao sentimento de V. Ex.^a e da Casa.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Agradeço a manifestação de V. Ex.^a, Senador Josaphat Marinho, que mais uma vez demonstra a linearidade da atuação do Senador Humberto Lucena. Digo isso com o sentimento de quem conviveu com S. Ex.^a. Sabe V. Ex.^a que, em 1967, quando ambos éramos Deputados Federais e V. Ex.^a Senador, muitas vezes tomamos parte nas comissões conjuntas, V. Ex.^a representando o Senado e nos, a Câmara.

Eu devesa encerrar aqui. O aparte de V. Ex.^a sena a moldura para o quadro que pretendi fazer, claro, sem as tintas que podenam ser aqui utilizadas. Há, porém, dois pedidos de aparte do meu velho e querido amigo Djalma e do quando amigo Elcio. Peço permissão para ouvi-los.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex.^a esta encaminhando requerimento para a realização de sessão especial. Há que se dizer que o Regimento dispõe sobre o caso de Senador falecido no exercício do mandato, mas, para Humberto Lucena, isso jamais bastava. O disposto no Regimento diz respeito àqueles que não chegaram a alcançar posições de privilegio e honra como Humberto Lucena. Digo isso não só em razão de haver ele exercido a Presidência do Senado por duas vezes, mas atente-se para a circunstância toda especial de haver sido um político que exerceu o mandato durante cerca de quarenta anos, um recorde nacional. E acredito que, no mundo, haja poucos políticos que tenham exerci-

do mandato durante tantos anos. Essa é a grande virtude, a grande prova e a condição para se exaltar Humberto Lucena, que contou, seguida e sucessivamente, com o apoio, o aplauso e o voto do seu povo. Isso basta para honrar, dignificar e servir de exemplo a Paraíba e ao Brasil. Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Djalma Bessa, V. Ex.^a, que representa a Bahia, faz mais um registro significativo do que foi a vida do homem público Humberto Lucena, de modo que desnecessário será dizer que há uma espécie de convergência entre as opiniões. V. Ex.^a secunda o seu colega da Bahia no momento em que temos na Presidência um cidadão da Bahia. Sendo assim, todos nós – não por ter sido Humberto nordestino – somos unânimes no reconhecimento do homem público que ele foi.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex.^a faz, com muita propriedade – é uma característica dos seus pronunciamentos –, uma avaliação da personalidade de Humberto Lucena que retrata por inteiro o sentimento da Casa. Quando ocorre, como agora, a ida de um dos integrantes deste Plenário, fazemos uma introspecção. Confesso sinceramente que, ao tomar conhecimento da morte de Humberto Lucena, fiz-me várias perguntas íntimas e interiores, ao avaliar o universo composto pelos 81 integrantes do Senado. Este Plenário tem uma característica, independentemente de partido, de posições políticas, de ideologias: ele nos irmana, nos identifica. Às vezes, colegas que, por uma razão ou por outra, não estão tão perto de nós, até ganham intimidade, determinada pela vivência, pelo comportamento, pelo sentido do próprio mandato. Sobre Humberto Lucena, quero prestar um depoimento desde o primeiro momento em que aqui cheguei, encontrei na palavra de Humberto Lucena a palavra de um amigo. Por ocasião de meus primeiros passos, Humberto teve o cuidado, sempre, de fazer uma crítica ou um reparo, ou de me dar um estímulo. Hoje, lembro-me de um episódio no qual assumi uma posição aberta, inteiramente solidária com ele: num desses desvãos que ocorrem em uma CPI, tentaram fazer com que Humberto Lucena comparecesse, injustamente, à Comissão que naquele momento verificava irregularidades no Orçamento. O Senador Humberto Lucena quis dar depoimento, registrar a sua presença nos autos, e teve oportunidade de sustentar com muita veemência que S. Ex.^a ja-

mais deveria sentar-se naquela cadeira. Assim fiz, porque conhecia os autos, participava ativamente da Comissão de Orçamento e sabia que seria uma posição incompatível com aquele que era um modelo de honradez, de dignidade e de pobreza, que teve toda a sua vida dedicada à causa pública, principalmente ao Estado da Paraíba. No momento em que morre Humberto Lucena, lembro-me de um fato interessante a seu respeito. Há alguns dias, ele me telefonou e surpreendi-me com a insistência com que me procurava. Pensei que fosse algo relacionado à Liderança ou a algum projeto. Após três ou quatro ligações, constantes, Humberto Lucena me revelou que estava no hospital, após ter chegado de uma viagem. Surpreendeu-se ao saber que tinha sete litros a mais de líquido em seu corpo. Humberto conversou comigo como nunca o fizera, por cerca de meia hora. Reiterou que, a exemplo do que havia acontecido em um momento duro de sua vida com respeito a enfermidades, estava disposto a vencer aquela circunstância. Pela maneira como expôs o assunto, pressenti que Humberto estava com um problema de saúde bastante grave. Acompanhei Humberto *pari passu*, falando permanentemente com D. Ruth. Vendo o quadro que se formava – a hemodiálise e todos os problemas que se seguiram –, senti que Humberto declinava e que a situação não seria como da primeira vez, quando, por um milagre de Deus, Humberto verdadeiramente ressuscitou, pois estava muito doente. Senti que iríamos perder nosso querido Humberto Lucena. Hoje, esta Casa está dando o seu depoimento e acredito que poderemos detectar uma linha permanente a conduzi-lo. Humberto teve a maior probidade no exercício de seu mandato. E a característica de pobreza. Lembro-me das questões levantadas na CPI do Orçamento, ocasião em que Humberto me mostrou seu patrimônio. Depois de tantos anos de vida, até para adquirir um apartamento na Paraíba ele precisava permutar um imóvel que possuía no Rio de Janeiro. Neste instante, Senador Bernardo Cabral, suas palavras são as mais apropriadas para fazer, infelizmente, um elogio fúnebre. Humberto mereceu todo o nosso apreço. A sua ida é um momento de reflexão – sou um homem bastante espiritualizado. E, principalmente nestes últimos tempos, a sua participação, de um Humberto profundamente observador, cordato, já antevendo que a sua vida não seria tão longa, marcou aqui a sua imagem – como se não bastasse a imagem do amigo da primeira hora – como a de um homem mediador das coisas. Muitas vezes, por ocasião da discussão de projetos, Humberto me chamava ali, na sua cadeira, e fazia sempre uma ceni-

ca. Fazia-o, no entanto, de uma maneira muito suave, de uma maneira muito fraterna e, eu diria até, querendo que houvesse êxito nas empreitadas que estavam confiadas ao Líder do Governo. Neste instante, participo com muita emoção do discurso de V. Ex.^a e quero externar aos dois eminentes Senadores da Paraíba, Ney Suassuna e Ronaldo Cunha Lima, a nossa tristeza por não ver nessa moldura que eles tanto abrilhantam nesta Casa o rosto sereno, grave, amigo de Humberto Lucena. Portanto, Senador Bernardo Cabral, registro em meu nome pessoal, registro como integrante da Bancada do Espírito Santo e como Líder do Governo o meu mais profundo apreço, a minha admiração por Humberto Lucena, um homem que, ao longo da sua vida pública, soube honrar o Estado da Paraíba. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Elcio Alvares, o aparte de V. Ex.^a é analítico. Além de fazê-lo com propriedade, V. Ex.^a registra alguns instantes passados neste plenário entre V. Ex.^a e o nosso saudoso Humberto Lucena. Por ser ele auto-explicativo, dispense-me de comentá-lo. Cabe-me apenas acolhê-lo e dizer que ele enriquece o encaminhamento de um requerimento do qual Humberto Lucena é altamente merecedor.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Bernardo Cabral, não sei se conseguira fazer um aparte a altura da beleza do discurso que V. Ex.^a pronuncia. No entanto, como seu amigo, solicitaria embarcar nessa jangada que V. Ex.^a está dirigindo em alto mar com a história de um grande vulto da Paraíba como foi o Senador Humberto Lucena. Gostaria de fazer minhas as palavras de V. Ex.^a, porque não tinha condições, nem emocionais nem de cultura, para acompanhá-lo neste momento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Não apoiado!

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Ouvindo o Senador Elcio Alvares, lembrei-me dos últimos dias da vida de Humberto Lucena. Sendo Senador por São Paulo, esteve algumas vezes no hospital, tendo conseguido falar com S. Ex.^a apenas uma, até porque depois ele entrou na UTI e não mais saiu dela. Mas conversei com sua esposa, dona Ruth. S. Ex.^a vivia a política, vivia o amor pela Paraíba. No entanto, Senador Bernardo Cabral, gostaria de voltar um pouco ao tempo em que V. Ex.^a era Ministro e eu estava na Polícia Federal. Naquela época tive contato

várias vezes com o Senador Humberto Lucena, na Paraíba, para equacionar problemas da Polícia Federal. Também o Senador Ronaldo Cunha Lima, quando Governador do Estado, sempre me apoiou em minhas atividades. Trocava idéias constantemente com o Senador Humberto Lucena, tendo em vista sua serenidade ao expor os problemas e a tranquilidade com que discutia alguns aspectos da vida pública. Inclusive V Ex^a, conhecedor profundo dos políticos que viviam em Brasília, dizia que procurássemos o Senador Humberto Lucena quando ele estava nesta Casa, principalmente na Presidência do Senado, que tanto honrou. Senadores Ney Suassuna e Ronaldo Cunha Lima, como resultado de conversa com D. Ruth, trago uma mensagem a V Ex^{as}. Perguntei a ela sobre a situação política na Paraíba e, principalmente, no PMDB, e ela me dizia que tinha esperança de que o Senador Humberto Lucena pudesse sobreviver – isto ocorreu às vésperas da sua morte – e que ele estava feliz porque tinha conseguido harmonizar o Partido na Paraíba. Ele não sabia que, por contratempos, praticamente havia se dissolvido aquilo que ele tinha procurado construir junto com os dois Senadores que tão bem representam a Paraíba, ou seja, harmonia para as próximas eleições. Ele foi para o outro mundo, onde terá o privilégio de conversar com Deus antes de nós, com a certeza de que a Paraíba estava harmonizada e caminhava para as próximas eleições sem divergência alguma, dentro do que havia armado com os outros Senadores. Fica, portanto, o apelo para que, espiritualmente, ele possa receber a mensagem de que essa recomposição ainda é válida, para alegria sua e da sua família. Peço desculpas a V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, e solicito encarecidamente que permita que eu endosse as palavras tão emocionantes que V. Ex^a pronuncia no encaminhamento do requerimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Romeu Turna, no livro de Ernest Hemingway *Por Quem os Sinos Dobram?*, ele abre a primeira página citando o poeta John Bowne, mais ou menos com esta frase: A morte de qualquer ser humano me diminui porque faço parte do gênero. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobram; eles dobram por ti. Possivelmente Humberto Lucena, hoje, deve estar recebendo este dobrar de sinos nas suas exéquias.

E ao concluir quero, em primeiro lugar, dizer a V. Ex^a, Senador Ronaldo Cunha Lima, que aquele seu discurso emocionado e as suas palavras, às quais me refiro como sendo de um "esbanjador de talentos", acabam ressoando, ecoando neste plenário, e fazem com que, ao final, eu peça que V. Ex^a

acerte, como Parlamentar, em nome da Paraíba, um abraço de um colega seu, de infortúnio durante tanto tempo, mas também, hoje em dia, de alegria. Que Cícero Lucena, sobrinho, leve a D. Ruth e aos filhos o que ele ouviu aqui – o carinho do Parlamento. E guarde esta frase: não é somente a Paraíba que chora a morte de Humberto Lucena. É o Parlamento que também está de luto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu não posso deixar de trazer aqui a minha palavra e o meu abraço de dor e de respeito pela morte de Humberto Lucena.

Eu o conheci nas horas mais dramáticas do meu partido. Eu, um singelo Deputado Estadual, Presidente do meu partido no Rio Grande do Sul, era chamado e vinha permanentemente a Brasília, a cada crise e a cada drama. E em todas essas circunstâncias, em todas essas ocasiões, ali, nas horas mais difíceis, estava Humberto Lucena. Lembro-me dele e dizem bem os nobres Senadores Josaphat Maranhão e Bernardo Cabral: na hora em que os Partidos desapareceram, ele tinha tudo para ficar no partido oficial, mas não somente ficou no nosso partido, como ficou firme e constante no comando da nossa causa.

Lembro-me que Lucena era daquelas vozes mais lúcidas e mais tranquilas das quais saíam as grandes soluções nos momentos mais difíceis. Quantas e quantas reuniões trágicas, quantas e quantas vezes não se sabia o que fazer e para onde ir. Quantas e quantas reuniões dramáticas, na quais mais jovens, levados pelo ímpeto, defendiam soluções as mais radicais, e a palavra de Lucena, sempre, era enérgica, firme, era a palavra lúcida, a palavra de alguém que não perdia a serenidade e a responsabilidade da decisão.

Conheço o que foi a vida de Lucena. Acompanhei o seu trabalho e a sua ação, ainda que lá no Rio Grande do Sul, Deputado Estadual, e S. Ex^a já nosso Líder, já líder da bancada. Primeiro, Covas Líder e ele Vice-Líder; depois, Covas cassado, Cabral cassado, e ele na liderança.

Sr. Presidente, estou muito machucado hoje. O Senador Bernardo Cabral disse uma grande verdade: "muitas vezes nós, políticos, temos que morrer para merecer referência." No entanto, o nosso bravo Lucena nem morrendo teve o respeito que merecia. A imprensa de hoje não foi justa como devia. Eu diria até que foi cruel. É verdade que os jornais fazem

uma rápida referência aos cargos que Humberto Lucena ocupou – duas vezes Deputado Estadual, quatro vezes Deputado Federal três vezes Senador duas vezes Presidente do Congresso Nacional – entretanto, o que fazem questão de dizer e de repetir é o caso dos calendários, que ele teve sido cassado pelo tribunal por ter feito a sua campanha usando a Gráfica do Senado. O que não é verdade.

Defendi, durante muito tempo, entre muitos Senadores, que a Gráfica do Senado deveria ser utilizada como acontece atualmente, somente para publicações dos Senadores. A verdade é que, ao longo dos anos, ela vem sendo utilizada por muitos e muitos Deputados e Senadores para imprimir mensagens de Natal, cartões de Natal, folhinhas e calendários.

Disse bem o Senador Ronaldo Cunha Lima. Vi dezenas e dezenas de mensagens com folhinhas de Natal, de Parlamentares dos mais ilustres, dos mais íntegros, sobre os quais nunca se falou nada. Digo hoje o que disse na hora, não entendi a atitude do Tribunal Superior Eleitoral. Com todo o respeito, entendendo que foi um tremendo equívoco, porque eles também sabiam, assim como todos nós, que muitos outros utilizavam a gráfica para imprimir suas mensagens natalinas. Falo com tranquilidade sobre este assunto, porque não era do meu feito, do meu estilo, fazer isso. Mas reconheço que a imensidão dos Parlamentares o fazia.

O que a imprensa fez, Sr. Presidente, foi muito grave, porque divulgou que o Sr. Humberto Lucena fez a campanha eleitoral com a Gráfica do Senado. A opinião pública entendia que toda a campanha tinha sido feita na Gráfica do Senado. Tive muitos debates lá no Rio Grande do Sul, ocasião em que o defendi publicamente, explicando que ele tinha feito apenas um calendário, no ano anterior a eleição, ocasião em que não se sabia se ele iria se candidatar a algum cargo. O calendário só trazia o seu nome e votos de "Feliz Natal e Próspero Ano Novo", tal como cansei de ver no caso de outros Parlamentares mais ilustres.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Pedro Simon, indiscutivelmente hoje o Senado vive um dia dos mais tristes da sua história e principalmente nos que aprendemos, que convivemos, que respeitamos a figura do Senador Humberto Lucena de muito tempo. Há pouco, conversava com V. Ex.^a e lembrava de Humberto Lucena ao lado de Ulysses

Guimarães, andando por este Brasil agora, nos momentos mais difíceis que este País enfrentava, o período do regime militar. Humberto Lucena sempre teve uma posição tranquila, serena, mas também muito firme em defesa da redemocratização do País. Tive o privilégio de ter Humberto Lucena como professor na Câmara dos Deputados, ainda como Deputado Federal. E, ao participar desta sessão, sinto-me profundamente triste, pois ele não está presente, ele não está mais aqui no nosso meio. Foi preciso que ele se fosse para que o Brasil reconhecesse, como se faz hoje, essa figura honesta, correta desse grande homem público que foi Humberto Lucena. O Senador Elcio Alves, o Senador Bernardo Cabral e outros Senadores já se manifestaram em relação à retidão, a honestidade do Senador Humberto Lucena. Fico imaginando o sofrimento do Senador Humberto Lucena quando enfrentou esse episódio que V. Ex.^a agora faz questão de relatar aqui desta tribuna. Então, Senador Pedro Simon, por mais que se procure escolher uma palavra, alguma coisa para se dizer em relação ao Senador Humberto Lucena, será muito pouco. Mas temos certeza de que o seu exemplo ficará marcado permanentemente em nós, Parlamentares brasileiros. Temos nele um referencial daquilo que, na verdade, ele foi: um exemplo de Parlamentar para o nosso País.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex.^a Todos os Parlamentares se identificam com Humberto Lucena. Sou católico, cristão, muito espiritualizado, e sobre isso tinha muitas conversas com Lucena. Quando perdi o meu filho em um acidente de automóvel, aos dez anos de idade, ao chegar a Brasília, Lucena teve um gesto que muito me comoveu. Independente das convicções que se tem, não há como deixar de reconhecer que Chico Xavier é um homem de respeito para o povo brasileiro. Humberto Lucena era amigo de Chico Xavier, foi lá e me trouxe uma mensagem com relação à morte do meu filho. O gesto de Lucena, sair daqui e ir a Minas Gerais, na cidade de Uberaba, e trazer aquela mensagem de uma beleza espiritual impressionante, eu nunca esqueci. Tenho-a até hoje guardada, nas imagens que tenho do meu filho e cravadas no meu coração.

Por isso, quando sofreu na sua campanha aquele gesto, eu o procurei, desejando em parte retribuir o que ele tinha feito comigo. Mas o importante é salientar-se que Lucena era um homem sem ódios, não conseguiram marca-lo, não conseguiram fazer com que aquele fato o tornasse um revoltado. Ele enfrentou aquela situação de modo sereno, tranquilo. Não se ouviu, em nenhum de seus pronunciamentos, e foram vários, desta tribuna, em sua defesa, nada que partisse

para a agressão, apenas a sua defesa, do homem simples, que morreu com as mãos vazias, ocupou os mais variados cargos, mas pobre veio para o Congresso e pobre vai para o outro mundo.

Olha, na verdade foi dito aqui pelo ilustre Líder do Governo que Lucena era uma pessoa triste ultimamente. É verdade! Lucena era uma pessoa triste, triste com o nosso PMDB, que tomava rumos que ele não gostava — e tantas vezes ele se esforçava e tentava acomodar as várias partes do partido; triste com os rumos da política brasileira, tanto que ele criou uma comissão para debater as reformas políticas necessárias. E, durante longo tempo, o Senado discutiu propostas e projetos para modificar o quadro atual, que sabemos é errado, é injusto, com os partidos praticamente se autodestraindo, com a representatividade quase comprometida. Lucena desenvolveu esse papel e essa atividade, com aquele seu jeito singelo e simples.

Quero citar duas ocasiões em que observei a sua ação. Quando quisemos criar a CPI do Orçamento, dos "Anões do Orçamento", Lucena era Presidente do Congresso e muitas pessoas foram procurá-lo para reclamar: "Vamos criar uma nova CPI? Acabamos de sair da CPI do Impeachment, que afastou um Presidente! Vamos trabalhar, não vamos permitir que se perca tempo com essas coisas!" Eu era Líder do Governo e Humberto Lucena me chamou para dizer: "Olha, Pedro, ouvi o seu pronunciamento da tribuna do Senado e quero dizer que vou trabalhar no sentido da criação da CPI, mas gostaria que você assumisse essa responsabilidade. Diga ao Presidente Itamar que você, como Líder, está defendendo essa tese, e não eu como Presidente do Congresso". Fui ao Presidente Itamar Franco, expliquei a situação e, duas horas depois, voltei ao gabinete do Presidente do Congresso Nacional, comunicando que o Presidente da República estava de acordo com a criação da CPI.

Numa outra ocasião, o Presidente Humberto Lucena me chamou ao seu gabinete, onde estava o Vice-Presidente da Comissão de Desestatização, para dizer-me que aquele cidadão estava comunicando fatos muito graves com relação a erros e equívocos de uma licitação que estava em vésperas de ser realizada. Os argumentos tinham sido apresentados na Comissão, mas não foram acertados. O Senador Humberto Lucena, como Presidente do Congresso Nacional, queria que eu levasse esse fato ao conhecimento do Presidente da República. Concordei, com a condição de que o Vice-Presidente da Comissão colocasse no papel e assinasse o que ele estava comunicando ao Presidente Humber-

to Lucena e a mim. Assim ele fez, pediu licença e foi a uma sala, onde relatou os fatos por escrito e assinou como Vice-Presidente da Comissão de Desestatização. Saí dali e fui ao gabinete do Presidente da República. Meia hora depois, estava suspensa a licitação. O Presidente mandou abrir inquérito para investigar os fatos.

Esse era o Lucena. Com a serenidade que o caracterizava, ele tomava as decisões, sem brilhanças, sem manchetes.

É claro que Lucena era um representante típico do que tinha de bom o velho e antigo PSD, partido com muitas qualidades e muitos defeitos. Entre as qualidades de um Tancredo Neves, de um Lucena, estava a serenidade, estava o bom senso, estava o equilíbrio. Isso não significava falta de coragem ou falta de firmeza na hora de tomar a decisão certa, no momento certo.

Meu quando Cunha Lima, a quem ele tanto amava, tanto estimava e por quem tinha um carinho tão intenso, Lucena sofreu o que V. Ex^a sofreu no seu drama pessoal. Ele também falava da sua dignidade e da sua honradez. Ele sofreu o que V. Ex^a sofreu quando atingiram seu filho. E ele falava da dignidade e da honradez dele.

Ultimamente, meu bravo Senador Cunha Lima — eu tenho que dizer isso porque é minha obrigação —, ele estava preocupado com o nosso partido lá na Paraíba. Dizia que a grande obra, talvez a sua última missão, seria conseguir na Paraíba — seu grande orgulho — que seus grandes líderes continuassem encontrando a fórmula do entendimento.

Ele era seu amigo íntimo e sabia que o carinho era recíproco. Ele me contou que, numa hora difícil que atravessava, V. Ex^a fez questão de dizer, em Campina Grande, onde tinha praticamente todos os votos: "Quem vota em Lucena vota em mim; quem não vota em Lucena não quero que vote em mim".

Ele achava que tínhamos que continuar, ganhar a eleição e buscar o entendimento. "V. Ex^a é governador das forças do partido na Paraíba", essa foi a expressão que usou na última vez em que estive com ele, já doente, praticamente numa fala de despedida.

Lucena nos ajudou muito naqueles momentos com Tancredo, Ulysses, Arraes e Teotônio! Era o meu permanente colaborador para fazer a boa intriga na corte de Brasília, onde, geralmente, o que vale é a má intriga. Lucena estava ali para acalmar Dr. Ulysses por causa de uma frase mais apaixonada de Teotônio, para serenar Montoro por causa de uma frase mais desenvolvida de Márcio Covas; ele sempre estava ali.

Apesar de representar um Estado pequeno e sem peso político, ele, por ser Humberto Lucena, tinha aquele peso, que o fez Líder na Câmara, Líder no Senado e duas vezes Presidente desta Casa.

Trago, por isso, Sr. Presidente, o meu carinho e o meu abraço a este extraordinário amigo Humberto Lucena. Lembro, com tristeza que, da outra vez em que ele também esteve doente e ficou meses no hospital, logo depois da morte de Tancredo, quando eu o visitava ele dizia que estavam fazendo com ele o que fizeram com Tancredo. Daquela vez foram quatro cirurgias, e ele conseguiu retornar. Era candidato a Governador, mas não acertou, alegando que não estava em condições. Que situação trágica! Antônio Marz, que também não estava em condições, elegeu-se Governador da Paraíba e morreu. Agora é Lucena que nos deixa. Lembro também Antônio Marz, porque, para mim, também era um homem de dignidade, de altivez, de firmeza e de uma honradez que poucas vezes vi na minha vida política. Por isso, a Paraíba, continua com sua representação nesta Casa, ainda tem em V. Ex^a um nobre representante, meu prezado amigo e Senador. Creio que hoje devemos prestar homenagem à Paraíba e a Humberto Lucena.

O Sr. José Fogaça (PMDB - RS) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Fogaça (PMDB - RS) - Senador Pedro Simon, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, depois dessa homenagem singela - mas sobretudo corajosa e digna - ao grande Humberto Lucena, não posso deixar de registrar a minha indignação. Há, no meu coração, um sentimento de indignação sobre o qual vou falar, porque penso que faço, com isso, um desabafo pessoal. Humberto Lucena teve mais de 40 anos de vida pública. Os jornais de hoje têm uma ética que se define pelo seguinte: em 40 anos de vida pública, numa das mais longas trajetórias de um Líder político na América Latina, a única coisa encontrada na biografia de Humberto Lucena foram os calendários. Que jornalismo é esse? Que ética jornalística é essa? Que competência profissional é essa? Que qualidade técnico-profissional é essa? Creio, Senador Pedro Simon, que o papel da imprensa é o de expor a verdade, é o de trazer a verdade acima de tudo. Mas, ao final de uma vida, como balanço de uma vida, mostrar apenas isso é faltar com a verdade, é faltar profundamente a verdade que foi a vida impecável de Humberto Lucena. Por isso, intervenho no pronunciamento em que V. Ex^a trouxe à tona essa questão, pois me parece que, neste momento,

não pode deixar de ser registrada. Quando li os jornais, na manhã de hoje, imaginei que o registro seria feito em termos justos, ou seja, não é preciso deixar de mencionar os fatos negativos, como também é profundamente injusto, profundamente mentroso, digna até que é desumano não citar os outros fatos que marcaram a sua vida. É claro que isso pode dar uma grande matéria, uma grande notoniedade, supostamente a aparência de coragem para um determinado jornalista, mas creio que aquilo que ele ganha em vantagem e oportunismo profissional perde em ética, perde em verdade e perde em humanidade. Não quero fazer aqui outra coisa senão transformar este meu protesto, esta minha indignação num preito, numa homenagem à memória do Senador Humberto Lucena. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS) - Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, que, acredito, representa o pensamento de toda a Casa. Os jornais de hoje podiam acrescentar a tudo o que foi noticiado, Sr. Presidente, a figura da esposa do Senador, D. Ruth Mana.

Humberto Lucena chegou a ter uma casa muito bonita em Brasília, que teve de vender depois. Essa casa foi construída com dinheiro de sua mulher. A mulher e esposa do Presidente do Congresso Nacional tinha uma loja onde vendia cães. Foi dessa forma, vendendo cachorros na cidade de Brasília, que ela ajudava a manter sua família. Reparem que coisa fantástica! Como sou uma pessoa defensora da ideia bíblica de que se deve trabalhar para viver, de que o trabalho merece respeito e o importante é não viver à custa do trabalho dos outros, nunca esqueci a figura da quenda D. Ruth. Nunca a esqueci, lembrando-me de vê-la ali naquela loja, com aquela infinidade de cães, e o Lucena dizendo "Olha, Pedro, isso não é nada. O importante é que ela ganha muito dinheiro. Ela traz para casa, no fim do mês, muito mais do que eu trago com meu trabalho no Senado".

Encerro dizendo que há pessoas que aparecem pelo brilho, pela oratória fantástica e brilhante; mas há pessoas que, às vezes, passam a vida numa singeleza, num mesmo tom de voz - como era o de Lucena -, sem nunca apressar o passo - como nunca apressava Lucena -, mas sem nunca deixar de cumprir e fazer o que devia - como sempre fez Lucena.

Sr. Presidente, esta Casa está de luto. Nós sofremos por isso. No entanto, como diz o meu amigo, Senador José Fogaça, a imprensa hoje não viveu um grande dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de conceder a palavra aos cinco oradores inscritos, eu pedira a compreensão dos Senadores. É justa a homenagem que todos querem fazer ao Senador Humberto Lucena, inclusive a própria Presidência, ao encerrar a sessão; mas haverá uma missa às 17 horas, no Salão Negro, daí por que eu pedira a compreensão dos nobres colegas em relação ao tempo de cada um.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores como Senador por São Paulo e como Líder do Bloco da Oposição, quero prestar as homenagens e manifestar meu pesar pelo falecimento do Senador Humberto Lucena, que, ao longo de seus 40 anos de vida pública, soube muito bem honrar o povo da Paraíba, defendeu a democratização do País e, neste Senado Federal, teve uma atuação extraordinária em alguns momentos.

Quando aqui cheguei, em 1991, era Presidente o Senador Mauro Benevides, e o Líder da maior Bancada, a do PMDB, era justamente o Senador Humberto Lucena. Eu era o único Senador do Partido dos Trabalhadores. Também havia aqui o Senador José Paulo Bisol, com quem tínhamos afinidade, entre os Senadores dos partidos menores.

Na maior parte das vezes, o que pude sentir nas suas palavras e no desenvolvimento de seu pensamento é que o Senador Humberto Lucena tinha muita afinidade com aquilo que propus para o País. Por exemplo, quando da discussão do Projeto de Renda Mínima, por mim apresentado, S. Ex^a apoiou o Projeto e, como Líder do PMDB, encaminhou a votação favoravelmente. Na última semana de trabalho, em dezembro de 1991, ponderei na reunião de Líderes que seria importante votar aquela matéria e obtive apoio justamente de S. Ex^a, a fim de que isso ocorresse.

Em 1992, quando surgiu o depoimento, de extraordinária importância para a história do Brasil, de Pedro Collor de Mello a Imprensa, bem como sua entrevista à revista *Veja*, lembro-me de que eu e o Deputado José Dirceu dirigimo-nos ao Maksoud Plaza Hotel, onde ele se encontrava, e dialogamos por cinco horas a respeito dos atos de Paulo César Farias e do que ocorria no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Saímos de lá com o propósito de redigir um requerimento para a instalação de uma CPI no Congresso Nacional. Chegando ao Senado, mostramos o requerimento ao Senador Humberto Lu-

cena. S. Ex^a lembrou-me desse episódio há cerca de três semanas quando o visitei na Unidade de Terapia Intensiva do Instituto do Coração. Na ocasião, estava presente o Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, que participou do diálogo. O Senador Humberto Lucena recordou que foi necessário que conversasse com os Líderes de todos os Partidos no Congresso Nacional, para que houvesse a aceitação daquela proposição.

Na forma como originalmente eu e o Deputado José Dirceu havíamos escrito, havia alguns detalhes que, conforme se avaliou, não deveriam estar delineados, tal como a proposta de se apurarem os atos do Presidente Fernando Collor de Mello. Decidiu-se fazer uma nova redação para o requerimento e estabelecer como ementa a avenguação das denúncias de Pedro Collor de Mello sobre os atos de Paulo César Farias.

O Senador Humberto Lucena não apenas assinou a proposição, como também obteve o entendimento de todos os Líderes, e finalmente aquela CPI tomou forma. E V. Ex^a se recordará, Senador Pedro Simon, em virtude de ter sido proponente da CPI, de que o Senador Humberto Lucena consultou a Bancada sobre a possibilidade de o PMDB ter-me como seu representante na suplência, já que, como único membro do PT, eu não tinha assento naquela CPI. Assim, participei, como membro suplente, de praticamente todos os atos da CPI. V. Ex^a, Senador Pedro Simon, deve lembrar também que, quando propusemos a CPI do Orçamento, S. Ex^a mais uma vez teve uma atuação de grande importância.

Sr. Presidente, o Senador Humberto Lucena muitas vezes propôs, nesta Casa, que houvesse entendimento entre todos os segmentos da Nação, visando à superação dos problemas sociais. Quero concluir minhas palavras, dizendo que esse propósito que S. Ex^a tinha deve ser levado adiante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{tes}. e Srs. Senadores, em meu nome e também do Partido Democrático Trabalhista, quero expressar as justas homenagens à memória do eminente Senador Humberto Lucena.

Pude conviver, durante esses três anos de mandato, com o Senador Humberto Lucena e constatar que o seu estilo pode ser tido como um para-

dignidade de entendimento. Era um homem extremamente ponderado, que fazia desse seu estilo o meio para encontrar as soluções nos momentos de crise.

É importante fazer a observação de que, mesmo tendo um comportamento discreto, o Senador Humberto Lucena, durante sua trajetória política, pôde consolidar-se como um grande líder em seu Estado e no Congresso Nacional, que presidiu por duas vezes.

Nesta oportunidade, desejo manifestar à família do eminente Senador Humberto Lucena e ao povo paraibano meus sinceros votos de pesar e de consternação pela perda dessa liderança que certamente fará falta ao Congresso Nacional, à Paraíba, ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com profunda emoção que uso a tribuna do Senado Federal, nesta tarde, a fim de prestar minha homenagem ao grande homem público brasileiro, ao grande Senador que foi Humberto Lucena

São quarenta e oito anos de vida pública, quarenta e quatro anos de mandatos eletivos. Desde os 23 anos de idade, em 1950, quando foi eleito Deputado Estadual, até hoje, próximo a completar 70 anos de vida, Humberto Lucena dedicou-se à vida pública brasileira, com educação, serenidade, amor, canho e competência.

No instante do falecimento de S. Ex^a, falo em meu nome, assim como no dos ex-Senadores que gostam de ocupar esta tribuna e do servidores do Senado, que hoje estão de luto. Tenho certeza de que falo, igualmente, em nome da Presidência, transmitindo os nossos sentimentos.

Tive a honra de conviver com Humberto Lucena como seu 1^o Secretário, na sua última gestão como Presidente desta Casa, de 1993 a 1995. Homem digno, jamais recebi do Presidente Lucena um pedido, uma determinação, uma ordem que viesse manchar as atividades administrativas do Senado. Homem probo, energético e realmente previdente.

Lembro-me muito bem de que até com as compras da residência oficial S. Ex^a se preocupava, dizendo-me: "Senador, se a Ruth Maria estiver fazendo uma lista exagerada, V. Ex^a tem o direito de cortar o excesso, quando fornecer materiais para o funcionamento da residência oficial"

S. Ex^a foi o grande administrador que o Senado teve na sua história, o homem que fez as grandes re-

formas estruturais desta Casa no campo jurídico e administrativo. Coube-nos, durante a nossa gestão – Humberto Lucena, Presidente, e Júlio Campos, 1^o Secretário -, executá-las. Fizemos o que foi possível, com senedade e honestidade. Homem probo, realmente.

Sinto muito constatar que a imprensa brasileira, principalmente, a de São Paulo, mesmo com a morte de S. Ex^a, faz questão de ser injusta, doentia, radical e intransigente com a memória do grande brasileiro Humberto Lucena.

Ninguém recorda, na luta de um homem que teve 48 anos de vida e 44 de mandatos, os serviços prestados ao Brasil. Foi o grande Presidente da reforma constitucional. Foi o Presidente que, nos momentos de crise, estava presente com sua sinceridade, lealdade e franqueza. Era como o algodão no meio dos cristais, jamais permitindo que houvesse algum atrito.

A Mesa Diretora de que tivemos a honra de participar, juntamente com Nabor Júnior, Júnia Marise e Levy Dias, prestou grandes trabalhos graças à liderança de S. Ex^a.

Humberto Lucena, homem pobre, ao disputar as eleições de 1994, teve contra si aquela acusação injusta envolvendo a questão dos calendários. Era da praxe de todos os Parlamentares confeccioná-los no ano anterior, mas S. Ex^a, em dezembro de 1993, mandou imprimir um simples calendário com os dizeres "Feliz 1994. São os votos de Humberto Lucena e família"

Apenado, tomei sua defesa com muita honra; também a Mesa Diretora ficou ao seu lado. E hoje temos a certeza de que, embora a imprensa faça questão de relatar apenas esse assunto, S. Ex^a vai deixar um rastro de saudades no Senado da República.

A sua cadeira, na Bancada da Paraíba, ficará vaga por muito tempo, porque sua lembrança, como grande Senador que foi, estará marcada profundamente não só no coração dos seus colegas, mas principalmente no coração dos funcionários do Senado Federal que hoje estão de luto.

À Dona Ruth Maria e aos seus filhos os nossos sentimentos de pesar por essa grande perda que têm a Paraíba, o Nordeste e o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Junia Marise.

Peço a S. Ex^a compreensão para o tempo, porque às 17 horas haverá uma missa em memória do Senador Humberto Lucena.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG Para encaminhar a votação Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, ao caminhar ao lado de V. Ex^a para receber o corpo do Senador Humberto Lucena, ouvimos de todos que lotavam o Salão Negro do Senado Federal o sentimento de saudade e de perda de um amigo, de um colega desta Casa, mas, acima de tudo, de um homem público que pautou a sua vida e a sua carreira política no desejo de servir ao seu Estado e ao nosso País.

As palavras aqui proferidas por seus conterrâneos do Estado da Paraíba e pelos demais Senadores retratam a importância que teve o Senador Humberto Lucena entre nós.

Tive a oportunidade de conviver com S. Ex^a, destacadamente quando ocupou, pela última vez, o cargo de Presidente do Senado. Integrante da Mesa Diretora durante esse período, pude constatar o zelo administrativo do Senador Humberto Lucena, a sua senedade, a sua correção e a sua ética nas decisões tão importantes para a vida administrativa e política desta Casa.

Não poderei deixar, neste momento, de trazer aqui também esse meu sentimento, o sentimento dos mineiros, o sentimento do meu Estado, e principalmente de dar esse testemunho, que ficará registrado nos Anais desta Casa, representando a síntese da emoção de ter acompanhado S. Ex^a. no Senado da República, oferecendo-lhe o nosso adeus e a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, daqui a instantes, como anuncia V. Ex^a, esta Casa fará as suas orações pela alma do Senador Humberto Lucena.

S. Ex^a deixa o nosso convívio, mas deixa a sua marca, a marca de um amigo, de uma pessoa leal, de um companheiro que teve paciência para com todos nós, tendo convivido fraternalmente conosco. Em todos os momentos importantes da vida do nosso País, S. Ex^a sempre se revelou um homem público de grande estatura, oferecendo a sua contribuição nas soluções dos problemas do nosso País e sempre levantou sua voz para defender os interesses do seu Estado, os interesses daquela população sofrida do Estado da Paraíba. S. Ex^a sempre ergueu sua voz para conclamar providências do Governo no combate à seca que assola o Nordeste brasileiro e para defender o Brasil nos momentos difíceis da vida nacional, principalmente na resistência contra o autoritarismo e pela volta das liberdades democráticas.

Finalizando, Sr. Presidente, também quero me juntar às vozes de todos aqueles que reverenciaram

neste momento o nosso grande e saudoso Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade e, posteriormente, ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderei também deixar de fazer um registro lamentando profundamente o ocorrido.

Lembro a forma simples de ser do Senador Humberto Lucena. Mesmo tendo ocupado vários cargos na República, inclusive como Presidente do Congresso Nacional em duas oportunidades e Parlamentar em tantas legislaturas, S. Ex^a nos passava a impressão, em nossa convivência pessoal, de alguém que, embora tenha sofrido muito com a questão relativa a 1994, humilde e tranqüilo, sempre cumpriu o seu dever. S. Ex^a não dava a demonstração de ser uma grande figura, já que seria difícil a muitos de seus Pares conseguir os sucessos obtidos por Humberto Lucena: ser parlamentar tantos anos seguidos; ser Líder de um Partido da importância do PMDB e ser duas vezes Presidente do Congresso Nacional e, mesmo assim, manter a simplicidade e a humildade que encontramos em poucos homens públicos neste País.

Há poucos dias vimos S. Ex^a em plena atividade. Devemos refletir sobre as nossas vidas, já que todos passaremos por isso. Portanto, é importante sabermos aproveitá-la, fazermos coisas que prestem para que sejamos lembrados pelo trabalho realizado.

Concordo com as manifestações dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça quando dizem que o Senador Humberto Lucena foi totalmente injustiçado. S. Ex^a teve uma vida de luta. Um homem que morre sem praticamente nada não pode ter, por uma simples falha, um problema ressaltado como a coisa mais importante da sua vida. Portanto, a minha solidariedade a Humberto Lucena e, à sua família, os meus pésames.

Registro o meu lamento pela morte do Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que é o momento de fazermos as orações pela alma bondosa do quando Senador Humberto Lucena. Todavia, não poderei deixar de externar meu pesar e minha

tristeza pelo falecimento deste homem que marcou, com letras garrafais, a sua presença neste Parlamento e, inclusive, revelar a amizade que conseguiu granjear de S. Ex^a e de sua família no decorrer de nossos anos de mandato

Gostaria de lembrar que por ocasião da injustiça que se perpetrava contra o então Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena, fizemos um movimento para que fosse votada a Lei da Anistia e para que fosse usada a força do Congresso Nacional como poder para atingir tal intento. Nem todos se posicionaram favoravelmente a esse nosso movimento. Uma pessoa manifestou-se visceralmente contrário a ele: o Senador Humberto Lucena. Se dependesse de S. Ex^a, ocorria a sua própria cassação. Mas esta Casa percebeu a injustiça que se perpetrava. E teve a oportunidade de, naquele momento – embora tendo, na Paraíba, um membro do meu partido como um dos seus mais fortes concorrentes –, fazer um discurso para restabelecer a justiça e a verdade em homenagem ao querido companheiro, o Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, gostaria de trazer, nesta oportunidade, meu abraço e o da minha família a família enlutada, com quem convivemos, com muita amizade, durante todos estes anos.

O Senador Humberto Lucena foi um dos que lutaram pela autonomia política do nosso Estado e tem em comum com Tocantins o fato de um dos seus netos, o Leonardo, ser também neto do nosso Governador. S. Ex^a me pediu que transmitisse o abraço e as condolências do povo tocantinense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de submeter a votação o requerimento de homenagens ao Senador Humberto Lucena, a Presidência cumpre o dever de salientar – o que praticamente o Senado já o fez pela voz de seus mais eminentes representantes – o pesar causado pelo falecimento do Senador Humberto Lucena. Um homem público que detém mandato por mais de 40 anos, por meio de eleições livres, evidentemente é digno do apreço e do respeito do povo do seu Estado e do povo do País.

Por isso mesmo, faço questão de, nesta hora, exaltar a figura do Senador Humberto Lucena, que foi Presidente do Congresso em dois períodos e, mais que isso, participou das grandes decisões da vida do Congresso Nacional, sempre com a sua lúcida interpretação, e, ainda mais do que isso, com a sua vontade de encontrar os melhores caminhos para o País e para o Estado.

Fico muito a vontade porque cheguei ao Congresso exatamente com Humberto Lucena na eleição de 1958. Com ele convivi muito tempo, viajamos juntos, numa viagem de estudos, por 40 dias. Pude, assim, ver e aquilatar a sua vida e o seu interesse em aprender para melhor servir a Nação brasileira e a seu Estado da Paraíba. Daí por que, nesta hora, quero me associar, como Presidente do Senado, como cidadão brasileiro e, sobretudo, como nordestino, ao pesar de todo o País, traduzido pelo Senado da República, pelo falecimento do seu grande Senador Humberto Lucena, e levar ao seu partido, onde era um dos líderes mais eminentes, a sua família e ao povo da Paraíba, o pesar da Casa mais alta da República.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa Comissão constituída pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna e Júlio Campos para representar o Senado Federal nas exéquias do Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o companheiro, o amigo, o irmão de lutas partidárias que Deus está levando de nossa companhia, foi em vida um daqueles homens singulares que serão eternamente lembrados não apenas porque ocuparam posições de relevo na vida pública. A imagem pessoal que Humberto Lucena vai deixar gravada entre os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e mais que um currículo de 43 anos de trabalho em benefício do povo do Nordeste ou dos interesses do país. Ele deixa o retrato público de um homem íntegro, dono de poucas posses apesar da longa atividade pública, amigo dos amigos, generoso com os humildes e detentor de um estilo patriarcal que fazia dele um líder de presença constante e de influência canismática e decisiva.

O velho estilo brasileiro de fazer política está de luto. Humberto Lucena e talvez um dos últimos espécimens daquela escola de políticos que sabia de cor os nomes dos eleitores e de seus familiares. Ele sabia o valor de uma atenção especial, e cultivava esse hábito como uma de suas marcas pessoais. Mas essa face popular de um homem voltado para o seu povo e as suas raízes não reduzia no grande

universo das preocupações políticas de Humberto Lucena a dimensão do político voltado para as grandes questões nacionais ou de Estado.

Aqui nesta Casa continuaremos a debater as reformas político-partidárias de que carece o país, no rastro do excelente trabalho que o pranteado companheiro organizou, durante os últimos anos, presidindo comissão especial sobre a matéria. Se nos dedicamos a analisar o conjunto filosófico dos pronunciamentos com que brindava este plenário, vamos confirmar a coerência de um apóstolo permanente do mais amplo entendimento de todos os poderes e da sociedade para resolver as dificuldades e as crises nacionais. A busca do consenso era parte integrante de sua luta política.

Nestas minhas breves palavras de homenagem a um homem que é parte da história desta Casa, que por ele foi presidida em duas ocasiões, minha postura é a do liderado que soube reconhecer e admirar as virtudes de um companheiro moderado nos gestos mas firme nas convicções. Ele era o mais antigo dos companheiros que se mantiveram fiéis ao velho MDB, e por isso era também detentor de uma aura especial de respeito dos mais jovens, sempre atentos às suas observações seguras e judiciosas. Os exemplos da vida pessoal e da trajetória pública de Humberto Lucena ficam como patrimônio inapagável para este Senado, que ele honrou com atuação sempre marcante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
- A Presidência lembra aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, tendo

Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Benedita da Silva
- sob nº 147, de 1998 (preliminar) solicitando ao Ministério das Relações Exteriores esclarecimentos sobre o problema técnico identificado pela omissão do inciso nº 2 do art. 21 do texto da Convenção, e
- sob nº 148, de 1998 favorável ao Projeto.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Parva

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96, na Câmara

ra dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Leonel Paiva

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 12, DE 1998

Discussão, em turno unico, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 162, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Leonel Paiva

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 107, DE 1996 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno unico, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 - Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera as alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata de ineligibilidades, e determina outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Bernardo Cabral

- 8 -

MENSAGEM Nº 94, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 94, de 1998 (nº 177/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia

- 9 -

MENSAGEM Nº 95, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno unico, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional sobre a Mensagem nº 95, de 1998 (nº 178/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor Gilberto Vergne Saboia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia e, cumulativamente, junto à República da Letônia.

- 10 -

MENSAGEM Nº 110, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno unico, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 110, de 1998 (nº 302/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto à República da Islândia.

- 11 -

MENSAGEM Nº 111, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 111, de 1998 (nº 303/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Henrique Nabuco de Castro, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)

—(OS Nº 1226/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

14-4-98

Terça-feira

10h - Despachos internos

15h30min - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de abril de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES.

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Elói Portela – Emília Fernandes – Eptacio Cafeteira – Espendião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Inis Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Manhó – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad –

José Sarney – Junia Manse – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Roberto Requião – Romero Juca – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Wilson Kleinübing

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara, procedera à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 126, DE 1998 (Nº 403/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93 325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2 246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARCO CESAR MEIRA NASLAUSKY, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Santa Sé.

Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto a Ordem Soberana e Militar de Malta.

Os meritos do Embaixador Marco Cesar Meira Naslauský, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministerio das Relações Exteriores

Brasília, 3 de abril de 1998



EM N.º -16 'DP/ABC G-MRE/APES

Brasília, 01 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada a indicação do Senhor Marco Cesar Meira Naslauský, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Santa Sé.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Marco Cesar Meira Naslauský, desde que obtidos os beneplicios solicitados, podera ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto a Ordem Soberana e Militar de Malta.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Embaixador Marco Cesar Meira Naslauský, que, juntamente com a Mensagem ora submetida a apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

APRESENTAÇÃO

O Brasil é o país com maior população católica do mundo (estimada em cerca de 120 milhões para um total mundial de cerca de 900 milhões), e sua Conferência Episcopal é a terceira em número (cerca de 300 bispos) superada apenas pela da Itália e a dos Estados Unidos.

As relações formais com o Vaticano datam de 1826 quando pela primeira vez o Império brasileiro acreditou um representante diplomático junto a Santa Sé. Desde então, as relações se desenvolvem de maneira estável e marcadas por um permanente entendimento que reflete a elevada importância da Igreja Católica na vida nacional. O Governo brasileiro tem consciência da importância do papel da Igreja no Brasil e de sua influência no contexto católico mundial, bem como de sua valiosa contribuição na formação e na consolidação da cultura brasileira e na afirmação dos valores espirituais que de forma significativa definem o caráter nacional.

POLÍTICA EXTERNA DO VATICANO

A especificidade da Santa Sé no cenário internacional reside no fato de tratar-se de um Estado cuja soberania, de certa forma, se estende também a nacionais de terceiros países. O Direito Internacional reconhece o Papa como Chefe de Estado, ainda que de diminuto Estado. A autoridade do Sumo Pontífice recai, no entanto, sobre todos os adeptos da religião católica em todos os quadrantes do planeta. Sua liderança moral abrange também os não-católicos que se identificam, ainda que de maneira parcial, com as grandes preocupações éticas da Igreja. Dessa forma, pode a Santa Sé exercer no plano internacional uma ascendência absolutamente desvinculada da que lhe garante sua exígua base territorial.

Sede da Igreja Católica — do grego *katholikos* isto é universal — historicamente a Santa Sé sempre teve marcada atuação na cena internacional. Essa característica foi notavelmente magnificada no atual Pontificado, tanto pelos deslocamentos internacionais do Santo Padre, quanto pela ampliação do número de países com os quais a Santa Sé mantém relações diplomáticas, e mesmo da rede de Nunciaturas e Delegações Apostólicas. Não é exatamente um poder político, mas representa uma potência moral que não pode ser descurada no contexto das relações externas. Essa atuação manifesta-se por meio de três vetores:

- O primeiro e o de maior importância é constituído pelas atividades do Papa, sua pessoa, seu magistero e suas viagens internacionais. Não se apresenta como Chefe de Estado, muito embora a Santa Sé seja sempre muito ciosa da soberania do Estado da Cidade do Vaticano. Sem descurar de sua função de Chefe de Estado — em todas as suas viagens, sempre qualificadas de “pastorais” — João Paulo II sempre mantém contatos com a mais alta hierarquia civil local — o Santo Padre fala principalmente como Chefe da Igreja Católica, cuja personalidade, histórica pessoal origem nacional carisma e autoridade moral são de todos conhecidas. Dotado de extraordinária capacidade de trabalho, tem marcado seus dezoito anos de pontificado por uma enorme presença internacional, quer por meio de suas viagens internacionais quer recebendo no Vaticano os principais líderes políticos de todo o mundo.

O segundo vetor encontra-se na atividade diplomática da Secretaria de Estado e dos órgãos ministeriais da Santa Sé. Formam estes um conjunto de estruturas destinadas também a gerir as relações externas do Estado pontifício mantendo-o como ativo protagonista em tal setor.

Finalmente o terceiro vetor mediante o qual a Santa Sé atua na cena internacional e aquele constituído pelas representações pontificias. Estas, mediante instrumentos da diplomacia mantem presente a religião católica e o magistero pontifical, junto as Igrejas locais e aos governos.

A política externa da Santa Sé é caracterizada pelo pragmatismo e pela visão de longo prazo, o que lhe garante excepcional adaptabilidade face a novas situações. Firmemente ancorada em dois mil anos de existência e na certeza do *non praevalentum*, ou seja, de sua sobrevivência até o final dos tempos, opera a Santa Sé com essa percepção de que seus objetivos de mais longo prazo serão sempre inevitavelmente alcançados. Quanto ao pragmatismo, um dos exemplos que se pode citar é o das relações com Cuba, anatematizada pelo regime comunista recém-instalado que inclusive negou o reconhecimento de seu representante como decano do Corpo Diplomático, a Santa Sé retirou o Nuncio em Havana, deixando em seu lugar, por longos anos, um Encarregado de Negócios. Superada a crise foi o diplomata vaticano feito não Nuncio, mas Pro-Núncio Apostólico, título dos representantes pontifícios nos países que não lhe reconhecem a precedência. Paradoxalmente, em Roma, o decano do Corpo Diplomático acreditado junto a Santa Sé era o Embaixador de Cuba, o que nunca foi fonte de dificuldades ou constrangimentos para a Secretaria de Estado de Sua Santidade.

Informa a política externa da Santa Sé, principalmente, o compromisso da Igreja com a dignidade humana, vale dizer, com tudo o que diz respeito a defesa da vida e a promoção da paz e dos direitos fundamentais do homem. Essa preocupação está na base de todas as intervenções do Santo Padre sobre os problemas internacionais contemporâneos. É tão arraigada que, ante as consequências negativas sobre as respectivas populações, a Santa Sé não hesita, por exemplo, em tomar posição francamente contrária as sanções econômicas ao Iraque e a Cuba.

Outra característica peculiar da política externa vaticana é o princípio de jamais tomar a iniciativa de ruptura de relações, pois essa medida poderia ser interpretada como um afastamento ou alheamento da Santa Sé em relação a comunidade católica de dado país. É esse um dos principais motivos porque continua a manter relações diplomáticas com Taiwan, o que lhe vale não pequenas dificuldades com a República Popular da China.

A Santa Sé participa das principais organizações internacionais e regionais europeias, quase sempre na qualidade de observador e não de membro pleno, para manter sua especificidade em meio aos demais poderes políticos. Está presente como observador, por exemplo, na ONU, em Nova Iorque e Genebra, na Agência Internacional de Energia Atômica (energia atômica) na UNIDO nas organizações ligadas a alimentação, nutrição e agricultura em Roma (FAO, PMA e FIDA), na UNESCO, na OEA, na OMT (turismo), no Conselho da Europa, na OSCE. Além disso, o Estado da Cidade do Vaticano é membro pleno de certos organismos especializados como a União Postal Universal (UPU), União Internacional de Telecomunicações (UIT), Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), INTELSAT.

Para tanto, dispõe de extensa rede de representações permanentes no exterior, com caráter diplomático (Nunciaturas Apostólicas) ou sem ele (Delegações Apostólicas), em alguns casos de natureza cumulativa. Atualmente, são em número de 173. A Santa Sé mantém relações diplomáticas com 163 países, dos quais 102 se fazem representar em Roma, inclusive mediante missões não residentes.

Em encontro com jornalistas, o Cardeal Sodano, Secretário de Estado, falando sobre as relações externas da Santa Sé, apresentou-as como se desenvolvendo em três grandes círculos concêntricos:

- Um primeiro, de caráter predominantemente religioso, delimita a principal atividade da Igreja, em sua grande família de mais de novecentos milhões de católicos;
- Um segundo, mais amplo e difuso, onde predomina o social, abrange o diálogo com as outras religiões e culturas;
- E, finalmente, um terceiro, de essência diplomática, que corresponde à presença da Santa Sé na vida internacional, sua política externa, sua participação nos organismos regionais e internacionais, sua constante atuação para "anunciar alguns valores éticos e religiosos que constituem fundamento da vida internacional".

Segundo o Secretário para as Relações com os Estados, as prioridades internacionais da Santa Sé são:

- em primeiro lugar, a defesa dos direitos da Igreja e dos fiéis, entendendo-se por isto não só o direito à liberdade religiosa, mas também o direito à própria liberdade;
- em segundo lugar, a promoção da paz, conceito este que se apoia em duas convicções: sua construção faz-se com a união dos homens em torno daquilo que os exalta, e não é ela somente fruto do desarmamento, mas da confiança que nasce entre homens que se sentem irmãos;
- a terceira prioridade promovida é a da ética nas relações internacionais, com o apoio de quatro princípios básicos: verdade, liberdade, justiça e solidariedade.

Na prática, estas prioridades desdobram-se em uma série de posições em torno de grandes princípios políticos e da maioria dos temas da agenda internacional.

A democracia, por exemplo, é o regime político que João Paulo II aprecia e encoraja. Em sua Encíclica *Centesimus Annus* (1991), define seu conceito que, sendo geral, não deixa dúvidas sobre sua forma: "o sistema que assegura a participação dos cidadãos nas escolhas políticas e garante aos governados a possibilidade de escolher e controlar seus governantes, ou substituí-los de maneira pacífica, quando oportuno". Em outros textos seus, recomenda a organização da sociedade política em três poderes, que se devem equilibrar dentro de "limites justos" e da sua definição de um Estado de direito como aquele no qual "a soberania (autoridade suprema) pertence à lei e não às vontades arbitrárias dos homens".

Interessante ressaltar, a este respeito, o chamado "princípio da subsidiariedade" defendido pela Igreja, ao tratar da organização das sociedades. Neste aspecto, João Paulo II é apenas um continuador de outros Papas que defenderam o princípio segundo o qual o que o indivíduo, a família ou um grupo de pessoas é capaz de fazer não deve ser feito pelo Estado ou nas palavras de João Paulo II na Exortação

Apostolica Familiaris Consortio (dezembro de 1981) "o Estado não pode e não deve substituir-se as famílias, naquelas tarefas que estas podem muito bem cumprir sozinhos ou em livre associação com outras famílias" Destes princípios deriva um segundo — o da descentralização — igualmente raro a doutrina social da Igreja

A paz, a solução pacífica das controversias, o desarmamento, os problemas do desenvolvimento e da desigualdade entre as nações, o meio ambiente, a dívida externa dentre outros, são os temas habituais da agenda internacional sobre os quais o Papa e a Santa Sé se manifestam e têm posição própria. Em tempos mais recentes, a diplomacia preventiva tem-se revelado uma das grandes preocupações do Santo Padre. Observe-se, a esse propósito, sua atuação em favor de formação de uma força internacional para intervir e restaurar a paz na área de fronteira entre o Zaire e Ruanda, proposta até o presente momento não acolhida pelas grandes potências

Dado o caráter verdadeiramente universalista que João Paulo II imprimiu a política externa da Santa Sé, sua atuação diplomática é visível em, praticamente, todo o mundo

RELACIONAMENTO BILATERAL

As relações Brasil-Santa Sé encontram-se em excelente nível, não existindo nem questões pendentes, nem focos de tensão. A retomada dos caminhos democráticos no Brasil e o firme compromisso do Governo com a promoção dos direitos humanos e redução de desigualdades fizeram com que ao clima de tensões que existiu em passado recente se instaurasse fase de concordia, colaboração e respeito mútuo

Paralelamente a evolução por que vêm passando o Estado e sociedade brasileiros, registra-se também, internamente, uma evolução nos comportamentos da maioria do clero e de seus dirigentes. Alteraram-se, de igual maneira, o caráter e a qualidade de nosso diálogo com a Santa Sé. Apesar de continuarmos a valer-nos das diferenciações simplistas para identificar conservadores, moderados ou progressistas entre os membros da Igreja brasileira, o quadro parece estar em processo de mudança. A partir da própria cúpula da CNBB, há uma clara inflexão em sua posição, que se refletiu com a eleição do Cardeal Lucas Moreira Neves para a Presidência daquele órgão (1995). Esse fato decorre de um somatório de fatores, entre os quais se incluem a evolução das práticas políticas no Brasil, os constantes ensinamentos de João Paulo II sobre a missão da Igreja, a judiciosa renovação que este vem efetuando em seu episcopado e a crescente conscientização de parcelas substanciais da Igreja brasileira de que é chegado o momento de adotar um rumo mais voltado para o que se convencionou chamar de nova evangelização

O fenômeno da Teologia da Liberação perdeu impulso e sua orientação antropocêntrica deixou, como se viu na plenária do episcopado latino-americano em São Domingos, em 1992, de emolgar os espíritos, ao encontrar novas formas de catalisar sua preocupação com a miséria e a marginalização social. Os fatores, entretanto, que motivaram os idealizadores da Teologia da Liberação não foram eliminados e o Papa a eles se refere com frequência, lamentando sua persistência no mundo. João Paulo II durante o vôo que o levava em visita pastoral a países da América Central, em fevereiro de 1996, expressou seus sentimentos críticos em relação a esse tema, assumindo a morte dessa vertente ideológica a queda do comunismo europeu deplorando ao mesmo tempo que injustiça e pobreza continuassem a existir no mundo

Dessa forma, o relacionamento do Governo brasileiro com a Santa Sé é hoje denso, fluido e importante. A Cuna Romana sempre teve muito presente o peso e relevância do Brasil no mundo católico. Os problemas brasileiros são acompanhados com atenção, em clima disponível e cooperativo. Existe uma reconhecida preocupação com a insuflante ou deficiente formação do clero brasileiro o que, em última análise, é uma prova da importância que nos é reconhecida. Outro sinal dessa importância é a recente ascensão ao cardinalato do Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, diminuindo, ainda que pouco, a disparidade entre o peso do Brasil como nação católica e sua ínfima representação na cúpula da hierarquia eclesial. No atual contexto, as ênfases de nossas relações bilaterais transitam pelo religioso e o social, sem causar embaraços ao político.

Internamente, em grande parte em função dos firmes compromissos do Governo no campo social, as relações Estado-Igreja se processam de igual forma em um clima de harmonia e cooperação. As situações de conflito, sempre localizadas e em geral decorrentes de questões fundiárias, não chegam a talar esse importante e sensível relacionamento. A propósito de problemas sociais, o Episcopado brasileiro parece ter selecionado a lentidão com que se vem tratando da reforma agrária como preocupação prioritária. Não obstante reconhecer expressamente o empenho do Governo "em resolver conflitos localizados" (sobre questões agrárias) e iniciativa tomada quanto ao Imposto Territorial Rural, reivindica a CNBB "uma verdadeira e justa reforma agrária, junto com adequada política agrícola como "passo importante para a paz na terra".

Visitas Recíprocas Mais Importantes

De 30 de junho a 11 de julho de 1980, o Papa João Paulo II efetuou sua primeira visita ao Brasil, tendo estado em Brasília, onde foi recebido pelo Presidente João Figueiredo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Aparecida, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Belem, Fortaleza e Manaus.

Em 26 de outubro de 1982, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Ramo Saraiva Guerrero, foi recebido pelo Papa, no Vaticano. Na ocasião, entrevistou-se também com o Secretário de Estado de Sua Santidade, Cardeal Agostino Casaroli.

Em 25 de janeiro de 1985, o Presidente-eleito Tancredo Neves esteve em visita a João Paulo II. Na ocasião, acompanhado de Dom Lucas Moreira Neves, esteve também na sede da Comunidade de Santo Egídio.

Em 10 de julho de 1986, o Presidente José Sarney efetuou visita ao Vaticano, tendo sido recebido pelo Papa e pelo Secretário de Estado, Cardeal Agostino Casaroli. Não se tratando de uma visita oficial, o Santo Padre fez uma inusitada deferência ao governante brasileiro, celebrando uma missa especial.

Em 29 de julho de 1990, o Papa, que se encontrava em férias em Castelgandolfo, recebeu o Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek.

De 12 a 21 de outubro de 1991, o Santo Padre visitou o Brasil pela segunda vez. Começando pela cidade de Natal, onde foi recepcionado pelo Ministro Francisco Rezek, João Paulo II esteve sucessivamente em São Luís, Brasília, onde recebeu-o o Presidente Fernando Collor, Goiânia, Curitiba, Campo Grande, Florianópolis, Vitória, Macaé e Salvador.

Pouco depois em 12 de dezembro do mesmo ano de 1991 o Presidente Fernando Collor esteve em visita ao Vaticano onde foi recebido em audiência privada pelo Papa, enquanto no mesmo dia, o Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek entrevistava-se com o Secretario de Estado Cardeal Angelo Sodano

No dia 13 de maio de 1996 realizou-se a visita oficial do Embaixador Luiz Felipe Lampreia Ministro das Relações Exteriores a Sua Santidade, a que se seguiu encontro com o Secretario de Estado Angelo Sodano

O Presidente Fernando Henrique Cardoso realizou Visita de Estado ao Vaticano em 14 de janeiro de 1997 retribuindo no mais alto nível protocolar, as duas Visitas Pastorais que o Papa João Paulo II realizou ao País

Em outubro de 1997, o Papa João Paulo II realizou visita ao Brasil para participar do Encontro Mundial da Família, realizado no Rio de Janeiro. O Papa permaneceu no País durante cinco dias, encontrando-se com o Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 6

Acordos em Vigor

- Decanato do Corpo Diplomático como curiosidade histórica assinalo que, no Brasil tal prerrogativa foi atribuída ao representante da Santa Sé em março de 1898 por cortesia dos demais chefes de Missão estrangeira houve então uma única exceção a esse consenso do Ministro da Itália que se reservou o direito de reclamar dado o caso a precedência quando se tornasse o membro mais antigo do Corpo Diplomático no Rio de Janeiro
- Acordo Administrativo para a Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais
- Acordo sobre Assistência Religiosa as Forças Armadas assinado em Brasília em 23 de outubro de 1989 e publicado no Diário Oficial de 22 de novembro do mesmo ano, através dele, foi criado um Ordinariato Militar, dirigido por arcebispo brasileiro nato, nomeado pela Santa Sé, após consulta ao Governo brasileiro subordinados ao Ordinariato militar prestam serviço religioso os chamados Capelães Militares

Convém também assinalar que o Vaticano consta da lista de países que o Brasil dispensa de vistos diplomáticos, de serviço e de turismo. E de se supor que tal liberalidade tenha partido de decisão unilateral nossa, até porque não se aplica o princípio de reciprocidade

Os Processos de Canonização e Beatificação de Interesse do Brasil

De acordo com a Congregação para a Causa dos Santos, são vinte e seis os processos de interesse do Brasil. Ressaltam-se dois desses: José de Anchieta e Madre Paulina que estão no estágio final de todo procedimento de canonização. Deve-se notar que, embora os dois candidatos a santidade tenham vivido a maior parte de suas vidas no Brasil ambos nasceram fora do país: Anchieta, nas Ilhas Canárias (Espanha), e Madre Paulina, em Trento (norte da Itália)

Dentre os processos de beatificação, estágio anterior ao de canonização, ressaltam-se o de Frei Galvão, brasileiro franciscano falecido em São Paulo em 1822, o

do Padre Reus, alemão jesuíta falecido em 1947 no Rio Grande do Sul e o do Padre Eustaquio, sacerdote alemão falecido em Minas Gerais. Um processo que teria atraído a atenção papal, segundo comentário do bispo local e o de Padre Vitor, sacerdote diocesano, negro, paroco em Três Pontas (MG), durante o período da escravidão

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-Vitae

Embaixador MARCO CESAR MEIRA NASLAUSKY

Rio de Janeiro-RJ, 18 de dezembro de 1940.
Filho de Jayme Naslausky e Dinaya Meira Naslausky.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD-URJ. CPCD, IRBr.
Curso de Treinamento em Grupo sobre Assistência Técnica, ONU.
II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial. Professor de Organização e Administração de Chancelaria, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr, 1975.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1963.
Segundo Secretário, 22 de novembro de 1966.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 20 de maio de 1975.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1963.
Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1964/66.
Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1966/67.
Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1974/76.
Coordenador de Planejamento Administrativo e de Programação Financeira, 1976/78.
Coordenador de Assuntos Diplomáticos da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, 1978/79.
Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, 1984/87.
Chefe do Departamento do Serviço Exterior, 1987.
Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações, 1987/89.

Paris, Segundo Secretário, 1967/70.
Paris, Encarregado dos Assuntos Relativos à CEE, 1969.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1970/72.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1973/74.
Washington, OEA, Ministro Conselheiro, 1979/84.
Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1979/80/81/82/83.
Bruxelas, Embaixador, 1990/92.
Luxemburgo, Embaixador cumulativo, 1990/92.
Nova York, Cônsul-Geral, 1992/95.
La Paz, Embaixador, 1995/98.

Grupo Técnico de Trabalho para a Primeira UNCTAD, 1963 (membro).

Seminário da CEPAL de Peritos Governamentais em Política Comercial, Brasília, 1964 (membro).

Negociações de Acordo de Tributação com a Suécia, Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Negociações de Acordos de Tributação com países da Europa Ocidental e com os Estados Unidos da América, 1965 e 1966 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado as Exéquias do Primeiro-Ministro da Inglaterra, Londres, 1965 (membro).

Negociações com o Japão de Acordo de Tributação, Tóquio, 1966 (membro).

Grupo de Trabalho sobre "Sistema de Segurança Coletiva", 1967 (membro).

Conferência Geral de Pesos e Medidas, Paris, 1967 (representante).

Subcomissão de Cooperação Técnica do CIAP, Buenos Aires, 1971 (representante).

Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (navegação), Buenos Aires, 1972 (delegado).

IV Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, Buenos Aires, 1972 (assessor).

Grupo de Trabalho Interministerial para a extinção da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, 1974 (representante do MRE).

V, VI, VII Grupos de Inspeção Administrativa, Financeira, Orçamentária e de Contabilidade ao exterior, 1974 e 1975 (representante do Departamento Geral de Administração).

V a VIII Reuniões de Chanceleres da Bacia do Prata, Punta del Este, 1972, Buenos Aires, 1974, Cochabamba, 1975 (assessor), Brasília, 1976 (secretário-geral-adjunto).

XXVI Reunião do Conselho Diretor da OPAS e XXXI Reunião do Comitê Regional da OMS, Washington, 1979 (delegado).

IX Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociações (CECON), Washington, 1979 (delegado).

Missão Precursora ao X Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, 1981 (chefe).

VII, VIII e IX Períodos Extraordinários de Sessões da Assembleia Geral Ordinária da OEA, Washington, 1979 (delegado) e 1982 (chefe da delegação).

XVII, XVIII e XX Reuniões de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da OEA, Washington, 1979, 1980 e 1982 (delegado).

XXI Conferência Sanitária Panamericana, Washington, 1982 (delegado).

Representante Suplente na Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), 1982.

XX Reunião Extraordinária do CIES, Washington, 1983 (chefe da delegação).

VIII a IX Reuniões Extraordinárias da CECON, Washington, 1983 (chefe da delegação).

Reunião Técnica da Comissão Executiva Permanente do CIES sobre o Sistema Generalizado de Preferências dos Estados Unidos da América, Panamá, 1983 (chefe da delegação).

XIV Reunião Ministerial do Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura (CIECC), Kingston, 1983 (chefe da delegação).

XVIII Reunião Ministerial do CIES, Assunção, 1983 (delegado).

Comissão Especial de Financiamento e Comércio, Washington, 1983 (representante).

XVIII e XIX Reuniões Ministeriais do CIES, Santiago, 1984 (delegado).
 Reunião Técnica da CEPICIES sobre usos alternativos de cana de açúcar, São Domingos, 1984 (Vice-Presidente de Comissão).
 Reuniões de Comissão Especial de Financiamento e Comércio da OEA, Washington e Lima, 1984 (chefe de delegação e delegado).
 IX a XIV Períodos Ordinários de Sessões de Assembleia Geral da OEA, La Paz, 1979, Santa Lucia, 1981, Washington, 1980, 1982 e 1983 e Brasília, 1984 (delegado).
 Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho de Ciência e Tecnologia do CNPQ.
 XIV Reunião Ordinária Anual da CECON, Washington, 1984 (representante).
 Sessão Preparatória do Conselho de Administração do PNUD, Nova York, 1985 (chefe de delegação).
 XIV Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (delegado).
 I Reunião da Comissão Brasil-Japão de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (delegado).
 XXXII Sessão do Conselho de Administração do PNUD, Nova York, 1985 (chefe).
 II Reunião de Ministros Encarregados de Aplicação da Ciência e Tecnologia no Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CASTALAC-II), Brasília, 1985 (delegado).
 V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagda, 1985 (delegado).
 VI Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-França de Cooperação Científica, Paris, 1985 (delegado).
 III Reunião Ordinária do Comitê de Ação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social da América Central (CADESCA), Panama, 1986 (chefe da Delegação).
 Seminário sobre Elaboração de Programas e Projetos de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. São Paulo, 1986.
 Comitê não oficial das visitas de Estado do Presidente Ernesto Geisel a França, Inglaterra, Japão, México e Uruguai, 1976/78 (membro).

 Diretor Secretário da Fundação Visconde de Cabo Frio, 1974.
 Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Consultivo da Legião Brasileira de Assistência, 1986.
 Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata. CPD/ANP.

 Ordem de Rio Branco, Grande Oficial Brasil.
 Medalha Rio Branco para o Mérito Diplomático e Cultural.
 Ordem do Mérito Naval Brasil.
 Ordem do Mérito Militar.
 Ordem do Mérito Aeronáutico.
 Ordem do Mérito do Trabalho.
 Ordem do Mérito Civil, França.
 Ordem de São Miguel e São Jorge, Inglaterra.
 Ordem do Tesouro Sagrado, Japão.
 Ordem do Infante, Portugal.
 Ordem Militar de Cristo, Portugal.
 Legião de Honra, França.

(Stelio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

ORDEM DE MALTA

INFORMAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalem, de Rodes e de Malta é uma entidade internacional surgida a época das Cruzadas, com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. A Ordem de Malta tem sua soberania reconhecida por mais de 70 países mesmo não possuindo território próprio (a Ordem não deve ser confundida com a República de Malta, no Mediterrâneo).

BREVE HISTÓRICO

A Ordem de Malta foi fundada em Jerusalem, antes do início da Primeira Cruzada (1089) com o objetivo de oferecer abrigo e proteção aos peregrinos que visitavam a Terra Santa. A Ordem foi reconhecida oficialmente por Bula Papal de 1113.

Com a tomada de Jerusalem por Saladino em 1183, a Ordem foi forçada a deixar a Terra Santa, estabelecendo-se como entidade soberana em diversas ilhas do Mediterrâneo: Chipre (até 1310), Rodes (até 1522) e Malta (até 1798). Entre os séculos XIII e XVII a Ordem de Malta ofereceu a Europa cristã uma estratégica base marítima para operações contra árabes e turcos além de importante entreposto comercial.

A Ilha de Malta —último território da Ordem— foi conquistada em 1798 por Napoleão Bonaparte e em 1814 entregue ao Reino Unido como colônia, nos termos do Tratado de Paris. Desde então a Ordem de Malta não possui território próprio —apesar de ser reconhecida por vários países e organizações internacionais como um Estado soberano— tendo sua sede desde 1834 em Roma, no *Palazzo di Malta*.

ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES DA ORDEM

A Ordem de Malta é composta por cerca de 12 mil membros de 130 países e sua organização compreende seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 39 Associações Nacionais. Seu órgão decisório é o Conselho Soberano, presidido pelo Grão-Mestre da Ordem e integrado pelo Grão-Comandante, pelo Grão-Chanceler, pelo Hospitaleiro, pelo Tesoureiro e por quatro Conselheiros. Somente católicos podem participar da Ordem.

O atual Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta é o *Fra Andrew Bertie*, eleito em 1988, e a Secretaria de Relações Exteriores da Ordem é exercida por Luciano Koch.

Fiel a suas origens, a Ordem mantém mais de uma centena de hospitais e clínicas de saúde em todo o mundo, bem como serviços de ambulância e auxílio a vítimas de desastres. A Ordem participa ainda de inúmeros projetos humanitários e de caridade. Suas atividades são financiadas basicamente pelas doações de seus membros.

A Ordem de Malta está presente no Brasil por meio de três Associações Nacionais. A Associação Brasileira de Malta, fundada em 1972, conta com mais de 100 membros. Seu atual Embaixador no Brasil é o empresário Wolfgang Sauer.

SOBERANIA DA ORDEM DE MALTA

Cerca de 70 países mantêm relações diplomáticas com a Ordem de Malta, reconhecendo sua soberania e todos os privilégios e poderes dela decorrentes. A própria Organização das Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o status de Observador Permanente, em reconhecimento por suas atividades humanitárias. A Ordem imprime sua própria moeda —com fins meramente numismáticos— e emite passaportes.

08/04/98

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**MENSAGEM Nº 128, DE 1998
(Nº 444/98, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Senegal.

Os méritos do Ministro de Segunda Classe Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de abril de 1998.



EM N.º 10 /DP/ARC, S-MRE/APES

Brasília, 11 de Abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n.º 93.325, de 1.º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto n.º 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto a apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada a indicação do Senhor Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República do Senegal.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Ministro de Segunda Classe Ricardo Carvalho do Nascimento Borges, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Ministro de Segunda Classe RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO BORGES

São Paulo/SP, 11 de dezembro de 1998.
Filho de José do Nascimento Borges e Yvonne de Carvalho Borges.

Bacharel em Direito. FND/UB.
CPCD, IRBr.
Pos-Graduação em Administração Financeira, UDF.
"Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge.

"Diplôme D'Études Françaises", Universidade de Nancy.
"Certifikat Deutsch Als Fremdsprache", "Goethe Institut".
CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 06 de fevereiro de 1973.
Segundo Secretário, antiguidade, 20 de abril de 1977.
Primeiro Secretário, merecimento, 26 de junho de 1980.
Conselheiro, merecimento, 20 de junho de 1987.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 de junho de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão de Informação Comercial, 1973/75.
Assistente do Chefe do Departamento de Promoção Comercial, 1975/76.
Assessor do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1979/80.
Coordenador Técnico do Departamento Geral de Administração, 1980.
Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento de Programação Financeira, 1980/82.
Chefe, substituto da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, 1980/84.
Assistente do Chefe da Divisão do Oriente Próximo-I, 1984/85.
Assessor do Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1985.
Chefe, Substituto, da Divisão do Oriente Próximo-I, 1984/85.
Chefe da Divisão de Protocolo, 1992/95.

Nova York, Escritório do Conselheiro Financeiro, Terceiro Secretário, 1976.
Nova York, Segundo Secretário, 1977/79.
Nova York, Encarregado do Escritório do Conselheiro Financeiro, 1976 e 1978.
Assunção, Primeiro Secretário, 1985/86.
Assunção, Conselheiro, 1987.
Ciudad del Este, Cônsul-Geral Adjunto, Encarregado, 1988/90.
Bruxelas, Conselheiro, 1990/92.
Bruxelas, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1990/92.
Bogotá, Ministro Conselheiro, 1994/98.

Feira Internacional do Equador, Guayaquil, 1973 (Diretor-Geral do pavilhão do Brasil).
Exposição "Brasil 74", Caracas, 1974 (Diretor-Geral).
III Feira Internacional do Comércio da Opeca, 1975 (Diretor-Geral do Pavilhão do Brasil).
Secretário Executivo da Revista "Comércio Exterior" 1973/76.
Membro da Comissão de Anistia, Emenda Constitucional n.º 26/85, 1986.
IV e V Reuniões do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai, 1987 e 1988 (membro).


(Stélio Marcos Amarante)
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÕES BÁSICAS
SOBRE
A REPÚBLICA DO SENEGAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA E ORIENTE PRÓXIMO
DIVISÃO DA ÁFRICA I

DADOS BÁSICOS - REPÚBLICA DO SENEGAL

Nome Oficial	República do Senegal
Superfície	196 700 km ²
Localização	África Ocidental
Língua Oficial	Francês
Data Nacional	4 de abril
Forma de Governo	República presidencialista

PIB a preços correntes (1995)	L'ISS 4.8 bilhões
Índice de Desenvolvimento (1995)	48°
Composição PIB por setores	Agricultura 20,3°
	Indústria 70,5°
	Serviços 19,2°

MEMBROS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO

Presidente	Abdou Diour
Primeiro-Ministro	Mohamed Thiam
Ministro dos Negocios Estrangeiros e dos Senegaleses no Exterior	Moustapha Niassé
Ministro de Estado junto à Presidência	Abdoulaye Wade
Ministro da Justiça	Jacques Baudin
Ministro da Comunicação	Sergine Diop
Chefe das Forças Armadas	Cheikh Hamidou Kane
Ministro da Educação	Andre Sunkho
Ministro do Trabalho e das Empresas	Assane Diop
Ministro da Indústria e das Minas e Energia	Magueu Diour
Ministro da Economia, das Finanças e do Planejamento	Papa Ousmane Sakhó
Ministro do Meio Ambiente e da Protecção da Natureza	Abdoulaye Bathily
Ministro do Interior	Abdourahmane Sow
Ministro do Turismo e dos Transportes Aéreos	Tidiane Salla
Ministro do Planejamento Urbano e do Urbanismo e Habitação	Daour Cisse
Ministro do Comércio, Artesanato e da Industrialização	Idrissa Seck
Ministro da Pesca e dos Transportes Marítimos	Alassane Dialy Ndiafe

I - POLÍTICA INTERNA

Islamizada, comerciantes e artesãos da região do Senegal, em sendo progressivamente conquistado por diferentes etnias, entre as quais o mandingo. A partir do século XV, portugueses, franceses, holandeses e ingleses lutam pela supremacia sobre a região, em meio ao regime de dominação da França.

consolidação da hegemonia francesa. Entretanto, ocorrendo em 1958 um referendo, o Senegal se torna o centro da Federação Francesa da África Ocidental, que congregava as colônias da França na região.

2 Em 1958 o Senegal adquire o *status* de território semi-autônomo e, no ano seguinte une-se ao Sudão Frances (atual Mali) para formar a Federação do Mali. Em agosto de 1960 a Federação é destituída e os dois países tornam-se independentes. Leopold Sedar Senghor é eleito presidente. Em 1962, o então Primeiro-Ministro Mamadou Dia lidera um fracassado golpe de estado contra Senghor. Após o encarceramento de Dia, Senghor aprova, em 1963, uma nova constituição, a qual fortalece o poder presidencial. Por volta de 1966, a cena política do país era dominada por um único partido, com a aliança do partido de oposição - o *Parti du Rassemblement Africain-Sénégal* ao partido do Governo - o *Union Progressiste Sénégalais* (UPS).¹ Em 1974 o Governo, a fim de minimizar as tensões políticas, autoriza a formação do primeiro partido de oposição denominado *Parti Démocratique Sénégalais* (PDS), de Abdoulaye Wade.

3 A crise econômica e o subsequente aumento das pressões internas por reformas políticas radicais levariam, em dezembro de 1980, a renúncia de Senghor, o qual foi sucedido pelo então Ministro do Planejamento da Indústria, Abdou Diour. Em 1981 Diour deu início a um programa que incluía a reforma do ensino e a instauração do multipartidarismo, sendo dessa maneira legalizados vários partidos políticos que já existiam na clandestinidade. Em 1982, o Governo promulgou um novo Código Eleitoral, que segundo a oposição era destinado a manter o PS no poder.

4 Nas eleições presidenciais de 1983, consideradas fraudulentas, Diour seria confirmado em seu cargo e 80% dos votos seriam atribuídos a seu partido, o *Parti Socialiste* (PS). Diour suprime o cargo de Primeiro-Ministro e volta a adotar o regime presidencialista, acumulando a chefia de Estado e de Governo. Em função das suspeitas de corrupção no Governo, seguiram-se, a uma greve estudantil e de um motim na região de Casamance, ao sul do país, no ano de 1987, revoltas em todo o país.

5 Em 1988, em eleições sob as quais pairaram novas suspeitas de fraude, Diour é reeleito e o PS obtém maioria no Parlamento. Novas revoltas espalham-se pelo país, mas o sentimento de solidariedade nacional gerado pela crise com a Mauritânia e a nomeação de políticos da oposição para ocupar pastas no Governo atenuam as tensões. Apesar de a Constituição de 1963 ainda em vigor, ter instituído um sistema presidencialista de Governo, foram introduzidas uma série de emendas, em 1991, que asseguraram a prática de alguns preceitos parlamentaristas, tais como a prerrogativa presidencial para nomear o Primeiro-Ministro (responsável, por seu turno, pela indicação do Conselho de Ministros), para nomear os membros da Corte Suprema, bem como a possibilidade de ser promulgado de qualquer lei, na aprovação do Presidente. Sempre sempre, de acordo com a Constituição, determina-se o Presidente ser eleito por sufrágio universal direto e a possibilidade de reeleição para o mandato de cinco anos.

As eleições de fevereiro de 1993 dão nova maioria a Abdou Diour do *Parti Socialiste* (PS). O partido de oposição - o *Parti Démocratique Sénégalais* de Aboulave

¹ O partido *Union Progressiste Sénégalais* passa, em 1974, a chamar-se *Parti Socialiste*.

Wade, além de outros fatores, a respeito de 1993, o Partido Socialista sofreu um grande número de abstenções e demora na liberação dos fundos devido aos distúrbios que se seguem marcam negativamente essas eleições. Quando ocorreu o mesmo comércio e administrativo do país. Em maio, este mesmo ano realizou-se eleições para a renovação da Assembleia Legislativa apesar das denúncias de fraude. O PS saiu vitorioso, mas o PDS consegue duplicar sua representação no Legislativo, passando a contar com 27 cadeiras.

7 Em janeiro de 1994, há uma desvalorização de 100% do franco CFA frente ao franco francês. Essa medida não é bem recebida pelos partidos de oposição e, em 16 de fevereiro, realiza-se amplo comício em frente ao Palácio Presidencial, convocado pela coordenação das forças democráticas (CFD) que congrega os principais partidos de oposição. Esses acontecimentos geram grande instabilidade política no país e o Governo justificando-se na necessidade de combater a violência inicia uma onda de repressão que culmina com a prisão do presidente do PDS, Abdoulaye Wade, além de três outros deputados.

8 Nas eleições de novembro de 1996, o *Parti Socialiste* amplia ainda mais o seu poder. Vários fatores explicam esse progresso, a começar pela cooperação do líder do maior partido de oposição, Abdoulaye Wade, chefe do PDS, que aceitou integrar o Gabinete Ministerial na reforma de março de 1995. A vitória do PS deveu-se também, a sua aproximação do movimento Moustarchidine, da juventude islamista, o qual apoiara o PDS nas últimas eleições presidenciais. Isto que deixa entrever crescente influência dos grupos islâmicos no processo político do país.

II - POLÍTICA INTERNA

Desde os primeiros anos de sua independência, o Senegal enfrenta as dificuldades econômicas e de seus escassos recursos naturais. Beneficiou, porém, consolidando uma posição de destaque não apenas na África Ocidental, mas em todo o continente africano, pautando sua política externa no diálogo com países ocidentais desde a sua adesão à ONU em 20 de 1960. Atualmente, enfrenta sérias dificuldades marcadas pelo equilíbrio e constância. Cumpre lembrar, porém, que o posicionamento ocidental de Diour tem sido bem menos rígido do que o defendido por Senghor, que durante seu Governo não manteve relações diplomáticas com Angola, então estabelecidas por Diour, e foi igualmente contra a entrada desse país e de Moçambique na OUA. Já Diour defende uma abertura maior para com parceiros não tradicionais.

2 Os demais países africanos acompanham com destacado interesse tudo o que diz respeito ao Senegal, que desenvolve uma política regional e multilateral ativa. Saliente-se, a esse respeito a atuação do Presidente Diour nos organismos internacionais, tais como na ONU e na OIC (*Organisation of the Islamic Conference*), tendo o Senegal sediado os encontros anuais dessa organização em 1992. Aquele mesmo ano o Presidente senegalês exerceu a função de Presidente da ECOWAS (*Economic Community of West African States*) quando se envolveu em uma série de iniciativas com vistas a garantir a paz em Serra Leoa.

* O Senegal ocupou, entretanto, posição conspicua no Movimento Não-Alinhado.

3 Vale lembrar, utrossim, que momento atual continente africano é marcado pela crescente desmobilização da França, que manteve como ex-metropole estreitas ligações militares e políticas com o Senegal, o que poderia significar abertura de maiores oportunidades para outros países.

4 O separatismo na região da Casamance, no sul do país, entre a Gâmbia e a Guiné Bissau, continua a ocupar lugar de destaque na agenda política do País. Problemas étnicos e a situação de enclave da Gâmbia, prejudicando a unidade do território senegalês, são as principais razões do movimento separatista. Os rebeldes do "Mouvement des Forces Democratiques de la Casamance" (MFCD) abraçaram a luta armada em 1982 e desde então repetem-se os ataques sangrentos e as escaramuças recíprocas, registrando-se poucas tentativas de negociação.

5 O Acordo de Cacheu de maio de 1991, não tem sido respeitado pelos separatistas. Após a eleição presidencial de 1993 e todos os distúrbios que se sucederam, o Secretário-Geral das Forças Democráticas de Casamance, Abade Augustin Diamacoune Senghor, rendeu-se às autoridades senegalesas, surpreendendo a todos os analistas políticos. Pouco tempo depois, o Abade solicitou, por intermédio do rádio e da televisão, o estabelecimento de um cessar-fogo e o início das negociações de paz, além de exigir uma maior participação da Igreja de Casamance no processo (como intermediária), do Governo da Guiné Bissau (como garantia dos precedentes acordos de paz) e da França (como antiga potência colonizadora).

6 Em janeiro de 1995, o exército senegalês, no entanto, em resposta, quando o MFCD atacou um destacamento do Exército do Senegal, instituiu a primeira ruptura do acordo de cessar-fogo entre o movimento e o governo guineense. Nos seguintes meses de fevereiro e março, ao perseguir os separatistas, a Força Aérea do Senegal bombardeou parte do território da Guiné Bissau. O próprio Presidente Abdou Diouré, em visita a Bissau, discutiu-se, junto ao Presidente João Bernardo Vieira, pelos incidentes.

7 Em dezembro de 1995, o movimento separatista propôs depor as armas e negociar a paz em um país neutro. O Governo, porém, recusou-se a realizar as conversações no exterior e a fornecer passaportes aos separatistas. A tensão na região aumentou. A Amnistia Internacional denunciou em 1996 o desrespeito aos direitos humanos em Casamance.

8 Em setembro de 1997, a Força Aérea senegalesa tornou a invadir o espaço aéreo da Guiné Bissau, bombardeando território guineense na zona de Santo Domingos. O incidente de inegável gravidade, por seu caráter violatório da soberania da Guiné Bissau, não corresponde, entretanto, a qualquer propósito hostil de Dacar, em relação a aquele país. Trata-se, na verdade, de mais um lamentável episódio de "hot pursuit" das forças senegalesas, contra grupos rebeldes que atuam na região fronteiriça de Casamance. Por assim entender esses incidentes, a Guiné Bissau tem-se eximido, até o momento, de dar-lhe resposta mais contundente.

III - RELACIONAMENTO BILATERAL

Foi em Dacar, capital da África Ocidental Francesa, nos tempos coloniais, e sede de Consulado brasileiro desde 1911, que o Brasil abriu sua primeira Embarcada na

África negra, em abril de 1961 pouco antes a independência do Senegal. O Presidente Itamar Franco visitou Dacar em 1992, por ocasião da Cimeira do G-15.

No que se refere às relações bilaterais foi significativa a realização em julho de 1994 em Dacar da V Comissão Mista Brasil-Senegal. Na ocasião foram passadas em revista as possibilidades de cooperação em diversos setores tais como o agrícola, o pesqueiro, o energético e o artesanal. No entanto segundo informações da Embaixada em Dacar os projetos de cooperação técnica originados das decisões da V Comissão não tem apresentado avanço notável.

3 No campo multilateral, saliente-se que o Senegal tem correspondido as solicitações de apoio a candidaturas brasileiras no sistema das Nações Unidas.

4 Cumpre observar que, em outubro de 1995, o Presidente do Senegal, Abdou Diour, em carta enviada ao Senhor Presidente da República, comunicou a decisão do Governo senegalês de fechar a Missão diplomática em Brasília, em razão de restrições orçamentárias adotadas por aquele Governo. Note-se, a esse respeito, que o Governo brasileiro autorizou em dezembro de 1997 em caráter excepcional, a abertura de Consulado Honorário do Senegal em Brasília e a designação do Senhor Kleber Farias Pinto como Cônsul Honorário.

5 Ressalte-se ademais, que o Brasil participou da XII Feira Internacional de Dacar de 28/11 a 09/12/96, com um estande institucional. Vinte e três expositores brasileiros dividiram o espaço da representação brasileira no evento e se mostraram bastante satisfeitos com as perspectivas abertas e pelos contatos realizados com importadores daquele país.

6 No que se refere ao intercâmbio comercial, pode-se afirmar que as trocas bilaterais tem apresentado valores modestos, verificando-se tendência de queda nos últimos anos. Desse modo, após somar US\$ 42 milhões, em 1995 e US\$ 44 milhões, em 1996, o fluxo comercial caiu para US\$ 21 milhões, em 1997.

7 As exportações brasileiras para aquele país, em 1996, foram da ordem de US\$ 29 milhões, e, em 1997, de US\$ 16 milhões. Os principais produtos exportados pelo Brasil foram açúcares, autopropulsores, óleo de soja, milho, cigarros e papéis.

8 As importações brasileiras provenientes do Senegal, por sua vez, totalizaram, em 1996, US\$ 15 milhões, apresentando significativa redução no ano seguinte, quando somaram US\$ 5 milhões. O algodão, a goma arábica, os melãos de cana e os tijolos refratários figuram como os principais produtos importados.

9 Segundo os últimos dados disponíveis no Banco Central do Brasil, relativos a posição de junho de 1995, não constam investimentos senegaleses no Brasil. Do mesmo modo, os registros do Banco Central relativos a março de 1996 não apontam a existência de investimentos brasileiros naquele país.

10 Vale lembrar ademais a implantação em Dacar da "Maison Brasil" iniciativa do Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-brasileiros (EABRA) que prevê o estabelecimento daquela capital de um *store-front* permanente de produtos brasileiros. Tal iniciativa que deveria ser estendida, em um prazo de dez anos, a outras dez capitais de países francófonos da África Ocidental, e

reflexo da boa aceitação encontrada pelos produtos brasileiros na VII Feira Internacional de Dacar em novembro de 1996 junto as autoridades e ao empresariado locais

11 O lançamento oficial da *Maison Brasil* ocorreu em 2º de maio de 1997 no Palácio do Itamaraty sob a presidência do Senhor Secretário-Geral. Estiveram presentes ao lançamento o Governador do Distrito Federal, os Embaixadores africanos em Brasília, Parlamentares e outras autoridades brasileiras, bem como representantes dos meios intelectual, artístico e empresarial do País. Na ocasião o Presidente do CEABRA, João Bosco Borba, discorreu sobre o objetivo principal daquela iniciativa, qual seja, incentivar os exportadores afro-brasileiros, principalmente os pequenos e médios empresários, a buscar oportunidades na África, proporcionando-lhes condições para a promoção de seus produtos, facilitando-lhes os contatos com os parceiros africanos e difundindo o potencial da indústria e da tecnologia brasileiras.

12 Em recente reunião realizada no Itamaraty em 1º de dezembro último entre o Secretário-Geral, o Presidente do CEABRA e o Presidente da Associação de Cooperação e Integração Brasil-África, o Senhor SG reiterou a confiança do Itamaraty na capacidade dos empresários de promover novas parcerias com a África e o apoio a iniciativa, que considera importante para reverter o quadro de distanciamento criado na década de oitenta pelo impacto da crise da dívida sobre o Brasil e o continente africano.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

Nº 127, de 1998 (nº 443/98, na origem), de 13 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 3, de 1998 - CN, que *altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 9.627, de 13 de abril de 1998.

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 157/98, de 27 de março último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 77, de 1998, da Senadora Benedita da Silva.

As informações foram encaminhadas, em cópia, a requerente.
O requerimento vai ao Arquivo

PROJETO RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1998
(nº 466/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida a RADIO CLUBE RIO DO OURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta.

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 8 de fevereiro de 1990, a concessão deferida à Rádio Clube Rio Do Ouro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 243, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto a apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante do Decreto de 17 de fevereiro de 1997 que "Renova a concessão da Radio Clube Rio do Ouro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia"

Brasília, 19 de fevereiro de 1997



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 36/MC, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997,
DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 296.000.970/97-02 em que a Radio Clube Rio do Ouro Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia, conforme Decreto nº 84.000 de 21 de dezembro de 1983 publicado no Diário Oficial de 1º de janeiro de 1984 e o Decreto nº 17.000 de 17 de fevereiro de 1997.

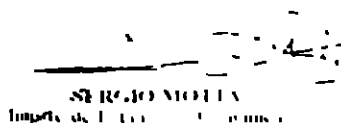
2. Observo que o pedido de renovação da concessão foi encaminhado ao presente Ministério em 1 de junho de 1992 o que não constituiu óbice à renovação pois que a outorga original foi impartida unicamente considerando as disposições contidas na Lei nº 7.785 de 2º de junho de 1972 e no Decreto nº 83.000 de 21 de dezembro de 1983 que regulamentou, mediante seu funcionamento precário das estações mesmo quando extintas as respectivas outorgas.

Com esta observação, não se concluiu, na determinação de prazo de 90 dias ou a pendência de sua expedição, o curto ou o longo prazo, não determino necessariamente a expedição de seu ato, ficando o mesmo processo em renovação do referido.

3. Em sendo renovada a outorga em queco, não corresponde a concessão similar que renovou a outorga original de 17 de fevereiro de 1997.

4. Nesse contexto, de se observar que dispõe a Lei nº 7.785 de 1972 e seu Regulamento (Decreto nº 83.000 de 1983) submetido a Vossa Excelência, a consideração de Vossa Excelência para dar ou não seguimento ao ato constante do incluso Processo Administrativo nº 296.000.970/97-02.

Respeitosamente,



SÉRGIO MOTTA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1997

Renova a concessão da Radio Clube Rio do Ouro Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacobina, Estado da Bahia

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA no uso das atribuições que lhe conferem os arts 84 inciso IV e 223 caput da Constituição e nos termos do art 6º inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29640-970397/92

DECRETA:

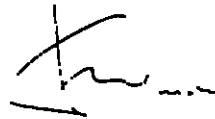
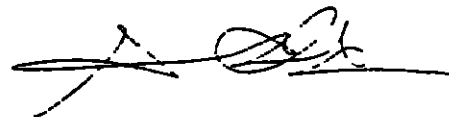
Art 1º Fica renovada de acordo com o art 33 § 3º da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 por dez anos, a partir de 8 de fevereiro de 1997 a concessão defenda a Radio Clube Rio do Ouro Ltda pelo Decreto nº 84.136 de 21 de dezembro de 1979 para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacobina, Estado da Bahia

Parágrafo único A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga e renovada por este Decreto reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes e seus regulamentos

Art 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 7º do art 223 da Constituição

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 1º de fevereiro de 1997 176ª da Independência e 109ª da República

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
PARECER SO/DMC/BA 2/16/95

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 29640-970397/92

ORIGEM: DMC/BA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA OUTORGA

EMENTA: CONCESSÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA, CUJO PRAZO TEVE SEU TERMO FINAL EM 08.02.90. PEDIDO INTEMPESTIVO. REGULARES A SITUAÇÃO TÉCNICA E A VIDA SOCIETÁRIA.

CONCLUSÃO: PELO DEFERIMENTO

DOS FATOS

A RADIO CLUBE RIO DO OURO LTDA, CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA FM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE JACOBINA, NO ESTADO DA BAHIA, REQUER RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE SUA OUTORGA, CUJO TERMO FINAL OCORREU EM 08/02/80.

1- MEDIANTE O DECRETO Nº 54336 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979, FOI AUTORIZADA A PETICIONÁRIA A EXECUTAR O SERVIÇO SUPRAMENCIONADO NA CIDADE DE JACOBINA, NO ESTADO DA BAHIA.

2- A OUTORGA EM QUESTÃO COMEÇOU A VIGORAR EM 08/02/80, DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO NO DIÁRIO OFICIAL.

4- CUMPRE RESSALTAR QUE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA OUTORGA, A ENTIDADE SOFREU A PENALIDADE DE MULTA APLICADA EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 17, ALÍNEA 1º DO CBT COM REDAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 23667, FLS 02, TENDO SIDO A MESMA RECOLHIDA, FLS 2º DO PROCESSO Nº 29107/000 46/88, DE 27/04/88.

5- FOI ABERTO PROCESSO DE REVISÃO DE OUTORGA, CONSIDERANDO QUE FINDO O PRAZO PARA REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO, A CONCESSIONÁRIA NÃO SE PRONUNCIOU, SENDO FAZENDO EM 15/06/82, FLS 03.

6- A OUTORGA EM QUESTÃO FOI OBJETO DE TRANSFERÊNCIA ÍNDIRETA, AUTORIZADA PELA EM Nº 191 DE 19/07/88, FLS 206, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27/07/88, FLS 267-RET/88.

DO MÉRITO

O CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4117 DE 27 DE ABRIL DE 1963, ESTABELECE OS PRAZOS DE 10 (DEZ) ANOS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE 15 (QUINZE) ANOS PARA O SERVIÇO DE TELEVISÃO, QUE PODERÃO SER RENOVADOS, COM PRAZO DE 18 (DEZEMBRO) ANOS, DE ACORDO COM O ART. 23, PARÁGRAFO 1º DO MESMO CÓDIGO, E O ART. 23, PARÁGRAFO 1º DO CBT.

7- POR SUA VIGÊNCIA, O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 54336 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979, DECLARA:

ART. 2º - "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o

serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão."

8- DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DA LEI Nº 5785 DE 23 DE JUNHO DE 1973, A ENTIDADE QUE DESEJAREM A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE SUA OUTORGA DEVERÃO DIRIGIR REQUERIMENTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O SEXTO E TERCEIRO MÊS ANTERIOR AO TÉRMINO DO RESPECTIVO PRAZO.

9- O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA PERMISSÃO, TEVE SEU TERMO FINAL NO DIA 01/05/94, POIS COMEÇOU A VIGORAR EM 01/05/84, CONSOANTE O DISPOSTO NO DECRETO QUE RENOVOU A CONCESSÃO ANEXO AO PROCESSO Nº 29107/000 110/84, O PEDIDO ORA EM EXAME FOI PROTOCOLIZADO EM 18/04/94 NESTA DELEGACIA, FORA, POIS, DO PRAZO LEGAL, FLS 01 DO PROCESSO Nº 55640/000 341/94.

10- A REQUERENTE TEM OS SEGUINTES QUADROS DIRETIVO E SOCIAL, DE ACORDO COM EM Nº 191 DE 19/07/88 E A PORT Nº 247/88, FLS 285.

COTISTAS	COTAS	VALOR CZS	CARGO
PEDRO YRUIJO YANIZ	239	239 00	---
DJALMA RIBEIRO DA COSTA ^{to}	1	1 00	GERENTE
FRANCISCO FREDO MIRANDA ^{Manoel G. P.}	30	30 00	---
ARLENE DIAS ROLHA MARQUES	30	30 00	---
TOTAL	300	300 00	---

10- A EMISSORA SE ENCONTRA OPERANDO REGULARMENTE, DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS CONFORME MENCIONADO AS FLS 04.

11- É REGULAR A SITUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA PERANTE O FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES DE ACORDO COM FLS 37.

12- CONCLUÍDO O CADASTRO NACIONAL DE RÁDIOELETROCOMUNICAÇÃO VERIFICOU-SE QUE A UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIAS E TORÇÕES NÃO ULTRAPASSAM OS LIMITES FIXADOS PELO ARTIGO 21 DO PARÁGRAFOS DO DECRETO-LEI Nº 236 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 FLS 05.

CONCLUSÃO

DO EXPOSTO CONCLUÍMOS PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO SUGERINDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS PARA SUBMISSÃO DO ASSUNTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA

E O PARECER "SUB-CENSURA"

SALVADOR 13/03/95


NÁDIA MARIA SILVA DE SENA
 ADVOGADA/OAB 10557

CHEFE DO SERVIÇO DE OUTORGAS

DE ACORDO

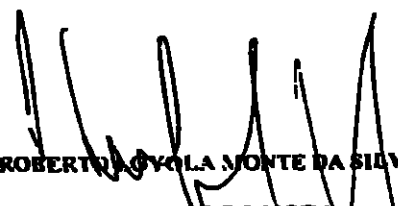
SALVADOR 17/03/95


JOSÉ AILTON DE LIRA

CHEFE DA DIVISÃO DAS COMUNICAÇÕES

DE ACORDO

SALVADOR 17/03/95


ROBERTO AYOLA MONTE DA SILVA
 DELEGADO DO M/C/BA

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1998
(nº 483/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da **RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 16 de março de 1989, a permissão outorgada à Rádio Barriga Verde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM 289, DE 1992
(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49 inciso XII combinado com o § 1º do artigo 221 da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 69, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão da **RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 21 de julho de 1992.

F. Collor

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS A 124/97 DO SENADO FEDERAL DE 1992 DE SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Trato a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 69 de 22 de junho de 1992 pela qual renovo a permissão da **RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se em brevíssimo prazo considerando-o devidamente instruído e que se levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Encarrego que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encarrego de cumprir a Exatidão de encaminhar a anexa portaria acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente

Affonso Alves de Canargo Netto
AFFONSO ALVES DE CANARGO NETTO
Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria nº 69 de 22 de junho de 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º inciso II, alínea C da Lei 8.422 de 13 de maio de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 29106-00027/88 resolve

I - Remover de acordo com o art. 21 § 3º da Lei nº 4.127, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos a partir de 16 de março de 1989 a permissão outorgada a RADIO BARRIGA VERDE LTDA., pela Portaria nº 290, de 12 de março de 1979 para explorar seu direito de radiodifusão, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina

II - A execução do serviço cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III - Este ato somente produzirá efeitos legais após a aprovação no Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO

CONTRATO SOCIAL

DE NOMINAÇÃO, END, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este contrato social é celebrado entre os signatários abaixo assinados, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede social é a Rua Desembargador Antônio de Faria nº 100, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto social da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, sob o nome de Rádio Barriga Verde Ltda., na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 4.127, de 27 de agosto de 1962.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração do contrato social é de dez (10) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja acordo entre os sócios, antes do término do prazo.

CLÁUSULA QUARTA: O contrato social produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, desde que seja aprovado pelo Conselho Nacional de Radiodifusão.

SÓCIO QUOTISTA	QUOTA	VALOR
PAUL BRANDALINI	1.000.000	1.000.000,00
FLAVIO BRANDALINI	1.000.000	1.000.000,00
SALU BRANDALINI JUNIOR	1.000.000	1.000.000,00
IVAN ORESTE DONATO	1.000.000	1.000.000,00
MARIA OGETE BRANDALINI	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

120

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Art. 174. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Art. 175. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA QUINTA:

Art. 176. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA SEXTA:

Art. 177. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Art. 178. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:


Art. 179. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

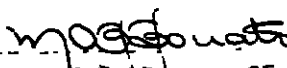
Art. 180. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

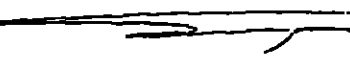
Art. 181. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

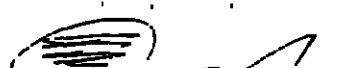


SAUL BRANDÃO



MARIA ODETE BRANDÃO DE ARAÚJO





PARÁGRAFO QUARTO: Os Diretores não poderão exercer o direito de voto em assembleia geral da sociedade em virtude de sua função.

PARÁGRAFO QUINTO: É competência exclusiva dos Diretores o direito de ato praticado por qualquer Diretor, quando este funcionar em virtude de sua função, sob a direção e sob o nome da sociedade e operação deste ato, em virtude de sua função, em razão da responsabilidade civil criminal, se for o caso, que poderá ser sujeito o infrator neste dispositivo.

CLAUSULA OITAVA: - Compete aos Diretores, conjuntamente e observada a atribuição específica instituídas por este Contrato Social, a representação da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento, o desenvolvimento de suas atividades, inclusive a administração do ativo permanente da sociedade e a constituição de reservas sobre o mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É necessária a intervenção de dois Diretores para a efetivação e legitimidade das seguintes transações - atos ressalvado o disposto no parágrafo seguinte:

- 1) Recebimento e outorga de escrituras relativas a aquisição ou alienação de bens móveis e de direitos, a eles relativos;
- 2) Constituição de bens reais sobre bens móveis e aquisição da sociedade;
- 3) Celebração de contratos de empréstimo e financiamentos perante quaisquer estabelecimentos bancários ou instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, em ou sem a constituição de garantia, através de penhor mercantil, industrial, agrícola ou qualquer outro, de bens pertencente à sociedade, nem do direito hipoteca de bens móveis de qualquer natureza, igualmente de posse e domínio da sociedade;
- 4) Emissão de cheques ordens de pagamento, título de crédito em geral, nota promissória fixa, aceite de duplo e triple efeito de câmbio e demais documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Diretores poderão, através de seus mandatários e mediante instruções competentes, nomear mandatários com poderes específicos, que agirão em nome da sociedade, cujos mandatos não poderão ultrapassar o âmbito reservado aos de natureza judicial.

CLAUSULA NONA: Os Diretores terão reuniões, salvo se necessário, em sua domicílios, e as atas das reuniões em livro próprio.

CLAUSULA DÉCIMA: É competência exclusiva dos Diretores:

- 1) Fixar o valor da remuneração mensal de cada Diretor, nem como a montante de sua participação sobre o lucro da sociedade;
- 2) Repor a percentual do lucro da sociedade a ser distribuído entre os sócios, quando:

IV - EXERCÍCIO SOCIAL - RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

As partes convencionam que, em caso de rescisão da sociedade, o lucro líquido do exercício social será distribuído aos sócios, após o pagamento das obrigações da sociedade, no prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva liberação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Os sócios convencionam que, em caso de rescisão da sociedade, o lucro líquido do exercício social será distribuído aos sócios, após o pagamento das obrigações da sociedade, no prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva liberação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios convencionam que, em caso de rescisão da sociedade, o lucro líquido do exercício social será distribuído aos sócios, após o pagamento das obrigações da sociedade, no prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva liberação.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: - O sócio que, por qualquer motivo, deixar de exercer suas funções na sociedade, deverá indenizar a sociedade pelo prejuízo causado, no prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva liberação.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Nos casos em que o sócio que deixar de exercer suas funções na sociedade, não indenizar a sociedade pelo prejuízo causado, o mesmo será considerado como tendo renunciado a sua participação na sociedade, e a sua parte será distribuída aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, o mesmo será considerado como tendo renunciado a sua participação na sociedade, e a sua parte será distribuída aos demais sócios. O valor a ser distribuído será de 90% (noventa por cento) do valor da parte do falecido, de acordo com o balanço da sociedade, no prazo de 90 (noventa) dias da data do balanço, e o restante 10% (dez por cento) será distribuído em quatro parcelas de igual valor mensal.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Por decisão da maioria do Conselho Administrativo, em caso de falecimento de um dos sócios, o mesmo poderá optar por ingressar na sociedade, caso de morte de um dos sócios, e a sua parte será distribuída aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: - As alterações estatutárias, em qualquer circunstância, deverão ser aprovadas por maioria de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios, e a sua aprovação dependerá da autorização do poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: - A sociedade não poderá exercer atividades de radiodifusão em todo o país, além dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DECIMA-OITAVA: O presente instrumento, lido e conferido, está regulado pela legislação em vigor.

1. Por este instrumento, lido e conferido, assiste o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para o presente, em dividas e legatarias, obrigando-se todos a bem fielmente cumprilo, por si, seus herdeiros e sucessores.

Uberlândia-SC, 06 de agosto de 1991.


SAUL BRANDALISE


FLÁVIO BRANDALISE


IVAN ORESTE BONATO

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1998
(nº 449/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 25 de agosto de 1994, que renova por dez anos, a partir de 19 de dezembro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Visão de Uberlândia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 752, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 633, de 25 de agosto de 1994, que renova a permissão outorgada à RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Geras

Brasília, 15 de setembro de 1994

216

E.M. nº 110 /MC

Brasília, 12 de Setembro de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 633 de 25 de agosto de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada a Rádio Visão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29104.000530/87 que lhe deu origem.

Respeitosamente,


Diáma Bastos de Moraes
Ministro de Estado das Comunicações

Portaria nº 633 , de 25 de agosto de 1994.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 69, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29104 000530/87,

R E S O L V E:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, a partir de 19 de dezembro de 1987, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio Visão de Uberlândia Ltda. pela Portaria nº 1346, de 13 de dezembro de 1977, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição

IV Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação


Djalma Bastos de Menezes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PARECER CONJUNTO DMC/MG Nº 56 82

REFERÊNCIA: Processo nº 29 104-000530 / 87
ORIGEM: DMC/DICOM/MG
ASSUNTO: Renovação de Outorga
EMENTA: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo em 19 12 87. Pedido apresentado tempestivamente regularizado situação técnica. Avida do titular.
CONCLUSÃO: Felo deferimento.

A RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, permissionária de serviço de radiodifusão sonora em frequência

modulada, na cidade de UBERLÂNDIA, Estado de MINAS GERAIS, requer a renovação do prazo de vigência da sua permissão, cujo termo final ocorreu em 19 de dezembro de 1987.

DOS FATOS

1 Mediante a Portaria nr 1346, de 13 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 19 seguinte, foi outorgada permissão a RÁDIO VISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, para explorar, por dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de UBERLÂNDIA, Estado de MINAS GERAIS.

2 A outorga em questão começou a vigorar em 19 de dezembro de 1977, data da publicação da portaria de outorga no Diário Oficial da União.

3 Observamos que durante o período de vigência da outorga a entidade sofreu penas de MULTA por descumprimento da legislação específica de radiodifusão, conforme Portarias nrs 1 001, de 14 04 82 e 421, de 09 03 84, procedidas através dos processos nrs 50 684/81 e 51 188 83 respectivamente.

DO MÉRITO

4 O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nr 4.131, de 17 de agosto de 1962, estabeleceu o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão que inclua o serviço de televisão. Posteriormente, em 1973, para o serviço de radiodifusão de televisão, o prazo foi alterado para 12 (doze) anos.

5 Por sua vez o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nr 52 705, de 31 de outubro de 1963 declara:

Art. 27 Os prazos de concessão e permissão são de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.

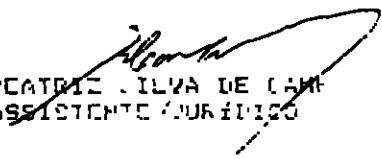
6 De acordo com o art. 10 da Lei nr 5 785 de 22 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 60 (sexto) e o 90 (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final no dia 07 de outubro de 1990, porquanto começou a vigorar em 07 de outubro de 1980, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial da União.

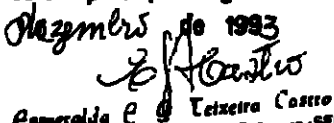
CONCLUSÃO

Em respeito, concluímos pelo deferimento do pedido, encaminhando os autos ao Departamento de Autorizações da Secretaria de Fiscalização e Autorizações, para o prosseguimento.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 1993


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMARGO APREU
ASSISTENTE JURÍDICO

De ordem, à CONJUR para prosseguimento

Brasília, 22 de Novembro de 1993

Generalda E. Teixeira Castro
Diretora do Departamento de Outorgas/SFO
Substituta

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1998
(nº 484/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO O POVO LTDA., atualmente denominada Empresa Jornalística O Povo S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 22 de junho de 1992, que renova por dez

anos, a partir de 8 de junho de 1989, a permissão outorgada à Rádio O Povo Ltda., atualmente denominada Empresa Jornalística O Povo S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de abril de 1998.

MENSAGEM Nº 353, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 100, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão outorgada à Rádio O Povo Ltda., atualmente denominada EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Brasília, 28 de julho de 1992.

F. Collor -

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 60/92-SNC, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.


Excelentíssimo Senhor Presidente de República.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 100, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que se levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digne Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente,


AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO
Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Portaria nº 100 de 22 de Junho de 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 6º, inciso II, alínea d, da Lei 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.108-000186/89, resolve:

I - Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 08 de junho de 1989, a permissão outorgada à Rádio O Povo Ltda., atualmente denominada EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A., pela Portaria nº 565, de 05 de junho de 1979, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

II - A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

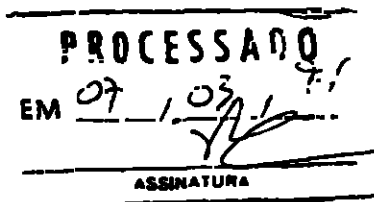
III - Este ato somente produzira efeitos legais apos de liberaçãõ do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituiçãõ.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi caçao.

C.H.
AFFONSO ALVÉS DE CAMARGO NETTO

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Portaria nº 090-A, de 29 de agosto de 19 90



O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DA SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições e tendo em vista c que consta do Processo nº 29108.000324/90,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a Portaria nº 090, de 29 de agosto de 1990;

II - Autorizar, nos termos do artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, à EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, a alterar o seu estatuto social, com o objetivo de adaptar o capital à nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro e au mentar o Capital para Cr\$ 34. 785.739,00;

III - Em consequência o quadro societário ficou assim constituído:

<u>ACIONISTAS</u>	<u>AÇÕES</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
Demócrito Rocha Dummar	25.515.340	25.515.340,00
Maria Lúcia Rocha Montenegro	4.609,110	4.609.110,00
José Raimundo de Albuquerque Costa	2.956.788	2.956.788,00
João Dummar Filho	1.008.786	1.008.786,00
Lúcia Maria Dummar Abou Asly	695.715	695.715,00
Total.....	34.785.739	34.785.739,00

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2º, DE 1998
(nº 485/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RADIO SERTÃO CENTRAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 1987, a concessão outorgada à Rádio Sertão Central Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 399, DE 1992.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a concessão outorgada à RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará".

Brasília, 30 de julho de 1992

f. Collor -

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 92, DE 01 DE JULHO DE 1992, DO SR.
MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações e respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO

Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada à RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 54, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.108-000576/87,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 05 de dezembro de 1987, a concessão outorgada à RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA., cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A outorga do serviço de radiodifusão, cuja outorga e renovação de prazo reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis, decretos e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, no âmbito do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1992, 171ª da Independência e 104ª da República

F. Collor -

Collor

Ministério da Infra-Estrutura

PARECER CONJUR/RR-FZA/COT/DNPV nº 114/90

Referência: Processo nº 29108.000576/87

Origem : RR/FZA/Coordenação de Outorgas/
DNPV

Assunto : Renovação de Outorga

Ementa : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo teve seu termo final em 05.12.87. Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pela edição de decreto renovando o prazo da concessão.

RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 05.12.87.

I - HISTÓRICO

1. Mediante Decreto nº 80.408, de 26 de setembro de 1977, foi autorizada concessão à RÁDIO SERTÃO CENTRAL LTDA, para explorar por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará.
2. A outorga em apreço começou a vigorar em 05.12.77, data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

II - DO MÉRITO

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por pe ri o d o s u c e s s i v o s e iguais (Art. 33 - § 3º).
4. Por sua vez, o Regulamento dos serviços de ~~radiodifusão~~ ^{radiodifusão} aprovado pelo Decreto nº 52.895 de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".
5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no pe ri o d o s u o u o compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) m e s a n te r i o r i o ao término do respectivo prazo.
6. O prazo de vigência desta concessão teve o seu termo final dia 05 de dezembro de 1987, porquanto a outorga começou a vigorar em 05.12.77, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial da mesma data e o pedido ora em exame foi protocolizado nesta unidade regional no dia 30.10.87, dentro, pois, do prazo legal fl. 01.
7. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelas Portarias nºs 081, de 09.08.88 e 159, de 04.12.89, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR NCz\$</u>
Francisco Fonseca Coelho	150	150,00
Vilma Varandas Coelho	135	135,00
José Rolim Gomes	15	15,00
Total.....	300	300,00

<u>CARGO</u>	<u>NOME</u>
Diretor-Gerente	Vilma Varandas Coelho

8. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu penas, conforme se verifica na informação procedente da Seção de Fiscalização à fl. 33, resultantes de processos de apuração de infração instaurados na forma da legislação em vigor: por infração ao art. 34 do RSR e letra "n" do item III do Contrato de Concessão celebrado em 28.11.77 - DOU de 05.12.77, pena de multa de Cr\$ 60.000,00, estabelecida em Portaria nº 0338, de 30.01.81;

Por infração aos itens 8.1.2 e 8.1.6 da Norma 06/76, configurando infração prevista no artigo 122, nº 34, do RSR, pena de multa de Cr\$ 206.096, estabelecida em despacho de 29.10.84.

9. De acordo com informação da mencionada Seção de Fiscalização as multas foram recolhidas, conforme comprovantes cujas cópias constam neste processo às fls. 36 e 37.

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado à fl. 32, pelo Setor de Engenharia desta Regional.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fl. 38.

12. No caso de uma solução favorável ao pedido de renovação da outorga, a entidade deverá adaptar o seu capital ao novo padrão monetário vigente.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 05.12.87, tendo em vista a data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação de Outorgas, do Departamento Nacional de Serviços Privados-DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do DNPV.

É o parecer, "sub-censura".

Fortaleza,CE, 07 de novembro de 1990

— [assinatura] —
JOSE DE ALENCAR ROCHA FILHO
Assistente Jurídico

Encaminhe-se o presente processo, à Coordenação de Outorgas, do Departamento Nacional de Serviços Privados DNPV.

Fortaleza,CE, 07 de novembro de 1990

[Assinatura]
JOAQUIM BORGES NETO
Diretor Regional

*De ordem, encaminhado à
Representante da CONTUR junto
ao DNPV.*

Branília, 19 de novembro de 1990

[Assinatura]
JOÃO FELINTO PEREIRA
Chf. da Divisão de Radiodifusão/COF

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1998
(nº 486/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO ENTRE RIOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a concessão deferida à Rádio Entre Rios Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 408, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a concessão outorgada à RÁDIO ENTRE RIOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná".

Brasília, 30 de julho de 1992



**EXSPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 102/92 DE 9 DE JULHO DE 1992 DO SENHOR
MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada a RÁDIO ENTRE RIOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que a esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente.


AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO
Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1992

Renova a concessão outorgada a RÁDIO ENTRE RIOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.105-000840/91,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 03 de novembro de 1991, a concessão deferida a **RÁDIO ENTRE RIOS LTDA.**, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de julho de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

F. Collor -

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA**PARECER SEPRIV/SECOM/MINFRA-FR Nº 147****REFERÊNCIA :** PROCESSO Nº 28105.000840/91**ENTIDADE :** RÁDIO ENTRE RIOS LTDA.**ASSUNTO :** RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EMENTA : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo tem seu termo final em 02 de Dezembro de 1991. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSÃO : Pelo Deferimento.

RÁDIO ENTRE RIOS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorrerá em 02 de novembro de 1991.

HISTÓRICO

1. Mediante Decreto nº 86.400, de 28 de setembro de 1981, foi autorizada concessão à RÁDIO ENTRE RIOS LTDA., para explorar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 03 de novembro de 1981, data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

DO MÉRITO

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15(quinze) anos para o serviço de televisão, que poderá ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

4. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27º Os prazos de concessão e permissão serão de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) anos para o de televisão".

5. De acordo com o Artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de Junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º(sesto) e o 3º(terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão tem seu termo final no dia 02 de novembro de 1991, uma vez que começou a vigorar em 03 de novembro de 1981, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial da União. E o pedido ora em exame foi protocolado neste órgão no dia 05 de agosto p.p., dentro, pois, do prazo legal.

7. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria-CTA nº 207, de 30 de maio de 1985, com as seguintes composições:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>CR\$</u>
Zelirio Peron Ferrari	6.400	6.400.000	
Idair Peron Ferrari	1.900	1.900.000	
Pedro Milani	1.300	1.300.000	
Ivo Moro	1.100	1.100.000	
Sergio Argenta	1.000	1.000.000	
José Otacilio Fabricio Piva	1.000	1.000.000	
Pedro Dias Ortega	600	600.000	
Sady Bilibio	400	400.000	
Ubirajara Pedro Coutinho Correa	300	300.000	
	<u>14.000</u>	<u>14.000.000</u>	

GERENTE GERAL : SERGIO ARGENTA
 GERENTE ADMINISTRATIVO : ZELIRIO PERON FERRARI
 GERENTE COMERCIAL : IVO MORO.

8. Cumpre ressaltar que durante o período da outorga, a entidade foi advertida em uma ocasião, conforme se verifica na informação precedente da Seção de Fiscalização, às fls. 32.

9. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 31, pelo Setor de Engenharia.

10. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações-FISTEL.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser a partir de 03 de novembro de 1991, tendo em vista a data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial da União.

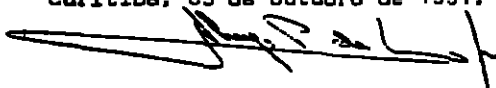
CONCLUSÃO

Pelo exposto, opinamos pelo deferimento do pedido, razão pela qual sugerimos o encaminhamento do presente processo à Coordenação Geral de Outorga, para submissão de assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

É o parecer.

À consideração da Sra. Chefe do SECOM/MINFRA/PR

Curitiba, 03 de outubro de 1991.

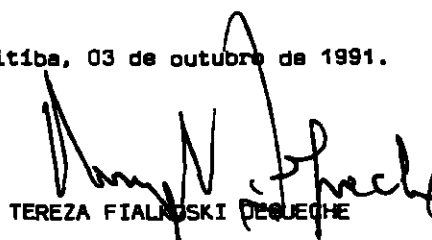


ALVYR PEREIRA DE LIMA JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADOS/SECOM/MINFRA/PR

DESPACHO : DE ACORDO.

Encaminhe-se o processo à Coordenação Geral de Outorgas/ONPV.

Curitiba, 03 de outubro de 1991.



TEREZA FIALOWSKI DESJECHÉ

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1998
(nº 487/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO TAPAJÓS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 12 de março de 1990, que renova por dez anos, a partir de 29 de novembro de 1986, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 552, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 12 de março de 1990, do hoje extinto Ministério das Comunicações, que renova permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO TAPAJÓS LTDA., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Brasília, 3 de setembro de 1992.

f. Collor -

Portaria n.º 119 de 12 de março de 1990

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 6º, item II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29110.001261/86, resolve:

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, parágrafo 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de novembro de 1986, a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO TAPAJÓS LTDA., através da Portaria nº 1295, de 22 de novembro de 1976, para explorar, na cidade de Santarém, Estado do Pará, serviço de rádio difusão sonora em frequência modulada.

II - A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III - A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma do parágrafo terceiro, do artigo 223, da Constituição.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

DIRETORIA REGIONAL EM BELÉM
SEÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO
PROCESSO Nº 29110.001261/86
ASSUNTO: Renovação de outorga

PARECER CEAR Nº 41, 89

A RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santarém, Estado do Pará, conforme Portaria nº 1295, de 22.11.76, DOU de 29.11.76, requer no presente processo a renovação do prazo de vigência de sua outorga.

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23.06.72, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua permissão deverão dirigir requerimento ao Órgão competente do Mi

Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os 06 e os 03 meses anteriores ao término do respectivo prazo.

A outorga em apreço começou a vigorar em 29.11.76, data de publicação da portaria de permissão no DOU, tendo sido o pedido ora em exame protocolizado nesta Diretoria no dia 17.12.86, portanto, intempestivamente.

A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados respectivamente, pelas Portarias DR/BLM nº 202/87 e MC nº 1295/76, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR CR\$</u>
PAULO CAMPOS CORRÊA	600.000	600.000,00
JOAQUIM DA COSTA PEREIRA	<u>600.000</u>	<u>600.000,00</u>
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

<u>CARGOS</u>	<u>NOMES</u>
DIRETOR	PAULO CAMPOS CORRÊA
DIRETOR	JOAQUIM DA COSTA PEREIRA

Cumpramos ressaltar que a postulante, durante o período de vigência de sua outorga, sofreu as penas e advertências como se verifica na INFORMAÇÃO 06/89, fls. 85 e 86.

Salientamos que, de acordo com a INFORMAÇÃO SFIS Nº 05/89, fls. 84, prestada pelo Setor de Engenharia desta Diretoria, a emissora se encontra operando regularmente e dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas pelo Órgão competente do Ministério das Comunicações.

Finalmente ressaltamos que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 29.11.76, data de publicação da Portaria de Permissão no DOU.

Do exposto, opinamos pelo encaminhamento deste processo à Divisão de Radiodifusão, para conhecimento.

Belém, 28 de Setembro de 1989

Ana Laurentina Rico
ANA LAURENTINA RICO
ASSISTENTE JURÍDICO

À Consideração do Sr. Diretor Regional.

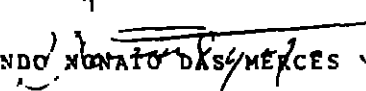
Belém, 28 de Setembro de 1989


ANA LAURENTINA RICO
CHEFE DA SRAD

DE ACORDO.

Encaminhe-se à Divisão de Radiodifusão do DENTEL.

Belém, 28 de Setembro de 1989


RAIMUNDO NONATO DAS MERCÊS MACHADO
- DIRETOR SUBSTITUTO -

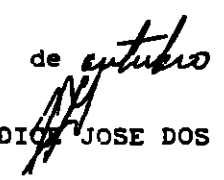
MC - DENTEL
PROCESSO Nº 29110.001261/86

Senhor Diretor,

Trata o presente processo de pedido de renovação de outorga, formulado pela RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santarém-PA.-

Nada tendo a opor à Informação SFIS nº 005/89, fls. 84, encaminho os presentes autos ao Advogado-RAD para prosseguimento.

Brasília, 24 de outubro de 1989


ENGº JOARÍDIO JOSÉ DOS SANTOS

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1998
(nº 488/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 608, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de julho de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal".

Brasília, 3 de agosto de 1994.

Alcides

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 38/MC, de 20 de julho de 1994, DO SENHOR
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53000.003492/93, em que a Rádio Globo de Brasília

Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. Esclareço que a outorga em apreço já foi renovada outras vezes, sendo que a última renovação se deu através do Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985.

3. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

4. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,


DJALMIR BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 29 de julho de 1994.

Renova a concessão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003492/93, 2A

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão deferida à Rádio Globo de Brasília Ltda., cuja outorga primitiva foi concedida à Rádio Alvorada de

Luziânia Ltda., pelo Decreto nº 1.153, de 8 de junho de 1962, e posteriormente renovada e transferida para a Rede Gaúcha Zero Hora de Comunicações Ltda., pelo Decreto nº 77.279, de 11 de março de 1976, obtendo nova renovação através do Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, sendo novamente transferida a concessão para a Rádio Globo de Brasília Ltda., pelo Decreto nº 93.575, de 13 de novembro de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 1994. 173ª da Independência e 106ª da República.

J. A. L.

Wladimir H. de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PARECER CONJUR/MC Nº 186

REFERÊNCIA : Processo nº 53000003492/93
ORIGEM : DPOUT
ASSUNTO : Renovação de outorga
EMENTA : Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo tem seu termo final em 1º de novembro de 1993.
Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO : Pelo deferimento

RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por transferência direta da concessão, conforme Decreto nº 93575, de 13/11/86, publicado no Diário Oficial de 14/11/86, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorrerá em 1º de novembro de 1993.

1 - DOS FATOS

1. Mediante decreto nº 1153, de 8 de junho de 1962, foi outorgada concessão à RÁDIO ALVORADA DE LUZIÂNIA LTDA., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
2. Através da Portaria nº 1542, de 03/10/69, a RÁDIO ALVORADA DE LUZIÂNIA mudou sua razão social e seu tipo jurídico para RÁDIO ALVORADA DE BRASÍLIA S/A.
3. A outorga em apreço foi renovada pelo Decreto 77279, de 11/03/76, por dez anos, a partir de 1º/11/73. No mesmo Decreto ocorreu a transferência direta da outorga, da RÁDIO ALVORADA DE BRASÍLIA S/A para REDE GAÚCHA ZERO HORA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
4. Através do Decreto 91493, de 29/07/85, ratificado por Decreto de 10 de maio de 1991, foi novamente renovada a outorga em apreço, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º/11/83.
5. A concessão em tela foi objeto de nova transferência direta, mediante Decreto 93575, de 13/11/86, desta vez da REDE GAÚCHA ZERO HORA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA, atual executante do serviço.
6. Cumpre ressaltar que, durante o período posterior à transferência da outorga, a entidade foi advertida em três ocasiões. Em 26/11/90 por infringência ao artigo 122, item 34 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão; em 27/03/91 por infringência ao artigo 6º do Decreto 50929/61.
7. Atualmente existe o processo de apuração de infração nº 53000005015/93 contra a entidade, por utilizar sem autorização nome de fantasia. A penalidade a ser aplicada, caso a entidade venha a ser punida, é a de multa.

II - DO MÉRITO

8. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º) períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5)).

9. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52795, de 31 de outubro de 1963, DECLARA:

"Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.

10. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

11. A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente, conforme determinado no inciso II, do artigo 1º da Lei nº 5785, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de novembro de 1973, motivo pelo qual, o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 1º de novembro, por mais um período de dez anos.

Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 14 de junho de 1993 dentro, pois, do prazo legal (Fl.01).

12. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 391, de 07 de abril de 1993, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR CRS
José Roberto Marinho	8.999.820	124.377.512,00
Luiz Paulo Jacobina da <u>Fonse</u> ca Vasconcelos	1.000.000	13.820.000,00
Ricardo Marinho (espólio)	108	1.492,56
Victório Alba Serra de Berre <u>do</u>	<u>72</u>	<u>995,04</u>
TOTAL	10.000.000	138.200.000,00

CARGO	NOME
Sócio-Gerente	José Roberto Marinho

13. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, que lhe foram atribuídas, conforme mencionado à fl. 73.

14. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, conforme consulta ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

15. Consultado o cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

16. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 1993, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedidu, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro, acompanhados da minuta de Decreto à Presidência da República para renovação da outorga, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993.

Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o artigo 223, § 3º, da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer "sub-censura"

Brasília, 30 de Agosto de 1993



ANDRÉ LEIVAS FERRO COSTA
Advogado

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1998
(nº 489/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO MULHER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 14 de agosto de 1990, a concessão deferida à Rádio Mulher Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 634, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de agosto de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Mulher Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo".

Brasília, 11 de agosto de 1994.

2ket

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 607MC DE 1º DE AGOSTO DE 1994 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Processo Administrativo nº 29100.000750/90 em que a Rádio Mulher Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, da cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais quinze anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,

Djania Bastos de Moraes

DJANIA BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

L. G. CAMPOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

 SOCIEDADE COMERCIAL, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

..... DENOMINADA
SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO
 412401/95-2



R Á D I O M U L H E R

C.G.C.M.F. Nº. 43.017.730/0001-08

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, ROBERTO MONTORO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 1.332.893/SP, inscrito no CPFMF sob o nº. 007.669.928-53, casado, publicitário, domiciliado e residente nesta Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Casa Branca - nº. 1.111 - 12º. andar - apto. 1.201; MARIA IGNEZ MOLINA MONTORO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. número. 3.722.921/SP, inscrita no CPFMF sob nº 007.669.928-53, casada, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Casa Branca nº. 1.111 12º. andar - apto. 1.201; e ANTONIO BRUNO MONTORO, brasileiro portador da cédula de identidade RG. nº. 1.719.689/SP, inscrito no CPFMF sob nº. 035.002.928-87, casado, publicitário, domiciliado e residente nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Dr. João Carlos Kruei nº. 45, na qualidade de únicos sócios da sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, denominada RÁDIO MULHER LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Granja Julieta nº. 205, inscrita no CGCMF sob o nº 43.017.730/0001-08, com atos constitutivos regularmente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número-521.651, por despacho em sessão de 16 de abril de 1.970, e última alteração arquivada sob o nº. 147.767/94-5, por despacho em sessão de 05 de outubro de 1.994, têm entre si expressamente justo e contratado o seguinte:-

A - Aumentar o capital social, que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, para a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo o aumento, - portanto, de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) realizado mediante:- a) a correção monetária do capital social, no valor de R\$ 603.817,57 (seiscentos e tres mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos); b) o aproveitamento de lucros acumulados até o exercício de 1.988, no valor de R\$ 28.491,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos); e c) o aproveitamento de lucros acumulados a partir do exercício de 1.989, no valor de R\$ 7.691,31 (sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), sendo esse aumento dividido entre os sócios na proporção das quotas que possuem no capital social.

B - Em decorrência da deliberação tomada, à unanimidade, na forma do item "A", anterior, os sócios resolvem alterar a cláusula 2ª. (segunda) do contrato social, a qual, doravante, passará a ter a seguinte redação:-

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:-

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
ROBERTO MONTORO.....	385.000	385.000,00
MARIA IGNEZ MOLINA MONTORO.....	175.000	175.000,00
ANTONIO BRUNO MONTORO.....	140.000	140.000,00
TOTAIS.....	700.000	700.000,00

PARÁGRAFO UNICO . A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social. nos termos do disposto no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

C - Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do contrato social que não tenham sido alteradas ou modificadas em razão do presente instrumento.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias para um só e unico efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes. Cada via tem 03 (tres) folhas datilografadas de um só lado, assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

São Paulo 04 de setembro de 1.995

Roberto Montoro

 ROBERTO MONTORO

Maria Ignez Molina Montoro

 MARIA IGNEZ MOLINA MONTORO

Antonio Bruno Montoro

 ANTONIO BRUNO MONTORO

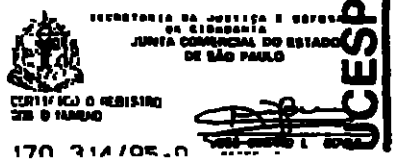
Testemunhas:-

01.- *Junamento* *Juliano Pinheiro* *Elaine Mendonça da Silva*
 RG. nº. 7.190.597-55992- *Junamento* RG. nº. 7866790 SSP/SP
 CIC nº. 723 121.658-72 CIC nº. 11278867273

Vião do advogado:-

Dr. Marcio Ribeiro de Campos

 Dr. Marcio Ribeiro de Campos
 OAB/SP 28.476



(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 1998
(nº 490/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 655, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de agosto de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo".

Brasília, 18 de agosto de 1994.

D. U. T.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 69/MC, DE 05 DE AGOSTO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES:


Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Processo Administrativo nº 29830.000836/92, em que a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais quinze anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,


DJALMIR SANTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 10 de agosto de 1994

Renova a concessão outorgada à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, para explorar serviço de radiodifusão educativa de sons e imagens, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29830.000836/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão deferida à Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, cuja outorga primitiva foi concedida à Rádio Cultura "A Voz do Espaço", pelo Decreto nº 30.816, de 3º de maio de 1952, cuja denominação foi alterada para Rádio Cultura S.A. e, posteriormente, renovada e transferida para a Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, pelo Decreto nº 64.688, de 12 de junho de 1969, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

Handwritten signature:
Marta L. de S. ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SETOR JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 110 /93

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 29830.000959/92

ORIGEM: DCOM/SP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EMENTA: CONCESSÃO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, CUJO PRAZO TEM SEU TERMO FINAL EM 05.10.92.

- PEDIDO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE

- REGULARES A SITUAÇÃO TÉCNICA E A VIDA SOCIETÁRIA.

CONCLUSÃO: PELO DEFERIMENTO.

01) A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, concessionária do serviço de radiodifusão/ de sons e imagens (televisão), na cidade de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 05.10.92..

I - OS FATOS

02) Mediante Decreto nº 30.816 de 05 de maio de / 1952, publicado no Diário Oficial da União de 16 subsequente, foi / outorgada concessão à Sociedade Rádio Cultura "A Voz do Espaço" , cuja denominação foi alterada para Rádio Cultura S/A, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade / de São Paulo, Estado de São Paulo.

03) Através do Decreto nº 64.688 de 12 de junho de 1969, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, a outorga em questão foi transferida para a Fundação Padre Anchieta Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

04) A outorga em apreço foi renovada 1(uma) vez por 15 (quinze) anos, conforme Decreto nº 84.397, de 16 de janeiro de 1980, publicado no DOU de 17.01.80..

05) Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga a entidade não sofreu sanção, conforme informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia/SPO, constante de fls. 99.

II - DO MÉRITO

06) O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

07) Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27.

Os prazos de concessão e permissão serão de 10 / (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora e de 15(quinze) para o de televisão."

08) De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do /

prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

09) O prazo de vigência desta concessão, teve seu termo final dia 05.10.92., pois começou a vigorar em 05.10.77, com a renovação anterior, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual conforme disposto no Decreto, do dia 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial da União / do dia 13 subsequente.

10) O período de renovação da outorga, ora em exame foi protocolizado nesta Divisão no dia 27 de abril de 1992, dentro, pois do prazo legal (fls. 01).

11) A requerente tem seu quadro diretivo aprovada pela Portaria nº 133 de 10.07.92., assim disposto:

<u>CARGO</u>	<u>NOME</u>
Diretor Presidente	Roberto Muylaert
Diretor Superintendente	Renato ALves Bittencourt
Diretor Administrativo/financeiro	Francisco Alberto Souto Emilio
Diretor Técnico	José Munhoz
Diretora de Programação	Elysabeth Carmona Leite

12) A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado a fls. 98..

13) É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL (fls. 130).

14) Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, bem como, seus dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de janeiro de 1967.

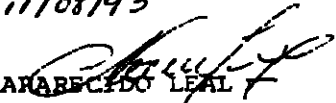
15) Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 05.10.92., tendo em vista a manutenção do prazo da outorga, por Decreto de 10 de maio de 1991.

III CONCLUSÃO

16) Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral/ de Outorgas, para submissão do assunto à autoridade competente para decidir.

É o parecer, "sub-censura"

São Paulo, 11/08/93


NILTON APARECIDO LEAL
Assistente Jurídico

- 01) De acordo.
02) À consideração do Sr. Delegado do Ministério das Comunicações em São Paulo.

Em, 11/08/93

LYGIA MALVEZZI
Assistente Jurídica


- 01) De acordo.
02) À Coordenação Geral de Outorgas, para prosseguimento, conforme ofício nº 214 de 10/08/93 da Coger/MC.

Em, 11/08/93

CARLOS ALBERTO MACHIONI
Delegado do MC/SPO

Encaminhem-se, de ordem, os presentes autos à Consultoria Jurídica/MC, para prosseguimento.

Brasília, 11 de março de 1994


Anacleto Rodrigues Caputo
Chefe do Serviço de Atos e Contas
COO/DIRV/SEC-5FO

(À Comissão de Educação)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) _ Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.
É lida a seguinte:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1998

Altera dispositivos da Constituição Federal relativos a Justiça do Trabalho

Art 1º Dê-se aos artigos 111, 113, 115, 116 e 117 a seguinte redação

_Art.111... .. .

.....

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo

I - dezessete juizes vitalícios, dos quais onze escolhidos dentre juizes de carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho,

II - dez juizes classistas temporarios, com representação paritária dos trabalhadores e empregadores,

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da Republica listas triplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94, e, para as de juizes classistas, o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou empregadores, conforme o caso, as listas triplices para o provimento de cargos destinados aos juizes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaborados pelos Ministros vitalícios

Art 113 A lei dispore sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos membros do Conselho da Justiça do Trabalho, na forma do artigo 10

Art 115 Os tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juizes nomeados pelo Presidente da Republica, sendo dois terços de juizes vitalícios e um terço de juizes classistas, observada entre os juizes vitalícios, a proporcionalidade estabelecida no art. 111, §1, I

Parágrafo único

I

II

III - classistas indicados em listas triplices pelas diretorias das federações e dos sindicatos inorganizados em federações

Art 116 A Junta de Conciliação e Julgamento será composta de um juiz do trabalho e dois juizes classistas, representantes dos empregados e empregadores

Parágrafo único Os juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na forma da lei "

Art. 117 Os mandatos dos representantes classistas, em todas as instâncias, são de três anos, permutadas as reconduções

Parágrafo único

JUSTIFICACÃO

As modificações introduzidas no texto constitucional têm por objetivo adaptar a legislação referente à Justiça do Trabalho as novas normas resultantes das alterações realizadas pela reforma administrativa e previdenciária


Esta proposta constitucional pretende ampliar a participação dos trabalhadores na Justiça do Trabalho, especialmente por meio da garantia de representação dos setores inorganizados, atualmente, tanto ou mais atingidos pelo desemprego e pela precariedade de direitos sociais e trabalhistas

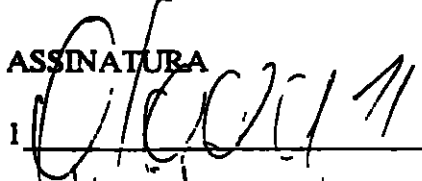
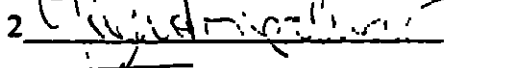
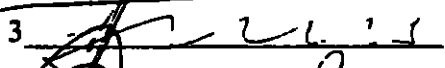






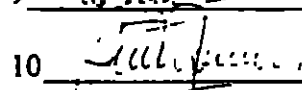
Tambem nesta proposta objetivamos adequar a terminologia a realidade corrente, nominando corretamente o representante das classes trabalhadoras e empresariais e os juizes vitalicios

Além disso, incluímos o direito à recondução, como um instrumento de fortalecimento e de estímulo ao bom desempenho da atividade

É fundamental, por fim, fortalecer uma Justiça especializada do trabalho, com representação paritária assegurada, que, inclusive, encontra-se definida na estrutura da OIT (Organização Internacional do Trabalho), desde sua fundação em 1917 ate os dias atuais

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998.


Senadora EMÍLIA FERNANDES

ASSINATURA	SENADOR
1 	<u>OSCAR D'AREI</u>
2 	<u>LUIS A. ANASTAS</u>
3 	<u>WALTER PEREIRA</u>
4 	<u>EDISON LOYAS</u>
5 	<u>JOSE BLANCO</u>
6 	<u>JOEL DE HOLANDA</u>
7 	<u>ROMERO RAN.</u>
8 	<u>RAUL DE LIMA</u>
9 	<u>FRANCISCO T. NETO</u>
10 	<u>...</u>

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº

Altera disposições da Constituição Federal relativos à Justiça do Trabalho

11 *[Handwritten signature]*

12 *[Handwritten signature]*

13 *[Handwritten signature]*

14 *[Handwritten signature]*

15 *[Handwritten signature]*

16 *[Handwritten signature]*

17 *[Handwritten signature]*

18 *[Handwritten signature]*

19 *[Handwritten signature]*

20 *[Handwritten signature]*

21 *[Handwritten signature]*

22 *[Handwritten signature]*

23 *[Handwritten signature]*

24 *[Handwritten signature]*

25 *[Handwritten signature]*

26 *[Handwritten signature]*

27 *[Handwritten signature]*

28 *[Handwritten signature]*

29 *[Handwritten signature]*

JOSE SAAD

ARLEMO PORTO

JOAO ROCHA

JONAS PINHEIRO

IRIS REZENA

ADEMIR ANDRADE

LUDFO COELHO

CARLOS PATROCENIO

JUMA MARCE

PEDRO SIMON

OSMAN JENSEN

SEBASTIAO ROCHA

NEY SUASSUNA

CASTILHO MALDINER

NABOR JUNIOR

ROMEU TUMA

WELTON MELO

OUTIMILIO JESUS

[Handwritten signature]

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sextupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista triplíce, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

SEÇÃO I

DOS TRIBUNAIS E JUIZES DO TRABALHO

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho

- I – o Tribunal Superior do Trabalho,
- II – os Tribunais Regionais do Trabalho,
- III – as Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

I – dezesseis togados e vitalícios, dos quais onze escolhidos dentre juizes de carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho;

II – dez classistas temporários, com representação paritária dos trabalhadores e empregadores.

Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juizes nomeados pelo Presidente da República, sendo dois terços de juizes togados vitalícios e um terço de juizes classistas temporários, observada, entre os juizes togados, a proporcionalidade estabelecida no art. 111, § 1º, I.

Parágrafo único. Os magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão

I – juizes do trabalho escolhidos por promoção, alternadamente, por antiguidade e merecimento,

II – advogados e membros do Ministério Público do Trabalho, obedecido o disposto no art. 94,

III – classistas indicados em listas triplíces pelas diretorias das federações e dos sindicatos com base territorial na região.

Art. 116. A Junta de Conciliação e Julgamento será composta de um juiz do trabalho que a presidirá e dois juizes classistas temporários representantes dos empregados e dos empregadores

Parágrafo unico Os juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho na forma da lei permitida uma recondução

Art. 117. O mandato dos representantes classistas em todas as instâncias e de três anos

Parágrafo unico Os representantes classistas terão suplentes

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Proposta de Emenda à Constituição está sujeita às disposições específicas do art. 354 e seguintes do Regimento Interno

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 234, DE 1998

Requeiro, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações relativas aos sistemas ferroviários anteriormente administrados pela Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA e agora arrendados a iniciativa privada

a) Relação de cada um dos 6 (seis) sistemas transferidos à iniciativa privada, discriminando, individualmente, extensão da malha arrendada, data do leilão de arrendamento, razão social dos novos arrendatários e respectivas composições acionárias (nome e participação societária dos acionistas), valor da receita de privatização, forma e prazos de pagamento e data de assunção do controle operacional pelos arrendatários;

b) Valor dos investimentos programados para os primeiros 5 (cinco) anos após o leilão e até o final do período do arrendamento e dos investimentos já realizados até dezembro de 1997. Informar também os investimentos realizados pela RFFSA, em cada um dos sistemas, nos 3 (três) últimos anos anteriores ao arrendamento

c) Número de empregados, em cada sistema, existentes ao final dos 3 (três) últimos anos anteriores ao arrendamento, contingentes absorvidos pelos novos arrendatários quando da assunção do controle operacional e empregados remanescentes em dezembro de 1997, discriminados, em todos os casos, por nível de instrução,

d) Número de acidentes em cada um dos sistemas arrendados, indicando os ocorridos nos 3 (três) últimos anos anteriores ao arrendamento e os efetivamente verificados após a assunção do controle operacional pela iniciativa privada (discriminando, nessa última hipótese, os exercícios de 1996 e 1997, quando for o caso), medidos, em todas as situações mencionadas, tanto em relação a milhões de trens x quilômetros percorridos como em relação a bilhões de toneladas x quilômetros transportadas. Informar, ainda, as metas de redução do número de acidentes previstas, contratualmente, para os 5 (cinco) primeiros anos após o arrendamento,

e) Produções de transporte em cada um dos sistemas arrendados, medidas em bilhões de toneladas x quilômetros, indicando as ocorridas nos 3 (três) últimos anos anteriores ao arrendamento e as efetivamente verificadas a partir da assunção do controle operacional pela iniciativa privada (discriminando também, nessa última hipótese, os exercícios de 1996 e 1997, se for o caso) Discriminar, em todos os casos, as principais mercadorias transportadas, admitindo a classificação do item "outras cargas" no limite máximo de 10% (dez por cento) do total produzido Informar, ainda, as metas de aumento de produção previstas, contratualmente, para os 5 (cinco) primeiros anos após o arrendamento, e

f) Receitas e despesas operacionais de cada um dos sistemas, indicando também as ocorridas nos 3 (três) últimos anos anteriores ao arrendamento e as efetivamente verificadas a partir da assunção do controle operacional pela iniciativa privada (discriminando ainda, nessa última hipótese, os exercícios de 1996 e 1997, se for o caso). Indicar também, para cada um dos períodos mencionados, a participação das principais cargas transportadas na receita operacional correspondente e, na despesa, a participação das despesas com pessoal próprio e com o pagamento de serviços de terceiros;

Por fim, solicitamos ainda que sejam informadas quais as sanções contratuais previstas pelo descumprimento de metas de desempenho fixadas nos editais e nos contratos de arrendamento e, caso tais metas efetivamente já tenham sido infringidas por algum dos arrendatários, quais as medidas já adotadas pela RFFSA em decorrência dessas infrações

JUSTIFICAÇÃO

E do conhecimento geral que o Ministério dos Transportes, ao longo dos anos de 1996 e 1997, transferiu para a iniciativa privada, mediante arrendamento, praticamente toda a malha ferroviária anteriormente administrada pela RFFSA

As principais argumentações para a adoção dessa política de privatização do setor ferroviário estatal diziam respeito a incapacidade governamental para continuar investindo no setor impedindo o atendimento a demanda potencial existente, e a propalada maior eficiência da iniciativa privada na gestão de empreendimentos desse tipo, o que contribuiria para a eliminação dos gargalos operacionais então identificados e para a oferta de condições tais que permitissem a redução de um dos principais componentes do chamado "custo Brasil", qual seja o custo do transporte

Todavia, decorridos quase dois anos da assunção do controle operacional pelos novos arrendatários do primeiro trecho transferido a iniciativa privada (a chamada Ferrovia Bauru-Corumbá), não se têm informações precisas sobre as reais vantagens advindas desse processo de "privatização" pois, ao que nos consta, o Ministério dos Transportes, por intermédio dos seus setores competentes, não tem procedido a divulgação sistemática dos resultados obtidos

Ao contrário, conforme matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, datada de 23 de março próximo passado, as informações obtidas por aquele jornal e compiladas por professor do Programa de Engenharia de Transportes da Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ) nos dão conta de que as ferrovias "privatizadas" não tenham atingido as metas de produção e de redução do nível de acidentes previstas nos editais de arrendamento e ratificadas contratualmente pelas empresas vencedoras dos leilões

Ainda segundo a mesma matéria, as informações compiladas pela COPPE teriam sido, de certa forma, confirmadas pelo Presidente da RFFSA que, contatado pela Folha de São Paulo, teria justificado que "os resultados são realmente modestos diante da expectativa inicial, mas outros em relação aos problemas que existiam na ferrovia estatal" Acrescentou ainda que, mesmo com esses resultados, a "privatização" seria fundamental para tornar o sistema ferroviário brasileiro rentável e eficiente, o que seria estimulado pela futura transferência para a iniciativa privada da Ferrovia Paulista S A (FEPASA), prevista para meados deste ano

Por outro lado, segundo o diretor de uma das novas arrendatárias dos segmentos ferroviários anteriormente operados pela RFFSA, também entrevistado pelo jornal, as metas contratuais previstas teriam sido irreais e a prova disso e que, segundo o referido diretor nenhuma das concessionárias

cumpriu as metas estabelecidas. Esse eventual exagero na fixação de metas de desempenho, todavia, é desmentido por um sócio de uma das empresas de consultoria que prepararam a avaliação técnica e econômica da RFFSA com vistas à privatização, que declarou ao jornal que "as metas de produção foram as mais conservadoras possíveis na data de conclusão dos trabalhos de consultoria e perfeitamente factíveis".

Independentemente das opiniões controversas apontadas na matéria, e de se ressaltar que, conforme os dados compilados pela COPPE, alguns dos segmentos transferidos à iniciativa privada apresentaram taxas de lucratividade expressivas ao longo do período analisado (jan-set/97), ao passo que, em todos os segmentos analisados, ocorreram drásticos cortes de pessoal em relação aos contingentes inicialmente absorvidos pelos arrendatários.

Entendemos que a discussão de tais questões interessa a toda sociedade brasileira, pois afinal se trata de um patrimônio material e humano construído ao longo de anos e que não pode estar sujeito a considerações meramente financeiras.

Ademais, é importante verificar se os sistemas ferroviários arrendados têm atendido a demanda existente sem maiores restrições quanto aos proprietários das cargas ou se um dos principais receios quando do início das discussões sobre a "privatização" do setor tem se concretizado, qual seja a transformação de cada segmento num feudo destinado ao transporte prioritário das cargas de interesse dos acionistas majoritários, o que muito pouco traria de contribuição para o desenvolvimento dessa modalidade de transporte no país.

Assim, este requerimento tem por objetivo colher informações oficiais acerca da real situação dos segmentos ferroviários arrendados à iniciativa privada, sem as imprecisões normais de uma matéria jornalística.

Entendemos que o pleno atendimento às questões nele formuladas será de maior importância para a própria consolidação do processo de "privatização" adotado, caso os resultados alcançados até agora sejam satisfatórios e, ao mesmo tempo, em caso contrário, possibilitará a discussão de medidas que venham a contribuir para sanar os eventuais problemas identificados, preservando os interesses dos usuários do transporte ferroviário e da sociedade brasileira em geral.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998.


Senador LUCIO ALCÂNTARA

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, na forma regimental

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Lúcio Alcântara

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 235, DE 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero a tramitação em conjunto das propostas de emenda a Constituição nº 11/98, de minha autoria, e a de nº 6/98, de autoria do Senador José Roberto Arruda.

Brasília, 7 de abril de 1998 – Senador **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, na forma do art. 255, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 664-L-PFL/98

Brasília, 7 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Deputado Reinhold Stephanes para fazer parte, como membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer a Medida Provisória nº 1.599-43, de 3 de abril de 1998, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Alexandre Ceranto.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 57/98-GLPFL

Brasília, 15 de abril de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Joel de Holanda para ocupar uma das vagas deste partido, como titular, na Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a indicação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 25 a 34, de 1998, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, §§ 2º a 4º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno

De acordo com o art. 122, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 65, de 1998, na origem, de 7 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei nº 3.563, de 16 de dezembro de 1988, do Município de Vitória-ES, do Parecer da Procuradora-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, bem como da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 209174, que declarou a inconstitucionalidade do art. 24 da referida Lei.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº SI95, de 1997, vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/30, de 1998 (nº 921/98, na origem), de 14 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Rondônia, referente ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais e noventa centavos

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/31, de 1998 (nº 66/98, na origem), de 14 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Fede-

ral, cópia da Lei nº 8118, de 30 de dezembro de 1985, bem como do parecer do Ministério Público Federal, da versão do registro taquigráfico do julgamento e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 209714, através do qual declarou a inconstitucionalidade do art. 20, inciso II, da mencionada Lei estadual.

O expediente vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/32, de 1998 (nº 936/98, na origem), de 15 do corrente, encaminhando parecer daquele Órgão a respeito da solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, referente ao contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 18 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá prazo de quinze dias para sua apreciação, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, com a redação dada pela Resolução nº 12, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº 105/98, na origem, de 7 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 129, de 1997, a documentação referente à oferta de títulos emitidos no último dia primeiro.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 166, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 129, de 1998 (nº 422/98, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil – TBG e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto do Gasoduto Bolívia-Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.617-50, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino José Bianco		Júlio Campos Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Bem Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Pauderney Avelino Luiz Moreira		Aroldo de Oliveira Antonio Ueno
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edinho Bez		Sílvia Pessoa
Bloco (PT/PDT/)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Lamartine Posella		Benedito Domingos

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista
Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.618-52, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, de que trata a Lei nº 9 491, de 9 de setembro de 1997, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8 177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts 2º e 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Joel de Hollanda Hugo Napoleão		José Alves Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Teotônio Vilela Filho		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Augusto Viveiros Abelardo Lupion		Ciro Nogueira Erakdo Tinoco
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madera		Adroaldo Streck Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Hermes Parcianello José Chaves

Bloco (PT/PDT/)

Marcelo Deda Fernando Ferro

PPB

Luis Barbosa Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.619-43, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilson Kleinübing Jose Agnino		Francelino Pereira Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro Osmir Lima		Átia Lins João Molão Neto

PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pinheiro Landim	Simara Ellery
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Benedito Domingos	An Magalhães
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria	
Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista	
Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista	
Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.620-36, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
José Alves Romero Jucá	Francelino Pereira Hugo Napoleão
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
PSDB	
Lucio Alcântara	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Eraldo Tinoco Betinho Rosado	Luz Braga Coraúci Sobrinho
PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Sílvio Pessoa	Paulo Ritzel
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Roberto Campos	João Pizzolatti
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista	
Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista	
Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.621-34, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Joel de Hollanda Bello Parga	Edison Lobão Hugo Napoleão
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
PSDB	
José Roberto Arruda	Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Saulo Queiroz	Raul Belém
Jose Santana de Vasconcelos	
PSDB	
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira	Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Mauro Lopes	Valdir Colatto
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Pedro Correa	Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.622-34, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Edison Lobão	Bello Parga
Hugo Napoleão	José Agripino

PMDB	
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Junior	Carlos Bezerra
PSDB	
Jose Roberto Arruda	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Leur Lomanto	Adauto Pereira
Osmir Lima	Lael Varella
PSDB	
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Arnaldo Madeira	Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
João Magalhães	Regina Lino
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Gerson Peres	Célia Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.623-31, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Bello Parga Julio Campos	Jose Agripino Wilson Kleinübing
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Jefferson Peres	Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Lael Varella José Rocha	Vanessa Felipe Expedito Júnior
	PSDB
Aécio Neves Araldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Carlos Mendes	Mana Elvira
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Nilton Baiano	Jofran Frejat

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.626-51, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de

Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Guilherme Palmeira Hugo Napoleão	Vilson Kleinübing Edison Lobão
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB
Beni Veras	Teotonio Vilela Filho

DEPUTADOS	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Augusto Viveiros José Jorge	Arolde de Oliveira Júlio Cesar
	PSDB
Aécio Neves Araldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes

DEPUTADOS	
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pinheiro Landim	José Luiz Clerot
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB

Benedito Guimarães Márcio Reinaldo Moreira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.627-34, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e da outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romero Jucá Hugo Napoleão		Edison Lobão João Rocha
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Abelardo Lupion Jaime Martins		Raul Belém Sérgio Barcellos
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Ronaldo Penm		Máno Martins
	Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Francisco Silva		Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 15-4-98 – designação da Comissão Mista
Dia 16-4-98 – instalação da Comissão Mista
Até 18-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-4-98 – prazo final da Comissão Mista
Até 12-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.628-22, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106 000 000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão Hugo Napoleão		Gilberto Miranda Romero Jucá
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jorge Khoury Benedito de Lira		José Santana de Vasconcelos Mauro Fecury
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Ritzel		Oscar Goldoni

Bloco (PT/PDT/)
Marcelo Déda **Fernando Ferro**
PPB
José Teles **Felipe Mendes**
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 15-4-98 – designação da Comissão Mista
 Dia 16-4-98 – instalação da Comissão Mista
 Até 18-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 27-4-98 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-5-98 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.629-12, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais".
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilson Kleinübing Bello Parga		Carlos Patrocínio Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
José Carlos Aleluia Paudemey Avelino		Reinhold Stephanes Augusto Viveiros

PSDB
Aécio Neves **Adroaldo Streck**
Arnaldo Madeira **Jovair Arantes**
Bloco (PMDB/PRONA)
Paulo Ritzel **Adelson Salvador**
Bloco (PT/PDT/)
Marcelo Déda **Fernando Ferro**
PPB
Augusto Nardes **Telmo Kirst**
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 15-4-98 – designação da Comissão Mista
 Dia 16-4-98 – instalação da Comissão Mista
 Até 18-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 27-4-98 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-5-98 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.630-11, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências".
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Vilson Kleinübing Romeu Tuma		José Agripino Hugo Napoleão
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes	Osmar Dias	Coutinho Jorge
	PFL	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Jose Carlos Aleluia Lima Netto	Augusto Viveiros Ayres da Cunha	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PSDB	PPB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes	Eptacio Cafeteira	Leomar Quintanilha
Bloco (PMDB/PRONA)		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
João Henrique	Mano Martins		PFL
	Bloco (PT/PDT/)	Abelardo Lupion	Jose Mendonça Bezerra
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Carlos Melles	Benedito de Lira
	PPB		PSDB
Lamartine Posella	Jose Janene	Aécio Neves	Adroaldo Streck
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.		Arnaldo Madeira	Jovair Arantes
Dia 15-4-98 – designação da Comissão Mista		Bloco (PMDB/PRONA)	
Dia 17-4-98 – instalação da Comissão Mista		Sandro Mabel	Valdir Colatto
Até 18-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			Bloco (PT/PDT/)
Até 27-4-98 – prazo final da Comissão Mista		Marcelo Deda	Fernando Ferro
Até 12-5-98 – prazo no Congresso Nacional			PPB
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.632-11, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências".		João Mendes	José Rezende
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria	
SENADORES		Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista	
Titulares	Suplentes	Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista	
	PFL	Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Jonas Pinheiro	Júlio Campos	Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista	
Hugo Napoleão	Joel de Holanda	Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional	
	PMDB	O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.633-8, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe"	
Jader Barbalho	Gerson Camata	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		

SENADORES**Titulares**

PFL

Carlos Patrocínio
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

PSDB

Sergio Machado

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

PPB

Eptacio Cafeteira

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Coraúci Sobrinho
José Egydio

PSDB

Aécio Neves
Arnaldo Madeira

Bloco (PMDB/PRONA)

Carlos Nelson

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda

PPB

João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.634-4, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997".

SuplentesJoão Rocha
Jonas PinheiroGerson Camata
Carlos Bezerra

Osmar Dias

Sebastião Rocha

Leomar Quintanilha

SuplentesJose Carlos Vieira
Jose Carlos CoutinhoAdroaldo Streck
Jovair Arantes

Moacir Micheletto

Fernando Ferro

Robeno Araújo

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES**Titulares**

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Junior

PSDB

Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

PPB

Eptacio Cafeteira

DEPUTADOS**Titulares**

PFL

Carlos Melles
Abelardo Lupion

PSDB

Aécio Neves
Arnaldo Madeira

Bloco (PMDB/PRONA)

Gonzaga Mota

Bloco (PT/PDT/)

Marcelo Déda

PPB

Alicione Athayde

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

SuplentesFrancelino Pereira
Gilberto MirandaGerson Camata
Carlos Bezerra

Coutinho Jorge

Sebastião Rocha

Leomar Quintanilha

SuplentesAntônio Jorge
Antonio UenoAdroaldo Streck
Jovair Arantes

Wagner Rossi

Fernando Ferro

João Mendes

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.635-20, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Vantagens Salariais – FCVS, altera o Decreto-Lei nº 2 406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8 004, 8 100 e 8 692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências"

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Romero Jucá José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Beni Veras
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
Cesar Bandeira Aroldo Cedraz		Benedito de Lira Rogério Silva
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Sarava Felipe		Alceste Almerda
Bloco (PT/PDT/)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Prisco Viana		João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria

Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista

Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.636-4, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe acerca da incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão		Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha
DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes
	PFL	
João Mellão Neto Reinhold Stephanes		Eduardo Júnior Jorge Khoury
	PSDB	
Aécio Neves Arnaldo Madeira		Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Pedro Novais		Wilson Cignachy

Bloco (PT/PDT/)
PPB
 Marcelo Déda
 Fernando Ferro
 Roberto Campos
 Fernando Ribas Carli
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria
 Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista
 Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista
 Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Gerardo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.638-3, adotada em 9 de abril de 1998 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências."
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma Bernardo Cabral		Bello Parga Leonel Parva
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Eptacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Bauer José Melo		Maluly Netto Jorge Khoury

PSDB
 Adroaldo Streck
 Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)
 Adelson Salvador
 Paulo Ritzel
Bloco (PT/PDT/)
PPB
 Marcelo Déda
 Fernando Ferro
 Enivaldo Ribeiro
 Augusto Nardes
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista
 Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista
 Até 18-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 27-04-98 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-05-98 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (Gerardo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.649-17, adotada em 7 de abril de 1998 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e das Escolas Agrotécnicas Federais, e dá outras providências".
 De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Joel de Hollanda Hugo Napoleão		José Alves Carlos Patrocínio
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Artur da Távola		José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha

PPB	
Epitácio Cafeteira Deputados Titulares	Leomar Quintanilha Suplentes
PFL	
Paes Landim Cláudio Cajado	Corauci Sobrinho Jose Mendonça Bezerra
PSDB	
Aécio Neves Amaldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Maurício Requião	Saravá Felipe
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Moacyr Andrade	Eurico Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista	
Até 13-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 22-04-98 – prazo final da Comissão Mista	
Até 07-05-98 – prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.650-17, adotada em 7 de abril de 1998 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Carlos Patrocínio Bernardo Cabral	Edison Lobão Bello Parga
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Junior	Gerson Camata Carlos Bezerra

PSDB	
Carlos Wilson Eduardo Suplicy	Jose Ignácio Ferreira Sebastião Rocha
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
PPB	
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
Saulo Queiroz Manoel Castro	Augusto Viveiros Euler Ribeiro
PSDB	
Aécio Neves Amaldo Madeira	Adroaldo Streck Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)	
Gonzaga Mota	Djalma de Almeida Cesar
Bloco (PT/PDT/)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Fetter Junior	Jofran Frejat
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria	
Dia 15-04-98 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-04-98 – instalação da Comissão Mista	
Até 13-04-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 22-04-98 – prazo final da Comissão Mista	
Até 7-05-98 – prazo no Congresso Nacional	
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.652-42, adotada em 8 de abril de 1998 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização – GDAF, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo – GDACTA, e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

José Alves
Edison LobãoGuilherme Palmeira
Romero Juca

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Beni Veras

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Eptacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Aroldo Cedraz
Antonio dos SantosFrancisco Coelho
José Carlos Coutinho

PSDB

Aécio Neves
Arnaldo MadeiraAdroaldo Streck
Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Zaire Rezende

Paulo Lustosa

Bloco (PT/PDT/)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro

Fausto Martello

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.653, adotada em 8 de abril de 1998 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir

ao Orçamento da Segundade Social da União em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.500.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Carlos Patrocínio
Jose BiancoJúlio Campos
Romeu Tuma

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JuniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Eptacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes**

PFL

Luiz Carlos Santos (cessão)
Jorge KhouryLuciano Pizzatto
Vic Pires Franco

PSDB

Aécio Neves
Arnaldo MadeiraAdroaldo Streck
Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)

Alceste Almeida

Confúcio Moura

Bloco (PT/PDT/)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria.

Dia 15-4-98 – designação da Comissão Mista

Dia 16-4-98 – instalação da Comissão Mista

Até 14-4-98 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-4-98 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-5-98 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação a Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ha oradores inscrtos

Concedo a palavra ao nobre Senador Lucio Alcântara

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs Senadores, volto a tribuna para comentar um assunto que tem preocupado bastante o povo brasileiro a violência

Temos assistido todos os dias – e praticamente em todas as cidades brasileiras, sobretudo nos centros urbanos – a cenas de violência que são extremamente constrangedoras e que trazem grande insegurança aos habitantes dessas grandes cidades

Há pouco tempo, em São Paulo, uma professora foi assassinada por um aluno. Diariamente, naquela cidade – hoje cedo um programa de televisão mostrou –, pessoas têm sido chacinadas quando param os seus automoveis em respeito ao sinal de trânsito. Quer dizer, de um lado, ha a necessidade de se respeitar as leis que nos próprios aprovamos nesta Casa – o Código Nacional de Trânsito – e, de outro, quem assim procede se torna vulneravel a essas agressões, a essas violências

Ainda hoje, pela televisão, vi um cidadão perplexo, pai de um jovem que foi assassinado. Ele disse que se não para no sinal, desrespeita a lei e é multado; se para, pode ser assaltado, como aconteceu. Cidadãos são chacinados, indivíduos em motocicletas praticamente fuzilam as pessoas que surpreendem nos sinais de trânsito. Ha toda uma sorte de violência que esta criando um clima extremamente penoso e preocupante

Paço a ler um artigo, Sr. Presidente publicado no *Correio Braziliense*, em 22 de março último. Trata-se da abordagem econômica do problema da violência. Se ela já nos intranqüiliza, assusta, horroriza, se nos deixa inseguros, constatamos que os numeros dos prejuizos decorrentes da violência – para aqueles que são mais sensíveis aos argumentos financeiros – são assustadores

No *Correio Braziliense* de domingo, 22 de março de 1998, Dad Squansi, editora de opinião, escreveu o seguinte artigo, que passo a ler

"Um dia a casa cai

Os numeros são do BID. O Banco Interamericano de Desenvolvimento traduziu em cifras o custo da violência. O preço e pra la de saído. Todos os anos, o Brasil joga pelo raió 10,5% de toda a riqueza aqui produzida. São US\$84 bilhões que deixam de ser aplicados em escolas, hospitais, transporte e segurança

Convenhamos. E grana sem fim. Os US\$84 bilhões significam mais de 140 vezes os recursos previstos para investimentos em educação (US\$525,8 milhões), 84 vezes em saúde (US\$1 bilhão), 25 vezes em transporte (US\$3,3 bilhões). Dariam para pagar as pensões e aposentadas do INSS e ainda sobranam quase US\$9 bilhões

Segundo o Ipea, aqui vivem 16 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza. É a população de um Chile e meio. Ou de meia Argentina que não mora, não come, não estuda, não trabalha.

Violência nma com carência. Pesquisa do Instituto de Estudos da Religião revela que o risco de violência multiplica-se por 7 em lugares pobres e com escassos recursos publicos – e a violência da penfena, das cidades do interior, das regiões mais pobres do País. As áreas mais violentas sofrem de duplo deficit. O primeiro e o da cidadania. Os moradores não conhecem seus direitos nem cumprem as normas da convivência social civilizada."

Ora, todos sabem que a cidade e historicamente ligada a ideia de urbanidade, de convivência civilizada entre as pessoas. Essa e a própna essência da ideia de cidade. Pois é justamente aí que ocorre muitas vezes uma convivência absolutamente bárbara, selvagem, onde a lei e a do mais forte, do crime organizado, e a violência que impera e que oprime os cidadãos.

E continua Dad Squansi

"O outro, da presença do Estado. Falta escola, falta hospital, falta policia, falta saneamento. Sobra lixo."

Mais uma vez, verificamos que, quando falamos em reduzir o tamanho do Estado, não estamos nos lembrando de que, em certos lugares, ele é praticamente inexistente. Em certas regiões do Brasil, as vezes há um cobrador de imposto e um cabo da policia. Mas evidentemente isso não representa a

presença do Estado no sentido de assegurar ao cidadão a sua tranquilidade, muito menos de lhe oferecer os serviços básicos essenciais.

"E sobra para nós. Desde Pindorama, aprendemos a afastar o pobre do nosso convívio. Empurramo-lo para a periferia (Antes era para a senzala. Hoje, para a favela.) Mas esquecemos de excluir da Constituição o direito de ir e vir. Resultado, os mal-educados, malvestidos, malcheirosos, malnutridos e maltruidos estão povoando nossas ruas e nossos pesadelos."

É ilusão pensar que se pode criar guetos e segregar dentro de uma cidade. Não se pode isolar aqueles que têm uma renda alta, boas condições de vida e habitação de alto nível do grande contingente de excluídos, de abandonados à própria sorte, que terminam por vir em busca de algo que permita a sua sustentação ou até mesmo que pratquem algum ato ilícito ou violento, do qual possam tirar algum recurso para a sua sustentação.

"Quanto mais o tempo passa, mais eles aumentam. O espectro – cada vez mais inquietante e ameaçador – há muito deixou de ser exclusividade da Ceilândia ou Samambaia. Hoje bate às portas do Plano Piloto e Lago Sul.

Além dos custos materiais, quantificados em perda de vida, saúde, bem-estar, a violência traz prejuízos emocionais. Vivemos em clima de medo. Calçar um tênis Nike, portar uma mochila Company, andar de bicicleta de marcha, dirigir um carro ou usar uma jóia? Nem pensar. É aventura pra lá de arriscada."

É trivial hoje nos grandes centros, onde a insegurança é grande, a mãe, ao preparar a criança para ir à escola, colocar em seu bolso algum dinheiro a fim de garantir-lhe segurança, a fim de que seu filho não seja assassinado por um possível assaltante.

"Os muros altos deixaram de garantir a segurança. Cajes e papudas não resolvem. E custam caro.

O jeito é agir. Buscar soluções criativas. Abrir espaços econômicos para os carentes. Dar aos deserdados de Deus e dos homens as possibilidades de trabalho e crescimento pessoal. O programa de renda mínima pode ser uma resposta.

Inclusive, Sr. Presidente, estive, na segunda-feira, com o Presidente da República e pedi para

que Sua Excelência instasse junto ao Ministro Paulo Renato para deflagrar o Programa de Renda Mínima vinculado a educação, que foi aprovado por esta Casa, destinado àquelas famílias mais pobres, inclusive das pequenas cidades do interior dos Estados, aquelas famílias mais pobres dos municípios mais pobres do Brasil.

"O salário é diferente da esmola. Esta humilha. Aquele confere dignidade.

Se se der um salário mínimo por mês para 8 milhões de famílias, vão ser amparados 32 milhões de pessoas (cada família tem, em média, 4 membros). O programa custaria em torno de US\$11,5 bilhões. Ou 15% dos US\$84 bilhões que se pagam anualmente pela violência. É menos de um Proer. (O SOS dos bancos abocanhou mais de US\$ 25 bilhões.) E bem menos que os juros da dívida pública, que ultrapassam os US\$40 bilhões.

O programa de renda mínima é importante. Mas não suficiente. As massas carentes necessitam de reais oportunidades de trabalho – não paternalistas nem assistencialistas. Impõe-se, pois, investimento maciço em educação e treinamento profissional adequado às exigências do mercado. É hora de ensinar a pescar.

Vale um exemplo. Pouco adianta formar uma costureira em máquina doméstica. Costureira do varejo está em extinção. O importante é prepará-la para operar máquina industrial, exigida pelas confecções.

Amparar a massa de deserdados é receita para diminuir o tamanho do povão. Com um pouco de sorte, o trabalhador se torna classe média, o miserável se transformará em povo e parte do povo vira emergente."

Pensei ser oportuno trazer ao conhecimento da Casa este artigo, publicado no *Correio Braziliense*, porque ele procura relacionar a violência com o custo econômico, com o dispêndio, e traz algumas comparações que mostram o quanto se faz útil e mais racional se se pudesse reduzir esse desperdício, decorrente da violência, para aplicá-lo em uma série de ações que pudessem diminuir a pobreza desse grande contingente de brasileiros. Isso torna o País ainda muito distante da justiça social e de um processo democrático que guarde uma certa equidade social, capaz de fazer com que o Brasil possa progredir e to-

mar o seu assento no concerto dos países desenvolvidos, prósperos e com um futuro pela frente.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão S Ex^a dispõe de vinte minutos

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, permitam-me V Ex^{as} e tolerem, inicialmente, uma auto-apresentação

A minha investidura no mandato de Senador é apenas mais uma consequência da união de laços indissolúveis e absoluta fidelidade que celebrei desde a minha infância com uma entidade mulher, às vezes de hímen rompido, tantas vezes tendo o seu altar deserdado e desonrado a política.

A política, Sr. Presidente, conduz os meus passos na vida desde a mais tenra idade. Recordo-me de que, ainda criança, na minha cidade perdida lá no mais alto e adusto sertão do Nordeste, muitas vezes eu me privava de brincadeiras próprias da infância, de jogar peão, de empinar pipas no sol sempre imaculado do Nordeste, para participar, embora não tendo sido convidado, de reuniões políticas que se realizavam nas casas dos meus pais e dos meus familiares

A política me conduziu, Sr Presidente, aos colégios e à universidade, onde fiz política estudantil. Fui batizado... E não creio que os políticos autênticos deste País não tenham recebido, em algum instante, o batismo do cassetete da polícia. Tantas vezes pratiquei a coreografia das massas nas ruas para fugir à perseguição dos cães, da cavalaça e das próprias balas das armas da polícia

Da política universitária, fui levado à redação de um jornal, já extinto, mas que cumpriu um papel de grande relevância na vida alagoana o *Diário de Alagoas*, onde, por três anos, servi como Redator. Recordo-me de que debruçado sobre uma esmaltina a mim destinada, o *Aurélio* à mão, confrontava o que vinha ainda quente das velhas linotipos com o texto original da lavra dos melhores intelectuais alagoanos. Foi uma escola de excepcional valor para minha formação intelectual e para minha formação política também.

Da Revisão, fui guindado à posição de Repórter Político; depois, de Chefe de Redação e Editoralista do *Diário de Alagoas*

Em nome desse amor, dessa paixão que tenho pela política, que hei de conservar até o último dia da minha vida, fui convocado, Sr Presidente, para a política partidária.

Em 1967, elegi-me, pelo MDB, Deputado Federal por Alagoas Integrei, na Câmara dos Deputados, um grupo dos seus mais jovens Parlamentares; um grupo que, pela sua ação aguerrida, destemida no enfrentamento da ditadura, recebeu o epíteto ou o apelido de "o imaturos" – um rotulo que nos foi dado pela saudosa Deputada Ivete Vargas, do Estado de São Paulo. E recebemos esse rotulo, Sr. Presidente, exatamente porque esse grupo, que tinha a integrá-lo homens como Bernardo Cabral, que volto a encontrar no Senado da República, David Lerer, de São Paulo, Caruzo da Rocha, do Rio Grande do Sul, Hermano Alves e Márcio Moreira Alves, do extinto Estado da Guanabara, combateu o bom combate, enfrentando os ditadores e a ditadura de 64 e defendendo os direitos democráticos do povo brasileiro.

Em 1969, com a cassação do então Deputado e hoje Governador de São Paulo, Máno Covas, por indicação de Ulysses Guimarães e de Nelson Carneiro, com a aprovação unânime da Bancada, tornei-me Líder do MDB na Câmara dos Deputados, posto que transfiri, em março de 1970, ao então Deputado, e até recentemente Senador pela Paraíba, Humberto Lucena. E aproveitei a oportunidade, Sr. Presidente, para render o meu melhor preito de saudade e de homenagem ao Senador Humberto Lucena, pelas lições de patriotismo, de firmeza de convicções e, sobretudo, de probidade pessoal que ele nos ofereceu no exercício da vida pública.

Pois bem, Sr. Presidente, novamente, em 1982, fui trazido à Câmara dos Deputados, representando o PMDB do Estado de Alagoas. No último ano do mandato, renunciei para exercer o cargo de Prefeito da cidade de Macaré.

Sou, Sr. Presidente, um dos fundadores do MDB e do PMDB. Dirigi o seu Diretório Regional, em Alagoas, pela décima vez. Sou membro do seu Diretório Nacional e do seu Conselho Político Nacional.

Essa é a minha modesta história, Sr. Presidente, como militante da política neste País. É essa história que me traz ao Senado. Lamento profundamente que o meu propósito inicial de me inaugurar na tribuna desta Casa com discurso que versava sobre a personalidade e a obra de um dos maiores Parlamentares deste País em todos os tempos, o alagoano Aureliano Cândido Tavares Bastos, que esse propósito não possa consumir-se neste instante, porque me sinto na obrigação moral e cívica de enfocar um tema que, tenho certeza, será constante na minha atuação no Senado Federal. Embora tenha consciência da interinidade que estou exercendo, pois apenas estou substituindo o Senador Renan

Calheiros, quero aproveitar esta passagem, que não sei se será breve ou longa, pelo Senado Federal, para, sempre que for possível, assumir a defesa do Nordeste e dos nordestinos, especialmente do meu Estado, as Alagoas, e dos alagoanos, tantas vezes vilipendiados por uma campanha que se tem constituído contumaz, resistente, insistente e que procura descaracterizar a nossa formação cultural, a nossa formação histórica e os valores dos nossos homens públicos e da nossa tradição republicana.

Venho aqui hoje, Sr. Presidente, fugindo aquele propósito inicial, referr-me a indicação do nome do Senador Renan Calheiros para o Ministério da Justiça. Bastou ter sido o nome de Renan Calheiros indicado para ocupar a Pasta da Justiça, para que recrudescesse, de maneira eu diria até irracional, essa indisposição que há de certos setores da vida nacional, de alguns setores identificados na geografia do Brasil, setores regionais, contra o meu Estado e contra o meu povo, como se fôssemos constituídos de bandoleiros ou de saltimbancos. Não sabem esses setores, Sr. Presidente, que compomos uma comunidade igual em defeitos e virtudes às comunidades de todos os Estados da Federação brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, bastou o anúncio do nome do Senador Renan Calheiros para ocupar o cargo de Ministro da Justiça para que houvesse esse recrudescimento contra a imagem, contra o conceito de Alagoas e dos alagoanos perante a opinião pública nacional. Tão logo foi anunciado o nome de Renan, a cidade de Muncí, a pequenina urbe onde nasceu Renan Calheiros, foi, de um momento para outro, transformada na Meca do jornalismo brasileiro. Representantes de todos os jornais, televisões, revistas e rádios deste País para lá correram, a fim de vasculharem a vida de Renan Calheiros. Depois de lá permanecerem por três ou quatro dias, anunciaram à Nação que Renan não poderia ser Ministro da Justiça, porque havia sido Líder no Governo de Collor e lhe faltava o notável saber jurídico.

Renan foi Líder do Governo Collor, ao seu lado esteve durante oito meses. Depois, como tantos e tantos brasileiros que votaram em Collor, decepcionou-se com o seu governo e teve a honrabilidade, a coragem cívica, a honestidade de, ainda investido no mandato de Deputado Federal, se insurgir contra Collor. Foi exatamente das suas denúncias, rompendo com Collor, que surgiram os primeiros indícios de imoralidade na administração do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, que desaguaram no processo que conduziu ao impeachment do então Presidente da República.

Pede-se a cabeça de Renan, porque foi Líder do Governo Collor!

Sr. Presidente, a se aplicar esse princípio, na própria Nação brasileira há de se construir um mega cadafalso para decepar a cabeça de muita gente. Renan irá para o cadafalso mas na companhia de 35 milhões de brasileiros que votaram em Collor e de outros milhões de brasileiros que acreditaram em Collor. Certamente para esse cadafalso irá o atual Vice-Presidente da República, que foi Líder de Collor nesta Casa, irá o ex-Ministro da Previdência Social, Deputado Reinhold Stephanes, e irá o ex-Ministro Antonio Kandir. Também a esses irá fazer companhia o ex-Governador Leonel Brizola, que, na condição de Governador do Estado do Rio de Janeiro, ficou solidário a Collor até o último instante; irá para o cadafalso, para essa guilhotina, uma das musas da esquerda neste País, a Sr^a Luiza Erundina, ex-Prefeita de São Paulo, que foi indicada e aceitou o convite, sem que me conste houvesse um protesto do seu Partido a época, o PT, para exercer o cargo de Ministra da Administração. De quem, Sr. Presidente? Do Vice de Collor, o Presidente Itamar Franco.

O pecado de Renan, que justifica essa campanha contra seu nome, é ter sido Líder no Governo de Fernando Collor.

Sr. Presidente, o voto é secreto em tese. Os dirigentes e proprietários dessas grandes e respeitáveis organizações do jornalismo brasileiro votaram em qual candidato? Será que os dirigentes e proprietários dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, da Rede Globo de Televisão, da rede de televisão do Sr. Sílvio Santos, da rede de televisão do Bispo Edir Macedo e do *Jornal do Brasil* escolheram, no segundo turno das eleições presidenciais de 1989, Luiz Inácio Lula da Silva como seu candidato à Presidência da República? Sr. Presidente, o voto é secreto apenas em tese.

Não tenho dúvida, assim como a Nação, de que esses dirigentes que hoje atiram pedra em Renan Calheiros também preferiram Collor a Lula. Essa é uma verdade que não está explícita, mas que é tão verdadeira quanto a melhor das verdades! Se procedentes as acusações que fazem a Renan, eles também deveriam marchar para o cadafalso e para a guilhotina.

Diz-se também, Sr. Presidente, que Renan não tem notável saber jurídico para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça. Ao que me consta, a Constituição exige a atenção de notável saber jurídico para a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O Ministro da Justiça exerce um cargo

político e não tem que ser necessariamente recrutado entre técnicos. Pela primeira vez na história deste País, ao que me consta, o cargo de Ministro da Saúde não é exercido por um médico, mas sim por um economista, o Senador José Serra, que, na sua visão global de político, está dando respostas afirmativas aos desafios da política de saúde no Brasil.

Há que se distinguir, Sr. Presidente, entre notável saber jurídico e notável consciência social Renan Calheiros e bacharel em Direito. Fez um curso jurídico regular na Universidade Federal de Alagoas e é advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil. Não quero dizer que Renan Calheiros seja um jurista consumado, mas ele é um homem público de maior qualificação no cenário da República. Não é por acaso que Renan Calheiros mereceu a indicação do PMDB, o maior Partido político organizado no Brasil, para representá-lo no Ministério da Justiça do Governo Fernando Henrique Cardoso. A notável consciência jurídica de Renan Calheiros há de consagrá-lo como um dos melhores Ministros deste País!

Sr. Presidente, não conheço nenhuma obra jurídica escrita por Tancredo Neves. No entanto, ele era um líder político, um homem público de excelsas qualidades, tanto que, ao final da vida, foi eleito Presidente da República. Tancredo Neves é considerado, ainda hoje, um dos melhores titulares que a Pasta da Justiça teve na sua história.

Mais vale a notável consciência social e jurídica do que o notável saber jurídico, porque, em nome desse princípio de notável saber jurídico, já se praticaram muitos crimes contra o Brasil e contra os brasileiros. Quem conhece a história deste País sabe que Getúlio Vargas, quando quis rasgar a Constituição e implantar o Estado Novo, em 1937, convidou um dos luminários das letras jurídicas deste País, Francisco Campos, para redigir a Constituição de 1937, a chamada "Polaca".

Sr. Presidente, todos sabem que, quando eclodiu o Movimento Militar de 64, Costa e Silva, Castelo Branco e outros líderes do Golpe buscaram o notável saber jurídico do Juiz Carlos Medeiros e Silva para iniciar o processo de edição de atos institucionais que mergulhou esta Nação na mais negra ditadura da sua história. Todos sabem que, no Governo Costa e Silva, quando se quis editar o Ato Institucional nº 5, foi-se buscar o notável saber jurídico do Professor Gama e Silva, da Universidade de São Paulo. Quando se quis institucionalizar a tortura neste País, foi-se buscar o notável saber jurídico do Professor da Universidade de São Paulo Alfredo Buzaid

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, tenho certeza de que Renan Calheiros, com a sua notável consciência social, não permitirá retrocessos na história democrática do Brasil!

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer a V. Ex^a que tenho ouvido na planície tantas vezes – e tantas vezes isso tem me revoltado – o tom pejorativo que se dá a expressão "República de Alagoas". Quero dizer aos eminentes Senadores e Senadoras, a V. Ex^a e a Nação que a República das Alagoas, que conheço e que o Brasil conhece, é a República dos Palmares, a cidadela negra que se implantou na Serra da Barriga e que, há 300 anos, soou o mais alto brado de liberdade que já ecoou nas terras das Américas!

A República das Alagoas, que eu e a Nação conhecemos, e a República dos Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, um proclamou e o outro consolidou a própria República brasileira. É a República de Tavares Bastos e de Pontes de Miranda, o maior jurista do século, o autor da grande obra *Tratado do Direito Civil*, em 50 volumes, e até hoje o melhor comentarista, em 14 volumes, da Constituição de 1946. É a República de Graciliano Ramos, o escritor social deste País! É a República de Jorge de Lima, o príncipe dos poetas brasileiros! É a República do menestrel das Alagoas, Teotônio Vilela, que pontificou neste plenário e na vida pública brasileira! É a República, Sr. Presidente, sobretudo, de homens e de mulheres que lutam, que sofrem e que procuram, desesperadamente, fugir desse estigma de que, involuntariamente, foram vítimas. É a República de um povo ordeiro, trabalhador, hospitaleiro, patriota e de raras virtudes cívicas: o povo alagoano.

Tenho a honra de, neste instante, representar o Estado de Alagoas no Senado Federal, ao lado de Teotônio Vilela Filho e de Guilherme Palmeira.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, finalmente, peço que me relevem, que desculpem o tom, de certa forma emocionado, que dei a este meu primeiro pronunciamento da tribuna do Senado Federal. Espero que entendam os meus sentimentos feridos, o meu sentimento de "alagoanidade", o meu sentimento de representante de um Estado e de um povo que têm sido vilipendiados nos últimos tempos por certos setores da vida brasileira.

Ao terminar o meu pronunciamento, quero dizer que não sei quanto tempo durará a minha permanência nesta Casa. Mas, seja quanto for, quero ser digno da história, das tradições do povo e do Estado de Alagoas. Enquanto aqui estiver, Alagoas e os alagoanos, o Nordeste e os nordestinos terão

sempre uma voz ativa e uma presença vigilante para repelir, tantas vezes quantas sejam necessárias, essas agressões insólitas contra o nosso povo, contra a nossa história, contra as nossas tradições

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente
Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu não poderei deixar de vir à tribuna depois das últimas notícias veiculadas pela imprensa sobre os incêndios ocorridos em Roraima.

Ultimamente, uma versão tem surgido, alimentada talvez pela Polícia Federal, de que os incêndios em Roraima teriam ocorrido principalmente porque trabalhadores ou produtores tenham colocado fogo em suas propriedades, para não pagarem empréstimos do Proceca ou do FNO.

Não quero discutir qualquer caso específico, pois acredito que isso deva ser objeto de investigação da Polícia Federal. Agora, quero aqui dizer, com todas as palavras, que considero precipitada e errônea a generalização que diz que os incêndios em Roraima ocorreram por essa razão. Quem afirma isso não conhece a realidade da Amazônia e, em particular, a do meu Estado.

A Polícia Federal afirma que encontrou vestígios de que em propriedades foi colocado o fogo que gerou o incêndio. Isto é verdade. Mas a Polícia Federal esquece-se de dizer que o modelo de agricultura praticado na Amazônia e em Roraima requer que, todo ano, se coloque fogo nas pastagens e nas áreas que serão plantadas. O fogo, infelizmente, é o trator que limpa a terra para o pequeno agricultor plantar.

Talvez seja por isso que existem vestígios de colocação de fogo em algumas propriedades. Em sua consciência, Sr. Presidente, nenhum agricultor queimaria a sua casa, queimaria o seu rebanho, queimaria as suas cercas, queimaria as suas plantações e o seu pasto para tentar a anistia de um mil reais de financiamento feito pelo Incra – este seria o caso do Proceca, por exemplo. Nem queimaria as suas propriedades para ter o prazo de pagamento estendido, no caso dos financiamentos do FNO – Fundo Constitucional do Norte – feitos pelo BASA.

Portanto, apresentar essa versão na imprensa é, sobretudo, uma agressão aos trabalhadores, aos pequenos agricultores do meu Estado, que sofreram com o fogo. E, mais do que isto, é tentar tapar o sol com a peneira, porque, na verdade, o que nós temos

a fazer é aprender com o incêndio em Roraima, para caminhar, para progredir em alguns aspectos. O primeiro aspecto que requer mudança é a política de assentamento e de produção agrícola, principalmente na Amazônia, através da mecanização do trabalho e do uso de novas tecnologias, para evitar as queimadas, algo que é primitivo mas usual na nossa região. O segundo é a preparação do País, sim, para ter tecnologia e conhecimento de causa para enfrentar incêndios como o que ocorreu em Roraima, para que não se atue novamente com atraso, fazendo com que a catástrofe atinja grandes proporções.

Registro, portanto, que discordo da generalização que tem feito a Polícia Federal, oferecendo a ela uma indicação: se tiver que investigar alguma coisa em Roraima, que investigue, primeiro, o motivo real do modelo de agricultura e o porquê do incêndio; depois, o destino dos recursos federais que foram levados para Roraima e que, talvez, não tenham sido aplicados no combate ao incêndio; e, terceiro, a forma atrasada como agiu o Governo do Estado de Roraima, que, apesar de ter sido avisado com um ano de antecedência pelo Ministério da Agricultura de que haveria seca no Estado, não preparou os agricultores e não os alertou de que ao acender o fósforo para queimar a sua roça este ano, não estavam fazendo isso em condições normais, mas em uma situação especial, porque a floresta e o lavrado de Roraima haviam se transformados num bami de gasolina que poderia explodir a qualquer momento.

Houve omissão do Governo do Estado. Houve atraso do Governo Federal e as grandes vítimas são o povo de Roraima e, em especial, os trabalhadores do campo.

Fica aqui o meu registro, Sr. Presidente. Espero que o Ministro Renan Calheiros mande fazer uma investigação profunda, séria, para verificar as causas reais e os desperdícios e erros que aconteceram relacionados ao problema do incêndio em Roraima.

Rapidamente, Sr. Presidente, quero também dizer que encaminhamos um pedido de criação de uma comissão de acompanhamento das providências e da análise das causas do incêndio em Roraima pelo Senado, exatamente para que versões como essa não prosperem, e mais, para que tiremos ensinamentos desse desastre e possamos estruturar a Amazônia Legal e todo o Brasil com dispositivos mais ágeis e mais competentes para enfrentar tais desafios.

Quero registrar também o meu aplauso ao Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Deputado Estadual Sérgio Cabral Filho, que está

combatendo os altos salarios naquela Casa. Aprovamos aqui um teto, aprovamos uma reforma administrativa, da qual fui Relator, e e inadmissivel que pessoas cheguem a ganhar R\$47 mil, R\$50 mil por mês, quando a maioria dos servidores publicos ganha dois, três salarios minimos

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero também falar da minha preocupação e da minha tristeza com a possibilidade da libertação dos sequestradores canadenses do empresário Abílio Diniz, e, mais que isso, que, com esse acordo, as pessoas que tentaram seqüestrar o empresário cheguem aos seus países com o seu crime camuflado como crime político. Dizer que esses sequestradores são criminosos políticos, na verdade e macular, no mundo, a luta de muitas pessoas que tiveram atuação política, que combateram ditaduras, que tombaram por isso e que ainda se encontram presas como consequência da luta política. Portanto, não se deve macular a luta pela defesa da liberdade comparando-se pessoas que lutam em todo o mundo com os seqüestradores do empresário Abílio Diniz, que podem ser levados ao Canadá e lá libertados e recebidos como heróis.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Francelino Pereira, tem a palavra o Sr. Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, é com enorme satisfação que volto a esta Casa e ao agradável e acolhedor convívio com os nobres Colegas depois de uma ausência de 23 meses. Nesse período de intenso trabalho como Ministro da Agricultura e do Abastecimento, procurei dar o melhor de mim em benefício do meu País e do setor produtivo agropecuario. Busquei fazer jus à honra e às responsabilidades com que me distingui o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Não poderei deixar de, após quase dois anos afastado das atividades parlamentares, vir aos meus Pares prestar contas do trabalho realizado, pois, sem dúvida, o fato de pertencer a esta Casa pesou na decisão do Senhor Presidente. Vejo na escolha o reconhecimento do papel do Senado Federal, da importância de Minas Gerais e da representatividade do meu Partido, o PTB, na base de sustentação do Governo no Congresso Nacional.

Minha ausência foi suprida, nesse período, com dignidade e competência, pela Senadora Regina Assumpção, a quem devo agradecer pela lealdade, não só partidária como pessoal, com que se con-

duziu, pela forma discreta e firme com que marcou a sua conduta nesta Casa, conquistando aqui o respeito e a admiração que nos, antigos companheiros, já sentíamos por ela. Não só em sua homenagem, mas também pelo reconhecimento ao trabalho parlamentar de Regina Assumpção, torna-se impenoso o compromisso de dar continuidade as suas iniciativas legislativas.

É hora, ainda, de se fazer justiça ao Senador José Eduardo Andrade Vieira, que vinha cumprindo com denodo as funções de Ministro da Agricultura, até maio de 1996, quando deixou o posto ao qual foi guiado, e que sempre me emprestou o apoio desinteressado e amigo, seu conhecimento e sua experiência, fatores que, sem dúvida, contribuíram para o desempenho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento nos últimos dois anos.

Graças ao apoio que recebi do meu Partido, do Congresso Nacional, de toda a equipe de funcionários do Ministério da Agricultura, da sede ou lotados pelos Estados, da Embrapa, Conab, Inemet, Ceplac, seus dirigentes e funcionários, das delegacias federais de agricultura; das diversas instituições governamentais, das mais distintas representações privadas – patronais e laborais – e, principalmente, pela confiança e competência do produtor rural, posso hoje apresentar com orgulho uma sene de realizações alcançadas frente ao Ministério.

Essas realizações foram viabilizadas também em grande parte pela integração de esforços, obtida por intermédio do Grupo de Coordenação de Política Agrícola que, sob a coordenação do Ministro da Agricultura, reunia a representação do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Banco Central e Banco do Brasil.

Após um período crítico para o setor agropecuario, sacrificado pelas conjunturas interna e externa, pudemos assistir à elevação significativa da produção de alimentos, seja para atender ao mercado interno, com preço e qualidade, como para gerar excedentes para a exportação, contribuindo, assim, para a redução do déficit em nossa balança comercial.

Assistimos ao crescimento espetacular da safra nacional, que saiu de 73,9 milhões de toneladas de grãos, na colheita de 1995/96, para pelo menos 81 milhões de toneladas na safra atual. Muitos foram os fatores determinantes desse aumento da produção. Entre eles, há a eliminação do ICMS cobrado nas exportações dos produtos agropecuarios e seus semimanufaturados, o que contribuiu para a melhoria dos preços e para infundir confiança quanto às perspectivas de retorno dos investimentos feitos no

setor. Ainda na área do ICMS, alcançou sucesso, junto ao Confaz, a renovação do convênio que regulamenta a fixação de alíquotas internas e interestaduais cobradas sobre os insumos agrícolas, com redução em relação aos percentuais cobrados anteriormente.

Quanto as políticas de suporte a comercialização, foi introduzido um instrumento moderno de sustentação dos preços agrícolas – o Contrato de Opção –, utilizado no primeiro ano apenas para o milho. Com ele, o produtor passou a ter opção, e não a obrigação, de vender a sua produção para o Governo, o que lhe permite aguardar a evolução dos preços até a entressafra. Esse tipo de operação permitiu promover a sustentação de preços para mais de um milhão de toneladas, já no primeiro ano de uso do novo instrumento. Além disso, foi utilizada, com mais intensidade, uma outra opção, introduzida em 1996, o PEP – Prêmio para Escoamento de Produtos –, permitindo que se promova a sustentação dos preços agrícolas e, ao mesmo tempo, escoar a produção diretamente para o mercado, sem precisar aumentar, desnecessariamente, os estoques públicos, normalmente ineficientes na sua gestão e sempre vilipendiados por aqueles que querem utilizar os recursos públicos em benefício próprio.

Entre os demais fatores que influenciaram positivamente a produção, está a conquista efetiva de mais recursos para o crédito rural. O montante de R\$3,2 bilhões, aplicado no ano agrícola de 1995/96, foi ampliado para R\$7,1 bilhões na safra seguinte. E em 1997/1998, o disponível para o crédito agrícola chega aos R\$12 bilhões.

O aumento dos recursos para o crédito rural, não só para o custeio como para o investimento, teve como importante instrumento a equalização da diferença entre os custos de captação dos recursos (no mercado ou junto ao FAT) e os juros cobrados dos agricultores. Houve, ainda, a autORIZAÇÃO para captação de recursos externos, pela Resolução do Banco Central que ficou conhecida como "63 Rural", o que foi possível devido à perspectiva de manutenção da política cambial. E, ainda, a adoção de juros pré-fixados para custeio e comercialização, eliminando a insegurança do agricultor que, na hora de tomar a decisão de plantio, não tinha como saber qual seria sua dívida na hora da colheita.

A aplicação desses recursos, com todas as suas consequências na geração de emprego e renda, no aquecimento da economia industrial e de serviços, na redistribuição de recursos pelo interior do País, na estabilidade da moeda e na manutenção e crescimento das reservas internacionais, deve também ser atribuída à redução nas taxas de juros. O

custo do dinheiro para o crédito rural caiu de 16% ao ano, em 1995/96, para 12% no ano agrícola seguinte e, para a safra 1997/98, foi reduzido ainda mais, para 9,5% ao ano, sem correção monetária.

Para o pequeno produtor, já beneficiário de outras medidas que visavam à defesa de condições mínimas de produção e renda, para que permanesse no campo com dignidade, essas mesmas taxas caíram de 12% ao ano, em 1996, para 9% em 97 e 6,5%, neste ano. Financiamentos favorecidos impediram em grande parte, que enorme contingente de produtores abandonasse o campo e viesse a engrossar os acampamentos de sem-terra às margens das rodovias e a tumultuar a desigual e injusta situação agrária nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo Fazendo soar a campainha.) – Senador Arlindo Porto, interrompo V. Ex.^a para prorrogar, de ofício, a Hora do Expediente pelo tempo necessário permitido pelo Regimento, a fim de que V. Ex.^a possa concluir o seu discurso.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Sr. Presidente, aproveito a interrupção para pedir um aparte ao nobre orador.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Pois não. Concedo a aparte a V. Ex.^a, com o máximo prazer.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB-DF) – Peço desculpas a V. Ex.^a por interromper um discurso que é também uma avaliação do seu trabalho no Ministério da Fazenda, mas gostaria de registrar, Senador Arlindo Porto, em primeiro lugar, o meu testemunho do comportamento de V. Ex.^a como Ministro da Agricultura do Brasil. V. Ex.^a viajou pelos quatro cantos deste País, foi aos grandes e aos pequenos Municípios e teve um diálogo aberto e franco com os produtores rurais. Sou testemunha do trabalho importante que V. Ex.^a fez, conhecedor que é dessa área, como Ministro da Agricultura. Os números que V. Ex.^a começa a apresentar traduzem isso. Mais do que isso, gostaria de dar o meu testemunho sobre o comportamento político de V. Ex.^a, que é exemplar. Em todas as suas viagens, V. Ex.^a tomava o cuidado de ligar para os seus colegas Senadores, avisar que iria a esse ou àquele Estado e convidá-los para estar junto da sua pessoa, independentemente da sua filiação partidária. Tratou todos os parlamentares da base de sustentação do Governo de forma exemplar. Este registro, meu caro Senador Arlindo Porto, é de justiça que se faça. Gostaria de pedir licença a V. Ex.^a para registrar também que o seu antecessor e

presidente do seu Partido o Senador Jose Eduardo Andrade Vieira, teve sempre, como Ministro e como nosso colega de Senado, exatamente a mesma postura uma postura de lealdade, de companheirismo, de trato político do mais alto nível São credores, portanto, V Exª e o Senador Andrade Vieira, do nosso respeito e da nossa admiração

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Agradeço essa manifestação do nobre Senador, enfatizando que as ações que foram tomadas no exercício do honroso cargo de Ministro da Agricultura seguramente vieram daquela convivência que mantivemos nesta Casa Não podena agir diferente um Senador da Republica ou um Parlamentar ao visitar um outro Estado Acompanhando e acompanhado que sempre estive dos Srs Senadores ou Deputados, o que eu buscava era simplesmente traduzir o sentimento daquele povo, daquele municipio, daquele Estado, daquela região que eu visitava para, dessa forma, levar uma mensagem de confiança, de fé e de determinação para o bem da agricultura brasileira. Agradeço o aparte de V Exª

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – V Exª me permite um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Ouço V. Exª com prazer

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Quena primeiro registrar a nossa alegria em ter V Exª em nosso meio novamente e, ao mesmo tempo, registrar a passagem proficua de V Exª pelo Ministério da Agricultura, enfrentando toda a problemática que envolve aquele Ministério dentro do contexto da política econômica brasileira O Ministério da Agricultura devena estar insendo na área econômica do Governo, mas perdeu esse status ao longo dos anos e, portanto, perdeu também a sua capacidade de influir na política econômica, assegurando ao seu setor, ao setor agrícola brasileiro, uma posição que repetisse – eu não quena nem que inovasse – as posições assumidas pelos países mais avançados em relação às questões agrícola e fundiana V. Exª se houve excepcionalmente bem, levou para o Ministério da Agricultura a sua experiência do Governo de Minas Gerais e também a da sua passagem pelo Senado Federal, repetiu-se na lhanza de trato, repetiu-se na maneira cavalheira com que se comportou em relação aos seus colegas do Parlamento brasileiro A saída de V Exª do Ministério da Agricultura reflete uma perda para o nosso País, porque V. Exª conhece o setor, é um homem do setor e, nesse Ministério, se esmerou em adotar uma política que fosse consentânea com as aspirações do setor agrícola brasi-

leiro, dos produtores brasileiros Na medida das suas forças, na medida da sua capacidade, trabalhando com os recursos meos que estão à disposição do Ministério da Agricultura, conseguiu ainda realizar um trabalho que deixa a marca de V Exª no Ministério e que honra o Governo Fernando Henrique Cardoso É esse o registro que faço como colega de Partido de V Exª e como receptor, não apenas aqui em Brasília, mas também no meu Estado, de manifestações inequívocas de apoio e solidariedade pelo alto espírito publico de V Exª Muito obrigado

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Eu é que devo agradecer, nobre Senador. Na condição de seu liderado, aqui estou com a determinação de continuar a fazer prevalecer os interesses maiores da agricultura brasileira. E esses interesses, seguramente, caminham no sentido de que a participação da sociedade deve ser ativa, efetiva e consistente

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Senador Arlindo Porto, em primeiro lugar, quero registrar a nossa alegria pelo seu retorno a esta Casa e registrar também o nosso reconhecimento pelo seu trabalho Falo não apenas por mim, mas pelas lideranças agrícolas do Estado do Paraná, que manifestaram por várias vezes a satisfação em relação ao trabalho que V. Exª vinha realizando no Ministério da Agricultura Podena citar muitas ações de V. Exª que tiveram influência positiva na valorização do trabalho do agricultor em nosso País, buscando sobretudo aquilo que nos é mais caro neste momento: a renda agrícola, que ainda é insatisfatória. O seu empenho sempre foi nesse sentido, e nós conseguimos alguns resultados que devem ficar registrados na história da passagem de V. Exª pelo Ministério da Agricultura Registro, também, a nossa satisfação por ver hoje, Senador Arlindo Porto, o Pronaf muito mais organizado, atendendo muito mais agricultores e, sobretudo, funcionando com muito mais eficiência do que quando foi implantado. O trabalho de V. Exª para o aperfeiçoamento do Pronaf foi, sem nenhuma dúvida, muito importante. Deve ser mencionado ainda o fato de que, agora em maio, estaremos na França concretizando para os dois Estados do Extremo Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a liberação completa do nosso mercado de carnes para a União Européia, tendo em vista que esses Estados já estão sendo considerados, pelo Instituto Internacional

de Epizooties, livres da febre aftosa. Tal situação se deve à perseverança e à persistência de V Exª no controle dessa doença que, em 1980, apresentava mais de sete mil focos e agora, já durante a sua gestão no Ministério da Agricultura, não chega, se não me engano, a 500 focos em todo o País. Isso mostra que houve uma preocupação de V Exª com os grandes temas da agricultura nacional. Apenas lamento que o Ministério da Agricultura continue sendo um ministério de passagem para os ministros neste Governo já estamos no terceiro Ministro da Agricultura. É evidente que assim não teremos jamais a tão reclamada política planejada a médio e longo prazo, porque é impossível alguém permanecer no Ministério por um ou dois anos e realizar esse tipo de planejamento. Vimos, no Governo passado, ministros que ficaram por lá doze dias, o que é até engraçado para os agricultores brasileiros. De qualquer forma, Ministro Arlindo Porto, Senador Arlindo Porto, cumprimento V Exª pelo retorno e pelo trabalho que realizou no Ministério da Agricultura.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Agradeço-lhe, nobre Senador, na certeza de que o trabalho que foi implementado foi realizado por um grupo, não por um indivíduo. V Exª participou desse trabalho de maneira ativa, especialmente no que se refere ao combate da febre aftosa.

No dia 25 de maio, seguramente, o Brasil terá o orgulho de participar do mercado internacional com a sua primeira área livre. Lembro que sete outros Estados estarão, já a partir de 1999, habilitando-se para serem incluídos também como área livre.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – V Exª me permite um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Com muito prazer, Senadora Júnia Marise.

A Srª Júnia Marise (Bloco/PDT-MG) – Senador Arlindo Porto, V Exª tem acompanhado algumas críticas que temos tido ao longo desses anos às ações e às omissões do Governo. Desejo, neste momento, abrir um parêntese.

Ocupamos várias vezes a tribuna desta Casa, quando V Exª era Ministro da Agricultura, para cobrar ações efetivas em favor da agricultura brasileira. Entretanto, sabíamos e estávamos convencidos do esforço de V Exª para retomar o desenvolvimento na área da agricultura, apesar das dificuldades enfrentadas em razão de posturas adotadas pela área econômica do Governo. Mas é preciso ressaltar que houve, na gestão de V Exª, um esforço muito grande e com resultados extremamente positivos no sentido de enfrentar o problema agrícola brasileiro. A

questão do Pronaf, por exemplo, é considerada pelos nossos agricultores e pelos nossos produtores um programa essencial, importante para a revitalização da agricultura no País. Certamente os recursos não foram suficientes para atender a grande demanda da agricultura, mas os valores apresentados pelo seu Ministério demonstraram que houve um crescimento para que pudessemos avançar no atendimento, no apoio, no estímulo aos agricultores de nosso País. Não sei se será o momento de festejarmos o retorno de V Exª, porque a sua presença no Ministério era a garantia da continuidade de um projeto que poderia trazer importantes resultados em favor da agricultura brasileira. Conheço-o pessoalmente, como conterrâneo e amigo, e pude observar e acompanhar, passo a passo, as ações político-administrativas, voltadas para o atendimento da demanda da agricultura brasileira, desenvolvidas por V Exª e sua equipe no Ministério. Não chegamos aos patamares que poderíamos considerar excepcionais, porque, durante muitos anos, as soluções foram sempre postergadas. Mas houve um avanço, um passo importante na gestão de V Exª no Ministério da Agricultura. Por isso, não poderia deixar de, com este aparte, que agradeço, manifestar meus cumprimentos por essas ações desenvolvidas por V Exª à frente do Ministério.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Sou eu que agradeço, nobre Senadora Júnia Marise, enfatizando o tema do Pronaf, cujo programa, lançado em 1996, atingia de maneira modesta apenas 16 mil produtores no seu primeiro ano. No ano de 1997, ultrapassamos 480 mil produtores, contemplados com R\$1,6 bilhão disponibilizados para o programa, lembrando que longe de atender à demanda, haja vista que temos mais de 2 milhões e 700 mil famílias que moram no campo e precisam do apoio desse recurso.

Volto, portanto, a esta Casa com a consciência de estar representando nosso Estado, juntamente com o nobre Senador Francelino Pereira. E eu, especialmente, com o compromisso direto com 1 milhão 486 mil eleitores que confiaram em nós, jamais poderia estar submisso neste momento, voltando para esta Casa com a determinação e a vontade de continuar servindo ao Brasil.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me V Exª um aparte, Senador Arlindo Porto?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS.) – Quero dizer a V Exª que reconheço a competência e a serena-

de do seu trabalho. A opinião pública do meu Estado, o Rio Grande do Sul, disse que dava nota 10 ao trabalho de V. Ex.^a no Ministério da Agricultura, e o Governador Antônio Brito, quando perguntado sobre o que S. Ex.^a achava da entrada do Ministro Francisco Turra, ilustre conterrâneo do Rio Grande do Sul, disse que, antes de falar sobre o Ministro gaúcho que entrava, tinha obrigação de dizer do apraço por V. Ex.^a e do atendimento permanente e constante aos pleitos do Rio Grande do Sul ao longo de sua gestão. Penso que o Pronaf marcara a sua presença naquele Ministério, não há dúvida nenhuma. Quando V. Ex.^a se refere aos números do primeiro ano e aos do segundo e quando diz que estamos muito longe de atingir os números da realidade, não há dúvida, nobre Senador, de que é exatamente ali, na agricultura familiar, que o Governo tem a obrigação de olhar, abrir as bocas do Tesouro para oferecer condições para um amplo e grande desenvolvimento. Estamos tranqüilos com a posse do ilustre Ministro Francisco Turra, pois se, ao lado de V. Ex.^a, desempenhou um brilhante trabalho em um dos importantes setores do Ministério, haverá de desenvolver uma atividade profícua, séria, responsável e competente. Infelizmente, no entanto, a política tem essas circunstâncias, já que no auge do seu trabalho, sem que pudéssemos entender as razões, V. Ex.^a é impedido de continuar. Lamentando que V. Ex.^a tenha sido impedido de continuar, pelo menos tenhamos, como tenho certeza – V. Ex.^a já o disse no discurso de transmissão do cargo – a tranqüilidade de que o seu sucessor continuará o seu brilhante trabalho.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Agradeço, nobre Senador Pedro Simon e registro a minha íntima convicção com o povo gaúcho. Em vinte e três meses à frente do Ministério, vinte e duas vezes estive naquele Estado, atendendo às demandas, atendendo aos convites das lideranças políticas, do Sr. Governador Antônio Brito, das lideranças classistas, em uma demonstração efetiva da minha participação.

Estou seguro de que o Ministro Francisco Turra, se tiver coragem, se tiver determinação, se não for submisso e enfrentar as ações e as pressões do Governo, poderá, seguramente, fazer um grande trabalho, porque a agricultura tem um grande potencial e, certamente, muito pode-se e muito se tem ainda que fazer por este País.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL-TO) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL-TO) – Permite-me dizer a V. Ex.^a que estamos satisfeitos com o seu

retorno ao nosso convívio. Particularmente, não estou muito satisfeito com a sua saída do Ministério da Agricultura porque vi em V. Ex.^a a pessoa certa para o lugar. Onundo da nossa quenda Minas Gerais, da zona rural, V. Ex.^a soube empreender um trabalho sério no que diz respeito a formulação de uma política agrícola que ainda é reclamada neste País, ou seja, uma política creditícia e, sobretudo, uma política de agricultura familiar. Parecia-me que V. Ex.^a ia muito bem, melhor do que muitos. Já tivemos grandes Ministros da Agricultura. Temos pelo menos três sentados neste plenário. No entanto, parece que a Pasta da Agricultura é um Ministério para fazer algumas acomodações políticas, quando jamais devesse sê-lo, pois é muito importante e temos a convicção – V. Ex.^a a tem melhor do que nós – de que o País só poderá se inserir no contexto da globalização se desenvolver uma política agrícola efetiva. Será o campo, os produtos primários e agrícolas que haverão de fazer com que o Brasil possa competir em condições mais ou menos de igualdade com as grandes potências. Portanto, terminando o meu testemunho, gostaria de lembrar a presteza com que V. Ex.^a sempre atendeu aos pleitos dos colegas do Senado e, quero crer, da Câmara dos Deputados também e dos amigos dos diversos Estados da Federação. O Estado do Tocantins foi agraciado, pelo menos por três vezes, com a presença de V. Ex.^a naquele Estado ainda pobre do ponto de vista econômico. Pode ter certeza de que o povo de Tocantins tem em V. Ex.^a a imagem daquele que devesse ser o efetivo Ministro da Agricultura. Seja bem-vindo e receba o meu abraço.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Quero agradecer ao nobre Senador a sua manifestação de solidariedade, amizade e reconhecimento, enfatizando sobretudo que o Fórum Nacional da Agricultura, instalado em 1996, está concluindo o seu trabalho agora no mês de abril, apresentando uma proposta da sociedade civil.

Desejo que o Governo, com a responsabilidade que deve ter, assuma essas propostas no sentido de definir de maneira clara, longínqua e duradoura, a participação efetiva da sociedade brasileira na atividade rural, importante no processo produtivo, geração de emprego, renda e dignidade para o homem do campo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Ouço o nobre Senador Jefferson Péres com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Arlindo Porto, não poderia deixar de registrar aqui

que V. Exª retorna a este Senado de cabeça erguida. O desempenho de V. Exª na Pasta da Agricultura é atestado por todas as pessoas pertencentes ao meio rural com quem conversei. O testemunho, portanto, não é meu, mas é de quem vive a realidade rural brasileira. Por outro lado, como já foi dito aqui, V. Exª demonstrou muita correção no trato com os seus colegas do Senado. E, finalmente, deixou o Ministério com muita dignidade. Primeiro, pela forma firme, mas elegante, com que recusou a Pasta do Trabalho, por não sentir afinidade nem se sentir preparado para ocupar aquele cargo. Depois, coisa rara no Brasil, porque, apesar de todos os percalços que cercaram o seu afastamento do Ministério, V. Exª saiu sem agredir o Governo a quem serviu. Meus parabéns pela sua atuação e seja bem-vindo à sua Casa.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Muito obrigado Senador. Honra-me muito a avaliação de V. Exª.

O Sr. Iris Rezende (PMDB-GO) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Pois não. Concedo com muita honra o aparte ao Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB-GO) – Quando da nomeação de V. Exª, eu dizia publicamente do acordo do Presidente Fernando Henrique Cardoso conduzindo ao Ministério da Agricultura uma pessoa com profundos conhecimentos na área da agricultura brasileira. E os tempos mostraram que estávamos certos com aquela afirmação. E, hoje, posso aqui registrar, com muita satisfação, o sucesso alcançado por V. Exª no decorrer desse período a frente do Ministério da Agricultura. Parece-me que temos, hoje, neste Plenário, quatro ex-Ministros da Agricultura. Todos nós sabemos da complexidade do trabalho, exigindo muito, por parte do Ministro, na administração da política agrícola brasileira. Durante esse período, V. Exª conseguiu trazer a calma necessária ao setor agrícola. Todos nós conhecemos a situação precária vivida pelos agricultores brasileiros: o elevado endividamento, a falta de uma política agrícola duradoura, a falta de reconhecimento, por parte da sociedade urbana, do trabalho desenvolvido pelos lavradores e agricultores do nosso País. Entretanto, V. Exª, com muita prudência, com muita competência, com muito equilíbrio, conseguiu fazer com que a calma voltasse ao setor agrícola, com que os agricultores voltassem a acreditar na ação do Governo e a nossa produção experimentasse um aumento considerável. Desejo registrar, nos Anais desta Casa, o

nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido por V. Exª, e, ao mesmo tempo, manifesta-lo em nome do Estado de Goiás. Testemunhei, aproximadamente duas dezenas de vezes V. Exª acudindo aos apelos, aos convites dos produtores, das entidades de classe, discutindo com os agricultores goianos os seus problemas. V. Exª deixou uma imagem marcante em Goiás, Estado cuja economia se assenta na agropecuária. Quase tudo ali gira em torno da agropecuária; o próprio comércio e a indústria vivem em função da agropecuária. E V. Exª, tenha certeza, deixou em Goiás uma marca muito importante. Nunca o Estado central do Brasil esquecerá a sua passagem pelo Ministério da Agricultura, o excelente trabalho realizado. V. Exª ouviu, viveu e sentiu, com muita humildade e competência, os problemas dos agricultores de nosso País, buscando soluções, muitas alcançadas. Assim, em nome dos Senadores José Saad e Mauro Miranda, registramos os nossos cumprimentos em nome do Estado de Goiás pelo trabalho realizado por V. Exª.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Gostaria de agradecer a V. Exª, nobre Senador, especialmente pela honra que tive ao receber do povo goiano, por intermédio da Assembléia Legislativa daquele Estado, o título de Cidadão Goiano. Naquela oportunidade, enfatizava que seguramente tomava-me, de fato, um "goiano" – parte goiano e parte mineiro. Por isso, essa nossa afinidade nos deu oportunidade de trabalhar em conjunto e, principalmente, com os exemplos que recebi dos Ministros da Agricultura que aqui estão, especialmente V. Exª, quando eu Prefeito da minha cidade, Patos de Minas, e V. Exª Ministro da Agricultura, que lá esteve levando o seu ensinamento, a sua força e a sua determinação, o que serviu de exemplo para que pudesse assumir o Ministério da Agricultura.

O Sr. José Eduardo (PTB-PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pedira a V. Exª que os apertes cessassem, pois já ultrapassamos 36 minutos da Ordem do Dia e há muita matéria para ser votada.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª oportunidade apenas para esse último aparte.

Senador José Eduardo Andrade Vieira

O Sr. José Eduardo (PTB-PR) – Obrigado, Senador. Obrigado, Sr. Presidente. Como membro do nosso Partido não poderia deixar de dirigir algu-

mas palavras, registrando a satisfação pelo regresso do Ministro a esta Casa, onde tão bem vinha desempenhando a sua representação pelo Estado de Minas Gerais. Também não podemos deixar de registrar, corrigindo os Senadores Carlos Patrocínio e Ins Rezende, que são cinco ex-Ministros da Agricultura neste plenário hoje, e não três ou quatro como foi mencionado. Nos últimos dez anos, o Brasil teve mais de quinze Ministros da Agricultura, enquanto a Confederação Cafeteira da Colômbia tem o mesmo Presidente há 28 anos. O Secretário da Agricultura do Reino Unido há 18 anos exerce a mesma função, o que garante a continuidade dos programas e das políticas agrícolas. E neste ponto que quero enfatizar a ação do Ministro Arlindo Porto no Ministério, que, servindo a agricultura brasileira, deu continuidade ao Programa de Zoneamento Agrícola, ao Programa do Pronaf, já tão conhecido por todos, e ao Programa de Combate a Febre Aftosa, iniciado pelo ex-Ministro Lázaro Barbosa, tendo tido continuidade ao tempo daquele Ministério tão bem conduzido pelo Ministro Arlindo Porto, chegando-se a usar, pela primeira vez, no Brasil, o rife sanitário como medida extrema para a eliminação da aftosa. É justamente disto que o Brasil precisa: continuidade aos programas úteis e necessários ao desenvolvimento da economia brasileira, a correção de rumos daqueles que exigem sua atualização e a eliminação daqueles que ficaram superados no tempo. Parabéns, Ministro, pela sua ação, e com muita alegria que registramos o seu regresso, procurando encurtar o nosso aparte pela solicitação do Sr. Presidente. Muito obrigado e parabéns a V. Ex.^a

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Eu que agradeço a V. Ex.^a pela experiência comprovada, pela dedicação, pela lealdade, pela amizade que me despertou, após o seu afastamento do Ministério da Agricultura. No início da minha fala, estando ainda ausente V. Ex.^a, tive oportunidade de registrar que com a padronização de carne, com o zoneamento agrícola, com a efetiva participação dos pequenos produtores do Pronaf demos continuidade, sim, ao trabalho iniciado por V. Ex.^a. O que lá fizemos foi, sem dúvida, representando o nosso Partido, PTB, e o meu Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, procurarei sintetizar a minha fala..

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pedira a V. Ex.^a que requeresse a publicação na íntegra do seu pronunciamento, pois já estamos atrasados 40 minutos para início da Ordem do Dia.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) Com muita honra, solicito a publicação integral do meu dis-

curso, esperando ter a oportunidade de apresentar, de maneira clara, as minhas posições adotadas no Ministério da Agricultura.

Acolho a orientação e determinação de V. Ex.^a

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. ARLINDO PORTO

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores.

É com enorme satisfação que volto a esta Casa e ao agradável e acolhedor convívio com os nobres colegas Senadores e Senadoras, depois de uma ausência de 23 meses. Neste período de intenso trabalho como Ministro da Agricultura e do Abastecimento, procurei dar o melhor de mim em benefício do meu País e do setor produtivo agropecuario. Busquei fazer jus à honra e as responsabilidades com que me distinguiu o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Não poderia deixar de, após quase dois anos afastado das atividades parlamentares, vir aos meus pares prestar contas do trabalho realizado, pois, sem dúvida, o fato de pertencer a esta Casa pesou na decisão do Senhor Presidente. Vejo na escolha o reconhecimento do papel do Senado Federal, da importância de Minas Gerais e da representatividade do meu partido, o PTB, na base de sustentação do Governo no Congresso Nacional.

Minha ausência foi suprida, neste período, com dignidade e competência, pela Senadora Regina Assumpção, a quem devo agradecer pela lealdade, não só partidária como pessoal, com que se conduziu; pela forma discreta e firme com que marcou a sua conduta nesta Casa, conquistando aqui o respeito e a admiração que nós, antigos companheiros, já sentíamos por ela. Não só em sua homenagem, mas também pelo reconhecimento ao trabalho parlamentar de Regina Assumpção, torna-se impenoso o compromisso de dar continuidade às suas iniciativas legislativas.

É hora, ainda, de se fazer justiça ao Senador José Eduardo Vieira, que vinha cumprindo com dedicação as funções de Ministro da Agricultura, até maio de 1996, quando deixou o posto ao qual fui guindado e que sempre me emprestou o apoio desinteressado e amigo, seu conhecimento e a sua experiência, fatores que, sem dúvida, contribuíram para o desempenho do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, nos últimos dois anos.

Graças ao apoio que recebi do meu partido, do Congresso Nacional, de toda a equipe de funcionários do Ministério da Agricultura, da sede ou lotados pelos estados, da Embrapa, Conab, Inemet, Cepiac

e seus dirigentes e funcionários; das delegacias federais de agricultura, das diversas instituições governamentais, das mais distintas representações privadas – patronais e laborais –, e, principalmente, pela confiança e competência do produtor rural, posso hoje, apresentar com orgulho uma série de realizações alcançadas frente ao Ministério

Realizações viabilizadas também em grande parte pela integração de esforços obtida através do Grupo de Coordenação de Política Agrícola que, sob a coordenação do Ministro da Agricultura, reunia a representação do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Banco Central e Banco do Brasil.

Após um período crítico para o setor agropecuário, sacrificado pelas conjunturas interna e externa, pudemos assistir a elevação significativa da produção de alimentos, seja para atender ao mercado interno, com preço e qualidade, como para gerar excedentes para exportação, contribuindo assim para a redução do déficit em nossa balança comercial.

Assistimos ao crescimento espetacular da safra nacional, que saiu de 73,9 milhões de toneladas de grãos, na colheita de 1995/96, para pelo menos 81 milhões de toneladas na safra atual. Muitos foram os fatores determinantes desse aumento da produção. Entre eles, a eliminação do ICMS cobrado das exportações dos produtos agropecuários e seus semi-manufaturados, o que contribuiu para a melhora dos preços e para infundir confiança quanto às perspectivas de retomo dos investimentos feitos no setor. Ainda na área do ICMS, alcançou sucesso, junto ao Confaz, a renovação do convênio que regulamenta a fixação de alíquotas internas e interestaduais cobradas sobre os insumos agrícolas, com redução em relação aos percentuais cobrados anteriormente.

Quanto às políticas de suporte à comercialização, foi introduzido um instrumento moderno de sustentação dos preços agrícolas – o Contrato de Opção –, utilizado, no primeiro ano, apenas para o milho. Com ele, o produtor passou a ter a opção – e não a obrigação – de vender a sua produção para o Governo, o que lhe permite aguardar a evolução dos preços até a entressafra. Através desse tipo de operação, foi possível promover a sustentação de preços para mais de um milhão de toneladas, já no primeiro ano de uso do novo instrumento. Além disso, foi utilizado, com mais intensidade, com outra opção, introduzida em 1996, o PEP – Prêmio para Escoamento de Produtos, permitindo que se promova a sustentação dos preços agrícolas e, ao mesmo tempo, escoar a produção diretamente para o mercado, sem precisar aumentar, desnecessariamente, os estoques públicos

Entre os demais fatores que influenciaram positivamente a produção, está a conquista efetiva de mais recursos para o crédito rural. O montante de R\$3,2 bilhões, aplicado no ano agrícola de 1995/96, foi ampliado para R\$7,1 bilhões na safra seguinte. E em 1997/98, o disponível para o crédito agrícola chega aos R\$12 bilhões

O aumento dos recursos para o crédito rural, não só para custeio como para investimento, teve como importante instrumento, a equalização da diferença entre os custos de captação dos recursos (no mercado ou junto ao FAT) e os juros cobrados dos agricultores. Houve, ainda, a autorização para captação de recursos externos, através da Resolução do Banco Central que ficou conhecida como "63 Rural", o que foi possível devido à perspectiva de manutenção da política cambial. E, ainda, a adoção de juros pré-fixados para custeio e comercialização, eliminando a insegurança do agricultor que, na hora de tomar a decisão de plantio, não tinha como saber qual seria sua dívida na hora da colheita.

A aplicação desses recursos, com todas as conseqüências na geração de emprego e renda, no aquecimento da economia industrial e de serviços, na redistribuição de recursos pelo interior do País, na estabilidade da moeda e na manutenção e crescimento das reservas internacionais, deve também ser atribuída a redução nas taxas de juros. O custo do dinheiro para o crédito rural caiu de 16% ao ano, em 1995/96, para 12%, no ano agrícola seguinte, e para a safra 1997/98, foi reduzido ainda mais, para 9,5% ao ano.

Para o pequeno produtor, já beneficiário de outras medidas que visavam a defesa de condições mínimas de produção e renda para que permanecessem no campo, com dignidade, essas mesmas taxas caíram de 12% ao ano, em 1996, para 9%, em 1997, e 6,5%, neste ano. Financiamentos favorecidos impediram, em grande parte, que enorme contingente de produtores abandonasse o campo e vesse a engrossar os acampamentos de sem terra às margens das rodovias e a tumultuar a desigual e injusta situação agrária nacional.

Isto foi possível graças ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que saiu do patamar de atendimento a cerca de 16 mil famílias para quase 500 mil famílias. Famílias que permanecem no campo, produzindo com dignidade. No ano agrícola de 1995/96, foram aplicados R\$93 milhões dos R\$200 milhões disponíveis. As aplicações do Pronaf em nosso segundo ano de gestão no Ministério da Agricultura e do Abasteci-

mento atingiram a R\$888 milhões em custeio, o que beneficiou 387 mil famílias e mais R\$737 milhões em investimentos, favorecendo a outras 102 mil famílias, totalizando 489 mil famílias e R\$1,625 bilhão.

Foram, ainda, aplicados recursos a fundo perdido destinados ao desenvolvimento rural, através da melhoria da infra-estrutura e dos serviços a disposição da agricultura familiar em nível municipal. Foram atendidos 383 municípios em 1996, e cerca de mil municípios em 1997, com recursos de R\$80 milhões. Em grande parte por causa dos estímulos provocados pelo Ministério da Agricultura, foram criados centenas de Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural e Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural. E, ainda, aprovados pelas câmaras de vereadores dos municípios, Programas Municipais de Desenvolvimento Rural.

É importante frisar que não foram apenas o volume de recursos e a taxa de juros favorecidas que possibilitaram tal feito. Muito se deve ao trabalho de extensão rural e assistência técnica, através de convênios com a Emater de cada Estado, fundamental desde a viabilização dos empréstimos até a sua boa aplicação na terra. Este esforço contou com a contribuição de parte do sistema financeiro nacional, em particular do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste que, numa atitude de discernimento e responsabilidade social, estão mudando a forma de encarar os programas de financiamento rural aos pequenos produtores. Tem ficado claro que esta nova atitude já está criando um sistema de parceria confiável entre sistema financeiro e produtores.

Em se tratando do sistema financeiro nacional, forçoso é reconhecer que os juros em prática no Brasil são, ainda, extremamente altos para as características do sistema produtivo agropecuário e sua conjugação com o setor industrial e de transformação. De volta ao Senado Federal, reafirmo com a agricultura nacional o compromisso de continuar lutando pela prática de taxas competitivas de juros, especialmente para investimentos.

Não tenho dúvidas, no entanto, de que isto só se dará quando for concluída a efetiva reforma do Estado, em suas várias vertentes, de modo a permitir que a estabilidade da moeda não esteja na dependência quase que exclusiva das políticas monetária e cambial, o que sempre afeta o setor produtivo e, especialmente, o setor agropecuário.

O Brasil não pode continuar refém de condições tão adversas ao financiamento do setor produtivo; a produção não pode continuar penalizada; o crescimento não pode continuar freado por essas condições. Por muito que se faça no intuito de aumento da ren-

da dos agentes econômicos, seja do campo ou da cidade, nada será possível sem que o País retome o crescimento. So assim será possível a melhoria das condições de vida da população e, o mais importante, gerar empregos que tirem da marginalidade milhões de famílias, social e economicamente excluídas.

Sr. Presidente, a experiência adquirida permite a este Senador por Minas Gerais relatar um pouco do que assisti no setor agropecuário nos últimos dois anos e antever com otimismo um futuro melhor, a partir das providências adotadas nesse período. De um ambiente de incerteza e angústia dos produtores, já percebemos hoje, nos contatos do dia a dia, um sentimento de mais confiança e esperança. Para isto, muito contribuiu o apaziguamento que a securitização das dívidas levou ao setor rural. É oportuno dizer, para uma contribuição à verdadeira interpretação dos fatos, que o endividamento, na maior parte dos casos, deve ser atribuído à conjuntura e não à falta de capacidade de gerenciamento ou correção dos produtores.

A primeira fase da securitização, para débitos inferiores a R\$200 mil, permitiu a renegociação de um passivo equivalente a R\$8,5 bilhões e fez justiça a 350 mil produtores que assim voltaram a produzir. Com a segunda fase, envolvendo débitos acima de R\$200 mil e um passivo global de R\$4,3 bilhões, mais 55 mil produtores voltarão a arar a terra e à produção. Todos eles agricultores vocacionados e experientes. Isto só foi possível graças à valiosa contribuição do Congresso Nacional, ao transformar a Medida Provisória proposta neste sentido na Lei nº 9.138, de novembro de 1995.

Muito contribuiu neste sentido o esforço que empreendemos para que fossem pagas dívidas do Governo, vencidas desde 1989, aos agricultores vítimas de acidentes climáticos, intempéries e pragas, através do Programa de Seguro Agrícola, o Proagro. Com o pagamento de R\$837 milhões, foram beneficiados 60 mil produtores que voltaram a produzir ou retomaram os níveis anteriores de produção, quando não em maior escala.

Deixamos, ainda, em pleno desenvolvimento, outro programa de resgate da produção, que é o Programa Recuperação e Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária - Recoop, com R\$2,4 bilhões para atendimento a 1400 cooperativas abaladas pelos descompassos da economia nos anos anteriores.

O passivo governamental e a crise que ele provocou tornaram clara a falência do sistema tradicional de seguro da produção agropecuária. Este era vinculado ao modelo anterior de intervenção do Estado na Agricultura e que já não se adaptava à abertura da economia e à inserção do Brasil na globaliza-

ção, fenômeno que não exclui o setor primário. Foi o motivo pelo qual promovemos uma mudança profunda no Proagro. Não uma mera mudança de procedimentos, mas alterações de fundo na filosofia e operação do sistema, agora condicionado ao Zoneamento Agrícola, instrumento que, sem dúvida, está destinado a ser uma das peças básicas do conjunto de medidas voltadas a revolucionar a agricultura nacional nos próximos anos.

O Zoneamento Agrícola tende a ser instrumento fundamental do planejamento da intervenção do Estado da produção primária, de forma eficiente e contribuindo efetivamente para o aumento da produção, da produtividade e da renda dos agricultores, com o mínimo desperdício possível. Com a vantagem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, de viabilizar também políticas de preservação do meio ambiente e particularmente da qualidade dos solos e das águas, indispensáveis à produção e à própria humanidade.

Como reflexo imediato da adoção do critério de Zoneamento – que deveria ser estendido a todo o País – já tivemos uma redução de encargos sobre os seguros agrícolas que chega a 57,3% para o arroz e feijão e de 55,7% para algodão, milho e soja. Estes benefícios se ampliam no caso de utilização de técnicas preservacionistas, como é o caso do plantio direto que, além de conservar a umidade natural do solo por mais tempo, reduz ou impede a erosão do solo e, com isso, contribui para a redução do assessoramento dos veios hídricos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, faz parte da minha prestação de contas ao Senado Federal este quadro positivo, para o qual acredito ter contribuído com os melhores dos meus esforços e da minha capacidade, sempre movida pelo sentimento de lealdade ao meu País, ao Governo a que servia e ao setor cujos problemas me foram delegados, na tentativa de manter, sempre, as melhores tradições de seriedade e honorabilidade desta Casa.

Uma prestação de contas que encerra uma agradecida homenagem a todos os produtores rurais e a tantos quanto contribuem para o engrandecimento deste setor vital da economia nacional. Se antes eu já tinha a convicção, hoje tenho a certeza de que a solução dos problemas do País passam necessariamente e prontamente pela Agricultura. Isto fica cristalino diante da constatação de que, pela nova metodologia do cálculo do Produto Interno Bruto do País, o setor agropecuário responde por 10,58% dos US\$803 bilhões apurados. Mais do que isso, representa o conjunto de atividades que envolvem o agronegócio nacional, equivalente a US\$320 bilhões, ou a 39,85% do PIB.

Independentemente das condicionantes mercadológicas e climáticas que, de maneira geral, não foram adversas, salvo em questões pontuais e áreas específicas – os produtores, seus líderes e entidades de classe, responderam de forma extremamente positiva aos desafios da globalização e aos processos de mudança em curso, rumo a um Estado moderno e eficiente, voltado a redução dos desequilíbrios espaciais e sociais do País e à modernização produtiva da economia brasileira, com respeito a liberdade de empreendedor.

A contribuição do agronegócio para a economia nacional e para a estabilidade da moeda pode ser avaliada pelo saldo positivo que o setor obteve na balança comercial dos últimos dois anos, mesmo que tenha aumentado significativamente as importações. Graças à pujança do setor, as exportações agrícolas passaram de US\$16,7 bilhões, em 1996, para US\$ 18,8 bilhões, em 1997, produzindo saldos comerciais consecutivos de US\$8,4 bilhões e de US\$11,7 bilhões.

Há, ainda, muito espaço para o crescimento e a melhoria da Agricultura, assim como perspectivas animadoras quanto à colocação do aumento da produção, apesar das barreiras externas e das limitações de renda no mercado interno. O crescimento da produção nacional tem sido basicamente pelo aumento da produtividade, que alcançou 41% nos últimos dez anos, o que permitiu o aumento da produção no período (22% em grãos).

A utilização do transporte intermodal e a implantação dos novos corredores de escoamento, ao lado da modernização tecnológica e da infra-estrutura necessária, podem viabilizar a incorporação dessas áreas e dar competitividade a outras, cuja exploração se dá abaixo do potencial que representam. Exemplo prático desse modelo, fruto da parceria entre Governo e iniciativa privada, é o transporte intermodal aproveitando a hidrovia do Rio Madeira, que deu competitividade ao Norte do Mato Grosso e Rondônia, em grãos e outros produtos, antes estancados pelos elevados fretes de escoamento.

São números e fatos que têm ainda uma dimensão humana de significado fundamental nos dias de hoje, em que o mundo enfrenta talvez sua mais grave crise de empregos. O conjunto de atividades englobadas como agronegócios já é o maior empregador do País. São 36 milhões de empregos, dos quais metade diretamente na agricultura, acolhendo 52% da População Economicamente Ativa.

Mais uma vez, também na questão do emprego, a agricultura é a opção mais barata e de efeito mais rápido. Estudos do BNDES comprovam que, levando-se em conta o fator de geração de empregos provocado pela apropriação de renda, é este o setor que mais tem capacidade de promover a criação de postos de trabalho. Apenas para exemplificar, tome-

mos o exemplo do café. Saíndo de uma safra anterior de 19 milhões de sacas para as atuais 31 milhões de sacas, em 5 meses de colheita, serão criados 260 mil empregos. No algodão o crescimento de 218 mil hectares de cultivo na safra 1997/98 sobre a anterior, corresponde a outros 87 mil empregos.

Para fazer frente aos novos desafios no entanto, são necessários investimentos em educação, tecnologia e pesquisa. É este o papel da Embrapa. Neste sentido, foi reformado o modelo de gestão da Embrapa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, já adaptando-a ao preconizado pela Reforma Administrativa federal. Assim, a escolha dos chefes dos Centros de Pesquisa já se dá nos mesmos moldes dos centros de pesquisa internacionais, promovendo-se a seleção entre candidatos externos e os da instituição. Adotou-se, ainda, um sistema de avaliação e premiação de unidades e funcionários, através da fixação de metas de produção científica, de racionalização gerencial e de repasse de tecnologia. Lembro que não basta produzir mais e melhor, a custo menor. É indispensável a redução de desperdícios. Para tanto, deixamos em funcionamento o Programa de Redução de Perdas na Colheita.

Conseguimos também significativos avanços na fiscalização dos estoques, por intermédio da Conab, com a redução do índice de desvios dos estoques públicos de 2,1% em 1996, para 0,6% em 1997. Nos estoques vinculados a financiamentos à estocagem, esta redução foi de 1,1% para 0,5%, no mesmo período. Paralelamente, a empresa foi submetida a amplo programa de reforma da estrutura administrativa e operacional, visando torná-la mais enxuta e ágil, com redução de custos e racionalização do patrimônio.

Com o indispensável apoio do Congresso Nacional, através das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, foi possível investir e incentivar o cooperativismo e o associativismo, os indispensáveis programas de eletrificação rural, e o projeto de aquisição de patrulha mecanizada (tratores agrícolas equipados), o que beneficiou metade dos municípios brasileiros. Foram destinados R\$20 milhões para o cooperativismo, R\$8 milhões para patrulhas e R\$40 milhões para eletrificação.

Na área da Defesa Agropecuária, continuou o processo de ajuste das políticas de defesa aos princípios da Organização Mundial do Comércio e foi aprovada, no âmbito do Ministério da Administração, a proposta de criação da Agência de Defesa Agropecuária, nos moldes preconizados para a reforma do Estado. Além disso, foram aprimorados os trabalhos no sentido de melhorar a vigilância nos postos de fronteira e para facilitar o acesso dos produtos agrícolas brasileiros ao mercado externo. Nesta particular, foram intensificados e ampliados os esforços de combate à febre aftosa, de moni-

toramento e controle de mosca da fruta, de controle de nematode do sisto da soja, de prevenção e controle da vespa da madeira, de controle e erradicação do cancro citrico, de controle do gafanhoto e do bicudo do algodoeiro entre outros.

Graças a atenção dada ao setor, podemos anunciar, para o próximo dia 25 de maio, o reconhecimento internacional dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul (10% do rebanho nacional) como primeira área livre da febre aftosa, pela Organização Internacional de Epizootias. Também estão em condições de requerer status de zona livre de aftosa outros sete estados e o Distrito Federal. São passos indispensáveis ao aumento das exportações de nossos produtos pecuários, particularmente bovinos. Essas áreas representam 70% do maior rebanho bovino comercial do mundo, o brasileiro, com 167 milhões de cabeças. O reconhecimento também favorecerá a exportação de outros tipos de carnes e produtos pecuários. Com o mesmo propósito, assinamos oito acordos internacionais para controle de zoonoses e intercâmbio técnico e científico.

Na agropecuária, o respeito ao calendário é indispensável. Este o motivo pelo qual me esforcei para que, nos dois últimos anos, os planos de safra estivessem prontos e aplicados, a tempo e a hora, de modo a não gerar ainda mais insegurança nos produtores, que tiveram assim tempo hábil para o planejamento de suas culturas e prazos para negociar com seus fornecedores e financiadores.

Espero que, de agora em diante, sejam desnecessários planos anuais de safras, que deverão ser substituídos por uma política permanente, com regras e objetivos de curto, médio e longo prazos. Isto será possível com a proposta a ser apresentada, nas próximas semanas, pelo Fórum Nacional da Agricultura, coordenado pelo Professor Roberto Rodrigues.

O Fórum Nacional da Agricultura é composto por 500 das principais lideranças do agronegócio nacional que, por mais de 18 meses, se reuniram em torno de 34 temas representativos de cadeias produtivas. Dentro do objetivo de aumentar cada vez mais a participação da iniciativa privada na definição de políticas para o setor, esse grupo assumiu, em grande parte, as análises e o planejamento estratégico para o setor, visando ao atendimento das necessidades internas e a forma mais vantajosa de integração do setor ao processo de globalização. O Fórum tem sido importante como base de apoio e para a formulação das posições brasileiras nos fóruns internacionais, como a Organização Mundial do Comércio, Mercosul, Aica, Organização Internacional de Epizootias e Grupo de Cairns.

Embora já representadas no Fórum Nacional da Agricultura, não posso deixar de externar os

meus agradecimentos ao trabalho realizado e ao apoio recebido de instituições como a Confederação Nacional da Agricultura, Organização das Cooperativas Brasileiras, Abrasem, Sebrae, Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Nacional da Agricultura, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Associação Brasileira de Agrobusiness, Conselho Nacional de Pecuária de Corte (CNPC) e Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), Abimaq, Sindimaq, Abrace, Asbraer, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Federações Estaduais de Agricultura, Organizações Estaduais de Cooperativismo

Indispensável é também apontar a importância do apoio recebido dos governadores de Estado e Secretários, Estaduais de Agricultura, através do Fórum Nacional de Secretários

Aos servidores do Ministério da Agricultura que acreditaram, apoiaram, contribuíram e souberam valorizar o nosso trabalho, especialmente aqueles que me assessoraram mais de perto – e que já sentem o peso da intolerância política de uns poucos – o reconhecimento de que valeu a pena o esforço conjunto em favor da agricultura e do povo brasileiro, já que tudo fizemos sem ódio e sem perseguição, com humildade, mas muita coragem

Ao novo ministro, os votos de bom trabalho, que tenha forças e determinação para enfrentar os que tentarão ofuscar a sua ação, ou manchá-la com ódios e reconceitos, lembrando que, com atitudes firmes haverá de prevalecer o reconhecimento da agropecuária brasileira por tudo que puder fazer em favor da Nação e de seu povo.

Ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, obrigado pelo honroso convite, pelo apoio que me prestou e pelas vitórias e avanços que conseguimos juntos.

Informo que volto ao Senado Federal consciente de que cumpri o meu dever como produtor rural, como cidadão, como parlamentar e como Ministro de Estado, durante os últimos 23 meses.

Reafirmo que o meu PTB nunca nos faltou, por seu presidente Senador José Eduardo Andrade Vieira e por seus líderes Odacir Soares e Paulo Heslander

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, encerro este indispensável pronunciamento reafirmando a minha convicção de que tudo que construímos no Ministério da Agricultura e do Abastecimento foi consequência do apoio que recebi da Câmara dos Deputados e, de um modo muito especial, deste Senado Federal, que homenageio através do nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Foi daqui que partiram os valores que nortearam as minhas ações nos momentos difíceis e nas comemorações dos êxitos obtidos. Daí a razão de estar, hoje, nesta tribuna, para fazer este reconhecimento e registrar um pequeno histórico do período em que fui um Senador no Ministério da República

Muito obrigado

Durante o discurso do Sr Arlindo Porto, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V Ex^a e aproveito a oportunidade para dizer que V Ex^a volta para esta Casa dando muita alegria aos seus Pares, não só pela sua conduta como Ministro, como também pela sua atitude. V Ex^a dignificou, mais uma vez, o Senado da República, e isso nos agrada a todos, sem exceção, independentemente de conotação partidária. Os apartes que V Ex^a recebeu são o testemunho inequívoco de quanto o Senado apreciou a sua atuação e sobretudo a sua atitude

A Mesa se junta aos Senadores para aplaudi-lo e para dizer também que, na sua ausência, V Ex^a foi substituído pela sua suplente, que soube também cumprir o mandato, dentro talvez da orientação de V Ex^a, com muita presteza, com muita elegância e merecendo também a alegria de seus colegas.

Muito obrigado a V Ex^a

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V Ex^a por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, leio no Jornal do Senado de hoje a seguinte manchete: "ACM quer o fim do MST e da UDR." Leio ainda as declarações de V Ex^a, publicadas com destaque. "Se eu fosse Governador acabava com o MST e UDR num dia só."

V Ex^a lembrou o exemplo de Juscelino Kubitschek, que, quando Presidente, acabou com duas organizações que radicalizavam o clima político na época: a Frente Nacionalista de Centro-Esquerda e o Clube da Lanterna, ligado ao direitista Carlos Lacerda

Sr. Presidente, considero-me no dever, como Líder do Bloco da Oposição no Senado, de fazer um alerta e expressar respeitosamente minha discordância. Estranho que o Presidente do Congresso

use a sua autoridade para fazer tal declaração, pois ela não condiz com a tradição democrática do Congresso Nacional. O inciso XIX, do art 5º, da Constituição, afirma que as associações só poderão ser dissolvidas ou ter as suas atividades suspensas por decisão judicial exigindo-se no primeiro caso, o trânsito em julgado

É importante ressaltar que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tem uma natureza completamente diferente da União Democrática Ruralista. Desde a sua criação, o MST tem cumprido um papel de organização e de mediação importantíssimo, muitas vezes coordenando esforços para que as manifestações sejam pacíficas e sem violência. Sou testemunha da maneira responsável de atuação de muitos de seus líderes. Ainda há duas semanas, quando estive em Parauapebas, durante o enterro de Fusquinha e de Doutor, os líderes sem-terra assassinados, pude observar a atuação de Gilmar Mauro, Coordenador nacional do MST. Ele orientou os participantes no sentido de que a manifestação deveria ser silenciosa. Inclusive quando o grupo passou frente à loja de propriedade do mandante do crime, Gilmar alertou a todos que fizessem um minuto de silêncio e não provocassem qualquer ato de destruição do patrimônio.

Lembro, Sr. Presidente, que o quando Senador Darcy Ribeiro, desta tribuna, e Celso Furtado declararam que o MST era o movimento social mais importante da História do Brasil. Graças a Deus – e foram muitas as pessoas que disseram isto – o MST existe e é o principal mediador nos conflitos, principal interlocutor do Governo para assuntos de reforma agrária.

O Congresso Nacional tem um relacionamento civilizado com o MST – e V. Exª é testemunha disso. Por exemplo, em agosto de 1995, aqui estiveram João Pedro Stédile; Francisco Urbano, Presidente da Contag, então Coordenador Nacional do MST, o Ministro Raul Jungmann, o Presidente da Sociedade Rural Brasileira Luiz Suplicy Hafens, e o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura. Reuniram-se com alguns Senadores e mantiveram um debate bastante civilizado.

Não se resolve um conflito destruindo-se os conflitantes ou suas entidades de representação. A comparação com o Governo Juscelino Kubitschek não procede, Sr. Presidente, porque as organizações Frente Nacionalista e Clube da Lanterna, de alguma forma, continuaram existindo. Tanto é que Carlos Lacerda tornou-se Governador da Guanabara e o maior líder civil do Golpe de 1964.

O Clube da Lanterna não tem nada a ver com o MST. Não se pode confundir "alhos com bugalhos", muito menos sem-terra com lanterna.

Sr. Presidente, somente nas ditaduras as instituições são dissolvidas de um dia para o outro. Talvez tenha sido uma expressão de entusiasmo, mas gostaria de lembrar que, em 1995, desta tribuna, V. Exª ainda não era Presidente do Senado, fez um pronunciamento dizendo que com Fernando Henrique Cardoso na Presidência da República, considerava-se no poder. Como representante do PFL, mostrava-se uma pessoa que estava no poder e assim o exercia. Agora V. Exª diz: "se estivesse no Governo". Eu imaginava que V. Exª continuasse no Governo.

Faço esse comentário com muito companheirismo. Aprendi a respeitar V. Exª e dizer as coisas com franqueza. Nas suas declarações ao Correio Braziliense de hoje, V. Exª faz declarações importantes sobre o fortalecimento do Senado e Congresso Nacional, inclusive na relação com o Tribunal de Contas da União. Sobre esse assunto, considero que V. Exª acertou em cheio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª ha de convir que o Presidente do Senado não acaba a figura do Senador. Eu continuo Senador, colega de V. Exª do mesmo jeito. Eventualmente estou presidindo a Mesa.

Faço como Senador e não me arrependo do que disse, até porque democraticamente dou oportunidade a V. Exª de emitir o seu ponto de vista contrário ao meu. Sabe V. Exª que, quando o Movimento Sem-Terra esteve aqui, recebi-o como Presidente do Senado, como era da minha obrigação. E, mais do que isso, ajudei para que houvesse som, não aqui, porque é proibido, mas além da entrada do Congresso Nacional. Ajudei a que V. Exª pudesse patrocinar essa manifestação fora do Congresso.

V. Exª sabe, mais do que nunca, que eu posso ter pontos de vista divergentes de V. Exª, e os tenho. Fico até feliz que V. Exª tenha concordado ao final com alguma coisa da minha atuação como Senador e também como Presidente do Congresso, porque quero buscar prerrogativas para o Congresso.

Quero dizer a V. Exª que, como Presidente do Congresso, procuro ser o mais isento, e V. Exª é testemunha disso. Entretanto, não posso abdicar daquela minha função de Senador eleito pelo povo, sobretudo quando expresso hoje uma grande parcela da população que condena o Movimento Sem-Terra pela maneira como está agindo. Antes era um movimento puro, que foi se detorçando, no meu ponto de vista de Senador, até chegar a esse ponto que a população já repudia. E V. Exª disse que alguns líde-

res têm responsabilidade, logo está-se vendo claramente que V. Exª acha que outros não têm. Conseqüentemente, V. Exª, de certo modo, está também apoiando a minha palavra.

Agora, acho que, de um lado ou de outro, UDR ou Movimento Sem-Terra, na minha opinião, não têm o direito de dificultar as ações no campo e no País. E, por culpa de algumas autondades, algumas estaduais e outras federais, estamos vivendo esse momento

O que eu desejo e que haja paz no campo, que se faça a reforma agrária que todos desejam e que V. Exª um dia me faça justiça como Presidente desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 236, DE 1998

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/29, de 1998, referente ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A. – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A. – RONDONPOUP, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de quinhentos milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998.

REQUERIMENTO Nº 237, DE 1998

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 32, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no âmbito do

Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de R\$17.314.776,79 (dezesete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam a execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado.

Sala das sessões, 15 de abril de 1998

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 238, DE 1998

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Dr. Renan Calheiros, Ministro de Estado da Justiça, informações a respeito das medidas adotadas por aquele Ministério com relação aos incidentes divulgados pela imprensa brasileira, relativos a irregularidades praticadas por dirigentes do Banco Noroeste, que configuram ilícitos penais.

Notadamente, requer-se do eminente Ministro informações a respeito das providências tomadas para investigar o apontado desvio de US\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de dólares norte-americanos), que tenham sido levados para paraísos fiscais, em prejuízo da instituição financeira apontada.

Justificação

A saúde da economia brasileira e, de resto, o clima político e social do Brasil – com relação ao qual o Ministério da Justiça tem grave responsabilidade – dependem da credibilidade do sistema, de

sua capacidade de, prontamente, elucidar as eventuais irregularidades. Os eventos relacionados ao Banco Noroeste estão a exigir a pronta ação governamental, no sentido de apuração de eventuais ilicitudes e da responsabilização dos envolvidos, tanto no plano cível quanto criminal.

Para que não restem dúvidas quanto à iniciativa e responsabilidade do Governo brasileiro neste episódio e que apresentamos o presente requerimento de informações. Estamos certos de contar com o apoio dos eminentes colegas para a sua aprovação e também com a presteza do ilustre Ministro da Justiça, o ilustre Senador Renan Calheiros, em responder a ele.

Estamos convencidos de que a elucidação desse episódio contribuirá para a confiança da sociedade brasileira no sistema econômico e financeiro do País e, assim, ajudará no reforço da estabilidade econômica e na prevenção de crises.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Senador Romeu Tuma.

(A Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 239, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Dr. Pedro Malan, Ministro de Estado da Fazenda, informações a respeito das medidas concretas adotadas com relação às irregularidades apontadas pela imprensa brasileira acerca do chamado "Caso do Banco Noroeste", e especificamente:

I – quais as providências adotadas pelo Ministério da Fazenda e pelos entes administrativos e ele vinculados quanto à apuração de eventuais irregularidades praticadas por dirigentes do Banco Noroeste, de que resultaram desvio de US\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de dólares)?

II – quais as medidas tomadas para investigar a responsabilidade do Estado e de seus servidores no episódio, especialmente quanto ao dever de fiscalização, constitucional e legalmente atribuído ao Banco Central?

Justificação

Alguns dos principais veículos de comunicação do Brasil, dentre eles jornais diários de circulação nacional, tais como a *Gazeta Mercantil* e a *Folha de São Paulo*, estamparam, em 5 de abril passado, notícias a respeito de desvio de recursos, calculados em US\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões de dólares norte-americanos), que tena-

sido praticado por dirigentes da área internacional do Banco Noroeste.

Tal procedimento, segundo as mencionadas matérias jornalísticas, implicaria o cometimento de delitos tipificados tanto no Código Penal quanto na lei que define os chamados crimes do colarinho branco. Além disso, poderia implicar prejuízos para os antigos controladores do Banco, além de afetar ainda mais a imagem do sistema financeiro brasileiro, com repercussões negativas em toda a economia.

Numa situação econômica delicada, na qual a credibilidade do sistema financeiro constitui elemento importante para a garantia da estabilidade e a prevenção de crises, parece-nos de todo oportuno que as autoridades econômicas do Governo Federal venha a público esclarecer os fatos a que nos referimos e informar quais as providências que estão sendo tomadas para sanear as irregularidades e punir os eventuais implicados.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Senador Romeu Tuma.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 240, DE 1998

Requeiro, nos termos da alínea a do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, seja retirado o Projeto de Lei do Senado n.º 85/98 – Complementar, de minha autoria.

Justificação

O objetivo deste requerimento é, fundamentalmente, retirar a proposição PLS n.º 85/98 – Complementar, haja vista a necessidade de aprimorar o projeto para posterior apresentação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998 – Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, alínea b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1998

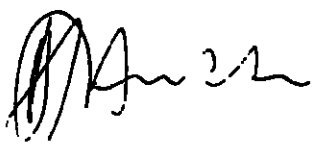
Na qualidade de Presidente, da Comissão Especial criada através do requerimento nº 475/96-SF, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da Comissão ate 15 de agosto de 1998, com base no artigo 76, parágrafo 1º alinea "a", do Regimento Interno do Senado Federal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Relatoria da Comissão necessita de mais prazo para a análise da documentação recolhida durante as fases de depoimentos, seminário e diligências, e também foi requerida e outivra da Sra Flora Valadares, Presidente do Banco da Amazônia S/A - BASA, se faz mister que prorogue o prazo da Comissão, ate 15 de agosto de 1998



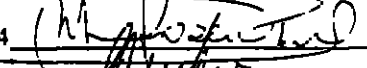



Brasília, 15 de abril de 1998


Senador NABOR JÚNIOR
Presidente



ASSINATURAS AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVES DO REQUERIMENTO Nº475/96-SF, DESTINADA A DEFINIR UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA

Senadores Membros

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Será cumprida a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 242, DE 1998

Tendo em vista o caráter emergencial, não só para o nosso País como para o mundo, de que se reveste a situação advinda do incêndio ocorrido na Floresta Amazônica, principalmente no Estado de Roraima, e visando a se conhecer suas causas com vistas a evitar casos futuros, requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea "a", do Regimento Interno, para o Requerimento nº 203, de 1998.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998.

Antonio Carlos Magalhães
Hugo
Quero

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de urgência que acaba de ser lido.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em função da aprovação, passa-se o Requerimento nº 203, de 1998, que está distribuído sobre a mesa de todos os Srs. Senadores. Pede que seja criada uma Comissão temporária composta de sete Senadores para acompanhar, *in loco*, as providências e investigações dos fatos e circunstâncias, as causas que provocaram o incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado.

REQUERIMENTO N.º 203, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada uma Comissão Temporária composta por sete Senadores, para acompanhar, *in loco*, as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a região amazônica e, em especial, o Estado de Roraima, e, especificamente:

1 – apurar as providências que foram tomadas pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e outras entidades nacionais e internacionais para evitar e combater a catástrofe;

2 – verificar e acompanhar as medidas que serão tomadas para minorar o sofrimento da população, melhorando as condições de vida dos mais atingidos pela seca e pelo incêndio, bem como recuperando perdas que abalaram profundamente o ecossistema da região;

3 – acompanhar, sugerir e fiscalizar as providências de recuperação e atendimento à população e ao meio ambiente; e

4 – articular e propor ações de recuperação econômica para o Estado, visando a recomposição da cadeia produtiva e a superação das adversidades surgidas com o desolador quadro da seca e dos incêndios.

A Comissão terá o prazo de 120 dias para realizar e concluir os seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Solicito, em função da aprovação do requerimento, aos Srs Líderes partidários que encaminhem à Mesa as indicações para a referida Comissão, cabendo ao PFL dois Senadores; ao PMDB, dois Senadores; ao PSDB, um Senador; ao Bloco, um e ao PPB, um

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito a moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Relator: Senador Jefferson Péres, favorável,

nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra

A Presidência esclarece ao Plenário que nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado

Hoje transcorre o primeiro dia de discussão, em primeiro turno. Daí por que coloco em discussão, em conjunto, a proposta e o substitutivo

Em discussão (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa a Proteção das Crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, tendo

Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Relatora. Senadora Benedita da Silva

– sob nº 147, de 1998 (preliminar), solicitando ao Ministério das Relações Exteriores esclarecimentos sobre o problema técnico identificado pela omissão do inciso nº 2 do art. 21 do texto da Convenção, e

– sob nº 148, de 1998 favorável ao Projeto, após cumprida a diligência.

A Presidência esclarece ao Plenário que, em virtude da remessa pelo Ministério das Relações Exteriores de novo texto da Convenção, determinou a republicação do Projeto no Diário do Senado Federal em avulsos, que também se encontram sobre a mesa dos Srs. Senadores

Em discussão

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de assunto relacio-

nado ao Ministério das Relações Exteriores. Aproveito a oportunidade para lembrar a todos os Srs. Senadores que o Ministro Luiz Felipe Lampreia estará às 17h30min na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional quando debaterá com os Srs. Senadores a questão da ALCA e dos acordos multilaterais de investimentos que são de grande importância para o conhecimento do Congresso Nacional

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação o projeto

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Relator Senador Leonel Paiva

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" do item 6 de seu art. 2º, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 243, DE 1998

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Senhor Presidente.

Nos termos da alínea b do 279 do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Justificação

O relator da matéria na Câmara Baixa, Deputado Teodorico Ferraço, propôs ressalva à parte final do item 5 do art. 2º do tratado em exame. Esse dispositivo autoriza (faculta) a extradição, mesmo quando o ordenamento jurídico da parte requerida não previr crime da natureza pelo qual esteja sendo solicitada a extradição. O art. 77, inciso II da Lei nº 6.815, de 19-8-80 (Estatuto dos Estrangeiros) somente autoriza a extradição, se o fato que motivar o pedido for considerado crime no Brasil. Por esse dispositivo em tela, a lei supracitada deixa de ser observada nesse particular, o que não é aconselhável: a uma, por abrir injustificada exceção à regra geral interna que trata dessa matéria; a duas, porque, uma vez processada a extradição, a parte requerida não tem como restabelecer sua soberania, em face de eventual abuso. Infelizmente, o relator não logrou obter a ressalva a esse dispositivo, o que, contudo, ainda pode ser atingido pela ação revisional do Senado Federal

Por último, são fortes as restrições à alínea a do art. 4º, pelo qual permite-se a extradição se o acusado vier a ser processado (ou já tiver sido condenado) por crime passível de pena de morte, desde que a parte requerente "assuma o compromisso de que a pena de morte não será imposta ou, se imposta, não será executada".

Ora, a Constituição Federal somente admite a pena de morte em caso de guerra declarada (art. 5º, inciso XLVII, CF). Indaga-se se a parte requerente (uma prevista a pena de morte em seu ordenamento jurídico regular) apenas assumir o compromisso re-

tromencionado, para facilitar a extradição, de que mecanismos disponha a parte requerida para impedir a execução da pena capital, uma vez consumada a extradição? E como pode a autoridade governamental/diplomática assumir compromissos, quando a imposição da pena cabe ao Poder Judiciário, a luz da cláusula de reserva legal? Não haveria nisso indesejável intromissão em negócios de outro poder ou, alternativamente, pré-julgamento, em detrimento do regime de partilha da autoridade política ou da cláusula do *due process of law*? Isso soa estranho aos primados do Estado Democrático de Direito.

Por essas razões, cremos ser aconselhável o reexame da matéria pela douta comissão competente.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não esclarece o autor do requerimento as razões pelas quais pede o reexame da aprovação desse texto relativo à extradição no tratado celebrado entre o Brasil e a Coreia.

Aproveito esta oportunidade para ressaltar a importância de o Senado estar atento. Estamos assistindo a um fato inédito. O Brasil está a aceitar a pressão do Canadá, para transferir os seqüestradores do empresário Abílio Diniz, figura nova do Direito Internacional.

Como estudante da Faculdade de Direito do Pará e como bacharel de província, eu conhecia a questão relativa à extradição, que é o caso em pauta, e da deportação. Neste momento, Sr. Presidente, o Governo brasileiro, pressionado, está a dar tratamento, com base no capítulo de direitos humanos, a seqüestradores enquadrados em crimes hediondos, quando a Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça deveria estar atenta para o financiamento da segurança pública neste País. Não existe nenhuma linha de crédito para financiar a segurança pública, para melhor dotar a Polícia de recursos humanos, e os jornais, a imprensa, de modo geral, estão a divulgar o crescimento da criminalidade no Brasil.

Sr. Presidente, o sistema penal do País está falido; as penitenciárias viraram depósito, e o Governo não está atento àqueles que estão presos por pe-

que nas penas, alguns aguardando julgamento, morando nas cadeias. Onde estão os direitos humanos? Onde está o Dr. José Gregon? Por que S. Ex.^a não visita as penitenciárias para verificar os que lá estão depositados?

De repente, transforma-se o caso em crime político, numa desmoralização para a Justiça brasileira, que julgou em São Paulo, e para o Supremo Tribunal Federal. Eles voltarão para o Canadá e dirão que este é um "paisinho" da América Latina, do Terceiro Mundo, onde não há julgamento justo; que a Justiça brasileira cometeu uma grande injustiça, por não tê-los considerado presos políticos.

Então, Sr. Presidente, aproveito o requerimento para reexame da extradição, de autoria do Senador Suplicy, porque considero que uma das competências de que o Senado não pode abrir mão é a de examinar o Direito Internacional, as relações com os outros países e a extradição. No caso da Coreia, não sei exatamente o que deseja o Senador Suplicy com esse pedido de reexame, mas S. Ex.^a seguramente esclarecera a todos nós.

De antemão, já sou solidário a proposta de reexame da matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mas quero, Sr. Presidente, lavar meu protesto: que a política de direitos humanos no Brasil, neste momento, não seja a de se remeterem ao Canadá seqüestradores disfarçados de criminosos políticos, se é que se pode imputar a alguém a condição de criminoso político.

Não, Sr. Presidente! Não é possível que o Governo Federal dê esse tratamento. E quanto aos que estão morando nas penitenciárias, os pobres coitados, que, às vezes, cumprem pena por pequenos delitos? Penso que o Secretário de Direitos Humanos ainda não fez uma visita aos presídios, para observar essa gente que precisa de advogado. É preciso esvaziar as cadeias, porque a nova estrutura do sistema penal é no sentido de que as penas sejam atenuadas. Nada disso está ocorrendo; está-se, ao contrário, envolvendo o Brasil em um episódio internacional lamentável.

Quero, portanto, aproveitar esse requerimento, para lavar o meu protesto, Sr. Presidente, de que o Brasil esteja a comprometer a sua imagem no exterior com esse lamentável episódio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nobre Senador Jader Barbalho, há a justificativa do Senador Eduardo Suplicy, S. Ex.^a a apresentará ao Plenário. Evidentemente, o Sr. 1º Secretário, tendo em vista uma praxe da Casa, não a leu.

Aproveito, entretanto, a oportunidade de ter V. Ex.^a falado sobre esse assunto da extradição, para dar-

lhe razão no que tange à atuação do Dr. José Gregon no caso Penso que S. Ex.^a extrapolou demais em sua atuação na comissão. Primeiro, presume-se que um assunto dessa ordem é de competência do Ministro de Estado e não de S. Ex.^a; segundo, a parte do tratado do Canadá foi aprovada nesta Casa em 1993, mas S. Ex.^a disse que aprovará o restante em 25 dias, no Congresso Nacional, numa ousadia sem limites, já que não manda nos prazos do Congresso Nacional.

Dê maneira que estou repelindo também essa afirmativa de que se votará a matéria em tempo marcado pelo Sr. José Gregon, em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional. Como Presidente do Congresso Nacional, sinto-me no dever de fazer isso.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, autor do requerimento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esclareço ao Senador Jader Barbalho que, em meu requerimento, havia a justificativa para o pedido de reexame pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Já que não pôde ser lida, gostaria de expô-la.

O Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Teodorico Ferraz, propôs ressalva à parte final do item 5º do art. 2º do tratado em exame. Esse dispositivo autoriza (faculta) a extradição, mesmo quando o ordenamento jurídico da parte requerida não prevê crime da natureza pelo qual esteja sendo solicitada a extradição. O art. 77, inciso II, da Lei nº 6.815, de 19.08.80 (Estatuto dos Estrangeiros), somente autoriza a extradição, se o fato que motivar o pedido for considerado crime no Brasil. Por esse dispositivo em tela, a lei supracitada deixa de ser observada nesse particular, o que não é aconselhável: primeiro, por abrir injustificada exceção à regra geral interna que trata dessa matéria; segundo, porque, uma vez processada a extradição, a parte requerida não tem como restabelecer sua soberania, em face de eventual abuso. Infelizmente, o Relator não logrou obter a ressalva a esse dispositivo, o que, contudo, ainda pode ser atingido pela ação revisional do Senado Federal.

Por último, são fortes as restrições à alínea "a" do art. 4º, pelo qual permite-se a extradição se o acusado vier a ser processado (ou já tiver sido condenado) por crime passível de pena de morte, desde

que a parte requerente assumira o compromisso de que a pena de morte não será imposta ou, se imposta, não será executada.

Ora, a Constituição Federal somente admite a pena de morte em caso de guerra declarada (art. 5º inciso XLVII, CF). Indaga-se se a parte requerente (uma prevista a pena de morte em seu ordenamento jurídico regular) apenas assumir o compromisso retromencionado, para facilitar a extradição, de que mecanismos disponha a parte requerida para impedir a execução da pena capital, uma vez consumada a extradição? E como pode a autoridade governamental/diplomática assumir compromissos, quando a imposição da pena cabe ao Poder Judiciário à luz da cláusula de reserva legal? Não haveria nisso indesejável intromissão em negócios de outro poder ou, alternativamente, prejuízo, em detrimento do regime de partilha da autoridade política ou da cláusula do *due process of law*? Isso soa estranho aos princípios do Estado Democrático de Direito.

Por essas razões, cremos ser aconselhável o reexame da matéria pela douta comissão competente, assim como, Senador Jader Barbalho, ser muito importante que o Congresso Nacional, sobretudo o Senado, venha discutir mais aprofundadamente a questão de nossas relações com o Exterior porque foi extremamente preocupante a declaração ontem feita pelo porta-voz do Pentágono no Instituto de Tecnologia de Massachussets, dizendo que os Estados Unidos devam ocupar a Amazônia.

Ora, isto, certamente, merece a precaução de todo o Senado Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, inicialmente quero cumprimentá-lo por exigir respeito a esta Casa. V. Ex^a agiu como um magistrado, esta corretamente exigindo deste respeito.

Quero também cumprimentar o Senador Jader Barbalho pela postura que teve ao advertir as autoridades para que não transformem seqüestradores em heróis nacionais. Não podemos, em hipótese alguma, acreditar que a ação desse grupo foi política.

Participei da investigação que deu origem à condenação desses presos. Depois de uma ação circunstancial na Nicarágua, mesmo após a paz ter sido estabelecida na Nicarágua e em El Salvador, esses grupos guardaram armamentos pesados para ações criminosas, causaram explosão com equipa-

mentos militares escondidos. Já não havia mais motivação política nesses países em que foram tentados, por meio da força, a conquista do poder.

La se encontrou Sr. Presidente e Senador Jader Barbalho a maioria dos documentos falsificados, inclusive passaportes nacional e americano com a foto dos dois canadenses e o nome deles em outros passaportes com outras fotografias.

Eles praticaram ações criminosas idênticas na Espanha, no México e na Argentina, todos países de língua latina. E acredito que, além do seqüestro do Abílio Diniz, se não eles, pessoas do mesmo grupo são responsáveis pelo seqüestro de Beltrão Martinez e de Luz Sales em São Paulo, pelo *modus operandi* como foram realizadas essas ações.

Portanto, não posso aceitar que praticantes de uma ação criminosa dessa envergadura, de uma luta armada, voltados para a prática do crime comum, obtendo enriquecimento ilícito, tenham esse benefício. Mesmo diante de greve de fome, nem por humanidade podemos ceder a essa pressão. Se o fizermos, teremos de provocar um alívio nas prisões, como propôs aqui o Senador Jader Barbalho. Se os distintos policiais cingirem seus presos à greve de fome, sem dúvida alguma serão esvaziados com um indulto ou com um perdão que poderá advir de uma greve de fome.

A extradição e um assunto muito sério, é um instituto pelo qual o criminoso é repatriado para responder pelo crime que cometeu e não um mecanismo por meio do qual manda-se de volta um criminoso para que este goze novamente de liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Em votação o requerimento de adiamento de discussão.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Aprovado.

A matéria volta a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 162, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Leonel Paiva

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 224, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 279, alíneas a, do Regimento Interno do Senado Federal, seja o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/98 (nº 626/97, na Câmara dos Deputados), examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos, em virtude de o mesmo tratar de matéria financeira

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Senador Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o Senador Gilberto Miranda é o quarto Senador de São Paulo – pelo menos a maioria dos executivos de São Paulo assim reverenciam a ajuda que S. Ex^a tem prestado ao Estado.

Esse processo diz respeito à despoluição do rio Tietê. Infelizmente esta luta vem de há muito, inclusive liderada por uma grande emissora, a Eldorado, há mais de cinco anos, um lustro

Faço um apelo ao Senador Gilberto Miranda – não sei qual o motivo da volta da matéria à discussão na Comissão de Assuntos Econômicos – para que abra mão do requerimento de adiamento de votação, visto que o Tietê precisa de ajuda, de socorro urgente

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr Presidente, Sr^s e Srs Senadores, gostaria de alertar esta Mesa e também os Srs Senadores, especialmente o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos em exercício e o Presidente da Comis-

são de Relações Exteriores, que temos aprovado, tanto na Comissão de Relações Exteriores, quanto no Plenário do Senado, matérias pertinentes à Comissão de Assuntos Econômicos e a de Relações Exteriores

Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a o carinho quando me faz também Senador de São Paulo, mas, na verdade, sou um Senador do Amazonas. Agradeço o tratamento "bissenatorial".

Fui Relator de projeto de financiamento para a despoluição do rio Tietê na Comissão de Assuntos Econômicos, e o Plenário da Casa o aprovou. Mas quero esclarecer a V. Ex^a que não podemos aprovar, pela Comissão de Relações Exteriores, a isenção de IPI sem que essa matéria antes seja analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos

Em seu voto, o Senador Leonel Paiva diz o seguinte sobre a matéria

"Como acima indicado, trata o presente processado de um Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira, datado de 24 de outubro de 1991 e celebrado entre os Governos do Brasil e da Alemanha. Tal protocolo adicional tem por objetivo isentar a Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Ambiental – Cetesb, sediada no Estado de São Paulo, do pagamento de impostos relacionados com a importação de equipamentos destinados a implementação do projeto denominado "Monitoramento da Qualidade das Águas do rio Tietê".

O referido projeto, Senador, de 1991, tem o valor de DM 304 858.202 (marcos alemães).

Acredito, Senador, que mais uma semana ou quinze dias não irão prejudicar o monitoramento do rio Tietê. Ao contrário, se for feito o monitoramento das águas desse rio paulista, o resultado será zero, pois nele e também no Pinheiros não foram utilizados os financiamentos que concedemos tanto para saneamento como limpeza e, conseqüentemente, para o tratamento das águas, que demorará, no mínimo, cinco anos.

Penso que para o bem desta Casa, não devemos cometer o erro que cometemos antes, ou seja, de apressadamente aprovarmos, sem ter sido aprovado o projeto-mãe do acordo bilateral com a França, aprovamos o projeto-filho, que teremos de rever nesta Casa.

Assim, sena muito importante que esse requerimento fosse aprovado e que a matéria fosse à Comissão de Assuntos Econômicos por tratar-se de isenção de imposto de importação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aviso aos Srs. Senadores que doravante todas as votações serão nominais.

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata de inelegibilidades, e determina outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 92, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o eminente Senador José Eduardo Dutra, sem dúvida alguma, em boa hora, apresentou uma proposta que corrige o equívoco sobre a elegibilidade. S. Exª resgata um princípio democrático quando dispensa igual tratamento a situações semelhantes. Por exemplo, todos os tratadistas argüem que, numa democracia, a elegibilidade, da mesma forma que o direito de alistar-se eleitor, deve tender à universalidade.

O eminente Senador José Eduardo Dutra faz esta ponderação, Sr. Presidente: se é para o bem da moralidade pública, não se deve permitir que membros do Poder Legislativo se candidatem por oito anos a contar da perda dos mandatos, por infringência dos preceitos dos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, atinentes à improbidade e falta de decoro parlamentar. Pela mesma razão, salienta S. Exª., o prazo também deve ser de oito anos para os membros do Poder Executivo que desrespeitaram suas Constituições Estaduais, Leis Orgânicas Municipais, assim como ocorre para todos aqueles

casos previstos no inciso I do art. 1º da referida Lei Complementar.

Ora, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do eminente Senador José Eduardo Dutra é uma proposição relevante e preenche todos os requisitos formais de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa. Por isso, o meu parecer na Comissão de Constituição e Justiça foi favorável à matéria, e, agora, reitero minha opinião, votando pela sua aprovação e pedindo aos eminentes colegas que me acompanhem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 288, a matéria depende, para aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo eletrônico.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto sim, nos termos em que o Relator coloca a questão.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e recomenda o voto sim.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, o PTB vota sim e acompanha o Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Bloco vota sim.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 1996 - COMPLEMENTAR

Altera as alíneas "C", "D", "E", "F", "G" e "H" do inciso I do Art.
1º da Lei Complementar nº 64/90 que trata de integridades.

Nº Sessão 15/04/1998 Nº Vot. 1 Data Início 15/04/1998 Hora Início 16 50 24
Data Sessão 15/04/1998 Data Fim 15/04/1998 Hora Fim 16 57 15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido (UF)	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	JARDIAS MASCARENHO	Sim	PFL	SP/ROMEU TUMA	Sim
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Sim	BLOCO	AP/SEBASTIÃO ROCHA	Sim
PTB	MS	JARLANDO MORETO	Sim	PFL	SC/VILSON KLEMPERER	Sim
PSDB	RJ	JARTUR DA TAVOLA	Sim			
PFL	MA	IBELLO PARBA	Sim			
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	Sim			
PSDB	CE	IBRA VERNAS	Sim			
PFL	AM	IBERNARDO CABRAL	Sim			
PMDB	MT	CARLOS REZENDE	Sim			
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	Sim			
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Sim			
PFL	BA	IDAALMA BEBRA	Sim			
PMDB	AL	IDAALMA FALCÃO	Sim			
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Sim			
PFL	ES	ELCIO ALVARES	Sim			
PPB	PI	ELCI PORTELA	Sim			
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Sim			
PPB	MA	ESPÍRITO CAPETERA	Sim			
PPB	SC	ESPERIDIO AMIN	Sim			
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	Sim			
PPB	MG	FRANCILINO FERREIRA	Sim			
PSDB	RN	GERALDO MELO	Sim			
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Sim			
PFL	AM	SILBERTO MIRANDA	Sim			
PMDB	AP	SILVANO BORGES	Sim			
PFL	AL	SULHERNE PALMEIRA	Sim			
PFL	PI	RAULO NAPOLEÃO	Sim			
PMDB	GO	SURUS REZENDE	Sim			
PMDB	PA	LAZAR BARBALHO	Sim			
PSDB	AM	JEFFERSON FERES	Sim			
PPB	RR	JUÃO FRANÇA	Sim			
PFL	TO	JUÃO ROCHA	Sim			
PFL	PE	JUCEL DE HOLLANDA	Sim			
PFL	MT	JONAS PEREIRO	Sim			
PFL	BA	JOSAPAT MARINHO	Sim			
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Sim			
PFL	RO	JOSE BRANCO	Sim			
PTB	SP	JOSE EDUARDO	Sim			
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	Sim			
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	Sim			
PMDB	GO	JOSE SAAD	Sim			
BLOCO	MG	LUNA MARIN	Sim			
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Sim			
PFL	DF	LEONEL PAIVA	Sim			
PPB	MS	LEVY DIAS	Sim			
PPB	PI	LUCIÃO PORTIELLA	Sim			
PMDB	CE	LUCIO ALCA	Sim			
PMDB	MS	LUCIO COELHO	Sim			
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Sim			
PMDB	AC	MAURO JUNIOR	Sim			
PTB	RO	ODACIR SOARES	Sim			
PSDB	PR	OSCAR DIAS	Sim			
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Sim			
PMDB	PR	ROBERTO REQUAIO	Abst			
PFL	RR	ROBERTO LUCÁ	Sim			

Presid. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec. "
2º Sec. "
3º Sec. "
4º Sec. "

Votos Sim. 57
Votos Não: 0
Votos Abst: 1
Total: 58

Coord. MELIO F. LIMA

Emenda em 15/04/98 17:38

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram Sim 57 Srs. Senadores. Não houve votos contrários

Houve uma abstenção.

Total 58 votos

Aprovado.

O projeto vai a Comissão Diretora para a redação final

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 107, DE 1996-COMPLEMENTAR**

Altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90 que trata de casos de inelegibilidades, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art 1º As alíneas c, d e, f, g e h do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

.....
c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderam seus cargos eletivos por infringência a dispositivos da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes.

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento de pena,

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidades insanável e por de-

cisão do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida a apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão,

h) os detentores de cargos na administração pública direta, indireta ou fundacional que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo."

.....
Art. 2º Acrescente-se ao artigo 1º da mesma lei o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único Não se beneficia da exceção prevista no inciso I, alínea g, deste artigo, aquele que deixar de recorrer ao judiciário nos 30 (trinta) dias seguinte à rejeição das contas."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– As matérias constantes dos itens 8 a 11 da Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. Funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 16 horas e 59 minutos e volta a ser pública às 17 horas e 26 minutos.)

São as seguintes as matérias apreciadas em sessão secreta:

– 8 –

MENSAGEM Nº 94, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 94, de 1998 (nº 177/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submeta à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Luiz Coutinho Perez, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carrera de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

– 9 –

MENSAGEM Nº 95, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional sobre a Mensagem nº 95, de 1998 (nº 178/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor **Gilberto Vergne Saboia** Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia e, cumulativamente, junto a República da Letônia

- 10 -

MENSAGEM Nº 110 DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 110, de 1998 (nº 302/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães** Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto a República da Islândia

- 11 -

MENSAGEM Nº 111, DE 1998

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 111, de 1998 (nº 303/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Senado o nome do Senhor **Sérgio Henrique Nabuco de Castro**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- A sessão volta a ser pública a partir deste momento. Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, a apreciação do Requerimento nº 236, de 1998, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/29, de 1998 referente ao contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, firmado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S A - Beron e a Rondônia Crédito Imobiliário S A. - Rondonpoup, no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados no valor de quinhentos milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil seiscientos e oitenta e três reais

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Tem a palavra V Exª

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT - SP) Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) - Sr. Presidente esta sendo solicitada aqui a urgência para este requerimento

Gostaria de informar que encaminhei ontem ao Presidente do Banco do Estado de Rondônia Wanderley Lopes Coelho um ofício pedindo uma série de informações que considero importantes este Senado Federal tomar conhecimento antes da votação desta matéria

O Presidente do Beron, ontem mesmo, enviou as respostas que agora, estou encaminhando ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Bezerra e ao Senador João Rocha Relator da matéria, porque acredito tratar-se de informações relevantes para o conhecimento do Senado, bem como a sugestão de uma emenda que encaminho ao Relator para exame

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação o requerimento

O Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

A matéria figurara na Ordem do Dia do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Passa-se, agora a apreciação do Requerimento nº 237, de 1998, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Resolução nº 32, de 1998, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur, com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de R\$ 17 314 776,79 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), cujos recursos se destinam à execução de projetos de infra-estrutura e desenvolvimento institucional naquele Estado

Em votação o requerimento

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

A matéria a que se refere figurara na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Carlos Patrocínio

É lida a seguinte

PARECER Nº 196, DE 1998
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397, de
1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397, de 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o
texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de
Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de abril de 1998

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

(PRESIDENTE)

GERALDO MELO

(RELATOR)

CARLOS PATROCÍNIO

LUCÍDIO PORTELLA

ANEXO AO PARECER Nº 196, DE 1998

**Redação final do Projeto de Decreto
Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397, de
1997, na Câmara dos Deputados)**

*Aprova o texto da Convenção
Relativa à Proteção das Crianças e à
Cooperação em Matéria de Adoção
Internacional, concluída em Haia, em 29
de maio de 1993.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Relativa a Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se o Decreto Legislativo nº 63, de 1995

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1998

Dispensa de publicação de redação final.

Senhor Presidente,

Nos termos do art 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa a Proteção das Crianças e a Cooperação em Materna de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação a redação final

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovada

A matema volta a Câmara dos Deputados para revisão quanto ao inciso II do art. 21.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lida a seguinte

PARECER Nº 197, DE 1998

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560, de 1997, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560, de 1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque em 9 de março de 1995*

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de abril de 1998

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  (PRESIDENTE)

GERALDO MELO  (RELATOR)

CARLOS PATROCÍNIO

LUCÍDIO PORTELLA 

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1998

Dispensa de publicação de redação final.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova York, em 9 de março de 1995.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998. – Leonel Palva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 198, DE 1998
 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 - Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 - Complementar, que altera as alíneas c, d, e, f, g, e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 que trata de casos de inelegibilidades, e determina outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de abril de 1998

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

(PRESIDENTE)

GERALDO MELO

(RELATOR)

CARLOS PATROCÍNIO

LUCÍDIO PORTELLA

ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 1998

**Redação final do Projeto de Lei do
Senado nº 107, de 1996 - Complementar.**

*Altera as alíneas c, d, e, f, g, e h do
inciso I do art 1º da Lei Complementar nº
64, de 18 de maio de 1990 que trata de
casos de inelegibilidades, e determina
outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As alíneas *c, d, e, f, g e h* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação

c) o Governador e o Vice-Governador de Estados e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderam seus cargos eletivos por *infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município*, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos oito anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos.

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de *abuso do poder econômico ou político*, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de oito anos após o cumprimento da pena.

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de oito anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão do órgão competente, desde que a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos oito anos seguintes, contados a partir da data da decisão.

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos oito anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;"

Art. 2º Acrescente-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, 18 de maio de 1990, o seguinte parágrafo único

"Parágrafo único. Não se beneficia da exceção prevista na alínea g do inciso I deste artigo, aquele que deixar de recorrer ao Judiciário nos trinta dias seguintes à rejeição das contas."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1998

Dispensa de publicação de redação final.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Jose Eduardo Dutra, que altera as alíneas c, d, e, f, g e h do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata de inelegibilidades, e determina outras providências

Sala das Sessões, 15 de abril de 1998 – **Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Aprovado o requerimento, passa-se a imediata apreciação da redação final

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

A matéria vai à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Estão inscritos, e foram pretendidos pelo avanço da Ordem do Dia, para comunicações de cinco minutos, os Senadores Leonel Paiva e Hugo Napoleão

Concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI Para uma comunicação inadiável Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, cumpre-me o dever político e sentimental de dar ao conhecimento da Casa uma circunstância que já é as-saz conhecida, mas que representa motivo de alegria para nos da representação do Estado do Piauí e de orgulho para a nossa Unidade Federada

O Senador Freitas Neto, como e de conhecimento geral, acaba de ser nomeado pelo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso Ministro da Reforma Institucional Assumiu há dias a titularidade

da sua cadeira nesta Casa o Senador Elói Portela, que, por todos os títulos e por uma vida pontilhada de trabalho e de serviços a Teresina, ao Estado do Piauí, ao País, já exerceu vanas e importantes funções, a partir da instituição do então Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis Foi Diretor da Portobras, Secretário Municipal de Obras de Teresina e Secretário de Obras do Piauí. Conhecido na área da engenharia nos três níveis municipais, vem, com seu currículo, com o concurso da sua inteligência e da sua experiência, oferecer o que de melhor tem a este Senado Federal.

Regozijo-me por S. Exª ser irmão do Senador Lucídio Portella, o qual, tendo sido Vice-Governador e Governador do Piauí, é o Presidente Regional do Partido Progressista Brasileiro; tem, por todos os títulos, uma larga folha de serviços prestados e é um homem extremamente respeitado no seio dos seus colegas do Senado Federal.

Obrija-me o destino dizer que são três irmãos Senadores, dos quais eu venho tendo a honra de ser colega no Congresso Nacional. Anteriormente, fora Petrônio, Lucídio e Elói Portella, não apenas no Piauí, no Nordeste, mas no Brasil, e até com participação no Conselho das Nações, dispensando, indubitavelmente, qualquer comentário Deputado Estadual, Prefeito de Teresina, Governador do Piauí, Senador por duas vezes, Deputado Estadual, Prefeito de Teresina, Governador do Piauí, Senador por duas vezes, Líder da Maioria e da Arena, Presidente Nacional da Arena, Presidente duas vezes do Congresso Nacional e, finalmente, Ministro da Justiça, onde o destino colheu a sua vida

Então, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o registro que quero fazer e este da minha admiração pelos irmãos Petrônio, Lucídio e Elói Portella, de quem fui e sou colega no Congresso Nacional e, agora, no Senado Federal, e o regozijo pessoal apresento, em nome da Bancada do PFL, a este companheiro que chega para somar-se ao nosso trabalho.

Era o que eu tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem, por determinação de V. Exª, compareci a um evento importante na minha cidade, São Paulo: "Como se Muda um País Através da Educação" é o tema do seminário que a Rede Globo está realizando na capital paulista com a participação de autoridades e especialistas

em educação, aberto ontem pelo Sr Roberto Inneu Mannho, e contou com a presença de vanas autoridades do Estado de São Paulo e de outros Estados do País.

A iniciativa se insere no Projeto Brasil 500 Anos, que ate 21 de abril do ano 2000 promovera uma serie de eventos com prondade para os temas voltados à educação e à cidadania. Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a Rede Globo e, em especial, ao jornalista Roberto Mannho por seus esforços no sentido de levar mais educação ao povo brasileiro. Dando mostras desse trabalho, há 20 anos, surgia a Fundação Roberto Mannho como instrumento de difusão da educação.

Ao longo desses anos, as Organizações Globo vêm se dedicando aos projetos educacionais, como o Telecurso 2000, Globo Ecologia, Globo Ciência e muitos outros que se diluem em sua programação diária, adotando ações que sempre se utilizaram das mais modernas técnicas de comunicação para levar educação a quem precisa.

A mais recente iniciativa é a TV Futura, que é o primeiro canal de televisão educativo do País totalmente gerido e financiado pela iniciativa privada. Um canal que disponibiliza, gratuitamente, conhecimentos úteis para o progresso educacional e profissional de toda a população.

A educação, sem dúvida, é a base de todo o desenvolvimento. Vai além do formal, ou seja, daquilo que se aprende nas escolas e nos livros. Ela deve ser vista como algo que ocorre em todos os momentos da vida.

Não adianta fazermos leis cada vez mais avançadas, mais modernas, como o novo Código Nacional de Trânsito, o Estatuto da Criança e do Adolescente ou o Código de Proteção Ambiental, se o povo não possuir educação suficiente para absorver e entender os preceitos legais. É impossível colocar um policial em cada esquina ou criar um exército de guardas florestais

A educação vem antes de tudo. Por isso, quero parabenizar as Organizações Globo pelos seus esforços no campo educacional. Concluo este pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com as palavras do ilustre jornalista Roberto Mannho:

"Se podemos nos rejubilar com o que está feito, temos de nos ocupar do muito que ainda há para ser feito".

Era essa a comunicação que quena fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra, o Senador Osmar Dias. (Pausa)

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Centro-Oeste tem sido a Região brasileira onde a agricultura vem-se consolidando como a atividade econômica local mais promissora devido ao seu elevado ritmo de expansão. Isso porque aquela região, apesar das limitações de infraestrutura, dispõe de invejável potencial de produção agrícola, em decorrência, primeiro, de seus fartos recursos naturais e das favoráveis condições edafoclimáticas, segundo, pelo domínio tecnológico e o dinamismo dos seus agricultores.

Sem dúvida, o Centro-Oeste reúne, então, todas as condições para ser o novo celeiro brasileiro e o mais expressivo pólo de produção agrícola não somente para abastecimento do mercado interno, mas também para exportar e dinamizar a economia regional, trazendo, assim, divisas para o nosso País.

Entretanto, a par dos problemas e das dificuldades ligadas a atual conjuntura e a política macroeconômica do País, aquela Região se ressentia profundamente de uma estrutura mínima de apoio à produção, à industrialização e à comercialização de seus produtos agrícolas, sobretudo por estar distante dos centros tradicionais de abastecimento e de consumo

Ressente-se, ainda, aquela região de uma estrutura mais consistente de pesquisa agropecuária para desenvolver tecnologias adequadas e assegurar os necessários índices de produtividade física e econômica, de qualidade dos produtos e de manutenção do meio ambiente, afirmando que os produtores locais possam concorrer com os de outras regiões e com os de outros países

Isso, Sr. Presidente, porque o processo de abertura da economia brasileira e o acirramento da concorrência interna exigem crescentes ganhos na produtividade, sem os quais os produtores da região não conseguirão ser competitivos.

Esses ganhos terão necessariamente de ser obtidos pelos avanços tecnológicos, sobretudo no campo da engenharia genética, da biotecnologia e das técnicas de cultivo. Não basta simplesmente dispor dessas tecnologias nos centros e unidades de pesquisa; e necessário, acima de tudo, que elas possam ser demonstradas para os produtores e adotadas por eles

Sr. Presidente, é inquestionável a contribuição que a Embrapa tem dado no campo tecnológico. Graças a seu trabalho, dispõe-se, atualmente, na Região Centro-Oeste, especialmente nas áreas de cerrado, de tecnologias que viabilizam as atividades agrícolas e elevam os ganhos de produtividade.

Mas quero registrar também o importante trabalho desenvolvido pela Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação Mato Grosso. Uma entidade privada, criada em 1994, mantida 80% pelos agricultores, 10% pelas indústrias de máquinas e insumos agrícolas e 5% pelas prefeituras, essa fundação, em parceria com outros órgãos, inclusive com a Embrapa e a Empaer-MT, vem colocando a disposição dos produtores um invejável acervo tecnológico.

A Fundação Mato Grosso já lançou, nesses seus quatro anos de existência, onze variedades de soja e de algodão, resistentes a pragas e doenças e com elevado potencial de produção, que vêm sendo utilizadas em Mato Grosso, nos demais Estados do Centro-Oeste e também na Bahia. Para destacar apenas um exemplo do alcance do trabalho dessa Fundação, eu gostaria de citar o caso das novas sementes de soja, que obtiveram, em escala comercial, mais de 80 sacos por hectare, o que representa mais de 80% da média de produção estadual.

Sr. Presidente, com o objetivo de divulgar as tecnologias agrícolas disponíveis, a Fundação Mato Grosso e a Embrapa promoveram e realizaram, no período de 1º a 4 de abril, em Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, um evento denominado TecnoCampo 98.

Essa feira de tecnologia constitui um evento pioneiro na região, com demonstrações dinâmicas do funcionamento de máquinas e implementos, com visitas a unidades demonstrativas plantadas com lavouras, onde se pôde constatar os resultados das pesquisas e conhecer as técnicas adequadas de cultivo, por meio de palestras, excursões, cursos e seminários; enfim, um evento que adotou uma metodologia inovadora.

Estiveram presentes na TecnoCampo cerca de quatro mil pessoas, entre elas, produtores rurais, técnicos e investidores de outros países. Estive nesse evento, inclusive, acompanhando o Dr. Alberto Duque Portugal, Presidente da Embrapa e, na ocasião, representando o Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Senador Arlindo Porto, num de seus últimos atos como Ministro daquela Pasta. Pude constatar pessoalmente o grande sucesso dessa feira de tecnologia.

Sr. Presidente, não posso deixar de ressaltar que ali foram demonstrados os resultados altamente positivos da iniciativa inovadora da Fundação Mato Grosso, fruto do trabalho que ela desenvolve em regime de parceria com a Empaer-MT e a Embrapa.

Ficou também evidente que a Embrapa, como empresa pública líder do sistema oficial de pesquisa agropecuária brasileira, ao estabelecer parceria com

entidades privadas para desenvolver pesquisas em um processo integrado e complementar, permite a saudável soma de esforços e de resultados, que beneficiam os produtores rurais e o País.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, não tenho dúvida de que as repercussões da TecnoCampo foram as melhores possíveis, não somente entre os expositores, mas também entre os produtores rurais e aqueles que visitaram a feira. Também não tenho dúvida de que esse evento deu uma importante contribuição para a melhoria dos processos tecnológicos de produção agrícola, tanto para Mato Grosso, como para toda Região Centro-Oeste.

Portanto para finalizar, parabéns aos promotores da TecnoCampo por essa iniciativa, bem como aqueles que participaram e contribuíram para a sua viabilização e seu êxito e, especialmente, cumprimento os produtores rurais de Mato Grosso e da Região Centro-Oeste por contarem com um evento dessa importância e envergadura.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, hoje, 15 de abril, completa um mês de ausência do nosso grande cantor popular Tim Maia. Na ocasião do seu falecimento, não pude prestar-lhe a homenagem devida por encontrar-me, com a CPI do Trabalho Infantil, em Fortaleza, acompanhando a sua Presidente, Senadora Marluce Pinto e a Senadora Emília Fernandes.

No momento daquela notícia, chorei. Chorei pela perda e por não poder estar no Rio de Janeiro no dia 15 de março, quando perdi um grande e íntimo amigo, que dedicava muito respeito ao meu esposo, o qual teve a oportunidade de produzir-lhe alguns shows, e sempre dizia: "Tim Maia tem uma qualidade – pode faltar a qualquer show onde tenha que ganhar dinheiro, mas duvido que falte a um show beneficente".

Esse era Tim Maia, nosso notável cantor e compositor da Música Popular Brasileira, esse negro senhor, considerado o "síndico" da MPB. Tim Maia trouxe a consciência da raça negra no seu jeito, na sua música para a MPB muito antes de outros cantores pelos quais também tenho a mesma consideração e que merecem nosso carinho, como Jorge

Benjor e Gilberto Gil. Sem dúvida, Tim Maia foi um dos principais, entre esses nomes, para que o surgimento da Música Popular Brasileira pudesse conter esse calor, essa emoção, esse jeto, esse perfil afro-brasileiro.

Ele era um vocalista excepcional. Acompanhei cada uma de suas gravações. Não posso deixar de lembrar que tinha a preocupação de pegar o seu carro – pois, pelo fato de a minha casa ser no alto da colina, ele não conseguia subir a pé – e ir ao Chapéu Manguera para que ouvíssemos sua música antes mesmo do lançamento do CD. Era com esse carinho que nos tratava.

Era também um crítico. Criticou-me pelo fato de não ter desfilado na Escola Caprichosos de Pilares junto com Pele, quando a escola prestava-nos uma homenagem. Esse "inventor" da música popular brasileira misturou os sons. Marcou com um ritmo dos Estados Unidos e marcou com um ritmo do Brasil um momento muito singular da música popular brasileira. Inventou no balanço negro classificado como *soul music*. Na verdade, o seu grande estilo era um estilo canoca de fazer música.

Ele era capaz de fazer músicas que outros não fariam. No momento em que eu soube de seu falecimento, uma dessas músicas soava em meus ouvidos – na oportunidade até comentei isso com as Senadoras Marluce Pinto e Emília Fernandes. Trata-se da música "Me dê motivo", composta por Tim, enquanto ele estava internado numa clínica. Era o dia de ir embora, havia recebido alta, mas não saiu de lá sem antes fazer um discurso. Começou o discurso falando que as funcionárias da clínica trabalhavam demais, que aquilo parecia uma escravidão. Depois comentou a forma com que se vestiam, dizendo que aquele uniforme lembrava-lhe o romance *Casa-Grande & Senzala*. Por fim reclamou da assistência prestada na clínica, ameaçando falar com o Vereador Antônio Pitanga e com a Senadora Benedita da Silva. O discurso estava sendo gravado. Depois de alguns protestos, deu alguns passos e cantou: "Tô indo embora".

Dias depois ele me mandou a fita. Ao assisti-la, comentei: "Esse Tim é demais, ele é muito louco".

Mas ele era também uma pessoa muito consciente.

Aquele momento ficou em minha memória. Então, no instante em que soube da sua morte, contei essa história e comentei que o Tim era uma pessoa íntima nossa, era amigo da gente e não só porque sempre assistíamos a seus shows.

Ele era interessante. Ele dizia "Quando eu apareço nos shows, eu arrebeito". Ele tinha consciência de seu modo rebelde e sabia que tinha talento.

A Srª Marluce Pinto (PMDB-RR) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Exª

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senadora, ao vê-la na tribuna, recordo-me exatamente da hora em que V. Exª recebeu o telefonema de sua filha, do Rio de Janeiro, comunicando a morte de seu grande amigo Tim Maia. Estávamos em Fortaleza, a serviço da Comissão sobre a Exploração do Trabalho Escravo da Criança. Naquele momento em que V. Exª recebeu o telefonema em seu celular, estávamos na residência da minha mãe. E V. Exª ficou desfigurada. Com muita dor, com muito sentimento, relembrou algumas passagens da vida de seu amigo e, em um determinado momento, não pode conter as lágrimas. E agora eu a vejo na tribuna, contando, muito serenamente, passagens alegres e também passagens difíceis da vida de seu grande amigo cantor Tim Maia. V. Exª relata, com carinho, com amor fraternal, a pessoa que ele foi para a gente carente, o fato de ele nunca ter faltado a um show beneficente, sendo que muitas vezes não compareceu a shows quando ia receber cachê. Senadora Benedita da Silva, quero me congratular com V. Exª pela homenagem que presta a seu grande amigo.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte, que também é uma homenagem de V. Exª a essa grande figura que se foi e deixou grandes recordações.

Tim Maia era considerado uma pessoa pirada, mas era bastante lúcido, Senadora. Era muito lúcido, muito consciente. Talvez as pessoas não tenham sabido aproveitar a lucidez de Tim Maia. Eu tive essa oportunidade.

Graças a sua rebeldia, Tim Maia criou um padrão próprio, pôde ser livre, produziu sons que outros talvez não ousassem: bossa-nova, funk, ritmos regionais do Nordeste, samba, tudo na pura intuição, sem nenhuma preocupação de fazer algum estilo. Cancelava shows de última hora. Se aceitassem ou não suas desculpas, pouco importava. E não era irresponsável quando assim agia. Havia sempre uma justificativa para não comparecer. Às vezes dizia estar sendo vítima de uma campanha difamatória movida por um grupo que ele denominava ETA – Exploradores do Talento Alheio. Era assim que falava conosco.

Nós que acompanhamos sua trajetória, ouvimos quando disse que seria político. Ligou para Antônio Pitanga e disse: "Pitanga, quero ser político. O que você acha? Vou entrar nessa. Precisa mudar aquele Congresso. Precisa ter uma representação. Isso não pode ficar assim". Nós falamos: "É bom que você vá".

Lembro-me do Senador Eduardo Suplicy, que ligou para ele para desejar felicidades. E Pitanga esteve presente no aniversário, quando ele se filiou ao PSB. E, ao filiar-se ao PSB, pensava implantar no Senado Federal brasileiro um novo estilo. Ele queria ser Senador e dizia: "Neste ano de 1998, todo mundo tem que me apoiar. Não quero saber dessa história de partido. Vou me filiar ao PSB e agora é que quero ver se vocês vão ou não me apoiar." Nós dizíamos: "Tim, você é um grande nome. Você é uma pessoa maravilhosa. Quem é que não vai dar o apoio, em que pese termos compromissos partidários? Os seus fãs farão de você um Senador da República."

Lamento, lamento profundamente, que esse monstro sagrado da música popular brasileira tenha tido tantas dificuldades e tenha partido sem realizar não sei se o seu último sonho, mas um deles o de ser um Senador da República.

Em todos os momentos de sua vida, inspirado, ele sempre gravava, interpretava ou compunha algumas de suas músicas. E, como não poderia deixar de ser, ele o fez como uma despedida para nós.

Não sei se alguém tem esse grande presente, mas Tim Maia deixou para Pitanga e para Benedita da Silva uma fita gravada chamada "Somno de Criança". Hoje tive oportunidade de ouvir, mais uma vez, essa fita que me emocionou demais. Quem ouvi-la vai sentir o quanto esse homem era consciente, o quanto pensava neste País, como ele pôde, por intermédio da música, falar de tudo o que debatemos politicamente nesta Casa. Ele comentou até aquilo que temos como prioridade. E um desses temas diz respeito ao discurso do Senador Romeu Tuma, que acabou de prestar sua homenagem à Rede Globo de Televisão pelo seminário que ela patrocinou, em São Paulo, sobre a educação. Pois bem, o Tim Maia tem no seu repertório uma das músicas mais lindas que já ouvi em toda a minha vida e está gravada exatamente nessa fita "Somno de Criança". Essa música fala sobre a educação. Por que educação? Por que estudar? É linda demais!

Concluo meu pronunciamento deixando no Senado da República do Brasil, mais uma vez, minhas palavras emocionadas de saudade e de agradecimento.

Agradecimento? Será que ele está me ouvindo? Não, não importa se ele não me ouve. O que importa é que ele "me deu motivo" para estar nesta tribuna.

Tim, você é o máximo!

Nosso adeus e nosso carinho nesse um mês de saudade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Bernardo Cabral.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores de acordo com o Regimento Interno da Casa, demos entrada a um requerimento dirigido ao Secretário de Acompanhamento Econômico e ao Ministro da Fazenda indagando sobre a fiscalização de preços dos medicamentos que são por esses órgãos controlados.

Fizemos três indagações:

1 – Esta em andamento ou será feita alguma investigação nos laboratórios que estão praticando abusos nos preços dos remédios, acima da inflação?

2 – Se já existe essa investigação, qual o resultado e qual a punição para esses laboratórios?

3 – Quantos e quais são os laboratórios que já sofreram punições?

Esse requerimento nasceu, Sr. Presidente, de um noticiário veiculado pelo jornal *A Tarde*, da Bahia, no qual se mostrou em um levantamento realizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal que 87 remédios de uso comum foram reajustados durante o mês de fevereiro muito acima da inflação. Isso significa que há um abuso dos laboratórios brasileiros, principalmente aqueles ligados a empresas estrangeiras, impondo preços exorbitantes, abusivos, e com isso quem mais sofre é a população pobre.

A resposta foi dada pelo Dr. Pedro Parente, Ministro de Estado da Fazenda, Ministro interno, e as três indagações foram respondidas, a meu ver, não a contento.

Devido a brevidade do tempo que me foi concedido não poderei ler o documento na íntegra. Entretanto, peço que, para conhecimento da Casa, seja publicado nos Anais do Senado Federal, a fim de que os Senadores que se dispuserem a estudar o assunto tenham a resposta completa que o Ministro de Estado da Fazenda enviou. Por isso estamos fazendo este registro, e peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, não só a publicação, mas que também em ata fique registrado que o Senador Antonio Carlos Valadares, autor do requerimento de informação sobre preço de medicamentos, não se conformou com a resposta do órgão competente, e, para registro, gostaria que V. Ex^a enviasse essas respostas às Comissões de Assuntos Econômicos do Senado e de Fiscalização e Controle do Senado.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

AVISO Nº 247/MF

Brasília, 1º de abril de 1998

Anexo 1/11

A Sua Excelência o Senhor
Senador Ronaldo Cunha Lima
Primeiro Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 170(SF), de 27-2-98, dessa Primeira Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 74/98 de autoria do Ex.^{mo} Sr. Senador Antônio Carlos Valadares, sobre laboratórios que estão praticando abuso nos preços dos remédios.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do Ilustre Parlamentar, cópia do Memorando nº 202/SEAE, de 27-3-98, elaborado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico.

Atenciosamente, - Pedro Parente, Ministro de Estado da Fazenda, Interino

MEMORANDO Nº 202/SEAE

Brasília, 27 de março de 1998

Ac: Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda
- - Dr. Aníbal Amado

Assunto: Requerimento de Informação nº S-98/0074

Em atenção ao Memorando nº 273/AAP/GMM/MF, de 3-3-98, que encaminhou cópia do Requerimento de Informação nº S-98/74, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) sobre "laboratórios que estão praticando abuso nos preços de remédios", tenho a informar:

1) Está em andamento ou será feita alguma investigação nos laboratórios, que estão praticando abusos nos preços dos remédios, acima da inflação?

Após a implementação do Plano Real e a conversão dos preços para URV e, posteriormente, para o Real, esta Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE mantém um acompanhamento do mercado de medicamentos, tanto no que se refere a seus preços como ao aprimoramento do quadro concorrencial dos mercados existentes no setor farmacêutico.

Embora os mais de 300 laboratórios atuem simultaneamente em várias classes terapêuticas, o setor farmacêutico está historicamente concentrado em várias destas classes, caracterizando uma estrutura oligopolizada com uma demanda inelástica, principalmente nos produtos élicos, onde são distintos os consumidores que definem o medicamento - os médicos - e os que desembolsam e compram o produto - os pacientes. Esta circunstância de assimetria de informação, onde o paciente desconhece a possibilidade de substituição, confere aos laboratórios considerável poder de mercado.

Esse quadro pouco competitivo que vigora no mercado de medicamentos pode ser atenuado em função de algumas ações que estimulem a concorrência no setor. Assim, esta Sesa tem gestionado junto às autoridades do Ministério da Saúde, bem como participando na elaboração de Medidas Provisórias e Projetos de Lei, sobre medidas que estimulem a concorrência no mercado de medicamentos, a seguir comentadas:

A) INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DE GENÉRICOS

Segundo a Organização Mundial de Saúde, o produto genérico é definido como o produto farmacêutico produzido para ser

uma alternativa ao produto de marca e comercializado depois da expiração da patente ou outros direitos de exclusividade.

Nos EUA, o genérico consiste em uma opção mais barata para o consumidor. No Brasil, apesar de existirem genéricos no mercado, nem sempre eles representam opção de menor preço.

A tentativa do governo de ampliar a participação do genérico via Decreto nº 793/93, além de não garantir menor preço e qualidade, encontra-se obsoletizada, já que o mesmo está com sua vigência suspensa em virtude de decisão do Poder Judiciário. O Decreto determinava que:

- todo estabelecimento de dispensação de medicamentos deveria dispor da relação de medicamentos com as denominações genéricas e dos seus correspondentes, de nome e/ou marca

- a farmácia e a drogaria teriam a assistência do técnico responsável,

- constarem das embalagens, rótulos, bulas, prospectos, textos ou qualquer outro tipo de material de divulgação e informação médica, referentes a medicamentos, drogas e insuños farmacêuticos, a terminologia da Denominação Comum Brasileira (DCB) em destaque com relação ao nome e/ou marca (este último não poderia exceder a um terço do tamanho da denominação genérica, o tipo de letra de impressão seria o mesmo, ambos deveriam ocupar o mesmo campo de impressão e as letras deveriam guardar entre si as devidas proporções de distâncias indispensáveis à sua fácil leitura).

Os genéricos, no mercado nacional apresentam graves distorções em função da chamada "empurrotarapa" - estímulo através de comissões para o balconista indicar ou substituir um medicamento prescrito pelo médico. Muitas vezes, são comercializados com preços superiores aos medicamentos de marcas comerciais. Ademais, grande parcela dos laboratórios fabricantes de genéricos não atua junto à classe médica, gerando insegurança para o médico decidir entre a marca comercial e o genérico no seu receituário.

O genérico somente implicará algum benefício à competição quando o médico incluí-lo no seu receituário permitindo ao consumidor/paciente a oportunidade de comparar preços, prática que contribuirá para melhorar a competição no setor.

A definição de uma política de medicamentos genéricos está em discussão no âmbito do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde e deverá ser implementada, progressivamente, respaldada nos seguintes pontos:

a) revisão do registro de medicamentos, identificando aqueles que se encontram no mercado,

b) estabelecimento dos requisitos nacionais de biodisponibilidade e bioequivalência, fixando o elenco de provas a realizar, suas equivalências "in vitro" e as respectivas substâncias químicas de referência,

c) levantamento e utilização da infra-estrutura e da capacidade analítica disponível na rede de laboratórios;

d) identificação de mecanismos de incentivo à produção de medicamentos genéricos,

e) estabelecimento de regulamentação referente à comercialização, prescrição e dispensação de medicamentos genéricos em todo o Território Nacional.

No âmbito do Congresso Nacional, a Comissão de Economia, Indústria e Comércio aprovou o substitutivo do Projeto de Lei nº 2 (22-8/91) e de nº 3.260/92, apensado, objetivando a criação do medicamento genérico, sem marca, que poderá concorrer com os medicamentos de marca e com os similares, com igual qualidade e eficácia, no entanto, com menor preço.

Esse substitutivo é uma alternativa oferecida para acabar com o impasse criado pelo Decreto nº 793/93.

Os avanços introduzidos são

- 1 - Respeita as marcas registradas.
- 2 - Limita-se as letras da Denominação Comum Brasileira ou Internacional, chamado genérico, a 1/3 da marca comercial.
- 3 - Introduz a necessidade garantia da qualidade do medicamento genérico através da comprovação da bioequivalência e biodisponibilidade idênticas ao produto original.
- 4 - Retira a obrigatoriedade dos médicos, que atuam como profissionais autônomos de receitarem pelo nome genérico, abrindo espaço para o Governo regulamentar este procedimento apenas para os médicos do SUS.

B) VENDA DE PRODUTOS ANÓDINOS EM SUPERMERCADOS

Estes produtos representam, tradicionalmente, de 24 a 30% do faturamento total do setor e um percentual significativamente maior no que diz respeito à participação unitária.

A Medida Provisória n.º 542/94 e suas rescisões, nos seus artigos 51, 52 e 53, deu nova redação aos dispositivos da Lei n.º 5 991/73 que trata da comercialização e dispensação de medicamentos, visando desregulamentar este segmento através da liberação da venda de medicamentos anódinos em supermercados, armazéns, empórios, lojas de conveniência e drogarias. Entretanto a Lei n.º 9 068/95 glossou esta autorização, deixando várias interpretações quanto à legalidade das vendas da espécie.

A liberação das vendas dos medicamentos anódinos fora das farmácias e drogas, enquadra-se nos objetivos do Plano Real, eliminando a reserva de mercado aumentando a competitividade do setor e a disponibilidade destes produtos, com consequente redução de preços.

O Projeto de Lei n.º 3.650/97 de autoria da Presidência da República, que visa autorizar a venda de medicamentos em supermercados e estabelecimentos afins, está em discussão no Congresso Nacional com pedido de urgência.

C) SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PREÇOS E DESCONTOS

Esta SEAE e a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde estão desenvolvendo um sistema de informações de preços de medicamentos efetivamente praticados pelos laboratórios em operações comerciais junto a órgãos públicos e grandes clientes privados, de forma a propiciar maior transparência ao segmento institucional, o que proporcionará melhores condições de negociação a estes compradores.

D) MEDICINA DE GRUPO/SEGURO E PLANOS DE SAÚDE

As empresas de medicina de grupo passaram a oferecer assistência farmacêutica parcial, além da assistência médica, internação hospitalar, exames laboratoriais e demais benefícios.

Em um futuro próximo, é provável que esses mecanismos se estendam à cobertura integral do medicamento fora da rede hospitalar, onde já existe cobertura. Esta medida aumentará o consumo de medicamento, mas também desviará parte do consumo de farmácia para um consumidor com maior poder de barganha, que são as empresas de medicina de grupo.

A sistemática operacional de se prescrever e fornecer aos associados somente os produtos constantes da relação de produtos conveniados (quando possível, genéricos) levará os laboratórios a competir, oferecendo melhores condições para incluir seus produtos.

2) Se já existe essa investigação, qual o resultado e qual a punição para esses laboratórios?

As investigações já são parte dos trabalhos rotineiros desta Secretaria e estão amparadas nos procedimentos previstos no art. 10 da Lei n.º 9 021, de 30 de março de 1995.

Após a edição do Plano Real, esta SEAE encaminhou à Secretaria de Direito Econômico - SDE do Ministério da Justiça representação contra três laboratórios, Allergan Lob Produtos Farmacêuticos Ltda., Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. e HMR - Hoechst Marion Roussel S/A, caracterizando denúncia de aumento de preço sem justa causa, exercendo abuso de posição dominante.

O laboratório HMR resultou da fusão das empresas Hoechst, Sarsa e Merial Lepetit, ocorrida em junho de 1996. Após a fusão os reajustes dos seus preços foram elevados em relação aos níveis de inflação da época.

Elaborou-se o Parecer Técnico SEAE/COGPI n.º 31/97, com sugestão de denúncia expressa por indícios de abuso nos preços de alguns medicamentos, escalada pela SDE, que aplicou medida preventiva contra o laboratório HMR, determinando redução dos preços de 18 medicamentos aos níveis de 31 de dezembro de 1996. Posteriormente, a HMR assinou compromisso de cessação de prática, resultando reduções significativas nestes produtos.

Em continuidade aos levantamentos efetuados nos preços dos laboratórios verificou-se que a empresa Alcon Laboratórios do Brasil Ltda. especializada em medicamentos oftalmológicos, praticou em abril de 1997, aumentos percentuais de até 37% em 23 medicamentos de sua linha oftalmológica e otológica. Nesse âmbito, elaborou-se o Parecer Técnico SEAE/COGPI n.º 70, de 24-10-97, confirmando a prática abusiva que foi encaminhado à SDE, em 27-10-97 solicitando a adoção das medidas previstas em lei, que instaurou o Processo Administrativo n.º 08012.006951/97-71, em 6-11-97.

O mesmo tratamento foi dado ao laboratório Allergan Lob Produtos Farmacêuticos Ltda., também especializado em medicamentos oftalmológicos, que praticou, no período de março a maio de 1997, aumentos percentuais de até 33% em 36 medicamentos de sua linha oftalmológica e otológica. Da mesma forma, elaborou-se o Parecer Técnico SEAE/COGPI n.º 71, de 24-10-97, confirmando a prática abusiva, que também foi encaminhado à SDE, em 27-10-97, solicitando a adoção das medidas previstas em lei, que instaurou o Processo Administrativo n.º 08012.006952/97-33, em 6-11-97.

3) Quantos e quais são os laboratórios que já sofreram essas punições?

Esta questão já foi respondida no item anterior.

Por fim, apresentamos o material anexo contendo informações sobre preços de medicamentos citados na justificação do Requerimento.

Certos de termos atendido à solicitação de V. Sª, colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente, - Pedro José Baptista Bernardes, Coordenador-Geral - Bólvor Moura Rocha, Secretário de Acompanhamento Econômico.

ANEXO

ESCLARECIMENTOS SOBRE REAJUSTES DE MEDICAMENTOS CITADOS NA JUSTIFICAÇÃO

1) AMIDALIN - medicamento indicado para amigdalites, faringites e estomatites, fabricado por QIF (84ª posição no ranking das empresas farmacêuticas) Pertence à classe terapêutica "Preparações para Garganta", com uma participação de 0,8% e um faturamento de R\$642 mil no ano de 1996, cujo líder é o produto Valda da Cannone, com 23,9% de participação na mesma classe e um faturamento de R\$19 110 mil. Não existe similar perfeito, mas existem inúmeras similares com a mesma indicação terapêutica e preços inferiores.

Amidalin - pestilhas caixa c/20 = R\$6,14 (PMC de fev./98)

2) ANARTRIT – é um anti-inflamatório, fabricado por QIF (84ª posição no ranking das empresas farmacêuticas) Pertence à classe terapêutica "Anti-Reumáticos Puros sem Esteróides", com uma participação de 0,01% e um faturamento de R\$166 mil no ano de 1996, cujo líder é o medicamento Cataflam da Ciba-Geigy, com 24,6% de participação na mesma classe e um faturamento de R\$108 305 mil no mesmo período. Os similares perfeitos são os medicamentos Feldene, da Pfizer, e Piroxena, da Sintofarma, cujos faturamentos e participações na classe foram de R\$...271 mil e R\$1.871 mil e 6,6% e 0,42%, respectivamente, no ano de 1996

Anaritric – 10 mg cápsulas caixa c/12 =	R\$6,28 (PMC de fev./98)
20mg cápsulas caixa c/12 =	R\$10,00 (PMC de fev./98)
Feldene – 10 mg cápsulas caixa c/15 =	R\$5,72 (PMC de fev./98)
	R\$4,58 (PMC proporcional c/12 cápsulas)
20 mg cápsulas caixa c/15 =	R\$14,47 (PMC de fev./98)
	R\$11,58 (PMC proporcional c/12 cápsulas)
20 mg cápsulas caixa c/10 =	R\$9,48 (PMC de fev./98)
	R\$11,38 (PMC proporcional c/12 cápsulas)
Piroxena – 20 mg cápsulas caixa c/8 =	R\$5,25 (PMC de fev./98)
	R\$7,87 (PMC proporcional c/12 cápsulas)

3) PROPRANOLOL – é indicado em casos de hipertensão, angina e arritmias, fabricado por Serwal (117ª posição no ranking das empresas farmacêuticas) Pertence à classe terapêutica "Agentes Beta-Bloqueadores Puros", com uma participação de 0,04% e um faturamento de R\$22 mil no ano de 1996 cujo líder é o medicamento Atenol da Zeneca, com 37,9% de participação e um faturamento de R\$19.741 mil no mesmo período. Os similares perfeitos são os medicamentos Propranolol, fabricado por Wyeth, que é o segundo produto da classe com participação de 23,3% e R\$12 153 mil de faturamento no ano de 1996, e também o Propranolol, da Basf Generix, lançado recentemente no mercado, sem dados disponíveis

ANVAL) – 40 mg comprimidos caixa c/40 =	R\$3,12 (PMC de fev./98)
VYWITH) – 40 mg comprimidos caixa c/40 =	R\$3,28 (PMC de fev./98)
ASF) – 40 mg comprimidos caixa c/40 =	R\$2,54 (PMC de fev./98)

4) FENERGAN – é um anti-histaminico Sistêmico, ou seja, um antialérgico, fabricado por Rhodia (15ª posição no ranking das empresas farmacêuticas) Pertence à classe terapêutica "Anti-Histaminico Sistêmico", com uma participação de 6,1% e um faturamento de R\$3 485 mil, cujo líder é o medicamento Tel-dene da HMR, com 21,7% de participação naquela classe e R\$12.331 mil de faturamento no ano de 1996. Existem similares perfeitos com participações e preços inferiores.

Fenergan – 25 mg comprimidos caixa c/20 =	R\$3,70 (PMC de fev./98)
	Crema tubo c/30 g = R\$5,90 (PMC de fev./98)
Pamergan (Cristália) – 25 mg comprimidos caixa c/20 =	R\$2,90 (PMC de fev./98)

5) PLASIL – indicado para distúrbios da motilidade, náuseas e vômitos de origem central e periférica, para facilitar os procedimentos radiológicos do trato gastrointestinal. É fabricado pela Hoechst Marion Roussel – HMR (3ª posição no ranking das em-

presas farmacêuticas) Ocupa a 2ª posição da classe terapêutica "Gastroprocinéticos", com uma participação de 16,2% e faturamento de R\$7 054 mil no ano de 1996, cujo líder é o medicamento Prepulsid da Jansen. O similar perfeito é o medicamento Eucil (Farmasa), cuja participação na classe é de 2,0% e faturou R\$879 mil no mesmo ano

Plasil – Comprimidos caixa c/20 =	R\$2,60 (PMC de fev./98)
	Fração de Venda = R\$0,60 (PMC de fev./98)
	Solução frasco c/100 ml = R\$4,57 (PMC de fev./98)
Eucil – Comprimidos caixa c/20 =	R\$1,92 (PMC de fev./98)
	Injetável caixa c/100 (Embalagem Múltipla) = 45,02 (PMC de fev./98)
	Fração de Venda = R\$0,45 (PMC de fev./98)
	Solução frasco c/12 ml = R\$2,60 (PMC de fev./98)
	R\$2,17 (PMC proporcional c/100 ml)

6) PARENZYME – é um anti-inflamatório, fabricado pela Medley (37ª posição no ranking das empresas farmacêuticas) É o líder da classe terapêutica "Enzimas Anti-inflamatórias", com uma participação de 46,4% e faturamento de R\$549 mil no ano de 1996. Não tem similar perfeito

Parenzyme – Drágeas caixa c/16 =	R\$7,67 (PMC de fev./98)
----------------------------------	--------------------------

Fonte: Dados disponíveis na SEAE/Cogpi

NOTA A IMPRENSA PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Brasília, 16 de outubro de 1997

Pela relevância que tem o assunto para a população de forma geral, a presente nota traz informações relativas a preços de medicamentos. A uma concisa introdução ao assunto seguem-se a descrição das medidas que vêm sendo adotadas no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, e a enumeração de providências de caráter estrutural, ora em discussão que idealmente resultarão na criação de mercado efetivamente concorrencial no setor, em benefício dos usuários de medicamentos.

A indústria farmacêutica esteve durante longo período sujeita a regime de preços controlados, como de resto boa parte da economia, o que tornava inviável o desenvolvimento de mercado concorrencial. Durante o período em que o setor esteve com preços liberados, no início da década de noventa, aumentos generalizados e significativos levaram à abertura de número considerável de processos administrativos ao amparo da legislação de defesa da concorrência, que entretanto provaram-se infrutíferos como forma de controlar comportamentos abusivos. Em particular, foi recentemente arquivado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) número elevado de processos, em sua maior parte em razão de instrução processual deficiente.

Do início do Plano Real até dezembro de 1996, esteve em vigor entendimento informal entre o Governo federal, e mais especificamente esta Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), e a indústria farmacêutica, segundo o qual quaisquer reajustes eram previamente comunicados à SEAE, que por sua vez procurava influenciar o comportamento de preços, evitando aumentos exagerados. Em parte, sem dúvida, como consequência desse entendimento, os preços dos medicamentos como um todo mostraram uma evolução razoável desde o início do Plano Real. 57,44% medidos pela FIPE, contra uma inflação geral de 65,86% no período. Obviamente, esse número agregado esconde aumentos significativos que tiveram lugar em apresentações típicas, e portanto dele não se deve deduzir um quadro de tranquilidade no setor.

O entendimento informal entre Governo e indústria, se teve sua justificativa na necessidade de assegurar entrada suave do setor do Plano Real no que diz respeito a preços por outro lado terminava por sancionar e/ou induzir condutas uniformes e foi por essa razão desfeito por iniciativa desta SEAE. Desde o início de 1997 ou seja, a partir do término desse entendimento informal – tem sido observados aumentos significativos em vários produtos da indústria farmacêutica o que levou esta SEAE a empreender diversas investigações à luz da legislação de defesa da concorrência. Um primeiro resultado dessas investigações foi a representação formalizada pela SEAE à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE) contra o laboratório Hoechst Manon Roussel S.A., por aumentos injustificados em 18 (dezoito) apresentações médicas. Com fundamento nessa representação a SDE instaurou processo administrativo, que resultou na celebração de compromisso de cessação de prática nos termos do qual a empresa promoveu reduções de preços, naquele conjunto de medicamentos, de até 30,80%. Esse compromisso de cessação de prática encontra-se agora pendente de apreciação pelo CADE.

Como desdobramento das investigações a Seae está formalizando representações à SDE contra dos laboratórios líderes de mercado nas suas respectivas linhas terapêuticas, uma vez mais em razão dos aumentos injustificados de preços. Há, ainda outras investigações em curso na Seae envolvendo indícios de aumentos abusivos e de condutas anticoncorrenciais no setor, as quais, caso confirmados os indícios de ilicitude, serão oportunamente encaminhadas à SDE.

Essas ações pontuais de repressão a abusos do poder econômico empreendidas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, são indispensáveis, mas não suficientes, para lidar com problemas relativos a preços no setor de medicamentos. Ao lado delas, é preciso desenvolver medidas de caráter estrutural capazes de criar condições concorrenciais no setor. A seguir são enumeradas providências e medidas em discussão no âmbito do Governo Federal – Ministério da Saúde, Fazenda e Justiça.

(I) Genéricos

O setor de medicamentos é problemático do ponto de vista concorrencial aqui como em outros mercados desenvolvidos do mundo, sobretudo em função da assimetria de informações que o caracteriza. O usuário de medicamentos tem pouca, ou nenhuma, discricionariedade na aquisição dos produtos por depender da prescrição feita pelo profissional da medicina que por sua vez também enfrenta, com frequência, dificuldade de identificação de substitutos terapêuticos devido a distorções relativas a publicidade e distribuição.

Nesse contexto resalta a importância do genérico medicamento cuja patente já expirou e cuja comercialização pode ser realizada sem marca comercial apenas com o nome do princípio ativo. Nos Estados Unidos da América, o genérico consiste em uma opção mais barata para o consumidor. No Brasil, apesar de existirem genéricos no mercado, eles raramente representam opção de menor preço. Os Ministérios da Saúde e da Fazenda iniciaram discussão para o aperfeiçoamento das disposições do Decreto nº 793/93, que regulamenta a utilização dos genéricos e que se encontra com a aplicação suspensa em virtude de questionamentos judiciais, tendo por objeto o direito de proteção à propriedade industrial. Os Ministérios encorajam, e estão iniciando estudos, para a elaboração de cadernos de produtos, priorizando o nome genérico, que facilitem a comparação dos preços entre substitutos terapêuticos por parte dos médicos e dos consumidores, conforme defendido, entre outros, pelo Conselho Regional de Farmácias do Distrito Federal.

(II) Prática de preços pelos hospitais

O fornecimento de medicamentos por hospitais é caracterizado do ponto de vista concorrencial por um forte poder de mercado – praticamente de monopólio, na medida em que o consumidor/paciente não tem qualquer direito de escolha ou de substituição de produto/fornecedor. Com frequência os hospitais valiam-se dessa posição para agregar aos preços de aquisição dos medicamentos margens de comercialização praticadas por farmácias muito embora gozem de condições privilegiadas de compra e em particular, de descontos pronunciados. Nem as empresas administradoras de planos e seguro de saúde nem aquelas de autogestão do setor privado ou público, têm obtido sucesso nas negociações com os hospitais com vistas à redução no pagamento do item medicamento. Encontra-se em apreciação pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência representação formulada pelo Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde (CIEFAS) contra práticas uniformes de preços por parte de hospitais cujo desfecho poderá ter importantes repercussões para a redução de preços no setor.

Ainda com relação a práticas de hospitais, como resultado de entendimentos com o Ministério da Saúde, está sendo empreendido estudo para a redução de despesas na aquisição, por entidades da rede pública, dos medicamentos chamados "excepcionais" que tem seus preços arbitrados com base em publicações da própria indústria farmacêutica, com frequência dissociados das práticas de mercado. As medidas poderão, também, beneficiar programas estaduais.

(III) Vendas de medicamentos anódinos em supermercados

O governo encaminhou Projeto de Lei no Congresso Nacional objetivando autorizar a venda de medicamentos anódinos em supermercados, armazéns, empórios, lojas de conveniência e drogarias, medida que acentua a concorrência no setor sem riscos para a saúde dos usuários, dado o caráter restrito do universo de produtos abrangidos.

(IV) Reembolso por operadoras de seguros e planos de saúde

O reembolso aos consumidores, pelas operadoras de planos e seguros de saúde das despesas com medicamentos, poderá vir a ser desenvolvido no mercado de planos de saúde, o que certamente contribuirá para acentuar a competição no setor. Isto porque a medida desviana parte do consumo de fármacos para um consumidor com maior poder de barganha, que são as operadoras de planos de saúde, possibilitando a obtenção de descontos maiores. O Governo estará entabulando entendimentos nesse sentido com as operadoras de planos e seguros. Esses entendimentos seguramente serão facilitados quando da aprovação no Congresso Nacional da lei que disciplina a oferta de serviços de planos e seguros de saúde – aprovada na data de ontem na Câmara dos Deputados – a qual confere normativas ao Conselho Nacional de Seguros Privados e poder fiscalizador à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

(V) Margens de comercialização

A atividade de comercialização de medicamentos no varejo tem sua margem máxima fixada por Portaria do Ministério da Fazenda (Portaria MEFP nº 37/92). Trata-se de uma das últimas atividades econômicas que ainda sofrem alguma forma de controle direto por parte do Governo no que diz respeito a preços. Com alguma frequência surgem queixas no sentido de que esse fato seria indutor de caracterização no setor ou levaria à prática de margem superiores àquelas que seriam praticadas na ausência de chancela legal, constante na Portaria.

O Governo gostaria de suprimir esse controle de preços através de revogação da Portaria. Entretanto, a medida requer avaliações cuidadosas, à luz do risco de seguir-se à eventual revogação da norma um aumento acentuado de preços de medicamentos, em particular daqueles de uso contínuo, onde laboratórios específicos detêm poder de mercado. O Governo tem, portanto, a responsabilidade de evitar uma medida precipitada e mal preparada.

Para tanto, estão em curso análises sobre a experiência no tratamento da questão relativa a preços de medicamentos através de contatos com países da Europa Ocidental e com representantes da Federal Trade Commission e do Department of Justice (EUA), neste último caso, através de esforço conjunto com o CADE e o SDE.

Por fim, e ainda com relação a preços de medicamentos, em 9 de setembro último o Secretário de Acompanhamento Econômico interpelou judicialmente o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, que havia declarado, em reportagem veiculada no jornal O Globo, que "os laboratórios praticamente mandam na Secretaria de Acompanhamento de preços" (sic). Em sua resposta à interpelação judicial, o Presidente do CRF afirma que o interpelado não tem conhecimento de qualquer influência "perniciosa" por parte destes laboratórios sobre funcionários públicos, nem isto objeto de qualquer declaração. Em nenhum momento o interpelado referiu-se a uma pessoa ou cargo específico ()

Diante desses esclarecimentos o Secretário de Acompanhamento Econômico abster-se-á de levar adiante qualquer ação penal.

Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta tribuna para abordar a questão do funcionalismo, não só federal, mas também estadual e municipal.

O funcionalismo público, foi eleito pelo Governo neoliberal como bode expiatório, tem sido uma âncora invisível do Plano Real. Para o equilíbrio das contas públicas, pressuposto do plano de estabilização econômica, o Governo alardeou cortes nas despesas. O resultado tem sido um verdadeiro massacre de uma categoria que não tem poder de pressão e de barganha, especialmente num panorama de recessão econômica e diante da estratégia da política de redução do poder do Estado.

Para agravar a situação, sustenta-se sobre pilares questionáveis: a absoluta dependência do fluxo de capitais estrangeiros, reglamente recompensados com altíssimas taxas de juros. Para fazer face aos compromissos internacionais, o Governo promove

um verdadeiro congelamento de salários dos servidores públicos.

Pensando bem, existe até uma lógica nesse estilo de governar do Senhor Fernando Henrique Cardoso e muito mais cômodo e muito menos arriscado oprimir o já oprimido funcionalismo do que brigar com os grandes detentores do capital.

Assim se explicam as verdadeiras agressões que vêm sendo cometidas contra a categoria dos servidores públicos, que há três anos e três meses têm seu poder aquisitivo solapado pelo custo de vida, enquanto seus salários permanecem inalterados. Não se trata aqui, Sr. Presidente, de reivindicar aumentos ou vantagens para o funcionalismo, que, aliás, nos países desenvolvidos, é considerado patrimônio nacional. Trata-se de reivindicar tão-somente a recomposição dos seus salários, visto que seus credores, entre eles o próprio Poder Público, têm sido implacáveis na cobrança de suas contas. Ora, todos sabem que as contas de água, luz, e telefone têm data marcada para serem pagas; se os funcionários públicos, principalmente os estaduais, não puderem quitar as contas no dia fixado pelas companhias de energia elétrica, de saneamento e rede de água, justamente por estarem com seus salários atrasados, pagarão essas contas posteriormente, com multa. Como se vê, o Governo não está dando o mesmo tratamento aos salários dos servidores e às cobranças, principalmente das contas públicas.

Nessa contraposição de interesses, tem o Governo Federal, a seu favor, a condição da legalidade, ainda que espúria e ilegítima, ainda que cruel, desumana legalidade, que vem sendo sistematicamente amparada pela letra fria do ordenamento jurídico.

Amparado por essa interpretação da lei, o Governo vem atropelando o princípio da isonomia e a preconizada revisão dos vencimentos, promovendo o descompasso entre o valor social do trabalho do servidor e sua míngua remuneração.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, estabelece:

Art. 37.

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data.

A Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, em seu art. 1º, dispõe que "a partir de 1989 o mês de janeiro será considerado data-base das revisões dos vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares da Administração Federal

Direta, das Autarquias, dos extintos Territórios Federais e das fundações públicas "

Para a Suprema Corte a Lei nº 7 706 não regulamenta a norma contida no art. 37, inciso X, da Constituição, mas apenas expressa que os reajustes, caso venham a ocorrer, devem beneficiar indistintamente a todos na mesma data.

No nosso entendimento, a aplicação conjunta dos dispositivos da Carta Magna e da referida lei ordinária implicam a concessão de reajuste na data-base estabelecida. Se assim não fosse, ou seja, se a concessão do reajuste – competência privativa do Chefe do Poder Executivo – não se impusesse, conforme entendeu a Suprema Corte, a lei estaria perdendo, portanto, a sua eficácia. Afinal, por que motivo se haveria de estipular uma data-base se o Poder Executivo, alegando não haver conveniência e oportunidade, pudesse fazer dela uma mera abstração?

Por entendermos assim e que o Partido Democrático Trabalhista impetrou mandado de segurança, o qual, julgado em maio de 1996, foi indeferido pelo Supremo Tribunal Federal. Afinal, embora o Supremo tenha outro entendimento, a Lei nº 7 706, na nossa interpretação, data venia, regulamenta o dispositivo constitucional que trata da "revisão geral da remuneração dos servidores públicos". Tanto e assim que, em todos os anos posteriores à promulgação da Constituição Federal e anteriores ao advento do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, os servidores públicos federais – civis e militares – foram reajustados, na forma da lei, em 1989, pela supracitada Lei nº 7 706, de 21 de dezembro de 1988, em 1990, pela Lei nº 7 974, de 22 de dezembro de 1989; em 1991, pela Lei nº 8.162, de 9 de janeiro do mesmo ano, em 1992, pela Lei nº 8.390, de 30 de dezembro de 1991, em 1993 e em 1994, pela Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, e, em 1995, pela Lei nº 8 880, de 27 de maio de 1994.

Tal seqüência de reajustes, todos regidos por leis, a nosso ver consubstancia a tese de que a primeira delas, a de nº 7.706, regulamenta o dispositivo constitucional que trata da revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Na defesa do nosso ponto de vista, acreditamos esteja a proposta de Emenda à Constituição nº 41/97, usualmente denominada "Reforma Administrativa", que está por ser promulgada. Em seu art. 37, inciso X, a citada PEC assegura "revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Ora, se a própria Reforma Administrativa, proposta pelo Governo, assim estabelece, é porque a interpretação conjunta da Constituição de 1988 e da Lei nº 7 706 suscita o entendimento de que se impõe

ao Presidente da República a obrigatoriedade de encaminhar Mensagem propondo o reajuste dos servidores. Pode até mesmo, como recentemente advertiu o Ministro da Administração, Bresser Pereira, propor o reajuste de alíquota zero. O fato é que, para nós, houve omissão do Governo no que diz respeito a revisão dos salários dos servidores públicos nesses últimos três anos no País.

De qualquer forma, se o despacho da Suprema Corte desobriga o Presidente da República a adotar o cumprimento da lei, por outro lado, não o impede de fazê-lo. Portanto, a questão agora é outra. Estamos falando da falta de sensibilidade política do Governo, que prega a implantação do Estado mínimo e confere ao mercado o dom de solucionar todos os males, tratando o funcionalismo público a pão e água.

Há exceções – o que, alias, contraria todo o princípio da isonomia, consagrado em nosso ordenamento jurídico. Ao Governo Fernando Henrique Cardoso, aplica-se aquela velha máxima de que "todos são iguais perante a lei, mas uns são mais iguais do que os outros".

Assim, seletos grupos de servidores foram aquinhoados com vantagens específicas, durante a atual Administração, por meio de seis medidas provisórias, igual número de leis ordinárias e um decreto.

Quanto a utilizar medidas provisórias para garantir gratificações e vantagens diversas a algumas pequenas parcelas do funcionalismo – instrumento inadequado para esse fim, por não se tratar de matéria urgente e relevante –, o Governo violou a Constituição, ao ignorar o princípio da isonomia, uma vez que o Art. 39, § 1º, assim estabelece:

"A lei assegurará aos servidores da Administração Direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho."

A esse propósito, invoco o entendimento de Josimar Dantas, editor da seção *Direitos e Justiça* do *Correio Braziliense*:

"Junta-se à ilegalidade da providência manifestação de tratamento injusto para o conjunto do funcionalismo. Com os salários congelados há quase três anos – já são mais de três anos –, "os servidores públicos se encontram em situação de penúria alarmante. Pois, considerada a inflação reconhecida pelo Governo ao curso do Plano Real, os funcionários amargam perdas salariais de 58%."

O jornalista, ao atentar para as afrontas jurídicas que se observam no tratamento dado aos servidores públicos, não perdeu de vista o lado humano da questão, tanto que advertiu para a situação de "penúria alarmante" em que se encontra a categoria. Tal sensibilidade, no entanto, não se manifesta entre os nossos governantes, que impõem um verdadeiro arrocho salarial aos servidores públicos do País.

Trago, para ilustrar o meu pronunciamento, a matéria do jornal *O Globo*, do dia 11 de janeiro, intitulada "Arrocho empurra os servidores para as garças dos agiotas". Descrevendo a situação predominante na Esplanada dos Ministérios e no funcionalismo público federal, a reportagem relata: "Num aperto sem precedentes, os funcionários buscam, cada vez mais, dinheiro nos agiotas, vendem os vales-transporte e procuram fazer 'bico' nos momentos de folga para complementar os salários". Informando que os servidores "são responsáveis pela metade dos empréstimos na cidade, apesar de não representarem nem um quarto da população economicamente ativa" de Brasília, o jornalista Hugo Marques, autor da reportagem, afirma que eles pagam juros de 11,5% a 13,5% ao mês.

A ninguém – muito menos ao Governo – é permitido ignorar as dificuldades que afligem a categoria dos servidores públicos. Enquanto permanecem há quase 1.300 dias sem reajuste, os preços competitivos acumularam aumentos, desde o início do Plano Real até o final de 1997, de 48,2%. Os preços públicos aumentaram ainda mais, nesse período, alcançando o patamar de 85,4%. O Índice de Preços ao Consumidor, o que mais diretamente afeta a vida cotidiana do cidadão, foi de 223,17%, em 1995, de acordo com a FIPE da USP; no ano seguinte, de 10,3% e, no ano passado, de 4,82%.

Recente levantamento feito pelo jornal *O Estado de S. Paulo* concluiu que as tarifas públicas, de responsabilidade do Governo, foram as de maior reajuste desde o início do Plano Real. "Desde 1995, o Governo vem corrigindo as tarifas públicas acima da média e eliminando as defasagens acumuladas em governos anteriores. Com isso, atendeu não só recomendações de organismos como o Banco Mundial, no caso dos preços de energia elétrica, como tomou as estatais atrativas para a privatização e levou a maior parte das empresas públicas a serem lucrativas."

No ano passado, as tarifas públicas e os preços controlados pelo Governo sofreram verdadeira explosão: gasolina, 4,1%; álcool, 4,2%; água e esgoto, 4,5%; gás de cozinha, 8%; energia elétrica, 9,8%; transporte coletivo, 12,5%; metrô, 25%; correio, 46,7%, e telefone, 176,7%.

Há muito, os nossos governantes vêm empreendendo verdadeira perseguição a essa classe de trabalhadores, como aconteceu com a quebra da estabilidade na reforma administrativa. Na ocasião, apesar das advertências que fizemos, prevaleceu a tese governista, ou seja, a afronta a Constituição, especialmente ao disposto no Art. 5º, inciso XXXVI, que assegura que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada".

Para o Governo, é muito mais fácil espoliar o já espoliado, o já combatido, o desventurado servidor público, do que medir forças com os banqueiros, com os oligopólios, com os investidores inescrupulosos, que tiram proveito da situação de dependência em que se encontra e se aprofunda o Brasil.

Nessas circunstâncias, não era de se estranhar o "pacote fiscal" de novembro do ano passado, elaborado em resposta a crise asiática. Entre outras medidas, sacrificava-se, mais uma vez, o funcionalismo público com a anunciada demissão de 33 mil servidores. O tempo passou, e o Governo, reavaliando a situação, desistiu de demitir sob a alegação de que os efeitos da crise já se haviam atenuado.

Na verdade, é preciso dizer que a degola dos servidores foi evitada por outros motivos. A demissão proporcionaria ao Governo uma economia anual de R\$340 milhões, mas implicaria um gasto extraordinário, para este ano, de R\$327 milhões, a título de indenizações trabalhistas, ou seja, o benefício da degola seria praticamente anulado, pelo menos no primeiro instante.

Além disso, não custa lembrar que estamos num ano eleitoral e que o Governo – já tão repudiado pelos servidores – poderia perder de vez os votos que ainda lhe restam por parte dos servidores demitidos e de todos os seus parentes.

Este Parlamento tem sua parcela de responsabilidade na afiliva situação em que se encontram os servidores públicos do nosso País. São trabalhadores que, por falta de uma política consistente de recursos humanos e de valorização da sua função social, hoje vivem praticamente marginalizados, com salários defasados e sem perspectiva de melhoria. Não há qualquer estímulo a sua atividade. O descaso governamental faz com que exerçam atividades extras para ganhar algumas migalhas e manter o seu padrão de vida ou até mesmo para sobreviver. Em sua maioria, abdicam do repouso merecido das férias para trabalhar em outro ramo e cobrir com isso suas despesas; cortam gastos na educação dos filhos, na assistência médica, na alimentação, e renunciam até mesmo ao lazer da família.

O reajuste salarial dos servidores impõe-se agora em respeito à Constituição, ao ordenamento

jurídico e aos princípios basilares do estado de direito. Descartada essa vertente, o reajuste se impõe pelo pacto social que deve prevalecer nas sociedades democráticas, pela atitude cristã e humanitária, pela ética na qual se deve circunscrever a legalidade no nosso País.

Freqüentemente temos ouvido dos nossos governantes a manifestação de que os servidores estão sendo responsáveis pelo alto custo operacional da máquina administrativa. Mas o Governo se esquece que eles estão prestando um melhor serviço à nossa população e ao País, atendendo do outro lado da mesa, do outro lado do balcão, em qualquer atividade, como na área da saúde, especificamente nos hospitais públicos, prestando informações, recebendo os pedidos de informação, fornecendo o andamento de todos os processos nas autarquias e nos órgãos públicos de todo o País.

É preciso repensar a situação dos funcionários públicos que estão desestimulados, desesperançados e sufocados, sobretudo pelo congelamento de salários. Nesta reflexão, Sr. Presidente, invocamos a Constituição Federal e mostramos que este Governo, tão logo assumiu os destinos do País, promoveu um verdadeiro arrocho salarial contra os servidores públicos, os trabalhadores e os aposentados. Enquanto isso, o custo de vida e, certamente, o custo da cesta básica têm aumentado gradativamente. Ora, como permitir que essa situação permaneça sem uma posição e uma decisão por parte do Governo Federal?

Anuncia-se que amanhã o Governo deverá conceder um aumento de R\$10,00 ao salário mínimo, ou seja, passará de R\$120,00 para R\$130,00. É preciso que o Presidente Fernando Henrique pense um pouco nesses trabalhadores que hoje ganham R\$120,00; nos 18 milhões de aposentados que ganham um salário mínimo e não têm sequer condições de aviar uma receita médica. Será que eles conseguirão ter condições de sobreviver neste País com um aumento de R\$10,00?

Sr. Presidente, com essas considerações, concluo meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Odacir Soares e Joel de Hollanda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, da Amazônia já se falou muito, mas pouco tem sido dito sobre os

mistérios que cercam sua inesgotável diversidade ecológica. Para reverter esse quadro, cientistas do mundo inteiro se debruçam hoje sobre a infinita capacidade de a Amazônia reunir, armazenar e reproduzir fauna e flora as mais variadas possíveis. Estudos e pesquisas têm-se multiplicado na região com o propósito de investigar as razões que justifiquem tamanha prodigalidade da natureza. Quanto mais se investiga, tanto mais se acumulam novas classificações, o que acaba por impulsionar novos e intrigantes sistemas explicativos dentro do universo científico.

Mais do que o maior pulmão da terra, a Floresta Amazônica passa a ser reconhecida como o mais rico e indecifrável ecossistema do planeta. Para se ter uma ligeira ideia do que significa isso, cabe transcrever trecho da reportagem publicada pela revista *Veja*, em edição de dezembro último, integralmente destinada à Amazônia. Diz o trecho: "Só de 1990 até hoje, 7 espécies de macacos, duas de aves, alguns roedores e dezenas de peixes e sapos novos foram encontrados na Amazônia e descritos pelos cientistas. Apenas no Parque Nacional do Jaú, em cinco anos de estudo, foram descobertas doze novas espécies de peixes, duas de sapos, dois roedores e duas árvores. Numa reserva indígena no Xingu, os pesquisadores acharam quatro sapos e um novo papagaio."

Diante dessa objetiva constatação, a estupefação toma conta da consciência da comunidade científica nacional e internacional, que se pergunta, com perplexidade, como pôde as sucessivas transformações geológicas moldar um ambiente ecológico tão belo e, simultaneamente, tão vasto e complexo. Para espanto de todos, segundo cálculo recente de pesquisadores, a Floresta Amazônica abriga, em seu território, entre 5 milhões e 30 milhões de plantas diferentes.

Ora, a simples leitura de números tão distantes entre si indica o mais absoluto desconhecimento do que seja, na realidade, a Amazônia. Trata-se de um intervalo quantitativo que sugere a equivalência de uma imensidão sideral, a imensidão de um buraco negro, o buraco da ignorância humana. No caso da Amazônia, o infinito de nossa ignorância adquire proporções assustadoras, uma vez que o valor infinitesimal de nosso conhecimento sobre a região significa nada, ou quase nada, na rota histórica da Ciência rumo ao domínio da natureza.

A impressão que se tem é que tudo ainda se engatinha quando se trata do mapeamento da área amazônica. Até o momento, 30 mil plantas foram devidamente catalogadas e classificadas conforme a pedronização científica de gênero e espécie, o que, ao final,

equivale a 10% das plantas de todo o planeta. Das 30 mil espécies de hoje até os 5 milhões de amanhã, há ainda muito chão a percorrer e muita biologia a descrever, supõem os botânicos mais otimistas.

Do lado da fauna, a diversidade acompanha a mesma dimensão de infinidade. Segundo dados publicados na mesma edição de *Veja*, há mais de 300 espécies de mamíferos circulando pelo ecossistema amazônico, compreendendo os bichos mais simpáticos aos mais nósptos. Enquanto, na primeira categoria, qualquer turista se estarrecena com a beleza selvagem da onça-pintada, do lobo-guará, do tamanduá-bandeira ou do boto cor-de-rosa; na segunda, se espantana com os hábitos nada convencionais da preguiça, da anranha ou da suçuarana.

Mais ainda, se o assunto for a biodiversidade fluvial, a Amazônia possui quase 3 mil espécies diferentes. Apenas para ilustrar, só nas águas do Rio Negro, nadam 450 espécies distintas de peixes já identificadas e descritas pelos cientistas. Para efeito de comparação, em toda a Europa, as espécies de água doce não chegam a somar 200 unidades.

Todavia, apesar de toda sua rica biodiversidade, a Floresta Amazônica esconde, com muita sabedoria, seu patrimônio ecológico dos olhos e da depredação humana, graças a que grande parte de sua preservação tem sido historicamente garantida. Como narra o zoologista José Márcio Ayres, citado pela *Veja*, se uma pessoa percorrer 10 quilômetros, a céu claro, numa mata virgem de terra firme, verá, no máximo, 2 ou 3 bandos de macacos, uma cutia e, quiçá, um veado. Isso comprovaria a capacidade natural de a Floresta se proteger contra atentados que visem tão-somente a sua depredação.

Além, se não fosse por dispor dessa característica, muito mais da Amazônia já teria sido dizimado. Nesse sentido, a recente sanção da Lei Ambiental pelo Presidente Fernando Henrique desempenhará papel crucial no processo inadiável de proteção e preservação do território amazônico. As práticas usuais e criminosas de atear fogo à Floresta visando à criação de pastagem, as atividades predatórias de corte indiscriminado de árvores visando à comercialização clandestina de madeira, tudo está devidamente tipificado como transgressão penal na nova Lei, conforme a Seção II, que versa sobre os crimes contra a flora.

Ainda que o artigo 43, que previa detenção para quem fizesse uso de fogo em florestas, tenha sido vetado pela Presidência da República, o Artigo 41 não deixa margens a dúvidas, uma vez que identifica como crime a provocação de incêndio em mata

ou floresta. No caso da derrubada de árvores, o artigo 45 expressa, categoricamente, que "cortar ou transformar em carvão madeira de lei (...) para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não", acarretará ao transgressor, além da multa, reclusão de um a dois anos.

À proteção da fauna a Lei reserva uma seção especial dentro do capítulo intitulado "Dos Crimes Contra O Meio Ambiente". Nela, o artigo 29 prevê que, se alguém "matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre (...) sem a devida permissão (...)", incorrerá em detenção de 6 meses e multa. Isso não se destina, decididamente, ao uso que os índios brasileiros fazem culturalmente da caça e da pesca, já que para estes a sobrevivência do homem deve estar, necessariamente, associada a um relacionamento simbiótico e equilibrado com a natureza.

A propósito, se dependesse da milenar sabedoria das comunidades silvícolas da Amazônia, tartarugas, anranhas e jacares jamais serviriam de banquete a turistas desastrados, predadores e perversos. Para exatamente evitar que, neste mundo pós-moderno, a exploração devastadora dos recursos econômicos da Amazônia promova desequilíbrios irreversíveis no ecossistema da região, surge o artifício democrático da Lei Ambiental como meio regulador de tantas distorções no relacionamento homem/natureza.

Como bem se observa, a partir do momento em que a Lei entrar em vigor – no próximo dia 30 de março –, a Floresta Amazônica poderá respirar com menos insegurança quanto a sua sobrevivência. Porém, mais do que o poder coercitivo e penal da Lei, o que importa aqui é o caráter civilizador, didático-pedagógico, que ainda deve ser realçado como pano de fundo de todo o projeto normativo do meio ambiente nacional. Se, no domínio da moralidade, dos costumes e dos valores nacionais, a preservação do meio ambiente não prevalecer na consciência do cidadão brasileiro, de nada adiantará todo o esforço do Estado em regulamentar o relacionamento do cidadão brasileiro com a exuberante natureza do País.

Em síntese, aproveito a ocasião não só para juntar minha voz às milhares outras que não se cansam de exaltar a maravilha da Amazônia, mas também para enaltecer o papel que a nova Lei Ambiental deve desempenhar na política de proteção e preservação da Floresta Amazônica e de toda sua infinita biodiversidade. Tenho convicção de que, com a intervenção da Lei Ambiental, uma alvissareira perspectiva parece surgir no horizonte do País, no seu

incessante processo de amadurecimento e de civilização

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL - MG) - Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a Área de Livre Comércio das Américas - Alca - dará, esta semana, mais um passo importante para transformar-se em realidade.

Santiago do Chile receberá, neste fim de semana, os Presidentes dos 34 países do Continente, exceto Cuba, para mais uma importante rodada de negociações.

Trata-se do início concreto das conversações com vistas a definir o ano de 2005 como o início da efetiva implementação da grande associação comercial hemisférica.

O passo inicial foi dado em 1994, com a primeira reunião de Chefes de Estado do Hemisfério, em Miami, quando se definiu a integração econômica e o livre comércio como "essenciais à prosperidade dos povos do continente americano"

Seguraram-se as reuniões dos ministros responsáveis pelo comércio no Hemisfério, em Denver, Estados Unidos, em junho de 1995; Cartagena, na Colômbia, em março de 1996; Belo Horizonte, em Minas Gerais, em maio de 1997; e San José da Costa Rica, em março deste ano.

Em Denver, os ministros estabeleceram um programa de trabalho para preparar o início das negociações e decidiram que a Alca deveria ser compatível com as regras da Organização Mundial do Comércio.

Em Cartagena os ministros definiram os parâmetros para a negociação dos novos grupos de trabalho nas áreas de compras governamentais, direitos de propriedade intelectual, serviços e política de concorrência.

Em Belo Horizonte, os ministros concordaram que as negociações efetivas da Alca deveriam começar na II Cúpula das Américas, em abril deste ano, em Santiago.

Uma declaração ministerial conjunta, então produzida, reafirmou a importância do setor privado e da participação das lideranças sindicais no processo de integração.

Em San José da Costa Rica foram alcançados apenas acordos sobre questões formais, preparatórias do encontro presidencial, e definida a constituição dos nove grupos de negociação, transferindo-se para a reunião presidencial as questões sobre as quais não houve consenso.

Esta II Cúpula das Américas deverá marcar uma vitória dos países sul - americanos, do Mercosul e do Brasil, em particular

Trata-se da aprovação do princípio do *single undertaking*, ou seja, o entendimento de que a Alca só começara a funcionar quando todos os pontos estiverem resolvidos

A posição norte - americana, sustentada nos últimos encontros a nível ministerial, inclusive no mais recente, na Costa Rica, é no sentido de que, cada área sobre a qual haja acordo, deva ser imediatamente operacionalizada.

A diplomacia brasileira manifestou-se desde o início, contrária aos acordos parciais, devido, sobretudo, às diferenças em peso financeiro e tecnológico das partes envolvidas, o que poderia expor a indústria nacional a uma competição predatória.

Nossa posição é clara a liberação comercial jamais poderá ser unilateral, em detrimento dos países em desenvolvimento.

Um acordo nessa direção passa, obrigatoriamente, por uma revisão da política protecionista praticada pelos Estados Unidos e que vem afetando diversos produtos da pauta brasileira de exportação para o mercado norte - americano.

Temas como as cláusulas sobre trabalho e meio ambiente, liberação comercial e acordos parciais, que contribuíram para formar um impasse nas reuniões a nível ministerial, perderão força no encontro do Chile

A agenda de Santiago dará ênfase aos aspectos políticos.

O fortalecimento da democracia, face à instabilidade política no Paraguai, a erradicação da pobreza e a educação serão temas importantes nas discussões na capital chilena.

Na verdade, a posição dos Estados Unidos na II Cúpula das Américas estará enfraquecida com a recusa do Congresso americano de negar ao Presidente Clinton autonomia para negociar acordos comerciais

A recusa do Congresso de oferecer ao Presidente a via rápida, ou *fast track*, demonstra que os parlamentares daquele país ainda estão em dúvida quanto à eficácia dos acordos comerciais no âmbito da Alca.

Mesmo assim, na reunião de Santiago, os Presidentes deverão estabelecer as condições em que atuarão os negociadores dos grupos de trabalho recentemente criados.

Tais grupos envolvem temas de elevada relevância para a implantação da Alca, tais como Aces-

so a Mercados, Investimento, Serviços, Compras do Setor Público, Agricultura, Propriedade Intelectual, Subsídios e Política de Concorrência.

Ao Brasil coube a coordenação do grupo sobre Subsídios e Anti-Dumping, o que possibilitará uma discussão sobre o livre comércio como fator de aumento da oferta de emprego, especialmente nos países do Mercosul.

Da mesma forma, possibilitara à diplomacia brasileira abrir negociações amplas sobre a agricultura, enfocando sobretudo uma significativa redução dos subsídios que distorcem o comércio de produtos agrícolas.

Teremos, em Santiago, um diálogo de igual para igual com os Estados Unidos.

Estaremos prontos para rejeitar qualquer tentativa de acelerar o processo de criação da Alca, sustentando a posição que vimos mantendo desde a reunião ministerial de Belo Horizonte e confirmada em San José da Costa Rica.

Manteremos o compromisso de 2005 como o ano de implantação da Alca.

Essa associação de livre comércio, a nível continental, jamais poderá ser apenas uma ampliação do Nafta, o acordo que reúne os Estados Unidos, o Canadá e o México.

Tampouco inviabilizará acordos de integração já negociados no âmbito do Mercosul e deste para os demais países latino-americanos e, eventualmente, a Comunidade Européia.

O compromisso do Brasil com a implantação da Alca é irrenunciável.

Queremos participar, ativamente, de um mercado que movimentará um comércio de 2 trilhões e 500 bilhões de dólares anuais e que reúne um produto de mais de 8 trilhões de dólares, dos quais 10%, ou seja, 800 bilhões de dólares, constituem o PIB brasileiro.

Desejamos, com a Alca, a preservação e o fortalecimento da comunidade de democracias das Américas.

Ansiamos pela promoção da prosperidade mediante a integração econômica e o livre comércio.

Perseguimos a erradicação da pobreza e da discriminação em nosso Hemisfério.

Lutaremos pela garantia de desenvolvimento sustentável e conservação do nosso meio natural para as futuras gerações.

Muito obrigado

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB - CE) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na última semana de setembro do ano passado, o Presidente

Fernando Henrique Cardoso deu a conhecer a todo o povo brasileiro, especialmente ao nordestino, o Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada

No documento que trata do Programa, consta que a região Nordeste possui um clima único no mundo - o semi-ano tropical, com uma média de 3 000 horas de sol por ano, permitindo desenvolver uma agricultura irrigada, com grande possibilidade de reestruturar o campo conceitual sobre o problema da agroindústria e de geração de emprego na região.

Diferentemente de outras regiões semi-áridas do mundo, como as localizadas no Chile, México e Austrália, o Nordeste possui o único clima semi-ano tropical do planeta. A irrigação associada a altas temperaturas, luminosidade e baixa umidade relativa do ar constituem as condições favoráveis para o desenvolvimento de uma agricultura irrigada.

Apesar dos baixos índices pluviométricos, má distribuição de chuvas, secas periódicas, o Nordeste possui grandes bacias irrigáveis como as dos rios São Francisco e Parnaíba, sem contar com grandes mananciais subterrâneos praticamente inexplorados e de fácil acesso, em vários estados da região.

Segundo estimativas do Programa, o rio São Francisco com seus 1600 Km de extensão, possui potencial imediato para irrigar 600 mil hectares sem necessidade de grandes obras de infraestrutura hidráulica. O rio Parnaíba e seus afluentes, com cerca de 500 km de margens agricultáveis, podem disponibilizar cerca de 200 mil hectares de área irrigável. Outras áreas já existentes às vassantes de muitos açudes e barragens, associados às águas subterrâneas, permitirão irrigar cerca de 100 mil hectares, totalizando o potencial irrigável de todo o Nordeste de um milhão de hectares.

Uma das premissas básicas do Programa é que o mesmo não aspira à originalidade, e sim visa transformar o Nordeste em uma região próspera, e com sua riqueza compartilhada socialmente. Entre outras metas, o programa pretende implantar no mínimo 100.000 hectares por ano, com investimentos privados da ordem de 600-900 milhões de dólares. Cumpidas essas metas, o efeito imediato será a geração de 200-300 mil empregos diretos e indiretos, reduzindo drasticamente o fluxo migratório rural na região.

O Programa tem como estratégia central induzir o setor privado a investir, ficando o Governo condicionado a prestar o necessário apoio que sempre faltou no passado, tal como, as ações de defesa fitossanitária, organização da cadeia agroindustrial

dos principais produtos frutícolas e hortícolas, fortalecimento da agricultura familiar, política de crédito e monitoramento ambiental.

Gostaria de ressaltar a opinião do pesquisador Raimundo Braga Sobrinho, da Embrapa que chama atenção para o fato de que há mais de um século, três planos estratégicos têm sido implementados no sentido de induzir o desenvolvimento da região Nordeste, tendo por base o aumento da produtividade da agricultura. "As primeiras ações federais restringiram-se ao armazenamento de água para o consumo humano e animal. Isso culminou com a decisão do império de construir a primeira barragem do Ceará, o açude Cedro, em Quixadá". A partir de 1950, as políticas federais concentraram esforços na industrialização da região com a transferência de recursos públicos ao setor privado através de incentivos fiscais. A terceira linha estratégica teve início na década de 70 e insinuou a agricultura irrigada como um fato de desenvolvimento integrado da agricultura com a indústria.

Dos três modelos implantados, a irrigação associada à agroindústria foi a maneira pela qual se vislumbrou uma perspectiva concreta de promover uma melhora socio-econômica da população rural, através de investimentos do setor privado na nova fronteira agrícola irrigada, eliminando desta forma os problemas ocorridos no passado, onde os investimentos públicos foram excessivamente direcionados para este setor.

O Brasil sendo o primeiro produtor mundial de frutas tem uma participação ímsona nas exportações, atingindo nos anos 1993/94 cifras inferiores a 130 milhões de dólares. Por outro lado, o Chile com uma área irrigada de 220 mil hectares exportou no ano de 1995 cerca de 1,4 bilhão de dólares.

As perspectivas de mercado no âmbito internacional são simplesmente convincentes. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO estima que menos de 1% do total produzido seja comercializado internacionalmente. Como exemplo, o crescimento do consumo de manga nos Estados Unidos da América no período de 1975 a 1985, foi de 194%, ou seja, de um consumo de 16.000 toneladas naquele ano, passou para 46.000 toneladas dez anos depois.

Considerando também o gigantesco potencial do mercado interno demonstrado pelo crescimento das importações de 200 milhões de dólares, em 1993, para cerca de 400 milhões de dólares atualmente, justifica-se qualquer esforço dos setores público e privado em investir neste setor

O desafio está lançado. Será que se descobriu a fórmula mágica para se alcançar o desenvolvimento equilibrado e sustentado do Nordeste Brasileiro? Historicamente as falhas existentes em todas as tentativas de solucionar o problema crônico da miséria na região decorreram da falta de ação conjunta e coordenada entre os setores público e privado com o objetivo comum de reduzir a concentração de renda, gerar empregos e tornar a agricultura um negócio rentável

Éra o que eu tinha a dizer

Muito obrigado

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente Srs e Srs Senadores, dirijo-me a este plenário no dia de hoje, para juntos refletirmos sobre a questão do orçamento público, ainda tão mal resolvida em nosso País. Para isso, para que reflitamos sobre a essência do assunto, recuperaremos sua história, seu surgimento e sua evolução no Brasil e no mundo ocidental.

Com base nos princípios apreendidos da história, vamos analisar a situação atual no País, para então sugerir reformas que, entendemos, virão solucionar o problema de forma madura

As origens mais remotas do orçamento público são encontradas na Inglaterra. Lord Macaulay, nos seus "Ensaio sobre a história da Inglaterra", de 1864, afirma que a máxima segundo a qual "todo imposto deve ser consentido pelo povo" era "tão antiga que ninguém pode precisar a origem".

Os historiadores da Ciência das Finanças, no entanto, fixam essa origem na memorável Magna Carta, salvaguarda das liberdades inglesas, outorgada – ou mais precisamente aceita – pelo Rei João-sem-terra (John Lackland) em junho de 1215, após a confrontação nos prados de Runnymede. Isso antes mesmo da criação do regime parlamentar, eis que a Câmara dos Comuns reuniu-se, pela primeira vez, em 1265

Na realidade, a Magna Carta foi aceita pelo Rei, que lhe após o selo real, por imposição dos barões, que a redigiram, rebelados contra os excessos tirânicos de João-sem-terra, notadamente a elevação da *scutage* – um imposto pago pelos vassalos feudais para se eximirem do serviço militar e para atender as despesas do exército real com as guerras – e outras exações tirânicas

No item 12 da Magna Carta, ficou estabelecido que

"Nenhuma *scutage* ou taxa pode ser lançada no nosso reino sem o consentimento geral, a não ser para armar cavaleiro a nosso filho mais velho e para

celebra, uma vez, o casamento de nossa filha mais velha. E esses tributos não excederão limites razoáveis. De igual maneira se procederá quanto aos impostos da cidade de Londres "

Na *Bill of Rights*, de 7 de junho de 1628, a segunda Carta da Inglaterra, ficou estabelecido que

"a partir de agora, ninguém será obrigado a contribuir com qualquer ddiva, empréstimo ou benefício e a pagar qualquer taxa ou imposto, sem o consentimento de todos, manifestado por ato do Parlamento, e que ninguém seja chamado a responder ou prestar juramento, ou a executar algum serviço, ou encarcerado, ou duma forma ou doutra, molestado ou inquietado, por causa desses tributos ou da recusa em pagá-los."

Na França, a evolução foi mais lenta. No denominado período dos Estados Gerais, que se estendeu até 1614, surgiu, consoante Rene Stourm, "a idéia de que todo imposto deve ser consentido pela nação". O historiador acrescenta que a idéia ia "dominando os espintos".

Reunidos em 1483, os Estados Gerais afirmaram solenemente "que eles entendem que, doravante, não se imporá qualquer taxa ao povo sem a convocação dos Estados e sem haver obtido o seu consentimento, na conformidade das liberdades e privilégios da realeza". Observe-se que a cláusula final inibe o Princípio.

Assim, foi somente após a Revolução de 1789 que se firmou, na França, o princípio da aprovação dos impostos pelo voto dos representantes da nação. Na "Declaração dos Direitos", a matéria foi, afinal, objeto de três circunstanciados dispositivos:

"Art. 13 Para manter o serviço público e as despesas de administração, uma contribuição comum é indispensável, ela deve ser igualmente repartida entre todos os cidadãos em razão de suas disponibilidades

Art. 14 Todos os cidadãos têm o direito de constatar, por eles próprios ou por seus representantes, a necessidade da contribuição pública e de consenti-la livremente, de acompanhar a sua aplicação, de determinar a quantidade (alíquota), a base (de cálculo), o reembolso e a duração.

Art. 15 Nenhum imposto em natureza ou dinheiro pode ser cobrado, nenhum empréstimo direto ou indireto pode ser feito, a não ser por expresso decreto da Assembléia dos representantes da Nação."

Nos Estados Unidos da América, a questão tributária e orçamentária confunde-se com a própria história da Independência dessa grande nação.

O Parlamento Inglês governava as colônias da América do Norte. Em 1765, o Parlamento entendeu que seria justo obrigar as colônias a contribuir para as despesas da metrópole, por sua salvaguarda e proteção. Com esse objetivo, criou um imposto do selo. Até aquele momento, as colônias estabeleciam elas próprias suas taxas. A assembleia da Virgínia protestou energicamente, sob a alegação de que os colonos americanos não estavam representados no Parlamento inglês. O protesto da Virgínia inflamou a nação. Representantes das colônias reuniram-se em Nova Iorque, em outubro de 1765, e declararam "que todo imposto pago à coroa era uma livre dívida do povo e era despropositado e contrário à Constituição inglesa que o Parlamento da Grã-Bretanha desse a Sua Majestade bens dos colonos".

Diante desses protestos, o Parlamento inglês recuou e, em 1766, revogou o imposto do selo. Mas, o orgulhoso governo inglês, um ano depois, pretendendo reafirmar os seus poderes sobre as colônias, substituiu o imposto do selo por taxas sobre vidro, papel, tintas e chá

As taxas não eram elevadas. Toda a discussão versava sobre uma questão de princípio. Os colonos exclamavam: "nossas bolsas estão prontas, mas nós queremos pagar como cidadãos livres e não como escravos". Por sua vez, o grande líder George Washington proclamava: "De que se trata? E qual a causa da discussão? É sobre o pagamento de uma pequena taxa incidente sobre o chá? Não!! É somente o direito que nós contestamos".

No parlamento inglês, surgiram divergências. Alguns concordaram com os colonos americanos. O Parlamento, em 1770, recuou de novo, mas parcialmente, revogando as taxas sobre o vidro, o papel e as tintas, porém mantendo a taxa sobre o chá. Esses fatos empurraram as colônias para a insurreição e a guerra pela independência

Em 1774, o Congresso reunido em Filadélfia, aprovou uma Declaração de Direitos: "nós excluímos toda idéia de imposto anterior ou exterior que tenha por objeto arrecadar receitas de cidadãos da América sem o seu consentimento".

O desfecho desses fatos, todos sabemos, foi a Independência proclamada em 4 de julho de 1776.

Em Portugal, o marco inicial do Orçamento residiu numa proclamação das Cortes, em 1385, nos seguintes termos: "Que se lhes não imporiam tributos, sem serem ouvidos e sem que com sua decisão e conselho se buscassem os meios mais suaves para a sua execução".

No Brasil, a *Constituição do Império (1824)*, atribuiu a Assembléia Geral a competência para fixar anualmente as despesas públicas e repartir a contribuição direta. Prescreveu, ainda, que "o Ministro da Fazenda, havendo recebido de outros Ministros os orçamentos relativos às despesas de suas repartições, apresentara na Câmara dos Deputados, anualmente logo que estiver reunida, um balanço geral da receita e da despesa do Tesouro Nacional do ano antecedente e igualmente o orçamento geral de todas as despesas públicas do ano futuro e da importância de todas as contribuições e rendas públicas".

Nossa primeira lei orçamentária, contudo, somente adveio em 14 de novembro de 1827.

Alfred Buehler, professor de Finanças Públicas da Universidade da Pensilvânia, assevera, lapidarmente, que "a história do orçamento, é a história de séculos de lutas pelo controle popular do tesouro público".

O Brasil, ao entrar no século XX, ultrapassou suas duas primeiras décadas sem maiores novidades na questão da organização das finanças públicas. O clima reformista e questionador que marcou a mesma época nos Estados Unidos não foi sentido aqui. A economia brasileira era caracterizadamente agroexportadora e a industrialização e a urbanização eram fenômenos tímidos, a ponto de não exigirem grande atuação do setor público.

Em 1922, por ato do Congresso Nacional, foi aprovado o Código de Contabilidade da União. Tal norma e seu regulamento logo baixado constituíram importante conquista técnica, pois possibilitaram ordenar a gama imensa de procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais que já caracterizavam a administração federal.

Para resumir, podemos verificar que a questão orçamentária no Brasil evoluiu de conformidade às etapas políticas no País. Governos autônticos afastaram o Congresso da deliberação do orçamento, bem assim como concentraram as receitas públicas nas mãos da União. Nas etapas democráticas a tendência era justamente a situação inversa.

Convivendo com estas sistoles e diástoles da vida política nacional, chegamos a 1988, onde nova Constituição democrática é promulgada, mais uma vez descentralizando receitas para os níveis inferiores da Federação e chamando o Congresso a exercer sua atribuição de atuar sobre o orçamento, não só decidindo sobre ele, mas também encarregando-o de sua fiscalização, a que a Lei Maior denominou de controle externo.

Antes, contudo de passar a análise da situação atual e das perspectivas futuras da questão orçamentária no País convidamo-los a analisar com maior profundidade o detalhar do orçamento público nas nações que citamos anteriormente.

Cremos, senhores, que torna-se cristalino que o orçamento público e uma conquista das idéias democráticas liberais, superando o absolutismo, na defesa dos direitos do cidadão. Inicialmente, ao permitir que o povo decidisse, diretamente ou mediante seus representantes, quais tributos seriam pagos, evitando a extorsão do Estado perdulário. Depois por lhe garantir igual participação na decisão acerca dos gastos públicos e na fiscalização de sua execução. Finalmente, por lhe possibilitar a inclusão no orçamento das despesas públicas que lhes proporcionem a garantia dos seus direitos e liberdades, onde incluímos as dotações destinadas a um Poder Judiciário administrativamente independente.

Retornando a realidade de nosso País, é fácil admitir que a questão orçamentária está longe de ser resolvida. Até porque o Orçamento é o retrato de uma Nação. Nele estão espelhados o sistema tributário, as questões do endividamento interno e externo, do tamanho e das funções do Estado, da solução aplicada ao federalismo fiscal, a seguridade social, ainda os benefícios e incentivos, a distribuição dos recursos por funções, naturezas e órgãos. Todos esses problemas, vitais por sua natureza, estão longe de possuir solução adequada no Brasil. Como se poderia esperar que o orçamento fosse uma questão bem resolvida? E daí retiramos outro questionamento como, então, poderia a questão da cidadania, dos direitos e das liberdades do brasileiro estar solucionada?

Nós, contudo, acreditamos que esses obstáculos com relação ao orçamento podem ser superados. A raiz dos problemas, em nossa opinião encontra-se em dois problemas: assimetria na distribuição das informações e inadequação institucional.

O envolvimento do Poder Legislativo no orçamento, embora politicamente indispensável à democracia, não deixa de ser problemático, dado o grande volume de decisões a serem tomadas acerca de um enorme volume de informações. Para que o Congresso Nacional possa participar de forma efetiva no processo de alocação de recursos fiscais, ele precisa estar equipado de forma adequada. Isso não ocorre no Brasil porque há uma assimetria na distribuição das informações que o Executivo e o Congresso Nacional obtêm no momento em que decidem sobre o destino dos recursos públicos. Essa assimetria não ocorre apenas no volume das informa-

ções disponíveis, mas na existência de instituições com a capacidade de auxiliar os congressistas no processamento e na interpretação do significado destas, assim como na deliberação sobre a matéria orçamentária.

Em países desenvolvidos, a exemplo do Japão e dos Estados Unidos, o Congresso possui um órgão responsável por essas tarefas. Essas estruturas possuem profissionais capacitados e condições de não só auxiliar na elaboração de um orçamento melhor, como ainda realizar estudos de fôlego sobre temas como gastos com defesa, privatização, endividamento, auxiliando os parlamentares a tomar decisões técnicas sobre as políticas públicas mais importantes para o país, decisões baseadas em análises e avaliações cientificamente fundamentadas.

Ademais, nos Estados Unidos, o orçamento começa a ser debatido no Parlamento já em janeiro do ano anterior, sendo que os parlamentares crêem que esse prazo deva ser alongado. Nós, aqui, queremos resolver tudo em três meses e meio. O resultado é claro, não o temos conseguido, atrasando em quase todos os últimos anos a publicação do orçamento aprovado. E se cumprimos o prazo, a qualidade do trabalho é perdida.

Para não apontarmos apenas os problemas, apontaremos alguns caminhos que cremos deverão ser seguidos para solucionarmos os problemas da questão do orçamento. Queremos deixar claro porém, que sem as mudanças requeridas pela sociedade brasileira e pela conjuntura mundial do momento, o orçamento brasileiro e sua execução continuarão a ser problemáticos. Damos suporte, todavia, as seguintes ações:

1. *Extensão do prazo para apreciação da proposta orçamentária no Congresso Nacional.* Considerando a complexidade do processo de alocação de recursos públicos, o prazo para apreciação deve ser estendido de forma tal que houvesse tempo suficiente para traduzir as propostas da sociedade numa proposta factível de ser implementada.

2. *Especificação das hipóteses feitas sobre o comportamento futuro da economia ao estimar a Receita e fixar a Despesa orçamentária.* Essa solicitação evitaria que o Executivo elaborasse uma proposta baseada em hipóteses irrealistas sobre a trajetória futura das principais variáveis econômico-fiscais. Como resultado disso, temos o denominado "contingenciamento", que tantos problemas vêm criando.

3. *Descentralização do debate sobre a alocação dos recursos orçamentários entre as diversas comissões do Congresso.* A descentralização da dis-

cussão sobre o orçamento permitira que o debate sobre a alocação dos recursos públicos acontecesse de forma ordenada e especializada junto às diversas comissões que encaminham as suas emendas à Comissão Mista de Orçamento, que fana as vezes de um órgão de sistematização.

4. *Integração da discussão sobre o Orçamento e a avaliação de políticas públicas.* É ao longo do processo orçamentário que o Congresso deveria deliberar sobre as questões relativas a eficiência e à equidade da alocação dos recursos governamentais. Para tanto, faz-se necessária a participação direta daquelas comissões parlamentares que examinam as políticas públicas ouvindo ministros de Estado, dirigentes de empresas e órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Em outras palavras, concernente ao processo orçamentário, a atuação do Congresso deveria ir muito além de emendar a proposta do Executivo. Cabe aos congressistas revisar de forma crítica cada um dos programas orçamentários, examinando o sucesso e as falhas dos mesmos em alcançar os objetivos colimados.

5. *Apreciação conjunta da política fiscal e da política monetária.* Essas políticas econômicas estão intimamente ligadas, principalmente no que se refere à administração da dívida pública. O Congresso deveria considerar cuidadosamente o impacto monetário da política fiscal a ser adotada. Faz-se necessário, então, incluir no processo de apreciação da matéria orçamentária a participação do Banco Central e de especialistas da área financeira.

6. *Criação de mecanismos que possam disciplinar o exame do orçamento.* É inaceitável que haja dezenas de milhares de emendas à proposta do Executivo para serem examinadas em sessão plenária nas vésperas do início do novo ano fiscal. O processo orçamentário exige uma estrita disciplina. Se por um lado sugere-se a descentralização no exame da proposta do executivo, de outro não se pode ignorar a necessidade de se disciplinar esse exame.

7. *Alterações no uso da Lei de Diretrizes Orçamentárias.* A LDO pode-se transformar no mais importante instrumento de política fiscal, caso seja usada como mecanismo regulador para a formulação da proposta do Executivo, assim como para o exame desta junto às diversas comissões do Parlamento. Para tanto, basta que a lei inclua entre seus dispositivos a estimativa da receita e a fixação da despesa agregada em nível de função. Dessa sorte, a lei indicaria com grande antecedência os macro-objetivos da política fiscal. Caberia ao Executivo e às várias

comissões do Congresso o papel de distribuir esses totais entre os diversos projetos e atividades

8. Alterações nos procedimentos para apreciação da Lei Orçamentária no Plenário Infelizmente, o Congresso Nacional, por erros próprios e outros criados pela mídia, vem denegando a imagem da instituição no tratamento dado ao orçamento. Essa situação pode ser revertida mediante as alterações que até agora vimos propondo e proibindo-se a apresentação de emendas em plenário. As emendas devam ser encaminhadas às comissões que apreciam a sua relevância antes da votação plenária. Em caso de rejeição no plenário, o orçamento de uma determinada função retornará a Comissão para proceder aos ajustes acordados durante as discussões. Um calendário bem definido regulará a votação, proibindo o Congresso de entrar em recesso enquanto toda a lei orçamentária não houver sido aprovada.

9 Criação de um instituto de caráter apartidário que possa assessorar na deliberação acerca do orçamento Tal instituto deveria ser constituído nos moldes do **Congress Budget Office** dos Estados Unidos e do **Budget Research Office** do Japão, obviamente adaptados à realidade brasileira. Tenam a função precípua de dar independência ao Congresso no exame e processamento das complexidades na matéria orçamentária. Sem assessoria especializada e aparelhada o Parlamento não apenas priva-se da capacidade analítica necessária como ainda corre o risco de manter-se à mercê de um pequeno grupo de burocratas do Executivo que controlam o fluxo de informações orçamentárias.

Somo essas sugestões, a muitas outras aqui apresentadas para solução do problema. Elas não carecem de apresentação de projetos, pois todas estão abarcadas em proposições que já tramitam no Congresso Nacional. O que pretendemos, e ter dado uma contribuição ao tema, sistematizando-o sob um matiz histórico, de sorte a incentivar os nobres colegas a refletir mais amadurecido sobre o tema e a acelerar a decisão sobre os projetos que versam sobre a matéria.

Era o que eu tinha a dizer

Muito obrigado

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorreu, no dia 15 de março último, o cinquentenário da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf.

Discorrendo sobre a história da Companhia, marcada por longas dificuldades, imensa dedicação e inumeráveis sacrifícios, foi editada uma belíssima

publicação. Decidiram os membros da diretoria homenagear com uma edição especial de sua revista os trabalhadores que, nesse período, "souberam servir e contribuir para o desenvolvimento do Nordeste e do Brasil". Se merecem homenagem os trabalhadores, também a merece a diretoria, composta pelo Diretor Presidente, Mozart de Siqueira Campos Araujo, também membro do Conselho de Administração, pelo Diretor de Engenharia e Construção, Leonardo Lins de Albuquerque, pelo Diretor de Operação, Paulo de Tarso da Costa, pelo Diretor Econômico Financeiro, Luiz Godoy Peixoto Filho; e pelo Diretor Administrativo, Djair Falcão Brasileiro Neto; Assim como merecem destaque os componentes do Conselho Fiscal, Paulo Roberto dos Santos Silveira, Antônio Luiz Bronzeado e José Alcindo Lustosa Maranhão. Do mesmo modo, vai a nossa homenagem aos demais integrantes do Conselho de Administração, Márcio Fernando de Melo Santos, Lincoln de Souza Cavalcanti, Emílio Humberto Carazzi Sobrinho, Jurandir Marães Picanço Junior e Carlos Magno Cataldi Santoro.

Com o trabalho dos operários e a dedicação dos dirigentes, vencidas as cinco décadas de esforço, a Chesf constitui hoje um notável exemplo de vitalidade, pulsando em mais de 10 mil e 700 megawatts de hidroenergia, transportada em cerca de 15 mil quilômetros de linhas de transmissão, no percurso de 75 subestações, a serviço de um número superior a 40 milhões de nordestinos, desde a Bahia até o Piauí.

Foram muitos os heróis da árdua caminhada, que arrancaram das águas a energia necessária ao progresso econômico do Nordeste e ao bem-estar de seu povo. Do pioneirismo de Delmiro Gouveia, com a Usina de Angiquinho, aos barrageiros sem nome que ergueram Xingo, "esta o homem, senhor das máquinas e das construções", em síntese, o grande homenageado da Chesf no seu quinquagésimo aniversário.

A Usina Hidrelétrica de Angiquinho, é bom que se esclareça, foi a primeira a aproveitar o potencial hidráulico da Cachoeira de Paulo Afonso. Situada na margem alagoana do São Francisco e produzindo 1500 HP de potência; e foi, também, uma das primeiras hidrelétricas da Região.

Inaugurada pelo industrial Delmiro Gouveia, em 1913, a pequena usina cumpria acionar as máquinas da Companhia Agro Fabril Mercantil, uma fábrica de fios e linhas do Município alagoano de Pedra, provendo, igualmente, o fornecimento de luz elétrica à vila operária. Ao termo da década de 40, era uma das responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica às obras de Paulo Afonso, até a entrada em

operação, em 1949, da hidrelétrica piloto, vindo a encerrar as suas atividades em março de 1960.

Igualmente, antecedendo à constituição da Chesf, o Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura promoveu, em 1920, estudos para o aproveitamento energético do rio São Francisco, compreendendo o trecho de Juazeiro, Estado de Pernambuco, a Paulo Afonso, na Bahia. No biênio seguinte, a conclusão desses estudos apontava na direção da "viabilidade da instalação de grandes centrais hidrelétricas, que permitiram irrigar áreas ribeirinhas e promover a industrialização do Nordeste".

A opção política adotada em 1930, no entanto, desconsiderou essas conclusões, determinando que, apenas em 1940, fossem tomadas as reais providências destinadas à exploração do potencial hidráulico do São Francisco. Pensava-se, de início, no aproveitamento da Cachoeira de Itapanca, vindo a prevalecer, em 1943, a escolha de Paulo Afonso, à força de campanha deflagrada pelo Ministro Apolônio Sales, da Agricultura. Pelo seu projeto, seria construída uma usina piloto de 5 MW, auxiliar da construção da grande usina, solucionando, finalmente, o problema da crônica escassez de energia no Nordeste.

Essa alternativa enfrentou forte resistência dos partidários da tese segundo a qual os empreendimentos destinados à geração de energia elétrica deveriam ser concentrados no Sudeste do País, onde o excesso de demanda já acarretava racionamentos. Em contraposição, apenas Paulo Afonso e a criação da Chesf poderiam promover o combate à seca e ao atraso econômico, mediante a irrigação e o fornecimento de energia, reduzindo o desequilíbrio industrial entre as duas regiões.

No ano seguinte, Apolônio Sales trouxe dos Estados Unidos os dados informativos da organização **Tennessee Valley Authority - TVA**, o órgão governamental norte-americano pioneiro do desenvolvimento regional daquela nação e "maior inspirador do projeto da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco".

Assim, em 3 de outubro de 1945, o Presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei 8.031, autorizando o Ministério da Agricultura a organizar a Chesf; para dar o suporte financeiro, assinou, também, o Decreto-Lei 8.032, abrindo crédito especial de 200 milhões de cruzeiros para a subscrição de ações da Companhia; posteriormente, veio o Decreto-Lei 19.706, concedendo a Chesf licença para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do rio São Francisco, entre Juazeiro, Bahia, e Piranhas, Alagoas, pelo prazo de 50 anos.

À empresa competiria o fornecimento de energia aos concessionários de serviços públicos e a distribuição direta de eletricidade para uma área inicial compreendida num círculo de 450 quilômetros de raio, em torno de Paulo Afonso, abrangendo 347 municípios do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, correspondendo a mais de 500 mil quilômetros quadrados de território.

Em 15 de março de 1948, reuniu-se a Assembléia-Geral constitutiva da Chesf, que dedicou o primeiro ano de sua existência aos estudos e projeções do mercado de energia elétrica e ao desenvolvimento do projeto da usina de Paulo Afonso.

À Assembléia-Geral, presidida pelo Ministro da Agricultura, Daniel de Carvalho, estiveram presentes 47 acionistas, que elegeram Antônio José Alves de Souza, Presidente; Otávio Marcondes Ferraz, Diretor Técnico; Carlos Berenhauser Júnior, Diretor Comercial e Adozindo Magalhães de Oliveira, Diretor Administrativo. Para o Conselho Fiscal, foram designados José Pires do Rio; João Maurício de Medeiros e Alim Pedro, e, para o Conselho Consultivo, Gratuliano de Brito; José Brandão Cavalcanti; Luiz de Fretas Machado; Luiz Dias Rozemberg e Homero Pires.

Um ano depois, teve início a construção da barragem, logo seguida da aprovação de seu projeto básico. A primeira turbina foi acionada em 1954, entrando em funcionamento o circuito inicial de alimentação da rede do Recife. Em 1958, a Vila Poty, inicialmente um núcleo de trabalhadores, foi transformada na cidade de Paulo Afonso, sede do Município de mesmo nome.

Vemos nessas reminiscências, Srs. Senadores, toda uma história de lutas, de heroísmo e de sacrifícios, que marcaram a caminhada de conquistas da Chesf, rumo ao seu futuro de grandeza e êxito permanentes.

Nas comemorações de seu Jubileu, consignamos à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco esta nossa singela homenagem. E, por sua inestimável contribuição ao desenvolvimento de nossa Região e do País, também a reafirmação, aos seus diretores e funcionários, do nosso testemunho de profundo e renovado reconhecimento.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, comunicando aos Srs. e às Sras. Senadores que a sessão deliberativa ordinária de amanhã será realizada às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 1996**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Romeu Tuma

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 1996**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josaphat Maranhão, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

- 3 -

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 67, de 1998, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 97, de 1992, 10, 25, 36, 38, 41, 71, 93, 118, 151, 154, 206, 208 e 211, de 1993, 32, 50, 52, 63, 74, 94, 101, 108, 134, 135 e 142, de 1994, 6, 7, 8, 9, 12, 19, 22 e 31, de 1995; e 73, de 1996, e Projetos de Lei do Senado nºs 60 e 76, de 1995, que versam sobre alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, e que passem a tramitar em conjunto de acordo com os grupos a seguir discriminados

1. Projetos de Lei da Câmara nºs 25, 38 e 118, de 1993; e 9, de 1995,

2. Projetos de Lei da Câmara nºs 75, de 1992; 93, de 1993, 6, 12 e 19, de 1995;

3. Projetos de Lei da Câmara nºs 211, de 1993; e 22, de 1995;

4. Projetos de Lei da Câmara nºs 206, de 1993; 63 e 108, de 1994 e

5. Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1995; e Projetos de Lei da Câmara nºs 41 de 1993, 74, 94, 134 e 142, de 1994; e 8, de 1995.

(Em virtude de adiamento)

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1998, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 51 e 137, de 1996, por tratarem de dedução de gastos com educação no imposto de renda

- 5 -

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1993 (apresentado como conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 376/92 - CPI do PP), que altera a Lei nº 6.435, de 1977, sobre entidades fechadas de previdência privada, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 165, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator Senador Lucio Alcântara, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

15-4-98
Quarta-feira

10:00 - Despacho Interno

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p style="text-align: center;">1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p style="text-align: center;">2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p style="text-align: center;">1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p style="text-align: center;">2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p style="text-align: center;">4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - Pi</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário <i>1ª Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p style="text-align: center;">Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Jose Ignacio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSDB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>Jose Ignacio Ferreira</i> <i>Couninho Jorge</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PPB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Epitácio Cafeteira</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Espendião Amum</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1 Elcio Alvares		1 José Agripino
2 Francelino Pereira		2 Carlos Patrocínio
3 Waldeck Ornelas		3 Wilson Kleintübing
4 José Alves		4 José Bianco
	PMDB	
1 Casildo Maldaner		1 (Vago)
2 Ramez Tebet		2 Gerson Carnata
3 Nabor Júnior		3 Flaviano Melo
4 Ney Suassuna		4 Coutinho Jorge
	PSDB	
1 Lúcio Alcântara		1 Jefferson Pêres
2 (Vago)		2 José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1 Eptácio Cafeteira		1 Lucídio Portella
2 Osmar Dias		
	PTB	
1 Emília Fernandes		1 Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)
	PP	
1 Osmar Dias		1 Antonio Carlos Valadares
	PT	
1 Manna Silva		1 Lauro Campos
	PDT	
1 (Vago)		1 Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)

(Atualizado em 20-1-98)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora CLEIDE MARIA B F CRUZ
Ramais 3490 - 3491 Fax 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe LUIZ CLAUDJO DE BRITO
Ramais 3511 - 3514 Fax 3606

Secretários ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
MARTA HELENA PINTO F PARENTE (Ramal 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe JOSE ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais 3507 - 3520 Fax 3512

Secretários EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal 3503)
JOAQUIM BALDOINO DE B NETO (Ramal 4256)
SERGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal 4792)
MARIA DE FATIMA M DE OLIVEIRA (Ramal 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais 4638 - 3492 Fax 4573

Secretários CE - JULIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal 4604)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal 4607)

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal 4608)
- VERA LUCIA BATISTA SILVA (Ramal 7285)

CCJ - VERA LUCIA LACERDA NUNES (Ramal 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal 3496)

CFC - JOSE FRANCISCO B DE CARVALHO (Ramal 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (2)		5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (3)		8 JULIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4083/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LUCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LUDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1129/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde em 31/03/98

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional em 7/04/98

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7/04/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SALA Nº 19-ALA SEN ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TEL DA SALA DE REUNIÃO 311-3255

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSP de 12-9-97, pp. 1865/6
Horário regimental 3ª forma de 10-00 hs.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	
VAGO (3)		5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2061/67
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/67
VAGO (4)		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/90
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-VAGO (5)	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO (2)		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BEN VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMÇÃO	MG-2131/37

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2 10 97

(2) Término do exercício do mandato do Senador Otomiel Machado, e reassunção do titular, em 1º 4 98

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7 04 98

(4) Em virtude da posse do Senador Fretas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7 04 98

(5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7 04 98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO 311-3359

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12 9 97, pgs. 186/186
 Horário regimental 4ª feira de 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3248/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCA	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/16
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2061/67	4-LEONEL PAIVA	DF-1848/1148
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-VAGO (2)	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3088/72
ROMEU TUMA	SP-2061/62	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1168/3168
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3061/63	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3877/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4348/48
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/67	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
VAGO (3)		6-GILVAM BORGES	AP-2161/62
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/67
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-VAGO (1)	
LUCIO ALCANTARA	CE-2301/67	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/67	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	REGINA ASSUMPCÃO	MG- 2321/2327

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde em 31/03/98

(2) Em virtude da posse do Senador Fretas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional em 7/04/98

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça em 7/04/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX. 311-4315

Atualizada em 7/04/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/85	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1048/1148
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (4)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-VAGO (5)	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-VAGO (3)	
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2081/82
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-VAGO (2)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB em 2 10 97

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde em 31 03 98

(3) Término do exercício do mandato do Senador Ottoniel Machado e reassunção do titular em 1º 4 98

(4) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7 04 98

(5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça em 7 04 98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12 9 97, pg. 196556
 Horário regimental 5ª feiras as 14 00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (1)	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPJCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
REGINA ASSUMPTÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Término do exercício do mandato do Senador Otomei Machado e reassunção do titular, em 1º 4 98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (') SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pp. 196554
Horário regimental. 5ª Sessão de 10:00 hs.

Atualizada em. 03/04/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
VAGO (4)		1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/2387	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3248/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- VAGO (5)	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1168/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO (6)		2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (3)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4383
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
VAGO (2)		4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALDARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLYCY (PT)	DF-2341/47
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITÁCIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31 03.98.

(3) Término do exercício do mandato do Senador Ottoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º 4 98

(4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7 04 98

(5) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7 04 98

(6) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7 04 98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO. 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 186556
Horário regimental: 3ª feira às 14 00 hs.

Atualizada em: 07/04/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 08 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47 -
JOSÉ ALVES	SE-4056/56	2-FRANGELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/85	3-VAGO (3)	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3140/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNADES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB ingressando no PPB em 2 10 97

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31 03 98

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7 04 98.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Resolvido de acordo com a Ata publicada no DDF de 12.9.97 pag. 192554

Atualizada em: 7/04/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
PMDB			
VAGO		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNADES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB ingressando no PPB, em 2 10.97

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social em 7 04 98

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 7/04/98

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO - PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TTULARES			SUPLENTEs		
PFL					
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JULIO CÉSAR	PI	5854			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COELHO	PE	5444			
PAULO GOUVÊA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			
BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA					
ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNClO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5586	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5486			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			
PSDB					
ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B SÁ	PI	5843
BASÍLIO VILLANI	PR	5834	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5958
DANILO DE CASTRO	MG	5882			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5248			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÓNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

TITULARES**SUPLENTES**

BLOCO PT/PDT/PC do B			
ARLINDO CHINAGLIA	SP	5708	EURÍPEDES MIRANDA RO 5252
CHICO VIGILANTE	DF	5827	INÁCIO ARRUDA CE 5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA DF 5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ RS 5810
JOÃO COSER	ES	5514	
JOÃO FASSARELLA	MG	5283	
PAULO BERNARDO	PR	5379	
PAULO ROCHA	PB	5483	
SERAFIM VENZON	SC	5711	
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462	
PPB			
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON AC 5745
FELIPE MENDES	PI	5840	SILVERNANI SANTOS RO 5825
JOSÉ JANENE	PR	5808	VAGO
LUÍS BARBOSA	RR	5340	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819	
OSVALDO REIS	TO	5835	
ROBERTO BALESTRA	GO	5282	
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	
AUGUSTO NARDES	RS	5530	
VAGO			
PTB			
PHILEMON RODRIGUES	MG	5228	JOSÉ BORBA PR 5818
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373	
RODRIGUES PALMA	MT	5528	
PSB			
GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA PE 5801
PL			
PEDRO CANEDO	GO	5811	

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PFL			
CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA SP 2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES SC 4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231	
JÚLIO CAMPOS	MT	4064	
ROMERO JUCÁ	RR	2111	
EDISON LOBÃO	MA	2311	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA RN 2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER SC 2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441	
MARLUCE PINTO	RR	1101	
NEY SUASSUNA	PB	4345	
JOSÉ SAAD	GO	3149	

PSDB			
COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO MS 2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2081	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301	

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS			
ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE PA 2101
EDUARDO SUPPLY	SP	3213	
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241	

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA TO 2071

PTB			
ODACIR SOARES	RO	3218/19	

Atualizado em 04/03/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JULIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFUCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC de B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO
 ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
 BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-6232 318-7433
 FAX: (55) (061) 3182154
 SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 6/9/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

**Conselho destinado a proceder a apreciação dos
trabalhos alusivos a comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)**

**Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira**

**Membro nato
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal**